FUNDAÇAÕ, ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS DA MUI INSIGNE CIDADE DE LISBOA, E SEUS VAROENS ILLUSTRES em Santidade, Armas, e Letras.

CATALOGO.

de seus Prelados, e mais cousas Ecclesiasticas, e Politicas até o anno 1147. em que foi ganhada aos Mouros por El-Rey D. Affonso Henriques.

I. PARTE

OFFERECIDA

A'FEDELISSIMA, E AUGUSTISSIMA MAGESTADE DEL-REY

D. JOSEPH I.

NOSSO SENHOR

por seu minimo vassallo

MANOEL ANTONIO MONTEIRO DE CAMPOS,

e á sua custa impressa

ESCRITA PELO CAPITAM

LUIZ MARINHO DE AZEVEDO,

natural da mesma Cidade

(✠)

LISBOA,

Na Officina de MANOEL SOARES.

Anno de MDCCLIII.

Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.

SENHOR.

M acçaõ de perpetuar a memoria da fundaçaõ de Lisboa, e varias antiguidades de Portugal nesta reimpressaõ; devo buscar a Real, e suberana proteçaõ de Vossa Magestade para a nimala á recomendaçaõ da poste-

posteridade de hum Reyno fedelissimo, pois tendo elle a Vossa Magestade por Monarca acompanhado de tantas virtudes, só da Obra deste Livro póde ser legitimo Mecenas a grandeza de Vossa Magestade a quem o dedico, reservando-o para o feliz Reynado de V. Magestade as memorias de huma Corte, que sendo berço dos Reáes Ascendentes de V. Magestade, era justo se acreditace com taõ incomperavel, e Real patrocinio, cresendo por meyo delle, as estimaçoens da fundaçaõ de taõ venturosa Patria, que justamente servirá de inveja ás capitáes dos mais Reynos, pelo explendor com que nesta se exercitaõ no seculo presente a relevantes Excellencias do Culto Divino, e da humanidade; grangeando-lhe esses creditos o singular nome de V. Magestade vinculado as piedosas a fabilidades com que atende ao bem, e augmento dos vassallos do seu Reyno, e se a elle estaõ recahindo as mayores vantagens, tambem deve ter lugar se renove a memoria deste livro, q̃ offereço aos Reáes pés de V. Magestade para credito da naçaõ Portugueza, e da sua Real Corte.

De V. Magestade

Humilde Vassallo.

Manoel Antonio Monteiro de Campos.

PRO-

PROLOGO AO LEITOR,

E ARGUMENTO DESTA OBRA.

O Grande conceito, que as naçoens eſtrangeiras tiveraõ ſempre da grandeza, e opulencia deſta inſigne Cidade de Lisboa: principalmente deſpois, que os deſcobrimentos das vaſtiſſimas Provincias de Aſia, Africa, e America a fizeraõ florentiſſima; lhes ſolicitou a curioſidade de ſaberem ſua origem, e antiguidades: taõ ignoradas de alguns naturaes della, que lhe naõ ſabiaõ mais, que ſer Uliſſes ſeu fundador. E ainda que naõ ſejaõ couſas noſſas proprias, as que fizeraõ noſſos antepaſſados; nos pertencem por razaõ de ſuceſſaõ, avendo de tratarſe publicamente de ſua dignidade: pois conforme a diffiniçaõ dos Juriſconſultos, he a *Cidade hum ajuntamento univerſal de homens juntos em hum corpo*, a que ſe refere aſſim o que nós fizemos, como noſſos antepaſſados: como tambem o diffiniraõ Santo Agoſtinho, e aulo Gellio.

Para dar ſatisfaçaõ a eſtes comuns dezejos procuraraõ os Reys Dom Affonſo V. D. Joaõ II. D. Manoel, D. Joaõ III, e D. Sebaſtiaõ, que alguns homens dotos naturaes, e eſtrangeiros eſcreveſſem as couſas deſte Reyno, e particularmente o Sereniſſimo Rey D. Manoel, inſtou com o Biſpo Paulo Jovio, que compuzeſſe huma taõ perfeita hiſtoria de Lisboa: como ella, e ſuas grandezas mereciaõ; não ſe dando por contente dos poucos ſujeitos, que entaõ avia em Portugal, encarregandolhe juntamente a hiſtoria da India, acabada de deſcobrir em ſeu tempo: e cujas conquiſtas, e deſcobrimentos tinhão admirado todo o univerſo; mas todos eſtes bem nacidos dezejos ſe malograrão, porque os premios naõ correl-

(1) *§. Plebiſcitum inſtit. de jure naturali. L. proponebatur ff. de judic. & tit. ff quod cujus cunque, univerſitatis nomine. S. Auguſt. lib. 19. de Civit. cap. 21. Aul. Gel. lib. 10. noct. attic. cap. 21.*

responderaõ á gravidade dos argumentos, perigando a fama, que os acreditava.

Mayor a adquirio Damiaõ de Goes com o nome, que deixou em Alemanha, e Paizes baixos de Flandes; e nas Chronicas Del-Rey D. Manoel, e Principe D. Joaõ, que escreveo: que no tratado da descripçaõ do sitio de Lisboa, em que duvidou ser Ulisses seu fundador. Das grandes letras, erudiçaõ, diligencia, e verdade do Mestre Andre de Resende se esperava, que supprisse estas faltas: mas foi ao contrario, porque escrevendo brevemente de algumas Cidades, e Villas de Portugal; o não fez de Lisboa, ou porque deixou imperfeito o livro das antiguidades, que se imprimio despois de sua morte, ou porque a dificuldade da empreza naõ achou lugar em seus estudos, e quiz antes calar, que dizer pouco della, como bem disse hum escriptor de Hespanha. Christovaõ Rodriguez de Oliveira guardaropa de D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo, que foi desta Cidade, estando algumas grandezas suas por menor, embaraſandose com cousas emportantes, que a fundaçaõ, e antiguidades, em que naõ fallou.

Luiz Mendes de Vascansellos bem conhecido neste Reyno por sua nobreza, e partes, tocou algumas excellencias desta insigne Cidade nos Dialogos, e sitio della, fundadas em razoens Philosophicas, e Mathematicas, em que era perito: mas como seu principal argumento foi só em ordem a louvar o sitio, naõ suprio a falta da propria historia, de que Lisboa tanto necessita. E ultimamente certo Autor, querendo escrever grandezas della, o fez de sorte, que o Senado da Camara solicitou alguns doutos deste Reyno, para que as escrevessem: offerecendo se a gratificar com liberaes premios o immenso trabalho, e infatigavel estudo do argumento, que ninguem atégora o tomou á sua conta, por cuidar lhe faltariaõ as honras, e premios, dos que lhe faziaõ semelhantes serviços.

Estimulados destes generosos espiritos, vemos nos pro-

(1) *Damiaõ de Goes in descrip. Olisip.*
(2) *Joan. Vasæus cap. 20.*
(3) *Christov. Roiz de Oliveira grandezas de Lisboa.*
(4) *Luiz Mendes de Vasconc. Sitio de Lisb.*

prologos honrados, e contentes os Autores, que escreverão as historias de Toledo, Sevilha, Granada, Madrid, Segovia, Cuenca, Leão, Tuy, Ouviedo, Ç,aragoça, Barcelona, Valença, Tarragona, Huesca, Palencia, Badajoz, Merida, Avila, Siguença, Jaen, Murcia, e Carmona com outras, que deixamos por prolixidade, não tratando das de fora de Hespanha, e não tendo muitas dellas mais qualidade, que a grangeada com as pennas, dos que as illustrarão; só a de Lisboa estão até gora sepultadas no abismo do esquecimento, e archivos da veneranda antiguidade, sem saber se mais della, que ser Ulysses seu fundador (o que alguns negárão) tendo a primeira fundação mais de novecentos annos de anterioridade.

Nesta consistem as mayores excellencias de huma Cidade: como bem derão a entender os Emperaderes Theodosio, e Valentiniano ao Senado de Constantinopla, e Pythagoras lhes atribuia a mayor honra, que Lisboa teve tantos seculos obscurecida, por não aver filhos seus, que quizessem alcançar o grande nome, com que os escriptores calificaõ os que fazem serviços semelhantes a suas patrias: o que Plinio o menor encareceo quãdo repartindo o discurso da vida em tres partes foi dizer: *Prima vitæ tempora & media patriæ extrema nobis impertire debemus*; e este foi o motivo, com que prosegui tão ardua empreza, por não ficar inferior no amor da patria, ao com que os estrangeiros escreverão excellencias das suas: representandolhas o amor natural mayores, do que em si erão, e os Romanos passaraõ tanto avante, que ponderou delles o Licenciado Gregorio Lopes Madeira, que não só procurárão se extendesse seu nome, se falasse sua lingua, e se introduzissem seus costumes em todas as Provincias do Imperio: mas que se achasse em qualquer dellas hum retrato da mesma Roma.

Temerão sempre os Varoens eminentes sair a luz com suas obras por não ficarem expostos a censuras de ignorantes, aventurando o credito entre seus juizos: perigo, que não correm

(1) *L. 1. C de Consulibu. Lib. 21.*
(2) *Plin. Jun. lib. 4. Epist. ad Pomp. Bass.*
(3) *Madeira in prolog. excel. Hispan.*

rem os menos conhecidos por doutos, porque não tendo tanto, que perder, procurão com ſuas obras alcançar a gloria, que os aguarda no aplauſo commum, que Propercio eſcrevia, como elle confeſſa naquelle diſticho.

Magnum iter aſcendo, ſed dat mihi gloria vires,
Non juvat ex facili lecta corona jugo.

Eſta foi a cauſa, que me obrigou a vencer as difficuldades prevenidas perſuadido das razoens, com que muitos homens doctos deſte Reyno, e fora delle me convenceraõ a proſeguir eſta empreſa quinze annos, que nella trabalhei, com notavel eſtudo, e inveſtigaçaõ de documentos, relaçoens, e livros: alguns dos quaes mandei vir de Italia, e Flandes, juntando materia baſtante para eſcrever eſte, e manifeſtar as grandezas de Lisboa, dignas de ſer eſcritas, e andar na memoria dos homens (como fez Selluſtio eſcrevendo a hiſtoa Romana) ſem me embaraçar com miudezas, que mais deſacreditão, que engrandecem: como fizerão outtos.

Dividiremos eſta hiſtoria em dous volumes, contando neſte primeiro os ſuceſſos de Lisboa, deſde ſua fundaçaõ, até que ultimamente foi ganhada aos Mouros pelo glorioſiſſimo Rey D. Affonſo Henriques. E no ſegundo ſe proſeguirá a ſerie dos annos com os ſucceſſos delles até o prezente, tratando dos Varoens illuſtres, ſumptuoſidade dos templos, e ſuas fundaçoens, e mais couſas Eccleſiaſticas, e politicas, dignas de fazer dellas memoria.

No primeiro livro naõ ſerá a hiſtoria taõ agradavel, porque como nelle ſe trataõ antiguidades taõ remotas, ſe uſa de doutrina clara, e ſingela ſem levantamento de razoens, que na hiſtoria corrente ſupriraõ aquella falta; procurandolhe ordem, e concerto, para que a todos agrade, porque naõ falte o que ſe dezeja, para ſer perfeita: pois do contrario ſe ſeguiria deſſuſtrar a gravidade do argumento, e não ſatisfazer aos curioſos, que era o que Plutarcho queria ſe colheſſe

(1) *Properc. eleg.* 4.
(2) *Salluſt. in præfat.*
(3) *Plutarch. de curioſit.*

lhesse da historia; dando nesta devido esplendor aos gloriosos feitos de nossos naturaes, que seraõ documentos aos presentes, para que procurem imitalos nas acçoens moraes, politica, e militares, que foi o intento do grande historiador Tito Livio em escrever as dos Romanos.

Quem considerar o immenso trabalho desta primeira parte, e as fabulas, em que achamos nossas verdades disfarçadas, póde dizer com razaõ, o que Diodoro Siculo, quando se prezava de dizer cousas, que outros não tinhaõ tocado, anticipando-lhes os dezejos de as fazer notorias, as dificuldades, que em trinta annos se lhe representáraõ. Não foi a menor das que vencemos, a falta de Autores antigos nossos naturaes: cujas obras, ou pereceraõ: ou nellas se naõ lembráraõ de sua patria, porque S. Damaso, S.Olympio, Paulo Orosio, Joaõ Biclarense, Iddacio, Apprigio, Angelo Pacense, Isidoro o menor, e outros todos Lusitanos, e que floreceraõ no tempo dos Romanos, Godos, e Arabes; pouco, ou nada escreveraõ de Portugal, com que de suas cousas nos não ficou mais, que huns longes confusos, e a pouca noticia, que achamos nos estrangeiros, que as dulteraraõ, fazendo-as suas proprias, e fallando nas nossas equivocamente, porque negando-as de todo, não fizessem suas historias sospeitosas.

A falta, que temos das antigas, diminuio a gloria, com que puderamos ser mais celebrados, porque nossos antigos Lusitanos não foraõ tão affectos á liçaõ historica: como ao exercicio das armas, com as quaes tiveraõ ambiga a galhardia dos Romanos, resultando este damno, naõ só em prejuizo de sua memoria: mas das antiguidades de Lisboa, que procuraremos resuscitar até, que mais delgadas penas lhe restituão por inteiro suas glorias, e emendem nossas faltas: cujo descuido deve proceder das tres causas anexas aos homens eruditos deste Reyno; que saõ poucos premios, falta de honras, e desconfiança natural, que sem ella, e com as duas primeiras o puderaõ nossos naturaes fazer taõ illustre: como os Gregos, e Romanos ás suas Republicas: só os heroicos feitos dos nossos passados ficáraõ sepultados com os que acabaraõ, constando

§ tando

(1) *Tit. Liv. in proœmio.*

(2) *Diodor. Sicul. ib. 1, cap. 3. & 4.*

tando de acçoens tão vivas, que se puderaõ renovar tomando-as á sua conta muitos dos sujeitos, que vemos descontentes, e desfavorecidos, que foi a causa principal, porque o Grande Alexandre levava consigo ao Philosopho Calistenes, quando passou a Asia; o que muitos Emperadores, e Principes do mundo só fiaraõ de suas pennas, para que juntado este louvor ao da espada duplicassem a gloria de seu nome.

Prevenirão todos, que mais avião de perpetuar a memoria nos sepulchros vivos das letras, que nos soberbos Mausoleos, e Pyramides, que o tempo arruina (como bem disse Horacio) por serem o premio do valor, com que os homens se engradecem, porque aquelle de que se não tem noticia, pouco se diferença da pusilamidade, de que nimguem se lembra. Acabão as cousas, que nos parecião incorruptiveis cedendo ao tempo consumidor, e antiguidade envejosa (como lhe chamou Ovidio) sua maior sumptuosidade, e ostentação: mas não a memoria dilatada nas historias, que a immortalizão: e cuja falta se vé tam ordinariamente entre nós, como declamaõ Gaspar Barreiros, D. Fr. Amador Arraez, João de Barros, Diogo do Couto, e outros Autores nossos queixosos, e magoados, de que os poucos premios desfalecessem os engenhos, e esfriassem o calor, com que elles se alentam; o que com mais razão sentia o, nosso Principe dos poetas desfavorecido da fortuna, que o perseguia em Asia, e Europa com aquelles versos.

Vaõ os annos decendo, e já do Estio
Ha pouco. que passar até o Outono,
A fortuna me faz o engenho frio
Do qual já naõ me jacto, nem, abono:
Os desgostos me vaõ levando ao rio
Do negro esquecimento, e eterno sono:

Mas

(1) *Justin. lib. 12. Pultarch. in Sylla. Sueto. in vita Jul. Cæsar. Aug. & Claud. Dior. in Adriano.*

(2) *Horat lib. 3 Od. 30. & lib. 4. od. 8. & 9. Ovid. lib. 5. metamor. Barrer. in Chorog. D. Fr. Amad. Dialogo de Gloria Lusit. Joan de Rarr. in Decad.*

(3) *Joan de Barr. in decad. Diogo de Couto in decad.*

(4) *Camoens Cant. 10. Oct. 9.*

Mas tu me dá, que cumpra, ó gram Rainha
Das Musas, com que quero á naçaõ minha.

Falava Camoens com a Nimpha Caliope, que estancia precedente tinha invocado, dando a entender, que só o amor da patria, lhe fazia cantar os valerosos feitos dos Portuguezes, e naõ o favor, e premios, que a inveja, e pouco favor lhe desuiavaõ: sendo excessivos aquelles, com que muitos Emperadores, e outros Principes remuneraraõ os historiadores de seus feitos, de que achamos cheios os livros, e multiplicados os exemplos, que nelles se podem ver.

Naõ foraõ menores os premios da honra, e gloria mũdana que outros alcançarão: assim dos mesmos Monarchas: como de outros Principes, e Respublicas, porque das diuinas letras consta os eminentes postos, a que sobiraõ Joseph. Daniel, Esdras, e Nehemias, que de captivos forão levantados a secretarios, validos, e conselheiros (justo premio dos que saõ confidentes, e leaes vassalos de seus Principes) e das historias humanas consta as grandes honras, e dignidades a que ascenderaõ, Dion, Possidonio, Plataõ, Aristippo, Hippocrates, Anacarsis, Cornelio Gallo, Estacio, Silio Italico, Ausonio, Prudencio, Arriano, e outros sem numero por beneficio, e magnificencia dos Cesares, Augusto, Domiciano, Trajano, Graciano, Adriano, Theodosio, e de Pompeio, Dionisio, Antigono, Xerxes. Cresso, e outros Principes, e Reis do mundo; e ainda despois de mortos foraõ alguns honrados com ceremonias, e sacraficios, que os antigos, concediaõ sómente a suas falsas divindades, e outros com estatuas, e memorias publicas.

A terceira cousa, que he a desconfiança propria foi sempre taõ natural nos escriptores Portuguezes, que mais querem sepultar suas obras, que divulgalas, expondose, a serem

§ ii calun-

(1) *Jovian. Pont. de magnificen. Budæus lib 2. de este. Theod. Zuingl. lib. 3. Theatr. vitæ humanæ. Textor in officina tu tit. doctiviri. Petr. Crinit de Latin. Poet. & lib. 4. cap. 4 de honest. discipl. Volateran lib. 28. philolog. Tacit in Dial. decrator. Sueton. de gramatic. illustr. Luis Cabrera de Cordova lib. 1 discurs. 9. & 10. Plin. lib. 3 Epist. P. Lazerda in elog. Virgil. Marial. lib. 1.*

calunniados por aquelles, de que disse Juvenenal.

Dat veniam corvis, vexat censura columbas.

Porque sentem muito os homens eruditos, que sejaõ suas obras julgadas pelos, que as naõ entendem: como bem deu a entender o poeta Antimacho quando recitando certa composiçaõ sua em presença de Platão, e outros ouvintes, que a naõ entenderaõ, elles se sairão deixando-o com opoeta, que estimando a Platão mais que todos disse, que elle lhe bastava por ouvinte. O mesmo aconteceo ao famoso puente Luis de Camoens: o qual quansado de ouvir os pareceres, que lhe davão soubre o seu poema, o mostrou ultimamente ao Doutor Paulo Afonso (bem conhecido neste Reino) e dizendo-lhe, que muitos o não entendião respondeo Camoens, que lhe bastava, que elle, o entendesse, porque o compuzera para entendidos, e não para necios.

Captar benevolencia ao Leitor, procurando, que nos seja affecto mais parecerá timida lisonja, que humildade confiada, porque, quando nos note muitos defeitos, lhe responderemos com Plinio. *Que naõ hâ taõ mao livro, que delle se naõ tire alguma utilidade*, que foi o que tambem disse Marciol.

Sunt bona, sunt quædam, sunt mala plura
Quæ legis: hic aliter non fit, Avite liber.

E quando não fizer esta consideração, exposto fica este nosso, a que usem com elle, o que Alexandre com Kerilo historiador Grego: ao qual dava huma punhada por cada verso, que lhe descontentava, porque os melhores escriptores se naõ livraõ de ser censurados (como notou Luis Cabreira de Cordova) dos melhores Gregos, e Latinos.

Se repararem alguns escrupulosos, que naõ provamos bastantemen-te as cousas mui antigas, lea em Ambrosio de Morales,

(1) *Juvenal Satyra* 1.
(2) *Carol. Steph. verb. Antach.*
(3) *Plin. Jun. lib.* 3. *epist. ad Macrum. Marc. Epigra.* 17. *ad Avitum.*
(4) *Ziungl. lib.* 3. *tit. poetamali & indocti.*
(5) *Cabrera lib.* 2. *discurs.* 28.

Morales, que foi o mais diligente dos Autores Hespanhoes. Que para prova do que dissesse, lheera impossivel trazer razoens tam solidas, que fizessem inteira prova, e averigoassem de toda averdade: antes se lhe avia de agradecer muito usar de conjecturas, que parecem verdadeiras, porque em semelhantes materias, naõ se póde fazer mais, que demostrar verisimil: como se colhe de Aristoteles, e Cicero, e Tito Livio o disse em differentes logares, de que o insinou Morales: porque nem sempre as materias saõ capazes de igual averigoaçaõ (como ponderou Aristotele) e em algumas he necessario julgar por conjecturas: o que tambem he conforme a direito, porque nos cazos, em que as Leis requerem plena, e prefeita prova; basta a conjectural, e presuptiva em cousas antigas. Assim o tem Decio, e Tiraquelo sobre a lei *Sic umquam*, porque naõ só as obras mecanicas, se acabaõ com a antiguidade, mas ainda se corrompe a mesma natureza; aqual como corpo simplex, quando esta junta muita materia superflua, movida de sy mesma se purga della com varios accidentes, principalmente, quando naçoens estranhas tiranizaõ as provincias com o rigor das armas, e para que permaneça sua memoria procuraõ extinguir a dos antigos habitadores, aniquilando-os de sorte, que fiquem barbaros (como os Romanos chamavaõ a nossos antigos Lusitanos) para que naõ possaõ deixar a seus filhos noticias de quem foraõ seus pais, e com seu exemplo se excitem a immitar suas acçoens.

Para aver de escrever as antiguidades de Lisboa, que atégora naõ estavaõ escritas, me approveitei daquella authoridade de Cicero. *Negotus priusquam aggrediare, adhibenda est præparatio diligens; & ad eligenda ea, quæ dubitationem afferunt adhibere homines doctos debemos, vel etiam imperitos, & quid iis de unusquoque officii genere placeat, exquirere.* Que foi o mesmo, que dizer, que avendo de começar algũ negocio, se fizesse a perparaçaõ necessaria, e para eleger as cousas duvidosas,

(1) *Moral in proprio antiq.*

(2) *Aristot. in prin. Ethic. Cicer. in princqq. Tusculan. Titus Liu lib.* 35. *&* 7. *Decius cons.* 45 *num.* 3. *Tiraquel. in lib. siunquam verbo dentatione largit n.* 159. *C. de Recuxand.*

(3) *Cicer. lib.* 1. *Officius.*

ſas, ſe conſultaſſem os homens doctos, e ainda os que o não erão, e tomar delles, o que melhor pareceſſe. Pelo que communicamos tudo, o que ſe contem eſte livro (achandonos na Corte de Madrid) com os Chroniſtas delRei, e outros grandes antiquarios, e peſſoas de grande erudição, e letras, e noticias particulares das couſas de Heſpanha: alguns dos quaes quizerão, que eu não favoreceſſe tanto minha patria; como ſe a não amara tanto, como elles á ſua; fundando-ſe, em que a ingratidão obrigava a ſemelhantes matricidios, o que não pode convenſerme, lembrandome daquella authoridade de Gaſiodoro. *Nobiliſſimi civis eſt patriæ ſuæ augmenta cogitare*: como ſe diſſera, que não ſe podia chamar nobre aquelle, que não tratava dos augmentos de ſua patria.

Tambem me aconcelhárañ, que imprimiſſe eſte livro na lingoa Latina, ou Caſtelhana, porque ſendo cada huma dellas mais geral, pudeſſe communicarſe a todos, o que podia ſer com a Portugueſa, nunca bem viſta, nem entendida dos eſtrangeiros, em que me não reſolui, até que aconſelhando-me com alguns homens doctos deſte Reino, me eſtranharão querer fazer tal aggravo a minha lingoa materna, quando na gravidade dos ideomas, e dialectos fazia muitas ventagens a outras. Aproveiteime da advertencia, que tambem o he de Oracio, quando determinava em fazer verſos Gregos fingio, que Romulo lhe a parecera em ſonhos, e diſſera, que pois fazia bem verſos Latinos, naõ trataſſe de os fazer em outra lingoa, que naõ foſſe a ſua natural, porque naõ podia ſer com a graça, e facilidade, com que eſta lhe avia de dictar as palavras, e exprimir os conceitos. E eſta deve ſer a cauſa, porque alguns Autores noſſos modernos eſcrevendo na lingoa Caſtelhana, deraõ materia de rizo com ſuas micellanias, gaſtando o tempo innutilmente, e deſacreditando ſua naçaõ. E ainda que eſtamos certos, de que nos naõ ſuccederia o meſmo, nos ſugeitamos facilmente aoparecer, de quem nos podia advertir.

As couſas mais dificultoſas deſte livro, communicamos com o P. Lucas Velloſo da Companhia de Jeſus, Fr. Franciſco de S. Agoſtinho da Ordem dos Menores, e Fr. Antonio Pere-

(1) *Caſſiodor. in epiſt.*
(2) *Horat: lib.* 1 *Satyr.* 10.

Peregrinu Arrabido, a quem devemos censuras, e advertenci-as consideraueis, porque a experiencia nos tem bem mostra-do o que se podia fiar de suas letras sagradas, e humanas; e nos Sanctos, e cousas Ecclesiasticas, nos ajudamos muito do Li-cenciado George Cardoso, o qual com seus estudos, trabalhos e investigaçoens tem dado grande realce a muitas obras insi-gnes de pessoas deste Reino, e fora delle, que o consultaõ, como em outros tempos a Andre de Resende D. Fr. Amador Arraez, o Bispo Pinheiro, e Gaspar Aluares Lousada, e faze-mos esta declaraçaõ, porque se naõ diga de nós: o que o mes-mo Andre de Resende de Gaspar Bareiros, motejando-o de que se aproveitara de muitos lugares seus para a Chorographia, que escreveo, sem lembrarse de seu Autor o que Pedro Crini-to reprende a Macrobio: pois tomando muitas cousas de Au-lo Gellio foi taõ ingrato, que o calou, e he cousa certa que nem todos os entendimentos tem o mesmo discurso, e huns saõ mais capazes de comprehenção, que outros, e adulterar o conceito, sentença, ou autoridade alheia, sem lhe confessar o Autor excita o animo mais modesto, e não admite juizo mais superior, porque não he menoscabo da opinião aproveitar do alheio, quando seu Autor he conhecido, que por isso disse Homero.

Sed mihi, crede uni. non dat Deos omnia, verum.
Dotibus hos illis, alios his dotibus anget.

Os Autores, que vão allegados vimos em seus lugares, sem nos contentarmos de insinuaçoens de outros; que algu-mas vezes não são certas, e os Ecclesiasticos, e Escriptuarios posto que tambem os vimos, foi comunicando suas authorida-des com o P. M. Fr. João de Andrade Religioso da Ordem da Santissima Trindade, e digno (por suas grandes letras) de oc-cupar dignidades superiores.

Disse a divina Sabiduria, que era glorioso o fructo dos trabalhos bem empregados; aquelle so queremos deste nosso, com que descobrimos as grandezas, que esta celebre Cidade

(1) *Resend. in ep. to. ad Kebed.*
(2) *Petr. Crimit. lib. 22. c. 4.*
(3) *Homer. Iliad.*
(4) *Sapient. 3.*

Cidade occultavá nas cinzas frias de ſua antiguidade desde aquelle primitivo ſeculo de ouro, em que Eliſa a fundou. Patentes ficaraõ os theſouros, que como outro Colon lhe inueſtiguei, para que, proſeguindo a meſma empreza outros filhos mais provectos, lavrem delles joias de tanta eſtima, que ennobreção ſuas ſuperiores excellencias: a cuja viſta não eſquecerá minha patria eſte humilde talento, pois o offereço com o cabedal de pobre, furtando a benção aos mayores filhos, para que o ſeja de ſeus favores: ainda que Plinio o menor ja em ſeu tempo ſe queixava da voltta, que tinhão dado os tempos em ſaber-ſe premiar os que eſcrevião louvores das Cidades dizendo: *Fuit moris antiqui eos, qui vel ſingulorum laudes, vel urbium ſcripſerant, aut honoribus, aut pecunia ornare; noſtris vero temporibus, ut alita ſpecioſa, & egregiæ, ita hoc in primis exolevit: nam poſtquam deſiſmus facere laudanda, laudari quoque ineptumputamus*: que foi o meſmo que dizer, haver ſido coſtume antigo premiar com honras, ou com dadivas aos que eſcrevião louvores de peſſoas particulares; ou das Cidades, mas que ja ſeu tempo eſtava iſto depravado, e eſquecido: como outras couſas galhardas, e famoſas, pelo que tinha por trabalho vão, e perdido occupar-ſe em ſemelhantes louvores, pelos quaes offerecião os Athenienſes ao Poeta Cherilo huma moeda de ouro por cada verſo dos que compuzeſſe ſobre a vitoria, que alcançarão de Xerxes: mas (como bem diſſe Platão) os bons filhos, e Republicos não amão ſuas patrias, pelo que lhes merecem, ſenão pelo ſerem, podendo mais com elles a natureza, que o pouco acerto de ſeu governo, que era o que Plinio louvava entre outros encomios de Trajano dizendolhe: *Præmia bonorum, malorumque bonos ac malos faciunt.*

Dezia Julio Celſo, que o dezejo da fama, e temor do abatimento eraõ eſporas da virtude; e o Meſtre da Philoſofia politica, que todas as couſas porque os homens anhelavão conſiſtiaõ em duas principaes que eraõ utilidade, e honra, debaixo das quaes ſe entendiaõ todas as mais pertencentes ao corpo,

(1) *Plin. Jun. lib. 3. Epiſ. ad Cornel. Priſcù.*
(2) *Carol. ſtepha. Verbo Cheri. Plin. in Panegyrico.*
(3) *Jul. Celſ. de geſtis Cæſatis. Ariſtot. lib. 5. politiçor.*

corpo, e alma. A esta segunda devem atender nossos naturaes para obrarem taõ generosamente, como seus antepassados: pois saõ filhos de huma patria, cujas excellencias parece, que reduzio Aristoteles áquellas palavras. *Nobilitas gentis, & civitatis ea est, si ipsa exsese suos cives genuit, vel saltem vetustam originem habuit: & si primi ductores ejus illustres fuerunt, & si multi. Principes, atque Imperatores ex ea nati sunt quos æmulari alis studeant.* Que mayores grandezas de huma Cidade? que ter por filhos hum Summo Pontifice, e alguns Cardeaes. Muitos Arcebispos e Bispos, Santos Confessores, e Martyres, infinitos Varoens Illustres em santidade, e letras das sagradas Religioens, e fóra dellas. Tantos Reys, Principes, Infantes, e pessoas Reáys. Tantos Visoreis, Generaes, Governadores, Almirantes, Capitaens, e homens famosos, q̃ na guerra, em q̃ se exercitaraõ, deraõ a conhecer; e temer o esforço da naçaõ Portuguesa ás mais valerosas do Mundo, e se a paz he alvo do governo, e (conforme a Aristoteles, Santo Augustinho, e Santo Thomas) se deve em tudo melhor lugar, aos que governaõ nella, que na guerra; pódem competir tantos Presidentes Conselheiros, Doutores Catedraticos, Letrados, homens eminentes, e Escriptores naturaes de Lisboa, com todos os que a fama celebra de outros Reynos.

Será Deos servido excitar os animos dos valerosos filhos desta Cidade por meyo da liçaõ desta historia, estimulados com os exemplos, e gloriosas proezas de seus antepassados, para que aquella seja envejada de muitos Alexandres, servindolhe de narraçaõ dos feitos de Achiles, e estas incitem seus animos: como a Temistocles os tropheos de Alcibiades, vendo pelo valor de seu braço Lisboa restituida a antiga felicidade, que os accidentes do tempo, e varios casos da fortuna lhe tinhaõ obscuredo; e causando emulaçaõ aos grandes engenhos filhos de tão insigne patria os obrigarei a emprender argumentos desta qualidade: pois que temerario me não aproveitei do conselho de Horacio, que diz aos que escrevem.

§§ Sumite

(1) *Aristot. Rhet. lib. 1. cap. 5.*

(2) *Aristot. 10. Ethicor. cap. 7. S. August. de civit. lib. 19. cap. 12. S. Thom. 2.2 q. 40. art. 1. ad. 3.*

Prologo ao leitor,

Sumite materiam vestris, qui scribitis æquam
Viribus, & versate diu, quid ferro recusent,
Quid radiant humeri, &c.

E se isto naõ bastar por satisfaçaõ aos Leitores, expostos ficamos a suas justas censuras, lembrando lhes, que se desde do fim do anno de mil seiscentos trinta e oito, em que se deraõ as licenças, para a impressaõ deste livro até o presente, tiver sahido outro, em que se ache alguma das cousas, que escrevemos neste, entenda, que a invençaõ foi nossa, e que escaparaõ muitas mãos, que correo neste discurso de tempo, para que nos consolemos com o verso de Virgilio.

Hos Ego versiculos fecit, tulit alter honores.

CATA-

CATALOGO DOS AUTORES

QUE VAM ALLEGADOS no diſcurſo deſte livro.

A

Abdias Propheta.
Abrahaõ Ortelio.
Actos dos Apoſtolos.
Addo Vienenſe.
D. Affonſo Toſtano.
S. Agoſtinho.
Agoſtinho Torniello.
Albumazar.
Alcuino.
Aldo Manucio.
Alexandre ab Alexandro.
Alaxandro Piccolomini.
Alexandro Velutello.
Fr. Alonſo Venero.
D. Alonſo Rey de Eſpanha.
Fr. Alonſo Maldonado.
D. Alonſo de Cartagena.
Alonſo de Vilhegas.
P. Aluaro Lobo.
Fr. Amador Arraez.
S. Ambroſio.
Ambroſio de Morales.
Ambroſio Calitino.
Ammiano Marcelino.
S. Anaſtacio Sinaita.
Annaes de França.
Andre de Poza.
D. Andre de Hoios.
Andre de Reſende.
Andre de Tiraquelo.
Andre Schoto.
Andre Alciato.
Andre Eborenſe.
Anſelmo Laudunenſe.
Fr. Antonio Brandaõ.
Antonio de Nebrixa.
P. Antonio de Vaſconcellos.
D. Antonio Agoſtinho.
Antonio Magino.
D. Antonio de Guevara.
Antonio Emperador.
Pr. Antonio de Fipes.
S. Antonino.
D. Antonio de Rojas.
Apolodoro.
Apolonio.
Apuleio.
Archiloco.
Arias Montano.
Ariſtoteles.
Arriano.
Arnobio.
Artemidoro.
S. Athanaſio Ceſar Auguſt.
S. Athanaſio Doutor.
Atheneo.

Catalogo dos Autores, que vaõ allegados.

Athenagoras.
Aulo Gelio.
Ausonio poeta.
Ausonio Popma.
Alonso de Villa Diego.

B

Baldo Jurisconsulto.
Fr. Balthasar de Victoria.
Baptista Fulgoso.
S. Basilio.
Basilio Santoro.
Beda.
Benedicto Pereria.
Benedicto Bordonio.
Bernardino Veronense.
Fr. Bernardo de Britto.
Fr. Bernardino da Sylva.
Bertholameu Cassaneo.
Bertholameu Marliano.
Bernabe Moreno de Vargas.
P. Bento Fernandes.
D. Beltraõ de Gevara.
Berroso Chaldeo.
Blondo.
S. Boaventura.
P. Bras Viegas.
Breviario Olysiponense.
Breviario Agustodunense.
Budeo.

C

Carolo Sempronio.
Caaals Sigonio.
Cassiodoro.
Cedreno.
Cesar Baronio.
Celio Rhodiginio.
Christiano Maseo.
P. Christovão de Castro.
Christpforo Landino.
Claudiano.
Claudio Ptolomeo.
Claudio Rutilio.
Claudio Minoe.
Clemente Alexandrino.
Columela.
Concilio Sardicense.
Concilio de Braga.
Cornelio Tacito.
Conrado Heresbechio.
Cornelio à Lapide.
S. Cypriano.
Cyriaco Anconitano.

D

Damião de Goes.
Dante.
Dares Phrygio.
David Propheta.
Decio Jurisconsulto.
Democrito Aberatano.
Diccionario Historico.
Diodoro Siculo.
S. Dionysio Areopagita.
Dionysio Halicarnaseo.
Dionysio Alexandrino.
Dion Cassio.
Dion Chrysostomo.
Diodiges Laercio.
Diogo Matute.
Fr. Diogo Estella.
Fr. Diogo Morilho.
Fr. Diogo Xemenez.
Diogo Mendes de Vasconcellos
Diogo de Paiua Dandrade.
Dodechino Abbade.
Duarte Galvaõ.
Duarte Nunes do Leaõ.

Ege-

No discurso deste livro.

E

Egesippo.
Eginartho.
Elias Veneto.
Elio Lampridio.
Eliano.
Emilio Probo.
Ennio poeta.
S. Epiphanio.
Esdras.
Esparciano.
Estephano Pigio.
Estephano Geographo.
Estevaõ de Garibat.
Estrabaõ.
Estacio poeta.
Estobeo.
Enagrio.
Eucherio Lugdunense.
S. Eulogio.
Eurigides.
Eusebio Casariense.
Eusebio Pamphilo.
Entrando.
Eutropio.
Ezechiel Propheta.

F

Fr. Filippe Bergomense.
Filippe Eremitano.
Filippe Porcio.
D. Fernando Aluia de Castro.
D. Fernando de Mendonça.
Fernaõ Lopes.
Festo Pompeio.
Ferreolo Locrio.
Flauio Vapisco.
Flauio Dextro.
Flauio Vegecio.
Fortalitium fidei.
Francisco Petracha.
Fr. Francisco de Bivar.
P. Francisco de Ribera.
Francisco Tarrapha.
Frãcisco Bermudes de Pedraça
Francisco Tamara.
Fr. Francisco Diago.
Francisco Hogemberg.
Dout. Francisco de Monçon.
D. Francisco de Herrera.
Francisco Patricio.
D. Francisco Fernandes de Cordova.
Dout. Francisco de Piza.
Fr. Francisco de Jesus.
Francisco de Belle forest.
D. Francisco de Padilha.
Floriaõ do Campo.
Frceulpho.
S. Fulgencio.

G

Gabriel Pereira de Castro.
Gabriel Saonita.
Galeno.
P. Gaspar Sanchez.
Gaspar Alvres Lousada.
Gaspar Estaço.
Gaspar Escolano.
Gaspar Barreiros.
Garcia de Loaisa.
Garsilaso de la Vega.
Gema Phrisio.
Gennadio.
Genesis.
Gerardo Mercator.
Genebrardo.
Gil Gonçalez de Auila.

Gon-

Pli-

LICENÇAS.

DO SANTO OFFICIO.

POde-se reimprimir o livro de que se trata, e depois voltará conferido para se dar licença que corra, sem a qual naõ correrá. Lisboa 29. de Mayo de 1753.

Fr. R. de Lancastre. Silva. Abreu. Trigoso. Silva. Lobo. Castro.

DO ORDINARIO.

POde reimprimir-se o livro de que trata a petiçaõ, e depois de impresso torne para se dar licença para correr. Lisboa 30. de Mayo de 1753.

D. Joseph. Arceb. de Lacedemon.

DO PAÇO.

QUe se possa tornar a imprimir vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impreço tornará á Mesa para se conferir, e taxar, e dar licença, sem o que naõ correrá. Lisboa. 4. de Junho de 1753.

Marquez. P. Ataide. Mouraõ.

LI-

LIVRO PRIMEIRO

DA FUNDAÇAÕ ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS da muy insigne Cidade de Lisboa.

CAPITULO I.

Da Introducçaõ deste livro, e situaçaõ geographica da Cidade de Lisboa.

ESCREVO a fundaçaõ, antiguidades, e grandezas da muy insigne Cidade de Lisboa minha patria. Empreza grande! Trabalho immenso! Historia insuperavel! por ter sua origem mais de 3700. annos, fazendo-a heroica estes remotos principios dirivados até o prezente na tradiçaõ, e relaçoens de Geographos, e Historiadores antigos, e modernos: cujos escritos lhe serviraõ de marmores eternos, e bronzes immortaes, em que foy aplaudida Monarcha, Emperatriz, Rainha, e Princesa do Occeano, chamando lhe

A insigne,

(1) *Joaõ de Bar. dec. 1. lib. 4. c. fin. Pedro Maff. lib. 2. hist. Luis Nun. cap.35. Hisp. Mar. Arec. dial. 3. chor. Hispan. And. de Poza pov. de Hesp. Lauren. Anan. tract. 1. Fabr. del Mond. Fr. Hier. Rom. 2. p. lib. 9. cap. 1. Mar. Sicul. tit. de Lusit. Gil Gonçal. de Avi lib.4. Theatr. Mad. Covas. in Thes. verb. Lisboa. Cabreira. lib. 1. discurs. 4. da hist. Arist. lib.10, c. 2. Metaph.*

insigne, iinmemoriavel, famosa, nobilissima, populosa, antiquissima, nova Roma, mayor de Europa, hum Reyno de persi com outros gloriosos hyperboles, que foraõ syllogismos de suas excellencias, que naõ poderaõ numerar os excessos do encarecimento, exordios da amplificaçaõ, e figuras da rectorica.

He o argumento difficultoso por falta de memorias de tanta antiguidade, e solicitava acertos dos Livios, Sallustios, Tacitos, e Thucydides Principes da historia latina e Grega, que sendo impossivel immitar minha insufficiencia, procurarei no jactancioso de taõ celebre acçaõ satisfazer á gravidade do assumpto(1), e para que naõ fique inofficiosa, corresponderaõ os principios aos meyos, e fins della: como partes proporcionaes dos preceitos historicos fundados nos da melhor philosophia.

Meteo a natureza mais cabedal nas procreaçoens dos partos grandes, que dos infectos humildes, com que parece me deixou mais que temer, e muito que duvidar: mas servirmea de estimulo, ou emulaçaõ a formidavel empreza de nossos antepassados na navegaçaõ do Occeano até que fiados (com generosa ouzadia) de sua immensidade, a terminaraõ nos ultimos recessos do Oriente, navegando mares, descobrindo costas, e promontorios, observando estrellas, e constelaçoens, em que deligenciaraõ a admiraçaõ universal, que aumentou o ardor de sua gloria pelo que considerada minha insufficiencia, e o grave pezo da obra, desfallece a espe rança, e repugna a temeridade com que a piquena barquinha de meu talento quer naufragar em mares taõ alterados: quando disse Clemente Alexandrino, que a gloria que resulta aos pays de deixar bons filhos, se segue a hum Autor de compor livros, que acreditem seu nome: o que eu naõ pertendo, mas dezejo, que as letras deste sirvaõ de diamantes com que a fama lhe dilate aplausos, lhe aumente glorias eternas.

He Lisboa Cidade illustrissima pela ancianidade de sua origem em que a nenhuma de Europa reconhece vantajem; famosa pela nobreza de sua amplificaçaõ, sumptuosa pelo admiravel de seus edificios, eminentissima pelo superior de suas

(1) *Clem. Alex. lib.* 1. *stro. in princ.*

ſuas excellencias, diſpoſiçaõ de ſitio, amenidade de terreno, reſpeitavel por innumeraveis varoens, e Santos filhos ſeus, que com Angelica vida admiraraõ á terra, e povoaraõ o Ceo, inſigne mãy de outros, que porſervirem a ſeus Reys com a fidelidade, que lhe tinhaõ conſagrado, naõ ſó na patria, mas em Aſia, Africa, America: regioens taõ dilatadas (derramando ſeu ſangue, á cuſta das proprias vidas com inauditas façanhas, e victorias, ſublimando o nome Portuguez) foraõ preclaros documentos de gloria militar a ſeus deſcendentes: dando a conhecer, e temer ſeu eſtremado valor ás mais preſumptuoſas naçoens do univerſo. Envejada felizmente pela elegante fabrica, grande magnificencia, e requiſſimo ornato dos templos, em que lhe ſaõ inferiores os de toda a Chriſtandade, florentiſſima Academia de homens illuſtres, e provectos em todas faculdades com que ſe authorizaõ ſeus Conſelhos, e Tribunaes.

Foy Lisboa conhecida dos antigos com differentes nomes: variedade cauzada da corrupçaõ dos tempos, ou das lingoas de ſeus conquiſtadores. Chamou-ſe primeiro, *Eliſea*, e ſuceſſivamente, *Vliſſea*, *Uliſſipolis*, *Oliſipo*, *Felicitas Iulia*, *Oliſipona*, *Exubona*, *Liſibo*, ultimamente Lisboa. E para havermos tratar de ſua ſituaçaõ: faremos o que os antigos, e modernos Eſcriptores na ſubdiviſaõ da hiſtoria, deſcrevendo neſte principio della ſua Topographia, que he huma das quatro partes de que tomou a nominaçaõ; porque guardando elles exactamente o rigor hiſtorico trataraõ dos ſitios, qualidades, e alturas que a reſpeito do Ceo, e da terra obſervaraõ nas Provincias, Reynos, e lugares de que haviaõ fazer mençaõ. Eſte foy o intento com que Polybio, e Marco Tullio paſſaraõ a Africa, e Aſia: como eſte refere de ſi nas epiſtolas, e de aquelle Plinio em ſua hiſtoria, porque teſtemunhando de viſta o que haviaõ de eſcrever, evitaſſem as coſtumadas cenſuras, de que ſe naõ livraraõ Herodoto, Diodoro Siculo, Eſtrabaõ, Plinio, e outros Autores: aos quais (ainda que peregrinaraõ varias provincias) enganaraõ erros de relaçoens pouco verdadeiras.

De dous modos ſe conſideraõ os ſitios dos lugares, ou a reſ-

(1) *Cicer. li. 2. epiſt. Plin. li. 5. c. 1. hiſt. Plin. li. 2. c. 68.*

a reſpeito do Ceo, ou da diviſaõ da terra. Em quanto ao primeiro, ſe divide ella em cinco partes chamadas Zonas: hũa torrida, duas frias, outras tantas temperadas. Das primeiras tres entenderaõ Plinio, e outros Geographos de ſeutempo ſerem inhabitaveis: as frias pela obliquidade, eapartamento dos rayos do Sol, a torrida por ſua continua vizinhança, e vehemencia, ſendo pelo contrario nas temperadas, as quaes ſe habitavaõ, porque naõ lhe faltando nunca eſte luminoſo Planeta, a ſeu reſpeito lançava os rayos com moderada obliquidade.

Tambem ſe divide a terra a reſpeito do Ceo em doze partes iguaes, conforme a outros tantos Signos do Zodiaco, occupando cada hum delles 30 graos en longitude, e ajuntando-lhe o que fica de huma, e outra parte até os polos do Zodiaco; a terra, que correſponde a eſta diſtancia, ſe inclue debaixo do Signo, que a comprehende. Lisboa, ſegundo a primeira diviſaõ, fica em trinta, e nove graos, e meyo da parte do Norte (conforme a obſervaçaõ dos modernos) e pela de Ptolomeo em cinco graos, e dez minutos de longitude, e quarenta, e hum quarto de latitude, quaſi no meyo da Zona temperada: ficando apartada 16 graos do tropico de Cancro, debaixo do Signo Aries, e naõ em alguma extremidade, mas onde com mais efficacia influe ſuas excellencias: poſto que naõ faltaraõ Aſtrologos, que affirmaſſem eſtar Lisboa ſujeita ao Signo de Cancro.

He ſua ſituaçaõ dentro dos limites de Europa, hũa das tres partes em que os antigos dividiraõ a terra de que tiveraõ conhecimento, concedendo lhe a primazia das outras por ſua fertilidade, grandezas, e perrogativas, que exactamente eſcreveraõ Abrahaõ Ortelio, Joaõ Botero, e outros. Fallando em particular fica Lisboa na principal parte de Heſpanha: terra primeira, e mais Occidental de Europa. Entre as mais diviſoens, que della ſe fizeraõ foy huma pelo Emperador Auguſto nos

(1) *Luis Mend. de Vaſc. dial. 2. do ſitio de Lisboa Ptol. li. 2 geog. cap. 41. Plin. lib. 3. cap. 1. Ortel tab. 2. Europ. Boter. 1. p. lib. 1. Europ. Bohem. de morgent. lib. 3. cap. 1 Strab. lib. 3. Geog. Mela lib. 2. cap. 16. Ptol. tab. 2. Europ. Dion Caſſ. lib. 53.*

aos 25 annos do nacimento de Christo, repartindoa nas tres provincias Lusitania, Betica, Tarraconense, e dentro da primeira (que entaõ comprehendia quasi tudo o que hoje he Portugal, e boa parte de Castella.) se inclue a situaçaõ da nossa inclita Cidade de Lisboa, no distrito em que começavaõ as habitaçoens dos antiquissimos Turdulos, fundada no promontorio, *Magno*, *Olisiponense*, *Artabro*, *Arotebro*, ou monte da Lua: nomes que lhe deraõ Geographos, e os modernos o de roca de Sintra, que chega até o cabo de Cascaes: onde o Rio Tejo, que lava as prayas, de Lisboa, fenece seu curso nas agoas do Occiano Occidental.

CAPITULO II.

Divisoens das gentes que houve despois do diluvio universal, e como o Patriarcha Noé repartio a povoaçaõ do Mundo entre seus filho, e descendentes.

CONta a Sagrada Escriptura no 4. cap. do Genesis, que depois daquelle horrendo crime da morte do innocente Abel, executada pela enveja, e odio do impio fratricida Caim: teve este hum filho chamado Henoch: em cuja memoria o pay, com os que de sua descendencia haviaõ propagado, edificou huma Cidade em Palestina, á qual do nome do filho, chamou, Henoch, (e conforme a opiniaõ de Beroso) foy a primeira, que teve aquella idade. Em 130 annos andava a do Mundo, quando a nossos primeiros pays nasceo seu filho Seth: cujos descendentes porvontade de Deos, e mandado de Adaõ, separaraõ dos de Caim, para que naõ se contaminassem com seus abominaveis costumes, e vicios. Continuou esta divisaõ até a septima geraçaõ: em que os descendentes de Seth, bendiçoados por seu pay, e chamados filhos de Deos, por discurso de tempo, se affeiçoaraõ á fermosura das filhas da prosapia de Caim, juntando-se por casamentos com ellas, que foy occasiaõ de aprenderem os filhos depravados costumes e vicios das mäys, degenerando da virtude,

(1) *Genes. 4. Berosus li.1. Genes.6. Perer. in c.10. Genes.*

de, e ſanctidade deſeus pays (que he proprio da fraqueza humana immitar ſempre o pior.) E eſta foy huma das cauſas porque Deos aſſoulou a terra com univerſal diluvio. O Padre Bento Pe reira tem por veriſimil haver outra diviſaõ por diverſas re gioens e provincias da terra, e ſer eſta a cauſa de que ella ſe innundaſſe.

Aos 500. annos da vida do Patriarcha Noè, lhe naceraõ de ſua mulher, a que Beroſo chama a grande Titea, e Pineda, Arecia, e Veſta) tres filhos Sem, Cam, e Iapheth; deſpois lhe revelou Deos Noſſo Senhor querer aſſolar a terra com diluvio de agoa, caſtigando nas creaturas irracionaes abominaveis peccados dos homens: mandando lhe fabricar a Arca, para que nella ſe ſalvaſſe com ſeus filhos, e noras. Executou a divina juſtiça o golpe, com que os tinha ameaçado miniſtrando pelo elemento da agoa, que chovendo ſem ceſſar quarenta dias continuos com ſuas noites, cobrio com grande exceſſo a emminencia dos mais altos montes. Em huma parte do Tauro, ou Ararat parou a Arca tendo ceſſado o diluvio, e ſahindo della Noé, e ſeus filhos lhes mandou Deos, que creceſſem, e multiplicaſſem regenerando as racionaes creaturas, e dominando as que o naõ eraõ: eſtablecendo com elles pacto, de naõ caſtigar com agoa mais a terra, a qual logo começou a fructificar, e produzir ſem arte de agricultura.

Viveo o Santo Patriarcha cem annos deſpois do diluvio com elles nas terras Orientaes, até que ſua multiplicaçaõ fez, que deixaſſem a fragoſidade dos montes, que habitavaõ; e na deſcendencia de Cam, ſe effeituou a maldiçaõ de ſeu pay gerando a Chus, eſte a Nembroth, primeiro tyranno do Mundo: o qual com altiva ſoberba, e cega temerida-
de

(1) *Pineda lib. 1. c. 19. §. 3. Beda in Geneſ. Orig. homil. 2. in Geneſ. & cont. Celſ S. Aug. lib. 15. decivit, c. 26. & 27. S. Hier. c. 8. in Geneſ. Perer. lib. 16. in c. 11. Gen diſput. 1. S. Auguſt. lib. 16. de civit. c. 17. S. Hier. de locis Hebr. in Geneſ. Iſtel. in cap. 11. Geneſ. Philon. lib. de confuſiling. Martin. del Rio in Geneſ. cap. 11. Ioſep. lib. 1. Marian. lib. 1. cap. 1. Pine. lib. 1. cap. 16. §. 3. S. Iſidor. de orig. Goth. & lib. 6. ety cap. 4. D. Luc. in Chron.*

de intentou eternizar ſeu nome com a edeficaçaõ da torre de Babel, que parou com o divino caſtigo da confuſaõ das lingoas, miniſtrado pelos Anjos; eſquecendo os homens a antiga, e primitiva, infundindo-ſe-lhenos entendimentos diverſos habitos, com que pronuncia-vaõ outras novas, e nunca ouvidas, ſem que os de huma, entendeſſem outra. Vendo o Santo Noè ſeus deſcendentes confundidos com diverſas lingoas, e que aſſi naõ podiaõ conſervar-ſe; para que a terra inhabitada tornaſſe cobrar a primeira forma: repartio entre os tres filhos, e ſuas familias a povoaçaõ della: tocando neſta diviſaõ, a parte, que deſpois ſe chamou Africa a Cam, a de Aſia a Sem, a de Europa a Iapheth: cuja genealogia eſcreve o ſagrado chroniſta dizendo, *Hæ ſunt generationes filiorum Noè, Sem, Cam, & Iapheth, nætiq; ſunt eis poſt diluvium filij Iapheth. Co mer, Magog, Madai. Iavan, Tubal, Moſoch, & Thiràs. Porro filii Comer, Aſcenez, & Riphat, & Thogorma, filij autem Iavan Eliſa, & Tharſis, Cethim, & Dodanim, ab his diviſæ ſunt inſulæ gentium in regionibus ſuis unuſquiſque ſecundum linguam ſuam, & familias ſuas in nationibus ſuis.* O que faz a noſſo propoſito he, ſerem ſete os filhos de Iapheth, e outtros tantos netos, tres filhos de Gomer, quatro de Iavan: os quaes foraõ todos Principes, e cabeças de familias, ſendo dividida entre elles a povoaçaõ dos Reinos, e Provincias da Europa com as Ilhas adjacentes. E ainda que a Eſcriptura ſanta diga, que povoaraõ Ilhas, por ellas ſe entende naõ ſó as que o ſaõ: mas tambem as terras continentes; e uſa eſte termo de fallar, porque cha-ma Ilhas a todas as Provincias apartadas de Paleſtina, a que ſe naõ podia hir por terra firme, por ſer larguiſſimo o caminho, e para abrevialo ſe embarcavaõ no Mediterraneo. Provaõ eſta opiaõ os padres Frey Ioaõ de la Puente, e Bento Fernandez da Companhia de Ieſus (a que todos co-nhecemos) graõ docto na Eſcriptura, pondo por exemplo Heſpanha, França, e Italia, e o confirma com tres lugares dos Prophetas Hieremia. Sopho-

(1) *Puente lib. 3. cap. 6. §. 3. Bened. Fernan. ſect. unica §. 2. ui cap. X. Geneſis Hierem. cap. 25. Sephonias cap. 2. Iſaias cap. 51. Alex. ab Alex. li. 2. cap. 1. Virgil. lib. 7. Ænead. Strabo lib. 1.*

Sophonias, e Isaias. Alêm do Texto sagrado notou Alexandre ab Alex; que se achava este modo de fallar em Authores prophanos, e que assi se deve entendender o verso de Virgilio.

Fertur Theleboum capreas dum regna teneret.

Estrabaõ o disse claramente nestas palavras: *Quod omnis habitata tellus insula sit, primum quidem sensu, experientia docemur. Quæcumq; enim versus licuit hominibus, libuitque ad ultima terræ progtedi, mare inventum est, quod Oceanum appellamus.* Quiz dar a entender o geographo, ser a causa de as terras habitadas se chamarem Ilhas porquè para qualquer parte que fossemos: nos achavamos cercados do mar Occeano.

A razaõ que tiveraõ os Escriptores, para dizer, que a Iapheth fora distribuida Europa colligem do Genesis, quando conta os filhos, que teve, parecendolhes ser esta parte do Mundo huma das Ilhas, que elle nomea: a qual com as mais do Mediterraneo povoaraõ os filhos de Iapheth; por authoridade do Bispo de Girona o escreve Frei Ioaõ de la Puente dizendo. *Europa es laprovincia que se dice aver poblado los hijos de Iapheth, y su hijo Tubal, porque sigun el libro de Moisen, las islas del mar cupieron en suerte a Iapheth, entre las quales Islas se quenta Europa, porque se acaba acia el Asia en la laguna Meotis, e el mar Cothico asta el Occeano, por medio de las dos Sarmacias, dividiendolas el Rio Tanais. Tres son las partes del Mundo, Asia, Africa, y Europa, las quales se dieron a los tres hijos de Noè. El Asia al primogenito de Noé, el Sacerdote Sem. Al segundo que fue Cam la tierra de Canaam, y Africa. A Iapheth. el menor las Islas del mar, entre las quales se quenta Europa, porque un pequeño seno le falta para ser isla; muchos Emperadores trataron de aislarla, dexaronlo, porque les parecio, que estando el Occeano mas alto avia anegar a Europa.* Até aqui ó Author. E por qualquer das razoens precedentes, se prova, serem as terras continentes reputadas por Ilhas, e se deve presupor como fundamento certo, porque nos servirá para o que adiante se ha de tratar.

CAPI-

(1) *Epus Gerund. Paral. Hisp. l. 1. Puente li. 3. c. 33. §. 1.*

CAPITULO III.

Dos filhos que Iavan teve, em que terras povoaraõ, qual coube a Elesia seu primogenito, provase que fundou Lisboa, e lhe pôs seu nome.

DEspois que o Sacro Chronista Moisés relatou a confusaõ das lingoas, e dispersaõ dos descendentes de Noé pelas Regioens da terra, que o diluvio deixara deshabitadas declara, que Iavan quinto filho de Iapheth teve quatro filhos, Elisa, Tharsis, Cetim, e Dodanim, entre os quaes, e suas familias (entende S. Jeronymo) se dividio a po-voaçaõ das Ilhas das gentes. Outros expositores querem, que as palavras do Texto. *Ab his divisæ sunt insulæ gentium &c.* Se ande referir a todos os filhos de Iapheth, e naõ só aos quatro netos filhos de Iavan.

Elisa primogenito de Iavan (segundo opiniaõ de Iosepho, com que concorda a glosa interlineal, e Nicolao de Lyra) com seu pay povoou em Grecia, e nas Ilhas do mar Ionio, que de seu nome se chamaraõ Eliseas, e despois Eolidas: *Iano autem* (diz Iosepho) *Iapheth filio, & ipso tres habente filios, Elisas quidem Eliseos vocavit, eos quorum princeps fuit, qui nunc sunt Æolij.* Solino escreve destas Ilhas haverem tomado o nome de Eolo, que os poetas fingiraõ ser Rey dos ventos. Ao Abulense lhe parece mais conforme á boa razaõ, que Elisa povoasse outras mais distantes conforme a Ezechiel cap. 27. e dá logo a causa dizendo. *Hoc ita quidam putant, sed rectius dicitur, quod Elisa habitavit alibi in multis insulis. Ita dicitur Ezech. 27. Hyacinthus, & purpura de insulis Elisæ. Maxime quia non convenit nomen, quoniam illæ insulæ juxta Siciliam vocatæ sunt Eolliæ ab Eolo Rege ventorum, qui multo postea*

(1) *Genes cap. 10. S. Hieron. c. 3. trad. Hæbraic. in Genes. Puente li. 3. c. 33. §. 1. Joseph. lib. 1. c. 11. Glos. Interl. & Lyra in Gen. 10. Solin. Polybist. c. de insul. Vulc. Abulen. in cap. 10. Gen.*

tea fuit, & vocantur etiam insulæ Vulcaniæ, & ab Elisa deberent vocari Eliseæ. He taõ grande a authoridade do Tostado, principalmente na exposiçaõ da Sagrada Escriptura, que nos havemos de aproveitar della, em prova de nosso intento. Além da povoaçaõ, que Elisa fez nestas Ilhas, dizem os expositores de Ezechiel, que povoou tambem em Italia; assi o tem S. Jeronymo, Theodoreto, Policronio, e outros: porque onde nós com a vulgata lemos, *de insulis Elisæ*, lee o paraphrastes Chaldeo, *de insulis Italiæ.* Agostinho Torniello sinala o tempo em que Elisa fez esta povoaçaõ com estas palavras, *Anno 1931. & post diluvium 275. Elisa a quo Æoles, qui postea quintam linguam Cræcorum constituerunt: & alij qui Archipelagi insulas habitatoribus replevisse, nec non ad incolendam Italiam, vel saltem ejus partem Cræciæ proximirem pervenisse putantur*

Conforme a computaçaõ deste Author, em que he havido de todos por acertadissimo, e a quem pertendo seguir na conta dos annos. Aos 932. da creaçaõ do Mundo, e 275 depois do diluvio, tinha Elisa povoado a parte de Italia, e Grecia, que coube a sua repartiçaõ. Beuter, e muitos querem, que como nella, e na de seus irmãos, entrasse a povoaçaõ de todas as Ilhas: foraõ tambem as do Mediterraneo, e que desembocando depois o estreito chamado hoje de Gibaltar, povoasse as do mar Occeano: que foy o que disse Abulense naquellas palavras. *Elisa habitavit alibi in multis insulis.* Isto se confirma com o que escreveCornelio áLapide dizẽdo naõ só procederem delle os Italianos, mas tambem os moradores das Ilhas fortunadas, que de seu nome se chamaraõ Eliseas.

Algum espacio de tempo havemos de conceder a Elisa, para que fizesse a povoaõ das Ilhas do Mediterraneo, que pelo menos haviaõ ser mais de tres annos: os quaes juntos aos 275 referidos, diremos por boa conjectura, que as 278 depois do diluvio, tinha concluido com aquellas povoaçoens, e juntando-se-lhe seu irmaõ Tharsis, (a que S. Jeronymo, Josepho,

(1) *Ezech. c. 27. S. Hiero. Theodo. & Polic. in c. 27. Ezech. Lyra, & Oleaster in c. 10. Genes. August. Torniel. anno 1931. Beuter lib. 1. c. 6. chro. Valenc. Cornel. á Lapide in Pentateuch, vbó. Elisa. S. Hier, de trad. Hæbr. in Genes. Joseph. lib. 1. c. 11.*

ſepho, e outros Expoſitores fazem povoador de Cilicia, provincia da menor Aſia, chamada ao preſente Caramania) diz Frei Diogo Murilho, que fundaraõ a Cidade de Ç,aragoça, e deſembocando depois o eſtreito chegaraõ as Ribeiras por onde o *Rio* Guadalete deſagua no mar Gaditano, onde, (canſado Tharſis da enfadoſa navegaçaõ, e agradado do bom ſitio da terra) deſembarcou com ſua gente, e povoou a Ilha de Cadiz, e toda Andaluzia; he opiniaõ de Joaõ Goropio eruditiſſimo, e grande antiquario confirmada pelo Lecenciado Salazar, que eſcreveo as grandezas da meſma Ilha.

Eliſa (com os da ſua companhia) naõ ſe dando por ſatisfeito com o que até ali tinhaõ deſcuberto, e povoado: coſteando as prayas do noſſo Occeano Atlantico, chegou á boca do Tejo, pela qual entrou, e vendo acommodado ſitio para povoar, fundou eſta illuſtriſſima Cidade de Lisboa, que de ſeu nome chamou Eliſeon, de que ſe dirivou Elisbon, e depois corrupto o vocabulo Lisbon, e agora Kisboa. *Ad oſtium Tagi* (diz Goropio) *urbem ſtatuiſſe, & de nomine ſuo Eliſeon vocaſſe, unde Elisbon, ac deinde Lisbon fuerit nuncupata*, E porque naõ fizeſſem duvida as povoaçoens que Tharſis, e Eliſa fizeraõ em Cliicia, e Ilhas do Archipelago: acrecentou Goropio, que primeiro, que os povoadores de Europa fundaſſem nella collonias, deixaraõ ſua memoria naquellas partes, para que conſtaſſe de ſua primeira origem.

Comprova-ſe a narraçaõ de Goropio com as povoaçoens de Tubal, que ſendo tradiçaõ conſtantiſſima entre os Heſpanhoes, ſer ſeu primeiro fundador: como affirmaõ muitos Expoſitores do Sagrado Texto: nelle pela palavra, Tubal, ſe entendem Heſpanha, e Italia: aſſi declaraõ as palavras de Iſaias, *mittam ex eis in Italiam, & Græciam*: onde em lugar da palavra, *Italia*, lê o Hebreo *Tubal*. E no cap. 38. de Ezechiel, *Tubal*, ſignifica a Iberia Oriental, como notou Frey Thomaz de Maluenda. E para que os Portuguezes ſe gloriaſſem de taõ felices principios acrecentou Goropio eſtas pala-

(1) *Murilho tract. 2. c. 1. hiſt. Cæſar Auguſt. Joan. Gorop. lib. 1. c. 11. Hiſp. Salazar lib. 1. c. 4. antiq. Gadit. Joan. Gorop. lib. 9. Hermatenæ Iſaias cap. 66. Ezechiel c. 38. Fr. Th. de Maluenda de Ante. Chriſto.*

vras. *Est igitur quod merito Lisbana sese de antiquitate jactet, quando non solum ab Elisa Jovis filio, Japeti nepote accepit primam, & urbis, & nominis originem: sed occasionem poetis dedit de Elysiis campis fabulandi.* Como se dissera, ser muy justo, que Lisboa se jactasse desta antiguidade, pois naõ só teve origem; e nome de Elisa filho de Javan, e neto de Japheth, mas deu occasiaõ aos poetas de inventarem as fabulas dos campos Elisio, de que adiante se tratará largamente.

Prosegue Goropio as circunstancias desta fundaçaõ com encomios, que sobre maneira acreditaõ dizendo, que a causa de Elisa a fazer mais neste sitio, que em outro, fora observando a clemencia do Ceo, temperamento do clima, amennidade do campo, e benevolos aspectos dos astros, que nelle influyaõ. E querendo o mesmo Author, que todos seus livros fossem theatros publicos: cujas letras representassem a antiguidade,e grandezas de Lisboa tornou a ratificalas no livro 4. da origem de Hespanha com estas palavras. *Ad ultimum Occidentem civitatem de nomine suo Elyssibonam sive Olissiponam,ut vulgo proferunt ad Tagiripas constituit.* E a folhas 49. Tratou terceira vez desta fundaçaõ, tornando a repetir a viagem de Elisa, e Tharsis, e como aquelle fundara Lisboa, este em Andaluzia; pelo que deve esta insigne Cidade, grande reconhecimento á memoria de tal Escriptor: pois naõ sendo filho seu, trabalhou em descobrir os remotos principios de sua primeira fundaçaõ, defendendo-a taõ de veras, que tem por fabulosas todas as que atégora eraõ vulgares, principalmente a de Ulisses, de quem a seu tempo faremos mençaõ.

E conformandonos com o cumputo de Torniello parece, que a fundaçaõ de Lisboa feita por Elisa foy ao 278. annos depois do universal diluvio, que se contaraõ 1935. da creaçaõ do Mundo, entrando neste numero 1656, que precederaõ ao mesmo diluvio, e hum que elle durou, do qual até o nascimento de Christo nosso Senhor passaraõ 2428. que tantos (diz o mesmo Author) duraraõ as cinco idades; e tirando desta soma os referidos 278 annos se prova, que teve Lisboa 2150 de antiguidade na fundaçaõ até a vinda de Christo, que juntos aos 1645. que della tem corrido até o prezente, fazem por todos 3795; e tanto ha, q̃ Elisa fez esta nobilissima fundaçaõ.

Seguem

Seguem a authoridade de Goropio Dom Sebaſtiaõ de Covarrubias, naquella trabalhada obra de 28 annos de eſtudo, intitulada, thezouro da lingoa Caſtelhana, e Dom André de Hoyos em ſua hiſtoria univerſal com eſtas palavras. *Eliſa, ſive Aliſa Eoles, aliis Oliſſiponenſes in Luſitania, ubi Lisbona, quaſi Eliſvuona, Eliſæ domus. Aliis Itali, & Elyſiæ inſulæ, hoc eſt fortunatæ.* Traz eſte Author neſtas palavras todas as fundaçoens de que fazem Author a Eliſa: ao qual atribue tambem a fundaçaõ de Lisboa o Chroniſta mór Frey Antonio Brandaõ: e ſe confirma, como couſa, que naõ recebe duvida, com o geral aplauſo, que o Collegio de S. Antaõ dos Padres da Companhia deſta Cidade fez na canonizaçaõ dos bemaventurados Santos Ignacio de Loyola, e Franciſco Xavier, no qual acompanhavaõ a Lisboa, entre as mais figuras do prelludio, Eliſa Author da ſua fundaçaõ, e Uliſſes ſeu Reedificador, como conſta do livro impreſſo deſtas feſtas fol. 17.

Segue-ſe deſta antiguidade poder Lisboa com juſta cauſa equiperar-ſe a todas as Cidades, que depois do diluvio tiveraõ principio, exceptuando Babylonia, cabeça de Chaldea, em que falla a divina Eſcriptura: e ainda eſta naõ he mais antiga, que Lisboa, ſe houveſſemos de dar credito a hiſtoriadores, que dizem ſer fuudada pela famoſa Semiramis, mulher de Nino, filho de Belo, neto de Nembroth: mas eſta naõ foy verdadeira fundaçaõ, ſenaõ augmento.

Naõ ſaõ mais antigas Memphis illuſtrada pelos Reys do Egypto, e Ninive fundaçaõ de Aſur, celebrada no ſagrado Texto, de cujas grandezas foy pregoeiro o Propheta Jonas, e em que falla Nahum em ſua prophecia: mas taõ antigas fundaçoens cederaõ ás injurias do tempo aquelle luſtre, e magnificencia com que a admiraçaõ applaudio ſua veneranda ancianidade: ſuccedendo ao contrario na de Lisboa, que ao paſſo, que as outras deſmintiraõ ſeus principios, e grandezas: ellas as acreditou tanto, dilatando augmentos, que ſe lhe pode applicar o que diſſe Tullio. *Univerſus hic Mundus, una civitas,*

(1) *Covarr. in thez. ling. Hiſp. de And. de Hoios hiſt. univ. ætat.* 1. *fol.* 15. *Braud. lib.* 10. *cap.* 26. *Monar. Gereſ. cap.* 10. *Diodor. Sicul. li.* 3. *Juſtin. lib.* 1. *Q. Curt. lib.* 3. *Egeſip. lib.* 4. *Jonæ c.* 1. *Nahum. cap.* 3. *Cicer. lib.* 1. *de legib.*

civitas, communis Deorum, hominumq; existimandus est. Porque sendo huma só, merece com justo titulo o nome do Mundo abbreviado.

CAPITULO IV.

Em que se corrobora a opiniaõ de Goropio, e fundaçaõ de Lisboa feita por Elisa com conjecturas provaveis de algumas terras Occidentaes, que povoou.

NAõ se contentou Goropio fazer a Elisa só fundador de Lisboa: porque nos lugares citados intenta provar, que foy o primeiro Principe, cabeça, e capitaõ dos povoadores de Hespanha, naõ fazendo mençaõ de Tubal a que todos seus historiadores attribuem a primera vinda. O Bispo de Avila lha naõ nega: mas fallãdo das ligoas de Hespanha dá a entender virem em seu tempo a ella gentes, que naõ podiaõ ser outras, que as da companhia de Elisa, e Tharsis. *Et tamen* (diz elle) *in Hispania fuerunt multæ linguæ a principio, & sunt, ideo non solus Tubal terram istam habitaret, sed aliæ gentes cum eo venirent.*

Fr. Francisco de Bivar no comento de Flavio Dextro diz, que conforme ao referido capitulo 10. do Genesis, todas as povoaçoens Occidentaes de Japheth foraõ chamadas Ilhas das gentes, pelo que se deve entender, darem Elisa, e Tharsis principio a muitas nestas partes; e considerando alguns Escritores as que o mesmo Tharsis fez em Andaluzia, intentaõ provar que a ella vinhaõ as frotas de Salamaõ, que pelo Mediterraneo navegavaõ a Tharsis. He opiniaõ dos Padres Joaõ de Pineda, Bossio, Ribeira, Frey Luiz de Sotto mayor, Frey Joaõ de la Puente, a qual primeiro teve Santo Anastacio Sinai-

(1) *Abulen. in Paralyp. c. 1. q. 6. Bivar in comment. Dextri. Pineda de rebus Salom lib. 4. cap. 14. Thom. Boss. de signis Ecclesiæ lib. 15. cap. 18. Franc. Riber. in c. 1. Jonæ Sottomaior in cant. c. 5. Puent. lib. 3. c. 6. §. 3. S. Anast. Sinaita lib. 10. in Exam. & 3. Reg. Acosta lib. 1. c. 14. histor. Indiar. Barrerius tract. de Ophir S. Hier. in Isai. cap. 23. Joseph. lib. 1. c. 9.*

Sinaita: posto que o negaõ com fortes argumentos o Padre Jozé da Costa, e nosso Gaspar Barreiros em proprio tratado; e havendo de conceder que Tharsis povoasse em Hespanha, e que delle se dirivaraõ os Tartesios: contra a opiniaõ de S. Jeronymo, Josepho, e outros, q̃ o fazem fundar em Cilicia; nenhuma razaõ fica de duvidar, que Elisa fundasse Lisboa, e lhe puzesse seu nome estando consignada a elle, e seus irmaõs, a povoaçaõ das Ilhas da Europa, que na Sagrada Escriptura se reputaõ por terras continentes. Esta he a causa, porque fazendo os Expositores a Cethim, e Dodanim povoadores das Ilhas de Rodas, e Chipre dizem, que tambem o foraõ de Macedonia, Italia, França e outras partes, como escrevem Maffeo, e Beroaldo.

Eucherio Bispo de Leaõ fallando das terras Occidentaes, que estes irmaõos povoaraõ, disse estas palavras. *Filii Javan, Elisa, & Tharsis, Cethim, & Dodanim. Cethim sunt Cithii a quibus hodieq; vrbs Cypri Cithim nominatur. Dodanim Rhodii. Omnes pene insulæ, & totius orbis littora, terræq; mari vicinæ Græcis accolis occupatæ sunt, qui (ut supra diximus) ab Amano, & Tauro montibus, omnia maritima loca usque ad Occeanum possederunt Britannicum.* Como se dissera, que estes quatro irmaõs foraõ filhos de Javan: e de Cethim, e Dodanim procederaõ Cyprios, e Rhodios, e que todas as Ilhas, e terras vezinhas do mar foraõ povoadas pelos Gregos, dos quaes tinha dito em outra parta povoarem desde os montes Amano, e Tauro até o Occeano Britanico.

Parece, que alludio Eucherio a hum lugar de claudiano no livro 1. de Ruffino, em que finge entrar a fama na Cidade de Elisa, e fallar com elle naquelle verso.

Invadit muros Elysæ notissima dudum Tecta patens, &c.

Com que se confirmaõ as fundaçoens de de Elisa chegarem até a costa de França, e ainda que Martim del Rio nas notas, que fez a este poeta diga se ha de escrever Elusæ, posto que nos manuescritos esteja Elysæ, porque Cesar entre outros povos

(1) *Christ. Maff. lib. 2. chronic. Math. Beroald. lib. 4. chronic. Eucherius Epũs Lugd. in Genes. c. 10. Claudian. lib. 1. in Ruffin. Del annot. Claudian. Cæsar lib. 3. de bello Galic. Abrab. Ortel. in tabul.*

povos de Gascunha de França apponta os Elusates, que hoje cahiraõ no Condado de Foix perto de Tolosa, e que teve a mesma liçaõ Aldo Manucio, e outros mestres. Lendo a taboa de Gascunha por Ortelio, acho perto de Tolosa huma Cidade chamada Lisia, que sendo na mesma paragem, parece a Elysa de Claudiano, e patria de Ruffino: visto ser elle Francez: como se colhe do cathalogo dos Cesares. *Ruffinus Celtæ natione, &c.* pelo que naõ ha mais urgente razaõ para dizer-se, que com o lugar de Cesar se ha de emendar o de Claudiano, que pelo contrario.

O grande historiador Josepho demarcou os limites dos sete filhos de Japheth, e sua descendencia dizendo, que povoaraõ dos montes Amano, e Tauro na Asia até o rio Tanais, e na Europa até a Ilha de Cadiz. *Siquidem* (diz elle) *Japheto Noé filio filii fuerunt septem, horum sedes à Tauro, e Amano montibus incipientes pertinebant in Asia ad amnem usque Tanaim, in Europa usque ad Gades.* Com que se comprova a opiniaõ daquelles, que tem para si haver Tharsis começado a povoar em Andaluzia, e se infere argumento de que vindo Elisa em sua companhia passou adiante, fundou Lisboa, e depois fez em França as povoaçoens, que habitaraõ os povos Elysates, ou Elusates, que delle se dominaraõ.

Segue-se do que temos dito, que naõ pode ter objecçaõ a opiniaõ de Goropio: pois com menos fundamento fazem alguns Escriptores Author da povoaçaõ de Galiza a Gomer sendo, que S. Jeronymo, e Josepho com outros o fazem povoador de Galacia. E mais tenue fundamento he o de muitos doctor em antiguidades, e todas boas letras, que fazem ao Patriarcha Noè fundador de duas Cidades em Asturias, e e Galiza: fundados no livro, que corre por Beroso, que tirou a luz Fr. Joaõ Annio seu commentador.

(1) *Joseph. lib. 1. Joan. Naucler. volum. 1. hist. D. Mau. Castel. lib. 2. c. 6. hist. de sanct. S. Hier. in Ezec. Joseph. lib. 1. cap. 6. Beros. lib. 5. & Viter.*

CAPI-

CAPITULO V.

Das exposiçoens que se daõ a humas palavras do capitulo. 27. do Propheta Ezechiel.

DEscreve o Propheta Ezechial em sentido metephorico as grandezas, e opulencias da Cidade de Tyro primaria de Phenicia, pintando huma Náo bem petrechada de todos bellicos, e maritimos aparelhos; e arregada de ouro, prata, pedras preciosas, e differentes mercadorias, que se vendiaõ em suas feiras: das quaes nomea por demais valor os jacynthos, e purpuras das Ilhas de Elisa *Hiacynthus, & purpura de insulis Elisæ facta sunt operimentum tuum.* Diversamente entenderaõ os Expositores, quaes fossem estas Ilhas, de que o S. Phropheta, porque S. Jeronymo, e outros dizem, que eraõ de Grecia, e mar Jonio, e delles o referem Fr. Joaõ de la Puente, e Vilhalpando. Fr. Francisco de Bivar quer, que seja Andaluzia as Ilhas de que trata Ezechiel, naquelle sentido em que dissemos; serem chamadas Ilhas das gentes as povoaçoens Occidentaes dos filhos de Japheth. E prova este Author, que Elisa esteve em Andaluzia, e que em Granada, e outras partes della se acha excellentissima gran, que he a purpura de que falla o Propheta.

A primeira exposiçaõ naceo de naõ conhecerem a Elisa mais povoaçaõ das que fez nas Ilhas de Grecia por naõ terem noticia de sua vinda a Hespanha, e ainda que Bivar achou em Andaluzia lugares, onde colher a gran de que falla o Texto, passou por alto os Jacyntos por naõ achar mina, de que os tyrar na sua Andaluzia. O Doctissimo Padre Vilhalpando leva differente caminho no lugar citado, dizendo que em Authores sagrados, e prophanos se encarece notavelmente a purpura de Tyro, e a perfeiçaõ de sua côr, de que tendo noticia o Santo Propheta disse por encarecimento, que a das Ilhas de Elisa se levava a ella com os Jacynthos; sendo ao

C con-

(1) *Ezech. cap. 27. Puente lib. 3. cap. 6. §. 3. Vilhalp. explanat in Ezech. cap. 27. Bivar. in Dexter.*

contrario, porque eſtas, e outras riquezas de mais preço ſe conduziaõ dali a diverſas regioens do Mundo: com que veyo ſer taõ grande o trato de ſeus mercadores, que podiaõ ſer Reys de outras Cidades, e ella Rainha de todas, aſſi ſe collige do glorioſo Doutor da Igreja S. Jeronymo explicando aquelle lugar de Iſaias: *Quis cogitabit hoc ſuper Tyrum quondam coronatam cujus negotiatores principes, inſtitutores ejus inclyti terræ.*

Acrecenta mais Vilhalpando, que pelos Jacynthos naõ ſó ſe entende a còr Jacynthina, mas a celeſte: o que tambem affirmaraõ os Padres Viegas ſobre o Apocalypſe, e Sottomayor ſobre os Cantares. Deixadas eſtas opinioens, a gloſa Chaldea: onde no Texto de Ezechiel ſe lé *Eliſæ*, tem ella *Italiæ*, aludindo á fundaçaõ feita naquellas partes por noſſo Eliſa: e como aquella gloſa naõ ſeja de fé, ſempre fica lugar aos Expoſitores, de entenderem a palavra *Eliſæ* conforme ao dictamen de ſeu bom juizo, porque ſe o Author da Gloſa tivera noticia das povoaçoens Occidentaes de Eliſa diſtinguira eſte nome equivoco primeiro, que lhe deſſe a difiniçaõ: pois do contrario ſe ſeguem os abſurdos em que cahiraõ muitos inſignes Doctores ſagrados, e prophanos, confundindo huns lugares com outros achando-lhe os meſmos nomes. No de Iberia onde (conforme a Joſepho) fundou Jobel, ou Tubal, ſe acha eſta equivocaçaõ largamente diſputada, querendo huns, que ſeja a Oriental, outros que Italia, ou Heſpanha, e na palavra *Tharſis* ha a meſma controverſia.

Segue-ſe, que naõ tem mais direito os Italianos na palavra Eliſa, que os Portuguezes pois, *á potiori verbi ſignificatu*, nos comprehendemos debaixo della por ſer ſeus deſcendentes. Tambem ſe pode dizer com muito fundamento, que chamar a gloſa, Ilhas de Italia a terras de noſſa Luſitania foy, por ſer de ſua conquiſta no tempo q̃ ella ſe divulgou, porque Jonathas Hebreo filho de Uziel, fez huma trasladaçaõ de todo o Teſtamento velho de Hebreo em Chaldeo: a qual ſerve de gloſa, aos 42 annos antes do Nacimento de Chriſto, a eſtá

(1) *S. Hieroni. in cap.23. Vieg. in Apocalyp. c. 9. coment. 3. Sottomayor. in c.5. cant. Joſeph. lib.1. Maluenda de ante Chriſto lib.5. c.12. & 16. Fr. Didac. Ximen. Lexich. Eccleſiaſticum.*

esta chamaraõ os Hebreos, *Targum.* 1. *interpretatio*; e por este tempo andavaõ acezas em Hespanha as guerras dos filhos de Pompejo com Cesar.

Saõ termos de fallar muy ordinarios na Escriptura achados em Isaias, e Jeremias: onde pela palavra *Cethim* se entende Chypre, conforme a S. Epiphanio, e outros Expositores: mas no livro dos Machabeos se toma por Macedonia: *Alexander Philippi Macedo egressus de terra Cethim, &c.* e no cap. 8. se chamaõ Phelippe, e Terses Reys de Cetheos *Philipum, & Tersem Cetheorum Regem &c.* A razaõ he de S. Epiphanio no lugar citado: *Omnibus notum est in Macedonia genus Cypriorum habitare eaque de causa in Machabeis habemus, quod exivit semen de terra Cetheorum.* Assi que Macedonia se chama Cethim dando-se-lhe o nome de Chypre, por ser conquista, e trato de Cyprios. E da Ilha de Cadiz disse Lucano.

Tirijs qui Cadibus hospes
Adiacet.

E Silio Italico.

Hos Tyria miseré domo patria inclyta Cades.

Porque a povoaraõ gentes de Tyro, como escrevem differentes Authores; o mesmo Silio chama á Cidade de Carthago, Tyria, por ser colonia sua.

Et vos qui Tyriæ regitis Carthaginis arces.

De que segue ter fundado em toda boa razaõ, serem as terras de Portugal chamadas Ilhas de Italia, pela conquista que nella fizeraõ Romanos, e colonias que a este Reyno mandaraó pouvoar.

Os fundamentos com que os Autores allegados explicaõ as palavras do Propheta, parece que naõ saõ muitos concludentes, porque declarar o Texo os generos de mercadorias, que de diversas partes levavaõ a vender ás feiras de Tyro, he

(1) *Isai cap.* 23. *Ierem c.* 27. *S. Epiph. ad vers. hæres. c.*30. *Mach.* 1. *Lucan. lib.* 7. *Silius Ita lic. lib.* 16, *Q. Curt. lib.* 4. *Dionys. Alex. de Situ orbis. Silius Italic. lib.* 7. *Democrit. Abderitanu sin physius. Jul. Cæsar Buling. de Imper lib.*6. *c.* 6. 8.

he argumento efficaz, de que se hajaõ de explicar literal-mente as mesmas palavras: nas quaes póde fazer grande duvida: levarse a Tiro purpura de outras partes: sendo a quella opulentissima Cidade taõ celebrada de todos os Escriptores, pela fineza de sua tinta carmezim: com que se tengiaõ as purpuras Imperiaes, na forma, que relataõ Democrito, e Iulio Cesar Bulingero; o qual acrecenta, mandar o Emperador Theodosio prohibir as feiras, que della se faziaõ, e que a naõ usassem os particulares. A este proposito allega Lazaro Bayfio o tit. *quæ res vendi non possunt lib. 4. Codicis.* Muito antes o tinha prohibido Nero, e se guardava taõ inviolavel-mente, que delle, diz Suetonio, mandara prender mercadores por venderem nas feiras algumas poucas onças. Para fazer estanque de semelhantes purpuras, crearaõ os Emperadores hum administrador em Tyro, o qual feitorisava por sua conta os tintes, que nella havia: como consta de Euzebio, e naõ podia ser outra a causa desta prohibiçaõ, que a grande estima em que as purpuras eraõ reputadas, de que sómente usavaõ os Reys, delles passou aos Consules Romanos, e destes aos Emperadores como insignias particulares suas.

CAPITULO VI.

Em que se prosegue a materia do passado, e conclue, deverem as palavras do Propheta entender-se de Lisboa, e as razoens porque.

PAra soluçaõ do argumento do cap. passado he força preguntar, como sendo tantas, e taõ preciosas as purpuras da Cidade de Tyro? diz o Propheta Ezechiel, que se levavaõ a ella as das ilhas, ou terras de Elysa? que vinha a ser o mesmo que levarem se drogas, e especiarias á India Oriental, e prata ás Occidentaes, a que se responde, haver de humas a outras muita differença, porque áquellas se dava a côr purpurea;

(1) *Lazar. Bayfius lib. de revestiaria Sueton. in Neron. Eusebius lib. 7. cap. ult. hist. Eccle. Plutarch. in Cresso Capitol. in Max. & Gord.*

purea com ſangue dos murices ; certo genero de mariſco achado em ſuas prayas, e a eſtas com os grãos, chamados em Latim, *Coccus*, dentro dos quaes ſe geraõ huns bichinos vermelhos, como ſangue. e aromaticos, a que os Arabigos chamaõ, *Carmes*; os quaes ſecos, e feitos em pó tingem a côr purpurea, ou carmezim, que delles tomou o nome. Achaſe grande cantidade deſta ſemente, ou grãos vermelhos, e redondos em arbuſtos ſylveſtres da ſerra de Sintra, e de Setuval pela da Arrabida até o cabo de Eſpichel: ambos promontorios, que fas a bocca do Tejo, ou barra de Lisboa. Colhidas eſtas flores na Primavera, e ſecas ao Sol, ſe faz dellas a côr com que ſe tingem as finiſſimas grans, ou eſcarlatas, á que os antigos chamavaõ purpuras, e avantaja Laguna a côr deſtas noſſas a todas as do Mundo que foy a cauſa, porque o Santo Propheta louva as das Ilhas de Eliſa (que eraõ os promontorios referidos) á viſta das purpuras da celebrada Tyro.

Com muita erudiçaõ foy notar André de Reſende, que o cabo de Eſpichel naõ fora chamado, Barbarico (como cuidou Floriaõ do Campo) pela barbaria, e ferocidade de ſeus antigos habitadores: nem ſe havia de chamar barbario, mas, barbarico (conforme a alguns lugares de Eſtrabaõ, e Prolomeo) porque nelle ſe colhia a fina gran, que deixamos referido. Eſta differença de tintas confundiraõ os AA. com os nomes Latinos, *blatta*, *purpura*, *& cocum*, que querem dizer o meſmo: como ſe vê em Nebrixa, e parece dos verſos de Sidonio Apollinar que Reſende, e Bulingero trazem nos lugares citados, que começaõ.

Rutilum thoreuma biſſo
Rutilasq; ferte blattas, &c.

As veſtes que com eſta gran ſe tingiaõ, ſe chamavaõ, barbaricas, como ſe colhe dos verſos de Lucrecio:

Jam tibi barbaricæ veſtes, Melibæaque fulgens
Purpura, Theſſalico concharum tecta colore.

Dá Reſende a razaõ, porque ſemelhante veſtes ſe chamavaõ barbaricas, e os officiaes, que as tingiaõ barbaricarios:

(1) *Dòct. Laguna in Dioſcorid. Reſend. lib. 1. ant. Florian. hiſt. Hiſp. Eſtrabo lib. 3. Ptolom. tab. 2. Eur. Nebrixa in vocabulario Sidonius Apolinar. Lucre lib. 2.*

carios :a qual era pelas levarem á Roma de terras eſtrangeiras; cujos naturaes os Romanos tinhaõ por barbaros; e eſta devia ſer a cauſa, de darem áquelle promontorio o nome de Barbarico, pela contractaçaõ, que ſeus moradores tinhaõ com mercadores Romanos: os quaes compravaõ ſemelhantes purpuras, pelo grande proveito que tiravaõ deſte trato.

A conjectura de Reſende leva muito caminho ſe conſideramos com Bulingero no lugar allegado, haver nas partes Occidentaes nove officios de procuradores dos tintes, em que ſe preparavaõ as purpuras, que veſtiaõ os Emperadores: cujas leys prohibiaõ, naõ uſarem dellas os particulares: e ſe declara no direito comum. *C. de veſtibus Holoberis*: onde diz o Texto *Auratas ac ſericas paragandas auro in textas viriles privatis uſibus contexere, conficereque prohibemus.* Declaraõ-ſe melhor as palavras do Texto com eſcreverem Donato ſobre Virgilio, Calepino, e Nebrixa, chamar-ſe *barbaricaris* os tecedores, ou bordadores, que nas veſtiduras de linho tecidas com ouro; e fios vermelhos, exprimiaõ figuras de homens animaes, e outras couſas contrafazēdoas ao natural. Conclue-ſe deſte diſcurſo, que ao promontorio Barbarico vezinho de Lisboa, ſe deu eſte nome pela fina gran, que nelle ſe colhe e colhia a que ſe levava a Roma por demais valor, e eſtima: como tambem ſe levava ás feiras de Tyro, de que falla o Propheta. E naõ parece admittir duvida, ſer hum dos nove adminiſtradores poſtos pelos Emperadores nō Occidente aſſiſtente em Lisboa: pois em ſeu diſtricto ſe colhia taõ finiſſima gran; della entendo, que fallou Plinio porque tratando de varias tintas acrecentou eſtas palavras: *Jam vero infici veſtes ſcimus admirabili ſucco, atque ut ſileamus Galatiæ, Africæ, Luſitaniæ granis, &c.*

E dado, que os Expoſitores explicaõ o Texto da Eſcriptura Sagrada com ſentidos differentes, e com particular razaõ a dos Prophetas, que debaixo de methaphoras occultaõ grandes myſterios: as palavras de Ezechiel ſe devem entender aqui litteralmente; pois fallando nas couſas, que de diverſas partes ſe levavaõ a vender ás feiras de Tyro, diz dos Car-

(1) *Donat. in lib. 2. Æne. Virg. Calep. & Nebrixa verb. barbaricarii Plin. lib. 22. c. 2.*

Carthaginefes *negotiatores tui a multitudine cunctarum: divitiarum argento, ferro, ftano, plumboque repleverunt nundinas tuas* acrecenta dos Hefpanhoes *de domo Togorma adduxerunt tibi; equos, &c.* pela cafa de Togorma entendem todos Hefpanha, e que della falla o 10. cap. do Genefis que (conforme a Pineda, Tarrapha, e outros, que feguem a Berofo) foy o quinto dos antiquiffimos Reys defta provincia, filho de Gomer primogenito de Japheta, filho do Santo Noè; e fe o propheta quizera dizer, que de Andaluzia (como querem Vilhalpando. e Bivar) fe levavão purpuras a Tyro, não differa, fer das Ilhas de Elifa, porque com referir, q̃ fe levavão cavallos, Jacintos, e purpura da cafa de Togorma efcufava mais rodeos, e não fizera diftinção das Ilhas de Elifa á cafa de Togorma.

Prova-fe ifto melhor com o que o Propheta, profeguio a diante *Omnes naves maris, & nautæ earum fuerunt in populis negotiationis tuæ*; onde lem os fetenta *omnes naves maris, & remiges earum facti funt tibi in Occidentem Occidentis.* S. Jeronymo, e Theodoreto: *non folum illi qui habitant tibi ad Occidentem, fed etiam is qui illis magis incolunt ad Occafum*: como fe differão, que hião negociar a Tyro grandes frotas da gente mais Occidental, das terras do Occidente, e fer efta a de Lisboa, e feu deftricto, provaremos a diante baftantiffimamente.

E quanto aos Jacynthos, que com as purpuras havemos de entender litteralmente; depois dos Orientaes: em que parte os ha, fenão no lugar de Bellas, duas legoas defta Cidade donde fe trazem pelos naturaes a vender a ella cada dia? e efcreve o P. Antonio de Vafconcellos falando delles, que huns fe achão foltos, quando defaguão os ribeiros das cheas do Inverno: outros pegados em pedras tão duros, como os da India, mais obfcuros, e de menos claridade. Duarte Nunes de Lião diz delles muitas excellencias: confirmadas por Gil Gonçales de Avila dizendo, que abunda efte Reino, de Jacynthos, e outras pedras preciofas. E crecentando aos dittos

(1) *Ezech. cap. 27. 28. Genef. c. 10. Pineda lib. 2. c. 6. §. 4. Tarraph verbo Tago. S. Hieron. & Theodoret. in Ezech. Vafconc. in difcript. Lufit. tit. de lapid. num. 4. Duarte Nun. in difcript. Lufit. Gil Goncal. de Avila tit. del conf. de Port.*

dittos dos AA. outros de mayor authoridade, por mais pratícos dizem noſſos lapidarios ſerem eſtes Iacynthos muito mais duros, que os Orientaes; e terem outra excellencia, que ſaõ lipiſſimos ſem nenhum genero de area, pontos, nem eſtopas: ao contrario dos Orientaes, que geralmente tem eſtes deffeitos, e rariſſima-mente ſe acha hum limpo de todo: mas ſaõ tam ſubidos de côr, que por naõ ficarem negros, ſe lavraõ cavados deixando-os mui delgados, para ſe penetrarem mais facilmente da folha, a qual quaſi ſempe ſe lhe poem clara, e algumas vezes de prata porque lhe faça abrir, e aclarar a côr ſubida, que tem, e por iſſo ſeu coſtumado lavor he, ou cabuxaõ, ou como eſmeralda tabola cavado por baixo: como fica ditto.

E quando ſe quizeſſe oppor, que a palavra, *Hyacinthus*, deve entender-ſe pela cor Iacynthina, com as palavras que o Propheta adiante acrecentou, *facta ſunt operimentum tuum*, que aludem a cobertura, veſtido, ou manto, couſa diverſa de pedra: ſe reſponderá, que da meſma gram faziaõ duas tintas, a perfeita era de purpura, e a carregada, e ſubida, Iacynthina: como ſe vé em todas as cores, carmeſim, azul, verde, amarello, que o claro tem huma côr, e o eſcuro outra. Mas entendendo as palavras litteralmente parece quis dizer o Propheta, que as purpuras de que Tyro ſe adornava eraõ goarnecidas de pedras precioſas, pelas quaes ſe entende a palavra *Hyacinthus*, comprehendendo-ſe nella, que ſe achavaõ nos campos, e prayas de Lisboa, que ſaõ ilhas de Eliſa em que fallou Ezechiel.

Dos Iacynthos fez mençaõ Plinio, quando trattando de ſuas differentes eſpecies deu ſinais, que tem os noſſos de Lisboa com aquellas palavras *quædam in ijs duræ ſunt, rufæque, quædam molles, & ſordidæ. Bocchus autor eſt, & in Hiſpania repertas.* Com que ſe confirma, que fallando Plinio abſolutamente de Heſpanha, entendeo por ella noſſa Luſitania como parte ſua principal. E he mui veriſimil que pela palavra, *Hyacinthus*, ſe entendaõ mais pedras precioſas, que os Iacynthos, pelo conceito, que os antigos tinhaõ, de que junto a Lisboa ſe achavaõ os ineſtimaveis carbunclos, como de Plino,

(1) *Plin. lib. 37. c. 9.*

Plino, e Solino, em ſeu lugar eſcreveremos.

CAPITULO VII.

Como muitas fabulas da cega gentilidade tiveraõ por fundamento verdades da Sagrada Eſcritura, e o Santo Noé foi tido por Baccho, e Eliſa por Luſo, ou Lyſias, que deu nome a Luſitana.

ESCrevem os SS. Doutores Jeronymo, Cryſoſtomo, e Damaſceno, que dando Deos autoridade a noſſo pay Adam, para pôr nome ás couſas que elle com ſua omnipotente ſabiduria tinha criado, foi o meſmo, que fazelo ſenhor dellas, ſendo eſta a primeira obra, que Moiſes ponderou de ſua milagroſa ſciencia. Conforme a iſto he direito fundado em grande equidade, que o primeiro fundador de huma Cidade, ou Provincia, lhe dê o proprio nome, para que nelle eternize a fama de ſuas heroicas obras. Sentença foi do divino Plataõ referida por Euſebio, que o dar nome ajuſtado ás couſas, he obra de conſummada ſabiduria, porque ſe eſte a de declarar a natureza do que ſignifica, he neceſſaria comprehenſaõ da creatura, e perfeita noticia da voz, para que no confrontar o ſinal com o ſignificado, não falte a proporçaõ, e conveniencia devida. Aſſim o enſinaõ os grãdes Philoſophos Ariſtoteles, e Dionyſio Areopagita; foi o que obſervou Eliſa na fundaçaõ de Lisboa, á qual naõ ſó poz ſeu nome, mas comprehendeo nelle grave materia, para Autores Gregos, e Latinos comporem, muitas fabulas, de que nos deixaraõ livros cheos. E porque he

D noſſo

(1) *S. Hierony. in Daniel. 1. Chryſoſt. in Pſal. 3. & homil. de laudib. Pauli. Damaſc. lib. 2. cap. 30. Geneſ. cap. 2. Plato in Cratilo. Euſeb. de præpar. Evang. lib. 11. cap. 4.*

(2) *Ariſtot. 4. metaphiſ. S. Dioniſ. cap. 7. & 8. de Cæleſt. hier.*

(3) *Lactanc. lib. 5. c. 5. S. Ambr. lib. 3. de fide. c. 1. S. Aug. lib. 7. c. 29. de civit. Nazianſ. arat. 1. contra Julian. S. Aug. lib. confeſſ. Plato in Pedro. Joan. c. 1. Macrob. in ſomn. ſcipion. Matute. proſap. Chriſt. c. 5. §. 5. 1. ætas Mund.*

nosso principal intento provar, que o Luso, ou Lysias de Plinio, he o Elisa de que falla Moises havemos de presupor o seguinte.

Os Philosophos, e Poetas antigos foraõ Theologos da cega gentilidade como depois de Lactaneio Firmiano dizem os Santos Ambrosio, Augustinho, e muitos Autores; e a sciencia mythologica que professavaõ, aprenderaõ nas verdades da Escritura Sagrada, acommodando-a a seus intentos; foi a causa de dizer S. Gregorio Nazianzeno, que era nossa a disciplina dos Egypcios, Phenicios, e Gregos. He isto tanto assi, que confessa Santo Augustinho haver lido no Phedro de Plataõ o Evangelho de S. Joaõ desde o principio do cap. 1. *In principio erat verbum*, atè onde diz *plenum gratiæ, e veritatis.* O mesmo escreve Macrobio allegado por Diogo Matute a este proposito. E de Mercurio Trimegisto diz Santo Augustinho ter particular noticia da Sagrada Escritura, e no livro intitulado, Asclepio, tratar da creaçaõ do Mundo quasi ao pé da letra, como se contem no Genesis, confessando a Deos artifice Divino da maquina do universo. Do mesmo Trimegisto diz Suidas, que alcançou, e confessou alguns Mysterios da Santissima Trindade: o que com diversos Autores prova Matute no lugar citado. E o Bispo de Guadix, que teve Platão noticia das divinas letras, e por ellas conheceo o altissimo Mysterio da Encarnaçaõ do Verbo e artigo da Resurreiçaõ: que podia succeder por ser contemporaneo do Propheta Jeremias como ensinaõ os Santos Augustinho, e Ambrosio. E do Philosopho Plutarcho escreve o mesmo Matute, que teve conhecimento do verdadeiro Deos Trino, e Uno, alcançando (com o lume natural, ou o que he mais certo com alguma illustraçaõ superior) esta verdade: a qual deixou cifrada em tres letras, que forão achadas em huma lamina dentro de sua sepultura.

E ou seja que com instincto natural, ou luz sobrenatural

(1) *Mercur. Trimeg. lib. Asclep. c. 4. Pined. 2 prat. c. 1. §. 1. Orosc. lib. 5. de vero & falsa proph.*

(2) *S. Aug. lib. 2. Reg. cap. 4. S. Ambr. lib. de sacrament.*

ral alcançassem estes Mysterios: ou (como affirmaõ Clemente Alexandrino; e Theodoreto se aproveitassem dos livros de Moises, e outros da Escritura para ornato de suas fabulas; muitas dellas parece, terem fundamentos verdadeiros: como a de Deucalion, e Pira no diluvio de Noé: aos quaes applica Luciano, quasi todas as cousas do Santo Patriarca. A da confederação dos gigantes contra Jupiter, na conjuração de Nembrot, e seus sequazes para edificação da Torre de Babilonia. A de Japeto, e Prometeo na criaçaõ do homem (como disse Genebrardo): o qual referindo a Eusebio escreve, ser Moises, o Mercurio, que pela invenção das letras he taõ celebrado dos Gregos. As valentias de Hercules, notou Santo Augustinho, que as tomaraõ poetas das prodigiosas de Sansaõ, seu contemporaneo. A fabula dos Cavallos do Sol teve fundamento no rapto de Elias: como se colhe de S. Joaõ Chrysostomo, e Beda.

O que relata Ovidio daquelle, *Chaos indigestaque moles* he o mesmo, que disse Moises, *Terra autem erat inanis, & vacua, & tenebræ erant super faciem abyssi.* E por haverem lido no Texto Santo que houvera parayso terreno fingiraõ campos Elisios, cheos de todos os bens (como escreve S. Gregorio Nazianzeno); e outras muitas fabulas deixamos de appontar por não fazer maior este discurso; de todas ellas, nenhuma faz tanto a nosso proposito como attribuirem a Baccho, a invençaõ do vinho, e plantar as vinhas, de que a Sagrada Escritura faz primeiro Autor ao Santo Noé. S. Justino o declarou dizendo *veteres his, prophetiis auditis confixerunt Bacchum ex Iove natum vires invenisse, nimirum quia didicerant ex Moyse, &c.*

(1) *Clem. Alex. lib. 1 strom. Theodor. lib. 2. de princip. S. Justin Apolog.* 1.

(2) *Lucian. in Deia Syr. Ovid. lib. 1. Metam. Genebr. in Chro. nolog. Euseb. lib. 9. de præparat. Evang. S. Aug. lib. 18. de civit. cap. 19. Judic. c. 13. S. Joan. Chrys. homil de ascens. Eliæ. Bed. lib. quæstione 28. Ovid. lib. 1. met. Genes. 1. S. Greg. Nazian. orat.* 20.

(3) *Genes. cap.* 9.

(4) *S. Justin. Martyr. apolog,* 2.

De dous lugares de Joaõ Goropio consta claramente, que Noé foi chamado Baccho: o primeiro do livro 8. da Hermatena, em que gabando as partes de Ariadna acrescenta *hæc Summi Bacchi uxor est, qui arcam, difficillimum opus compegit.* O segundo do livro 1. de Hespanha dizendo *Nocchum enim Bacchum vini inventorem posteri vocaverunt, &c.* Confirma-se a opiniaõ de Goropio com a que teve o Padre Lacerda explicando o verso de Virgilio.

Vitisator curua servans sub imagine falcem.

Tambem se colhe de differentes Autores, ser o Santo Noé chamado Ogyges, e por este nome, e pelo de Jano foi mais conhecido na antiguidade, que com o seu proprio: o que confirma Joaõ Rosino citando muitos. Este nome de Ogyges foi hum dos muitos que Baccho teve como se collige de differentes Authores, alguns dos quaes allegaremos em prova desta verdade: o primeiro seja Elias Vineto sobre o epigrama 29. de Ausonio: onde traz versos; que começão.

Ogygia me Bacchum vocat,
Osyrim Ægyptus putat, &c.

O tragico Seneca em huma de suas tragedias attribue a Baccho o mesmo nome dizendo.

Inter matres, impia Mænas
Comes Ogygio venit Jaccho.

O Poeta Lucano lhe applica o mesmo nome em hum verso do livro primeiro.

Edonis Ogygio decurit plena Lyæo.

Daqui veyo serem as Sacerdotizas de Baccho de seu nome chamadas Ogygias: o que consta de diversos Autores; e Valerio flacco nos Argonautas.

Qualem Ogygias cum tollit in arces
Bacchus & Aonis illidit tympana truncis.

O nosso

(1) *Gorop. lib. 8. Hermat. & 1. H. Lacerda in commet. lib. 7. Æneid. Tarraph. de Reg. Hispan. tit. de Tubal. Marsyl. Lesb. de origin. gent. Italiæ. Q. Fab. Pict. lib. 1. de auræo. Seculo. Methast. in judic. tempor. Madeira cap. 1. Hispan. Joan Rosin. lib. 2. cap. 5. Elias Vinetus in epig. 29. Ausonij. Seneca Œdip. act. 2. in choro. Lucan. lib. 1.*

(2) *Valer. Flac. lib. 8. in fine Resend. annot. 61. in Vincent. lib. 2.*

O nosso eruditissimo Andre de Resende attribuio tambem a Baccho o nome de Ogygio, e o mesmo a suas Sacerdotizas. De que se conclue dar a cega gentilidade ao falso Deos Baccho os mesmos nomes do Santo Noé, por ser inventor primeiro das vinhas, que por elle foraõ plantadas. E se Noé por juizo de tantos Autores he Baccho, bem lhe podemos dar Elisa por companheiro, conjecturando com muito fundamento, ser hum dos dous em que falla Plinio, que com elle vierão a Hespanha, e de quem Lusitania tomou o nome *Lusum enim* (diz Plinio) *Liberi Patris, ac Lysa cum eo bacchante, nomen dedisse Lusitaniæ, & Pana præfectum ejus universæ.*

CAPITULO VIII.

Que confirma a materia do passado, e prova virem Baccho, e Noé a Hespanha, e qual dos Bacchos podia ser.

PAra havermos de provar, que Elisa, ou Lysias veyo com Baccho a Lusitania á que deu nome, e que este era o Santo Noé, convem mostrar q̃ aquelle falso Deos viesse a Hespanha: o que he mui vulgar entre os Autores q̃ escrevem haver sido valerosissimo nas batalhas, e taõ grande conquistador, que sobjugou a mayor parte do Mundo, de que não ficou inzenta nossa Hespanha, porque tambem provou as leys da guerra, e dominio dos Gregos, que trouxe em sua companhia; confirmão Plutarcho com as palavras de Plinio *Mox cum Satyros* (diz elle) *& Panas in militiam delegisset Bacchus, suo Imperio Indos subiecit; atque devicta Iberia Pana illis locis præfecit qui regionem de ipso Paniam vocarit: ac juniores vocabulum inde deducente: Spantam dixerunt.*

Desta vinda de Baccho fez menção Silio Italico nos seguintes versos. *Tempore*

(1) *Plin. lib. 3. cap. 1.*

(2) *Plutarch de flum. & mont. cap. 6. Silius Ital. lib. 3. Nebrixa in prolog. decad. Florian. do Campo lib. 1. cap. 28. Mariana lib. 1. cap. 12. Tarraph de Regib. Hisp. tit. Roraus. Aldrete lib. 3. cap. 1. & 2. orig. ling. Hisp. DelRio in Senec. Trag. Oedip. act. 3. vers. 438.*

Tempore quo Bacchus populos domitabat Iberos
Concutiens Thyrſo, atque armata Mænade Calpem.
Laſcivo genitus Satyro, nimphaque Myrice.

Pintavão os antigos a Baccho com huma pelle de gamo, que dos Gregos foi chamada *Nebridopeplon*, da qual eſcreve Silio no lugar citado tomar nome a Villa de Nebriſſa, e ſeguindo os Autores Heſpanhoens eſte Poeta affirmão ſer por elle fundada, e da ſemelhança do nome Nebriſſa, com a Nebride de Baccho inferem a vinda, e conquiſta que fez neſtas partes, ſeguindo em primeiro lugar eſtes verſos daquelle Poeta.

At Nebriſſa Dionyſis conſcia Thyrſis,
Quam Satyri coluere leves, redimitaq; ſacra
Nebryde, &c.

Bem vejo, que ſe me pôem por objecção, que provando-ſe, ter vindo Baccho a Heſpanha, e que Noé tiveſſe ſeu nome, ſe deve provar, que o Santo Patriarca vieſſe tambem a ella. Que o meſmo Santo Noé foſſe tido por Baccho confirma Zetzes grave Autor Grego tomando origem ſua opinião da commua que tinhão os Egypcios, e ſeu eſcriptor de tempos Sophocles diz aſſi.

Atlas Libys, ut dicunt filis Egyptiorum
Et magis quotquot conſentiunt Sophidi temporum ſcriptori.
In temporibus erat Dionyſius Noè.

E hum pouco adiante.

Ut autem Oſyris Dionyſius, qui eſt & Noè.
Quot igitur, &c.

E quando ſe provaſſe a vinda de Noé, mal ſe poderá ajuſtar com a razaõ dos tempos, que Eliſa vieſſe em ſua companhia por ſer ſeu biſneto, e o Lyſias em que falla Plinio, filho, ou companheiro: a que ſe reſponde ſerem infinitos os Autores de que ſe colhe haver eſtado Noé em Heſpanha aos 257. annos do diluvio, e 115. que Tubal nella reinava, conforme a chronologia de Beroſo, e dos que o ſeguem: ſinalando-lhe em

(1) *Zetzes Chiliad 5.*

(2) *Florian. lib. 1. cap. 4. Pined. lib. 1. cap. 23. § 4. Matute. 2. ætas Mund. cap. 1. §. 3. Beroſ. lib. 3. & 4. antiq. temp.*

em Galiza, e Afturias duas povoaçoens por elle fundadas, que tomaraõ os nomes de duas noras fuas. Acrefcentaõ os que fallão nefta vinda, que tendo diftribuido entre feus defcendentes a povoação do Mundo paffou a Italia: onde fundou o Reyno de Tofcana: como efcreve Berofo affirmando com Macrobio, Genebrado, e Pineda fer chamado Saturno: primeiro, e mais antigo dos Deofes gentilicos, a que o mefmo Genebrardo, Goropio, e Rofino com muitos outros attribuem tambem o nome de Jano, e reinar em Italia, quando a ella paffou Saturno: ao qual fazem autor de muitas coufas, que confirmão fer o Santo Noé; como foi a agricultura, aftrologia, ritus fagrados, navegação, cunho da moeda, e outras artes mechanicas, e politicas; e como os homens daquelle tempo fe quizeffem moftrar agradecidos a áquelles de que recebião benefiios (cuja afcendencia ignoravão) lhes attribuião divindade: como fe collige de Tertulliano, Lactancio, e Rhodiginio, tendo os por coufa vinda do Ceo, foi o que diffe Virgilio.

Primus ab Æthereo venit Saturnus Olympo.

Deu lugar a efte engano dos Autores, efcreverem Xenophonte, e outros, fer cuftume dos antigos pôr nome de dignidades a grandes Principes, e feus filhos, chamando os Saturnos, ou Celos, que foi tambem nome de Noé; Jupiter ao primogenito; Hercules ao mais valerofo, de que fe feguio a grande confufaõ, que ha entre os que tiverão eftes nomes: cujos feitos de huns feattribuem a outros por fer Noé mais antigo de todos os homens, defpois do diluvio, lhe puferaõ o nome de Saturno. E fe efte Patriarca paffou de Italia em Hefpanha, não he coufa improvavel vir noffo Elifa com Tharfis em fua companhia, e ferem o Baccho, Lufo, ou Lyfias em que fallou Plinio.

E quando fe quizeffe duvidar, que Noé foffe Bacho, e Elifa vieffe em fua companhia pelas feftas Bachanais, jogos, e paffatempos em que occupava a vida o Baccho de que os poetas

(1) *Pineda.* 1. *p. agricult. lib.* 1. *cap.* 19. *Macrob. lib.* 1. *Satur. cap.* 9. *Genebr. in chronol.* 2. *ætas Mundi. Gorop. lib.* 4. *origin. cin. Antuerp Joan. Rufinus. lib.* 2. *cap.* 3. & 4. *antiq. Rom. Tertul. in apolog. Lactane lib.* 1. *cap.* 11. *Cel. Rhodig. lib.* 20. *cap,* 28. *Virgil. lib.* 8. *Xenoph. in æquivo.*

etas, e mythologios fazem mençaõ; se responderá o mesmo, que temos allegado, que nunca os philosophos, e poetas se aproveitavaõ das verdades da Sagrada Escriptura sem adorno, e conposiçaõ de fabulas, e mentiras accommodadas a seus intentos, e ás acçoens torpes, e viciosas dos homens a que canonizaraõ por Deoses. Erro grande! que teve a cega gentilidade: onde eraõ mais conhecidos por seus vicios, que pelos proprios nomes: o que conhecendo M. Varraõ, e outros, envergonhados de adorarem gente sensual, e torpe como Jupiter, Baccho, Venus, e os mais Deoses com razoens mysticas, e symbolicas deraõ a suas transformaçoens muitos sentidos. Naõ foi Baccho entre toda esta canalha o Deos menos consideraçaõ, e por haver muitos deste nome, e ser causa de se confundirem as cousas de huns, e outros: nos pareceo averiguar contra a opiniaõ comum, qual delles foi o de que falla Plinio, que veyo a Hespanha com nosso Lysias, ou Elisa.

De muitos chamados Bacchos fazem mençaõ os mythologios; Tullio disse serem cinco os de mais fama: Diodoro Siculo, tres. De todos escreveraõ o SS. Augustinho, Fulgencio, Isidoro, e outros muitos Autores Gregos, e Latinos, attribuindo os feitos de todos ao que dizem foi filho de Jupiter, e Semele, e vir a Hespanha (como temos ditto) aos doze annos do reinado de Roma, vigessimo no numero de seus antiquissimos Reys, que (como quer Beroso) começaraõ aos 968. despois do diluvio universal, 825. da povoaçaõ de Hespanha, e 1349. antes do nacimento de Christo Nosso Senhor.

Varios andaõ os Autores no tempo desta vinda de Baccho acrescentando, ou diminuindo muitos annos deste cumputo, e todos concordaõ, que (entre as lascivas, e deshonestas festas com que era celebrada por suas Sacerdotiza Menades, Baccas, Menones, ou Mamillonides, mulheres dissolutas que o acompanhavaõ em furores desatinados, e execraveis sacrile-

(1) *Cicer. lib. 3. de natur. Deor. Diodor. Sicul. lib. 4. cap. 5. biliot. S. Aug. de civit. lib. 6. c. 9. 13. & 18. S. Fulgenc. lib. 2. mytholog. S. Isidor. lib. 8. ety mol c. 11. Euripid. in Bacb. Orph. de hymn. Baccho. Iul. Firmic lib. de error. proph. relig. c. 6. Del Choul lib. 1. antiq. Ron. & de relig. fol. 150. Macrob. lib. 1. Sat cap. 4. Euseb. in chron.*

crilegios, que duraraõ até ſerem extinguidos pela Republica Romana, envergonhada de que foſſem publicos tantos deſaforos.) Naõ ſe deſcuidou Baccho das couſas, que tocavaõ ao governo pulitico, e religioſo: porque eſcrevem delle, introduzir, e enſinar nas provincias, que conquiſtava, plantar as vinhas, colher ſeu fructo, fazer o vinho, e ſer o primeiro, que enſinou lavrar campos aos Egypcios, ſemear o trigo, e outras muitas couſas neceſſarias, e proveitoſas á vida humana.

Quiſeraõ os Gregos com iſto adquirir a gloria, que a ſua naçaõ ſe ſeguia de ter tam inſigne homem por natural, e daqui veyo, que a invençaõ do vinho achada por Noé deſpois do diluvio, ſe lhe attribuio, por ter o meſmo nome; e as mais couſas politicas, e religioſas, q̃ temos referido, fazendo a Eliſa ſeu biſneto, e noſſo fundador, ſeu filho, ou companheiro; e porque de nenhum Autor que falle na vinda de Noè a Heſpanha, ſe colhe que Eliſa vieſſe em ſua companhia, e as conjecturas allegadas ſaõ ſómente fũdadas em diſcurſo, e boa razaõ: diremos outras com que os eſcrupuloſos fiquem mais ſatisfeitos, e nós dezempenhados.

Conſiderando-ſe o que todos os Autores eſcrevem do filho de Jupiter, e Semele: ſe achará, que naõ pode ſer o Baccho, que veyo a Heſpanha: como querem os que ſeguem a Pilinio, Plutarcho, e Silio Italico nos lugares referidos; porque eſte naõ foi taõ inſigne como alguns dos outros, nem o que deu a conhecer a invençaõ do vinho: aqual ſe ha de atribuir ao primeiro, de quem eſcreve Diodoro ſer filho de Hamon, chamado tambem Jupiter: o qual ſendo caſado com Rhea, ou Juna neta de Noé, enamorando de Amalthéa, houve della Baccho, que por evitar os ciumes da madraſta, foi dado a criar em Niſa Cidade de Arabia donde tomou o nome de Dionyſio,

E o qual

(1) *Diodor. lib. 4. bibliot. c. 5.*

(2) *S. Iſid. lib. 8. cap. 11. etim Roſin. lib. 2. c. 11. Apolod. lib. 3. Julius Firm. c. 6. Ioan. Borac. lib. 5. de generat. Deor Nunus Panopolit. Dionyſiaca lib. 7. Freculph tom. 1. chr. lib. 2. cap. 11. Plin lib. 14. cap. 9. 11. & 12. Dionyſ. de ſitu orbis. Polyd. Virgil. lib. 3. de invent. Diodor. lib. 4. bibliot. Auſon. Epigr. 28. & 29. &. Elias Vinetus ibidem Tibul. lib. 1. eleg. Tarraph. de Reg. verbo Geryon.*

o qual foi ſeu proprio, e os mais metaphoricos, e me tonymicos.

Apolodoro, e Diodoro no lugar citado, eſcrevem couſas tocantes a eſta hiſtoria, que fora largo referilas, e Iulio Firmico declarou nella a que era fabula, ou hiſtoria verdadeira. Foi eſte primeiro Baccho biſneto de Noé, e delle, ou de ſeus pays aprendeo a invençaõ do vinho, que (como quer Bocacio com outros Autores) levou a Beocia, ou a Naxos, de que ſe tomou motivo para o fazerem primeiro inventor (como eſcreve Plinio); e como os ſemelhantes naquelle tempo erão conſtituidos por Deoſes, foi Baccho, por eſta cauſa tido pelo mais famoſo dos que tiverão eſte nome, e chamado de muitos Oſyris como o teſtificão Dionyſio Alexandrino, Polidoro Virgilio, Diodoro, Auſonio, e Tibulo: o qual dá noticia das couſas de que foi inventor nos verſos que começaõ.

Primus aratra manu ſolerter fecit Oſyris,
Et teneram ferro ſollicitavit humum;

Deſte Oſyris, Baccho, ou Dionyſio eſcrevem Tarrapha, Franciſco Bermundes, e Paulo de Eſpinoſa, que foi filho de Cam, e neto de Noé; e vir a Heſpanha durante o reinado de Geryaõ: ao qual venceo, e de quem diz o Viterbenſe ſobre Beroſo, começou a reinar aos 514. annos do diluvio 371. da povoaçaõ de Heſpanha. De que ſe ſegue, e conclue por couſa indubitavel, ſer Oſyris o meſmo que Baccho, ou Dioniſio, neto, ou biſneto de Noé, porque niſto variaõ os Authores; e inventor das couſas referidas. Floriaõ do Campo, o P. Mariana, e outros acreſcentaõ haver ſido o primeiro que mandou entrerrar os diffunto, que antes ſe lançavaõ nos campos, e rios, e delle tomaraõ os Heſpanhoes a conta do anno Lunar de quatro meſes; e concordaõ os Autores citados, e muitos com elles, que no tempo, que floreceo Oſyris viueo o primeiro Baccho, e a ambom fazem netos, ou biſnetos de Noé: pelo que ſe naõ pode duvidar de haver ſido hum ſó a quem daõ differentes

(1) *Bermundes lib. 2. c. 3. das grandezas de Granada Eſpinoſa 1. pag. lib. 1. c. 1. das grandezas de Sevilha. Viterb. de Re. Hiſpan. cap. 10. Florian. lib. 1. c. 11. Marian. lib. 1. c. 8. Beuter. ib. c. 9. Vilbaõ. Catal. Reg. Hiſp. Fiza hiſtor. Tolet. in princ.*

ferentes nomes, e o Baccho em que fallou Plinio, e Lysias seu companheiro, o Elisa de Moises bisneto do mesmo Noé, e filho de Jauan, a que os antigos chamaraõ Jupiter: nome, que tambem foi attribuido a Osyris: e como os mais insignes Varoens daquelle tempo tinhaõ semelhantes nomes, daqui veyo a confusaõ, que ha entre os Autores usurpando as cousas de huns para outros, e com a noticia, que Gregos, e Latinos tiveraõ dos livros da Sagrada Escriptura, confundiraõ as de Noé com Elisa, que foraõ o primeiro Baccho, e Luso, ou Lysias de que fizeraõ mençaõ Plinio, e Plutarcho, que deraõ nome a nossa Lusitania.

CAPITULO IX.

Em que se prova, que do nome que Elisa deu a Lisboa, se derivou o de toda a Provincia chamando se Lusitania, ou Lysitania.

HAvendo conceder, que nosso Elisa, he o Luso, ou Lysias de Plinio, conforme a opiniaõ de todos os Autores que o seguem, he força confessar que deraõ nome a esta Provincia, chamando-se de hum Lusitania, de outro Lysitania, porque com ambos os nomes fazem della mençaõ alguns delles, e porque o primeiro he mais vulgar diremos o que se nos offerece do segundo. Lusitania lhe chamou o Jurisconsulto Paulo naquellas palavras, *In Lysitania Pacenses, & Emeritenses juris Italici sunt.* E se confirma ter este nome com huma pedra achada em Evora, com as seguintes letras, que trazem Relende, e Diogo Mendez de Vasconcellos, que hoje se vê no frontispicio das casas do Conde de Santa Cruz na mesma Cidade.

(1) *Paul. jurisconf. tit. de censibus Resend. lib. 1. aut. Vasconcel, pro municip. Eberensi.*

LABERIAE. L. F.
GALLAE. FLAMI.
NICAE. MUNIC.
EBORENSIS. FLA
MINICAE. PROVIN
CIAELYSITANIAE.

No lugar citado refere Resende, que do vocabulo Lysitania usaraõ Dion, Estrabaõ, e Atheneo por autoridade de Polybio, e chamando-se Baccho, Lysio, e seus Sacerdotes Lysios, por causa do verbo Grego Lyo, se póde chamar Lyso o homem de que trata Plinio: cujo nome pelo custume da lingoa Latina se mudaria em Luso, porque o, Y, Latino, e nesta mudança (póde ser) que se fundasse toda a variedade de imaginaçoens, que os Escriptores deixaraõ no nome de Portugal, fazendo distincçaõ entre os dous Lusitania, e Lysitania, querendo que fossem tomados dos povoadores della Lysa, e Luso: sendo mais verisimil, que hum só o fosse como bem advertiraõ Resende, e Duarte Nunez.

O mais certo, e fundado em boa razaõ parece, que dando Elisa a Lisboa o nome de Elisia, em memoria de haver sido seu primeiro fundador, o tempo lhe corrompesse a primeira letra ficando Lysia, que he hum dos referidos filhos, ou companheiros de Baccho, e deste nome se dirivasse o de toda a provincia: e isto foi o que quizeraõ dizer os que escreveraõ, que lho dera Luso, ou Lysias: como notou Frei Balthazar de Vitoria, e se provará bastantemente, quando adiante escrevermos, que Elisa deu nome aos campos Elisios, que eraõ os de Lisboa na opiniaõ dos antigos, e que delles se dirivou a toda a provincia chamando se Elisipolitania, ou Elisipolis a Cidade de Lisboa, que val tanto como fundada nos campos Elisios.

Chegou Elisa a elles, (ou viese com seu bisavô Noé, ou se tivesse apartado de Tharsis,) e pela costa maritima os achou povoados de Turdulos, que foraõ chamados antigos, por differença dos outros de Hespanha, por serem aquelles os que

(1) *Pausan. lib. 9.*
(2) *Resend. loco citato, Duarte Nunez in princip. discript. Lusit.*

que vieraõ com Tubal, e habitavão da bocca do Tejo até o Douro; e he conjectura provavel que dando Elisa seu nome, naõ só a Lisboa, mas a toda a Provincia, entrasse nella com maõ armada, por ser custume, *jure belli*, porém os conquistadores seus nomes ás Provincias conquistadas; foi o que disse Plinio declarando, que tomara Lusitania o nome de Luso, ou Lysia seu companheiro, e toda Hespanha de Pan Lugartenente de Baccho.

Prova-se com Sallustio nosso intento fallando dos Nomades vencedores de Lybia: os quaes deraõ nome a Numidia, e junta este insigne historiador as seguintes palavras *victi omnes in gentem, nomenque imperantum concessere.* Conquistaraõ Medos Atropatenos a toda Armenia, e deraõ-lhe seu nome, como notou Amiano dizendo *Plurimos pagos in Atropatenæ vocabulum permutatos belli jure possedit, &c.* E a Deosa Juno por temer esta mudança de nome nos Latinos conquistados por Tyranos, péde a Jupiter, que tal não succeda naquelles versos de Virgilio.

Ne vetus indigenas nomen mutare Latinos
Neu Troas fieri jubeas, Teucrosque vocari.

Mas na corrupçaõ do primeiro, I, breve, em y, longo da nossa Elisia, succedeo o que o tempo fez com a primeira dicçaõ de *Assyria* para ficar Syria; na ultima letra de *Tydeo* para

(1) *Sallust.*
(2) *Ammi. lib. 28.*
(3) *Virgil. lib. 12.*
(4) *Salianus an. 1931. in Scholiis Viterb. c. 20. de Regib. Hisp. Garibay. lib. 3. cap. 2. & lib. 4. cap. 21, & 24. & lib. 34. cap. 1. Pineda lib. 2. cap. 20. §. 3. Medina lib. 1. cap. 30. Fr. Bernard lib. 1. cap. 15. & 18. Duarte Nunez. cap. 3. discript. Lusit. Luc. Marin lib. 2. tit. 3. Mar. Arec. dialog. 3. chorogr. Hisp. Aldrete lib. 3. cap. 1. & 2. orig ling. Hisp. Vaseus cap. 8. Nebrix. in prolog. decad. Volater. lib. 2. geogr. Bohem, cap. 5. de morib gent. et Franc. Tham. ibi, Hortel, verb. Lusitania, Couarrub, thes, ling, Hispan. verbo Lusitania, Calep, verbo Lusitania, Anania fabrica del Mundo. tract. 1. Epuns Gerund, lib. 1. & tit. 4. Archiepuns, D. Ruderic lib. 1. cap. 5. de Regib. Hisp. Gema Phrirs. de devis. orbis.*

ra ficar, *Tyde*, despois Tuy; na primeira de *Emerita*, para ser agora Merida, e outros que se deixão por brevidade; mudanças ordinarias, que aconteceraõ em nomes do Texto sagrado, porque de *Maday* naceraõ Medos, de *Javan Jones*, e *Joves*, como disse Saliano citando o chronicon Alexandrino.

Differente principio deu Beroso ao primeiro nome desta Provincia dizendo, que o tomara de Luso filho de Sicceleo, e 17. de seus antigos Reys, aos 801. annos do diluvio, 658. da povoaçaõ de Hespanha, e 1576. antes do nacimento de Christo, e quer o Viterbense, com todos os que o seguem, se lhe désse a Luso este nome, porque dançava, e saltava nos sacrificios, sem advertir que não era naquelle tempo conhecida a lingoa Latina: na qual (como elle interpreta) o vocabulo, *Lusus* significa jogo festa, ou dança. Além desta objecçaõ naõ o he pequena calar este Autor o nome, que Luso teve até ser de idade para fazer semelhantes festas, quando sacrificava. E naõ de menos consideraçaõ, o preguntar-se se nos 658. annos que passaraõ da povoaçaõ de Hespanha até que Luso Reynou nella havia nossa Lusitania estar sem nome proprio: pois vemos que nenhum Autor lho assinala.

Parte dos muitos, que seguem a opiniaõ do Viterbense se pódem ver nos lugares citados, outros se deixão por evitar polixidade: muitos dos quaes allegaõ tambem a opiniaõ de Plinio, indeterminados em fazer ponto fixo mais em huma que outra. Lucio Marineo Siculo leva outro caminho querendo, que o nome de Luso se dirivasse do jogo, ou festa que Bacoho fez com Lisa, e Pan seus Capitaens em memoria, e honrra de suas victorias, e deste parecer saõ os que opinaõ com Marciano Capella comporse o nome Lusitania de Luso, e Ana, que he o rio Goadiana, porque junto delle celebrou Baccho estas festas. E a mesma objecçaõ se offerece contra estes Autores; que se notou contra Beroso, porque no tempo de sua vinda a Hespanha não havia noticia da lingoa Latina; nem a houve muitos annos despois, como advertio Resende contra os desta opiniaõ.

As que todos appontaõ da vinda de Bacco tocamos no cap. 8. e Frei Bernardo de Britto fundando-se na historia de Laimundo acrescenta, que para introduzir-se com os Lusita-

nos,

nos, lhes deu a entender, que seu filho Lysias, era a alma de ElRey Luso (cuja memoria tinhaõ ainda viva pelos beneficios, que delle receberaõ) que foi cautela com que lhe obedeceraõ, e juraraõ fidelidade. Adbitrio nacido do engenho de Fr. Bernardo: más mal computado na anticipaçaõ da secta de Pythagoras praticada quando este Philosopho floreceo na Olympiada 50. acabada a captividade de Babylonica: como se colige de Santo Augustinho: posto que Justo Lipsio por autoridade de Cicero, e Fr. Joaõ de la Puente com o Padre Benedicto Pererio digaõ, que em differentes tempos.

CAPITULO X.

Em que prosegue a materia do passado, e opinioens ácerca do nome de Lusitania, que concluem ser dirivado do nosso Elisa.

CEnsuraraõ alguns Autores ao Arcebispo D. Rodrigo, Mario Nigro, e Bispo de Girona, por escreverem que Baccho celebrara estas festas com Hercules junto ao rio Guadiana: sendo cousa impossivel, pelos muitos annos que passaraõ entre Hercules Lybico filho de Osyris (que foi durante o reinado dos tres irmãos Geryoens aos 549. annos do diluvio. 1788, antes do nacimento de Christo) e Dionysio Baccho no reinado de Roma, havendo entre hum, e outro pouco mais ou menos de 420. conforme a chronologîa de Beroso. Os que moveraõ esta duvida não consideraraõ bem os nomes, que Bacchos teve, que foi a causa de equivocar-se sendo cousa muito possivel ter vindo a Hespanha em companhia de Hercules Lybico, a quem todos fazem filho seu, em quanto he entendido

(1) *Tarrap. de Reg. Hisp. verb. Lusus. Marcian Capel.lib. 6. de geo metr. Resend. lib. 1. autiq. S. Aug. lib. 18. & 37. de civit. Just. Lips. ad Stoic. phil. lib. 1. disert. 6. Cicer. lib. 4. Tuscul quæst.*

(2) *Ruder. de rebus Hispan. cap. 5. Epuns Gerund. lib. 2. Marius Nig. comment. 3. Geog.*

(3) *Viterb. cap. 11.*

dido por Osyris Egypcio, como temos provado. E he cousa contingente virem ambos a esta provincia, e celebrarem as festas, e jogos de que nossos Autores fazem mençaõ para mayor triumpho das victorias, que nella alcançaraõ; se ja naõ he que alguns com bom fundamento, queiraõ negar o virem juntos, allegando-os que dizem, deixar Baccho a Hercules: por governador do Egypto no tempo de suas conquistas, e que de là veyo a Hespanha em vingança de sua morte: onde reinou aos 639. annos do diluvio universal.

O engano maior do Arcebispo D. Rodrigo (se bem se adverte) foi ter para si, que o Hercules que venceo Geryoens por solennizar suas victorias, celebrara junto a Goadiana jogos Olympicos, que Pelope seu avô materno instituira no monte Olympo, sendo motivo desta equivocaçaõ, os muitos que tiveraõ nome de Hercules (como notou Luis Vives) e daõ a razaõ o Bispo de Girona, e Ioaõ Rosino de ser taõ ordinario este nome dizendo, que naõ foi proprio dos que o tiveraõ: mas hum appellido com que homens valerosos daquelle tempo, queriaõ dar a conhecer sua fortaleza que he (conforme a Xenophonte) o que elle significa: posto que Estrabaõ lhe dá differente interpetraçaõ. Esta foi a causa, porque Diodoro fez mẽçaõ de tres, que tiveraõ este nome; Servio de quatro; Cicero de seis; M. Varraõ, e o doctissimo Abulense de quarenta, e quatro; e as obras heroicas, ou fabulosas de todos se attribuem ao Thebano: o qual foi hum dos tres, em que falou Diodoro, e os dous o Lybico, ou Exypcio, e Cretense.

Foi Hercules Lybico filho de Osyris (como fica ditto) de alguns tambem chamando Jupiter, delle diz Joseph, ser filho de Cam, hum dos tres filhos do Sancto Noé, a quem as Sagradas letras chamaõ Labin, que floreceo aos 195. annos antes

(1) *Vives in lib.* 18. *c.* 8. *civit. Dei. Epũs Gerund. lib.* 1. *Rosin. lib.* 2. *cap.* 17. *antiquit Rom.*

(2) *Xenoph. in equivoc.*

(3) *Strabo. lib.* 1. *Diodor. lib.* 2. *Servi in lib.* 8. *Æneid. Cicer. lib.* 3. *de nat. Deo. Varro de ling. lat. Abul. in prolog. Eusеb. Ioseph. lib.* 2. *ant cap.* 1. *Genes. c.* 10. *Homer. Iliad.* 19. *Archil. de tempo. Clarean. in chron Olymp.* 1. *Euseb. in Chronic. Vives loco citato.*

antes da fundaçaõ de Troya. Hercules o Thebano filho adulterino de Amphitrion, e Alcmena; viveo no tempo que os Gregos tinhaõ cercada aquella opulentissima cidade de cuja fundaçaõ á sua ruina passaraõ 297. annos comforme aos cumputos de Archiloco, e Henrique Glareano: os quaes juntos á aquelles 195. fazem 492. e tantos he o Lybico mais antiguo, que o Thebano. Delle rellataõ Eusebio, e Luiz Vives que floreceo aos 2790. da creaçaõ do Mundo, porque foi contemporaneo de Sansaõ, que começou sua judicatura, o anno segundo, que Julio Ascanio filho de Eneas entrou no Reyno de Lacio.

O terceiro Hercules foi Cretense a quem Pausanyas, Alexandre ab Alexandre, e muitos com elles attribuem ser inventor dos jogos Olympicos, e esta he opiniaõ mais recebida; de que se segue, que sendo este Hercules mais moderno, que o Lybico, e Thebano; naõ podiaõ Bacchо, e seu filho Hercules celebrar os jogos Olympicos junto ao Goadiana: mas que seriaõ outros sem nome certo: o que parece deu a entender El-Rey Dom Affonso com as seguintes palavras politicas daquelle tempo. *Despues que Hercoles ovo poblado a Galiza vinose contra parte de medio dia ribera de lamar: fasta vn rio, que quiere decir en Criego tanto como Capo, porque vá alogares escondidos só tierra: y despues sale: y aquelle nombre nunca le fue camiado ante lellaman agora Cuadiana. E porque semeio la tierra buenna para criar ganados, y otro si para ca, a moró, y, una grande sazon, y fizo, y sus juegos, y mostro grandes alegrias porque venciera a Ceryon, y ganara toda la tierra de aquelle que eqa senhor: y por aquellos juegos quel fizo alli dicen algunos quel puzo áquella tierra nombre Lusitaña que quiere decir en romance, tanto como juego de Ana.* Atéqui a chronica general. Clara-mente se infere destas palavras, que foi Hercules Lybico: o qual poz nome a Lusitania, e sendo filho de Osyris, ou Baccho he cousa verisimil, que fosse o Luso o Lysias em que fallou Plinio, e aquelle appellido ad-

F quirido

(1) *Pausan.lib.5. Alex. ab Alex. lib.5.c.8. Pindar.in Olympic. Zetzes chiliad.1. cap.12. Lylius. Girald. Synt.1. de diis Elian. lib. 10. vari. hist. Cel. Rhedig. lib. 13. cap. 17.*

quirido por feu valor: como o tinhaõ os homens famofos daquelle tempo,

O deligentiffimo Andre de Refende teve para fi, que de Lufo fe chamara efta provincia Lufitania, e Lyfitania de Lyfias: com que fe naõ conforma Frei Bernardo de Britto opinando, que tomara o primeiro nome de ElRey Lufo, e o fegundo de Lyfias; e fe efte Autor fe conformara com o texto de Plinio, ou bem advertira, achara, que claramente dava a entender, que tomara o nome Lufitania de Lufo filho de Baccho: porque as palavras *Lufum enim Libere patris*, *&c.* alludem a Lufo filho de Bacco, e he termo ufado em divinas, e humanas letras (como notou o mefmo Refende) pondo por exemplo, *Alexander Philippi*, *Deiphobe Glauci*, *&* *Aiax Oilei* O principe dos Poetas (que com ifto fe entende fer Luiz de Camoens) parece foi de diverfa opiniaõ, fazendo a ambos filhos ou companheiros de Baccho naquellas eftancias: em que falla da noffa Lufitania dizendo.

Efta he a ditofa patria minha amada,
A qual fe o Ceo me dá, que fem em perigo
Torne, com efta emprefa, ja acabada,
Acabefe efta luz alli comigo:
Efta foi Lufitania dirivada
De Lufo, ou Lyfa, que de Baccho antigo
Filhos foraõ parece, ou companheiros,
E nella entaõ os incolas primeiros.

Em outro lugar fallou Camoens fó em Lufo tendo-o por filho, ou companheiro de Baccho, que foi nos feguintes verfos.

Efte, que vês he Lufo donde a fama
O noffo Reyno Lufitania chama.

Foi

(1) *Refend. lib.* 1.
(2) *Fr. Bernard.* 1. *p. Monarch. lib.*
(3) *Refend. annot.* 24. *lib.* 2. *Vincent Camoes, Cant.* 3. *oct.* 41.
(5) *Cant.* 8. *oct.* 2.

Foi filho, e companheiro do Thebano,
Que taõ diversas partes conquistou,
Parece vindo ter ao minho Hispano
Seguindo as armas, que contino usou:
Do Duro, & Goadiana o campo ufano
Ja ditto Elisio tanto o contentou,
Que alli quiz dar aos já cansados ossos
Eterna sepultura, e nome aos nossos.
O ramo, que lhe vês para divisa,
O verde Tyrso foi de Baccho usado,
O qual á nossa idade amostra, e avisa
Que foi seu companheiro, e filho amado,
&c.

Honrou a antiguidade a Baccho com cognome de Lysio: que tambem tiveraõ seus Sacerdotes como notou Resende, e Pausanias fez mençaõ do povo Luso em Arcadia: na qual (conforme a Joaõ Goropio) habitou elle primeiro, e daquella provincia trouxe a Lusitania a famosa raça dos cavallos que havia junto a Lisboa: onde (conforme a Estrabaõ, e Aldrete) os povos Lusones conservavaõ a memoria de seu nome.

CAPITULO XI.

De outras interpretaçoens que se daõ ás palavras de Plinio, e ao nome de Lusitania. E origem dos povos Turdulos.

RESende, e Luiz Nunes repataraõ na causa, que podia haver, para dizer Stephano *Bellitani isdem sunt cum Lusitanis juxta Artemidorum in tertio geographiæ libro*; porque nenhum geographo situa os povos Bellitanos dentro da Lusitania; Plinio faz delles mençaõ junto a Çaragoça *Cæsar Augustana colonia* (diz elle) *immunis amne Ibero affusa, ubi oppidum antea vocaba-*

(1) *Pausan. in Beoticis lib. 89. Resend. lib. 1. Gorop. lib. 4. Hisp. fol.* 49 *Strab. lib 3. Aldrete lib. 3. cap. 3. orig. ling. Hisp.*
(2) *Resend. loco citato. Ludov. Non. in Hisp. Artem. lib. 3. geograph. Plin. lib. 3. cap. 3. Poza oppid. antiq. Hisp.*

vocabatur Saldyba, regiones Idetaniæ recepit populos. LII. Ex his civium Romanorum Bellitanos, Celcenſes, &c. E na meſma comarca de C,aragoça os aſſenta Andre de Poza: pelo que he contingente poderem trazer ſua origem dos Luſitanos: os quaes fazendo alguma entrada pelo ſertaõ de Heſpanha, (como outros fizeraõ) chegaraõ a povoar junto á corrente do Rio Ebro, e por alguma victoria ſinalada, ou valeroſos feitos na guerra, conſerváraõ ſeu nome, que o tempo corromperia de Luſitanos em Bellitanos. E movome a crer, que eſtes ſeriaõ de Lisboa, e ſeu termo: pois conſérvavaõ na de Idetania o privilegio de cidadaõs Romanos, de que noſſos antepaſſados gozavaõ como declarou Plinio.

E na deſcripçaõ antiga, que Abrahaõ Hortelio fez de Heſpanha: a qual anda por cabeça da illuſtrada de Andre Scottho, ſe achaõ povos Bellitanos demarcados com os dous Rios Tejo, e Mondego, e comprehendidos naquelle tracto de terra, que ha entre hum, e outro: com que ſe corrobora minha preſumpçaõ, e pois eſte inſigne geographo os poem nella, parece, que achou fundamento baſtante para o fazer, porque nem tudo alcançaraõ os antigos, e os modernos examinão as couſas com mais curioſidade appurando deligentemente o que os primeiros eſcreveraõ; foi a cauſa, porque o Biſpo de Avila diſſe a outro propoſito, tratando da autoridade, que ſe deve dar aos Autores modernos: que ainda que os antigos Padres, e Eſcriptores ſaõ tidos em grande veneraçaõ, e ſe a de eſtar pelo que elles diſſeraõ: com tudo acharão os modernos algumas couſas, que eſcreveraõ as quaes os antigos não alcançarão.

Outra opiniaõ das palavras de Plinio tiveraõ Joaõ Bohemo, e Franciſco Thamara que o traduzio, e o Doutor Biedma na declaraçaõ magiſtral do Poeta Horacio, e he ſer Luſo filho, ou companheiro de Baccho, e Lyſa huma das Menades, ou Sacerdotizas, que doudas, e furioſas o acompanhavaõ celebrando

(1) *Hortel. in diſcript. autiq. Hiſp. Andr. Scoth. 1. p. Hiſp. iluſtra.*

(2) *Abulenſis. 2. p. defenſ. cap. 18.*

(3) *Bohem. & Franc. & Tham. c. 5. de morib. gent. Villende Biedma in od. 12. Horat.*

lebrando seus Bacchanaes sacrificios. Porque ainda que esta recebido ser Lysa, ou Lysias filho, ou companheiro de Baccho, naõ o confirma a palavra, que pode ser nome de homem, ou mulher; nem o vocabulo, *Bacchantem*, correlativo do genero masculino, ou femenino. Saõ estas especulaçoens superfluas de Autores que querem singularizarse contra a opiniaõ commu, e ainda que por elles se pudera dizer o que Horacio do rizo de Democrito.

Si foret interris rideret Democritus.

Tem elles por si as referidas palavras do Abulense, e outras do lugar citado em que fazendo conceito dos engenhos, e obras dos antigos naõ se espantava dellas, porque entendia que as dos modernos, se lhes podiaõ igoalar, e ainda avantajar. Foi o que disse Philon avisadamente; que o homem de bom engenho não necessitava de muita experiencia, porque a viveza delle, lhe fazia comprehender o que os outros não alcançaraõ.

Sigismundo Gelenio nas annotaçoens que fez a Plinio foi achar outra nova interpretaçaõ a suas palavras, allegando versos de Persio com que pertende provar a furiosa raiva destas Sacerdotizas, e que por esta razaõ havemos de entender, fallou della Plinio, porque isso significa a palavra *Lyssa*. Interpretação de que muito zomba o nosso André de Resende, porque se estas mulheres peregrinando varias Provincias com Baccho se exercitavaõ nestas furiosas locuras, porque nestas mais que em outra deixaraõ tão eterna memoria de sua raiva? sendo que esta na lingua latina he significada com a palavra *Lyssa* com, s, duplicado, que foi o supplemento, que Gelenio lhe fez, e naõ com hum só como se acha nos originaes de Plinio.

Descreve este historiador os limites de Lusitania, e demarcaçoens das gentes que a habitaraõ; como aquelle que sendo Questor em Hespanha teve mais inteira noticia de suas cousas, e com a que nos deraõ Mela, Estrabaõ, Solino, e Ptolomeo não ficarão ellas tão claras, que deixassem de necessitar

(1) *Horat. Epist.* 1.
(2) *Phil. lib.* 1. *de vita Moys.*
(3) *Sigism. Gelen. in Plin. Persius Satyr.* 1.

tar de declararem, ou ampliarem nossos Autores o que estes geographos deixaraõ escritto. E posto que Andre de Resende, com acertadissimo juizo em todas as antiguidades, emmendou alguns de seus textos depravados, e escreveo as de Lusitania; foi taõ escrupuloso, e curto, que outros se alargaraõ no que elle deixou de escrever: e nem assim temos tudo o que basta para intelligencia das cousas antigas desta Provincia, pois todos geralmente saõ affeiçoados a saber as de sua patria como disse Ambrosio de Morales: pelo que me move dar razaõ dos antigos Turdulos, que habitaraõ os campos de Lisboa dizer o mesmo historiador immitando a Tito Livio no prologo que há duas razoens para se escrever o que outros fizeraõ primeiro. Huma he cuidar de si o que escreve de novo, poderá dar mayor certeza das cousas, que a tiveraõ os que lhe precederaõ. Outra que quando na verdade da historia não possa avantajar aos passados, no modo de a relatar, nas circunstancias, e bom estyllo os ficarão excedendo.

Parece, que antevia Morales os Criticos deste tempo: os quaes quando não achão outras rozoens com que impugnar as historias modernas dizem, que ja outros as escreverão: sendo assim que das cousas antigas de Lusitania, não temos mais Autores modernos de importancia, que Resende, e Fr. Bernardo, havendo tantos de todas as naçoens que escreverão as de suas patrias.

Huma das principaes, que povoou na Lusitania foi a dos Turdulos que em numerosa cantidade passarão a ella desde Andaluzia pelos annos 315. antes do nacimento de Christo: como se collige de Florião do Campo, e Fr. Joaõ de la Puente, e seu principal assento foi nos confis de Merida (como escreve o Autor de suas grandezas) povoando a terra que banha a corrente do Goadiana de huma, e outra banda, apartando o mesmo Rio os Lusitanos dos Andaluzes como declarou Plinio. Estes Turdulos parece serem os mesmos, que os Turdetanos de que faz menção Ptolomeo na Lusitania, situando os da

(1) *Moral. in dedicat. & prolog.*

(2) *Florian. do Campo lib. 3. cap. 34. Puente lib. 3. cap. 25. §. 3. Moreno lib. 1. c. 2. das grandezas de Merida. Plin. lib. 4. cap. 22. Ptolom. tab. 2. Europ. lib. 2. cap. 2.*

da bocca de Goadiana até a do Rio de Setuval por todo o Reyno do Algarve. E não fazendo os mais Autores menção dos Turdetanos na Lusitania, sendo o sitio, que lhes dá Ptolomeo o mesmo, que o dos Turdulos: parece cousa indubitavel serem huns, e outros os mesmos.

No lugar citado faz Plinio mençaõ de outros, a que chama, *Partuli*, *& Tapori*, de que se não póde dizer cousa certa, porque só elle se lembrou desta gente. E Resende faz dous titulos de Turdetanos, e Turdulos, e posto que nelles (citando a Polybio, e Tito Livio) os poem dentro na Lusitania: Estrabaõ lhes não assigna limites alguns.

CAPITULO XII.

Como os Turdetanos, e Turdulos de toda Hespanha descendiaõ dos velhos, que habitavaõ os campos de Lisboa, e delles aprenderaõ, letras, e outras sciencias.

GUardamos para ultimo lugar fazer menção dos Turdulos velhos sendo merecedores do primeiro, por serem os mais celebres de toda Hespanha, e trazerem delles sua origem, não só os da Lusitania: mas ainda os de Andaluzia. Prova Resende sua antiguidade com a opinião em que estes se tinhaõ de mais modernos: de que se segue serem os primeiros mais antigos. *Ab iis promontoriis* diz Mela, *ad illam partem quæ recessit ingens flexus aperitur, in eoque sunt Turduli veteres, Turdulorumque oppida.* Plinio os poem do Douro até o Tejo dizendo *A Durio Lusitania incipit, Turduli veteres, &c.* com que se convence o engano de Abrahaõ Hortelio, o qual os situou no promontorio Sacro: e he veresimil, que se equivocasse com os Turdetanos, que todos os Geographos situaõ nelle. E pelas demarcaçoens de Plinio, e Pomponio Mela, ficavão os antigos Turdulos divididos pela parte de Lavante dos da serra

(1) *Resend. lib.* 1.
(2) *Ludov. Non. c.* 30. *Hispan.*
(3) *Mela lib.* 2. *cap.* 1. *Plin. lib.* 4. *c.* 21.
(4) *Hortel. in tabul. Hisp.*

ra de eſtrella: do Norte com o Douro: do meyo dia com o Tejo, e do Ponente com o mar Occeano, comprehendendo ſe neſta demarcaçaõ a terra, que hoje chamamos Beira, e ficando dentro deſtes limites a Cidade de Lisboa com ſeu diſtricto, e outros povos, que não fazem a noſſo propoſito.

E poſto que Floriaõ do Campo no lugar citado, fallando dos Sarrios tem para ſi, que erão da geraçaõ e deſendencia das gentes que com Tubal começarão a povoar em Setuval, e o funda nas conjecturas que alega; com tudo tenho por mais veriſimil, ſerem os antigos Turdulos verdadeiros deſcendentes de Tubal, os quaes deſembarcando com elle no rio de Setuval, por onde começou a povoação de Heſpanha, lhes mandou, que paſſaſſem o Tejo, e povoaſſem os amenos campos de Lisboa, e ſeu diſtricto: como o fizeraõ, extendendo-ſe até o Douro. Iſto parece quiz dar a entender Pedro de Medina, quando diſſe, que de Setuval começou gente de Tubal a povoar pela terra onde melhores ſitios achava.

Corrobora eſta preſumpção veriſimil o nome, Turdulos, corrupto de Tubalos com pouca differença, e que dando razão os Eſcriptores das origens de mais naçoens que habitarão na Luſitania: ſó de Turdulos velhos ſe não acha feita outra menção, que a tradição de ſeu nome, chamando-lhe velhos por diſtinção dos do Algarve, e Andaluzia ſeus deſcendentes: o que notou Reſende em prova de ſua antiguidade.

Faz tambem a noſſo intento referirem o Viterbenſe, e Autores que o ſeguem terem, no tempo de Nino Rey dos Aſſirios, os Heſpanhoes letras, Poeſia, e Philoſofia moral, e confirmar-ſe com o que eſcreve Eſtrabão dos Turdetanos, que tinhão leys, letras, e verſos de ſeis mil annos de antiguidade; e ſendo os dos Heſpanhoes de quatro mezes (conforme a Xenophonte), que fazem dous mil annos ſolares dos noſſos, e eſcrevendo eſte geographo no tempo de Auguſto Ceſar, paſſarão do de Tubal até então aquelles dous mil annos. De que ſe ſegue, que ſe os Turdetanos, e Turdulos Andaluzes eraõ deſcendentes dos velhos que habitavão a quem do Tejo, e tinhaõ letras,

(1) *Medina lib. 1. c. 19.*

(2) *Viterb. cap. 2. & ſuper S. Beroſi. Strabo lib. 3. Xenoph. in æquivocis.*

letras, livros, Poesia, e Philosofia de dous mil annos de antiguidade em tempo de Estrabaõ; elles como seus ascendentes lho tinhaõ ensinado: como aquelles, que de Tubal o aprenderaõ.

Mais se confirma o referido com viver Estrabaõ no tempo de Tiberio até os annos 31. do nacimento de Christo: porque havendo fazer a conta desde entaõ até o tempo em que Tubal entrou em Hespanha, (conforme o computo de Torniello) diremos, que naceo Tubal cinco annos despois do diluvio, e quando entrou a povoar Hespanha tinha 138. de idade, porque aquelles cinco se ande abater, dos 143. que os sequazes de Beroso, dizem ser passados do diluvio, quando deu principio a sua povoaçaõ, (e que conforme a essa conta) se passaraõ 2316. annos do tempo de Tubal ao de Estrabaõ. Ainda que destes quizesemos abater alguns, que se pasariaõ, antes que Tubal desse aquellas leys, e diminuir outros dos 31. de Christo: em que viveo Tiberio, sempre aquelles dous mil annos, ande alcançar o diluvio em que Tubal naõ era nacido. E quando os Turdetanos de Andaluzia tivessem aquellas sciencias no tempo, que o Viterbense, e mais Autores dizem: alguns annos haviaõ passar despois, que as aprenderaõ dos Turdulos velhos, até que foraõ povoar Andaluzia, que Fr. Bernardo declara ser dos 1307. annos do diluvio em diante, que pela conta, que leva foi aos 2963. do Mundo e 999. antes do nacimento.

Autoriza Santo Agostinho a opiniaõ das letras de nossos antigos Turdulos com dizer; que entre Hespanhoens floreceraõ em tempos antigos todas boas artes; e Joaõ Vaseo faz muito caso de encarecerem Estrabaõ, Seneca, Silio Italico. Pomponio Mela, Columella, Marcial, Lucano, e outros Autores a sciencia; e letras dos Hespanhoes em tempos antigos. O que confirma Viterbense em tres lugares: provando que floG receraõ

(1) *Torniel 2. ætat mundi an.* 1661.

(2) *Viterb. c 4. de Regib. Hisp.*

(3) *Fr. Bernard. 1. p. lib. 1. cap. 25. S. Aug. lib. 8. c. 9. de civit.*

(4) *Vaseus cap. 9.*

(5) *Viterb. in com. Xenoph. de æquivoc. & cap. 2. de Reg. Hispan. & in com, Berosi. lib. 5.*

receraõ em Hefpanha as letras, fete centos annos primeiro, que em Grecia, referindo de Ariftoteles, e Socion, que mil annos antes que os Gregos, eraõ os Hefpanhoẽs Philofophos; arguindo de mentirofos a Ephoro, e Diogens Laercio, porque affirmaraõ o contrario.

Difto fe collige, ferem antiquiffimos Setubalos os primeiros que introduziraõ entre os povos, que fundaraõ leys, letras, e artes que de Tubal feu progenitor tinhaõ aprendido: as quaes foraõ as que os velhos Turdulos o Tubalos, (que habitavaõ nos campos de Lisboa,) communicaraõ aos Turdetanos feus defcendentes, que habitaraõ o Reyno do Algarve, e Andaluzia: donde paffaraõ defpois a Lufitania como efcrevem muitos Autores.

CAPITULO XIII.

Das letras, que ufavaõ os Turdulos antigos, e lingoa que entre elles fe fallava; e o que fe póde conjecturar nefta materia

DIficultofo ferá averigoar, quaes foraõ as letras que os antiquiffimos Turdulos, e Turdetanos ufavaõ, que he verifimil aprenderiaõ de Tubal: cujos defcendentes eraõ. E fó em Fr. Bernardo de Britto achamos difto alguma noticia, pelo que devemos reconhecimento a fua memoria; efcreve elle, que o Bifpo Pinheiro enviou ao de Portalegre D. Fr. Amador Arraez huns caracteres, ou letras, que traz eftampadas na 1. p. lib. 2. c. 5. mandadas de Italia da livraria do Conde Mirandula, e de que ufavaõ noffos antigos. Turdulos, e confrontadas com as Etrufcas antigas, que fe achaõ em Raphael Volaterrano, tem pouca, ou nenhuma differença. E ainda que quizeramos mais fundamento para provar efta antiguidade: a donde elle falta, fuprirá o credito do autor, por cuja conta o efcrevemos: pois naõ deixou de reparar hum efcrupulofo na caufa que podia haver para o Bifpo de Portalegre naõ tocar efta

(1) *Fr. Bernard. 1. p. lib. 2. cap. 5.*
(2) *Volater. lib. 33. Philolog.*

esta antigoalha em seus dialogos da gloria, e triumpho dos Lusitanos; acrescentado, que mal se poderia provar, haver antes dos Romanos letras em Hespanha; porque ainda que as suas procederaõ das Gregas (como se dolige de Tito Livio, e Tanito) e os Gregos foraõ senhores da costa maritima de Hespanha: naõ constava de livro, letreiro, ou outro documento; que usasem nossos naturaes de suas letras, se he que as tinhaõ naquelle tempo; e tambem porque Duarte Nunes do Liaõ citando a Nebrixa disse que Romanos foraõ os primeiros, que as deraõ a conhecer a Hespanhoes; e começando muitos annos despois de Tubal a ser conhecido no mundo o uso dellas, era cousa mui incerta dizerse, que elle as trouxera a Hespanha, e começaraõ nella quando sua povoaçaõ.

Contra esta objecçaõ, que se poz a Fr. Bernardo se póde responder, ser tam antiga a origem das letras, que chegou a dizer Plinio, naõ haver tido principio, trazendo para prova de seu intento hũa, que parece fabula dos ladrilhos de Epigenes achados em Babilonia: nos quaes havia caracteres mais antigos 700. annos que Nino Rei dos Assiryos. Diodoro Siculo escreve outra mayor patranha fallando desta antiguidade, dizendo terem Chaldeos letras mais antigas, que o gran de Alexandre quarenta, e tres mil annos, e posto que os redusissemos a serem de hum mes somente como (dix Xenophonte) os tinha aquella naçaõ precediaõ em tempo á creaçaõ do Mundo. Joseph o escreve em suas antiguidades acharemse no tempo dos filhos de Japhet duas columnas huma de pedra, outra de ladrilho as quaes vio em Syria, e estavaõ nellas escrittas as

G ii sciencias

(1) *Tit. Livius l. 1. Tacit. lib. 11. ann.*

(2) *Duarte Nunez. c. 3. & 4. orig. ling. Lusitan.*

(3) *Plin. lib. 7. c. 56. & 57.*

(4) *Diodor. Sicul. lib. 3.*

(5) *Xenuph. in æquivo. Joseph. lib. 1. c. 4. antiq.*

(6) *Cedren. apud Genebr. lib. 1. Chron Guid. Fabr. in præfat. Text. Syr. Vives in lib. 18. cap. 9. civi. S. Judas in epist. canon. S. Hier. in cathalo Script. & com sup. Joan. S. Aug. li. 15. & 18. civit Dei. Orig. homil. ult. sup. num Tertul. lib. de habit. mul. Pineda lib. 1. cap. 13. §. 4. S. Cypr. lib. de Idolor. vanit Marsyl Lesb. de orig. Ital & Tirrhe*

ſciencias, e artes liberaes mas naõ declarou Joſepho em que idioma. Genebrar do ſeguindo a Cedreno diz, que eraõ letras Hebaricas, e ſerem eſcritas por Seth, e Enoch, filho, e neto de Adam, de que trattou eruditamente Guido fabricio, e Luis Vives. Que houveſſe letras no tempo de Enoch ſe prova com o livro, que eſcreveo allegado pelo Apoſtolo S. Judas em ſua epiſtola canonica: ainda que S. Jeronimo o reprova, e S. Auguſtinho diz, que ſe naõ acha em o Canon dos Hebreos. Origenes, e Tertulliano o admittem por verdadeiro, e delle trattou Pererio dotiſſimamente.

Sendo iſto aſſim, he couſa veriſimil, que Noé enſinaſſe a ſeus deſcendentes as letras, que aprendeo de ſeus pays: porque Pineda (allegando a Albumazar, e Beroſo) eſcreve ordenar Noé deſpois do diluvio livros rituais: em que deixou muitas couſas, por eſcritto. E S. Cypriano, que em tempo do meſmo Patriarcha havia letras em Italia, quando a ella paſſou Saturno, que (como temos provado) foi o meſmo Noé; Marſylio Lesbio allega provarem os Toſcanos ſua antiguidade com letras do tempo em que Noé fundou as primeiras povoaçoens. E ſe ja as havia he couſa coningente, que Tubal, ou Eliſa as troxeſſem: mas a forma das figuras, ou caracteres qual foſſe quem o poderá eſcrever com fundamento? mayormente quando hum nem outro trouxe a Heſpanha a lingoa Hebraica, ou Baſcongada: como alguns cuidarão: ſe não as que lhe forão diſtribuidas na confuſão da torre de Babylonia ficando Principes, e cabeças de familias a que as communicarão. Só o Arcebiſpo de Tarragona, e Conego Aldrete, q̃ o allega: trazem duas moedas, q̃ huma dizem ſer de Celſa, e outra de Empurias com caracteres não conhecidos, e ſoſpeitaõ ſer de algu-

(1) *Hierony. Auguſt. dialog. 6. Aldrete l. 2. c. 18. orig. ling Heſp.*

(2) *Duarte Nunez c. 2. & 3. florian. do camp. lib. 1. c. 4. Fr. Bernard. lib. 1. Monarch. Moreneo lib. 1. c. 2. de las grandezas de Merida. Garibay lib. 4. c. 4. Poza c. 1. ling. ant Hiſſ. Gaſp. Eſcolan. lib. 1. c. 12. Fr. Alonſ. Vener. Enchirid. de los tienpos. Mar. Arec. dialogo Caleph. Ruder. li. 1. de Reb. Hiſp. Quintilian. lib. 1. c. 5. Feſt. Ponpey. verb. latine loqui. Goropius lib. 4. Hiſpan. fol. 54.*

algumas naçoens, q̃ antes de Romanos entrarão em Hespanha.

Pois tratamos das letras de nossos antigos Turdulos, parece proprio deste lugar escrever a lingoa que fallavaõ, se com algumas conjecturas o pudermos rastrejar: para o que havemos de supor, que como descendentes de Tubal fallariaõ a que delle aprenderaõ, que foi huma das setenta, e duas em que se dividio a confũdida na torre de Babylonia: mas qual esta fosse, naõ está ategora averigoado entre os Autores que disso trattaraõ; suas opinioens allegaremos para que dellas se satisfaça quem lhe achar mais fundamento.

Duarte Nunez do Liaõ no trattado, que fez da origem da lingoa Portuguesa, e outros Autores escrevem estar recebido, que Tubal primeiro povoador de Hespanha trouxera a ella a lingoa Chaldea, que em seu tempo se fallava: & parece contradizerse por haver escritto antes, que querer investigar, a lingoagem, que fallavaõ os primeiros Hespanhoes, era perder tempo, e vir adisparar em cem mil devaneos, pois de palavras que consistem só em som, e percussaõ do ar, e saõ invisiveis, naõ pode haver rastro, nem memoria. Andrés de Poza, Garribay, e outtros pretendem provar fosse esta primeira lingoa a Bascongada, geral em toda Hespanha movendose para o affirmar dizerse, q̃ se naõ acha nos antigos noticia de seu principio. E de Lucio Marineo, com mais razaõ, nos podemos admirar, q̃ sendo desta opiniaõ, acrescentasse que esta lingoa se conservara em Hespanha até, que entrarão nella Carthagineses, e Romanos: disparates de que muito zomba Ambrosio de Morales.

O Arcebispo D. Rodrigo, e outros dizem ser esta lingoa a Latina; o que não leva fundamento, por confessarem Quintiliano, e Festo Pompeyo haver procedido da Grega João Goropio intenta provar, que a Teutonica fosse primeira. De todas estas opinioens, se tem por mais verisimil ser a lingoa Hespanhola que hoje se falla a mesma que se fallou desde o principio da povoação de Hespanha, & a que Tubal trouxe a ella, mas muito limada, e alterada de sua primeira forma, e pronunciação: como a este proposito, escrevem Abulense,

D. Tho-

(1) *Abulens. in commet. Euseb. 2. p. cap. 25. Matute 2. ætas. Mundi c. 4. §. 4. Tamayo. indefens. Dextr. novit. XI. Anton. August. dialog. 6. Aldrete lib. 1. cap. 15. origling. Hisp.*

D. Thomas Tamayo, Matute, e outros Autores alguns com mais acerto suspenderão os juizos em cousas taõ antigas, por se não atreverem a fallar com fundamento mayor, q̃ as razoens com que pretendem esforçar seu intento.

Seguese do que temos ditto, que fallarião os antigos Turdulos a lingoa, que de seu progenitor Tubal tinhão aprendido que he limada, e alterada a, que hoje se falla em Hespanha. E os que habitarão campos de Lisboa com a vinda de Elisa, e suas gentes, misturandose com elles por tratto, e casamentos, fallarião huma lingua, que nem fosse a antiga Hespanhola, nem a Grega, que trazião os da companhia de Elisa. Isto he o que podemos conjecturar das letras, e lingua dos Turdulos antigos, quem achar outras melhores opinioens lhe fica lugar de seguir a que lhe parecer.

CAPITULO XIV.

Quem foi o primeiro povoador de Hespanha de que os antigos Turdulos descendem, e opinioens acerca desta materia.

PResaraõ-se tanto todas a naçoens do Mũdo de sua antiguidade, que muitas procurarão, e fingiraõ soberanos principios parecendo, que nelles consistia sua estimação, e credito: o que passou tanto a diante para com os antigos q̃ canonizarão gentilicamente muitos fundadores de Cidades, ou legisladores seus, entendendo deverse-lhes o titulo de Deoses. Tito Livio no prefacio de sua historia tratando de Roma disse, que tomara tal licença a antiguidade, que fizera divinos os homens, que primeiro edificaraõ Cidades para os fazer mais soberanos. Este foi o intento com que Babylonios, e Romanos fingiraõ os raptos de Semiramis, e Romulo: como escrevem Diodoro, Santo Agostinho, e de que Arnobio zomba muito.

Que Reyno? que Cidade? que Lugar humilde naõ se preza

(1) *Tit. Livius in præfat.* (1)

(2) *Diodor. Sicul. li. 5. bibliot. S. Aug. lib. 3. c. 15. civitat Dei. Arnob. advers. gente.*

preza de ſundaçoens antigas, e qualificadas? e deixando os de fóra de Heſpanha, dentro de ſeus limites, qual naõ pretende ſer fundaçaõ de Phenicios, Tyrios, Gregos Carthaginezes, Romanos? como ſe eſtes Idolatras lhes adquiriraõ mais reputaçaõ, que ſeus naturaes, tendo algumas vezes fundamento para o affirmar, em huma apparente ſemelhança dos nomes, que achaõ nos taes lugares, com alguns dos Capitaes, ou Principes das naçoens referidas. Foi vangloria eſta, que paſſou a familias particulares: as quaes ſe procuraraõ liſongear com ſemelhantes primodios, deduzindo-os de Oſyris, Hercules, Geryon, Eneas, e outros Indigetes, e Semideoſes. Foi a cauſa, porque alguns hiſtoriadores de Heſpanha querem, que por ſuas patrias começaſſe Tubal a povoalla, pagando-lhe em parte a obrigaçaõ de filhos em lhe grangearem ſemelhante antiguidade.

A da povoaçaõ de Heſpanha começou em Tubal quinto filho de Japheth, conforme a tradiçaõ conſtantiſſima de ſeus naturaes, recebida dos Expoſitores ſagrados; mas a Eſcritura pela palavra *Tubal* entende Heſpanha, e Italia, porque adonde lemos em Iſaias *Mittam ex eis in Italiam*, *&* *Græciam*, lê o Hebreo *Tubal*; e no 10. cap. do Geneſis a meſma palavra ſignifica Heſpanha, que foi a cauſa, de dizer Santo Iſidoro, que os Italianos, e Heſpanhoes procedião delle. E ſeguindo a Joſepho, e S. Jeronymo, declaraõ grandes Expoſitores, que Tubal foi povoador de Heſpanha: aſſim o tem Anſelmo Laudunenſe, Lirano, Burgenſe, Pererio, e outros, ſobre o ditto 10. cap. do Geneſis, 66. de Iſaias, e 27. 32. e 38. de Ezechiel; e Maluenda cita muitos deſta opinião: a qual ſeguem todos os hiſtoriadores de Heſpanha, e outros allegados pelo Doutor Baldes; e Fr. Joaõ de la Puente.

Com o meſmo nome ſe achão nos Prophetas ſignificadas differentes naçoens: porque no ſobreditto capitulo 66. de Iſaias, quer dizer Italia, e no 38. de Ezechiel Iberia Oriental, como

(1) *Iſai. c.66. S. Iſidor. lib. 2. chr. Joſeph. lib. 1. c.6. & 11. S. Hieron. in Iſai. c. 66. & in Ezech. c. 32. & lib. de nom. Hæbr. tom. 4. Anſel. Laud. in cap. 10. Geneſ. Liranus Burgenſ. & Perer. lib. 15. in Gen. Baldes, c. 5. de dignitate Reg: Hiſp. Puente lib. 3. c.2. §.2. Maluenda lib. 5. cap. 12. de Ante Chriſt.*

como prova Maluenda, de que se collige haver Tubal povoado muitas Provincias; ou que os Tubelos Hespanhoes fizerão semelhantes povoaçoens, e por ser seus descendentes lhe derão o mesmo appellido. O segundo parece mais verisimil, porque se este Patriarca povoou outras Provincias, não havião de ser tão distantes, como dos ultimos fins de Europa ao centro da Asia, pois era grande descomodidade para os peccadores.

Concordão todos os Autores que os Hespanhoes, e Iberos Asiaticos descendem huns de outros: posto que differem em averigoar, quaes saõ origem dos outros, Socrates, Nicephoro, o Cardeal Baronio, e com elle muitos historiadores Hespanhoes entendem, ser os Orientaes descendentes dos naturaes della; só M. Varão allegado por Plinio o contradiz tartando das naçoens, que em Hespanha povoaraõ *In universam Hispaniam* (diz elle) *M Varro peruenisse Iberos, & Phænices, & Persas, Cæltasque, & Pænos tradit.* Inconsideradamente seguio Volaterrano, com outros a Plinio, porque elle não reprova, nem admitte a opinião de Varraõ, mas sómente a allega; esta deve ser a razão, porque se equivocaraõ os que nos fazem descendentes de Iberos Asiaticos: pois dizendo que o somos confessaõ tambem, que Tubal povoou em Hespanha: como (a este proposito) notaraõ o Cardeal Bellarmino, Galesino, Cassaneo, e Freculfo.

Em dous lugares, que allegamos de Josepho ficão incluidas Hespanha, e a Iberia Oriental: o primeiro fallando dos filhos, e descendentes de Japheth; e o segundo com estas palavras *Quin et Thobelis; Thobelis sedem dedit, qui nunc sunt Iberi.* E porque não houvesse razão de equivocar-se com este segundo lugar de Josepho, o declarou Zonares historiador Grego: cujas palavras tras o Doutor Baldés, que saõ estas *Condidit autem Jobel (qui est Tubal) Jobelas qui nostris temporibus Iberes appellantur qui et Hispani, à quibus postea Celtiberi.* *appellati*

(1) *Socrates hist. Eccle. lib. cap. 16. Niceph lib. 8. cap. 34. Baron. annot. ad Martyr. 22. Apr. Florian. lib. 1. cap. 5. Tarraph. in princ.*

(2) *Bellarm lib. 3 de Roman. Pontif. Galesin. in annot. hist. S. Sever. Cassaneus 1. p. conf. 28. Cath. glor. Mund. Freculph. tom. 1. lib. 1. cap. 27. chron.*

appellate sunt. De que se infere, que os Iberos povoassem em Hespanha, ou naõ, os Hespanhoes procedemos de Tubal, e da gente de sua familia, que com elle veyo a Hespanha: posto que o negem alguns Autores; e chega a dizer precipitadamente Luiz Nunez (seguindo o crhonicon de Brroaldo) que nunca Tubal poz o pé nesta Provincia, contra a opinião de tantos Santos, e expositores, que affirmaraõ o contrario: mas reprovando esta sua disse galantemente Fr. Joaõ de la Puente, que sendo Luiz Nunes muito erudito, tanto tinha de audacia, como de deligencia, e estyllo, achaque de engenhos orgulhosos quando a graça não emmenda o natural.

Diogo Mature quer dar a Hespanha differentes povoadores dizendo, que não falta especie de historia verisimil, que o foraõ della filhos de Melchisedech, e não Tubal, allegando em seu favor a Pero Mexia, que diz na Silva povoar Hespanha não Jubal, ou Tubal filho de Japheth: mas o de Phaleg neto de Heber descendentes de Sem, ou Melchisedech: o que não he verisimil, por não ter Phaleg filho, que se chamasse Jubal, ou Tubal, e o que tem este nome na Sagrada Escritura he de da linha de Japheth, e não de Sem. O que parece mais verdadeiro he povoar Hespanha neto de Heber: o qual não foi filho de Phaleg, senaõ de Jetan: como consta do 10. cap. do Genesis, da prosapia de Sem, ou Melchisedech. A razão em que se pudera fundar he, que o Texto Sagrado (relatando-se os descendentes de Sem até Jobab) diz delles, que habitaraõ até Sephar, de que alguns compoem o nome de Sepharat, que no Hebreo significa Hespanha.

Corroborase esta opinião com as palavras da profecia de Abdias *Transmigratio Hierusalem, quæ in Bosphoro est, possidebit civitates Austri.* Porque onde nosso interprete lê *Bosphoro*, diz o Hebreo *Sepharat*, que o paraphraste Chaldaijo interpreta Hespanha, os setenta *Euphrta*: o que não contra-

H diz

(1) *Ludovic. Non. cap. 3. Hisp. Beroald. lib. 4. chronic.*

(2) *Matute. 4. ætas Mundi. cap. 2. §. 3. Mexiac. 26. Silv. var Lection.*

(3) *Abdias. cap.unic.*

diz o interprete, porque Bosphoro (conforme a Plinio), significa estreito de mar, que se ha de entender do Gaditano. A este intento escreveraõ doctamente Maluenda, Arias Montano, o Padre Christovão de Castro sobre o Propheta Abdias, e outros interpretes da Escritura.

Conforme a isto, o sentido do vaticinio do Propheta he a transmigração de Hierusalem a ella, que foi a do Apostolo Santiago, e seus discipulos; e acrescenta Abdias que possuira as Cidades do Austro, pela propagação da Santa Fé Catholica, que se fez de Hespanha, não só por toda a costa de Africa, e Asia até a India Oriental, China, e Japaõ (cuja empreza coube a nosso Reyno de Portugal) mas tambem ás Indias de Castella, e novo Mundo, que he Austral a seu respeito: com que se conclue que se ella he Sepharat, parece argumento provavel, não povoala Tubal filho de Japheth mas descendentes de Sem, que he Melchisedech.

E dado que Sepharat seja Hespanha: naõ he verisimil, que se dissesse assim de Sephar onde povoarão os filhos de Sem a que no Genesis se chama monte Oriental, que he o Tauro (como notou Abrabão Hortelio) e cahe naquella parte de Asia, em que o mar Eoo se continua até o Egeo: de sorte, que he ultima conclusaõ ser Sephar diverso de Sepharat, que significa Hespanha. E he Josepho historiador tão authentico, que faz muita força para se poder affirmar, que os filhos de Melchisedech povoarão Hespanha: chamar Jobelos aos Hespanhoes, de que se póde inferir, que a povoasse primeiro Jobab neto de Heber da progenie de Sem, ou Melchisedech.

(1) *Plin. lib. 6. cap. 1. Maluenda lib. 3. cap. 17. Montanoc. 14. sup. Abdiæ Castro. de proph. minorib.*
(2) *Hort. Thez.* Geograph *verbo Sephar.*

CA-

CAPITULO XV.

Opinioens da parte por onde começou Tubal a povoar quando veyo a Hespanha.

FOraõ muitos Autores de opinião, que começara Tubal povoar Hespanha pelos montes Pyrinneos, seguindo todos ao Arcebispo Dom Rodrigo, e a chronica geral: mas aos que melhor o consideraõ parece sem fundamento, chamar Cetubalos os da companhia de Tubal: *quasi cætus Tubal*; sendo tantos seculos despois conhecida no Mundo a lingua Latina, que Autores allegados querem, fallassem os filhos de Japheth. Beuter no lugar citado traz algumas razoens com que pretende confirmar esta opinião, a que se póde preguntar, se a gente que vinha de habitar a terra de Sanaar, e gozar a fertilidade de seus amenos campos, havia de agradarlhe a dos Pyrinneos, fazendo-se quasi salvagens, povoando as inaccessiveis penhas, e incultas brenhas daquelles montes?

Gasta Estevão de Garibay algũs capitulos para provar, q̃ esta povoação começou por Biscaya, allegando em favor de sua patria conjecturas, a q̃ se pódem pôr muitas objecçoens, porque gentes mais antigas, que as da companhia de Tubal se sustentavão do leite, e criaçaõ de seus gados, como se vê em Abel, Caim, e Noé. Menos podia Tubal, e sua familia temerse de segunda innundação de agoa, tendo Deos prometido a seu Avô o contrario, empenhada palavra, e dado o sinal celeste, para que a promessa ficasse irrevogavel: como a este proposito advertio bem Duarte Nunes do Liaõ na origem da lingoa Portugueza.

A objecçaõ que se oppoz contra a primeira opinião, tambem tem lugar contra esta: pois quem deixava os fertiles

(1) *Abulens. in cap.* 10. *Gen. Diago tom.* 1. *lib.* 2. *cap.* 1. *Beuter. lib.* 1. *cap.* 6. *chro. Matute.* 2. *ætas Mundi. cap.* 3. §. 3. *D. Rud. cap. de reb. Hispan. Chronic. gener.* 1. *p. cap.* 3.

(2) *Garibay lib.* 1. *compend. histor.*

(3) *Genes. cap.* 4. & 9.

(4) *Duarte Nunez cap.* 2. *origin. ling. Lutan.*

campos de Chaldea parece, naõ havia de povoar ſerras informes, e intricadas brenhas de Cantabria: onde a penuria do terreno inculto, e differente temperamento de clima os acabaſſe em vez de multiplicarem. A ſemelhança de nomes, que hoje tem alguns lugares montes, e rios daquella Provincia com os da lingua Chaldaica, he conſequencia de muito menos conſideração, porque eſta não foi a primitiva Heſpanhola (como deixamos ditto), e em caſo, que taes nomes Chaldaicos Hebreos, ou Syriacos ſe conſervem em Bizcaya ſerá deſde o tempo das diſtruiçoens de Hieruſalem feitas por Nabuchodonoſor, Salmanazar, e Antiocho antes da vinda de Chriſto; e depois della pelas de Veſpaſiano, Tito, e outros Emperadores Romanos de que reſultavão tantas tranſmigraçoens, e diſperſoens por todo o Mundo, em que coube a Heſpanha, e Biſcaya muita parte como contaõ os hiſtoriadores, principalmente os da vinde Santiago a ella: ao qual coube em ſorte ſua prégaçaõ Evangelica; e por ſemelhantes etymologias diſſe judicioſamente o Principe da eloquencia latina *Quoniam Neptunum, & nando appellatum putas, nullum erit nomen, quod non poſſis una littera mutata explicare unde dictum ſit.* E os exemplos proprios (diz Ariſtoteles) ande ſer concernentes á materia de que ſe trata para que ſe fique entendendo, e averigoando baſtantemente.

Bermudes, Medina, Caſtilho, e outros affirmarão, começar eſta povoação por Andaluzia, alguns dos quaes differem em dizer, que deſembarcou nella, e logo paſſou a Setuval: por onde começou a povoar. Diogo de Paiva de Andrade, (bem conhecido neſte Reyno por ſua erudiçaõ, e letras humanas) examinando alguns lugares de Fr. Bernardo de Britto parece ſer da meſma opiniaõ, e em confirmaçaõ allega duas autoridades do Viterbenſe com que o prova: huma no cap. 4. do trattado dos Reys

(5) *Reg. 4. cap. 23. 24. 25. Joſeph. l. 10. ant. Roman. lib. 1, cap. 8. Rep. Hæbr. Puente multis in locis Maluenda lib. 1. cap 25. & lib. 3. cap. 17. Mariana lib. 1. cap. 17. Cicer. de nat. Deor. Ariſtot. lib. 8. Topic. cap. 1. Bermudes lib. 2. cap. 1. das antiguidades de Granada Medina lib. 1. cap. 19. Caſtillo lib. 2. diſcurſ, 1. Andrade exam Antiq. 1. p. tract. 2. Viterb. c. 4. Reg. Hiſp. & in lib. 1. Beroſi.*

Reys de Helpanha, em que (fallando de Tubal) efcreve as feguintes palavras *Urbs nomini ſuo dicata eſt in Bettica, ut patet ex Pomponio Mela.* E fobre o livro 1 de Berofo *Primum locum tenuvit in Bettica a ſe dictum Tubal, ut ſcribitur a Pomponio Mela.* Quiz dizer Fr. Joaõ Antonio, que o primeiro lugar, fundado por Tubal em Helpanha fora na Bettica, pondo-lhe feu nome, de que fazia mençaõ Pomponio Mela, chamando-lhe Dubal

Nefte fentido efcreve o Licenciado Salazar nas antiguidades de Cadiz, (allegando a Jofepho) que os filhos de Japheth guiando feu caminho para Ponente, delpois do diluvio univerſal, chegaraõ a povoar aquella Ilha: mas confideradas bem as palavras de Jofepho parece, fe não devem entenderse como efte Autor as interpreta por favorecer a patria: porque fómente declarão os limites das terras, que os filhos de Japheth povoarão em Europa defde Cadiz até os montes Tauro, e Amano na Afia: fem que das ditas palavras fe figua, que começaraõ, a povoar por aquella Ilha.

A opiniaõ mais recebida por verdadeira, e nacida de tradição antiquiffima he que he vindo Tubal com fua familia em demanda da terra de Hefpanha, que lhe coubera povoar, defembocara o eftreito de Gibaltar, e cofteando as ribeiras defte noffo Occeano Atlantico chegara á bocca do rio, que os antigos chamaraõ, Callipode, que faz porto á famofa Villa de Setuval, e fubindo por elle arriba tomou terra onde chamamos Troya: em que fundou a primeira povoação que Hefpanha teve, com cafas, e choças, compoftas das folhas de arvores, adobes, e barro de que (como efcreve Fr. Jeronymo Roman) fe fabricavão os edeficios maiores naquelle tempo Saõ defta opinião a mayor parte dos Autores eftrangeiros, e alguns noffos: pofto que outros a negão pertinázmente parecendo-lhes,

(1) *Salazar lib. 1. cap. 3. antiq. Gadit. Joſeph. lib. 1. cap. 11.*

(2) *Rom. 2. p. lib. 9. cap. 2.*

(3) *Moral. in princ. diſcurſ. general. antiq. Florian. lib. 1. cap. 4. Madeira cap. 3. das excellenc. de Heſp. Marian. lib. 1. cap. 7. Pineda lib. 1. cap. 23. §. 4. Ceſpedes nas hiſt, peregrinas. Caſtillo lib. 2. diſcurſ. 1. hiſt. Goth.*

cendo-lhes; não acreditar semelhante fundação antiguidade mal comprovada querendo, que della tivessemos historia authentica, guardada em archivo, desde aquelle primeiro seculo de ouro até o presente, havendose perdido outras de tempos mais proximos.

Isto considerou Ambrosio de Morales, quando disse com muita razão, que as conjecturas possiveis faziaõ prova em cousas taõ remotas Floriaõ do Campo, o Licenciado Madeira, o Padre Mariana, e outros muitos daõ principio a esta povoação por Setuval, e dado, que alguns apontarão outras de Tubal, sempre antepuseraõ a de Setuval a todas ellas: como aquella, a que se devia o primeiro lugar na antiguidade de sua fundaçaõ. Esta se confirma com as opinioens dos que escrevem haver começado Tubal a fundar em Andaluzia: porque se enganaraõ no que leraõ em o Viterbense allegando a Pomponio Mela: o que declarou Tarrapha no titulo de Tubal dizendo, haver em Andaluzia huma Cidade chamada Tubal, por memoria de seu nome: á qual (mudada a primeira letra) chamarão os antigos Dubal: como parece de Ponponio Mela, e hoje tem o nome de Setubal:

CAPITULO XVI.

Em que se examina o lugar de Pomponio Mela, e prova, ser Setuval primeira povoaçaõ de Tubal.

NAõ pareça novidade dizer Tarraph, que Tubal, ou Dubal, que hoje he Setual, estava situada na Andaluzia: porque o escreve com muito fundamento, e noticia das historias de Tito Livio, Appiano Alexandrino, e Julio Oblequente nos pordigios, os quaes fallaõ ordinaria mente em Lusitanos, e Andaluzes: como se fora huma mesma naçaõ: o que em differentes lugares notou, a este proposito, eruditamẽ Ambrosio de Morales allegando os Autores referidos, os quaes fazem mixtos Lusitanos, e Andaluzes.

O pri-

(3) *D. Mauro Cast. lib. 2. cap. 6. hist. D. Jacob.*

O primeiro lugar de Morales he no c. 15. do livro 7. onde diz; que confunde Tito Livio muitas vezes os modos de fallar, e ordinariamente usa o nome de Lusitanos tratando de todos os da ulterior sem os destinguir dos Beticos. E no cap. 33. do mesmo livro, torna a dizer, que os historiadores Romanos chamaõ universal-mente Lusitanos a todos os Andaluzes, e isto por causa das victorias, que Afranio capitaõ da Lusitania alcançou de Marco Malino matando a seu Questor Terencio Varraõ, ao Pretor Calphurnio Pison, e outros capitaes Romanos. E corendo geralmente este engano entre taõ illustres historiadores havemos, de entender, que com muito acerto escreveo Pomponio Mela, que Dubal, ou Tubal estava na Betica: em que se naõ podia enganar; porque como tam grande geographo, e natural da mesma terra naõ poderia ignorar o q̃ havia de escrever, e por esta causa dos geographos antigos he tido pelo mais verdadeiro.

E quando naõ quizessemos aproveitarnos dos termos de fallar dos historiadores Romanos, reputando com elles indifferentemente Lusitanos por Beticos, ou pelo contrario, podiamos arguir contra os que seguem a Pomponio Mela, que na descripçaõ, que este geographo faz da Betica senaõ acha feito mençaõ de Dubal; porque tratando dos lugares maritimos, que ha vindo de levante para ponente diz estas palavras *Extra Abdera, Suel, Hexi, Menoba, Malaca, Salduba, Lacippo, Berbesul* E plinio fallando dos lugares da mesma costa *Dinde littore interno opidum Berbesula cum flunio, item Salduba oppidum Suel; Malaca cum fluvio fæderatorum. Dein Menoba cum fluvio Sextifirmium cognomine Julium Sexi, & Abdera, Murgis Beticæ finis.* E Ptolomeo situa Salduba no proprio lugar. De maneira, que em nenhum destes geographos se acha feito mençaõ de Dubal que foi a cauza, porque Joaõ Goropio reprova a opiniaõ de todos os que Mela situa semelhante lugar em Andaluzia.

Seguese do que fica ditto, que devida achar o Viterbense

(1) *Morales lib. 7. c. 15. 33. & 43.*
(2) *Mela lib. 2. c. 4. de situ orbis*
(3) *Plin. lib. 3. c. 1.*
(4) *Ptolom. lib. 2. geo. graph. c. 2. 3. Gorop l. 1. Hispan.*

bease algum exemplar corrupto em que leo Dubal por Salduba: o que tambem succedeo a Hermolao Barbaro, porque achando em Mela a mesma licçaõ corrupta a emmendou com outros muitos lugares: de que havemus fazer duas consequencias: ou que Dubal, he o mesmo que Tubal, e agora Setuval: ou que tal lugar naõ houve em Andaluzia, e q̃ exemplares corruptos cauzaraõ, q̃ por Salduba, se lesse Dubal. E de hũ, ou outro modo Setuval foi fundada por Tubal, pondolhe este nome (como dizem Andre de Poza, e Fr. Joaõ de Marieta) em memoria de seu nome, e Sem, seu irmaõ maior, a que a Escriptura Sagrada chama Melchisedech, e que Setuval na lingoa Hebrea significa postura, sitio, ou edificio de Tubal.

Luis Nunes foi hum dos que nos negaraõ esta antiga fundação com as palavras de que o reprehendeo Fr. João de la Puente dizendo. Que não podia ser cousa mais necia, nem atrevida, que fazer a Tubal fundador de Setubal: não havendo elle posto pé em Hespanha. Não he muito, que alguns estrangeiros sejão desta opinião, pois a seguem naturaes nossos negandonos semelhante antiguidade: o que obstinadamente fez primeiro Andre de Resende: como aquelle que para averigoar antiguidades, o não obrigava, nem amor da patria, nem lisonja, pertendendolhe sempre tão solidos fundamentos, que foi demasiadamente conciso nas que escreveo.

Diz Resende, q̃ Setuval se chamou em tempos antigos, *Cetobriga*, nome composto de *Cætum*, e *Briga*, que na lingoa antiga Hespanhola significa cidade, e que o mesmo tiverão outras muitas: como *Arabriga*, *Conimbriga*, *Lacobringa*, *&c.* E acrecenta que, *Cætum*, parte primeira, de que se compoem *Cetobriga*, significa na lingoa Latina todo o peixe grande: como Baleas, Atuns, e outros, e por haver naquelle lugar muito trato de peixe salgado, de q̃ hoje extão as ruinas das salgadeiras, se lhe poz o nome *Cetobriga*: o qual se corrompeo em Setuval, povoação nova começada a fundar, e augmentar

(1) *Hermol Barbar. in Pomp. Mela.*

(2) *Poza c. 4. antiq. ling. Hisp. Marieta lib. 22. tit Setuval Ludou. Non. c. 3. Hispan Puente lib. 3. c. 31. §. 3. Vasc. in vita Mich. Cabedi. Duarte Nunez c. 4. discr Lusit & 1. orig. ling. Barrer. in chorogr. Estac. c. 91. antiq. Lusit.*

tar por pescadores de Sezimbra, e outras partes, que por causa do sal, e pescaria acudiaõ ao rio, que lhe faz porto em tempo de El Rey Dom Affonso II. de Portugal. E ainda, que a opiniaõ de Resende, he valida de muitos antiquarios: como naõ teve este nome nenhum lugar do Algarve: onde há pescarias de Atuns, e antigamente a houve de outros monstros marinhos: o notáraõ alguns de chamar fabuloso a Floriaõ do Campo; porque authorisou esta fundaçaõ, fazendo Tubal seu primeiro Autor.

Em quanto aos que dizem ser a etymologia de Setuval de *Catum*, & *Tubal*, que quer dizer companhia de Tubal: naõ tem fundamento, antes o acho grande nos que a reprovaõ, pois (como ja dissemos) tanta quantidade de annos, despois foi no Mundo conhecida a lingua Latina, e se a Chaldea fora primeira de Hespanha (como temos negado) tiveraõ mais razão Floriaõ do Campo, Poza, e Marieta, quando em lugares allegados disseraõ comporse Setuval do vocabulo *Seth*, que nella quer dizer assento. E naõ he menor a contrariedade dos Escriptores na averigoaçaõ do tempo, em que Tubal começou fazer esta povoaçaõ, que (conforme a mais commum opiniaõ) foi aos 143 annos despois do diluvio universal, andando o do Mundo em 2285. antes do nacimento de Christo nosso Senhor.

O Mestre Fr. Joaõ de la Puente quer, se naõ povoasse Hespanha em mais de 300. annos depois do diluvio, o que (conforme a Genebrardo) se collige do 10. cap. do Genesis, e que os Autores de contrario parecer, lhes nace este engano de naõ ter noticia inteira das divinas letras. E se como este Autor tocou isto de passagem, se declara mais provando sua opiniaõ, ficaremos bastantemente satisfeitos: senaõ dissermos, que trata parte della no cap. 25. do livro citado em que allega a Philo, e Pineda para provar, que antes da morte de Noé contaraõ os Principes povoadores suas familias, e acharaõ setecentas, e trinta, e duas mil, e setecentas, e duas pessoas. Viveo este Santo Patriarca (como consta da Escritura) 350. annos despois do diluvio, e aos 340. se fez esta conta, o que naõ parece verisimil, porque das historias consta estar então muita parte do Mundo

I povoada,

(1) *Fernaõ Lopes cap. 5. histor. Alfons. 2.*

(2) *Puente lib. 4. c. 12. Genebr. in chron.*

povoada, e ſuccedendo a confuzaõ das linguas aos cem annos do diluvio fallando cada familia a ſua differente, e partindoſe logo a povoar partes tão remotas humas das outras, como haviaõ contar as gentes de todas aos 340. annos do diluvio?

Reſerva o meſtre Puente a noticia deſtas couſas para o 2. tomo, que não imprimio, e ſe chegaramos a ver nelle as que promette no primeiro ſe acharaõ muitas novas nas divinas, e humanas letras, como a outro intento diſſe o Padre Martim de Roa, conſiderando as promeſſas, que eſte Autor naõ comprio. Infere tambem Fr. Joaõ de la Puente do que eſcreve Philo, e Pineda nos lugares citados, ter proſpero principio a povoaçaõ de Heſpanha, porque ſendo tanto o numero de gente, que os filhos, e netos de Noé tinhaõ multiplicado, não faz a Eſcriptura mençaõ de filho, ou neto algum de Tubal, que foſſe cabeça de familia: como a faz de ſeus irmãos, tios, primos, e ſobrinhos: aſſim he certo trazer conſigo todos ſeus filhos, e netos, cabendo-lhe da multidão ſobreditta, mayor parte, que a muitos dos 71. Principes, que foraõ povoadores da terra.

He tambem couſa veriſimil, que de Setuval mandaſſe Tubal fazer as mais povoaçoens de que Autores o fazem primeiro fundador, como (a eſte propoſito) dizem Floriaõ do Campo, Mediana, Ceſpedes, e o Padre Lacerda na dedicatoria do commento ſobre Virgilio onde diz *Ab Luſitania exuberante gente diſſipati in reliquam Hiſpaniam ſunt, & tanquam in colonias deducti.* Com que approva ſahirem de Luſitania os primeiros povoadores de Heſpanha: quaes foraõ noſſos antigos Turdulos deſcendentes de Tubal, que dos campos de Lisboa, e ſua coſta maritima, paſſaraõ ao Algarve, e Andaluzia.

(1) *Roa. antiguidades de Ecija,*

(2) *Florian. lib. 3. c. 35. Medina lib. 1. c. 19. Ceſpedes in princ. Hiſt. peregr. Lacerda in dedicat. com. Virgil.*

CAPITULO XVII.

Opinioens que tiveraõ os Sabios, e Philosophos antigos dos Campos Elisios, e a de alguns modernos, que os situaraõ em Andaluzia.

OS antigos (posto que gentios) com lume natural da razaõ: como Sabios, e Philosophos alcançaraõ, que vivendose pia, e santamente neste Mundo, as boas obras grangeavão merecimentos, para gozarse no outro felicidades, e descanços, que foi o que disse Plauto.

Sicut fortunatorum memorant insulas
Quo cuncti, qui ætatem egerunt caste suam
Conveniunt, &c.

Mas que esta gloria, senaõ conseguia, sem experimentar primeiro as angustias, e afliçoens da vida mortal, como appontou Tullio. Observando isto Virgilio, e outros Poetas, nas discripçoens, que fizerão do Inferno, trataraõ primeiro dos monstros, penas, e tormentos, que nelle havia, e despois dos gostos, e felicidades de que os Bemaventurados gozavaõ nos campos Elisios; O mesmo Poeta o pintou elegantissimamente no 6. livro descrevendo a descida de Eneas ao Inferno com a Sybilla naquelles versos.

Devenere locos lætos, & amæna vireta,
Fortunatorum nemorum, sedesque beatas, &c.

Varias saõ as opinioens de antigos, e modernos sobre o lugar, em que collocavaõ os campos Elisios. Virgilio no lugar citado parece sentir, estarem junto do Inferno: o que confirmão o Licenciado Viana, Bernardino Veronense, e Felippe Be-

(1) *Plaut. in Trag.*
(2) *Cicer. lib. 3. Tuscul.*
(3) *Virg. lib. 6.*
(4) *Viana in lib. 15. metamorph. Bernard. Veron. in ele. 3. lib. 4. Tibul. Beroald. in lib. 4. eleg. 8 Prop. Diccion. hist. verbo Elysium. Claud. lib. 2. de raptu Proserp. Sidon. Apol. in paneg. Anthem.*

roaldo nos commentos de Ouvidio, Tibullo, Propercio, e o Autor do dicionario hiſtorico: a que alludio Claudiano no rapto de Proſerpina, quando encarecendo-lhe Plutaõ as grandezas de ſeu Infernal Reyno diz, lhe não ande faltar nelle prados verdes, e floridos, onde o vento Zephyro exhale odorifera ſuavidade das flores, que antepoem ás do monte Ethna em que a tinha roubado.

nec mollia deſunt
Prata tibi Zephiris, illic mellioribus halant
Perpetui flores, quos non tua protulit Æthna.

Outros conſiderando as delicias da India tiveraõ para ſi, que nella eſtavaõ eſtes campos bemaventurados, os quaes nos ſeguintes verſos deſcreve Sidonio Apollinar.

Eſt locus Occeni longævis proximus Indis
Axe ſub Eoo. Nabathæum tenſus in Eurum.

Dion Chriſoſtomo o prova com grandes encarecimentos, e ſer a cauſa por que alguns diſſeraõ, que huma das partes da Arabia, chamada, *Fælix*, tomara o nome deſtes campos, pelos aromas, e balſamos odoriferos, que produz. Diodoro Siculo acreſcenta, eſtar neſta provincia a cidade de Niſa fundada em huma Ilha, à qual cercava o lago Triton: em que foi dado a criar Dioniſio Baccho, e nella ſe viaõ os campos Eliſios, de cuja fertilidade conta exceſſos impoſſiveis.

Parraſio, o P. Vittoria ſeguindo aos poetas, Licophron, e Virgilio os ſituaõ no campo de Thebas em Beocia, e nas Ilhas Britanicas, citando para corroborar eſta opiniaõ as de Dion Chryſoſtomo, Plutarcho, Philoſtrato, Eurypides, e Hiſiodo. Lorino, e Plinio os poem na Ilha de Chipre, e aſſim meſmo na de Leſbos. Mario Nigro na de Rodas. E finalmente o Côde Natal, os Padres delRio, Lacerda, Luis Vives, e Viana, referem neſta materia variedade de opinioens, que os curioſos, nelles

(1) *Dion. Chryſ. orat. 3.*

(2) *Parraſius in lib. 2. Claud. de rapt. Vitt. 1. p. lib. 4. c. 27. theatr. Deor. Plutarch de facie in orbe Lunæ. Philoſtr Euryp. Heſiod. apud enu. Mar. Nigr. com 1. Aſiæ. Natal Comeſ. lib. 3. c. 19. Del Rio in Herc. furen t v. 743. Lacerda, in lib. 6. Virg. Viu in l. 18 c. 13. civit. Dei Vian. in lib. 11. Ovid. Plato in Phædon. Pindar. apud Plutar. de conſol. ad Apol.*

nelles podem lér, e juntamente em Plataõ, e Plutarcho allegãdo a Pindaro.

A opiniaõ mais ſeguida dos Eſcriptores Heſpanhoes he eſtarem os campos Eliſios na parte de Andaluzia por onde o Rio Guadalete deſagua no Occeano Gaditano, que foi a cauſa, de dizerem muitos ſer na Ilha de Cadiz, da qual aquelle Mar tomou o nome: procurando com iſto grangear para ſua patria penhores de antiguidade (como a outro propoſito diſſemos) huns autorizándo-lhe as fundaçoens, outros o valor dos naturaes, outros o temperamento do clima, e outros finalmente a fertilidade de ſeus campos: de que naceo quererem muitos ſitualos em Andaluzia, ou por ſer naturaes della, ou pelo affecto natural com que ſe amão os de huma meſma naçaõ, tomando fundamento para o affirmar, a introduçaõ, que o poeta Homero faz de Menelao tornando de Troia, na Ilha de Faro, e ao Deos Protheo vaticinandolhe, que havia de hir aos campos Eliſios, que ſaõ no fim da terra: nos quais ſe paſſa avida com grande felicidade ſem inverno, neves, nem outras moleſtias, e inclemencias do tempo, porque o Occeano a regala com ſuaves ventos Zephyros, que ſervem de recrear os moradores: como bem o deu a entender Homero allegado por eſtrabaõ, na traduçaõ daquelles grandes humaniſtas, Guarino Veronenſe, Gregorio Trifernate, Conrado Heresbachio, Jeronimo Gemuſeo, Henrique Glareano, e Joaõ Hortorg. Os verſos do poeta ſaõ os ſeguintes.

Elyſium in campum, terrarumque ultima tandem.
Dij te tranſmittent, ſtat ſlanus ubi Radamanthus
Exiſtitque viris, ubi vita facillima durans,
Non Hyenis vis multa: nives non ingrvit imber.
Stridula, ſed ſemper Zephyorum flamina mittit.
Ingens Oceanus, ſenimina grata virorum.

E fallando Eſtrabaõ no lugar: onde eraõ eſtes campos acreſcenta as ſeguintes palávras *Sed te in Eliſium campum, e finem terræ immortales mittent.* Que aſſim ſe deue ler o texto Grego de Homero, e no lugar citado proſegue o geographo *Cum ſit terra illa occidua, & tepida ad fines terræ, aeris enim*

ſalubritas

(1) *Strab. lib. 3.*

ſalubritas, e ſuavis Zephyri ſpiritus, ei regioni pecuſiaris eſt; quæ in occaſum vergens, numquam tepore caret. Como ſe diſſera, que a terra Occidental, e temperada em que falla Homero, he no fim da terra: onde a ſalubridade do ár, e ſuave flato do vento Zephyro he como natural daquella provincia Occidental, em que naõ falta nunca tempo brando, e accomodado para a vivenda dos moradores.

Conſiderando os Eſcriptores, qual podia ſer a ultima das terras, em que fallavaõ Homero, e Eſtrabaõ (ſeguindo a opiniaõ de muitos Gregos, e Latinos) tiveraõ para ſi, ſer a Ilha de Cadiz, e que nella eſtavaõ os campos Eliſios; della diſſe Horacio tendoa pelas mais remota do Mundo.

-- *ſi Libiam remotis*
Gadibus iungas

E Silio Italico

Ex templo poſitos finiti cardine mundi
Victor adit populos, cognataq; limina Gades.

Tito Livio fallando de Magon capitaõ de Carthago diz delle, que ſe retirou, e fortificou em Cadiz Ilha do Occeano, fora do globo da Terra.

E naõ ſó tiveraõ eſte fundamento: mas tambem o que eſcreve Beroſo dizendo, ſer Beto (hum dos antiquiſſimos Reys de Heſpanha aos 482. annos do diluvio) de quem a provincia Betica tomou o nome, e que o de Beto ſignifica couſa felice, e bemaventurada, que Andaluzia herdou delle, dando cauſa a Homero para fabular campos Eliſios: como a eſte propoſito, querem perſuadir os Padres Vilhalpando, e João de Pineda da Companhia de Jeſus, o Conego Tarraph. Fr. Joaõ de Pineda, Medina, Aldrete, e Fr. Franciſco de Bivar com muitos outros.

No

(1) *Horat. l. 2. carm. od. 2. Sil. Ital. lib. 3.*

(2) *Viterb. c 9. de Reg. Hiſp. Vilalp. in Ez. cap. 27. Pineda de rebus Salom. l. 4. c. 14. Tarraph. de Reg. verbo Beto. Pineda 1. p. lib. 2. cap. 7. §. 4. Medina li. 1. c. 22. Aldrete lib. 3. c. 3. orig. ling. Hiſp. Bivar. in com. Dextri. Salazar lib. 1. c. 5. antiquit. Gadit Covar. in thez. verbo. campo. Poza cap. 8. antiq. ling. Hiſp. Puente lib. 2. c. 24. §. 4. Rodrig. Caro lib. 1. c. 6. das antiguidades de Sevilha.*

No lugar citado andou muito galante, e advertido Vilhalpando em escrever, que ainda que disesse estarem os campos Elisios na Adaluzia, naõ queria ser notado do que em outros reprehendia, governando se pelo amor da patria, sem resolver per questoens fundamentaes aquella materia. *Nisi* (diz elle) *eo ipso, quod in alis reprehendo notari posse viderer, amore patriæ potius, quam certis rationibus hanc suscepisse disputationem, &c.* Com que veio a deixar esta honra a cuja era, entẽdendo podia ser notado, se naõ fizesse semelhante prevençaõ, contra os que o podião censurar. André de Poza, e Fr. Joaõ de la Puente (que quiseraõ ser escrupulosos) suspenderaõ o juizo desta resoluçaõ dizendo, que Homero, e Estrabaõ punhaõ os Elisios em Hespanha: para que fallando absolutamente naõ arriscassem o credito. Ridicula he a consequencia que Rodrigo Caro, faz a este proposito dizendo, que se os campos Elisios eraõ em Andaluzia havia de ser em Sevilha. E se assim fosse, teriaõ bem que fazer as almas dos Bemaventurados, para reparar-se das calmas do Veraõ, e humidades do Inverno, que não faltaõ naquella Ci dade.

CAPITULO XVIII.

Da razaõ que tiveraõ os antigos para dizer, que a Ilha de Cadiz era ultima terra do Mundo, prova se, que o he Lisboa, e seus campos.

ALguns dos Autores antigos tiverão para si, ser a Ilha de Cadiz ultima das terras do Mundo, e fim de todas as navegaçoens: mas naõ lhe chamaraõ ultima das Occidentaes, por naõ convirlhe este nome, e o que lhe deraõ de ultima do Mundo foi, por ser custume mui usado dos Heróes antigos em sinal do dominio, que adquirio nas Provincias, que conquistavaõ, levantar altas columnas, e padroens em memoria de suas victorias, e triumphos, pondo nellas emprezas, e divizas proprias. Semelhantes padroens se collocavaõ em lugares eminentes, e superiores, que pudessem ser vistos, e sabido quem fora o Autor

Autor daquella empreza: o que ſe colhe de Pieryo nos hieroglyfinos eſcrevendo, que Romanos mandaraõ levantallos em Africa junto ao monte Atlas, em Aſia nos altiſſimos de Armenia. E de Oſyris contaõ Diodoro, e Lactancio haver poſto ſoberbas inſcripçoens nas columnas, que levantou em Egypto, deſpois de peregrinar varias partes do Mundo, conſeguindo mui arduas emprezas, e a Baccho ſe attribue deixar no Occidente outras ſemelhantes.

As hiſtorias de Heſpanha relatão muitas, que os Romanos nella levantaraõ, outras na Luſitana, das quaes Reſende, e Fr. Bernardo fizeraõ mençaõ no que della eſcreveraõ. Do meſmo modo ſe houveraõ o Infante Dom Henrique, e os Reys deſte Reyno ſeus ſucceſſores no deſcobrimento das terras, e coſtas de Africa, Aſia, e America: como largamente relata, o inſigne hiſtoriador Joaõ de Barros; e os mais que eſcreveraõ as couſas da India.

O famoſo Hercules Egypcio dilacerando monſtruos, caſtigando tyrannos, dominando varias Provincias, chegou a de Heſpanha: onde lhe pareceo acabarſe a conquiſta do Mundo, e o ultimo de ſeus trabalhos: como eſcreveraõ varios Autores; e acreſcenta Pindaro, que entendendo ſer o Occeano innavegavel, e que além delle, ſe não podia paſſar, erigio duas columnas, huma em Africa, outra em Heſpanha por ſinal de ſeus triunfos com aquella inſcripçaõ taõ celebrada: *Non plus ultra*; que foi a cauſa porque diſſe Silio Italico.

Terrarum finis Cades, ac laudibus olim
Terminus Herculeis, &c.

Eſtrabaõ chamou a eſtas columnas Herculeas, Pindaro Gaditanas, Cicero fim dos trabalhos de Hercules.

Do engano, que teve eſte grande Heróe, (cuidando ſer

(1) *Pieryus l.4. Hieroglyfi. Diodor. lib.1. & 6. Lactac. l.1. cap. 11. Vittor. 1. p. lib. c.26.*

(2) *Reſend. lib. 3. ant. Fr. Bernard. 2. p. Monarch. Joan. de Barr. 1. de cad. lib.1.*

(3) *Elias Cret. orat.4. Verder. l. de imaginib. Deor. Pindar. in Nem. od. 4. Silius Ital. l. 17. Strabo lib. Pindar. in Nem. od.3. Cicer. pro Lel.*

ſer aquella ultima das terras do Mundo) procedeo o que tiveraõ os geographos antigos conſervando a Ilha de Cadiz neſta poſſe ; ſendo que a meſma razão de ſeu engano houve, para que o cabo Celtico, ou Nerio foſſe chamado, *finis terræ*, e com muita mais razão, que Cadiz, por ſer eſte o limite da terra mais Occidental de Heſpanha : a que ſe deu eſte nome, porque os Chaldeos, que adoravaõ o Sol, determinaraõ ſeguillo deſde o Oriente até o Occidente, e chegando ao cabo Nerio, que he o fim das terras delle, toparaõ com o Occeano, (como fez Hercules), e vendo, que o luminoſo planeta ſe ſumergia nas ſalgadas ondas julgando, que ſe naõ podião navegar, lhe levantaraõ ara naquelle promontorio, dedicada a ſua falſa divindade ; aſſim o eſcrevem o Biſpo de Girona, Abrahaõ Hortelio, e outros que ſituaõ eſta ara do Sol na meſma parte.

Seguindo muitos o engano dos antigos, tiveraõ para ſi, que a Ilha de Cadiz era ultima das terras em que fallou Homero, e eſtarem nella os campos Eliſios, parecendo-lhes ſer tambem o ultimo fim das terras Occidentaes, o que procedeo de não terem baſtante noticia da coſmographia, e mathematicas : com que ſe obſervaõ as terras que tem mais, ou menos latitude, ou longitude de polo, e ſe vem em conhecimento das que ſaõ mais, ou menos Occidentaes : para cuja intelligencia havemos de ſuppor com o meſmo Eſtrabaõ que tudo o que chamamos Heſpanha (fallando abſolutamente) he a Provincia mais Occidental de Europa: cuja figura ſe deſcreve com quatro lados neſta forma divididos.

Hiſpaniæ (diz elle) *latus ad Orientem vergens Pyrem facit, Auſtrale vero noſtrum a Pyrene uſque in Herculeas columnas mare, & exterius continentur additum uſque ad promontorium, quod Hieron. id eſt ſacrum vocant. Tertium ab occaſu eſt Hiſpaniæ latus parallelum aliquo pacto Pyrene, & regione æqualiter diſtans a ſacro promontorio uſque ad Artabrum montem, quam, & Hiernam appellant. Quartum ex hoc loco uſque ad promontoria Pyrenes quæ, Boream expectant.* Como ſe diſſera, que Heſpanha tinha figura quadrada, fazendo lhe os montes Pyrenneos o lado Oriental. O Auſtral corria pela coſta de

K An-

(1) *Epuns Gerund. in paralyp. Hiſp. Abrah. Hort. theatr. orbis Hom lib. 4. Odyſ.*

Andaluzia, e eſtreito até o cabo de S. Vicente. O occidental, delle até o de *finis terræ*. O Boreal do deſte cabo até onde começaõ os Pynneos.

E tornando o meſmo Geographo a fallar no cabo de S. Vicente diz elle *Hoc enim non Europæ modo, ſed orbis univerſi in Occidentem remotiſſimum ſignum terminatur.* Como dizendo, que era o mais remoto, e apartado ponto Occidental, naõ ſó de Europa: mas de todo o Mundo; e em outro lugar fallando Eſtrabaõ do cabo de *finis terræ*, eſcreve as palavras ſeguintes. *Extremi Artabri incolunt circa Nerium promontorium, quod Occidentalis, & Aquilonaris finis eſt lateris*; Em que deu a entender ſerem os ultimos Artabros habitadores daquelle promontorio os que faziaõ termo aos lados Occidental, e Aquinar. De que ſe conclue, que não ſó pelo que eſcreve eſte inſigne Geographo: mas ainda pelo que eſcreveraõ todos os antigos, e modernos os termos mais Occidentaes de Heſpanha, de Europa, e do Mundo, ſaõ os cabos de S. Vicente, e *finis terræ*, e a terra incluida dentro delles, ſe ſegue, que ſerá ultima, e mais Occidental, da qual fica excluida a de Andaluzia, e Ilha de Cadiz, demarcadas dentro do lado de Auſtral.

E para ſe fazer obſervação com razoens mathematicas, de que a terra incluida dentro daquelles promontorios he a mais Occidental, havemos de lanſar hum meridiano, que paſſe pelas Ilhas Canareas, na forma, em que o fazem os Coſmographos, e delle (como principio) ſe ande começar a medir as longitudes das terras de Occidente, para Oriente, e as que ficarem com mais gráos de longitude, ſeraõ mais Orientaes: pelo que concordaõ todos os Coſmographos, que o noſſo promontorio Oliſiponenſe, diſta do meſmo meridiano para Leſte, cinco gráos, e 10. minutos conforme as obſervaçoens de Claudio Ptolomeo, Antonio Magino, Joſepho Moleſio, Coſmographo mor Valentim de Sá, e outros, que lhe daõ a meſma longitude: e em toda a coſta Occidental, que corre do cabo de S. Vicente, até o de *finis terræ* (que toda he quaſi de Norte Sul) naõ ſituaõ outra terra com menos graos de longitude. E poſto que Pedro Appiano diga, que tem a Ilha de Cadiz

(1) *Ptolom. tab. 2. Europ. Mag. Ephimer. 2. p. fol. 69. Molet. lib. 1. cap. fol. 9. Appian. in geograph.*

diz os mesmos cinco gráos, e dez minutos de longitude, com tudo no cathalogo das Ilhas, e Cidades diz, que a de Lisboa tem quatro gráos, e dezoito minutos, com que se verifica estar mais junto ao meridiano das Canareas, que a de Cadiz, e assim fica sendo mais Occidental.

E não se poderá dizer em contrario haverse equivocado os Autores, que fallaraõ nesta materia: pois uniformes dizem ter Cadiz de latitude trinta e seis gráos, e Lisboa trinta e nove: e sendo, que do cabo de S. Vicente até o meridiano de Cadiz corre a costa para Leste, espacio de quarenta e tres legoas pouco mais, ou menos, se conclue evidentemente, ficar aquella Ilha mais para Leste do dito cabo a distancia das ditas legoas, e que o mesmo cabo he mais Occidental, que ella, e muito mais o promontorio de Lisboa, que o he mais que aquelle cabo cinco legoas, e ultima terra do Mundo como lhe chamou Homero no lugar citado.

CAPITULO XIX.

Que prosegue a materia do passado, e conclue ser o promontorio de Lisboa ultima das terras do Mundo na opiniaõ dos antigos.

CONforme o que temos escrito parece que nas descripçoens, feitas de Hespanha se enganaraõ conhecidamente Floriaõ do Campo, Morales, e outros, medindo-lhe o comprimento, e travesia dos Pyreneos até o estreito de Gibraltar com duzentas legoas, sendo sua extremidade a terra mais Occidental, que havia ser o ponto desta medida: como fizeraõ muitos demarcando-a, do cabo de S. Vicente até os Pyrenneos. Fr. Luiz Ariz atinou mais com a verdade desta demarcaçaõ, fazendo seus dous extremos Lisboa, e os Pyrenneos com estas palavras. *La maior distancia de Hespaña segun Ptolomeo, y los de mas Astrologos es de* 44. *grados, e medio, y la media de* 40. *y lo menos de* 36. *y de parte a parte tiene Hespaña de ancho ocho*

 grados

(1) *Florian. do Campo lib. 2. cap. 2. Moral. in discr. Hisp. Ludovic. Non. in Hisp. c. 2. Ariz. 1. p. hist. de Avila.*

gradoc y medio, y de largo dende Lisboa quatro grados y 18. minutos, de longitud asta los montes Pyrenneos, que tienen 18. grados y medio, que son 14. grados, y 12. minutos de longitud.

Confirma-se esta opiniaõ com o que diz Pomponio Mela fallando da Lusitania. *Lusitania Oceano tantummodo objecta est, sed latere ad Septentriones, fronte ad Occasum.* A cabeça (que he este nosso promontorio) situa o geographo direita para o Occidente, e o lado para o Septentriaõ, como fez Estrabaõ *Hujus regionis* (diz elle) *latus Australis Tagus cingit, ab Occasu vero, & Septentrione Oceanus.* E em outro lugar *in Artabris verò, qui Lusitaniam postremi, ad Septentrionem, & Occasum sunt.* Por maneira, que faz Estrabaõ aos habitadores do nosso promontorio os ultimos do Occidente como o disse tambem naquellas palavras *Continentis autem ad Sacrum promontorium maritimæ hæc quidem principium est Hispaniæ lateris Occidui usque ad Tagifluminis eruptionem.* E neste lugar fazendo principio do ládo Occidental de Hespanha, ao cabo de S. Vicente, lhe da por fim a bocca do Tejo, que he a barra de Lisboa. Pelo que naõ podia Estrebaõ equivocar-se, dizendo em outro lugar, que era Andaluzia, ou Ilha de Cadiz a terra em que Homero situou os campos Elisios, por ser ultima do Occidente.

Mostra-se mais, que o era nosso promontorio, e os campos delle com dizerem os antigos, que apartava as terras, o mar, e o Ceo entrando tanto pelo Occeano Occidental, que partia o Orbe universal; e isto foi o que quiz dizer Plinio naquellas palavras. *Excurrit deinde in aliud vasto cornu promontorium, quod alij Artabrum appellavere, alis magnum, multi Ulissiponense ab oppido, terras, maria, cælum disterminans. Illo finitur Hispaniæ latus, & á circuitu ejus incipit frons Septentrionalis.* Quasi com as mesmas palavras de Plinio, faz menção Julio Solino do nosso promontorio dizendo. *In Lusitania promontorium est, quod Artabrum, aut Elyssiponense dicunt Hoc cælum terras, & maria distinguit Hispaniæ latus finit, cælum, & maria*

(1) *Mela lib. 2. cap. 4.*
(2) *Plin. lib. 4. cap. 21.*
(3) *Solin. Poly hist. cap. 25.*

& maria hoc modo dividit, quod à circuitu ejus incipiunt Oceanus Callius, & Septentrionalis Oceano Atlantico, & Occasu terminatis. E ainda que Resende allegando a Pinciano diga, que confundirão estes Geographos nosso promontorio com o Nerio (por acabar nelle o terceiro de Hespanha, e começar o quarto Septentrional della (com tudo devemos estar pelo contexto da historia de Plinio, como notou Diogo Mendes de Vasconcellos.

Considerando qual podia ser a causa de dizerem estes grandes geographos, que nosso promontorio dividia os elementos do Ar, Terra, e Agoa achei em Marineo, Siculo, que lhe chamarão, Magno, porque entrava muito pelo mar dentro, e que os geographos lhe chamarão Artabro pela mesma razão, e porque acabando-se na parte Occidental parece dividir os mares, a terra, e Ceo. Esta devia ser a causa, porque Abrahaõ Hortelio na sua taboa antiga de Hespanha chama vespertino, e Occidental, a o mar Occeano comprehendido entre os dous cabos, que fazem os limites Occidentaes. E allegando o mesmo geographo as authoridades de Plinio, e Mela chama fronte Occidental de Hespanha toda a costa, q̃ fica dentro delles.

E sobindo mais alto o pensamento com alguns dos referidos geographos (em quanto dizem ser nosso promontorio cabeça Occidental) conjecturei com os Astrologos, que se movião os nove Ceos inferiores, em que estão as Estrellas, e Planetas do Occidente para Oriente, que foi a causa de dizer Laurencio Valla: Era o Occidente maõ direita do Mundo, e nosso hemispherio sua cabeça, porque disto se segue aquillo em boa Philosofia. E ainda que Aristoteles ensina o contrario, fazendo mão direita do Mundo o Oriente, e esquerda Occidende, provando ser aquella terra mais nobre, que estar o confirma com começar della o movimento perfeito, e natural do primeiro Ceo: e posto que sigão a doctrina deste

(1) *Pintiam apud Resend. lib. 1. antiq.*
(2) *Vasconc. in Schol. Resend.*
(3) *Marin. Sicul lib. 1. tit. de las montañas.*
(4) *Hort. tab. antiq. Hisp.*
(5) *Valla in hist. Rege Ferdinandi. Arist. lib. 2. de Cælo. S. Thom. 1. p. q. 102. art. 1. S. Joan. Damasc. l. 2. cap. 11.*

deste Philosopho Santo Thomás, sua escolla, e S.Joaõ Damasceno: com tudo se póde argumentar com os Astrologos, que he nosso promontorio cabeça do Mundo, e do ponto mais Occidental delle começa sua maõ direita.

E sempre a Lusitania foi tida dos antigos, e modernos, pela terra mais Occidental, e a do nosso promontorio, pela ultima do Mundo: como se prova com o epitaphio de huma sepultura achada em Evorá, referida por Morales, e Fr. Joaõ de la Puente. Isto quiz dizer o nosso grande Poeta Luiz de Camoens na estancia 20. do 3. canto dos Lusiadas.

Eit aqui quasi cume da cabeça.
De Europa toda o Reyno Lusitano,
Onde a terra se acaba, e o mar começa
E onde Phebo repousa no Occeano,
&c.

E o insigne Jurisconsulto, e Poeta Gabriel Pereira de Castro tomando-o de Camoens.

Aqui de Lusitania he grã cabeça,
Donde passar naõ saberá o dezejo,
Aqui a terra se acaba, o mar começa
Aonde seu nome perde o doce Tejo:

E em outro lugar descrevendo os soccorros, que Adrasto deu a Ulisses para defender Lisboa de Gargoris.

O que na famosissima quadriga
Traz de ouro o elmo erguido na vizeira
Cujos cavallos fez o destro auriga
Romper o campo com veloz carreira:
He Clyto de alta fama, e casa antiga,
Que nos montes da Lua, a derradeira
Terra do mundo occupa, este nos braços
Toma hum Leaõ, que rasga em mil pedaços.

Bem entendeo Decio Junio Bruto, qual era a ultima terra do Mundo, porque sendo enviado pelo Senado Romano, com exercito

(1) *Morales l. 8. c. 20. Puente lib. 3. cap. 19. §.1. Camoens cant. 3. oct. 20.*

(2) *Castr. cant. 5. oct. 85. Ulyss.*

(3) *Idem. cant. 8. oct. 137.*

exercito consular, a pacificar as rebelioens de Lusitania aos 136. annos antes do nacimento de Christo; relata delle Fr. Bernardo de Britto, que conquistou a Cidade Eburobricio, situada nos coutos de Alcobaça, e no lugar da batalha que venceo: fundou templo ao Deos Neptuno, em comprimento de voto que lhe tinha feito: de cujas ruinas se fundou a Hermida de S. Giaõ, na qual se acha a memoria da dedicaçaõ, que Bruto fez, em que se conthem as seguintes letras.

NEPT. SACR.
H. SACEL. D.D.D. IVN. BRVT.
COS. OB. BEL. F. GESTVM. AD.
VORS. EBVROBRIC. ET. MONT.
AVXILIARES. SERVAT. Q. MIL.
IN VLTIMIS. TER. ORIS.

Quer dizer. Memoria consagrada a Neptuno. Este templo dedicou o Consul Decio Junio Bruto por haver acabado felicemente a guerra contra os Eburobricenses, e aldeaons, que os soccorreraõ, guardãdo seus soldados nesta ultima regiaõ da terra. Fallando S. Boaventura de Lisboa na vida de Santo Antonio diz, que está na parte Occidental do Reyno de Portugal situada nos ultimos fins da terra *in Hispania civitate Ulyxbona, quæ ad Occidentalem Regni Portugaliæ plagam, in extremis terræ finibus sita est.* A este proposito puderamos trazer muitos exemplos, com que se confirma terem os antigos nosso promontorio, e Cidade de Lisboa pela ultima das terras Occidentaes do Mundo, com que se prova ser a em que fallaraõ Homero, e Estrabão, e não a Ilha de Cadiz.

(4) *Fr. Bernard. 1. p. lib. 3. cap. 11.*
(3) *S. Boavent. in vita S. Ant.*

CAPITULO XX.

Como alguns Philosofos tiveraõ para si estarem os campos Elisios junto ao globo da Lua: o que se deve entender de nosso promontorio: que foi chamado monte da Lua.

COnsiderando os Philosophos antigos as felicidades, e bemaventuranças de que gozavão as almas que mereciaõ habitar os campos Elisios vieraõ a cuidar, que havia nelles outro Sol, Planetas, e Estrellas. Virgilio o disse naquelles versos.

Largior hic campus Æther, & lumine vestit
Purpureo, Solemq; suum sua sidera norunt.

E querendo Plutaõ afeiçoar a Proserpina, porque perdesse as saudades dos campos onde a tinha roubado, lhe diz, que nos Elisios Infernaes verá outras Estrellas, outros orbes, e resplendores differentes dos que perdia: assim o finge Claudiano.

Amissum ne crede diem, sunt altera nobis
Sidera, sunt orbes alis, lumenque videbis.
Purius, &c.

Esta foi tambem opiniaõ de Plataõ, e de outros, que tiveraõ para si ser aquelles cãpos mais fertiles, mais agradaueis, e o ar delles mais puro, pelo que partecipavaõ da virtude, que os astros lhe infundiaõ. O Principe dos philosophos seu discipulo escreve, que opinaraõ alguns estar o Ceo fundado sobre altos montes, elevados pela parte do Norte, e que se hiaõ cõtinuando, e o Ceo sobre aquella terra eminente como huma abobeda, ou forno de tal maneira, que quando o Sol nos fazia a noite se encobria naquelles montes, e caminhaõ do emtorno delles tornava a sahir no Oriente, sem dar uolta por baixo da terra; de sorte que consideravaõ ser o Ceo hum só Emisipherio, e que este descançava sobre ella, estendida sem limite algum: pelo que

(1) *Virg. lib. 6. Æneid.*
(2) *Claud. l. de raptu Proserp.*
(3) *Plato in Phædone*
(4) *Arist. l. 2. mei. c. cap. 1.*

que naõ fazia o Sol outra cousa mais, que dar voltas sobre a terra rodeando aquelles montes, com que a noite se compunha. De que podemos conjecturar, que tendo os antigos, a nosso promontorio pela vltima terra do Mundo, por estarem nella os campos Elisios, (que ficando aquem delle, se levanta tanto pela parte do Norte, e que na mesma altura se vae continuando, como vemos a serra de Sintra, pela cabeça de Mont Agil, que he hum esgalho dos Pyrenneos, como notou o P. Mariana) teriaõ aquelles philosophos para si, que nos montes de nosso promontorio; (onde o Sol se esconde no Occidente) dava elle aquellas voltas, e seria a causa, porque Aristoteles lhe chamou terra Septentrional, que he o lado do mesmo promontorio; e o Astrologo Manilio, *Arctos*, termo de que usou Estrabaõ fallando dos Lusitanos: como notou, o Mestre Fr. Joaõ de la Puente.

E naõ só pelas razoens referida deviaõ elles ter para si, que este era o lugar dos bemaventurados: mas tambem, porq considerando continuarem-se as serras daquelle promontorio pela terra dentro, e que elle devidia o Ceo, deixando desta parte diversos planetas, astros, e outro ar mais puro, (qual exprimentamos, corre de Sintra até Lisboa:) cahiraõ em mayo: erro nascido da philosophia de Pythagoras, e Plataõ: os quais affirmaraõ duas opinioens, huma dellas era, haver no Ceo estrellado terra abundantissima de todos os bens, e regalos, que se podem considerar, e que a ella haviaõ de passar as almas dos que nesta viverão pia, e sanctamente. A outra opinião foi, ser este lugar no Ceo concavo da Lua: onde a sutileza do ár não he movida com algum vento, ou tempestade. De ambas as opinioens trattão differentes Autores, e o tocou Lucano descrevendo o lugar a que passarão as almas dos Pompeyos.

L Os

(1) *Mariana lib. 1. c. 3.*

(2) *Manil. Astr. l 1. Puente lib. 3. c. 15. §. 2.*

(3) *Plato in Phædon. Vives in lib. 21. c. 27. civit Lactanc lib. 4. c. 4.*

(4) *Lucan. lib. 9. Viana in lib. 11. metam. Veronens. in Eleg. 3. Tibul. Beroald. in Eleg. 8. lib. 4. Propert. Staci lib. 2. Siluar. Tertul. de anim. cap. 54. S. Aug. lib. 7. c. 6. pro M. Varrone Plin. in. panegir. ad. Traia num.*

Os antigos commentadores de Ovidio, Tibullo, e Propercio fazem menção destas opinioens, dellas se não apartou Estacio nas Sylvas. E não só foi esta philosophia Platonica, e Pythagorica, mas seguida de toda a secta dos Stoicos, q̃ huns situarão estes lugares na região do ár, que não he movido, outros na inferior, outros finalmente entre a terra, e globo da Lua: assim se colhe de tertulliano, e S. Augustinho; e foi o que Plinio o menor dizia ao Emperador Trajano canonizandoo a seu modo,) que a tanto chega a lisonja, e adulação dos Principes) *Sed et tu pater Traiane, si non sidera, proximam tamen sideribus obtines sedem.*

Considerando pois a philosophia gentilica, que os campos Elisios estavão nestes ares puros entre a terra, e Ceo da Lua: alem dos nomes, que nosso promontorio tinha de magno, Olisiponense, e Artabro, lhe derão tambem o de monte da Lua: como se acha nas geographias de Ptolomeo, e Raphael Volaterrano, que diz delle. *Montes Lusitania non habet, vt Strabo. Tantum in maritimis mons Lunæ, qui recipit sinum Vlyxiponensem.* Fallarão muitas vezes os estrangeiros com tam pouca noticia de nossas cousas, que entenderão não haver na Lusitania outro monte de que fazer mençaõ, se naõ este da Lua, celebre pela diuisaõ que fazia dos elementos.

O mesmo nome se acha na epistola de Hugo Bispo do Porto escrita á Maurico Arcebispo de Braga, que viveo pelos annos 1100. do nacimento de Christo, e foi hum dos Autores da historia compostelana, que se achou em hum codice manuscrito do Real Mosteiro da S. Gruz de Coimbra: e fallando o ditto Hugo da prégaçaõ, que pela costa de Portugal fez S. pedro de Rates primeiro Arcebispo de Braga discipulo do Apostolo Sanctiago, diz estas palavras *Inde digressus Tydæ, Iriæque pradicat, e per totam maritimam oram, ad promontorium usque Citbium, sive e Ulisseum, &c.* E está notado á margem *Id est promontorium Lunæ, seu Ulissiponense.* Ao Licenciado Gaspar Alures Lousada, se deve a invençaõ desta carta, e delle a referem F. Francisco de Bivar, e Bernabe Moreno, e nos aproveitaremos della aodiante.

Monte

(1) *Pto lom. tabul. 2. Europ. Volaterr lib. 2. geograp.*
(2) *Hugo Epũs Portugal. in epist.*

Monte da Lua chamaraõ todos noſſos Autores ao promontorio de Sintra, e o Doutor Gabriel Pereira de Caſtro (no lugar atraz citado) lhe dá o meſmo nome, e conjecturo com elle, que o nome Sintra he corrupto de Cynthia, que tambem tem a Lua, porque a ſemelhança de hum, e outro o faz ter por certo; o meſmo Doutor o tocou naquelles verſos.

De Cynthia tomou Cyntra celebrada
O nome, que emrochedos he famoſa.

De maneira, que lhe chamaraõ promontorio da Lua, porque delle até o Ceo deſte Planeta, tinhaõ para ſi, era o lugar dos Heróes, e Semedeoſes, a que a gentilidade cega venerava deſpois de mortos.

CAPITULO XXI.

Como fingiraõ os Poetas, que o Sol deſcançava no noſſo promontorio, e que elle, e os mais Planetas ſe alimentavaõ dos vapores do Occeano; e templo, que noſſos Lisbonenſes lhe levantaraõ.

OBſervando os ãntigos Poetas, que o mais remoto ponto da terra Occidental era o do noſſo promontorio fingiraõ, que o Sol (deſpois de dar volta a eſte hemiſpherio) vinha deſcançar a elle do trabalho do dia, encobrindo a luz nas ondas do Occeano: aſſim ſe colhe de Silio Italico naquelle verſo.

Heſperidum veniens lucis domus ultima terræ.

E que deſpois de deſcançar nelle, as Deoſas do mar tiravão os freios aos cavallos de ſeu coche, para paſtarem a verde grama daquelles amenos campos. Elegantemente opintou Eſtacio nos verſos que começaõ.

Solverat Heſperis devexo margine ponti
Flagrantes Sol pronus equos, &c.

Claudiano finge naõ ſó deſcanſar o Sol do curſo diuino neſtes noſſos mares: mas tambem as Eſtrellas; e foraõ os antigos

(1) *Pereira cant. 5. oct. 91.*
(2) *Silius Ital. lib. 3.*
(3) *Stac. Theb. lib. 3. Claud. in Laudib. Serenæ.*

antigos taõ obſervadores dos movimentos, curſos naturaes, e apparentes dos Planetas, e aſtros celeſtes, que curioſamente notaraõ a forma em que o Sol ſe punha neſtes mares; e vendo os muitos vapores, que delles ſe levantavaõ) quando chegava ao Orizonte, em que ſuas eſpecies ſe dilatavaõ, e faziaõ mayores entre vizos de cores differentes;) tiverao para ſi, que o Sol crecia, pondo-ſe muito mayor do que era no nacimento; citando a Poſſidonio o affirma Eſtrabão dizendo *Solem in finittimis Occeani littoribus multo maiorem Occidere.* Deu motivo eſta apparencia do Sol para Artemidoro arrojadiſſimamente affirmar, que era entaõ cem vezes maior, como elle o tinha viſto *Artemidorus autem* (diz Eſtrabaõ) *Solem centies ampliorem Occidere aſſerit, ut ipſe quidem proſpexerit.* Mas a cauſa natural deſta diverſidade, deu logo dizendo, que parecer o Sol quando nace, e ſe pôem de mayor grandeza, que no diſcurſo do dia, he pelos muitos vapores que do mar ſe levantavaõ: os quaes metidos entre noſſa viſta, e objecto do Sol, parece fazerem aumentar ſuas eſpecies.

A eſte crecimento do Sol cauſado dos vapores do Occeano Occidental alludiraõ os Eſtoicos: quando diſſeraõ, que eſte Planeta, a Lua, e Eſtrellas, naõ ſó ſe alimentavão dos vapores terreſtes, como todos os animaes: mas tambem dos maritimos, e que com elles creciaõ, e ſe faziaõ grandes. Prova Juſto Lipſio o primeiro com duas autoridades de Seneca, e Plinio. O ſegundo com outras do meſmo Plinio, Lucano, e Anacreonte; e o confirmaõ Santo Ambroſio, Chryſippo, e Laercio. E havendo de dar-ſe caſo (como cuidavaõ os Eſtoicos,) que o Sol, e mais Planetas ſe alimentaſſem dos vapores do Occeano, nas ultimas prayas do Occidente: havemos de conceder, que era daquellas agoas, que banhavão os noſſos campos Eliſios.

Agora acabo de entender, que agradecidos os Luſitanos antigos, e noſſos Lisbonenſes aos beneficios, que deſtes luminoſos Planetas recebião: ja fazendo-lhe os ares mais puros com luz, que lhe communicavaõ: ja deſcando do curſo do dia, e noite em ſeus mares: já ſuſtentando-ſe de ſeus vapores;

(1) *Poſidon. at ad. Strabon. lib. 3.*

(2) *Juſt. Lipſ. in phiſiologia Stoic. lib. 2. diſſertat. 14.*

res; os quizeraõ ter mais propicios, edificando-lhes templo, onde com ſacrificios conſagrados a ſua eternidade perpetuaſſem a memoria do reconhecimento devido a merces taõ ſoberanas. Eſteve eſte antigo templo: (como eſcrevem Reſende, e Fr. Bernardo) nas vertentes da ſerra, que faz noſſo promontorio Oliſiponenſe pela parte que ſe lança no Occeano, e delle extaõ algumas ruinas entre as arêas da praya.

Diz Fr. Bernardo no lugar citado ſer a cauſa da edificaçaõ deſte templo, intentarem algumas Cidades de Heſpanha levantalos ao Emperador Auguſto achando-ſe em Taragona, attribuindo-lhe divindade, e dedicando-lhe Sacerdotes, e ſacrificios; e que entre as mais, teve a colonia de Santarem permiſſaõ para erigir templo, e pretendendo os cidadaõs de Lisboa alcançar a meſma licença, lhe foi denegada pelo Emperador: mas elles (em lugar da dedicação, que lhe querião fazer) levantaraõ templo em honra do Sol, e Lua. A pedra deſta dedicação traz Fr. Bernardo para prova della: a qual allegarei ſobre ſeu credito: pois eſcrevendo Andre de Reſende muito antes, confeſſa achar no meſmo ſitio hum cippo taõ gaſtado do tempo, e continuação das ondas do mar, que a penas ſe conhecião quatro letras em cada regra, pelo que não pôde conjecturar dellas couſa conſideravel. E poſto que reſulta eſta dedicação em abono da antiguidade de Lisboa quizera-mos, tivera mais teſtemunhas para os que eſcrupulizarem o letreiro que continha a inſcripçaõ ſeguinte.

(7) *Reſend. lib. 1. tit. de montibus. Fr. Bernard. lib. 4. cap. 29.*

PHEBO

PHEBO DIANEQ.
VLIXBONENS. PRO SALVTE. ET ETERNI
TATE. ROM. IMPERII, PRO VITA. ET FELICI
TATE. IMP. CÆS. D. AVG. OCTAVIANI
C. IVLII. F. P. F. VICT. GERMANICI DACIC.
ALEXAND. CESTVS. ACCIDIVS. PERPETV
VS. E. LEGATVS. PROPRETOR. PROVINCIÆ
LVSITANIAE. DD. A. STANTIB. DEC. VLIX
BONEN.
CIVITATES. QVÆ HVIC. OPERI. AVX.
D. D. MVNIC. VLIXBONENS. MVNIC. SALACIEN.
MVNIC SCALABIENS. OPID. HIERABRIC.
OPID. TVBVCCI OPID. EBVROBRIC.
VLIXBONENS. P. P. BENEFICIA. IN MVNIC.
STATVAM. ANT. FORES. TEMPLI. EREXE
RVNT. FLAMINES. Q. DD.

A ſignificação deſte letreiro he. Os moradores de Lisboa dedicarão eſte templo ao Sol, e Lua, pela ſaude, e eternidade do Imperio Romano, e pela vida, e felicidade do Emperador Ceſar Divo Auguſto Octaviano, filho do Emperador Cayo Julio, pio felices vencedor dos Alemaens, Dacios, e Alexandrino. Ceſto Accidio ſeu perpetuo Legado Propretor da Provincia de Luſitania lho dedicou em preſença dos Varoens do governo de Lisboa. As Cidades que concorreraõ para as expenſas deſta dedicaçaõ forão o municipio de Lisboa, o de Alcacere do Sal, o de Santarem, os do lugar de Povos, ou Alanquer, (como querem outros) os do lugar de Abrantes, os do lugar de Eburobricio (que Vaſconcelos diz ſer Evora de Alcobaça, e Fr. Bernardo Alfeiſaraõ.) Os moradores de Lisboa levantarão huma eſtatua ao pay da patria diante das portas do templo, em agradecimento dos beneficios, que fez a ſua Cidade, e lhe dedicaraõ particulares Sacerdotes.

Tem eſta pedra algumas contrariedades, que fazem ſuſpeitoſo o promptuario de Fr. Bernardo. A primeira appontou Reſende dizendo, que vio a pedra taõ gaſtada, que não pôde

(1) *Vaſconc. in Scholiis. Reſend. Fr. Bernard. lib. 4. c. 29.*

pôde lêr nella palavra, que fizeſſe ſentido, e Fr. Bernardo a traz deſpois ſem damnificaçaõ, ſendo que por ter tanta leitura, he couſa mui conſideravel. Tambem póde fazer grande duvida haver na inſcripção humas palavras ſem diphtongos, e outras com elles: mas a iſto ſe póde dar a cuſtumada ſaida em ſemelhantes duvidas, tornando a culpa ao official, que lavrou a pedra: alguns dos quaes barbarizavão a lingoa Latina com eſte, e outros erros. He outra duvida, (e naõ de pouca conſideração,) eſcreverſe a palavra Vlixbonenſes, com eſtas letras, quando as pedras, que ſe achão em Lisboa, lhe chamão Oliſipo, com ſete letras ſimplices (como notou Reſende): o qual reprova com Calapino, e outros Autores haverſe de eſcrever na forma que a pedra moſtra.

Tambem não he pequena duvida chamar municipio a Santarem, ſendo Colonia, ſenão he que ſe ſalua chamando municipes os moradores de qualquer colonia, ou municipio. Tambem ſe póde argumentar contra a leitura da pedra, que ſe Auguſto concedia a outras Cidades licença para levantarem templos a ſua falſa divindade, que razão havia para a negar aos Lisbonenſes? ſendo a ſua Cidade ja neſte tempo conſtituida municipio por Julio Ceſar ſeu anteceſſor, e por ſua grandeza tinha privilegio de fazer ſemelhantes dedicaçoens, de que naõ gozavão lugares pequenos, como notaraõ Morales, e Franciſco Bermudez. E como ſe póde cuidar? que não admitiria aquelle Monarca ſemelhante petição, ſe Cornelio Tacito confeſſa deſpachar outra aos Heſpanhoes, para que na Colonia de Tarragona lhe levantaſſem templo, dando com iſto exemplo ás mais Provincias para fazer o meſmo. Não pôde ſatisfazer a reposta huma duvida tambem fundada.

Outra pedra dedicada ao Sol, e Lua trazem Reſende, e Fr. Bernardo nos lugares citados: a qual ſe deſcobrio naquelſas ruinas com as ſeguintes letras.

(1) *Reſend. epiſt. ad* Kebed. *Calep. in dictionario.*
(2) *Moral. diſcurſ. antiquit. Bermudez lib.2. cap.* 8. *antiq. Iliber. Cornel. Tacit. lib.* 1. *annal.*

SOLI.

SOLI. ET. LVNAE.
CESTVS ACIDIVS
PERENNIS.
LEGATVS. AVG.
PROPR. PROV.
LVSITANIAE.

Que quer dizer; Memoria consagrada, ao Sol, e Lua. Acidio Perenne Legado de Augusto Propretor da Provincia de Lusitania. Parece, que foi este Legado o que dedicou a ara a estes Planetas atribuindo-lhe algum bom sucesso, ou por beneficio, que delles esperava receber. E se minha ignorancia não erra, devia este Legado votarlhes alguma romaria, porq̃ seu governo, e propretura agradasse ao Emperador Augusto: pois (como diz Ptolomeo) tem o Sol dominio sobre Reys, e grandes senhores.

CAPITULO XXII.

Que prosegue a materia do passado discursando quando podia ser fundado este templo.

SE a primeira pedra, que traz Fr. Bernardo, naõ tivera tantas letras, puderamos cuidar, que era esta segunda: pois ambas fazem mençaõ de Cesto Acidio Legado de Augusto, e Propretor da Lusitania: o qual devia acharse na dedicação do templo chamado pelos moradores de Lisboa, para authorizar o acto com sua assistencia, e nesta segunda occasião o faria por devoção, ou voto particular. De outra pedra, com a mesma dedicação, trattaõ os Autores allegados, e Morales em sua historia, a qual lansaremos adiante quando fallarmos no Emperador Septimo Severo.

Considerando bem quando se podia fazer a fundaçaõ deste templo, me naõ conformo com o que Fr. Bernardo diz, por

(1) *Ptolom. in Alm. lib. 5. cap. 16.*
(2) *Moral. lib. 9. cap. 41.*

por ser mais antigo o culto, e adoração daquelles Planetas, que Lactancio Diodoro, e Fr. Jeronymo Roman attribuem primeiramente aos Egypcios, que os adoravão debaixo dos nomes de Isis, e Deifides, que era Osyris seu marido: e pois este veyo a Hespanha (como temos provado) e foi o primeiro, que instruio a seus naturaes na falsa Idolatria; (como escreverão Florião do Campo, Vaseo, e D. Fernando de Mendonça) se póde conjecturar, que por sua contemplação edificariaõ nossos Lusitanos, este templo principalmente por ser pay de Luso, ou Lysias que dera nome a sua Provincia: naquelle sentido em que dissémos ser Osiris o mesmo, que Baccho.

E dando caso de poderse disculpar agentilica superstição dos antigos Lisbonenses na adoração das creaturas, em quanto lhes faltou o lume da fé: na que fazião a estes Planetas parece tinhão maior disculpa: pois escreve Santo Augustinho, que entre os grandes erros da gentilidade, o que foi digno de alguma escusa era adorarem por Deos ao Sol, porque vendo huma creatura tão bella, e fermosa não só a considerarão merecedora de adoração: mas lhe chamarão filho visivel de Deos, como notou Pierio citando a Platão; e foi opinião de Tulio, e Macrobio, que se acriação deste Planeta precedera á da terra, e mais creaturas, se cuidara ser elle o criador dellas, e por tal fora adorado.

Difficultosa cousa seria, querer provar a forma, e architectura do templo, que nossos Lisbonenses edificarão a estes Planetas supposto, que delle extavão sómente as ruinas quando Resende escreveo: mas he verisimil, que sua fabrica fosse spherica, como (Fr. Jeronymo Roman, e Guilhermo del Choul) escrevem dos que se lhe edificavão. Tomarão os antigos motivo para adorar o Sol, e Lua das demonstraçoens,

M que

(1) *Lact. lib. 2. cap. 4. divin. inst. Diod. lib. 1. cap. 2. Roman. lib. 1. cap. 3. Reip. gentil. Florian. lib. 1. cap. 11. Vasæus cap. 10. D. Fern. de Mendoça lib. 2. cap. 4. de Cincil. Iliberi.*

(2) *S. Aug. de civit. Dei.*

(3) *Plato in Repub. Pier. lib. 44. cap. de sole. Cicer. lib. 8. de natur. Deor. Macrob. lib. 1. somn. scip.*

(4) *Roman. 2. p. Reip. Gent. lib. 3. cap. 1. Del Ch. relig. antiq. fol. 211.*

que fazião à seus tempos edificando-lhe templos no campo, nas prayas do mar, como este nosso, ou nas do rio Nilo.

Em diversas partes do Mundo foi o Sol reverenciado, (como relatão varios Autores) principalmente em Phenicia: em cuja lingua, se chamava Heliogabalo: e pela devoção que lhe tinhão, consagrarão a sua falsa divindade o maravilhoso templo excellentissimamente obrado, de que largamente tratou Herodiano: no qual foi Sacerdote o Emperador Helio Gabalo, e trazendo despois seu culto a Roma, lhe fez no monte Palatino outro sumptuosissimo, em que se fazião sacrificios ao uso de differentes naçoens: mas o primeiro, que nella edificou templos ao Sol, e Lua: foi Tito Tacio Rey dos Sabinos, como (allegando a Varraõ, e Halycarnaseo) se collige de Joaõ Rosino.

CAPITULO XXIII.

Opinioens, que os antigos tiveraõ do rio Letheo ser o Lima de Portual, que corria antes de se passar aos campos Elisios.

TIveraõ alguns Autores antigos para si, haver antes de passar campos Elisios hum rio, a que os Gregos chamaraõ, *Letheo*, que corresponde a *oblivio*, que quer dizer esquecimento, porque em suas agoas deixavaõ as Almas a memoria desta vida purgando nellas mil annos as culpas, que cá cometeraõ; para que puras, e limpas fossem gozar os regalos, e prazeres, que nos Elisios tinhaõ aparelhados: Assim o deu a entender o velho Anchises, despois demorto, a Eneas seu filho, naquelles versos do poeta Latino.

Has omnes, ubi mille rotam voluere per annos.
Lætheum ad fluvium, Deus evocat agmine magno

Deste

(1) *Herodian. lib. 5. hist. Del Ch. fol.* 219. *relig. antiq. Ælius Lampr. in Helio Gabalo. Joan. Rosin. lib.* 2. *cap.*8 *antiq. Roman.*

(2) *Plato in Phædone. Macrob. lib.* 1. *cap.* 9. *somn. Scipt;*

(3) *Virg. lib.* 6.

Deste rio escreveraõ alguns geographos, que corria alem das Syrtes, ou baixos de Berberia, junto a cidade Berenices. E outros por differentes partes. O certo he que os antigos tiveraõ por rio do esquecimento o nosso Lima, que corre por entre Douro, e Minho, e desaguando no Occeano Atlantico faz porto á nobre Villa de Viana. Naõ foi este rio tam celebre pela caudaloza corrente de suas agoas: como pela superstiçaõ de causar desacordo aos que as vadeavaõ. Esta teve principio (como se colhe da Estrabaõ) na jornada, que Celtas, e Turdulos Lusitanos fizeraõ pelo sertaõ desta provincia aos 359. annos antes do nacimento de Christo Nosso Senhor (conforme o computo de Fr. Bernardo). E chegando a vadear a corrente do Lima com seus exercitos, se levantou entre elles tal sediçaõ, que nos recontros, que tiveraõ perderaõ o capitaõ, que os governava, e vagando por aquellas ribeiras occuparaõ as mais proximas até que esquecidos dos agravos, e discordias passadas, (pondo nellas perpetuo esquecimento) deraõ este nome ao rio; fallando de Galiza o disse Estrabaõ com estas palavras *Circum habitant Gali, qui collentes Anam fluvium cognatione cuntingunt. Nam cum is pariter, atque Turduli locis eó armis pervenissent, seditionem egisse ferunt postea quam Lemium fluviunt traiecerunt; Cæterum post seditionem eorum amisso duce, palantes ac disipati, ea in regione deciderunt. Hanc ob causam flumen Lethen, id est oblivionis appellatum.*

Seguindo a Estrabaõ insinuaraõ varios Autores o successo, entre os mais o nosso Resende, Marineo Siculo, Luis Nunes, e Fr. Bernardo: com que se verifica ser esta a causa originaria, porque o rio Lima se chamou *Lethes* entre os antigos. Crecendo despois a vaidade do nome fez mais vá a religiaõ, continuando-se a superstiçaõ de causarem suas agoas esquecimento: com tanta inffabilidade que Decio Iunio Bruto (a que os interpretes de Estrabaõ fazem Pretor de Lusitania) haven-

M ii do

(1) *Plin. l. 4. c. 5. Ptolom. tabul. 3. Afri. l. 4. Solin. c. 30. de mirabilib Mundi. Elian. lib. 2. var. histor. Lucan. l. 9. Str. li. 3. Fr. Bernard. 1. p. li. 2. c. 11. Monarch*

(2) *Resend. l. 1. ant. tit. de Celticis & l. 2. tit. de flum. Bracharens. Luc. Mariz. lib. 6. Ludovic. Non. in Hisp. verbo Lethe. Fr. Bernard. 1. p. lib. citato.*

do de passar este rio em seguimento de suas victorias, se lhe rebelou o exercito. parecendo sua passagem formidavel aos soldados pelo temor de ficarem esquecidos da patria. Venceo Bruto a irresolução dos que o seguiaõ arrebatando a bandeira, ou labaro Imperial das maos de seu Alferez, e lançandose ao rio o passou da outra parte, donde repetindo as cousas, que por elle tinhaõ passado, moveo com seu exemplo a que o sehuissem os soldados, naõ sem medo, e temor do sacrilegio, com que lhes parecia, violavaõ aquella antiga religiaõ; conta o cazo Lucio Floro dizendo *Cum Decius Junius Brutus cum exercitu eó devenisset, & milites fluvium nolleut transire, raptum signifero signum ipse transtulerit, & sicut transgrederentur persuasit.*

Em outro lugar tocou o mesmo Autor o successo com as seguintes palavras *Decius Brutus aliquando latius Celticos, Lusitanos que omnes Calletiæ populos, formidatumque militibus flumen oblivionis, peractoque victor Oceani littore, non prius signa convertit, quam cadentem in maria Solem obrutumque aquis ignem, non sine quodam sacrilegis metu, & horrore de prehendit.* Encarece Floro aceleridade com que Bruto alcançou estas victorias, comparandoa á do Sol quando desaparece no Orizonte do mar, e ao fogo que cahe agoa, e delle o referem Plutarcho, Appiano Alexandrino, Volaterrano, Morales, Resende, e outros muitos Autores,

Por estas superstiçoens chamou plinio fabuloso ao rio Lima com o nome de Eminio. *A Minio* (diz elle) *quem supra diximus CC. M. P. (ut Auctor est Varro) abest Æminius quem alibi quidam intelligunt, & Limeam vocant oblivionis antiquis dictus multunque fabulosus.* Francisco Tarrapha, e Jeronimo Paulo

(1) *Luc. Flor. lib. 55. Idem lib. 2. c. 17. Plutarch in proble sect. 33. Appian. de bello Iberico. Volaterr lib. 2. geograph. Morales lib. 8. c. 5. Resend. l. 2. ant. Vasæus c. 12. chron Ludou. Non. in Hispan. uerbo Lethe. Plin. lib. 4. c. 22. Sabelic. Æneid. 5. Pineda lib. 9. cap. 15. Nebrixa in prolog. decad. Ludou. Vives in lib. 21. c. 27. ciu. Abrab. Hort. in mapa Hispan. D. Maur. Castel. l. 2. c 11.*

(2) *Tarraph. de Regib. Hisp. Hierony. Paul. de flum. & montibus. Morales. lib. 3. c. 69. Ludou. Comenich. in traduct. Plin.*

Paulo parece, que lerão este lugar de Plinio em algum texto depravado, porque chamarão, ao rio Lima Morales delle diz Eunemio por Eminio. Em outro lugar fallando Ambrosio de estas palavras *Assim llegó asta el rio Lethe, que quiere decir oluido, y es el q̃ agora llamamos Limia en lo meridional de Galizia a los confines de Portugal, y el fue el primero de los Romanos, que se alabó averlo passado.* E na traducção, que Ludevico Domenicho fez de Plinio de lingoa Latina na Italiana, declarando os nomes antigos de rios, e lugares referidos naquella historia, e os q̃ tem no tempo prezénte diz do *Lethes* estas palavras *Chiamato Limia detto da gli antichi de oblivione, e molto favoloso.*

Seguio-se ao valor intrepido com que Bruto franqueou a corrente do Lima acabar-se a fabula do desacordo, que causava, e revestir aos soldados de spiritus bellicosos, para domarem os Gallegos, que até então, não tinhão provado o corte dos ferros Romanos, adquirindo Bruto o cognome de Gallaico pela muita copia do sangue que derramou daquella naçao; foi o que disse Ovidio.

Tum sibi Callaico Brutus cognomen ab hoste
Fecit, & Hispanam sanguine tinxit hnmum.

CAPITULO XXIIII.

Em que se convencem os Autores; que affirmarão ser Guadalete o rio do esquecimento.

SEndo cousa tam recebida de Escriptos naturaes, e estrangeiros, ser nosso rio Lima do esquecimento, não fatarão alguns, que o attribuirão a Guadalete que rega os campos de Andaluzia, e deságua na bahia de Cadiz, sendo seu intento confirmar com tal engano, que os campos Elisios estavão naquella provincia, e por não fazer certo o verso de Plauto.

Quasi mures semper edimus alienum cibum.

Ouverão allegar mayor fundamento para o provar, pois evidentemente fazem contra elles as razo ens de que se valem: como

(1) *Ovid. lib. 7. Fast.*
(2) *Plaut. act. 1. scena. 1. captiui.*

como logo mostraremos, porque para dizer, que Guadalete era o rio do esquecimento, se governarão sómente pela dicção *Lethe*, que foi o que notarão os censuradores de Beroso achando que Fr. João Annio dos nomes Beto, Tago, Luso, e Idubeda forjara os antigos Reis, que succederão a Tubal. E como a affeição natural, e amor da patria faça muitas vezes q̃ homens doctissimos se deixem cegar com falsas opinioens: daqui veyo fazerem huma composição das lingoas Arabiga, e Grega dizendo, que o rio Guadalete se compunha da palavra *Cuadal*, que significa rio: (como os Arabes o puserão a outros mayores, e menores de Hespanha), e da palavra *Lethes*, que significa esquecimento; deste parecer saõ Martin del Rio, o Conego Aldrete, Medina, Francisco Fernandes de Cordova, Poza, e Vittoria: ainda que alguns delles tambem confessaõ ser nosso Lima tido por do esquecimento

Para prova de seu intento, e do secreto, que enserrava chamaremse ambos estes rios do esquecimento, escreve Poza as seguintes palavras. *Lethes, o Letheus rio significa oluido, y deste nombre hubo dos rios en estos nuestros Reinos, el vno es al Septentrion y el outro al medio dia. El del Septentrion se llama, Lima el qual nombre tambien es vocablo Criego, y el del medio dia se dice Guadalete, y los Griegos como encarecia tanto las cosas destos Reinos, no sin mysterio de su secreta Theologia, impusieraõ nombre a las ya dichas dos riberas, porque presuponiendo, que nuestras Almas baxavan, y subian por otros dos rios celestes collocados al septentrion, y medio dia de la carrera del Sol, parecioles, que el descanço de las Almas virtuosas se podia collocar en la comarca del Andaluzia, del Rio meridional de Cuadalete, assim como el trabajo, la fatiga, y las tinieblas del Alma, comenstavan en aquel punto, que nuestras Almas (antes que baxassen por las ocho espheras celestes) passavan por el rio Letheo collocado al Septentrion, en frontera de los signos del Sol, y Luna, Geminis, & Cancer presidentes del Spiritu vital, y humido radical llamado del oluido, respeto que*

(1) *Del Rio in Senec Trag. Hyp. act. 3. Aldrete lib. 3. c. 15 orig. ling. Hisp. Medina lib. 1. c. 22. Franc. Fern. de Cordova c. 46. di dasc. Poza antiq. ling. Hisp. Vitt. 1. p. lib. 4. cap. 7. theatr. Deor.*

que el Alma ſegun que ellos decian en tocando al octavo Cielo para baxar a ca a meterſe en el preñado Embrion (coſa tan material, y elementada) perdia lo uno ſu puridad, y limpieza primera, y como impedida por los ſentidos ſe arrimava a ellos com oluido mui ordinario del fin a que fueron ellas criadas. Até aqui André de Poza: o qual deve ſaber: onde achou eſta philoſophia dos dous rios Lethes, que naõ achamos em outro Autor.

E porque havendo de averiguar, que o noſſo Lima era tido dos antigos por do eſquecimento, nos naõ valhamos de authoridades dos naturaes diremos a cauſa de darſe eſte nome a Guadalete eſcrita por Authores pouco claſſicos, e foi que Carthaginezes Africanos vizinhos de Cadiz, e Meneſteos, do porto de Sancta Maria (deſpois de muitas inimizades) ſe concertaraõ, e fizeraõ pazes eſquecendo-ſe de tudo o paſſado quãdo chegaraõ as agoas deſte rio, pelo que lhe chamarão *Lethes*: os Arabes lho conſervarão, juntando o *Guadal*, que quer dizer rio do eſquecimento. O Padre Lacerda leva differente caminho affirmando, que ſe poz eſte nome a Guadalete, para ſignificar a grande mortandade, que junto a elle fez eſquecer as couzas de Heſpanha vencido ElRel Dom Rodrigo Pelos Africanos, e acabado o Imperio Gothico (como relatão Morales o Biſpo Palentino, e Fr. Jaime Bleda) e dizem alguns ſer Guadalete vocabulo corrupto de *Bedalac*, que os Africanos lhe puzerão: mas não lhe dão a origem antiquiſſima, que todos concedem ao noſſo Lima, cauſando a ſuperſtição, que durava até o tempo de Bruto.

O que mais ſe pode notar he, que ſendo o Licenciado Salazar tam grande humaniſta, no livro que fez da Ilha de Cadiz ſe cegaſſe tanto, affirmando ſer Guadalete o rio do eſquecimento, que allegou o texto de Lucio Floro, que á letra falla de Portugueſes, e Galegos, e naõ de Andaluzes. Alem do que fica convencido com os lugares, em que Eſtrabão eſcreve a origem da ſuperſtição gentilica do rio Lima: a qual tornou a ratificar em outro lugar, fallando dos mais rios de Luſitania, que

(1) *Marieta l. 22. tit. Guadalete. Caſtillo lib. 2. diſcurſ. 12. hiſt Goth Lacerda in 6. Æneid. Virg. Moral. 2. p. lib. 2. cap. 69 Bled. c. 8. chronic. Mauror. Epũs Palent. 2. p. c. 37. Salazar lib. 1. c. 5. antiq. Gidit.*

que ha do Tejo para o Norte *Deinceps post Tagnm nobi lissima flumina sunt Muliadas parnas habens navigationes. Itidem Vacua fluvius, post quos Durius longo fluens curso penes: Numãtiam, & alias complures Celtiberorum, & Vaceorum habitatas terras. Magnis hi navigis permeabiles ad staa. fere CCC. Alia porró flumina post quæ, & Lethe, quod aplerisque Limæa vocitatur ab alis Belion, & hoc ex Celtiberis, & Vacæis labitur.* Que dizer despois do Tejo os ricos de mais nome saõ o Mondego pouco navegavel, e o Vouga, e despois delles o Douro que traz de longe seu curso, e banha a terra de Numancia, e outras muitas habitadas por Celtiberos, e Vacceos, e que estes rios se podião navegar com grandes navios por espacio de 300. estadios. Logo se seguem outros rios, e despois delles o Lethes, que de huns he chama do Lima, e de outros Beliõ: o qual corre pelos Celtiberos, e Vaceos.

Repararaõ alguns Authores em haver chamado Estrabão ao rio Lima, Belion, e hum delles foi André de Pouza o qual affirma ser este nome mais antigo, que o Lethes do esquecimento, que Gregos lhe puserão. O nosso Resende (dando a razão porque Estephano escriptor Grego no livro das cidades chamara aos Portuguezes Belitanos) diz, que foi por ter dado Estrabão ao Lima, ou Bethes o nome de Beliona, e convenceo o mesmo Resende de dizer, que corre dos Celtiberos, e Vacceos: pois se exprimenta o contrario nacendo este rio de huus lugares alagadiços entre agoas Caldas, e Monterrei: cuja terra se chamava Limea, de que elle tomou o nome, e seus habitedores Limicos. E posto, que Fr. Balthazar de Vittoria no lugar citado, diga haver equivocaçaõ em qual seja o rios Lima do esquecimento, por correr, outros do mesmo nome, em terra de Galiza: cessa qual quer razaõ de duvida com dizer, que o Lima de Galiza nasce a tres legoas de Orense, e fenece seu curso nas agoas do Minho, e o nosso Lima nas do Occeano, quando Estrabaõ falla delle: como o fez Pomponio Mela dos rios que correõ pelos Gronios, ou Gregos, que havia do Douro até Galiza *Sed adurio* (diz elle) *ad flexnm Croni, fluunt* *qne*

(1) *Ttrab. l. 3.*

(2) *Poza in ant. pop. Hisp. Resend. lib. 1. ant. Staph de urbib, Resend. lib. 2. Vitt. loco citato.*

que per eos Avo, Celandus, Nabis, Minius, & cui oblivionis cognomen est Limia. Que saõ os rios Cellando, que entra no mar entre Leça, e Matosinhos, o Ave, o Neiva, que perdendo seu nome no Cadavo acabaõ seu curso entaõ logo o Lima despois o Minho, como notou Resende; e juntamente o engano de estrabaõ, porque a Celtiberia (como escreve Poza) foraõ chamadas as terras comprehendidas da cabeça de Moncayo contra Aragaõ, até 10. ou 12. legoas de Segorbe: em que havia casi 20. de largo até Ponente; se já naõ he que tomasse Estrabaõ a parte de Hespanha por toda ella, como fizeraõ Diodoro Siculo, Plinio, e Appiano fallando de Celtiberia, e Celtiberos absolutamente.

CAPITULO XXV.

Em que se prova com outras authoridades a materia do passado, e declaraõ huns versos de Silio Italico ao mesmo proposito.

NAõ só com lugares dos Autores apontados se prova ser nosso Lima o rio do esquecimento, mas com outros de de Floriaõ do Campo, Ximenes, Fr. Prudencio de Sandoval, Manoel Correa de Montenegro, que nos naõ negaraõ esta antiguidade, como a naõ negou Ponponio Mela no lugar citado, e Silio Italico ambos Andaluzes, aos quaes o amor da patria naõ obrigou calar, o que sabiaõ, porque florecendo este poeta em Roma no Imperio de Nero, e sendo Consul nella o anno 69. quando este Emperador se matou; compôs hum Puema da segunda guerra Punica: em que (descrevendo os socorros, que o Regulo Viriato procurou tirar de Portugal para ajudar ao valeroso Hannibal em Italia contra os Romanos) nomea entre as naçoens os moradores de entre Douro, e Minho com os seguintes versos.

N *Quique*

(1) *Mela de situ orb. Poza antiq. pop. Hisp. Diodor. lib. 6. biblio. Appian. de bello Iberico.*

(2) *Florian. lib. 2. c. 34. & l. 3. c. 37. Ximenes lex. Ecclesiast. Fr. Prudenc. ant. Tudens. Monte negro hist. Reg. Hisp.*

Quique super Gravios lucetes voluit arenas
Infernæ populis referens oblivia Lethes.

E para que venhamos enconhecimento deste rio Lethes, que coria pelos Gravios: conuem declarar quaes eraõ estes povos. Delles fez Resende hum titulo no liv. 2 das antiguidades, e no primeiro tinha dito, habitarem estes povos do Douro até o Minho, e posto que se chamavaõ Bracharos, tomando o nome de Braga cabeça da provincia; seu antigo nome fora *Cronios*: como se colhia de Mela, e Plinio: em cujas licçoens emmendadas se substituio o de *Gravios* de que usou Silio nos versos allegados, e no livro 3. declarou ser nome corrupto de *Graios*, que quer dizer Gregos.

Et quos nunc Gravios violato nomine Graium.
Oeneæ misere domus, &c.

Em Mela, Plinio; Ptolomeo, è Justino se achaõ nomes propios dos lugares, que estes povos habitavaõ, de q̃ Resende faz mençaõ no primeiro livro, e Floriaõ do Campo fallando da vinda de Diomedes com as seguintes palavras. *Teucro, y el capitan Amphiloco moravan entre las tierras, que se hacen dentro de los rios, agora llamados Limia, y Miño, y aqui principalmente pobló Diomedes otra ciudad aquien puzo nombre Tide, por memoria de su padre Tydeo, que permanecio muchos años en Hespanha populosa, y notabel por ser cabeça de los pueblos, y gentes de entre Limia, y Miño: los quales pueblos, a causa de las poblaciones que Diomedes, y sus Griegos alli hicieron, fueron llamados Craios, a quien despues añadiendo algo en el vocablo, dixeron los pueblos Cravios.* Até aqui Floriaõ com quem concorda Sandoval no lugar citado.

E he cousa commua entre poetas, & historiadores chamar aos Gregos, *Craios*, cujo nome barbarizado se mudou em *Cravios* como notaraõ Silio, e Resende nos lugares citados, e daqui se dirivou chamarse Gaia o Castello do Porto De nome appellativo chegou Gravio a ser proprio, porque em hum cippo, achado em Chelas a 18. de Março do anno de 1608. se liaõ estas palavras. GRA-

(1) *Silius l. tal lib. 1. & 3. Resend. lib. 1. & 2.*
(2) *Flurian. lib. 3.*
(3) *Stac. l. 1. Thebaid. Galuaõ chronic. de Reyd. Af. Enriq. c. 2. Conde d. P. tit. de Pedro Ribeiro.*

GRAVIO CIGALO.
REG...
ÆDIL...
ANN. XXVIIII.

Outro foi achado em Troya de fronte de Setuval, o qual tinha a ſeguinte inſcripçaõ.

D. M. S.
.LVC. GRAV. FAB.
ANN. XXXVIII.
H. S. E.
S. T. T. L.

A declaraçaõ de ambas as pedras he taõ facil, que naõ neceſſitaõ della, nem os verſos de Silio para provar, que o Lethes corria por entre Douro, e Minho, e naõ por Andaluzia.

Alem das objeçoens com que ſe impugna a opiniaõ contraria tiradas de ſuas meſmas allegaçoens, ſe prova a noſſa com as conquiſtas, que Decio Junio Bruto fez em Portugal, e naõ em Andaluzia: (como conſta das hiſtorias Romanas.) fazendo, para eſte efeito, praça de armas a antiga cidade chamada, Moro, ſituada nas ribeiras do Tejo: onde agora vemos as villas de Tancos, ou Paidepelle, e cujo nome corrupto conſerva o Caſtello de Almourol fabricado em huma Ilheta deſte famoſo rio, (como notaraõ Fr. Bernardo, e Gaſpar Eſtaço). Fallando delle o declarou Eſtrabaõ dizendo. *Supra Moronem etiam proligior eſt navigatio. Brutus cognomento Callatcus hac vrbe ad faciendas excurſiones, belligeravit in Luſitanos, eos denique expugnavit.* Por maneira que foi eſta a fronteira em que Bruto aſſentou, e fortificou ſeu campo, para conquiſtar Luſitanos, e Gallegos: cujo limite chamou o Geographo termo da ſua pretura, quando diſſe *Hic igitur præturæ Bruti terminus eſt.*

Reprova Reſende, no lugar citado, a verſaõ da palavra, *præturæ*, proque Bruto veyo a Heſpanha ſendo Conſul em companhia de P. Cornelio Naſica, que foi chamado Serapio, e repartio campos, aos ſoldados, que haviaõ militado com Viriato, nos quaes fundaraõ Valença, (como notou

(1) *Fr. Bernard, 1. p. Monarch. Gaſp. Eſtac c. 73. var. antiq. Stra. l. 3.*

Sabellico,)e entre as victorias que Fr. Bernardo lhe aſſinala na conquiſta, que fez deſta provincia até o Occeano, he huma a que alcançou da cidade Eburubricio: em que fundou o templo de Neptuno de que já trattamos; e a batallha do rio Tavora. Paulo Oroſio conta, que de Luſitanos, e Gallegos ſeus confederados matou em huma 50. mil, e captinou ſeis mil, que foi a cauſa, porque ſe lhe attribuio o cognome de Gallaico, triumphando de ambas as naçoens no anno 617. da fundaçaõ de Roma, de que conſta pelas taboas capitolinas, emque ſe acha notado.

D. IVNIVS. M. F. M. N. BRVTVS. CALLAICVS. ANNO DCXVII. PROCOS. DE LVSITANEIS. ET CALLAICEIS. EX HISPANIA VLTE RIORE.

Cuja ſignificaçaõ he: Decio Junio Bruto chamado Gallego filho de Marco, e neto de Marco no anno de 617. (ſe entende da fundaçaõ de Roma) Proconſul triumphou dos Luſitanos, e Gallegos da Heſpanha ulterior. E nota Reſende, que ſe lhe tinha acabado o Conſulado, e era Proconſul, quando chegou ao rio Lima proſeguindo ſuas victorias. E cõ as taboas Capitolinas ficaõ tambem convencidos os que torcendo a verdade, querem, que Lucio Floro fallaſſe do Guadalete nas expediçoens de Bruto, e tranſito do rio Lethes: pois no triumpho que lhe foi concedido, naõ dizem as taboas, q̃ triumphaſſe dos Andaluzes ſendo os Romanos taõ amigos de gloria mundana, e naõ havia o Senado negar a Bruto aplauſos de todas ſuas victorias.

CAPITULO XXII.

Em que ſe explicaõ os verſos de Homero, e tocaõ excelencias ſitio de Lisboa, e campos de ſeu deſtricto.

ENtre as mais excellencias, que o poeta Homero finge dos campos Eliſios, he dizer que nelles ſe paſſa huma vida quieta, e ſocegada, ſem haver couſa, que dè cuidado, ou pena:

(2) *Sabel. lib.9. Eneid. Fr. Bernard, 1. p. lib.3. cap. 11. & 14.*

na: por ser continua a Primavera cauzada de naõ haver frios, neves, ou tempestades do Inverno; porque o Occeano tem cuidado de lhes dar alento com suavissimos flatos de vento Zephyro tam binigno, e productivo, que os conserva sempre naquelle temperamento. Os poetas, e mythologios commentaraõ de sorte os versos de Homero, que vieraõ a fazer huma composiçaõ de fabulosos disparates. Tibullo disse, que tudo nestes campos eraõ danças, bailes, e musicas, sentidos motetes, e doces melodias com que as aues formavaõ suaves passos de garganta. Que as sementeiras naõ cultivadas produziaõ Canella, e outras drogas aromaticas. A terra as odoriferas rozas; e que o amor provocava os mancebos a occuparse em jogos, e passatempos amorosos.

Hic choreæ, cantusque vigent: passimque vagantes.
Dulce sonant tenui gutture carmen aves.
Fert casiam non culta seges, tatos que per agros.
Floret odoratis terra benigna rosis.
At iuvenum series teneris immixta puellis
Ludit, & assidue prælia miscet amor.

Textor, Mureto, o Conde Natal, e outros escreveraõ varias ficçoens destes campos, e Eliano, que seus habitadores naõ tem carne, nem ossos, que impidaõ o sentido do tacto: mas sómente huma apparencia corporea, que se move de hum lugar a outros, e que entendem, fallaõ, e exercitaõ as mais acçoens que tinhaõ, quando vestidos de corpo mortal, se conservavaõ no mesmo vigor, e idade; e que aos fructos, que lhes serviaõ de sustento conservavaõ as arvores incorruptos contra as injurias do tempo, mostrando sempre belleza, e fermosura de que a natureza variou suas especies.

Estas ficçoens, que os mithologios escreveraõ dos campos Elisios, querem alguns moralizar conforme seus intentos: porque encarecendolhe os antigos flores, rozas, suavidade, tempe-

(1) *Tibul. lib. 1. elg. 3.*
(2) *Textor in officina verbo Elysium. Anton. Muret lib. 5. var. Lect. Natal. Comes lib. 3. c. 19. mythol. Eliænus l. 2. var. hist.*
(3) *Villalp. explanat in Ezech. c. 27. Salazar lib. 1. c. 5. antiq. Gadit. Str. l. 3.*

temperamento, fructos, e ventos; elles querem, que na Ilha de Cadiz se achem todas estas cousas, sendo verdade, (que naõ podem negar) haversómente nella algumas vinhas, e oliveiras, e da herva, que produz disse Estrabaõ era seca de natureza, ainda, que engordava o gado. E em outro lugar escreve dos moradores desta Ilha, que havitavaõ tam pouca terra, que com mais razaõ se podia dizer delles que viviaõ no mar, sem gozar a fertilidade de outras Ilhas.

Considerando-se o que Estrabaõ diz da de Cadiz acharemos, que se naõ podem entender della os versos de Homero: porque onde tem a continua Primavera das flores? onde o temperamento salutifero do clima? onde os ares puros, & tẽpos brandos? sendo cousa muy notoria, que nella, e em toda a costa do estreito cursaõ ventos levantes que tudo a brazaõ principalmente no Veraõ: em que os ardores do Sol saõ intolleraveis quando Lisboa, e seus campos gozaõ tal salubridade, e sutileza de ares, que sempre estaõ verdes, e com propriedades que os fazem naõ reconhecer vantajem a nenhuas do Mundo: assim pela excellencia do sitio: como pelas mais circunstancias, e despoliçoens, que acreditaõ suas virtudes occultas.

De Europa escrevem alguns geographos, ser semelhãte a hum dragaõ (conforme a situaçaõ de suas partes,) e que Hespanha he sua cabeça pondolhe Lisboa no lugar dos olhos, de cuja luz naõ só partisipaõ as mais terras de Europa: mas no effeito, se lhe deve a mesma semelhança porque (como bem discursaõ Luis Mendes de Vasconcellos, e Gaspar Barreiros) assim como os olhos saõ genelas dalma, por onde tem nuticia das cousas sensiveis: assim a esta o pulentissima cidade, (situada onde o mãso Tejo perdeseu nome no Occeano) lhe abre sua foz aporta, porque communicou a toda Hespanha, e Europa, noticia de tantas cousas até nossos tempos incognitas, tendo por ella conhecimento de provincias, Reinos, naçoens, e promontorios de que se naõ sabia.

Aristoteles, Galeno, Vitruvio, e Sancto Thomas com outros philosophos concordaõ, que huma das principaes cou- sas;

(1) *S. Thom. lib. 2. de regim. Princip. cap. 2. Arist. l. 7. polit. Galen. c. 1. de tuendavalitud. Vitruu. lib. 1. de archit. c. 4.*

ſas, que ſe requerem para fundaçaõ de cidades illuſtres, he gozar o ſitio de ares puros, e delgados para conſervação da ſaude dos moradores. A forma em que ſe deve conſiderar a ſubridade dos ſitios tocamos no principio deſta obra, e por ficar o de Lisboa debaixo do Signo de Aries, ſer de mais binigno temperamento, que os outros; a razão he que todas conſtelaçoens celeſtes tem virtudes particulares, que dominão, e influem nas couſas inferiores, de que ſe ſegue ſer Lisboa mais ſadia, por cahir debaixo de Signo mas temperado: e obrar na temperança a virtude ſem repugnancia perfeitamente. Os outros Signos celeſtes cauzão todos alguma corrupção: mas eſte as geraçoens; e aſſim como he mais excellente o que gera, que o que corrompe; ſerá Aries melhor, que Tauro corrompedor de algumas flores produzidas, e geradas por elle, multiplicando-ſe eſta corrupçaõ pelos outros Signos, aſſim como ſe vaõ apartando de Aries, até que torna a refazer o que elles eſtragaraõ.

E ſendo couſa certa, que os Signos influem ſegundo ſua natureza, e que participa tanto da de Aries, que excede as de todo os mais: ſe deve inferir por concluſaõ infalivel, que quanto elle os avantaja na virtude, e dignidade (pois alguns querem, a tenha de Rey entre os Signos) tanto excede o ſitio de Lisboa ao de todas as cidades do Mundo; e aſſim como Aries tem o principado dos mais Signos, ella o deve ter de todas. E porque ſaõ muitas as razoens com que ſe prova eſta excellencia remettemos os curioſos ao que a eſte propoſito, eſcreveo Luis Mendes de Vaſconſellos, que o trata com muita eradiçaõ.

E ſe he tal (como exprimentamos) a natureza do ſitio: naõ he menor a excellencia do ar, que cobre eſte diſtricto, porque a teria, fontes, e ribeiras reſpirão ſuaviſſimos vapores amigos de noſſa natureza, que fazem evidente prova de ſeu benigno temperamento, para não haver em Lisboa Verão rigoroſo, nem Inverno aſpero como notarão Jorge Braun, e Frãciſco Hogemberge. E o Doutor Franciſco de Monçon (allegando as cauſas porque Lisboa ſe avantaja á cidade de Hieruſalem) acreſcenta, dizer hum Embaixador de Heſpanha. *Que*

avia

(1) *Jorg. Braun, & Franc. Hogemb. lib. 2. civit. tit. Oliſipo. Monçon c. 90. ſpecul. Princip. Chr. Ludovic Non in Hiſpan. cap. 35.*

avia corrido la mayor parte de la Christandad, y que no avia estado entierra adonde no fuessen necessarios aforros, ni taffetanes, sino en Lisboa. Luis Nunes disse della, ter felicidade de clima celeste tão admiravel, que fazia produzir os campos circunuezinhos todo o genero de sementeiras, não só abundantissimamamente: mas de rara bondade.

A salubridade dos ares encareceo tambem Estrabaõ, quando querendo provar com os versos de Homero, estarem os campos Elisios acrescentou: *Aeris enim salubritas ei regioni peculiaris est, quæ in Occasum vergens numquam tepore caret.* Como se dissera, que a salubridade do ár era mui natural aos campos de Lisboa, porque soprando de Occidente, nunca, carecia de moderaçaõ amiga da natureza.

CAPITULO XXVII.

Em que se prova a amenidade dos campos de Lisboa, sua abundancia de fructos, & mantimentos.

NAõ acabaõ poetas, e mythologios de encarecer a Primavera continua, que nos Elisios se conserva, e variedade das flores, que nelles saõ eternas, com que nos persuadimos que Homero, e todos elles fallaraõ dos campos de Lisboa: pois quando as outras teras mostraõ os seus aridos, e secos com as rigurosas calmas do Estio: ou despojados, e nús com frios, neves, e gelos do Inverno, os campos de Lisboa conservaõ huma perpetua amenidade, vestindo-se de verde grama hervas salutiferas, e variedade de Jasmins, Rozas, Violetas, Junquilhos, Cravos, Goivos, e todas as mais flores; que fazem alegre a Primavera, naõ faltando todos os mezes do anno nas feiras, e porta da Misericordia em tanta quantidade que parece desmintirem os mesmos tempos sendo excessiva a siza que delle se paga.

Fallando Atheneo Autor Grego da grande fertilidade de Lusitania (citando a polibio) disse estas palavras *Vbi Lusitaniæ fertilitatem (est autem regio Iberiæ, quam Hispaniam Romani*

(1) *Athen. lib. 8. c. 1. Dipnosoph.*

Romani appellant) declarat Polybius Megalopolitanus : ò omnium hominum optime Timocrates , & scribit lib. histor. 34. quod ibi ob optimam aeris temperiem animalia sunt fœcunda atque homines : nec umquam fructus desunt in ea regione , rosæ enim , albæque violæ asparagi resque hujusmodi non desunt per maius temporis spacium , quam trium mensium. Estas palavras de Atheneo applicou hum Autor nosso a Lisboa : sendo que do texto Latino se naõ collige , se ja naõ he , que se ache no original Grego.

E quando Atheneo o disse de Lisboa : foi mal informado em escrever , que lhe faltavaõ flores espacio de tres mezes , achando-se as Rosas , e Violas , que aponta nos mais rigurosos do Inverno : mas como elle allega a Polybio , que sendo mestre de Scipiaõ Africano escrevia em Roma por informaçoens , he certo que lhe chegariaõ incertas , e diminutas : e como tambem faltaõ alguns dos livros , que escreveo, e entre elles o trinta , e quatro de que faz mençaõ Atheneo: seria possivel , que nella o declarasse. Da abundancia dos mantimentos diz elle , que valiaõ quasi debalde , particularmente o trigo , cevada , peixe , vinho , caça , e gado de toda a sorte, cuja gordura , e grandeza encarece de modo , que parece impossivel.

Das flores dos nossos campos , advertio o Padre Antonio de Vasconcellos , que gostando a sustancia artificiosas abelhas fabricavaõ nos doces favos o mais cheiroso , e suave mel de que se tinha noticia, porque o faziaõ do succo mais mimoso das Rosas , flor de Laranja , Jasmins , e mais boninas de que abunda o districto de Lisboa , sem ter o sabor do Alecrim Rosmaninho , Murta , Giestas : Tojos , Tomilhos , e outros arbustos sylvestres dos matos , e charnecas da banda dálem , e outras partes.

He argumento evidentissimo do grande excesso com que os campos de Lisboa se avantajaõ a todos os do Mundo, haver nelles (como notaraõ Gil Gonçales de Avila , e Duarte

O

(1) *Anton. de Sousa Macedo cap. 1. excel. 3. de Lisboa.*
(2) *Vasconc. in discript. Lusit. tit. de mele.*
(3) *Gil Gonçalves de Avila grandezas de Madrid tit. do Cons. de Portug. Duarte Nunez do Liaõ na discripçaõ de Portugal*

te Nunes) mais de ſete mil jardins, e quintas de prazer, e recreaçaõ, e em alguma dellas edificios, pinturas, architeɕturas taõ magnificas, que cuſtaraõ mais de doze mil cruzados, e he huma das ſuperfluidades, que os extrangeiros nos notaõ: pois havendo muitos moradores, que em Lisboa naõ tem caſa propria em que vivaõ, as tem nas quintas tão grandioſas: ſervindo-ſe dellas a maior parte do anno os cazeiros, que as guardaõ, e huma deſtas puderamos ſinalar, que cuſtando o chaõ dous mil cruzados, chegaraõ as bemſeitorias a oitenta mil.

Os jardins fazem eſquecer os celebrados Hibleos, Ideos, ou Penſiles Babilonicos, boſques de Papho, e Gnido conſagrados aos falſos Idolos da gentilidade; porque nelles ſe vem todo o anno verdes, quantas arvores deſpinho a natureza produzio, carregadas de dourados pomos, e doces, azedos, alguns de grandeza, que ſem receo de calumnia, ſe naõ póde dizer; e quando huns eſtão maduros, tem a meſma arvore outros verdes, e flor no Inverno para os terceiros: como os Autores quizeraõ encarecer das plantas dos campos Eliſios: dizendo darem tres vezes, fruɕto cada anno.

Deſtas arvores de eſpinho teceo a induſtria humana paredes, ruas, latadas, e pyrammides, naõ penetradas dos rayos do Sol, porque ſervem de doceis para ſeus rigores. Aqui os regalados Jaſmins purificão as arvores. As Roſas, Cravos, e outras flores recreaõ, e alegraõ os ſentidos. O Alecrim eſtá ſempre floridos, ou verde. As Murtas, e Tomilhos contrafazem náos, galés, gigantes, ſerpes, e outos animaes. Os Satyros, Faunos, Nimphas, Tritoens, e Seréas miniſtraõ agoas puras, e chriſtalinas aos tanques, a que ſervem de fontes, abortando chuvas, e rocios do Inverno. Aqui ſe disfraçaõ as penhas, e rocas maritimas, e os buzios, porſelanas, nacares, caracoens, caramujos, e differentes pedras, formão embrechados de lavores, e dibuxos, em que a arte vencera a mareria, ainda que fora de ouro. Aqui os prados parecem naturaes, alcatifados de flores, e boninas. E finalmente o que em Florença, Napoles, Genova, e outras famoſas Cidades do Mundo ſe acha com artificio, de Lisboa,

a cada

a cada paſſo he natural. Notou o Doutor Franciſco de Monçon no lugar citado, que entre as mais calidades, que deve ter huma Cidade para realçar ſua nobreza he, ſer deleitoſa, e com algum modo de recreação, para alivio dos moradores; eſte foi o intento de Salamaõ o mandar fazer aquella famoſa caſa chamada ſalto do Libano, com tantos generos de paſſatempos, e Betfagè em Jeruſalem regada com as agoas do Cedron: para reſidencia dos Sacerdotes. O orto de Gethſemani, e outras que não tinhão comparaçaõ com as de Lisboa: porqne as cinco legoas que ha della até Sintra caminhando por Oeiras, ou Bemfica, e pelas eſtradas de Alvalade, Sacavem, Noſſa Senhora da Luz, Enxobregas, e outras muitas: tudo ſao jardins quintas, e lugares, que parecem arrabaldes de Lisboa; ſempre eſmaltados de flores, e boninas, que a terra produz ſem arte de agricultura deſmentindo o diſticho de Ovidio.

Fertilis aſſiduo, ſi non renovetur aratro.
Non niſi cum ſpinis germen habetur ager.

Das tenras hervinhas, que o gado paſta todo o anno nos verdes campos de Lisboa, ſe gera o leite com que ſe fazem tantos quejos, manteigas requeijoens, e natas, que todos os dias ſe vendem pelas ruas: como todos exprimentão; e foi a cauſa de dizer com muita razão o Doutor Monçon no lugar citado, que parecia, que a terra de Lisboa manava leite: excellencia, què a divina Eſcriptura notou da de promiſſaõ.

Da abundancia, e variedade dos fructos de Lisboa, e ſeu termo he argumento o que eſcreve o meſmo Autor dizendo, que lhe moſtrara huma peſſoa principal hum pomar ſeu, em qne tinha ſetenta e duas caſtas de Pereiras differentes, e não pareção muitas: pois a cada paſſo encontramos tantas, que lhe naõ ſabemos os nomes, e eſcrevem o Padre Antonio, e Luiz Mendes de Vaſconcellos, que ſó a ſiza da

O ii fructa

(1) *Ovid. lib. 1. de triſtib.*
(2) *Anton. Vaſc. tit. de mont. num. 4. Luiz Mendez in dialog, ſitu Oliſipo.*

fructa de Collares importa hum conto, que ſaõ de principal vinte ſinco mil cruzados, não entrando nelles a que vem para os Moſteiros, e caſas particulares, que ſe pagara direitos forão outros tantos; porque anno que ha muita fructa entrão em Lisboa vinte mil cargas daquella Villa, e a eſte reſpeito ſe póde conſiderar a que entrará nella de outras partes.

He tambem prova da grande excellencia deſta terra admittir por naturaes os enxertos, que lhe trazem de outras: muitos dos quaes dão nella mais ſaboroſos frutos, que nas proprias, como ſe exprimenta nas larangeiras da China, e tal he a fertilidade de Lisboa, que em partes onde a terra he mais tepida dão algumas arvores ſegundo fructo no Otono, e em todo o anno naõ faltão favas, chicorias, alfaces, e outras hortaliças de regadio. As carnes, aves domeſticas, e do campo: todo genero de caça, principalmente coelhos, e perdigoens do termo, ſaõ os melhores na grandeza, ſabor, e nutrimento, que todos os do Mundo, e do meſmo modo o trigo, e mais ſementes.

CAPITULO XXVIII.

Apologetico em defenſaõ das agoas de Lisboa, e propriedades occultas de algumas.

HUma das couſas principaes, que encarecerão os Autores dos campos Eliſios, foi as aguas puras, delgadas, e chryſtallinas que de rizonhas fontes ſe dirivavaõ os campos, regando nelles as arvores, e plantas, que os adornavão com as quaes ſe conſervavaõ verdes, e a legres. Entre os mais requiſitos, que fazem nobre o ſitio da Cidade, he que ſeja em parte abundante de agua ſuave, delgada, e fria de natureza: porque a experiencia moſtra os damnos, que as groſas fazem nos corpos humanos, ſendo cauſa de varias enfermidades. Toda eſta abundancia, e mais qualidades ſe achaõ nas fontes, que tem o diſtricto de Lisboa, e gracioſas ribeiras de chryſtallinas aguas que regão muitos lugares de ſeus campos.

E ha-

(1) *Goes de Situ Oliſip. Ludov. Non. in Hiſpan.*

E havendo de considerar esta Cidade com a grande povoação, que tem não podemos negar, que he falta de agua, mas se lhe considerar-mos o sitio, que em tempos antigos occupava, (conforme ao que della escreverão Damião de Goes, Luiz Nunes, e outros) tinha então Lisboa agua bastante para si; e repartir com outras.

Foi o sitio antigo desta Cidade o alto do Castello, e decendo delle pela porta de Alfofa até a do Ferro, e della á Misericordia voltava ao longo do mar, e do chafariz del-Rey subia ao arco de S. Pedro, e delle até a porta do Sol, e acabava no mesmo Castello, como parece dos antigos muros; de maneira, que as fontes, que hoje chamamos do chafariz ficavão dentro da Cidade, e tão perto della as das portas de Alfama, que he agua de huma mesma Cidade, e de que commummente se provê quasi toda ella, excepto os que morão nos bairros de S. Roque, Moçambo, Esperança, S. Joseph, e outros, que usaõ algumas aguas de bons poços, e da fonte do Recio pela muita distancia que ha delles ao chafariz.

A falta de boas agoas, que tem Lisboa naõ he por deixar de as haver excellentissimas em seu districto: como a da Pimenteira, Orta Navia, bica do çapato, fonte Santa, do Marichal, Campolide, Andalus, e Arroyos; e as de Fanhoens, e Bellas: copiosissimas em cantidade, e rara em bondade, que algum tempo procurou o Senado da Camara trazer a esta cidade, e tendo juntos para a fabrica dos aqueductos mais de seis cẽtos mil cruzados se gastaraõ nas grandiosas festas, nunca visto recebimento, e triumpho: com que entrou nella elRey D. Felippe terceiro de Castella quando possuhia este Reyno, sem que do empenho em que ficou Lisboa, sua nobreza, e povo, alcançasse remuneraçaõ; imposiblitandose as rendas da Cidade para deixar de fazer as obras publicas das fontes, com que muito mais se ennobrecera sua grandeza.

Com semelhantes edificios publicos se ennobrecem muito as cidades principaes, e foi a causa porque os de Nicomedia gastaraõ grandes thisouros em hum aqueducto (com o escreve Plinio o menor) que naõ teve comparaçaõ com os Romaros,

(1) *Plin lib.10.epist.46. Rosinus lib.1.c.14.antiq Rom. Marlianus. Topogr. Romæ lib.4.c.21. Claud. in Panegyr. 6 Consul. Honori.*

manos, dos quaes notou Joaõ Rosino, e Bertholameu Marliano, que contentando-se os primeiros 441. annos da fundaçaõ da sua cidade com a agoa, que do rio Tibre de algumas fontes, e poços levavaõ a ella; creceo tanto a povoaçaõ, que sentindo a falta de mais cantidade, fabricaraõ os famosos aquæductos que o mesmo Marliano encarece no lugar citado, e com grandes Hyperboles, os poetas Claudiano, Sidonio Apollinar, e Claudio Rutilio no itenerario de Roma: sendo Appio Claudio o primeiro, que os começou, e os Emperadores Caligula, Claudio, Nerua, e outros, o continuaraõ tanto, que escrevendo Julio Frontinio dous livros de nove grandiosos aquæductos, que havia em seu tempo: quando escreveo Sexto Ruffo se tinhaõ aumentado a 19. como elle mesmo relata: com que veyo a ser tanta a bundancia de agoa em Roma, que alem das fontes publicas, rara era a caza particular, que naõ tivesse distribuida pellos Censores, e Edijs que ordenavaõ estatutos, e leys publicas para castigo dos transgressores, como largamente trattaraõ Jorge Fabricio, e Justo Lipsio.

Encareceo Plinio muito a agoa que vinha a Roma da fonte Marcia, e Vitruvio a das fontes Camenas, porque naciaõ quentes, e eraõ saborosas no gosto, sendo por esta causa muito sadias, e proveitosa para conservar saude. E posto que Luiz mendes de Vasconcellos queira, que por estas propriedades tenha agoa do chafariz del-Rey as mesmas calidades; a experiencia mostra, que sendo suave no gosto, o naõ he nos effeitos, porque lhe attribuem os medicos a destemperança de figado, que muitas pessoas padecem: e de que procedem varias enfermidades, a razao dizem ser, porque despois de seu nacimento passa por tera salitrada de que participa a quentura com que faz os danos que se exprimentaõ, sendo em sua origem excellentissima, para, e delgada: o que conserva ainda com a má calidade, pois pezada com outras tidas

(1) *Sidon. carm. 22. Claud. Rutil. lib. 1. iti. ner Rom. Iul. fron tin. lib. de aquæduc.*

(2) *Georg. Fabric. in Roma Just. Lips. lib. 3. cap. 11. magn. Roman.*

(3) *Plin. lib. 31. c. 3.*

das em grande opiniaõ, ſe lhes avantaja no menor pezo.

Tem eſta agoa do chafaris algumas propriedades ocultas, que com grande obſervaçaõ notou o meſmo Autor; hũa dellas he preſervar dos catarros; e ſerraçoens do peito que cauſaõ outras, naõ fazendo abalo nos foraſteiros, que vindo a Lisboa a bebem logo: ſendo pelo contrario em outras muito approvadas: as quaes bebidas por quem as naõ cuſtuma, lhe fazem effeitos contrarios aos das agoas de ſuas patrias Tẽ mais a do chafariz huma calidade maravilhoſa, e he ſer cauza das boas vozes dos muſicos naturaes de Lisboa, ou que nella moraraõ, que tanto luſtraõ em ſua Real Capella, e na da Corte de Madrid, Conuentos, e Igrejas Cathedraes deſte Reyno, e do de Caſtella: excellencia que tambem ſe acha nas mulheres: cuja femenina vós enleva os ſentidos, como ſe exprimenta ouvindo cantar as Religioſas dos Moſteiros deſta cidade: em que mais parece ſe ouvem choros de Anjos, que vozes humanas.

Arazaõ deſta excellencia he, porque naõ ſendo a agoa do chafariz quente, nem fria: mas de tepido, e ſuave temperamento, conſerva os peitos de modo, que ſe organizaõ as vozes com tanta melodia, e graça natural de brandos paſſos de graganta, que por elles ſaõ conhecidos os muſicos de Lisboa entre todos os do mundo, porque na gala, e ar os avantajaõ com notauel exceſſo. Eſta pode ſer a cauſa principal, de encarecerem todos os mytahologios as muſicas, articuladas vozes, ſuaviſſimos cantos eos campos Eliſios: onde diſſe Ovidio, que eſtavaõ Orpheo, Arion, Eunomio Locrenſe, Sterſicoro, e Teyo Ana creonte muſicos excellentiſſimos, e inventores de varios inſtrumentos.

Tem mais outra propriedade occculta a agoa do chafaris que he conſervar os roſtos das mulheres, que com ella ſe lavaõ, em huma alvura engraçada, e cór natural tam encarnada, que naõ neceſſita de unturas, nem confeiçoens, com que ellas se envelhecem antes de tempo: o que ſe ve claramente na vantajem que as de Alfama levaõ as dos outros bairros no caraõ roſto mimoſo, e cór que logo ſe conhece por natural, e ſe baſtara iſto por deſengano ás que as uzaõ poſtiças,

(1) *Muret. l. 5. cap. 1. var. lecti. Ovid. lib. 11. metam.*

ças, naõ fora pequeno o fructo, que se tirara de lér este paragrapho, havendo quem lho recitasse.

Temos tambem em Lisboa encubérto hum thizouro de agua salutifera, em que o Senado della devia reparar, para se aproveitarem delle os que ategora o naõ descobriraõ; este he hum banho de agua quente, que está em huma alcaçaria de Alfama nas casas de Francisco Estudenduli, que foi mercador Veneziano, junto ao arco da lavagem: e he certo que se usassem deste banho: como das Caldas, se exprimentariaõ taõ bons effeitos: porque estas em nada lhe são inferiores, nem as de Lanhoens, e Monchique: como experimẽtarão muitas pessoas pobres, que se aproveitarão das nossas sarando brevemente.

He esta agua menos quente, que a das Caldas, e por esta razão, mais a proposito para os achaques, a que se applicão banhos de agua doce: mas tem tão bastante quentura natural, que se beneficião com ella as pelles, sem usar fogo de lenha, porque a agua super sua fortaleza, e aluga seu dono aquella propriedade por cem mil reis todos os annos. E mayor fora a quentura, se usarão da agua em sua fonte, e nacimento, que dista algum espacio, e por canos se diriva aos tanques em que pellão os couros. A muita negligencia nossa faz, que deixemos de aproveitarnos dos remedios naturaes, que Deos Nosso Senhor deixou nas aguas, plantas, e pedras: sogeitandonos as sentenças, e medicamentos dos que nos matão sem pena, como exclamava Platão.

Da agua do chafariz dos cavallos da rua nova, podemos dizer (com razão) mais propriedades que de todas as outras de Lisboa, porque lavando com ella os olhos doentes, colhidada antes que saya o Sol, faz effeitos milagrosos ordinariamente, como exprimentão os que della se aproveitão, e de que me vali com maravilhosos successos, e he certo, que della usarão todos os que padecem este mal, não se puserão a perigo de cegar com outras aguas, e medicinas, que todas a os olhos são molestas. Tambem tem esta salutifera agua propriedade occulta de engordar as cavalgaduras que della bebem em breve tempo: como mostra a experiencia, e quando ella faz

(1) *Plato in Criton.*

faz tam conhecidos effeitos nos animaes: os fizera nos corpos humanos, se abeberão em sua fonte. A da Pipa aproveita muito aos que padecem mal de pedra. A da Pimenteira, poços do Boratem, de Dom Nunalures, e Dona Guiomar a S. Bento, para os achacosos do figado; e não ha agua em Lisboa, que não tenha alguma virtude occulta, a qual ignoramos por nossa negligencia, e falta de experiencias.

CAPITULO XXIX.

Em que se descreve Lisboa, fazendo hum breve epilogo de suas cousas.

NO primeiro capitulo descrevemos o sitio de Lisboa com termos geographicos, guardando para a segunda parte desta historia trarar suas grandezas por menor, e por estar situada no lugar em que os antigos imaginaraõ os campos Elisios: nos pareceo fazer hum breve epilogo dellas, que será pintura de morta côr até que com mais vivos matizes possa realçar sua magnificencia, por satisfazer aos reparos dos que naõ achando faltas na qualidade, e sustancia das cousas, as consideraõ nas circunstancias menos necessarias. Bem quizeramos ver aos que fazem semelhantes censuras o castigo de tomar a pena, e exporse ao exame rigoroso de hum necio presumido, ou de hum Leitor mal intencionado: mas o zello de dar a conhecer aos Estrangeiros, qual foi Lisboa nos tempos antigos, qual he no prezente, obriga a remar contra a corrente, desestimando os disfavores com que a desgraça dos tempos tratou todos os que neste Reyno se aplicaraõ a todo o genero de letras humanas.

Encareceraõ Prataõ, e Aristoteles seu discipulo o amor natural, que todos tem a suas patrias por pequenas, e miseraveis que sejaõ, dando para isso differentes razoens, entre as quaes me contenta mais a de Seneca, porque o affecto, que cada hum lho tem, não procede da grandeza do lugar em que naceo: mas de haver nacido nelle. A differença,

(1) *Plato in Timeo. Aristot. lib. 4. phisic. Senec. epist. 67.*

que, ha de nacer no que he humilde, ou Cidade illustre, encareceo Platão referido por Fr. Hector Pinto dizendo, que dava a Deos muitas graças, porque o fizera natural de Athenas, huma das mais celebres de seu tempo.

Com esta consideraçaõ aconcelha Franciſco Patricio, que se passem a viver a ellas os que quizerem ser honrados, e nobres, porque reduzidos á humildade de huma terra pobre, se acanhaõ os espiritus, e entorpecem as acçoens; e muitos Romanos Carthaginenses, e Lacedemonios careceraõ da gloria de suas virtudes, se naõ fora theatro dellas a fama, e esplendor de sua patria.

Se os grandes Philosophos, e politicos dão estes documentos para acreditar se cada hum com a nobreza da terra em que naceo. Que jactancia? que vamgloria? que impulsos ambiciosos de fama? que espiritus altivos, não incitaráõ os animos dos naturaes de Lisboa a emprezas grandes, effeitos heroicos, acçoens, que não desmintaõ tão illustre natureza, e para que naõ ignorem os estrangeiros as grandezas desta insigne Cidade lhe faremos della huma breve descripçaõ.

Em quatro cousas differaõ Vitruvio, e Santo Thomas, que consistia ser famosa huma Cidade, que saõ ser fertil, sadia, fermosa, e forte. De fertilidade, e abundancia temos ditto o bastante, para vir emconhecimento das grandezas de Lisboa: só faltou acrecentar, que de cincoenta, e nove Freguezias, que tem o termo de Lisboa com treze mil quatrosentos e tantos fogos, he tanta a quantidade de fruta de pivide, e caroço, hortaliças, vinho, azeite, trigo, paõ amasado, e outras cousas necessarias para a vida humana, que entra em Lisboa pelas quatro portas principaes, que tem, que hum dia por outro se contaõ mais de quatro mil, e seis centas cargas de cavalgaduras, sem grande quantidade, que se trazem á cabeça.

E pela grande commodidade, que Lisboa tem de ser provida pelo rio, lhe entra infinito numero das cousas referidas em mais de nove centos barcos grandes, e pequenos, que

(1) *Fr. Hector Pinto 2. p. dialog. 18. & 19.*
(2) *Franc. Patric. de regno lib. 7.*
(3) *Vitruu. lib. 1. de archit. cap. 4. S. Thom. lib. 2. c. 2. de regim. Princ.*

que tem as Villas, e Lugares de Ribatejo, e Bandadalem, que continuamente lhas estaõ conduzindo. Reprovava Alexandre ao Philosofo Xenocrates peritissimo arquitecto fazer elleição de hum monte alto para fundar huma Cidade, porque naõ tinha campos abundantes, que a pudessem bastecer do necessario para a vida humana: os de Lisboa, e liziras do Tejo, a provem de sorte que a fazem digna de ser cabeça, e metropoli de hum grande Imperio.

Muito pudéra-mos dizer da fertilidade, e abundancia de Lisboa, ja provando com a experiencia ordinaria, ja com o que escreveraõ nossos Autores, que tudo foi pouco; valer-nos-emos do Doutor Francisco de Monçon, que era Castelhano, e por sua virtude, e letras menos suspeitoso para nossas cousas. Compara elle a fertilidade de Lisboa á da terra de promissaõ (como ja temos ditto) porque se póde dizer (com justa razaõ) manar leite pelo muito que todos os dias do anno, manteiga, quejos, e natas se vendem pelas ruas; e naõ se lê, que outra Cidade do Mundo tenha tal abundancia, e mui poucas, que tenhão tanto, e bom azeite por estarem seus contornos todos povoados de Olivaes.

O paõ de seus limites he o melhor do Mundo, as carnes, perdizes, e caça levão muita vantajèm em sabor, grandeza, e nutrimento a toda a que se come em outras partes. As fructas as mais diversas, e melhores de Hespanha, e de outras Provincias, e ha enxertos que dão tres castas differentes. Diz o mesmo Autor, que hum Prelado curioso quiz saber quantas alfaces se gastavão cada dia em Lisboa, e achou que hum por outro eraõ cincuenta mil em seis mezes, e outras tantas chicoreas cada hum dos dias dos outros seis mezes.

Via-se tambem a fertilidade, e abundancia de Lisboa, quando della não tinha sahido tanta gente, gastar hum anno por outro no açouge publico, cento, e cincoenta mil cabeças de gado de toda a sorte, sem o muito que se vende na Ribeira, e mata nos Mosteiros, e casas particulares, que tudo argue numero excessivo.

Que diremos do infinito numero de pescado, que provêm a Lisboa os barcos de Setuval, Sezimbra Cascaes, P ii Peniche,

(1) *Monçon espejo del Principe. cap. 90.*

Peniche, Sines, Sacavem, Alhandra, e Villafranca; e os do mesmo porto de Lisboa, e Ribatejo que excede todo encarecimento, e o sabor, e regalo dos lingoados, Salmonetes, e prezadas Azevias, que em outro nenhum porto se matão, senão no rio de Lisboa. A quantidade de Lampréas, e Saveis do Tejo, a de peixe salgado, que todos os annos lhe vem de fóra em navios estrangeiros, e naturaes a experiencia o mostra não necessita de maior prova.

Ser sádia huma Cidade era o segundo requisito, que a faz famosa, e foi sempre a primeira cousa, que observarão os fundadores, e querendo provar o Doutor Monçon a excellencia com que Lisboa fazia nisto vantajem a Hierusalem diz, que esta se fundou debaixo do terceiro clima, que a faz ser muito quente de Veraõ, e fria no Inverno, naõ tendo ventos, que a refresquem em tempo de calores, nem vapores do mar que lhe reprimaõ os frios, de que procede ter huns, e outros insufriveis: o que não há em Lisboa. que he huma das temperadas terras do Mundo por cahir debaixo do quinto clima, e principio do sexto, não lhe consentindo os vapores do mar aquellas destemperadas impressoens.

Olha o sitio de Lisboa para o Levante, e Meyodia, sendo lavado do Sol logo que nace, e lhe gasta, e adelgaça, as humidades; e vapores que se levantão do rio, purificando os ares de sorte, que sempre he sádia no Veraõ, quando Roma, Madrid, Sevilha, e outras grandes povoaçoens, se abrazaõ com calmas, cauzando varias enfermidades, de que a de Lisboa está livre, e só nella saõ perigosas, quando os Nordestes cursaõ no Inverno. He tambem prova da salubridade de Lisboa naõ fazerem abalo suas fructas, mantimentos, aguas, e ares aos naturaes de outras terras que vem a ella: sendo que por qualquer causa destas, se estraga a saude, e corrompe o sangue aos que mudaõ de natural.

A fermosura, e magestadade de Lisboa consiste em muitas cousas que a fazem famosa, esta foi a causa de lhe chamarem alguns Autores hum Reyno de por si. Sobre a figura de terreno, que ocupaõ seus edificios ha variedade entre os Autores, que della escreveraõ: porque sendo sua primeira fundaçaõ

(1) *Duarte. Nunez cap. 2. da discripçaõ de Portugal.*

fundação do monte do Castello até o mar, como a descreve Damião de Goes em trattado particular, e parece de seus antigos, e fortes muros, com algumas poucas casas mais que lhe serviaõ de burgo: se foi alargando a povoaçaõ de sorte, que na segunda cerca, que lhe mandou fazer ElRey Dom Fernando, comprehendia ja tantos arrabaldes, que era huma grande Cidade, e hoje saõ tão dilatados, que vem a ser muitas Cidades juntas.

No tratado; que Luiz Nunez fez de Lisboa, que anda na Hespanha illustrada, affirma estar fundada em cinco oiteiros, e não devia fazer bem suas divisoens; porque até na grandeza de incluir sete montes, se quiz parecer com Roma, quando não cabendo nella seus moradores, a descarregavaõ os Censores, e Ediis, dos menos actos para os encargos da Republica, de que mandavão fundar colonias nas Provincias que lhe eraõ sujeitas.

He o primeiro destes montes o da fundação antiga, que começando no alto do Castello decia pela porta de Alfofa até a do Ferro, e continuava della pela do Mar a ribeira do Rio por onde corria ao arco do Saõ Pedro, e subia á do Sol fechando no mesmo Castello; sitio fortissimo por natureza, e fabrica de muros, em que desfez mais a industria, a trabalho humano, que a injuria do tempo: sucedendo despois o mesmo aos segundos muros, a que o poder, ou intelligencia se atreveraõ, e não as armas inimigas devendo ter o transito livre para qualquer ocurrencia do tempo.

Começa o segundo monte na porta do Sol, e pelo arco de Saõ Pedro se dilata pelas portas de Alfama até o Caiz do cravaõ, campo de Santa Clara, Villa Gallega, Nossa S. da Graça, e pelo postigo de Santo André acaba a circunferencia, incluindo todo o bairro de Alfama, que faz a parte Oriental da Cidade.

O terceiro monte se começa a levantar do pé da Padaria, e continua a calçada de Saõ Crespim ao pé do Castello, que vai rodeando até o postigo de Santo André, e pela calçada delle, desse á rua dos cavalleiros, e pelas portas da Mouraria

(1) *Damiaõ de Goes do sitio de Lisboa.*
(2) *Ludov. Non. in Hisp.*

raria, Santa Justa, S. Nicoláo, Concèição, acaba esta parte da Cidade no ponto em que começou.

O quarto monte tem seu principio passando as portas da Mouraria, e pela rua dos cavalleiros dá volta pelas Olarias, pé de Nossa Senhora do Monte, chega aos Anjos, e pela rua direita, e Boifermoso, acaba nas mesmas portas da Mouraria: onde o quinto monte se divide do quarto com hum valle de hortas; cuja frescura, e amenidade he penetrada com a pureza dos ares, que por elle se communicaõ á Cidade prolongando se até o campo de Santa Barbara, e voltando aos Capuchos de Santo Antonio acaba em Santa Martha, e pela rua direita de S. Joseph, Annunciada, e portas de Santo Antaõ acaba de serrar esta circunferencia na da Mouraria em que lhe démos principio, incluindo o válle da Annunciada de igoal frescura, e ares sádios, que o da Mouraria.

Começa o sexto monte da parte Occidental, maior que qualquer dos outros, em povoaçaõ, e bons edificios, na praça do Rocio, e subindo a S. Roque, e Moinho do vento baixa pelos Cardaes aos Mosteiros de Nossa Senhora de Jesus, e S. Bento, do qual corta á boa vista, e por toda a ribeira do Mar volta pela Tonelaria, Calçetaria, rua dos Ourives, Cáldeiraria, e acaba no Rocio onde começou.

O setimo monte começa no oiteiro da Boa vista, e por S. Bento, e Mocambo chega até Alcantara tornando pendente sobre o Mar acabar na mesma Boa vista. Entre estes montes se entendem alguns valles, de que o maior tem muita parte da povoação da Cidade, começando no Mar, e acabando na Mouraria, donde elle chegava em tempos antigos, e pouco se foi recolhendo ao porto principal do rio, dando lugar para que na planicie que desaguou, se fundassem tão nobres edificios.

Todos os da Cidade se estendem por espacio de duas legoas, cujas extremidades saõ Belem, e S. Bento de Enxobregas, a que se alargaõ os ultimos arrabaldes, alguns dos quaes se prolongão pelo sertão entre quintas, hortas, e olivaes, que compoem belissimos paizes, e ainda que do alto do Castello, ou vindo da banda dalem, se descobre muita parte de Lisboa se pudera verse toda, fóra huma das aprazíveis vistas do Mun-

do

do (a qual tem o alto de Penha de França, e Moinho do vento, que gozando de mar, e terra, recrea sua variedade, dilatando-se as especies visivas a remotos Orizontes) mas os montes, e valles com que se divide encobrem muita parte della; e não parece muito mayor do que he por estar mui junta, e apinhada; e serem as ruas estreitas, e muitas casas de dous até sinco, e seis sobrados. Quando o Doutor Monçon escreveo de de Lisboa disse que só Pariz, e Constantinopla tinhão comparaçaõ com ella: mas com esta differença que Pariz tem ruas taõ largas, e espaçosas, que cabem em algumas oito, e seis coches emparelhados, e os jardins, e palacios de senhores, occupaõ muita terra: e por estar bem assentada parece maior, e tudo isto falta a Lisboa.

Ha nesta grande povoaçaõ 28100. vizinhos: o numero da gente diz Duarte Nunes do Liaõ, que nunca se póde ajustar; os mais curiosos lhe daõ oito centas mil pessoas; hoje mui diminuida esta quantidade com as muitas, que os annos antecedentes á aclamação del Rey nosso Senhor sahirão deste Reyno para o de Castella, e outras partes. Deve considerar-se o grande aumento em que sempre foi esta Cidade; pois escrevendo Christovão Rodriguez de Oliveira, Guarda roupa do Arcebispo Dom Fernando de Vasconcellos, hum trattado de suas grandezas no anno de mil e quinhentos e cincoenta e hum diz, que tinha Lisboa naquelle tempo dez mil casas, dezoito mil vizinhos sem a gente, que seguia a Corte, e nelles cem mil almas em que entravaõ nove mil escravos.

Daquelle tempo até o prezente se dilatou a povoaçaõ tudo o que ha de muros a fora, que he muito mais do que fica delles para dentro, e cada dia se vae alargando, ao contrario de outras grandes Cidades do Mundo, que a variedade de sucessos, mudanças do tempo, e dominio de differentes Senhores, abateo suas grandezas. Estas se esperaõ ver restituidas a Lisboa com assistencia de sua Corte antiga, que lhe faltou, em quanto a senhorearaõ Reys Estrageiros.

Pela deligencia que fez hum moderno, se acha, que tinha Lisboa haverá vinte annos perto de cento, e vinte mil almas de comunhaõ: entre ellas dezanove mil officiaes mechanicos

nicos de todos os officios, e mais de doze mil mulheres que ganhaõ ſua vida em differentes ocupaçoens; e ſahindo de Lisboa todos os annos mais de oito mil homẽs para as conquiſtas deſte Reino, e morrendo hum anno por outro ſinco mil peſſoas, naõ ſe reparava neſta falta.

Tinha Lisboa no tempo, que eſcreveo Chriſtovaõ Rodriguez, trezentas, e vintoito ruas, 164. traveſſas, oitenta, e nove becos, ſeſenta, e dous poſtos, tres mil, e cem paſſos de comprido, e mil equinhentos de largo, porque lhe naõ contavaõ mais, que os edificios incluidos de muros a dentro: cuja cerca tem ſete mil paſſos, que he huma legoa, e tres quartos de outra, e o ambito que lhe dá Luiz Nunes tomandoo de Duarte Nunes. Tem da banda do Mar vinte duas portas da terra dezaſeis, e por todo o muro ſetenta, e ſete torres.

Conſta toda eſta grãde povoaçaõ de quarenta, e huma freguezias, que entaõ as de S. Lourenço de Carnide, N. Senhora dos Olivaes, e da Ajuda, e os Reys de Alualade, as quaes tem ha mais de 300. Clerigos para ſeu ſerviço, ſem obrigaçaõ de Igreja; e reſidentes na Corte a ſeus negocios mais de mil; e perto de tres mil, e quatro centos Irmaons do Santiſſimo Sacramento, de que algumas Irmandades tem mais de vinte milcruzados de fabrica de prata, ornamentos, de outras peças riquas. As freguezias do termo ſaõ cincoenta, e nove; com mais detres mil, e quatro centos fogos, e 46400. e tantas peſſoas de Sacramento.

Ha em Lisboa vintoito Moſteiros, e ſinco Hoſpicio de todas as ordens com mais de 1500. Religioſos, e ſem eſtes dou Collegios, hum Seminario, e dous Recolhimentos, e no termo quinze Moſteiros com perto de 300. Frades, e tres de Freiras com 410. Os que ha na Cidade ſaõ 20. e nelles mais de 1800. Religioſos de veo; e ſete recolhimentos de orfãs, mulheres nobres e penitentes, em que haverá mais de trezentas. As hermidas de differentes invocaçoens ſaõ trinta, e tres Por inſinuaçaõ de Thomas Boſſio eſcreve Fr. Antonio Brandaõ, que ſe gaſtaõ em aromas, e cheiros neſtas Igrejas mais de vinte mil cruzados cada anno. O que ſe gaſta em ſera Muſica, ſerviço

(1) *Luis Nunes in Hiſpan. cap. 35.*
(2) *Brandaõ 3. p. Monarch.*

viço do culto divino, e festas do SS. naõ se pode reduzir, e he grandeza notavel haver em todos estes Mosteiros, freguezias, e mayor parte das hermidas, musica de canto dorgaõ todos os Domingos, e dias de festa.

Naõ tratamos agora das grandezas da Capella Real, perfeiçaõ de suas ceremonias, serviço do culto divino, e authoridade dos ministros, que lhe saõ dedicados: nem das grãdezas da Sancta casa da Misericordia, Hospital Real, e casa de Sancto Antonio, porque he necessario livro particular para cada huma. Alguns estrangeiros tem reparado ser Lisboa falta de edificios grandiosos, porque se fundaõ em fontes publicas, columnas, arcos, palacios, Jardins, e outras vaidades, que a vamgloria humana avaliou por grandezas das Cidades; mas nossos naturaes trocaraõ por estes edificios prophanos, os Sagrados dos Templos, com que naõ tem comparaçaõ nenhuns da Christandade. Em quanto Lisboa tinha seus Reys naturaes tinhaõ fama em toda Europa os paços da Alcaçova, e da Ribeira. Os Estaos fundados pelo Infante Dom Pedro para apozentar Embaixadores; As praças do Rocio, e Terreiro do paço. O Terreiro do trigo, cazas da Alfandega, Contos, e da India. Armazens em que havia armas para quarenta mil Infantes, (o doutor Monçon diz que para setenta mil) e tres mil Cavallos com artilharia de bronze, e ferro para grandes armadas, de tudo isto nos privou Castella com lastima grande de nos dizer Damiaõ de Goes, que vendo as Cortes de todos os Principes da Europa, não achara nellas tantas grandezas juntas.

A fortaleza de Lisboa (se a consideramos quando foi cercada por El Rey D. Fernando, e se não tinha achado a Infernal ivenção da artilharia) era grandissima: mas despois que a houve, e se estenderão seus arrabaldes, ficou incapaz de fortificação regular, e a mayor que tem são as fortalezas, que ha da lagem de Cascaes até Belem com muita, e grossa artilharia, e entre ellas a de S. Gião chave de muito insigne porto de Lisboa, que se não sabe outro melhor em Europa, e ha poucos no Mundo, que o igoalem; E a inda que despois da clamação delRey D. João Nosso Senhor, se intentou cercar Lisboa, e se trabalhou na obra alguns dias, pareceo innutil a fortificação

pela diſtancia que havia della a Cidade, e deſigualdade de padraſtos, e valles de todo o circulo deſenhado.

Dizia Platão que a fortaleza, das Cidades mais conſiſtia no esforço dos cidadoens, que na dos muros ſoberbos, porque ſendo a quelles valeroſos, e exforçados, não neceſſitavão de outros muros, como enſinava Lycurgo, aos Lacedemonios. Baſtantemente tem os naturaes de Lisboa inculcado ſua valentia em todas as partes que militarão: mas per ſegueos a meſma força de eſtrella, que aos bons engenhos, que nella nacerão. E porque guardamos para a ſegunda parte deſta hiſtoria tudo o que agora nos falta, remataremos eſte Capitulo com o que diſſe o Emperador Carlos V. vendo o ſocorro, que lhe foi de Lisboa para a jornada de Tunes, que ſe fora Rey della, o fora do Mundo todo; e em quanto não chegamos a eſcrever ſuas grandezas leão os curioſos ao Doutor Mõçon, Damiaõ de Goes, Luis Nunes, Duarte Nunes do Lião, Chriſtovão Rodrigues doliveira, Dom Franciſco de Herreia, Frei Antonio Brandaõ, e Luis Mendes, de Vaſconcellos: acharão repartidamente eſcritas differentes grandezas de Lisboa, em que ſenão alargou a deligencia dos Autores, porque não foi ſeu principal argumento tratar dellas.

CAPITULO XXX.

Exercicios dos moradores dos campos Eliſios, e louvores do vento Zephyro Occidental, que os refreſca.

EN carecem tambem os mithologio as danças, feſtas, e bailes continuos com que ſe entretem os moradores dos campos Eliſios: cujo excercicio herdaraõ os Luſitanos antigos celebrados por Silio Italico naquelles verſos.

Barbara nunc patris ululantem carmina linguis.
Nunc pedis alterno percuſſa verbere terra.
Ad numerum reſonas gaudentem plaudere cetras.

Diogo Mendes de Vaſconcellos tem para ſi contra Reſende,

(1) *Sil. Ital. lib. 3.*
(2) *Vaſconc. in Scholis Reſend. lib. 1. Moral. lib. 8. cap. 25.*

ſende, e Morales, que eſtas cetras, naõ erão adargas, como elles eſcreveraõ: mas hum certo genero de broqueis de ferro, ou metal, que tocados huns com outros faziaõ o ſom que declara o Poeta, o qual não podiaõ fazer as adargas: com que vim a preſumir, que deſtas cetras ſe corrompeo a palavra, ſeſtros, certo genero de inſtrumento de latão de que uſaõ os homens, e mulheres das follias de Lisboa, ſeu termo, e outros lugares do Reyno, com que fazem o eſtrondo, que exprimentamos, uſado dos antigos Corybantes: e ſemelhantes feſtas, e modos de tanger foraõ mui proprios de noſſos antigos naturaes: como Eſtrabão Diodoro, e Joaõ Bohemo relatão, tratando ſeus cuſtumes.

Entre as mais couſas, que Protheo vaticinou a Menelao foi chegar aos campos Elios: onde ordinariamente os ventos Zephyros, que ſoprovaõ do Occidente alegravão os campos com ſuaviſſimos flactos, porque o Occeano tinha cuidado de os encaminhar a elles. E foi opinião de todos os Poetas, que não ſó as flores dos Eliſios ſe allimentavão com brandos ſopros deſte vento, mas ainda todas as outras com elle recebião ſer, e vida: por ter huma humilde natural apta para ſua geração: aſſim ſe devem entender os verſos de Virgilio.

Parturit almus ager Zephiri tepentibus auris.
Laxant arua ſinus ſuperat tener omnibus humor.

E Ovidio diſſe que o Zephyro produzia as flores ſem ſemente.

Mulcebant Zephiri natus ſine ſemine flores.

O nome deſte vento he Grego, e val o meſmo que *Favonio* em latim, não ſendo dous differentes: como cuidou o Poeta Garcilaço. Diriva ſe eſte nome de *Cephis*, que quer dizer vida, pela que dá ás flores delle geradas, e ás hervas a a que ſerve de nutrimento. E *Favonius* em latim ſignifica criador, ou vivificador, porque com elle crecem as flores, hervas,

(1) *Stra. lib. 3. Diodor. in bibliot. Joan. Bohem. lib. 1. c. 5.*
(2) *Virg. lib. 1. georg.*
(3) *Ouvid. lib. 1. metam.*
(4) *Ariſt. problem ſect. 26. q. 33. S. Iſidor. etym. 23. cap. de ventis. Nat, Comit. lib. 4. cap. 13.*

vas, e ſementes: aſſim o interpretaõ Ariſtoteles, e Santo Iſidoro. O Conde Natal lhe chamou menſageiro de Venus, Allo Gelio, e Theophraſto acreſcentaõ, que com elle ſe veſtem as arvores, crecem as plantas, e medraõ as flores, que os prados eſmaltão, e que para ſeu beneficio producção, e augmento, naõ ha outro entre os ventos, que mais binignamente reſpire.

E ainda nas divinas letras achando ſe enferma a Alma ſanta do amor de ſeu divino eſpoſo, ſuſpira eſte vento, para que movendo ſuavemente as flores, e arvores de ſeu jardim, ſe aromatize o ár de ſorte, que lhe ſirva de recreaçaõ, e regalo: aſſim expoem o Padre Sottomaior aquellas palavras: *Surge Aquilo, & vem Auſter, perſta hortum meum, & fluent aromata illius.*

Attribuiraõ os Poetas perſonalidade ao vento Zephyro fazendo-o amante da fermoſa nimpha Cloris, por outro nome chamada Flora, Rainha, ou Deoſa das flores, que com eſta falſa divindade, lhe quiz pagar o povo Romano deixallo por herdeiro das muitas riquezas, torpemente adquiridas com ſua diſſoluta vida: como tocaraõ varios Autores, e Joaõ Perez de Moya com muita propriedade a Philoſophia ſecreta deſta fabula. He eſte vento hum dos quatro principaes, chamado dos marinheiros Vueſte, que ſopra do Occidente como notou Ovidio, refreſcando com placida viração os corpos humanos ſendo para eſte effeito mandado do Occeano, como advertiraõ Plinio, e Ariſtoteles.

Sendo pois o noſſo promontorio ultima terra do Mundo, e mais Occidental delle, e ſoprando eſte vento do Occidente, mandado do Occeano para refrigerarnos: ſe ſegue, que primeiro havemos gozar ſua binignidade, q̃ os menos Occidentaes; foi o que diſſe o tragico Seneca, que eſtava eſta terra ſujeita ao vento Zephyro, como ſe tivera nella particular Imperio.

nec

(1) *Aul. Gel. lib.2. cap.22. noct. act. Theophr lib.2. de cauſ. plant.*

(2) *Sottomaior in Cant. cap. 4.*

(3) *Moya lib.2. cap. 37. Phil. Secretæ Caſian. p.12. conſ.14. Ovid. lib.1. metam Plin. lib.18. cap. 34. Ariſt. lib.3. ſolit. c.3.*

---------------- nec quæ Zephyro
Subdita tellus, stupet aurato
Flumine clarum radiare Tagum.

Bem exprimentamos a salubridade deste dulcissimo vento naõ só entrada da Primavera, quando Horacio diz, que cursa com mais suavidade: mas na força do Estio, em que abrazando-se as costas de Andaluzia, e Algarve com Nordestes, e Levantes, que nellas saõ mui continuos: em Lisboa com a enchente da maré gozamos suave, e deleitosa viraçaõ deste vento, que fecunda nossos campos, mostrando-do-se tão productivo, e salutifero: que não só produz flores, mas desmentindo as obras da natureza com sua fecundidade, emprenhaõ delle as egoas, que pascem sua verde grama, sem outro ajuntamento de macho: como foi opiniaõ constantissima de Philosophos, e Autores antigos, que o affirmão, e corroborão os modernos com exemplos, que o acreditão; e porque a puridade, e sutileza dos ventos de nossos campos, deu materia a esta occulta Philosophia diremos, o que muitos della escreverão.

CAPITULO XXXI.

Em que se prova com authoridades, e exemplos de Escritores antigos, e modernos, que as egoas dos campos de Lisboa concebiaõ do vento.

OBservou Plinio entre as mais obras da natureza dos animaes que os quadrupedes estando prenhes se abstinhaõ do coitu dos machos, excepto a porca, e egoa, a qual comparou o Principe dos Philosophos ás mulheres libidinosas, como proverbio commum da concupiscencia dando razão de furia

(1) *Seneca in Herc. Octeo act* 2. *choræ.*
(2) *Horat. lib.* 1. *Carmin.*
(3) *Plin. lib.* 10. *cap.* 36. *Arist. lib.* 6. *hist. animal. cap.* 18. & *lib.* 4. *cap.* 5. *gen animal.*

furia ſemelhante: e acreſcenta. Ovidio, que de mui longe vaõ buſcar os machos.

In furias agitantur equæ, ſpacioq; remotæ
Per loca dividuos amne ſequuntur equos.

E he tal a furia libidinoſa das egoas, que quando no tempo do Veraõ lhes faltaõ os machos com que juntar-ſe, ſe aproveitaõ do vento Zephyro, aguardando por elle com as boccas abertas ſobre as penhas, e recebendo-o nas entranhas concebem ſem outro coitu; elegantiſſimamente o pintou o Poeta latino com toda propriedade, e exornaçaõ Poetica neſtes verſos.

Scilicet ante omnes furor eſt inſignis equarum.
Et mentem Venus ipſa dedit, quo tempore Clauci.
Pothniædes malis membra abſumſere qua drigæ;
Illas ducit amor trans Cargara, tranſq; ſonantem
Aſcanium, ſuperant montes, & flumina tranant
Continuoque avidis ubi ſubdita flamma medullis,
(Vere magis, quia vere redit calor oſſiſibus) illæ
Ore omnes verſæ in Zephyrum ſtant rupibus altis,
Exceptantq; leves auras, & ſæpe ſine ullis
Contugis vento gravidæ (mirabile dictu)

O Heſpanhol Silio Italico penetrou tambem eſta occulta Philoſophia dando razaõ della com palavras pouco deſemelhantes das de Virgilio dizendo.

Hic adeo cum ver placidum, ſlatuſque tepeſcit.
Concubitus ſervan tacitus, grex proſtat equarum.
Et venerem occultam, genitali concipit aura;
Sed non multa dies generi, properatque ſenectus
Septimaque his ſtabulis longiſſima ducitur ætas.

A Philoſophia, que ſe enſerra neſta prodigioſa obra da

(1) *Virg. lib. 3. georgicor.*
(2) *Silius Etæl. lib. 3.*

da natureza escreveo Joaõ Perez de Moia allegando ao Abulense sobre Eusebio dizendo, que a causa de conceberem as egoas do vento he, pela pouca differença, que ha entre a semente activa dos cavallos ao principio, ou semente material passiva das egoas, e por faltar pouco, ellas por si mesmas pódem conceber, e parir: como vemos as arvores, e plantas, que por terem virtude sem differença de masculino, e femenino geraõ suas semelhantes. E ainda que a virtude das egoas, naõ he como a das arvores; faltálhe taõ pouco q̃ o supre este vento, porque vindo fresco, póde tanto sua frialdade, que apertando o calor, do lugar generativo da ego se faz mayor, e mais forte: como vemos, quando deitando agoa sobre o fogo da fragoa, ella arde com mais furia; e este calor póde muitas vezes formar, e figurar aquella semente da egoa: como escreve o Autor citado.

Alguns tiveraõ esta Philosophia por fabulosa: affirmando-a (além dos Autores allegados) por verdadeira Santo Augustinho, e Lactancio com outros de muita authoridade. Resta provar-mos em que parte sucediaõ estes partos. Columella fallando delles disse, ser cousa notoria, que no monte Sacro de Hespanha, que se extende para Occidente junto do Occeano sucedia emprenharem as egoas ordinariamente do vento, e criarem os filhos, que lhe nacião *Cum sit notissimum* (diz elle) *etiam in Sacro monte Hispaniæ, qui procurrit in Occidentem juxta Occeanum frequenter equas sine coitu ventrem pertulisse, fætumque educasse.* Que monte Sacro fosse este em que fallou Columella, tem dado que entender a muitos, porque (como notou Resende) deus montes Sacros se achaõ em Hespanha: hum em Galiza, e outro que faz o Promontorio do cabo de S. Vicentes ambos mui distantes de Lisboa.

Josepho Scaligero, e Ausonio Popma nas annotaçoens, que fizeraõ a M. Varaõ, querem, que com as palavras de Columella

(1) *Moya lib. 2. cap. 26. philes secret Abulens. sup. Eujeb.*

(2) *S. Aug. lib. 21. cap. 5. civit. Dei. Lactanc. lib. 4. cap. 12. Colum. lib. 6. cap. 26.*

(3) *Resend. lib. 1. tit. de monte Tagro. Joseph. Scalig. & Aus. Popma. annot. ad M. Varr. lib. 2. cap. 1. de rerust.*

lumella se hajaõ de emmendar as de Varraõ, quando disse ao mesmo proposito *Infetura res incredibilis est in Hispania, sed est vera, quod in Lusitania ad Occeanum inea regione vbi est oppidum Olysipo monte Tagro. quædam & vento concipiunt certo tempore equæ.* Significaõ estas palavras. Que sendo incredivel a fertilidade de Hespanha he cousa verdadeira, que em Portugal junto ao Occeano naquella parte onde está situada Lisboa no Monte Tagro, comcebem algumas egoas do vento em certo tempo. Resende se naõ determina em qual destes dous Autores deva emmendarse: cuidando muitas vezes, se M. Varaõ por Tago, diria Tagro; mas como lhe ajuntou monte, e o situou perto de Lisboa tem para si, ser o que chamaõ monte junto, que se continua com a serra de Albardos, pela casta de fortes cavallos, que nella se criaõ, assim de carga como de andadura, posto que de pequeno corpo.

Damiaõ de Goes entendeo pelo monte Targo o de Sintra, que conforma mais com os textos de Varraõ, e Columella que o situaõ junto ao Occeano: onde esta Lisboa: como fizeraõ outros, que logo allegaremos. O segundo dos dous referidos tomou do primeiro o que escreveo, e ambos tẽ grande authoridade, porque entre os mais louvores, que Tulio, Seneca, Plutarcho: S. Augustinho, Tertuliano, e Arnobio, daõ a M. Varão, dizem haver sido o mais doucto de todos os Romanos. E bem pode ser, que lhe chamasse Columella monte Sacro, pelo insigne templo, que escrevemos haver estado nas raizes daquelle monte dedicado ao Sol, e Lua, e que alguns lho chamassem assim: porquê he este Author digno de grande credito, e como Hespanhol (diz delle Ambrosio de Morales) que não podia ignorar o que escrevia de sua patria, principalmente em cousas naturaes: cuja investigação elle professava, e esta devia ter observado bastantemente.

Assim o fez Plinio, que sendo tão diligente, estando por Questor em Hespanha penetrou bem seu prodigiosos secretos

(1) *Goes de situ Olisip. S. Aug. lib. 6. de civ. Dei. Tertul in Apol. Arnob. lib. 5. ad vers. gentes. Cicer. Philip. 2. & in Bruto et ad Attic. lib. 15. Senec. in consolat. ad Helui Plutarch in Romulo*

(2) *Moral. in discr. Hisp.*

cretos, para adorno da natural historia, que escreveo: em tres lugares da qual fez menção de partos semelhantes *Constat in Luzitania* (diz Plinio) *circa Olisiponem & Tagum amnem, equas Favonio flante obversas, animalem concipere spiritum, idque partum fieri, & gigni pernicissimum ita, sed trienium vitæ non excedere.* E em outro lugar fallando de Lisboa. *Olissipo equarum & Favonio vento conceptu nobile*; o que torna a repetir no livro 16. da mesma historia: como ratificandose no que primeiro tinha ditto, por cousa tam ordinaria, que Sancto Isidoro a escreveo, como aquella de que se não duvidava.

Era Lisboa tam conhecida no Mundo por esta maravilha, que Plinio lhe deu o privilegio, e titulo de nobreza, que por ella lhe tocava, e de que fez muito cazo o doctissimo Tiraquello, allegandoa como huma das cidades, a que por razoens particulares os Autores dão semelhantes titulos; e com que diz Plinio, se conuencem opinioens de Autores que negaõ succeder estes partos prodigiosos nos campos de Lisboa: pois elle o declara nos referidos lugares de sorte, que se naõ pode dizer com fundamento ser na serra de Albardos, ou Montejunto.

Tambem a Julio Solino, se naõ escondeo este secreto fallando delle com as seguintes palavras. *In proximis Olissiponis equæ lasciviunt mira fæcunditate, nam spirante Favonio vento concipiunt, & fitientes viros aurarum spiritu maritantur.* Aos referidos geographos, e Authores antigos seguem muitos estrangeiros, e Hespanhoes de grande authoridade, que a escrevem por por opiniaõ constantissima, e indubitavel: posto que a Justino lhe pareceo fabulosa, e que era encaminhada a multidaõ dos cavallos de Galiza, e Lusita-

R nia,

(1) *Plin. lib. 4. c. 22. e 8. cap. 42. e. 16. c. 25.*
(2) *S. Isidor. lib. 12. etimol.*
(3) *Tiraq. de nobilitate.*
(4) *Solin. c. 25. poli hist Raph. Volater. lib. 25. philolog. Mar. Niger. com 3. geog. Textor. in Cornu copia e officina Moral. in discript. Hispan. Princd. in agricult dialog. 1. §. 6. Lacerda in coment lib. 3. Geog. Virg Gerard. Mercator in Cosm. pag. 113. Ludovic. Vives in lib. 21. c. 5. civit. Dei. Justin. lib. 44. Garibai l. 3. c. 12.*

nia, porser tanta, que com razaõ parecia nacerem do vento. E ainda que Justino se singularizou contra a opiniaõ commum, podemos dizer por esta sua o que M. Tulio: Que hum ditto simplez desacompanhado de fundamento, naõ se póde fazer caso delle, ainda que seja de Pythagoras: cujos discipulos provavão com sua authoridade todas as opinioens, que querião sustentar, e muitas de Justino tem mais de fabulosas que verdadeiras.

Garibai devendo tambem escrever, que isto succedia na comarca de Lisboa, disse sem fundamento, que na de Setuval. Concordão os Autores que os potros nacidos destas egoas viuião tres annos, outros que sete, e ser causa de viver tam poucos a veloz instabilidade, herdada do vento, que os gerou, fazendo lhe mover os membros de sorte, que se lhe debilita a virtude natural, perdendo a vida dentro daquelles sete annos. Damião de Goes, Resende, e Fr. Bernardo tocão a este proposito alguns exemplos, alcançados com experiencia, e tradição de pessoas fidedignas, que bastantemente advertirão estes monstruosos partos.

Comfirma sua verdade o que das egoas de Capadocia escreve o Cardeal Pedro Damiam, e outros Autores citados por Pineda. E M. Varão no lugar citado, que tambem algumas galinhas concebem do vento, e por esta causa se chamão seus ovos subuentaneos. Aristoteles, Atheneo, Columella, e Plinio dizem ser cousa mui ordinaria conceber as predizes com certa aura productiva dos machos. E a este proposito cita Fr. Bernardino da Silva muitos Authores que o escrevem: o que tambẽ he cousa mui ordinaria nas galgas das quaes notão os caçadores emprenharem do vento crecendo-lhe a barriga, e criando leite nas tetas até que chegado o tempo do parto se lhe seca, e desfaz a barriga.

Foi tão notoria esta ligeireza cavallos Lusitanos nascidos junto do Occeano, e rito Tejo, que atiibue Appiano a nosso

(1) *Cicer lib. 1. de natur. Decr. Fr. Bernard. lib. 1 cap. 17. Petr. Damian epistol. 4. cap. 11. Arist. lib. 3. cap. 5. & 6. c. 2. hist. animal. Ahten. lib. 9. Columel. l. 7. c. 3. Plin. lib. 10. c. 33. Fr. Bernardino da Silva cap. 25.*

(2) *Appian. de bello Iberic.*

noſſo inſigne Viriato zombar dos exercitos Romanos, pela confiança da cavallaria ligeira, buſcando eſta cauſa por lhe naõ confeſſar o valor, com que por ſeu invencivel braço foraõ tantas vezes desbaratados E para encarecer Homero a ligeireza dos cavallos do carro de Achiles[1], em que na guerra Troyana fez taõ ſinalados feitos, e arraſtou, em ſeu carro o corpo do valeroſo Heitor diz delles, que voavaõ por ſer filhos do Zephyro, e de egoa que paſcia em hum prado banhado das agoas do Occeano.

Hic autem, & Auahomedon ſubduxit jngum veloces eque
Xantum, & Balium, hi ſimul flatibus volabant,
Hos peperit Zephyro vento rapidiſſima podraga
Paſcens in prato apud fluxum Occeani.

E referindo Calabro os meſmos verſos acreſcenta, que morto Achiles ſe tornaraõ ſeus cavallos para a parte onde naſcerão, e ſe criarão *ad fluxus Oceani, & antra Tethyos* que o Padre Lacerda commeta haver de entender-ſe dos cavallos Heſpanhoes.

De ſemelhantes partos devia originar-ſe a fabula, que tocou o meſmo Homero dizendo, qne o vento Boreas amou as egoas de El-Rey Dardano, e juntando-ſe com ellas gerou doze ligeiriſſimos cavallos. Do de Julio Ceſar eſcreve Suetonio em ſua vida (e o traz Morales fallando das conquiſtas, que fez na Luſitania) naſcer eſtando nella, e ter os caſcos das mãos fendidos á maneira de dedos, prodigio de que lhes annunciaraõ Aruſpices o Imperio do Mundo. Servio-ſe Ceſar delle em todas as bathalhas; e para perpetuar ſua memoria (diz Plinio) que o mandou pintar no templo de Venus. E eu me preſuado, que ſendo Luſitano o levou dos campos de Lisboa, aos quaes, quer algum Autor que troxeſſe Eliſa do Peloponeſo (donde teve ſua origem) a raça dos cavallos filhos do ven-

(1) *Homer. Iliad.*
(2) *Q Calab lib. 2.*
(3) *Lacerda in lib. 4. georgic. Virg.*
(4) *Sueton. in Cæſar Moral lib. 8. cap. 23.*
(5) *Plin. lib. 8. cap. 43.*
(6) *D. Aug. Man. vida delR. D. Joaõ II.*

to: ſendo o primeiro que os domou, e inventou ſeu uſo na Arcadia fecundiſſima regiaõ deſtes animaes.

CAPITULO XXXIII.

Opinioens, que tiveraõ antigos, e modernos de eſtarem os campos Eliſios nas Ilhas fortunadas, e quaes foraõ eſtas Ilhas.

ALguns Poetas, e mythologios diſſeraõ eſtar os campos Eliſios em humas Ilhas mui freſcas do mar Occeano Atlantico: cuja fertilidade, e temperado clima encareceraõ de tal ſorte, que lhe deraõ nome de beatas, ou fortunatas; querendo foſſem eſtas as Canareas ſobre o que diſcurſaremos com as razoens, e conjecturas mais provaveis. Deixamos provado que a divina Eſcritura fallava em terras firmes, e continentes, como ſe foraõ Ilhas torneadas, e cercadas de mar: termo que tambem ſe achava em Autores prophanos; entre os quaes diſſe Cicero *Omnis terra, quæ colitur avobis inſula eſt, circunfuſa illo mari, quod Atlanticum, & quod Occeanum appelatis.* Com as meſmas palavras o deu a entender Macrobio, e Seneca quiz dizer o meſmo no prefacio das queſtoens naturaes, ſobre as quaes ſe ha de ver a Pinciano; Juſto Lipſio allega muitos Autores, a eſte propoſito com que prova noſſo intento.

Sendo pois couſa certiſſima, que nas divinas, e humanas letras as terras firmes ſaõ muitas vezes reputadas por Ilhas, e que alguns gentios tendo noticia da divina Eſcritura lhe preverteraõ o verdadeiro ſentido com fabulas accommodadas a ſeus intentos; daqui veyo, que achando nella feito mençaõ das Ilhas de Eliſa, e que eſte Patriarca povoara no Archipelago as que de ſeu nome ſe chamaraõ Eliſias, fazendo tambem povoaçoens no mar Mediteraneo, e Occeano Atlantico, fingiraõ (como Homero fez) campos Eliſios na ultima

(1) *Cicer. lib. 6. de Repub. Macrob. lib. 2. cap. 9. Seneca in præfat. quæſt. natural. Pintian. ibi. Juſt. Lipſ. phyſiol. Stoicor. diſ. 17.*

(2) *Homer. lib. 4. Odyſ.*

ultima das terras Occidentaes, abundantes dos bens, fertilidades, e mais cousas, que nos precedentes capitulos escrevemos, e sendo firme a terra em que os situaraõ, usando dos termos ordinarios em divinas, e humanas letras disseraõ, que estavão em Ilhas chamadas beatas, ou fortunatas assim intituladas, por ser lugar em que descançavaõ os Bemaventurados, cujas almas (despois de mortos) gozavaõ nelles os bens que lhe estavaõ aparelhados.

Para confirmarem mais seu poetico fingimento sabendo que havia seis Ilhas na costa da Lusitania Occidental, lhe puzeraõ nome de fortunadas, ou dos Deoses, tendo para si, que terra taõ fertil naõ podia ser menos que morada sua. Fallando Plinio das Ilhas da costa de Hespanha o disse com estas palavras. *Ex adverso Celtiberiæ complures sunt insulæ, Cassiterides dictæ a Græcis a fertilitate plumbi, et e regione Arotebrarum promontorium Deorum sex quas aliqui fortunatas appellavere.* Como se dissera, que havia muitas Ilhas oppostas a Hespanha, como eraõ as Cassiterides, assim chamadas dos Gregos por terem muito chumbo, e as seis Ihas dos Deoses, a que alguns chamaraõ fortunadas, junto ao promontorio da terra dos Arotebras.

As primeiras em que falla Plinio, saõ as que hoje chamamos Bayona: em cuja situaçaõ se enganou André de Poza dizendo, estarem no mar de Lusitania, e serem chamadas Estrinidas; porque estas foraõ mui differentes das Cassiterides, e as seis dos Deoses, ou fortunadas, o mesmo Plinio declara, estarem adjacentes ao nosso promontorio Arotebro, Artabro, Magno, ou Olisiponense, que todos estes no mez lhe deraõ os antigos: com que se convecce o engano de Ambrosio Calepino em dizer, que as Canareas erão as seis fortunadas de Plinio: situando-as elle junto ao nosso promontorio como de suas palavras temos mostrado. Falla elle de preterito nas nossas fortunadas, por terem ja perdido o nome (quando escreveo no Imperio de Vespasiano) tendo-as arruinado, o Occeano com suas innundaçoens, transferindo-se injustamente

(1) *Plin. lib. 4. cap. 22.*
(2) *Poza antiq. popul. Hispan.*
(3) *Calep. lib. in dictionario.*

juſtamente nas Canareas, que hoje o retem, como (trattando dos campos Eliſios) eſcreveo Fr. Baltaſar de Vittoria com eſtas palavras: *Loque parece mui probable, quanto alſitio deſtos amenos lugares, que las inſulas fortunadas fueron en la coſta coſta Occidental de Luſitania de lo qual ay muchos indicios, y lo dicen tambien algunus Autores. Deſpues, que eſtas Iſlas ſe desbicieron juntan doſe con la tierra firme, heredaron las Cauoreas el nombre de fortunatas, que conforme a ſu naturalez les quadra mui mal.* Até aqui eſte Autor.

Confirma Dom Sebaſtiaõ de Covarrubias por authoridade de Abrahaõ Ortelio, que algumas Ilhas mais que as Canareas tiveraõ nome de fortunadas citando outros geographos que ſe não conformaõ no numero dellas. Melhor o declarou o Autor do diccionario hiſtorico fallando das meſmas Canareas quando diſſe, que Diodoro, Mela, e Solino tratavaõ de outras junto do Rodas, e em Heſpanha. Demaneira, que fazem eſtes Autores diſtinçaõ das Canareas, ou fortunadas, a outras do meſmo nome que havia no mar de Heſpanha, com que ſe naõ póde duvidar de ſerem eſtas as em que fallou Plinio: como claramente deu a entender Botero allegando o no lugar citado porque trattando das Ilhas do Oceano Hiſpanico deſpois das Caſſiterides, faz mençaõ das dos Deoſes dizendo, que ſomente eſtá hoje dellas a das noſſas Berlengas, e niſto conformaõ geralmente muitos geographos antigos, e modernos, provando que ſaõ fragmentos de mayores Ilhas.

Em dous lugares interpretou Luiz Vives o de Homero, e allegando varias opinioens diz, que tivera Eſtrabaõ para ſi, ſer aquella parte de Heſpanha tida pelos campos Eliſios onde não longe eſtavaõ no Occeano Atlantico as Ilhas fortunadas, e Rio Limea, que corria dos Celtiberos, e Vacceos: vulgarmente chamado Lethes. Confirma eſte Autor noſſa opinião com as palavras citadas porque dizer, que não longe

(1) *Vittoria 1. p. lib. 4. cap. 27. theatr. Deor.*

(2) *Covarr. in thez. ling. Hiſp. Ortel. in thezaur. verbo fortunatæ inſulæ Diccion. hiſtor. Ubo fortunat in ſulæ.*

(3) *Boter. lib. 6. relation. univerſal.*

(4) *Ludovic. Vives in cap. 3. lib. 18. civitat. Dei. & lib. 21. cap. 27.*

longe dos Elifios eftavaõ as fortunadas, e o rio Lima, foi, moftrar a diftancia, que havia do noffo promontorio (junto ao qual as fituou Plinio) as Ilhas Berlengas, e foz do mefmo Rio. E naõ póde fazer duvida dizer-fe, que corria dos Celtiberos, e Vacceos, porque de Plinio, Diodoro, e outros fe collige, ter Hefpanha, (fallando geralmente) nome de Celtiberia, tomando o todo pela parte, que era o Reyno de Aragaõ demarcado com os limites, que a outro propofito efcrevemos.

Confirma fe com as fituaçoens, e authoridades dos Autores allegados ferem noffas Berlengas as antigas fortunadas, e nas ruinas, e fragmentos que dellas permanecem: tem o Occeano confervado fua memoria porque de todo fenaõ perdeffe, oftentando a fertilidade, e frefcura antiga nas fontes, e caça, que fe acha naquelles pedaços de terra combatidos das furiofas ondas: fendo a mayor deftas Berlengas a Erythia celebre na antiguidade.

Outras Ilhas mais que as noffas fortunadas fe innundaraõ na cofta de Lufitania de que fómente dura a memoria em Floriao do Campo, no Padre Mariana, e outros tratando dos defcobrimentos, que os Capitaens de Carthago fizeraõ das coftas de Hefpanha, e Africa pelos annos trezentos, e fete da fundaçaõ de Roma, conforme a Plinio, e Fefto Avieno, e acrefcentaõ, que defcobrio Himilcon grandes Ilhas nefta cofta de Portugal, das quaes agora naõ ha noticia, e chegando á comarca dos Sarrios moradores da Serra da Arrabida viraõ duas Ilhas com que fe eftendiaõ até o cabo de Efpichel, do qual chegou a frota Carthaginefa em dous dias de navegação á Ilha Strinia deshabitada por caufa das ferpentes, e outros animaes venenofos, porque era chamada dos Gregos *Ophiufa* (he o mefmo, que de Cobras) logo fe offerecia a bocca do Tejo: onde fe terminavão os Sarrios.

De todas eftas Ilhas não eftão mais, que as ruinas das Berlengas por não haver coufa permanente no univerfo, e eftarem fugeitas a mayor mudança as Ilhas do mar de todas partes combatidas, e contraftadas das furiofas ondas. Efta foi a caufa

(1) *Florian. lib.3. cap. 8. Mariana lib.1. cap.21. Plin. lib.2. cap.67. Feft. Avien de fituorbis.*

(2) *Plin. in proœmio lib, 3, Ptolom. lib.3. cap.5.*

caufa porque Plinio, e outros geographos, (não fem muita confideração, e certa experiencia) temerão o juizo, que fe havia fazer de fuas obras nos tempos vindouros, quando examinando fe as defcripçoens que nellas deixavão feitas fe achaffem differentes. Manilio diffe, que a mefma terra com o largo tempo fe defconhecia, por ferem tantas fuas variedades, e inconftancias, que confundirão os mais enfignes geographos.

Saõ eftes fegredos da natureza permiffoens tacitas de Deos Noffo Senhor, que humas vezes dá licença ao mar, que fahindo de feus limites innunde as terras firmes, e fuas Ilhas, fazendo algumas onde as naõ havia: como ha pouco tempo fe vio junto á de S. Miguel com prodigio efpantofo; e identificando outras com as terras continentes. As hiftorias o confirmaõ com exemplos, e fe he verdade o que Seneca, Valerio Flacco, e outros efcrevem: o mais notavel de todos he fer antes o mar Mediterrano terra firme continuada de Hefpanha com Africa, e Afia com Europa, e rompendo-fe o eftreito, que era termo do Oceano, redundou fua immenfidade fobre a terra, que antes era firme, e hoje mar Mediterraneo. De Terracina (efcreve Servio) que fôra Ilha, defpois terra continente, e varios Autores de Negroponte haver fido firme de Grecia, Chypre de Suria, Rodas de Afia Plinio tras a efte propofito muitos exemplos, e nefta Cidade de Lisboa chegava o mar até ás portas da Mouraria, e ao Mofteiro de Chelas, como em feu lugar trattaremos.

(1) *Manili Aftron. lib.* 1.
(2) *Senec. lib. quæftion natural Valerio. Flac. lib.* 1 *argonant.*
(3) *Serv. in lib. 7. Encid. Mela lib. 2. cap. 7. S. Ifidor. lib. 14. cap. 7. etymol. Strabo lib. 4. Caffiod. lib. 2. var. Del Rio in Herc. Oet. Plin. lib. 2. cap. 85. ufq. 89.*

CAPITULO XXXIII.

Que prosegue a materia do passado, e em que consiste o engano de chamarem ás Ilhas Canareas fortunadas.

POdia causar admiraçaõ ter o mar gastado nossas fortunadas não escrevendo Diodoro, e Plataõ insinuado por Plinio, que junto ao mar Gaditano estava aquella famosa Ilha Atlantida, mayor que Asia, e Africa: cuja fertilidade, opulencia, abundancia, e outras grandezas fizeraõ tão suspeitoso ao divino Philosopho, e os mais, que della trattaraõ, que para lhe sanearem o credito seus discipulos Prodo Porphyrio, e Origenes disserão que se havia entender allegoricamente o que seu mestre escrevera: previnindo as invectivas do Padre Joseph da Costa, e outros a que pareceo fabula o que Plataõ escrevera. Justo Lipsio entende que pereceo esta Ilha com alguma innundação ficando reliquias, e fragmentos nas Canareas, fortunadas, e outras muitas pela costa de Africa.

Considerando-se bem estas mudanças da natureza, e dominio, que o tempo tem nos elementos presumo, que nossas fortunadas forão terra contigua com nosso promontorio, e que algum terremoto, ou innundação as apartou delle: como (alem dos exemplos referidos) escrevem Thucydides, Seneca, Salustio, e outros que sucedeo a Sicilia dividindo-se de Italia, com a qual era terra continuada. Faz por minha presumpção chamarem os geographos por antonomasia, Magno, ao nosso promontorio, e que entrava tanto pelo mar dentro que partia, e demarcava tres elementos: e o nome, que estas Ilhas tiverão de fortunadas, se lhes devia pegar dos campos Elisios, aos quaes estavão porpinquas despois que se apartarão delles.

S Todos

(1) *Diodor. lib. 5. cap. 19. Plato in Tim. & Crit.*

(2) *Acosta hist. natur. lib. 1. cap. 22. Just. Lip. lib. 2. dis. 19. ad Stoicam philosop.*

(3) *Thucydides lib. 6. quæst. natural. cap. 29. Salust. in fragment. Soliu. cap. 25. poly. histor.*

Todos os que efcreverão, que os campos Elifios eftavão nas Ilhas fortunadas, não differão que foffem eftas, ou aquellas, mas abfolutamente lhe derão efte nome como fez Horacio.

Nos manet Oceanus circumvagus: arua beata.
Petamus arua: divites, infulas.

Nem os commentadores dos Poetas declaraõ quaes foffem, fó os modernos fe alargaõ a dizer, que erão as Canareas, fem appontar fundamento, equivalente: porque Platão Diodoro, Plutarcho, Ptolomeo, e os mais que fallão nellas confundem o lugar de fua fituação com as Atlantidas, Gorgonas, Hefperides, e fortunadas, dizendo huns, que era huma fó, outros q̃ duas, e alguns que tres, e os que melhor fentiraõ, que feis, e fobre a diftancia, que de Hefpanha havia a ellas, ha a mefma variedade: pois affirmando alguns eftarem ao defembocar do eftreito, as fituaraõ outros quarenta dias de navegaçaõ alem das Gorgonas que foi o fundamento, que Abrahaõ Ortelio teve para perfuadir fe ferem eftas Ilhas a Hefpanhola, e Cuba adiacentes á terra firme de Indias, e fe (como efcrevemos no cap. paffado) foi verdadeira a Atlantida de Plataõ, todas as mais faõ fragmentos feus como advertio Jufto Lipfio.

Entre todos os que trattaraõ das fortunadas ha differença em feus nomes: como ja notou Abrahaõ Ortelio: os que melhor fentem lhe daõ os que efcreve Plinio feguindo a hiftoria de Juba, que naõ efta; diz elle que eftavaõ eftas Ilhas para a parte Occidental, e que huma fe chamava Ombrion, duas Junonias, huma Capraria chea de grandes lagartos. A Nivaria, que tomou nome das nevoas, que della fe levantaõ caufadas da continua neve; a ultima Canaria pela grande multidaõ de Caens de notavel grandeza, que havia nella.

Confiderando os finaes, que dá Homero dos campos Elifios,

(1) *Horat. lib. 5. od. 16.*
(2) *Ortelius in thez. geogr.*
(3) *Lipfius loco citato.*
(4) *Plin. lib. 6. cap. 32.*

Elisios, em na da confrontaõ com os de Plinio, porque sendo estes deleitosos campos livres dos rigores das neves, frios, chuveiros, e tempestuosos ventos do Inverno: como os haviaõ de collocar em Ilhas sujeitas a tão molestas impressoens? sendo cada qual dellas taõ contraria á natureza dos Bemaventurados, que as habitavão, e que repugnava a seu tranquillo estado, haver-se de abrigar dos frios, e reparar das neves; deixando os passatempos em que sempre se occupavaõ.

Repugna tambem a toda boa razão estarem estes Bemaventurados sobresaltados de lagartos, e Caimaens, divertindo-se de musicas cantares, e follias, com latidos, e huivos infaustos de Libreos,e Rafeiros, q̃ os perturbassem: como se gente, que vivia livre das penas infernaes tivesse necessidade. creberos, que os guardassem.Pelo que se enganaraõ em dar ásIlhas Canareas o nome de fortunadas, que injustamente retem: conservando-as nessa posse,sem considerar o que dellas escreveo Plinio, e o que dos custumes barbaros de seus moradores, disseraõ o insigne historiador Joaõ de Barros, e outros.

Com a origem do nome das Canareaes, se enganou Calepino, e outros, que disseraõ havelo tomado da fertilidade das canas de asucar, que nellas naciaõ, escrevendo Plinio o contrario, e alegando elles sua mesma historia. A causa que houve para cuidar se, que as Canareas eraõ as fortunadas foi, porque lendo em Homero, que os Elisios estavaõ no ultimo fim da terra Occidental, naõ consideraraõ, que era esta a do nosso Promontorio: mas achando em Estrabaõ, que estas Ilhas estavaõ para o Occidente oppostas a o ultimo fim da terta de Mauritania, onde se acabava o termino Occidental de Hespanha, entenderaõ, que este era o das Canareas naõ considerando, que floreceo Homero cem annos despois da guerra de Troya, como appontou Genebrardo, e Josepho ser contemporaneo de Salamaõ, e daquelle tempo até o Imperio de Tiberio, que alcançou Estrabaõ passaraõ pouco mais, ou menos de

S ii mil,

(1) *Joaõ de Barros decad.* 1.

(2) *Homero odyss. lib.* 4.

(3) *Genebr. in chronic. Cornel. Nep. lib.* 1. *chroniç Joseph lib.* 1. *contra Appian Gram Glarean. in chron olimp.* 1. *Bordon.c.* 2. *tom. post. Florian. lib.* 2. *c.* 2. *Vaseus lib.* 1. *c.* 10.

mil, e cem annos, conforme aos computos de Henrique Glareano, e Bordonio; e em todo este tempo, naõ ha cousa escrita de geographia, porque senaõ trattava della, principalmente das cousas de Hespanha, e Ilhas do mar Atlantico ignotas aos Gregos, pelo que nunca se pode presumir, que Homero situasse a ultima das teras Occidentaes, e campos Elisios nas Canareas: ainda que em contrario se hajaõ de valer de dizer Floriaõ do campo, e Vaseo, que passou aquelle poeta a Italia, e della a Hespanha em companhia de hum mercador chamado Mentes: mas como naõ allegaõ fundamento provavel, nem Autor de que o tirassem, naõ deixarei de seguir a primeira opiniaõ, porque a segunda tem muitos homens doctos por fabulosa. Ainda que Estrabaõ, e Diodoro fazem mençaõ de algumas relaçoens de Gregos que lhes precederaõ, a estas se deve dar o credito que adiante escreveremos. O que tem Estrabaõ na geographia he por viver no Imperio de Augusto, que foi Senhor do Mundo, quando) conforme ao edicto de S. Lucas (se teve noticia em Roma de todas as provincias; e querẽdo os geographos daquelle tempo medir com linhas imaginarias as partes do Mundo de que tiveraõ conhecimento para saber até onde se estendiaõ seus limites: alcançaraõ os de Europa lançando huma linha, que a divide de Africa, começando no promontorio Samonio da Ilha de Candia, e continuandose pelo mar Meditertaneo, e estreito de Gibraltar confina até o Ponente com o meridiano das Ilhas Canareas, onde se acaba aquella linha meridional, e começa a Septentrional.

Observando estas medidas cuidaraõ ser aquella terra mais occidental como ponto do ultimo fim de Europa, e quando dissera Homero, que os Elisios estavaõ nas fortunadas, que eraõ as Ilhas mais occidentaes, tinhaõ os geograpos mais razaõ de o considerar assim mas dizendo, que no ultimo fim da terra occidental se deve considerar esta a respeito do meridiano que passa pelas Canareas, E como no tempo emque Estrabaõ escreveo, tinhaõ ja as nossas fortunadas perdido o nome, que aquellas haviaõ herdado terminando o ultimo ponto de Europa, parecendolhe terra ultima a fez termo occidental de

(1) *Strabo. libr. 3.*
(2) *Lucæ cap. 2.*

de Hespanha como se aquellas Ilhas estiveraõ com ella contiguas.

Naõ se teve no tempo de Homero noticia da navegaçaõ do Occeano, nem muitos annos despois por serem as mais celebres daquelle tampo a de Vlisses, em que o mesmo poeta gastou tantos versos, encarecendo seus fabulosos trabalhos. A de Eneas fogindo de Troya até chegar a Italia. A jornada de Colchos por Jasaõ, em que Virgilio, Orpheo, e Apolloni empregaraõ seus engenhos: todas navegaçoens dentro do Mediterraneo a vista da terra, sem engolfarse, nem exprimentar as tempestades do Oceano.

E ainda, que Plinio, e outros que o seguem daõ noticia da viagem, que Hanon Capitaõ de Carthago fez, descobrindo a costa de Africa até o Seo Arabico (se he que foi verdadeira) nunca se apartou da vista da terra, que hia sondando: como de nossos Portugueses escreve Joaõ de Barros em seus primeiros descobrimentos, quando por mandado do Infante Dom Henrique, filho de ElRey Dom Joaõ o primeiro deraõ felice principio ás navegaçoens do Oriente, por te aquelle tẽpo naõ ser achada a invençaõ da agulha, e outros instrumentos nauticos, com que homens de limitado entendimento, se atrevem a navegar a imensidade do Occeano, de cujas Ilhas naõ havia noticia em Grecia quando Homero escreveo, principalmente das Canareas de que em Europa tinhaõ taõ pouca, que diz hum Autor nosso, que se negava a ellas no Veraõ em naos grandes, tendo para si os que lá chegavaõ, que faziaõ hũa grande maravilha; posto que naõ faltou Escriptor que sem fũdamento fosse dizer, que Hispalo, hum dos antigos Reys de Berolo fez armada com que descobrio as Canareas, Ilhas do cabo verde, e outras daquella mar aos 650. annos do diluvio.

(1) *Plin. lib. 2. c. 67.*
(2) *Barros decad. 1. lib. 1.*
(3) *Melchior Estico cap. 5 da viagem do Galeaõ Santiago.*
(4) *Peter. lib. 15. cõm. in c. 10. Genes vers. 4.*

CAPITULO XXXIV.

Em que se conclue dar Elisa o nome aos campos Elisios, e opinioens que Lisboa o tomou delles.

AOs Padres Bento Pereira, e Cornelio a Lapide naõ parece mal fundada opiniaõ, que nosso Elisa, e seus descendentes navegando pelo Mediterraneo, e saindo pelo estreito de Gibaltar, chegaraõ ás Ilhas fortunadas, a que chamaraõ Eliseas, ou Elisias do nome de seu primeiro povoador: dando lugar aos Poetas para assentar nellas o lugar dos Bemaventurados chamandolhe campos Elisios, e se pela semelhança dos nomes se póde conjecturar quaes fossem os fundadores das Cidades parece provavel, que a da Ceita tomase de Elisa o primeiro nome que teve de Eslisa, e que elle a fundasse quando desembocou o estreito.

Naõ se póde cuidar, que tão eminentissimos expositores da Escritura fallassem das Canareas: mas que tivessem noticia das nossas fortunadas, e soubessem muito de Geographia, sem a qual se não póde fazer perfeita interpretaçaõ da Escritura, a qual (como temos provado) entende tambem por Ilhas as terras, que o naõ saõ, e os Autores que trattaõ das Canaréas (posto que lhe chamarão fortunadas,) não dizem que fossem chamadas Elisias: como os allegados interpretres: o que somente se deve entender de Elisea, que he a nossa Cidade de Lisboa, terra ainda que continente, banhada de mar, pela qual a Escritura, e gentilidade philosophica entenderaõ a que era rodeada delle.

Joaõ Goropio como Autor desinteressado (fallando da fundaçaõ de Lisboa) facilitou a duvida affirmando tomarem os campos Elisios o nome de Elisa, e que estes erão os de Lisbóa. *Non solùm* (diz elle) *ab Elisa Jovis filio, Japeti nepote ac*

(1) *Fr. Jero. Roman. lib. 8. c.11. Rei pub. Gentil.*
(2) *Cornel. a Lapid. in Penta teuchon.*
(3) *D. Ag. Manoel lib 1. da vida de D. Duarte de Meneses.*
(4) *Goropio. lib. 4. Hisp. fol. 57. & 9. Hermatenæ.*

ac cepit primam, & urbis, & nominis originem sed occasionem etiam poetis dedit de Elysiis campis fabulandi. Quer dizer que naõ sómente tomou Lisboa nome, e principio de Elisa filho de Jauan, e neto de Japheth: mas deu occasiaõ aos Poetas para inuentarem as fabulas dos campos Elisios. Deve notarse em Goropio chamar a nosso Elisa filho de Jupiter, e neto de Japeto, accomodandose á opiniāo dos antigos, que fizeraõ Deoses de sua falsa Religiāo a alguns dos Patriarchas, que floreceraõ antes, e despois do diluvio como appontou Genebrardo.

Que os campos de Lisboa fossem os Elisios confirmaõ D. Sebastiaõ de Covarrubias, o P. Fr. Antonio Brandaõ, e Fr. Baltasar de Victoria com estas palavras. *Los campos Elysios fueron adonde el rio Tajo, llamado entonces Estigio se mete en la mar a mano derecha de los quales tomaron el nombre la cuidad Elisipolis, o Olisipo que es Lisboa, y la provincia de Elysitania o Lusitania.* A isto ultimo devia aludir o nosso Camoens, quando de marcou os limites da antigua Lusitania fallando de Luso, ou Lysias, naquelles versos.

Do Douro, e Guadiana o campo usano.
Ja ditto Elisio tanto o contentou, &c.

Manoel Correa de Monte negro disse, que Lisboa se chamara Elysipolis, que val o mesmo, que Cidade dos Elisios, de que toda a Provincia tomou o nome de Elysipelitania, e corrupto ficou Elysitania de que se não póde duvidar, pois vemos em Europa, e fóra della muitos Reynos, que tomarão nome de Cidades suas metropolis, como Napoles, Milaõ, Leaõ, Cranada, &c. Tambem muitas Cidades, Provincias, e Reynos, tomarão nome dos sitios, e lugares em que forão fundadas. A Cidade de Loreto em Italia o tomou de hum lugar, em que havia bosques de Loureiros, chamados na lingua Latina,

(1) *Gebrard. in Chronol.*

(2) *Covarrubias fol. 526. Thez. ling. Hispan. Brandaõ 3. p. Monarch. lib. 10. cap. 26. §. final. Vict. 1. p. lib. 4. cap. 27. Camoens cant. 8. est. 3.*

(3) *Monte negro in tabul.*

tina, *Lauretum*, e com pouca corrupçaõ Loreto. A de Mompelhier em França foi chamada em Latim, *Mons Pesulanus*, por estar fundada em hum monte assim chamado, e deixando exemplos fóra do Reyno dentro do nosso a antiga Aramenha ou Herminia tomou o nome do monte Herminio, e a seus povos chamaraõ Plinio, e outros geographos, *Plumbarios* pelo estanho, ou chumbo, que perto delle se tirava.

Muito mais modernos exemplos saõ das Cidades Angra, e Ponte delgada das Ilhas Terceira, e S. Miguel, á primeira das quaes deu nome a grande enseada, ou Angra em que está situada, e á outra a estreita lingua, ou delgada ponta de terra que alli se mete no már, e corrupto o vocabulo, em lugar de Ponta, dizemos hoje Ponte delgada. A Villa das Caldas se chamou assim das suas *aquas calidas*, e a Cidade de Lagos de huns, que havia junto della. Vemos isto em Provincias vastissimas: pois não fallando na nossa *Interamense* entre os dous rios Douro, e Minho, e Transtagana alem do Tejo, a grande Mosopotamia o mesmo val, que terra entre rios por regarem seus limites o Tigris, e Euphrates: E bastou o Indo para dar nome a toda a India chamada por outro nome, Indostã, por correr por ella este caudaloso rio: com que se confirma haver tomado Lisboa o nome Elysipolis dos campos Elisios, em que estava situada.

Estes fundamentos saõ bastantes para se confirmar tambem nossa opiniaõ, porque se Elisa habitou nos campos Elisios, que delle tomarão de Lisboa, se segue, que delle, ou delles o teve esta Cidade. E além dos Padres Bento Pereira, e Cornelio a Lapide; Gaspar Sanchez, e Vilhalpando commentadores de Ezechiel, todos da Companhia de Jesus sobre as palavras *de insulis Elisa*, tem para si, que Elisa habitou nos campos Elisios que delle herdarão o nome: os quaes conforme ao que allegamos no cap. passado estavão nas nossas antigas fortunadas, e não nas Ilhas Canareas.

(1) *Plinio hist. nat.*
(2) *Sanches, & Vilhalpand ad cap. 27. Ezech. n. 29.*

CA-

CAPITULO XXXV.

Differença que ha entre as duas Ilhas Erythrea, e Erythia, provase ser esta segunda huma de nossas antigas fortunadas.

VAriamente fallaraõ os geographos na situaçaõ das duas Ilhas Erythrea, e Erythia, huns confundindo as, como se fora huma só, e outros, ainda que fizeraõ distinçaõ de ambas, não atinaraõ com as origens de seus nomes: de que tem resultado naõ estarem atégora averiguadas ambas as cousas, pelo que provaremos o que parecer mais verisimil, que he ser a Ilha de Cadiz a Erythrea, e a Erythia huma das nossas fortunadas.

Fallando das Ilhas do Oceano disse Pomponio Mela, que a Erythia estava na Lusitania, e fôra habitada por Geryaõ, e assim mesmo outras sem proprios nomes. *In Lusitania Erythia, quam Geryone habitatam accepimus, aliæque sine certis nominibus. &c.* Aparte em que esta Ilha esteve declarou Joaõ Olivario nas annotaçoens de Mela dizendo. *Erythia vulgo Berlengas.* Do mesmo parecer saõ Abrahaõ Ortelio, D. Sebastiaõ de Covarrubias, e Nebrixa dizendo expressamente ser a Ilha Erythia a que hoje chamamos Berlengas, nome corupto de Landobris, que alguns affirmaõ ser a que exta das fortunadas.

Vaseo, Beuter, e Dom Martim Carrilho escrevem, que a Ilha Erythrea, ou Erythia estava no mar de Portugal, com que se confirma a primeira opiniaõ. Plinio senaõ apartou da de Mela: porque fallando em ambas as Ilhas disse pela de Cadiz, ou outra, que com ella confirmava. *Ab eo latere quo Hispaniam spectat passibus feré centum altera insula est, longa-*

T *tria*

(1) *Mela. lib. 3. cap. 6.*

(2) *Joan. Olivar. annot ad Melam Ortelius in tabul. antiq. Hisp. Covarr in Thezaur. Nebrixa in prolog. decad. Vasæus. cap. 10. chronic. Hisp.*

(3) *Beuter lib. 1. cap. 19. Chronic. Valent. Plin. lib. 4. c. 22.*

tria millia passus, mille lata, in qua prius oppidum Cadium fuit, vocatur ab Ephoro, & Philistide Erythia, in hac Geryones habitasse a quibusdam existimatur cuius armenta Hercules abduxit. E acrescenta logo. *Sunt qui aliam esse eam, & contra Lusitaniam arbitrantur, eodemque nomine quondam ibi appellant.* Quer dizer, que por hum lado de Hespanha, pouco mais, ou menos de cem passos havia outra Ilha de tres mil de comprido, e mil de largo, em que primeiro estivera o lugar de Cadiz: a qual era chamada de Ephoro, e Philistides Erythia: e alguns tinhaõ para si habitarem nella os Geryoens: cujos gados roubou Hercules; e outros cuidavaõ haver outra Ilha Erythia opposta a Lusitania que antigamente tivera nella o mesmo nome.

Trattando Solino da Ilha de Cadiz disse, que se provava com algumas memorias viver nella Geryão: posto que alguns tinhaõ para si que Hercules lhe levara os gados de outra, que estava defronte de Lusitania. *In hac* (diz elle) *Geryonem æuum agitavisse plurimis monimentis probatur, tametsi quidam putent Herculem boves ex alia insula abduxisse, quæ Lusitaniam contuetur.* Fr. Bernardo de Britto pro insualaõ de André de Resende situa esta Ilha junto ao cabo de S. Vicente, e naõ foi este o pensamento de Resende, porque na annotaçaõ doze do livro segundo do seu Vincencio fallando daquelle cabo, diz ser chamado de alguns *Hieron*, nome nascido da fabula de Geryão, e que Hercules lho puzera: e ainda que segue esta opiniaõ nos versos, he mais ficçaõ poetica que opinião assentada, por ter por fabula a vinda de Hercules á aquelle lugar, e escrever-se que os gados roubados a Geryaõ fora de huma Ilha situada defronte da Lusitania.

E ainda que Plinio no lugar citado (allegando a Ephoro, e Philistides que chamou Erythrea á Ilha de Cadiz juntando, que havia outra defronte da Lusitania com o mesmo nome: segue esta opiniaõ, porque Stehano, e Dionysio fazem a Ilha de Cadiz differente da nossa: o que confirma Pomponio Mela com as palavras, que allegamos, e naõ apparece neste tempo

(1) *Solin. cap. 25.*
(2) *Fr. Bern. lib. 1. cap. 8. Resend. annot. 12. in lib. 2. Vinc.*
(3) *Stephan. de urbib. Dionys. de situ orbis.*

tempo, porque se acabou com outras; pelo que não podia ser opiniaõ de Resende, estar a Ilha Erythia no cabo de S. Vicente, senão na costa de Portugal. Estrabaõ não fazendo distinçaõ de huma, e outra Ilha disse que a de Cadiz se chamava Erythia onde sucedera o que as fabulas vulgarmente diziaõ de Geryaõ.

Nas authoridades destes geographos se deve notar, que os mais modernos repetem as palavras dos que lhes precederaõ, e que sendo Estrabaõ Grego, se refere a Pherecydes, que tambem o era: e Plinio a Ephoro, e Philistides tambem Gregos: todos os quaes foraõ mentirosos em suas relaçoens, principalmente no que escreveraõ de geographia: sendo deste vicio reprehendidos por todos os modernos, e ainda dos antigos seus com temporaneos. Ephoro citado por Plinio está tão mal avaliado, que delle, e dos mais Gregos disse o historiador Josepho, que tendo-se por deligentes, sabiaõ tão pouco das cousas de Hespanha que cuidaraõ serem os Hespanhoes huma só Cidade, sendo cousa notoria que habitavaõ tanta parte da terra Occidental, e que juntamente escreveraõ de seus custumes muitas cousas, que não havia nelles, nem nellas se fallava, sendo causa de Ignorarem a verdade estar longe, e escrevendo cousas incertas queriaõ dar a entender saberem mais que outros relataraõ.

S. Jeronymo, Tito Livio, e Quintiliano trattaraõ aos Gregos de pouco verdadeiros, e Diodoro Siculo, que o naõ foi muito, notou o mesmo vicio em Hellanico, Cadmo, Hecateo; Herodoto, Thucydides, Xenophonte, Ephoro, e Theopompo: mas logo os disculpa dizendo, que naõ erraraõ por pouco deligentes: mas por faltar-lhes bastante noticia das Provincias de que fizerão menção. Não só em Gregos se acha esta falta, mas tambem em Latinos: pois sendo Cornelio Tacito o mais politico, e diligente dos Romanos escreveo

T ii dos

(1) *Sstrabo lib. 3.*

(2) *Joseph. lib. 1. contra Appian.*

(3) *S. Jeron. in cap. 27. Ezech. Titus Liv. decad. 3. lib. 8. Quintil. lib. 2. cap. 4. Diodor. lib. 1. cap. 37.*

(4) *Baron. tom. 1. an. 71. Justin, lib. 35. Flau. Vopisc. in princip.*

dos Judeos as mentiras, que lhe notou o Cardeal Baronio: as quaes se achão tambem em Trogo, e Justino: o que considerando Junio Tiberiano dizia a Flavio Vopisco (como elle confessa no principio de sua historia) que escrevesse, como lhe parecesse melhor, estando certo, que se relatasse cousas mentirosas havia de ter muitos companheiros, os quais erão reputados por Authores da eloquencia historia.

Pelo que a Estrabão, Plinio, e Solino em quanto seguem Gregos, ou fallão ambiguamente, não se deve dar tanto credito como a Pomponio Mela Hespanhol, e natural da costa do estreito, o qual naõ podia ignorar as cousas de Cadiz, distando della sete centos e sincoenta estadios, que fazem vinte tres legoas. Os bons preceitos do historiar, avalião melhor, nas relaçoens de hum Reyno, os naturaes delle, que os estrangeiros: como appontou Fr. João de la Puente allegando a Baronio, Marsilio Lesbio, e outros, de que se segue (conformando-nos com o acertado juizo de Morales) que dos antigos havemos dar mais credito a Mela, que a Gregos, nem aos que os seguirão por ser natural de Hespanha, e mais antigo, que Plinio, e Solino: com que se prova estar a Ilha Erythia no mar de Lusitania, e enganarense os que a confundirão com a Erythrea de Cadiz: como no seguinte capitulo provaremos.

CAPITULO XXXVI.

Prova-se ser a Ilha de Cadiz chamada Erythrea, e quem lhe poz este nome.

Ainda que se mostra evidentemente, serem Ilhas differentes a Erythia, e Eaythrea provaremos a origem do nome desta para inteligencia do que vão os escrevendo. Concordão muitos

(1) *Mela lib. 3. cap. 6. Strabo lib. 3. Puente lib. 1. cap. 10. §. 1. Baron. tomo 1. an. 64. num. 6. Marsil. Lesb. lib. de origin. gentis Ital. Moral. discurs. 4. & 13. antiq.*

(2) *Strabaõ lib. 3 Diodor. lib. 6. cap. 7. Plin. lib. 4. cap. 22. & 5. cap. 19.*

muitos dos geographos, e Autores antigos, que Phenices, Tyrios, e Sidones, partindo do mar vermelho para o Occidental, pararão junto do estreito, e povoarão a Ilha de Cadiz a que por insinuação de Ephoro, e Philistides chamou Plinio Erythia nome dado pelos Tyrios, que vierão do mar vermelho. O mesmo escreveo Solino chamando a esta Ilha Erythrea, e não Erythia, como Plinio. De ambos parece, que o tomou Santo Isidoro quando fallou da Ilha de Cadiz, porque usou de suas palavras.

Alem destes Autores antigos, concordão Bordonio, Poza, Florião do Campo, e todos os modernos, que naçoens do mar vermelho vierão povoalla, e lhe puzeraõ o nome de Erythèa: pelo que se enganou Plinio em lhe chamar Erythia porque se todos saõ de opinião contraria, e dão a causa della, que razão teve para singularizar-se? se não quizermos defendelo com dizer, que algum exemplar corrupto fez trocar hum nome por outro na impressão.

Parecendo isto cousa mais verisimil, pudera dizer com mayor fundamento o Licenciado Salazar, ser erro de Plinio chamar a Cadiz Erythia, e não que o era da impressão de Solino dizelo ao contrario; porq̃ se o mar vermelho he chamado dos Gregos *Erythreo* pelas causas, e razoens relatadas por nosso insigne historiador João de Barros: como lhe havião pôr aquellas naçoens que delle vinhão nome differente de sua natureza? sendo seu intento perpetuar a memoria de sua jornada na povoação daquella Ilha: a qual vinhão fazer por concelho de hum oraculo. E quando se houvesse de emmendar a Solino, o mesmo se havia fazer a Silio Italico Hespanhol, e outros, que lhe chamarão Erythrea: o Poeta naquelle verso.

Nam repeto Herculeas Erythrea ad littera Cades.

E ainda

(1) *Solin cap.* 36.

(2) *S. Isidor. lib.* 14. *cap.* 6. *Etymol.*

(3) *Bordon.* 2. *lib.* 1. *fol.* 18. *opus in Sularis.*

(4) *Poza antiq. popul Hispan. Florian. lib.* 1. *cap.* 13. *Puente lib.* 3. *cap.* 4. §. 2.

(5) *Barros decad.* 2. *lib.* 8. *cap.* 1.

(6) *Silius Ital. lib.* 16.

E ainda q̃ Ovidio lhe deu este nome enganou-se em chamar ao gado de Geryão, Erythreo, tendo para si, que o levara da Ilha Cadiz naquelles versos.

Ecce boves illuc Erythreidas applicat heros.
Emensus longi claviger orbis iter.

Confirma nosso intento Fr. João de la Puente, e antes delle o Viterbense fazendo Autor do nome desta Ilha a Erythreo hum dos Reys antigos do seu Beroso: o que parece seguir Pineda, e Medina, que o faz natural della; e ou tomasse o nome de Erythreo; ou das naçoens do mar vermelho, todos convem em ser chamada Erythrea: com que fica averiguada a distinção que há entre ella, e a nossa Erythrea: e provadas as origens de seus nomes, e serem differentes huma de outra.

E porque da equivocaçaõ, que houve entre os geographos, que trattarão desta materia, se seguio huma grande difficuldade, que he averiguar de qual destas Ilhas roubou o valeroso Hercules os gados de Geryão, nos pareceo provalo o melhor que fôr possivel, dizendo juntamente o que delle fabularão os antigos: por termos muita parte em sua historia verdadeira, e ser Geryão nosso natural, e não Africano, nem estrangeiro, como muitos disseraõ, fazendo-o tyranno, e facinoroso, sendo natural, e Senhor de muita parte de Hespanha, e primeiro que delle trattemos, havemos de provar a origem do nome da nossa Ilha Erythia, que he mui differente da Erythrea.

(1) *Ovid. lib.* 1. *fast.*
(2) *Puente lib.* 3. *cap.* 4. §. 2. *Viterb. cap.* 26. *de Regib. Hisp. Pineda lib.*3. *cap.*4. §.3. *Medina lib.* 1. *cap.*33.

CA-

CAPITULO XXXVII.

Declaraõ-se humas palavras de Apolodoro Atheniense, de que se collige haver tomado a Ilha Erythia nome de huma das quatro irmãas, qus guardavaõ o horto das maçaãs de ouro.

PRovado, que a Ilha Erythia foi huma de nossas antigas fortunadas, convem mostrar a origem de seu nome, em que se enserraõ algumas fabulas, e antiguidades das mais celebradas por Poetas, e Mythologios; e como não tenhamos escriptor de que se collija, nos valeremos de conjecturas, cuja verisimilidade Tito Livio approvava em cousas sepultadas em tanta antiguidade: principalmente quando os Gregos obscurecêrão nossas historias verdadeiras com as ficçoens de que compuzerão suas fabulas, seguindose disto a confusaõ em que nos vemos, para acertar em cousas tão antigas, e disfarçadas: pelo que tomaremos a materia deste capitulo de mais atraz, expondo-nos ás censuras a que estão sujeitos os primeiros Autores de huma opinião nova, para provar a origem do nome da Ilha Erythia.

Varias forão as dos Mythologios em assentar a parte em que estava o jardim das irmãas Hesperides: no qual havia aquellas celebres arvores, que davaõ por fruto maçaãs de ouro, guardadas de hum ferocissimo Dragaõ de cem cabeças: que velando continuamente lhes servia de centinela. Virgilio, e Mela tem para si habitarem estas Hesperides em Ilhas do mar Atlantico junto á terra de Africa, as quaes conforme sua situaçaõ, não pódem ser outras, que as do Cabo verde. Deste parecer foi o nosso Principe dos Poetas naquellas estancias.

Passadas tendo ja as Canarias Ilhas,
Que tiveraõ por nome fortunadas,

En-

(1) *Tit. num. lib. 5.*
(2) *Virg. lib. 4. Mela lib. 3. de situ orbis.*
(3) *Camoens cant, 4. Est. 8. & 9.*

Entramos navegando pelas filhas
Do velho Hesperio, Hesperidas chamadas.

Na estancia seguinte o declarou melhor dizendo:

A aquella Ilha aportamos, que tomou
O nome do guerreiro Santiago.

Com o nome de Sancto patraõ de Hespanha he conhecida a maior, e principal daquellas Ilhas na opinião de Camoens: devendo atribuila a Santiago o Menor, que aquella ilha tem por padroeiro por ser descuberta em seu dia. Higinio, e Diodoro pôem estes hortos em Africa, e declarão Plinio, e Solino, estarem na costa de Mauritania Tingintania, junto ao promontorio, que foi chamado de Ampelusa, hoje ponta de Alcacer, ou cabo de Espartel; opinião que parece haver seguido Luis de Camoens, relatando as empresa del-Rey Dom Afonso o Quinto de Portugal, chamado commummente o Africano naquelles versos.

Este póde colher as maçaãs de ouro,
Que sómente o Tyrinthio colher pode.

E foraõ tantas as opinioens sobre a parte em que este jardim estava, que fôra cousa cansada referillas. Delle levou Hypomenes as maçaãs com que venceo Atalanta, e a da discordia, que Paris julgou deverse a Venus por mais fermosa, que as outras Deosas. E como taõ celebrada a ventura, quiz Euristheo provar nella ao invencivel Hercules, e a emprendeo, e acabou com tanta gloria, como as outras, sendo contada pelo undecimo de seus trabalhos.

O que

(1) *Higin. lib. 2, Astr. Diodor. lib. 5. cap. 2. Plin. lib. 5. c. 1. Solin. cap. 27.*

(2) *Camoens cant. 4. Est. 55.*

(3) *Theocrit. in Amari lid. Clemens Alex. lib. 3. Pedag. Eurypil. in Trad. Homer. lib. 4. Ilid. Maya lib. 4. cap. 10. Philosoph. secretæ. Apolodoro lib. 2. Bibliot. ser. de orig. Deorum.*

O que faz a nosso intento he, escrever Apolodoro Atheniense, estar este horto no mar Atlantico Hyperboreo, que fica debaixo do Norte: onde as quatro irmãas Hesperides (chamadas Egla, Erythia, Vesta, e Aretusa) guardáraõ as maçaãs de ouro, que Juno deu a seu irmaõ Jupiter em casamento, com estas palavras o disse Apolodoro fallando dos trabalhos de Hercules, na versaõ de Benedicto Egio Spoletino: *Confectis autem hisce certaminibus, intra unius mensis, annorumque octo curriculum Eurysthæus Augeæ pecoris, & Hydræ laboribus minime admissis, undecimam Herculi ærumnam imposuit, ut ab Hesperis aurea mala reportaret. Hæc vero non, ut quorumdam est sententia in Lybia erant, sed in Hyperboreorum Atlante, quæ Juno suis in nuptiis Joui muneri dedit. Ea Draco immortalis Typhonis, & Echidnæ filius centiceps asservabat. Hic variis etiam omniumque generum vocibus utebatur, cumquo, & Hesperides Ægle, Erythia, Vesta, & Arethusa simul custodiebant*: quer dizer: Acabadas estas batalhas por espacio de oito annos, e hum mez, naõ se contentando Erystheo com os trabalhos do gado de Augeas, e da Hydra, encarregou a Hercules a undecima empresa, para q̃ lhe levasse as maçaãs de ouro do jardim das Hesperides. Estas naõ estavão em Africa, como alguns cuidão, senão no mar Atlantico Hyperboreo, e foraõ aquellas, que Juno apresentou a Jupiter em seu casamento, guardava-as o Dragaõ immortal de cem cabeças, filho de Typhon, e da Echidna: o qual usava de varias vozes de todos os generos, e com elle as guardavaõ juntamente as Hesperides, que eraõ Egle, Erythia, Vesta, e Arethusa.

E ainda que naõ faltou quem notasse esta singularidade em Apolodoro, fundando-nos em sua opiniaõ, poderemos conjecturar, que a nossa Ilha Erythia tomou nome de huma das quatro irmãas, que elle escreve ser assim chamada: mas quando queiramos affirmalo havemos de vencer a difficuldade de estar o jardim das Hesperides em o mar Atlantico Hyperboreo; para que havemos de supor, que as nossas Berlengas, e antigas fortunadas (conforme as situaçoens de Estrabaõ, Mela,

V

(1) *Vittor. 2. p lib. 2. cap. 13. theatr. Deor.*
(2) *Strab. lib. 3. Mela lib. 2. c. 4. Plin. lib. 4. c. 21. Solin. c. 25.*

la, Plinio, e Solino) eſtavaõ no ládo Septentrional de Heſpanha, que começava no noſſo promontorio Oliſiponenſe: porque na opiniaõ dos Geographos antigos, eraõ os Luſitanos tidos por gente que habitava da parte do Norte (entendeſe os incluidos da terra do meſmo promontorio para diante.) Eſta foi a cauſa, porque Eſtrabão ihes chamou *Arctos*, que val o meſmo, que gente do Norte, como notou Fr. Joaõ de la Puente: por ſer com o nome Arctico conhecido aquelle polo: o qual lhe deraõ os Poetas da fabula de Caliſto, e Arcas convertidos em Uſſos. De que ſe ſegue, que polo Arctico, he o meſmo, que Norte Septentrional, conforme a Nebrixa, e val o meſmo chamar Septentrional ao mar Atlaotico do Norte, que Arctico, ou Hyperboreo, como lhe chamou Apolodoro; porque os montes, de que tomou eſte ultimo nome, cahem debaixo do meſmo polo: aſſim o diſſe o noſſo Camoens:

Lá onde mais debaixo eſtá do polo
Os montes Hyperboreos aparecem,
E aquelles, onde ſempre ſopra Eolo,
E co nome dos ſopros ſe enobrecem.

E ſendo Apolodoro da opiniaõ dos mais Geographos antigos, diſſe com elles, que o horto das Heſperides eſtava no mar Atlantico Hyperboreo, entendendo o pelo noſſo Atlantico Septentrional, e naõ pelo que fica debaixo do polo: o que ſe funda em boa razaõ, porque opinando Plinio, com os mais antigos, que das Zonas ſó as duas temperadas ſe habitavaõ: e naõ as outras, pela vehemencia dos rayor do Sol, ſua obliquidade, e apartamento; naõ havia Apolodòro dizer, que viviaõ as Heſperides debaixo do polo Arctico, tendo toda a terra delle por inhabitavel: pelo que podemos entender o diſſe pelo már Atlantico, e lado Septentrional, que faz o noſſo promontorio.

Confirma ſe eſta conjectura com haver conſervado a noſſa

(1) *Puente lib.* 3. *cap.* 15. §. 2.
(2) *Nebrix. in diction.*
(3) *Camoens cant.* 3. *Eſt.* 8.
(4) *Plin. lib.* 32. *cap.* 68.

nossa Ilha Erythia o nome de huma das quatro irmãas Hesperides, em que fallou o mesmo Autor: argumento bastante de estarem nella as maçãas de ouro, que guardavaõ, porque da conservaçaõ de semelhantes nomes antigos, resulta prova conjectural, que se naõ póde fundar em outros documentos. Isto considerou Tito Livio, quando se contentava de haver em casos semelhantes huma apparencia verisimil: porque hum dos principaes fundamentos da verdade em cousas antigas he o vestigio de seus nomes; e foi o que disse Hugo de Santo Victore, que quando a verdade se naõ podia averiguar de todo alguma cousa era chegarse a ella; e fundando o em muitas leys de direito commum, provou Covarrubias a plenissima prova, que as conjecturas fazem nestes casos.

CAPITULO XXXVIII.

Que prosegue a materia do passado, e donde foi natural Geryaõ, com tudo o que sua historia tem de verpadeira, ou fabulosa.

QUando se quizesse oppor contra esta nossa conjectura, parecer mais verisimil, que as Hesperides vivessem em Ilhas adjacentes á terra de Africa, em que estava o jardim das maçãas de ouro, e onde seu pay Atlas era Rey de Mauritania; lhe responderemos, que fallaõ variamente todos os Autores nas cousas de Hespero, e Atlas seu irmaõ, porque huns os fazem Africanos, outros Italianos, e de outras naçoens. O Viterbense faz a Hespero companheiro, ou irmaõ de Hercules Lybico, e que reinou em Hespanha aos seiscentos sincoenta e nove annos do diluvio: o que seguiraõ Tarrapha com os mais sequazes de Beroso, ainda que Bocacio, e Conde

V ii

(1) *Liv. decad. 1.*

(2) *Hugo lib. ptanot. elucidat. cap. 18. Covariul. cap. 21. num. 7. pract. quæst.*

(3) *Viterb. de Regnum Hispan. cap. 15. Tarraph. de Reg. Hispan. verb. Hesperus Bocac. lib. 4. genealog. Deorum. Nat. Comit. lib. 7. cap. 7.*

e Conde Natal tocando a historia verdadeira desta fabula disseraõ, que Hespero, Atlas, e as Hesperides viveraõ em Africa.

Confirma nosso intento Joaõ Perez de Moya, com que as Hesperides foraõ filhas de Hespera, irmão de Atlante, filho de Japeto, e da Nimpha Asia: e ambos irmãos se foraõ a Mauritania: onde Atlante veio a ser Rey, e Hespero passou ás Ilhas do már Oceano, chamando-se Philoctetes antes que quer dizer Occidental na lingua Grega, tomando o nome da estrella de Venus, que aparece depois do Sol posto; e que as Hesperides suas filhas tinhaõ o jardim das maçãs de ouro, guardado pelo Dragaõ, que nunca dormia. Os que moralizáraõ a fabula, entendéraõ pelo mar, que cerca a Ilha em que o jardim estava, o Dragaõ ferocissimo, que os Poetas fingiraõ gardalo, pela furia com que o mar se altera, e move com qualquer vento: principalmente quando os do Inverno combatem os fragmentos de nossas Ilhas fortunadas.

Seguese, que se Hespero passou ás Ilhas Occidentaes, e com elle as Hesperides suas filhas: onde foraõ senhoras daquelle jardim: seria em nossas fortunadas, e que estas irmãas vivessem na chamada Erythia, huma dellas cercadas do mar entendido pelo Dragaõ, e serem as mesmas em que fallou Apolodoro. E porque tambem juntamente Geryão foi natural desta Ilha, diremos o que os Autores escrevendo de sua historia, com outra etymologia da mesma Ilha, com que se confirma levar della Hercules os gados que tinhaõ vellos de ouro.

Com bem ponderados fundamentos duvidaraõ alguns varoens doctos em antiguidades dos Reis que tirou a luz o Viterbense, entre os quaes naõ he Geryão de menos consideraçaõ, porque sua verdadeira historia deu occasiaõ a fabularizarem poetas, e mythologios que delles tornaraõ, E muitos dos Escriptores, que censuraraõ o cathalogo daquelles Reis, naõ duvidando (antes tem por cousa certa) reinarem alguns delles

(1) *Moya lib.* 4. *cap.* 10. *Philosoph. secret.*

(2) *Resend. lib.* 3. *antiq. Mariana lib.* 1. *cap.* 7. *Fr. Juan. Gil. Hispan popul. Piza Histor. Tolet. Hecat. apud Anianum lib* 2. *de gestis Alex. Paleph. lib.* 1. *de fabul. narrat. Rhodig. lib.* 3. *cap.* 21.

delles em Hefpenha, contaõ a Geriaõ por hum dos verdadeiros.

Alguns efcriptores Gregos, referidos por Pineda, com outros modernos, differaõ, naõ haver tal Geryaõ em Hefpanha, nem levar della Hercules feus gados, porque isto fuccedéra em Ambracia, ou Amphilochia: as ques foraõ Cidades de Hefpanha, a primeira dentro na Lufitania, e a fegunda Oremfe em Galliza; èm que os Gregos atinaraõ, ignorando a fituaçaõ deftas Cidades. O Viterbenfe com os que efcreveraõ daquelles antigos Reis, fazem a Geriaõ natural de Africa, dandolhe por nome proprio *Deabo*, e por appellido *Gera*, que na lingoa Aramea, quer dizer *Eftrangeiro*, na Grega *Chrifeo*, e na Latina *Aureo*, nome que lhe foi pofto pelo muito ouro, e riquezas, que adquira. Pomponio Letto diz delle, haver fido filho de Chrifaor, e acrecenta Aldrete, allegando a Diodoro, ter por cognome efpada de ouro, e fer filho de Medufa; ainda que Sabellico attribue o nome de Chrifaor ao proprio Geriaõ. O Conego Tarrapha, e outros, contam fua defcencia do Patriarcha Noé dizendo, que foi filho de Hiarbas antigo Rei de Numidia, ou de Dionyfio filho de Amnon, fubindo fua afcendencia de filhos a pays de Triton, Gog, Saba, Cur até cam, hum dos tres filhos daquelle Santo Patriarcha.

Ha nefta defcendencia huma grande contradiçaõ com o que deixamos efcrito por authoridade de tão graves Autores cuja objeção nos pareceo prevenir, livrandonos das cenfuras dos demafiadamente curiofos, porque fe Gerião foi filho de Dionifio Africano, filho de Amnon, chamado tambem Baccho, Jupiter, e Ofyris, como fallão os authores fobreditos, nas gueras, que efte teve com Gerião? Sendo, conforme a ifto, feu filho, a que fe póde refponder com grande fundamento, que os muitos, que houve deftes nomes daquelle tempo, caufarão equivocaçoens femelhantes, dando occafião a que fe confundiffem huns com outros, e que os Authores não atinaffem

(1) *Pined. lib. 2. cap. 8. §. 2. Viterbenf. cap. 10. de Reg. Hifpan. Berof. lib. 5. Tarraph. de Reg. Hifp. Beuter. lib. 1. cap. 9. Florian. lib. 1. cap. 10. Marin. Sicul lib. 6. Vafaus c. 10. Chron.*

(2) *Pomp. Let. c. de potitijs, & pinar. Aldrete lib. 4. c. 18. antiq. Hifp. Diodor. lib. 4. cap. 4. Sabellic. Enei. 1. lib. 5. & 6.*

ſſem muitas vezes em ſuas hiſtorias.

Os que fizerão a Gerião eſtrangeiro, e Africano, ſe fundarão na palavra, *Cera*, ou *Gerion*, que ſignifica homem perigrino: a meſma ſignificação tem a palavra antiga Caſtelhana, para chamar eſtrangeiro ao natural de outra provincia, a qual palavra ſe compoem da Latina, *Extra*, e da Caſtelhana, *Gera*: como a eſte propoſito notou Fr. João de la Puente, acreſcentando, que ſe Geryon paſſou de Africa a Heſpanha foi com ſeus tres filhos, e com tanta gente daquella Provincia que pudeſſe em differentes batalhas fazer reſiſtencia ao grande valor de Oſyris, e Hercules ſeu filho: pelo que duvidava de ſer Gerião eſtrangeiro, principalmente por ſer mui frivola a conjectura, que ſe ſaz do nome *Gera*; e não eſcrever Diodoro, nem algum dos Autores antigos, que elle o foſſe, antes colligirſe de todos o contrario.

Faz a noſſo intento eſcrever Eſtrabão por authoridade de Steſicoro, ſer Gerião natural da illuſtre provincia chamada Erythia: *Steſicorum* (diz elle) *de Ceryonis armento ſic ceciniſſe exiſtimant, ut, e regione illnſtris Erythiæ progenitum fuerit.* Os que precederão a Eſtrábão, tinhão para ſi, com Steſicoro, ſer Gerião natural da provincia Erithia, a que chamou Região, Reino, ou Provincia, e não Ilha, que tudo iſto quer dizer a palavra, *Regio*, na lingua Latina; de que ſe deve inferir, não ſer Geryaõ natural de Ilha, ſenaõ de terra firme, que era a do noſſo promontorio Oliſiponenſe: pois conforme ao que deixamos eſcrito, a noſſa Ilha Erythia, e com ella as mais fortunadas, deviaõ ſer terra continuada com elle. Tambem ſe póde reparar, que chamaſſe Eſtrabaõ, illuſtre á Provincia Erythia, donde era Geryão natural, que denóta ſer terra famoſa, e celebre naquelle tempo: como o era a dos campos, e deſtricto de Lisboa, pelas excellencias, que os antigos nelles obſervárão.

Alguns quizeraõ entender deſtas palavras de Eſtrabaõ, que fazia a Geryaõ natural de Cadiz, e quando aſſim fora, lhe havia chamar Ilha, e não regiaõ illuſtre, que por ſeu

(1) *Puente lib. 3. ap. 4. §. 2.*
(2) *Steſicor. apid. Strab. lib. 3.*
(3) *Plin. lib. 4. cap. 22.*

ſeu curto ſitio deſmerecia: pois diz della Plinio por authoridade de Polybio, ter doze mil paſſos de comprido, e tres mil de largo, os quaes fazem tres legoas; Eſtrabaõ a faz ainda menor, dizendo, que ſeus habitadores mais parecia viverem no mar, que na terra, pelo pouco ſitio que ocupava.

A maior parte dos eſcriptores, que fallaõ nas couſas de Geryaõ, dizem delle haver ſido tyranno, e que como tal ſe introduzira no ſenhorio de Heſpanha, fundandoſe nas palavras de Beroſo: *Aſſumpſit tyrannidem*: em que notou agudamente Diogo de Paiva de Andrade: naõ queria dizer que Ceriáo ſe fizera tyranno, mas que tomára o reinado, e o prova com o verſo de Virgilio, allega do por Nebrixa, e Calepino.

Pars mihi pacis erit dextram tetigiſſe tyranni.

Acreſcentaõ Calepino, e Budeo, que a palavra tyranno ſe tomára entre os antigos pelo Senhor, Rey, ou Monarcha, q̃ tinha poder ſoberano ſobre os ſubditos, porque deſde o principio (como notou Trogo) tiveraõ todas as Cidades, e regioens ſeus Reys aos quaes a ambição popular não collocava no trono da mageſtade: mas huma moderaçaõ que os bons approvavaõ; ja Plataõ diſſe, que algumas Cidades eraõ governadas por tyrannos (val o meſmo que Principe) aſſim ſe devem entender alguns lugares de S. Gregorio Nazianzeno, Iſocrates, Xenophonte, Eurypides, e Ariſtophanes citados pelo meſmo Budeo. Ovidio chama a Laomedonte tyranno de Phrygia, uſando o termo de fallar antigo, que Celio Rhodiginio, e o commentador de Sophocles attribuem aos Syros Chaldeos.

Tambem Fr. Joaõ de la Puente duvidou da tyrannia de Geryaõ, parecendo-lhe que mal podia hum Rey tyranno, e eſtrangeiro conſervarſe ſem gente de ſua nação, que o amparaſſe, e defendeſſe da natural, que ſempre appellida liberdade

(1) *Paiva 1. part. fol* 44. 45. *Exam. antiq.*
(2) *Virgil. lib 7. Nebrix. verb. tyran Calep. verb. tyran. Bud. in lex Græc.*
(3) *Plat. lib. 1. de Repub.*
(4) *Ovid. lib. 10. metam. Sophocleſ. in Oedip. tyran.*
(5) *Puente lib. 3. cap. 4. §. 2.*

dade, posto qne o tyranno governe com suavidade; e concordão os Autores appontados, consistirem as tyrannias de Geryaõ em fazer trabalhar aos antigos Hespanhoes nas minas, que elle primeiro descobrio, obrigando-os com intoleraveis violencias a que tratassem dellas o muito ouro de que a Provincia era naquelle tempo fecundissima, e com os homens delle eraõ pouco costumados a semelhantes oppressoens; lhe pareceo esta taõ insofrivel, que carecendo de forças, e animo para lhe resistir, se valêraõ das de Osyris Egypcio, de cujo valor intrepido se prometera a vingança, e satisfaçaõ, parecendo-lhe, que nelle estribava o remedio de sua liberdade, e o obrigaraõ a passar a Hespanha com numeroso exercito, e matar a Geryão em huma batalha, e tornando-se para Egypto deixar no governo da Provincia os tres Geryoens seus filhos, a que Beroso chama Lominimios, os quaes despois matou Hercules filho de Osyris em vingança de haverem conjurado com Typhon seu tio para lhe tirar a vida.

O muito que esta historia tem de ridicula, e fabulosa, impugnáraõ os que duvidaõ sua verdade, parecendo-lhe, que a distancia que havia do Egypto a Hespanha, não podia fazer abalar seus moradores com tanta facilidade a se valerem de Osyris? Tratando os homens daquelle tempo só das lavouras dos campos, e naõ se communicando com terras remotas. E quando se houvesse conceder, que fizeraõ os Hespanhoes esta jornada, como se póde cuidar, que partiria Osyris taõ facilmente a livralos da tyrannia de Geryaõ? Posto que fosse inimigo de tyrannos, como os Poetas o fazem? E quando viesse, e o matasse, tendo tres filhos taõ valerosos, como se haviaõ de sogeitar a seu dominio, e aceitar o governo de sua maõ.

CA-

CAPITULO XXXIX.

Em que prosegue a materia do passado, e prova que vive o Geryaõ na Ilha Erythia, que eraõ os campos de Lisboa, onde Hercules o venceo, e matou.

VAriamente fallàraõ os Autores nos Geryoens, porque tratando de huns só que Hercules matou, naõ fazem alguns menção de seus tres filhos. Outros tratando delles, lhes attribuem o sucesso de seu pay, confessando, que se mostràraõ mui esforçados, e valerosos nas batalhas em que se tinhaõ achado, e que esta foi a causa de Eurystheo encarregar a Hercules semelhante empresa, tendo-a por mui difficultosa. Obedeceo-lhe o generoso heroe, e juntando poderosa armada, guarnecida de gente com que pudesse conseguir feito de tanta importancia, navegou nella a Hespanha: onde tomou porto, e pelejando com tres exercitos, em que os Geryoens tinhaõ divididas suas gentes, os venceo, e matou em singular batalha, despojando-os de gados, patrimonio, e vidas.

Naõ acabaõ os escriptores de encarecer a conformidade destes tres irmãos, em não saber ter vontade propria: tomando disto motivo os Poetas para inventar as tres cabeças de Geryaõ, de que Alciato fez hum emblema, e Prio antigo hieroglyphico de Hespanha corpo de tres cabeças atravessado com huma lança, do qual usou o Emperador Adriano nas moedas de seu terceiro consulado. O sentido historico desta fabula tocou Joaõ Perez de Moya, dizendo, que em terra de Estremadura fazia habitaçaõ hum poderoso Rey chamado Geryaõ: o qual entre o cuidado, e diligencia com que se ocupava em criar gados, era tão cruel para os vassallos, que vendo elles a Hercules em Hespanha, pela noticia, que tinhaõ de seus heroicos feitos lhe pediraõ os quizesse livrar das violencias

X com

(1) *Sabellic. Enei.* 1. *lib.* 6. *Diodor. lib.* 4. *t.* 17. & 18.
(2) *Justin. lib.* 44.
(3) *Alciat. embl.* 40.
(4) *Moya lib.* 4. *cap.* 11. *philosoph. secretæ.*

com que os opprimia, e inclinando-se Hercules a seus rogos, o venceo, e matou; originando-se a fabula da concordia dos tres irmãos Geryoens dos tres Reynos de Estremadura, Galiza, e Lusitania, que possuhiaõ, e que o lugar da batalha foi naquella parte, onde agora vemos a Cidade de Merida; o que confirma o Autor, que escreveo suas grandezas, citando outros. E que Hercules victorioso, seguio a Geryaõ até Galiza, aperfeiçoando a victoria com sua morte.

O que faz a nosso intento he, que fallando o sabio Rey Dom Alonso da vinda de Hercules a Hespanha disse estas palavras: *Ercoles, de que yà oystes decir desde ouo fecho aquellas dos imagenes de Cadiz, y de Sevilla ouo saber de ver toda la tierra, que era llamada Esperia, y metios por la costera de la már fasta, que llego a un logar, que es agora llamado Lisbona: y fue despues poblada, que Troya fue destruida la segunda vez: y començárala a poblar un nieto de Ulisis que avia aquel mismo nombre, y por que non la vino acabar ante de su muerte, mando a una su fija, que avia nombre Bona que la acabassen: e ella fizolo, y ajuntó el nombre de su padre, y el suyo, y puzol nombre Ulisbona. E quando Ercoles llegó aquel logar sopo como un Rei mui poderoso avia en Esperia, que tenia la tierra desde Tajo fasta en Duero: y porque avia siete Provincias en su señoria fue Dho en las fablilsas antiguas, que avia ete cabe, as, y este fue Geryon.* Até aqui a Chronica general. E ainda que alguns a tenhaõ por documento pouco authentico, naõ havemos reprovalo em tudo; pela authoridade de seu Autor cujas palavras insinuaõ ter Hercules em Lisboa noticia de Geryaõ, e ser senhor da terra incluida do Tejo até o Douro, dentro da qual ficava a Erythia em que fallou Stesicoro.

Isto se confirma com dizer Ponponio Mela, ser a Ilha Erythia adjacente a Lusitania, e habitada por Geryaõ, fazendo-a differente da de Cadiz: *In Lusitania* (diz elle) *Erythia, quam Geryone habitatam accepimus.* E Herodoto tratando do mesmo

(1) *Moreno lib. 1. cap. 2. das grandezas de Merida. Anciso fol. 24. summæ Geog.*

(2) *Chronic. gen. 1. p. c. 7.*

(3) *Mela lib. 3. cap. 6.*

(4) *Herod. lib. 4.*

mesmo Geryaõ, ainda que faz mençaõ de Cadiz, naõ diz que habitasse nella, mas fóra daquelle mar em huma terra chamada dos Gregos Ilha Erythia opposta a Cadiz, alem das columnas de Hercules: *Geryonem autem habitasse extra pontum in terra, quam Græci vocant insulam Erythiam contra Gadis, quæ sunt extra columnas Herculis.* Com que parece ser de opiniaõ, que naõ tinha a Erythia por Ilha; ainda que os Gregos lho chamassem. E estando fóra daquelle mar Galitano que terra póde ser, senaõ a do nosso promontorio? Como ponderou Aldrete sobre o mesmo lugar de Heredoto, notando a differença, que havia da Ilha de Cadiz á nossa Erythia, donde era Geryaõ.

E posto que não determinou Plinio qual das duas Ilhas fosse a em que vivêra Geryaõ; devia proceder de não distinguir os nomes de ambas. O Doutor Aldrete no lugar citado allega as opinioens dos que cuidavão, que em huma, ou outra Ilha vivêraõ os Geryoens; e com os Autores que fallaõ duvidosamente concorrem com os que o dizem de affirmativa, com que parece provavel, que Geryaõ habitasse na nossa Erythia: terra que os antigos tiveraõ pelos campos Elysios, que saõ os de Lisboa, e pelas mais razoens allegadas se prova ser natural della, e naõ de Africa: o que tambem tocou Hesiodo fazendo mençaõ dos trabalhos de Hercules, e vencimento de Geryaõ naquelles versos.

> ---------------- *animam claua deponere iussit*
> *Senserat ereptum felix Erythia tyrannum.*

E Propercio:

> *Amphitryoniades qua tempestate iuuencos*
> *Egerat á stabulis o Erythia tuis.*

Prosegue Mela no lugar ultimamente citado, a relaçaõ desta Ilha, e outras sem nomes proprios taõ fertiles, e abundantes, que colhidas huma vez as sementeiras, tornava a terra a produzir outras em menos de sette dias, e depois muitas mais; sua fertilidade parece ser a mesma das fortunadas, das quaes

 disse

(1) *Aldrete lib.* 3, *c.*18. *orig. ling. Hisp.*
(2) *Plin. lib.* 4. *cap.* 22.
(3) *Hesiodo. in Theogonia.*
(4) *Propert. lib.* 4. *deg.* 10.

disse Horacio, que produziaõ seus campos sementeiras sem arte de agricultura. E considerando Andre de Resende as palavras de Mela se persuade, que fallou dos campos fertilizados com as aguas do Tejo: porque a experiencia mostra quam providamente os fecundaõ suas innundaçoens com pastos, e variedade de sementeiras, que nelles se colhem humas depois de outras, taõ tarde por causa das cheas, que apenas se póde esperar fruto de semelhante trabalho: podendo inferir com Resende, que os campos vizinhos do Tejo, e Lisboa: continuados com aquellas Ilhas, por ser taõ fertiles, e productivos, eraõ os mesmos, em que Geryaõ trazia os gados, porque diria El-Rey Dom Alonso, ser senhor da terra comprehendida do Tejo até o Douro.

Posto que escreva Solino, provarse com muitas memorias viver Geryaõ na Ilha de Cadiz, alguns tiveraõ para si, lhe levára Hercules os gados de outra fronteira de Lusitania: naõ cabe em bom discurso, pois não havia de viver em huma parte, e ter as riquezas em outra, que eraõ os gados naquelle tempo, como disse Justino: *In alia parte Hispaniæ, & quæ ex insulis constat, regnum penes Geryonem fuit. In hac tata pabtli lætitia est, ut nisi abstinentia interpellata sagina fuerit, pecora rumpantur. Inde denique armenta Geryonis, quæ illis temporibus solæ opes habebantur, tantæ formæ fuere, &c.* Colligese destas palavras de Justino, reinar Geryaõ nestas nossas Ilhas, e levarlhe Hercules dellas os gados, que eraõ suas riquezas, e as de que se prezavaõ os Reys, Principes, e Patriarchas da divina Escritura contemporaneos de Geryaõ.

Esta foi a causa porque alguns disseraõ delle, que fora pastor, e não Rey, ou Principe, porque naquelle tempo corria parelhas o sceptro com o cajado. Ouvidio na epistola de Deianira o nomea por pastor:

Prodigiumq, triplex armenti dives Iberi
Geryones, quanvis intribus unus erat.

E em outro lugar: *nec*

(1) *Horat. in Epodo.*
(2) *Resend. lib. 2. tit. de Tago.*
(3) *Justin. lib. 44.*
(4) *Ovid. epist. 9. Deianir.*
(5) *Idem lib. 9.*

---------------- nec me pastoris Iberi
Forma triplex, &c.

Marculial, e Seneca fazem a Geryão pastor, o primeiro nos dous versos seguintes.

Reddatur si pugna triplex pastoris Iberi
Est tibi, qui possit vincere Geryonem.

E o segundo:

Pastor triformis littoris Tarthesij.

CAPITULO XXXX.

Em que se prova serem as riquezas de Geryaõ os gados, que trazia na Ilha Erythia, e o que os antigos disseraõ da pedra Cevrania, e Carbunclos, que se achavaõ nos campos de Lisboa.

SEguindo a opiniaõ dos Poetas, entendo, que não consistiaõ em metaes preciosos as riquezas de Geryão, e quando em seu tempo houvesse moedas lavradas delles, naõ tinhaõ chegado a nossa Lusitania: onde pastavão seus gados nos campos, que de Lisboa se continuaõ até o Tejo: como advertio Resende sobre Mela, Beuter, e Vasco, dizendo, que os levava Hercules da Ilha Erythia. A este proposito reparei na grande equivocação das duas fabulas do horto das Hesperides, e Geryão em que os Mythologios se confundem, tendo huns para si que foraõ maçaãs de ouro, as que Hercules levára daquelle horto, outros, que ouvelhas com vellos deste precioso metal.

A segunda opiniaõ seguem Celio Rhodiginio, Pomponio Letto, e Diodoro, que aconfirma, duvidando da primeira. Palephato deu a razão dizendo, que o vocabulo *Mylon* fizera esta variedade, porque significava maçaã, e ovelha; e com grande fundamento se póde cuidar, que o nome Erythia da nossa

(1) *Martial. lib. 5. epigram.*
(2) *Senec. in Tra.*
(3) *Cilius Rhod. lib. 5. cap. 1. Pompon. Let. cap. de potit. & pinar. Diodor. sicul. lib. 5. c. 2. Paleph. de fabul. narat.*

nossa Ilha, em que estava o jardim das Hesperides, se podia dirivar dos vellos dourados, que no romance Grego se chamão, *Myla Erybia, mala rubra, oves rubræ, sive mala aured, oves aureæ*: porque muitas cousas derão nome ás terras, onde mais se deraõ, como notou Varraõ, Ypion Argos, foi Cidade, que teve este nome pela fama dos ginetes (1), que nella nacem; como o teve tambem Bona, Cidade de Africa. Acrecenta Varrão, e Columela, que Italia teve este nome dos bois, que nella se criavão. Rhodos tomou o nome das rosas, que dava, e Susa dos lirios. Donde Erythia se póde chamar assim das ovelhas douradas, que nella pastavão como em Asia: *Asia præbet rutilos, quos vocant Erythios*: disseraõ Columela, e Plinio.

Seguese estava na nossa Ilha Erythia o fingido jardim das Hesperides, e os fermosos gados de vellos dourados, que nos seus campos pastavão darem occasião a inuentarse a fabula das maçãas de ouro, que forão os gados, que della levou Hercules, claramente disse Diodoro no lugar citado: *Alis Hesperidas greges exquisita pulchritudine habuisse dicunt qui ob decorem á poetis aurei dicti sunt: nonnulli eas pecudes aureo colore fuisse volunt, eoque hoc nomine appellatas, draconem vero fuisse pastorum curam, &c.* E Pomponio Letto: *Victor Hercules cæso Geryone Chrysaori filio in Erythia, quæ est insula Oceam Hispani, abacto nitidarum boum armento in Latium venit.*

Por serem estas as riquezas de mais preço tinhaõ os antigos por mui rico a Geryaõ, e não pelo ouro, e prata que fizera tirar das minas de Hespanha, e esta foi a causa porque fingiraõ os antigos vellos de ouro, sendo vellos de cor loura, e foi o que disse M. Varraõ: *Illustrissimus quisque pastor erat, qui ipsas pecudes propter caritatem, aureas habuisse pelles tradiderunt, ut Regis Atreus, quam sibi Thyesten subduxisse queritur.*

(1) *M. Varro lib. 2. cap. 1.*
(2) *Idem cap. 5.*
(3) *Colu nel. lib 6. & 7. cap. 2. Plin. lib. 8. cap. 18.*
(4) *Diodor. lib. 5. cap. 2.*
(5) *Pomp. loc. citato.*
(6) *Varro lib. 2. cap. 1.*

ritur. Ut in Cholchide, ad cuius Arietis pellem profecti regio genere dicuntur Argonautæ. Ut in Lybia ad Hesperidas, unde aurea mala, idest secundum antiquam consuetudinem capras, & oves, quas Hercules ex Africa in Græciam transportavit: etenim sua voce Græci appellant Myla, oves, & mala. Atéqui Varraõ, com que se confirma o que deixamos dito. Do vello de Atreo fallárao varios Autores; pelo que bem póde Hercules fazer a jornada com cobiça destes gados, pois a fizerão a Colchos tantos Principes, e Atreo teve por ditta a mesma riqueza.

Confirmarse mais tudo o referido com que a pelle de Colchos, a de Argos, o vello da Erythia vem a ser *Liber Chrysopæus*, que he livro de Alchimia, ou arte de fazer ouro: assim o refere o Padre Joaõ de Pineda allegando a Suidas, e o commentador de Marcial, tomando de Alciato, acrecenta, que do Caucaso correm fontes, que trazem areas de ouro, as quaes se tomão em pelles de ovelha, e daqui teve origem a fabula, como declarou Estrabão. *Apud eos torrentes dicuntur aurum deferre, quod Barbari perforatis tabulis, ac lanosit pellibus excipiunt, unde aurati velleris fabula conficta est.* Pelo que maçaãs de ouro, e ovelhas de ouro, he o mesmo, que minas, areas, e vellos de ouro.

Cuidárão alguns que Geryão trazia estes gados na Ilha de Cadiz, tendo ella, e as circunvezinhas tão curto sitio, que não podia sustentar tantos rebanhos em seus campos, faltando-lhes a fertilidade, e abundancia, das do nosso Tejo, e campos de Lisboa. E quando Estrabão falla na Ilha em que Geryão trazia seus gados (que o Licenciado Salazar diz ser a de Leão) acrecenta ser a herva, que produzia, mui seca: mas tão proveitosa para o gado, que o engordava muito, criando em poucos dias tanto sangue, que era necessario sangrar as rezes por não abafarem, de que conjecturárao poder ser esta a Ilha

(1) *Cicer lib.2. de nat. Deor. Pierius lib.10. tit. de oue. Plat. lib. de regno. Nauder. volum. 1. generat.* 30.

(2) *Pined. de reb. Sale. lib.* 4. *cap.* 21. *Rader. ad Martial. lib.6. ep.* 3. *Alciat. Embl* 189.

(3) *Strab. apud. eum.*

(4) *Salazar lib.* 1. *cap.* 5. *antiq. Gadit.*

a Ilha fabulosa dos gados de Geryão.

Isto se deve entender dos gados do termo de Lisboa, que ordinariamente se afogão com o muito sangue, que criaõ, principalmente despois de colhidas as sementeiras: quando pastão os rastolhos, sendo então mais gordos, saborosas as carnes, e de maior nutrimento as natas, queijos, e leite, que dellas se fazem; pelo que devemos presumir que nestes nossos campos trazia Geryão os gados, e nelles fazia sua habitação, como natural, ennobrecendo a Provincia com povoaçoens: qual foi a Cidade Lumnimia, que o Conego Tarrapha lhe attribue, de que tomárão nome os povos Laminitanos, aos quaes chamárão os Gregos *Limia*, ficando com o mesmo nome o rio, que antes se chamou Lethes, Belion, e Eumenio, de que podemos inferir haver sido Geryão antigo Hespanhol, e Lusitano, descendente dos que vierão com Tubal, ou Elisa.

Fallando Estrabão de huma notavel arvore da Ilha de Cadiz, diz della, que seus ramos pendião sobre a terra, e eraõ as folhas a maneira de espada de quatro dedos de largo, e hum covado de comprido, e cortandolhe os ramos sahia delle leite, e das raizes hum licor vermelho. Destas arvores disse Philostrato, que erão duas semelhantes ao pinheiro, e estavão junto ao sepulchro de Geryão, do qual tomárão seu nome. Santo Isidoro affirma ser huma só arvore, parecida com a palmeira, e dar goma, que chegava a endurecer e tanto, que della se fazia a pedra preciosa, chamada Ceraunia.

Este lugar do Santo Doutor acho encontrado com hum de Plinio, e outro de Solino, que concluem acharse esta pedra junto de Lisboa: com as seguintes palavras o refere aquelle historiador citando a Boccho, e tratando dos Carbunclos: *Massilia quoque importari Bocchus, & Olysipone scripsit magno labore ab argillam sole adustis saltibus.* Estes Carbunclos escreve Plinio, que se tiraõ difficultosamente, e que rayos do Sol,

(1) *Tarraph. de Reg. Hisp.*
(2) *Philostr. lib. 7. cap. 19.*
(3) *S. Isidor. lib. 14. cap. 16. Etym.*
(4) *Plin. lib. 3. cap. 7,*
(5) *Mar. Nig. coment. 3. geograph. Solin. cap. 25.*

Sol, queimando a terra, os criavão no ſaibro della: o que Mario Nigro apontou dos campos de Lisboa, nos quaes diſſe Solino, ſe achavaõ muitas deſtas pedras, tão finas, que erão preferidas ás da India: porque ſua cor era de fogo, e a calidade ſe provava com elle, porque reſiſtindolhe ſem damno, tinha virtude contra a força dos raios: *Luſitanum littus pollet gemma Ceraunia plurimum, huius color eſt ex pyropo, & adverſus vim fulgurum creditur opitulari.* Tomou a pedra eſte nome, porque *Ceraumos* na lingua Grega, ſignifica o rayo na Latina: como os montes de Epiro chamados *Ceraunios*, o tomáraõ dos continuos rayos, que nelle cahem; e os antigos o derão a Jupiter mayor de ſeus falſos Deoſes: tendo para ſi, ſerem os rayos arrojados por elle.

De que ſe hade inferir, acharemſe em tempos antigos, eſtas pedras precioſas nos campos de Lisboa, e cuidárão alguns, que a Ceraunia era a meſma, que *Cyaneus*: mas enganarãoſe, por ſer eſta pedra, a chamada Turqueza, e aquellas, pelos ſinaes que dão os Geographos, parecem ſer as Saphiras, que ſe achavão naquelle tempo em Portugal, como hoje ſe achão os Jacinthos em Bellas, e pelo que ſe colhe de Eſtrabão, Philoſtrato, e Santo Iſidoro, podia haver na Ilha de Cadiz algumas arvores que déſſem goma: a qual endurecida ſe pareceria na cor com a noſſa Ceraunia: fineza, e claridade reſplandecente obrigou Plinio a dizer, que era o Carbunclo inextimavel, de que ſe contão tantas fabulas.

LIVRO

LIVRO II.

DA FUNDAÇAM,

ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS da muy insigne

CIDADE DE LISBOA.

CAPITULO I.

Quem foy o valeroso Capitaõ Achiles, como o escondeo sua mãy, para naõ hir á guerra de Troya; e foy achado por Ulisses no templo das Vestaes, junto a Lisboa.

ACHILES, conhecido entre os antigos por hum dos mais signalados varoens, que teve Grecia, foy filho de Peleo, e da Deosa Thetis, nacido daquellas celebres bodas, em que fingem os Mythologios, se acharaõ todos os Deoses; e porque naõ participasse da fragil humanidade, que lhe tocava pela parte do pay: o banhava Thetis com a divina ambrosia, e de noite, ainda que o punha ao fogo, se naõ queimava: como succedera aos mais irmãos, de que seu marido a reprehendia asperamente. Enfadada

A

(1) *Apolonor. in Argonaut. Apolodor. lib. 3. genealog. Deor. Natal Com. lib. 8. mytholog. cap. 2.*

dada a Deosa, de que elle a tratasse desta sorte (cousa natural nas mulheres fazeremse soberbas, e insofriveis, tendo mais qualidade, que os maridos) repudiou a Peleo, recolhendose com as Nereidas, e pelo amor, que tinha a seu unico filho Achiles, o lavou na lagoa Estigia, para ficar encantado, e livre de toda a lesaõ.

Sendo Achiles menino, entregue ao Centauro Chiron; aprendeo em sua escola diversas artes, sciencias, e mais partes de que se deve ornar hum Principe perfeito: a quẽ o mestre fazia robusto, alimentando-o com nervos, e medullas de leoens, ussos, e javalíjs, evitandolhes os manjares delicados, e compostos, que debilitaõ as forças, e afeminaõ os corpos em breves annos. Nove tinha Achiles de idade, quando os Gregos consultáraõ ao divino Calchas para recobrar a Helena, e respondendolhe, que sem elle seria inutil sua jornada: a temeo a mãy tanto (pelo infausto pronostico, que achou na reposta de hum oraculo, que fazendo o vestir habito feminino, entrou por dama na casa, e paço delRey Licomedes: onde pagada a Infanta Deyanira sua filha das partes naturaes, e mais dotes, que em Achiles reconheceo, e Dates Phtygio o encarece muito, poz nelle os olhos, e vontade, mais que de passo, sendo esta facil de render, descobrindolhe Achiles, que era varaõ, com o que passando adiante seus amores concebeo delle, nascendo de ambos o esforçado mancebo Pirrho.

Fiaraõ os Gregos da sagacidade de Ulisses, descubrir Achiles, que lhe naõ foy difficultoso de conseguir, com as traças, que Estacio, e Higinio apontaõ. Manifestoulhe o astuto Grego a causa porque se disfarçara, e que do valor de seu braço pendia o desagravo de todos, e a perdiçaõ dos Troyanos. Convencido Achiles com as fecundas palavras que Ulisses lhe soube significar, o seguio contra vontade da mãy, a qual tendo por certo, que lhe havia de custar a vida aquella guerra, o armou para ella de humas armas diamantinas, forjadas por Vulcano com tal tempera, que pudessem resistir todas as offensivas: com ellas se achou Achi-

(1) *Dares Phryg. hist. de excid. Troyano.* (2) *Estac. lib. 4. Theb. Higin. lib. 1. fab. 96.*

Achiles no assedio de Troya: onde fez os valerosos feitos, que Homero, Virgilio, e Dares Phrygio largamente relatão: o ultimo dos quaes em que a fortuna se lhe mostrou favoravel foy a morte de Heitor, em vingança da de seu amigo Patrodo, que Achiles pagou com a sua, executada por huma seta de Pariz, cravada pela planta do pé, que naõ estava fadado. S. Fulgencio, e outros trataõ as cousas de Achiles, fabulosas, e verdadeiras.

O que faz a nosso intento he, insinuarem o Doutor Francisco de Monçon, e o Author da vida do irmaõ Bernardino de Obregon, de alguns historiadores seguindo a Homero, e a elles a vulgar opiniaõ, que Thetis escondeo Achiles, porque naõ fosse à guerra de Troya em hum templo de Virgens Vestaes, junto da praya do mar, nos ultimos fins da terra: onde Ulisses chegou feito Buforinheiro, e armando sua tenda à entrada do templo, em qne Achiles estava encuberto em habito de Vestal, sahiraõ todas a ver; e comprar as cousas que Ulisses vendia: sò Achiles naõ podendo desmentir sua natureza bellicosa, se pegou tanto de huma espada, que havia na tenda, e a jugou com tal destreza, e galhardia, que julgou logo o astuto Grego, naõ poder ser outro, o que buscava, e lançando maõ delle, o obrigou a deixar o habito, em que se disfarçava, trocando-o pelo de soldado, e valeroso capitaõ; e seguindo sua fortuna acompanhou a Ulisses, descobrindolhe na jornada, como estando no recolhimento das Vestaes, lhe nascera de huma seu filho Pirrho.

Accrescenta mais o Doutor Monçon, de quem he toda esta relaçaõ que estava o templo edificado na praya do mar, onde agora vemos o Convento de Che as, huma pequena legoa desta Cidade, nome corrupto de Achiles, que nelle esteve: onde Vlisses se agradou tanto do deleitoso sitio, e amenidade dos campos contiguos a aquella praya, que julgou ser este porto o melhor que tinha visto, e a terra mais

(1) *Monçon espejo del Principe Christiano. cap. 90. D. Francisco de Herrera capit. 30. da vida de Bernardino de Obregon.*

fresca, e fertil, ficando logo com pensamento de tornar à ella, e edificar huma Cidade, se escapasse da guerra Troyana. Até aqui Monçon: o qual neste Reyno foy pessoa de grande authoridade em tempo delRey Dom Joaõ o III. de cuja ordem veyo a Portugal para Lente da Universidade de Coimbra, novamente por elle fundada na cathedra de Theologia, sendo despois Conego Doutoral na Sé desta Cidade: tido por homem muy erudito em todo genero de letras: e ficaramos mais satisfeitos desta sua opiniaõ, se nos dissera, quaes eraõ os Authores della, para que naõ correra por conta de sua reputaçaõ o credito, que se lhe póde dar: bem que devemos presumir sempre de taõ grave Author, que o naõ escreveria sem muito fundamento.

Alguns procuramos buscar para satisfazer aos que della duvidaõ, tornando pela opiniaõ de quem sendo estrangeiro escreveo de Lisboa tantos encomios, avantajandoa a Hierusalem no tempo de sua prosperidade. E tambem pelo que lhe resulta de haver estado nella, hum varaõ taõ insigne como Achiles, de cuja valentia pendia a miseravel ruina da soberba Troya, e ser pay do valerosissimo mancebo Pirrho nosso Lisbonense, de que lhe nasceraõ os altivos pensamentos de dar a conhecer seu estremado valor na guerra, que os Gregos fizeraõ áquella famosa Cidade: aonde tirou a vida a Pariz em vingança da morte de seu pay Achiles.

CAPITULO II.

Dos fundamentos, e conjecturas com que se pode provar, que Achiles esteve em Chelas sendo templo das Virgens Vestaes.

Difficultosa cousa será querer provar, que Achiles estivesse nestas partes Occidentaes, escondido em Chelas, sendo templo de Virgens Vestaes, escrevendo muitos, que succedera isto no paço de Licomedes Rey de Cyros, huma das ilhas Cycladas do mar Egeo. Temos primeiramente em nosso favor a authoridade dos Authores allegados: e em se-

gundo

gundo lugar, o coſtume dos capitaens, e homens famoſos do tempo antigo pelejarem em carros de cavallos, dando materia aos poetas para fingirem, que Neptuno, Marte, Orion, Bellona, Phebo, e outros falſos Deoſes da gentilidade andavaõ nelles, porque como todos foraõ verdadeiros homens, e por ſe ſignalarem em grandes feitos, lhes atrribuiaõ divindade, cobrindo com eſta capa ſeus muitos vicios, conſervandolhe as inſignias honroſas, e oſtentaçaõ de ſimilhantes carros, para cujo exercicio havia excellentiſſimos meſtres, qual foy em tempo de Claudio, Apuleyo Diocles noſſo Luſitano, de que alguns eſcritores fazem honorificas memorias, pelas grandes victorias que alcançou em deſafios publicos.

Uſando eſta forma de cavallaria, ſe achou Achiles na guerra Troyana: fazendo em ſeu carro valeroſos feitos de armas arraſtrando tres vezes o corpo defunto de Heitor, q̃ elle matou. Homero eſcreve ſer tal a ligeireza dos cavallos deſte carro, que pareciaõ agitados dos ventos, como filhos de huma velociſſima egoa, que os concebera do Zephyro em hum prado banhado das agoas do Occeano. Morto Achiles tornaraõ eſtes cavallos para o lugar de ſua natureza, naõ conſentindo ſer domados, e regidos por outro, que Achiles: como dos cavallos de Alexandre, e Julio Ceſar affirmaõ varios Authores, entre os quaes allega o Padre Lacerda as opinioens de Homero, e Calabro, que o entendem dos cavallos de Heſpanha: onde os que eraõ filhos do Zephyro naſciaõ nos campos de Lisboa (como temos provado) devendo inferirſe, que ſendo os cavallos de Achiles naſcidos nelles, os levaria deſtas partes, quando foy com Uliſſes á guerra de Troya, porque ſe havia de batalhar em carro de cavallos: como os grandes Capitaens faziaõ, tendo neſtes campos os melhores, e mais ligeiros do mundo; claro fica, que ſe aproveitaria da occaſiaõ, levando para aquelle effeito os que mais fama tiveſſem.

O melhor fundamento de todos he conſervar Chellas o

(1) *Morales lib. 9. cap. 6.* (2) *Plut. de for. Alex. Q. Curt. lib. 6. Plin. lib. 8. capitul. 42. Lacerd. in 3. Georg.*

las o nome de Achiles grande numero de annos, sem mais corrupçaõ, que torcarse as letras, e, i, o que se prova com os livros dos obitus do Mosteiro de Refoyos de Conegos Regrantes de S. Agostinho, em que se achaõ estas palavras. 8. *Idus Julii stephania Munionis Priorissa de Achelis.* E tambem com o livro velho dos obitus da Sé desta Cidade, em que se lem as palavras seguintes: 3. *Idus Novembri in isto die Joan Fue, Canonicus Ulixb. persoluit capitulo 3. miz pro anima Joan. de Deo, est debetur illuminare unam lampadam die ac nocte per qnendam olivetum quod est in loco qui dicitur Vallis de Achelis.* Provase tambem com o livro velho dos obitus do Real Mosteiro de S. Vicente de fóra desta Cidade, escrito em pergaminho com letras antigas, e encadernado de pasta, já gastado em partes, ao qual por sua antiguidade, se dá grande credito. Nelle se punhaõ por lembrança os dias, em que as pessoas mais notaveis do Reyno falleciaõ como se usava em outros Conventos de dentro, e fóra delle, para se fazer commemoraçaõ por suas almas nos dias do anno em que succedéraõ seus transitos. Entre as mais memorias que no livro se achaõ, ha algumas de Religiosas do Convento de Chellas, e de hum Presbytero delle, declarando ser daquelle Convento de Achelis: e para satisfaçaõ dos que naõ tem visto o livro, nos pareceo lançar aqui algumas memorias delle, por suas antedatas, deixando outras muitas por evitar prolixidade.

6. *Idus Jan. obiit Lianor Gunçalui, soror de Achelis.*
Idus Junii obiit Orraca Pelagii, soror Achelis.
3. *Kal. Julii obiit Sancia dicta Ferreira, soror de Achelis.*
15. *Kalend. Aug. obiit Suerius Præsbyter de Achelis.*
6. *Kal. obiit Dona Catharina de Sousa de Achelis, era M.* XXXXIIX.
10. *Kal. Sept. obiit D. Maria Laurentii Priorissa de Achelis.*
4. *Nonas Sept. obiit. D. Maria, soror de Achelis.*
11. *Kal. Decemb. obiit D. Maria Dominici de Contos, domina de Achelis era M.* XXXLIX.

Continuaõse as memorias até outro livro moderno: em que se acha o nome de Achelis mais corrupto, tendo já este

Con-

Convento o de Chellas. Consta tambem do primeiro nome da doaçaõ feita aos frades delle, por ElRey D. Sancho primeiro do nome de Portugal : cuja data he nesta Cidade era de MCCXXX. que corresponde aos 1192. annos do nascimento de Christo Nosso Senhor, e a traz Frey Luis de Sousa na historia do Patriarcha S. Domingos, querendo provar, que foy este Convento de Freyras da sua Ordem com as palavras: *Facio fratribus Sancti Felicis de Achelis*, *&c.*

O mesmo consta da postilla, ao pè da dita doaçaõ feita por Dom Affonso, filho do mesmo Rey Dom Sancho em que diz : *Et concessit fratribus Sancti Felicis de Achelis.* Outro documento he huma doaçaõ que traz o proprio Author, feita a este Convento por Domingas Rodriguez sua data nesta Cidade era MCCLXVII. que he anno de Christo 1229. em que se lém as palavras seguintes : *In Monastério Dominarum de Achelis*, *&c.* e por huma procuraçaõ, feita por Tareja Fagundes Prioresa do dito Convento, sua data nelle, era de MCCCXXX. que he anno de Christo 1292. consta haver já outra corrupçaõ do nome de Achelis, porque em tres lugares nomea o Convento de Achelas, e e perdendo-se despois a primeira syllaba, lhe ficou o de Chellas, que agora conserva.

Escreve tambem o Doutor Monçon, que nas paredes deste templo das Vestaes, se pintáraõ depois os principaes feitos, que no cerco de Troya succederaõ, particularmente os de Achiles em memoria do tempo que nelle esteve escondido; e como a cobiça da fama (como disse Lactancio) fez os Principes, heroes, e homens famosos do mundo deixassem os nomes em Cidades, montes, rios, e obras sumptuosas; he cousa virisimel, que Achiles deixasse o seu naquelle Convento, de que todo o valle o tomou: porque sendo cousas perpetuas conservariaõ a memoria, que ali lhe ficava. E de Tito Livio insinuamos, que os rastros de nomes semelhantes, fazem prova, quando falta a da escriptura em cousas taõ antigas.

CA-

(1) *Sous. hist. Domin. lib. 1. cap. 23.* (2) *Lactanc. 1. cap. 11.*

CAPITULO III.

Quèm foy a Déosa Vesta, que instituio a Religiaõ das Virgens Vestaes; que guardavaõ o fogo perpetuo; e veneraçaõ, que nas diviuas, e humanas letras se lhe attribuia.

FOy a Deósa Vesta venerada entre os antigos, por huma das principaes de sua falsa Religiaõ, e das doze da primeira classe. Mas há varidade entre os Authores, sobre quantas fossem, quaes eraõ seus pays, e qual dellas instituio a Religiaõ das Virgens Vestaes, que guardavaõ o fogo inextinguivel. Materia diffusa, de que largamente tratáraõ Justo Lipsio, Celio Rhodiginio, Luis Vives, e outros muitos antigos, e modernos.

Plataõ levantando mais alto o pensamento, a os que o seguiraõ, entendéraõ por Vesta a essencia das formas separadas, e o fundamento estavel das cousas divinas: que foy a causa, porque os antigos lhe faziaõ primeiro sacrificio, que aos outros Deoses, competindo com os de Jupiter Olympico mayor de todos. He tambem Vesta tomada pela terra, e confundindo seu nome com o de Ceres; cuja distinçaõ declarou Ovidio allegado por Lipsio. E por opiniaõ commua tocou tambem o Poeta, que por Vesta se entendia o fogo: a razaõ he de Tulio, e Macrobio.

Plutarcho, e Aristoteles em Celio Rhodiginio disseraõ, que a causa de Numa Pompilio edificar em forma orbicular o templo de Vesta, ordenando que nelle se guardasse o fogo inextinguivel, naõ só fora por figurar a terra; mas todo o mundo: cujo centro tinhaõ os Pythagoricos para

(1) *Just. Lips. lib. de Vesta, & Vestal. Cel. Rhodig. lib. 8. c. 3. 5. lect. antiq. Ludov. Vives in lib. civ. Dei. Plat. in Phæd. Pausan. lib. 1. Helia. Arnob. lib. 3. advers. gentes.* (2) *Ouvid. lib. 6. fast. Tul. lib. 2. de nat. & 3. de legib. Macrob. lib. 3. cap. 4. Saturn. Plutarch. in Num. Aristotel. lib. 2. de Cælo cap. 13.*

ra si ser assento do fogo, porque a terra naõ era immobil, nem posta no meyo do mundo: mas pendurada; e cercada do fogo: opiniaõ seguida por Plataõ, sendo ja velho.

Outra refere Rhodiginio dos que opinaraõ tomarse Vesta pelo fogo; porque a immensa grandeza dos Ceos faz com sua virtude, e movimento, que os rayos de todas as estrellas penetrem facilimamente o corpo da terra até o centro, que os Astronomos consideraraõ ser hum ponto; ou tambem, porque juntandose todos em hum lugar apertado faz sua vehemencia, que a materia arida da terra, a que naõ chega humidade alguma, se accenda, e adelgasse, espalhandose por todos seus meatos, e levantando incendios de fogo caliginoso, que naõ tem luz, imitando ao celeste; que muitos tiveraõ pelo Vestal. E quizeraõ os Pythagoricos, e Platonicos; que Vesta fosse a vida da terra, e sua divindade, peloque costumavaõ os antigos, edificarlhe templos no meyo das Cidades, conservando nelles o fogo perpetuo.

Desta celebre Deosa escrevem Pineda, Matute Joaõ Rosino, e outros Authores; ser a mulher do Santo Patriarcha Noé, e chamarse Vesta, que instituira a Religiaõ das Virgens Vestaes: cuja cabeça ella foy; e por esta causa se chamava Rainha dos sacrificios, nome que sómente se dava aos Pontifices delles. Accrescenta Pineda em outro lugar; seguindo a Beroso, que no anno sexto de Semiramis, que concorreo com o de 1963. da creaçaõ do mundo, renovara Vesta em Italia entre os Toscanos a Religiaõ do fogo immortal, guardado por donzellas virgens; ritu religioso muy conforme ao instinto natural daquelle tempo, e sem especie de Idolatria, porque se a tivera, naõ consentira Noé, que sua mulher Vesta fosse cabeça de tal Religiaõ.

Das divinas, e humanas letras consta, ser muy antiga a veneraçaõ, que varias gentes deraõ ao fogo, e sua

B con-

(1) *Pined. lib.* 1. *cap.* 19. §. 3. *e cap.* 31. §. 4. *Matute* 2. *ætas mundi cap.* 1. §. 3. *Joan. Rosin. lib.* 2. *cap.* 12 *antiq. Roman.* Fr. *Alonso Maldonado* 1. *p. Chronic. an. Mundi* 1963, *Martel.* 1. *p. Chronic. univ. an. Mundi* 1964.

conſervaçaõ perpetua em templos ſagrados, e profanos. De Nembrot eſcreve Joſepho haver enſinado idolatrar os homens negando culto, e veneraçaõ ao verdadeiro Deos, attribuindo a ao fogo, que fez adorar aos Chaldeos, como ſe tivera divindade; e foy a cauſa, que paſſado o diluvio univerſal, temendo Nembrot, que outra vez pereceſſe o mundo por fogo, fez que o adoraſſem taõ inviolavelmente, que os pays naõ diſſimulavaõ aos filhos qualquer omiſſaõ: como conſta de S. Hieronymo, e Nicolao de Lyra; e a occaſiaõ, que Deos teve para tirar Abrahaõ *de ur Chaldeorum* foy, por accuſalo ſeu pay Tharé diante do meſmo Nembrot de naõ querer adorar o fogo de Deos.

Iſto ſe confirma com a hiſtoria de Eſdras, em que os Levitas adoravaõ a Deos, dizendo ſer elle o Senhor que eſcolhera Abrahaõ, tirando o do fogo dos Chaldeos. E no Levitico mandava Deos, ſe guardaſſe o fogo no altar, como couſa religioſa, renovando-o todos os dias o Sacerdote, ſem ſe apagar perpetuamente.

Conſiderando a cega gentilidade as couſas da ſagrada Eſcriptura, attribuiraõ ao fogo particular divindade, conſervando-o em ſeus profanos templos, para que com elle ſe expiaſſem, e mundificaſſem dos peccados. Eſta foy a cauſa, porque na feſta da Deoſa Palas, os paſtores ſaltavaõ por huma fogueira de feno, e palha: tendo para ſi, com eſtes ſaltos ficarem limpos de culpas, como de M. Varraõ inſinuaõ differentes eſcriptores; e o grande Philoſopho S. Dionyſio dá a cauſa de ſe attribuir ao fogo divindade dizendo, que entre as couſas viſiveis he, a que mais ſe parece a Deos, porque eſtando em todas as penetra, ſem miſturarſe com ellas, podendo ſer viſto de todos por ſer reſplandecente, mas quando naõ eſtá em materia alguma, nem póde ſer viſto, nem conhecido, ainda que eſtà em ſi meſmo.

CAPI-

(1) *Joſeph. lib. 1.* (2) *Hieronym. 2. tradit. Hæbraic. in Gen. Lyra in Gen. c. 12.* (3) *Eſdras lib 2. cap. 9.* (4) *Levit. cap. 6.* (5) *Varro lib. 3. cap. 1. reiruſt. Ovid. lib. 4. faſt. Tiraquel. in Alex. ab Alex. lib. 6. c. 18. S. Dionyſ. cap. 15. de Cæleſt. Herar.*

CAPITULO IV.

Como entre varias gentes se conservou o fogo perpetuo religiosamente, o qual Eneas levou de Troya a Italia com à Religiaõ das Vestaes, que depois foy instituida em Roma.

CONsta de Diodoro Siculo, de quem o tomou Lipsio, e Luis Vives, que o costume de guardar fogo perpetuo, semelhante ao celeste, teve origem dos Egypcios, dos quaes passou a outras gentes Gregas, e barbaras, como foy a Athenas: onde se guardava no templo de Minerva, e em Delphos no de Apollo, de que he Author Plutarcho; e dos Indios Ammiano (se póde dar credito ao que dizem seus Bracmenes) que o fogo vindo do Ceo, se guardava entre elles perpetuamente; Estobeo diz o mesmo dos Lacedemonios; e Estrabaõ dos Cappadocios, que tem muitos Magos a que chamaõ Pyrethios; os quaes guardaõ fogo inextinguivel, conservado entre muita cinza. Dos Persas relata Procopio terem Magos, a que estava encomendado a guarda deste fogo, adorando-o por Deos principal entre os mais, a que falsamente veneravaõ, tendo para este effeito fabricado hum grande vaso de fogo, a que chamavaõ Pyreo, e os Romanos Vesta. Religiaõ, que por honra de Minerva tinhaõ tambem os Britannos, como escreve Solino, e Virgilio do templo de Jupiter Ammon, que ardia nelle o fogo perpetuo.

E se por juizo de tantos Authores se mostra guardarse em diversos templos gentilicos fogo perpetuamente, administrado por Magos, Sacerdotes, e flamines de sua falsa Religiaõ, conservandose esta do tempo de Nembrot; antes do qual foy instituida sem especie de idolatria, pela mulher do Patriarcha Noé. Mostraremos, como tambem houve

(1) *Diodor. lib. 1. Bibliot.* Lip. *c. 15. de Vesta. Vives in lib. 4. civit. c. 10.* (2) *Plutarc. probl. 75. Ammian. lib. 23.* (3) *Stob. in Collect. c. 42. Strabo l. 15.* (4) *Procop. lib. 2 de bello* Persi. *Solin. cap. 35.* Pontan. *in lib. 4. Eneid.*

ve em varias partes do mundo certo modo de Religiaõ: onde em clausura viviaõ mulheres casadas, e virgens, que com o mesmo culto, e adoraçaõ, que as Vestaes Romanas, guardavaõ este fogo.

Provase com Plutarcho em Celio Rhodiginio guardarem em Grecia este fogo mulheres casadas, e naõ virgens, constando o contrario de Estrabaõ, que affirma guardaremno estas no antiquissimo templo de Minerva Polyada edificado em Saxo por Ictinio, em que ardia hum candieiro de luz, que se naõ apagava; e succedendo apagarse algum tempo, como em Athenas no de tyranno Aristoneo, no templo de Delphos, sendo queimado pelos Medos, e em Roma, quando as guerras civijs, e a de Mitridates: naõ era licito accenderse, mas buscar outro novo, e peregrino, acezo com os rayos puros do Sol em huns vasos hovados de vidro, a que chamavaõ Scaphia, de que penetrando o centro se accendia a materia arida, que lhe punhaõ debaixo, na forma que Lipsio o mostra estampado no livro de Vesta: e o antigo Tertulliano exhortando as virgens á castidade prova haver templos de Vestaes em Achaya, e Delphos, consagrados a Vesta, Juno, Minerva, e Diana. Mas antes que cheguemos a tratar das que houve em Roma, diremos o que Dionysio Halicarnaseo com os que o seguem, escreveraõ de sua antiquissima origem.

Fingem os Poetas, que Electra filha do Oceano, e da Deosa Thetis, casou com o Gigante Atlas, da qual houve huma filha do mesmo nome, que foy amiga de Jupiter, e de ambos nasceo Dardano, que como affirma Beroso, matando a seu irmaõ Jasio em Italia, por lhe tirar o Reyno, fogio para Samothracia, trespassando o direito, que nelle tinha, a Tyrreno filho de Ato, pela transaçaõ da parte que lhe deu em suas terras: nas quaes fundou o Reyno de Troya com favor, e gente de Ato, que o amparou 27. annos: cuja historia tocou Virgilio. De Samothracia

(1) *Plutarc. apud Cel. Rhodig. lib. 8. cap. 35.* (2) *Strab. lib. 9.* (3) *Lipsius cap. 8. de Vesta Tertul. exhortat. ad castit. c. ultim.* (4) *Dionys. Halic. lib. 1. & 8.* (5) *Beros. lib. 5.* (6) *Virgil. lib. 8. Macub. lib. 3. stat.*

thracia levou Dardano a Troya (onde reynou 31. annos) o Palladio, que era imagem da Deosa Minerva, e com elle os Deoses Penates, por lhe haver respondido hum oraculo, que tanto duraria a Cidade, que fundava, quanto nella se conservasse o Palladio: a cuja imitaçaõ fez outro, escondendo o verdadeiro, e este furtáraõ Ulisses, e Diomedes durante a guerra de Troya, que foy huma das cousas de sua destruiçaõ. Assolada ella se partio Eneas para Italia, levando como preciosas reliquias os diabolicos simulacros, conservados naquella Cidade desde o tempo de Dardano, como tocou Virgilio.

Fundou Eneas a Cidade de *Lavinio* em honra de sua mulher Lavinia, e collocou nella os falsos Idolos, que por sua morte tresladou seu filho Julio Ascanio a Alba Longa, que edificou para assento de sua Corte, pondo os em hum templo, que para esse effeito mandou fabricar. Consta de muitos escriptores, que depois foraõ os Idolos levados á Roma, e guardados em huma cova do templo de Vesta: onde depois se lhe levantou hum magnifico templo por Romulo: posto que outros o attribuem a Numa Pompilio, e regido no segundo anno de seu Reyno, e 40 *ab urbe condita.* Acabada a obra do templo, o dedicou á Deosa Vesta, pondo nelle as Virgens, que de seu nome, se chamaraõ Vestaes, depositando no mayor secreto o Palladio, e mais simulacros, instituindo ceremonias para o culto da falça Religiaõ daquella Deosa.

Acrescentaõ os Authores allegados, ser principal exercicio destes Virgens, guardar o fogo perpetuo inextinguivel, q̃ sem intermissaõ algũa reparavaõ, e succedendo faltar alguma, vez era o mayor peccado, que podiaõ cõmetter, e que se castigava pelo Pontifice Maximo com grandissimo rigor, porque o tinhaõ os Romanos por presagio infausto para

(1) *Pausan. lib.* 2. (2) *Virgil. lib.* 2. (3) *Onuphr. de civit. Rom. c. de Virg. Vest.* (4) *Fenest. de Sacerdot. cap.* 6. *Pomp. læt. de Sacerd. cap. de Vesta.* Lips. *cap.* 2. *de Vesta.* Plutarch. *in Rom. Marban. lib.* 2. *antiq. c.* 12. (5) *Del Choul de Relig. Rom. fol.* 238. *Vuolfang. Lazius lib.* 3. *c.* 11. Dionys. *lib.* 2. *antiq. Tit. liv. lib.* 5. *ab urbe C.*

para ſuas couſas. A guarda deſte fogo ſe deu ás Virgens Veſtaes, para que á imitaçaõ das eſtrellas celeſtes, permaneceſſe como guarda do Imperio, por ſer tido o fogo por honra Auguſtal, que ſe naõ concedia mais que aos Emperadores: o que ſe lè de Cõmodo em Herodiano, porque a negou a Marcia ſua concubina, permittindolhe todas as que ſe faziaõ a ſua peſſoa, e acreſcenta Celio Rhodiginio, que a razaõ de encomendar *N*uma a eſtas Virgens a cuſtodia daquelle fogo foy darlhe a entender, que haviaõ de conſervar ſeus corpos intactos, e inviolados, como a pura, e incorrupta ſuſtancia do fogo, porque aſſim como elle he eſteril, e infecundo por natureza: o havia ſer ſua virgindade.

Ordenadas as couſas daquelle illuſtriſſimo templo, quiz Numa que naõ houveſſe nelle eſtatua alguma de Veſta; a cauſa foy, porque no meſmo fogo, ſe repreſentava ſua falſa divindade, e adorando-a nelle, naõ queria ter neſte templo imagem, nem eſtatua como diſſe Ovidio.

Eſſe deu ſtultus Veſtæ ſimulacra putavi,
Mox didici curvo nulla ſubeſſe tholo
Ignis inextinctus templo colatur in illo,
Effigiem nullam Veſta, nec ignis habet.

CAPITULO V.

Em que ſe defende o letreiro de huma pedra, que eſtà na Igreja do Moſteiro de Chellas, contra os que a cenſuraõ, e ſe prova com algumas conjecturas haver ſido Convento de Veſtaes.

TRadiçaõ he antiquiſſima, e conſtante de noſſos antepaſſados, dos quaes a recebemos por cauſa indubitavel, dirivada a nós de ſeculos immemoraveis, que no ſitio do Convento de Chellas eſteve edificado hum templo de Veſtaes:

(1) *Herod. in Cõmmod.* (2) *Cel. Rhodig. lib.* 8. *cap.* 35.
(3) *Ovid. lib.*6.*faſt.*

taes: e para que o tempo naõ fizeſſe o cuſtumado officio, extinguindo taõ celebre memoria, ſe entalhou em huma de marmore; como mais duravel, fazendoa patente aos olhos de todos, para que tiveſſem noticia de ſemelhante antiguidade. Ve-ſe a pedra ſobre a Capella de Santo Adriaõ huma das collateraes do cruzeiro da parte direita, e nella ſe lem as ſeguintes letras.

Eſte Convento he de Conegas Regrantes de Santo Agoſtinho por eſcripturas antiquiſſimas; e foy caſa das Veſtaes antes da vinda de Chriſto Noſſo Senhor como ſe vè pelos viſtigios de pedras, que eſtaõ na craſta velha, e pelo cippo de Julia Flaminea, e ara das Veſtaes com o buraco da urna do igne perpetuo. Aſſim que ſe acha ſer reedificada eſta Capella quatro vezes: huma em tempo das Veſtaes, outra na primitiva Igreja de Heſpanha, e duas depois.

O Padre Frey Luis de Souſa da Religiaõ Dominicana, que na hiſtoria de ſeu Santo Patriarcha moſtrou muita erudiçaõ, e diligencia, tratando deſte Convento de Chelas, cenſura a leitura da pedra referida, a fim de moſtrar, que as Religioſas delle, foraõ algum tempo ſogeitas á Ordem do bemaventurado Sam Domingos: cuja regra, e reza obſervaraõ, e de paſſo tem por vaidade o que ſe diz na pedra das Veſtaes, do buraco, da urna, e do igne perpetuo, acreſcentando, que em nenhuma parte do mundo as houve fora de Roma, por ſer contra ſuas conſtituiçoens, admittirſe entre ellas alguma, que tiveſſe domicilio fora de Italia, e nas que recebiaõ, precedia exame de ſuas partes, e qualidade, feito pelo Pontifice Maximo, que em Roma reſidia, e de ſua maõ ſe recolhiaõ na clauſura do templo, guardando certas ceremonias de obra, e palavra. Elle as vigiava, reprehendia, e caſtigava ſeus deſcuidos, e a caſa era na parte mais povoada, e ſegura de inſultos, que havia na Cidade, pelo que em nenhum dos Eſcriptores antigos ſe achaõ Veſtaes por outras Provincias fora de Roma. Até aqui o Padre Fr. Luiz de Souſa, a que nos toca ſatisfazer

(1) *Souſa lib. 1. cap. 24. hiſtor. S. Dominic.*

zer para confirmar as reliquias da veneranda antiguidade, que no religioso Mosteyro de Chelas se conservaõ.

Primeiramente diz a pedra, que foy Chelas casa das Vestaes, o que este Author nega dizendo, naõ as haver fora de Roma, e para prova de seu intento allegá a Aulo Gellio, Fenestela, Justo Lipsio, e Alexander ab Alexandro: dos quaes consta o contrario, porque o primeiro, e ultimo concordaõ haver no templo de Minerva Polyada, Virgens Vestaes com grande Religiaõ, que guardavaõ hum candieiro, que nunca se apagava: o que tambem confirma Pausanias com a mayor parte dos Authores allegados no capitulo precedente, e expressamente diz Vitoria no Theatro dos Deoses, que alguns escrevem, naõ principiar Numa a Religiaõ das Virgens Vestaes: mas ser a Deosa Vesta a primeira que a instituio em Armenia aos seis annos do Reyno de Semiramis; e em Troya houve depois esta Religiaõ, donde Eneas a levou a Italia, e edificou hum Convento em Lavinio, no qual depositou o sagrado fogo Vestal. Ascanio seu filho, foy fundador de outro famoso em Alba Longa, em que depois foy conventual Ilia Rhea māy de Romulo. E que fosse Virgem Vestal se colhe de Dionysio Halicarnaseo, Pomponio Letto, e de outros muitos, como cousa commua.

Justo Lipsio, que mais apurou esta materia, fallando do Pontifice Maximo, diz, que a elle sómente estavaõ em Roma subordinadas, por ser superior na dignidade Sacerdotal, aos de todas as Provincias, e Collonias, em que havia Pontifices, e Sacerdotes dedicados á Deosa Vesta. E declarando o mesmo Author as palavras: *Ubi cum nullæ Vestales*, diz, que ainda naõ acha escrito haver Vestaes fora de Roma, era fama, e tradiçaõ, que as houvera em Agrippina; Valencianis, e outros muitos lugares, se bem deviaõ

(1) *Aul. Gel. lib. 1. cap. 2.* Fenest. *de Sacerd. capit. 6. Lips. de Vesta capit. 2. Alex. ab Alex. lib 5 capit. 12.* (2) *Pausan. in Attic. Vit. lib. 1. capit 6. Theat. Deor.* (3) *Lucrec. lib 2. Monlyan. lib. 1. capit. 2. Topogr. vrb. Rom.* (4) *Dionys. lib. 1. Pomp. Letto capit. de Vesta.* (5) *Justo Lipsio de Vest. cap. 13.*

viaõ ser sacerdotizas de Minerva, ou Vesta, e naõ com aquellas leys, e ceremonias, que tinhaõ as de Roma. E o mesmo Justo Lipsio, naquelle livro que fez da discripçaõ de Lovaina, mostra haver nella hum templo dedicado a S. Miguel: o qual fora da Deosa Vesta, em tempo de Julio Cesar; e havendo-as em outras partes, naõ parece improvavel, que em Lisboa houvesse templo, e religiaõ de Vestaes: mas seria temeridade querer affirmar, que guardavaõ as mesmas leys, e ceremonias, que as Romanas, naõ havendo Author, ou documento certo, com que se possa provar, senaõ com as seguintes conjecturas.

Conservaõse hoje algumas pedras no Convento de Chellas, já gastadas, e consumidas com a grande antiguidade: as quaes com a fé moral da tradicçaõ, fazem muita parte de prova presumptiva, que em cousas taõ remotas, val tanto como a das escripturas: como a differentes propositos temos allegado, porque em huma parede da claustra velha, se conserva huma pedra quadrada de alabastro finissimo, já muy gastada: a qual vista, e notada attentamente, pelo Doutor Fernaõ Sardinha do Couto, Medico daquelle Convento (pessoa bem conhecida nesta Cidade por suas letras) affirma ter no meyo hum buraco hovado, e quatro pequenos nos cantos, que se póde conjecturar, serem encaixes de velas, ou candieiros. A esta pedra chamaõ as Religiosas, *a urna do fogo Vestal*: o qual ardendo em alguma materia, que ficava dentro do buraco hovado, cahiaõ as cinzas na parte baixa, e interior das bases, ou meya pyramide, em que a pedra se encaixava: na forma, que demostraõ algumas moedas Romanas de ouro, prata, e metal, que traz estampadas Justo Lipsio nos Capitulos quinto, e decimo do livro de Vesta.

Achase mais na mesma parede da claustra velha huma taboa de marmore com folhagens, e montaria por molduras a qual parece de obra Grega, e no vaõ della seis figuras de joelhos, com as mãos levantadas, e os rostos taõ comidos, e gastados, que com certeza se naõ póde affirmar, se saõ homens, se mulheres: como tambem se naõ

C póde

(1) *Lips. lib. 1. c. 2. discript. Lovam.*

póde affirmar de outra, que ſe diviza em lugar alto com differente veſtido, e parece eſtar ſentada. E conſiderando advertidamente o que achamos eſcrito do habito, que as Veſtaes traziaõ, e ſeu modo de ſacrificar, podemos com muito fundamento preſumir das ſeis figuras ſerem as Veſtaes.

E ainda que eſcreve Suidas de Numa, que ſómente admittio duas no principio, conſta de Plutarcho em ſua vida, acreſcentar outras duas, e ſerem quatro em ſeu tempo, e ſeis no de Tarquino Priſio, ou Serino Tullo: como ſe colige do meſmo Author, que dá por razaõ com feſto Pompeyo, de ſubirem a eſte numero, eſtar a Cidade de Roma dividida em ſeis partes, e ordenaremſe outras tantas ſacerdotizas de Veſta, para que cada parte do povo tiveſſe huma, que lhe adminiſtraſſe as couſas ſagradas.

Tem cada huma deſtas figuras, veſtido hum genero de manto, que as cobre: o qual, conforme a meu juizo he, o que os antigos chamavaõ, *ſuffibulum*, como ſe colhe do meſmo Feſto, com o qual as Veſtaes cubriaõ as cabeças quando ſacrificavaõ, e os cabellos cortados, a modo de noſſos antigos Portuguezes: o que ellas faziaõ (como notou Plinio) quando entravaõ na Religiaõ deixando os pendurados na arvore Lothos, que eſtava na porta do templo, e como todas eraõ de pouca idade naõ lhe creſciaõ taõ facilmente, e tambem era inſtituto ſeu, trazelos ſoltos, e atados com huma fita pela teſta, como tocou Prudencio.

A figura que parecia eſtar ſentada na parte alta da pedra, naõ ſe poderá affirmar, que ſeja o Pontifice Maximo; porque ſe lhe naõ diviſaõ as feiçoens do roſto, e como elle reſidia em Roma, onde eſtava á ſua diſpoſiçaõ o caſtigo das Vaſtaes, ſeu exame, e diſciplina; he couſa viriſimel, que naõ eſtiveſſem a ſeu cargo as de outras partes: ſe já naõ he, que lhe eſtavaõ ſubordinados alguns ſacerdotes, a que iſto tocava, executando-o na forma, que os Geraes das ſagradas Religioens da Chriſtandade com os Religioſos e Religioſas, que lhe eſtaõ ſugeitos. O que parece mais conforme a boa razaõ he ſer a figura da cadeira al-

guma

(1) *Suidas in Numa. Plut. in Numo.* (2) *Feſtus Pomp.* (3) *Plin. lib. 16. cap. 44.* (4) *Prud. lib. 11. contra Symac.*

guma flaminea, ou perlada das nossas Vestaes, porque tambem as havia no templo de Roma: sendo sempre a mais velha a que fazia os sacrificios (como notou Ovidio) e de Occia, Cornelio Tacito, qne lhes persidira 57. annos com grande opiniaõ de sanctidade; e huma destas chamada Cornelia foy condenada por Domiciano, como relataõ alguns historiadores de sua vida.

CAPITULO VI.

Em que se confirma ser Chellas Convento de Vestaes com huma pedra, e outras cousas a este proposito.

NA ultima reformaçaõ, que se fez da Igreja do Mosteiro de Chellas, nas ruinas da parede do Altar Mór em vinte e tres de Junho do anno de mil seiscentos e tres, se achou huma pedra, entre outras muy antigas, com as letras para dentro, a qual tinha tres palmos de comprido, e outros tantos de largo, e ainda hoje se vé na parede do quintal da sanchristia, da banda da Capella Mór; logo q̃ se descobrio, leraõ alguns curiosos nella as seguintes letras, posto que agora se naõ lem taõ claramente.

JULIA. Q. F. F. V.
Q. JULIUS. Q. F. C.
SEVERUS
H. S. SUNT.

Cuja significaçaõ he. Aqui estaõ sepultados, Julia Flaminea Vestal, filha de Quinto, e Quinto Julio filho de Quinto, e Cayo Severo. Mais letras parece que a pedra tinha, que por estar quebrada se naõ podem ler, e està foy a que deu occasiaõ para escreverse sobre o altar de S. Adriaõ, que era cippo de Julia Flaminea: a qual com outros seus irmãos estava nella sepultada:

(1) *Ovid. lib. 4. fast. Tacit. in an. Sueton. in Domiti. cap. 7. Dion. Cas. lib. 54. Tacit. lib. 11. annal.*

Acharaõse mais no claustro velho deste Convento em algumas columnas de differentes pedras, entalhadas de relevo as figuras de Palas, Minerva, e outros Idolos da cega gentilidade, de que tambem se pòde conjecturar ser este Convento de Vestaes: porque no de Roma se guardavaõ estes Demonios, como preciosas reliquias; e foraõ os Penates, que Eneas tirou de Troya, despois de sua destruiçaõ, e se queimáraõ com o palacio de Numa, e templo de Vesta no lastimoso incendio da Cidade de Roma, conforme a Cornelio Tacito. Estes eraõ os Deoses tutelares das Cidades, Reynos, casas particulares, e ainda das pessoas, que foy a causa porque Juno sentia tanto, que Eneas os levasse consigo a Italia, e parecendolhe que haviaõ de patrocinar aos Troyanos seus inimigos, se queixaua a Eolo dizendo:

Gens inimica mihi Tyrrhenum navigat æquor
Ilium in Italiam portans, victosque Pennates.

Resta averiguar a mayor objecçaõ que se oppoem por alguns escrupulosos, a ser este Convento antigamente das Vestaes; porque dandose caso, que o fosse, e que Achiles estivesse nelle escondido em habito de Vestal, antes da guerra de Troya: a quem havemos de attribuir a fundaçaõ? ou porque tempo? e para objecçaõ taõ bem proposta confesso ser necessaria mais erudiçaõ, e vivo discurso para responder a alla: mas segura ficará de naõ perder o credito, quem desde logo transfire em outro melhor juizo seu proprio parecer, o qual he, que esta Religiaõ Vestal, e fogo perpetuo, que em Chellas se guardava, se ha de referir ao tempo da vinda de Elisa, e ser taõ antiga, como a mesma fundaçaõ de Lisboa por elle feita, mas sem especie de idolatria: porque se nesta forma a instituio Vesta mulher de Noè em Armenia, e depois a renovou em Italia entre os Tosconos; cousa possivel he, que Elisa aprendesse os ritus, e ceremonias sagradas em huma, ou outra parte: pois como temos provado, povoou em Italia, no tempo que Noè, e *V*esta alli reinavaõ.

E sen-

(1) *Tacit. lib.* 15. *annal.* (2) *Virgil. lib.* 1.

E ſendo conforme a doutrina de S. Dionyſio, e S. Thomaz ja allegada, que na pura, e incorrupta ſuſtancia do fogo, he Deos ſignificado, e ſer a couſa a elle mais parecida: o inſtincto natural obrigaria a Eliſa a approvar aquella Religiaõ, e trazela conſigo a eſtas partes: onde ſe conſervou por elle, e os mais deſcendentes do Patriarcha Noé (como varios Eſcriptores affirmaõ) ſua verdadeira fé, e religiaõ, eſtabalecendo-a nas partes em que fundaraõ, principalmente em Heſpanha até que com as invazoens de nações eſtranhas, e ſuas barbaras violencias, ſe introduzio nella outra diverſa por Gregos, Phenicios Rodios fazendo-a admittir a tyrannia das armas, levantando aras, dedicando templos, e fabricando Idolos: couſa, que até ſua entrada, naõ tinha viſto Heſpanha, na qual ſe adorava ao verdadeiro Deos; desde que Tubal, Tarſis, e Eliſa nella povoaraõ.

Attribuem os Authores eſta diabolica introducçaõ a Oſyris, e Hercules Egypcio ſeu filho: o que leva muito caminho, por ſer força, que ao paſſo, que Heſpanha ſentia o rigor das armas, recebeſſe violentada a Religiaõ das naçoens que a ſogeitavaõ: e deſta forma ſe preverteria a Veſtal do fogo perpetuo conſagrado a Deos, convertendoſe na dos Idolos, que admittia: em que haveria muita parte de enganoſo zelo, porque guardandoſe tambem entre os Egypcios o fogo perpetuo, como deixamos provado, ſeria capa para introduzirem ſeus falſos ſacrificios entre os verdadeiros dos antigos Heſpanhoes, principalmente de noſſos Lisbonenſes; cujos animos eraõ naquelle primitivo ſeculo dourado muy faciles de enganar por ſua ſingeleza.

A outra difficuldade, e naõ pequena, nos fica que ſatisfazer, apontada pelo Padre Fr. Luiz de Souſa, e he, que o templo das Veſtaes ſe fundava em lugar mais povoado por eſtar livre de inſultos, e as Virgens Veſtaes mais guardadas; como eſte de Chelas eſtava fundado em ſitio taõ apartado da Cidade? E expoſto aos damnos irreparaveis, que

(1) *Fr. Juan de la Puente lib. 3. capit.* 20. (2) *Flor. do Campo lib.* 1. *cap.* 11. *Vaſæus cap.* 10. *Roman.* 2 *p. lib.* 1. *cap.* 3. *Rei Gentil,*

que nelle podiaõ ſucceder? A que ſe reſponde, que até o tempo em que Ulisses fez a reedificaçaõ de Lisboa; naõ conſta da parte certa em que eſtava a antiquiſſima povoaçaõ de Eliſa, e he couſa veriſimel, que elle a fundaſſe neſte ſitio; cuja amenidade, freſcura, e ſalutifero clima he dos melhores, que ha no deſtricto de Lisboa, e que a nenhum do mundo reconhece por ſuperior: o que Eliſa devia obſervar prometendoſe que a nova fundaçaõ vieſſe a ſer opulentiſſima, por ficar mais guardada das tempeſtades do mar, e em parte que hum eſteiro, que alli chegava, lhe faria gozar de ſuas commodidades muito a ſalvo. E no lugar em que hoje eſtá o clauſtro do Convento, ſe acharaõ no tempo da reedificaçaõ muitas argolas de ferro, e bronze, prezas nas pedras da hum caes de enxelharia, a que ſe amarravaõ as embarcaçoens, que pelo eſteiro ſubiaõ até o templo, de que ficou memoria no letreiro da pedra, que fica ſobre a Capella de S. Felix, em que ſe lé o ſeguinte,

Eſta Capella ſe reedificou em tempo do Illuſtriſſimo Senhor D. Miguel de Caſtro Prelado deſta caſa, com cujo governo foy ſempre adminiſtrada, antes dos Reys de Portugal, como ſe vè de hum cippo feito na era do S. de M. e das armas delRey Wamba, q̃ue repartio os Biſpados em Heſpanha. o que tudo ſe achou neſta reedificaçaõ com ruinas de hum caes de enxelharia, aonde deſembarcaraõ eſtes Santos Martyres, por eſte valle ſermar.

E naõ reſpondemos agora a algumas couſas que contem eſta pedra, porque o fazemos em outro lugar com mais fundamento.

E quando naõ queiramos valernos dos que ficaõ apontados, nenhum ha para ſe dizer, que antes das Veſtaes Romanas, foſſe couſa preciſa eſtarem ſeus templos nos lugares mais publicos, e povoados das Cidades: porque iſto naõ conſta dos Eſcriptores allegados, e de alguns Romanos ſe collige, que ſendo elleito Auguſto Ceſar em Pontifice Maximo, querendo tratarſe com todas as prerogativas annexas a taõ ſuprema dignidade, mandou alargar os quar-

tos, e vivenda do paço Imperial, a que Numa tinha agregado o templo de Vesta, consagrandolhe outro differente, em que o Senado consentio por fazer a vontade ao Emperador, e Pontifice: o qual quebrantou os estatutos antigos, que havia para observancia desta ley, que naõ devia ser preciza, e inviolavel em Lisboa: pois as Vestaes de Chelas viviaõ apartadas da Cidade, senaõ quizermos dizer, que estivesse fundada naquelle sitio. E quando com as razoens referidas naõ ficarem os criticos satisfeitos, lugar lhes fica de nós emmendar, e apontar outras: porque saõ varios os entendimentos humanos, e para averiguar antiguidades taõ remotas, cada hum se val do talento que Deos lhe deu.

CAPITULO VII.

De quem foy o astuto Capitaõ Ulisses; seus feitos, trabalhos, e perigrinaçoens, antes, e depois da guerra de Troya.

POsto que foraõ muitos os Authores que escreveraõ a vida, e cousas de Ulisses, temos obrigaçaõ de as referir por mayor: pois a este astuto Grego se attribue commummente a fundaçaõ de Lisboa, e ainda que verdadeiramente, foy seu ampliador, ou reedificador, deve-se-lhe a principal, ou a mayor parte do augmento della, por ser o que restaurou sua memoria, eternizou seu nome, edificou seus muros, e torres, e dedicou seus templos. Foy Ulisses, conforme a Homero (a quem seguiremos na narraçaõ de suas cousas verdadeiras, e fabulosas) filho de Laertes, e Anticlea, e Rey de Ithaca, ilha do mar Jonio, e casado com a fermosa, e casta Penelope filha de Icario, e Peribea: cujo nascimento, e criaçaõ prodigiosa, conta Herodoto na vida de Perseo. Cresceu Penelope na graça, e fermosura de sorte, que sendo pedida a seu pay por differentes Principes para cazarem com ella, para livrarse de tantas

(1) *Dion. Cass. lib.* 54. *Just. Lips. cap.* 4. *de Vesta.* (2) *Homer. Olyss.* (3) *Heredot. in vita Pers.*

tas importunaçoens comprometeo ſua vontade na paleſtra de huma carreira, em que o mais ligeiro levaſſe por premio a Penelope. Eſte conſeguio Uliſſes hum dos pretenſores, que no juizo dos circunſtantes ſe avantajou a todos : o qual em agradecimento da victoria, dedicou huma famoſa imagem a Deoſa Minerva, tomando-a por avogada, e protectora em ſuas acçoens.

Caſado Uliſſes com Penelope ſe foy com ella a Ithaca, onde lhes naſceu hum filho por nome Thelemaco. Succedeo neſte tempo roubar Paris a Helena, e aligados Principes Gregos para a guerra de Troya, e julgando elles, que com a peſſoa de Uliſſes conſiguiriaõ o que deſejavaõ, conſiderando ſua grande prudencia, e ſagacidade ; aſſentáraõ levalo em companhia, de que tendo Uliſſes noticia, o quiz evitar, fingindo, que delirava por naõ ſe apartar de Penelope, a quem amava muito. Suſpeitou Palamedes o fingimento, vencendo eſta aſtucia com outra mayor, obrigando-o a que acompanhaſſe os mais Gregos. Com elles ſe achou na guerra de Troya, onde ſua induſtria foy grande parte dos favoraveis ſucceſſos, que nella houve, porque deſcubrio. Achiles eſcondido no noſſo templo das Veſtaes (como deixamos eſcrito) ou entre as filhas de *L*icomedes (como querem outros.) Cobrou as ſetas, que Hercules deixou por ſua morte a Philoctetes. Roubou as cinzas de Laumedonte, e o Paladio fatal. Feito eſpia cortou a cabeça a Rheſo Rey de Tracia : cujos cavallos brancos trouxe ao exercito dos Gregos, que todas eraõ circunſtancias, em que conſiſtia a laſtimoſa ruina de Troya. Contendendo com Aiax o venceo com eloquencia de ſua oratoria, levando por premio as armas do valeroſo Achiles: e exercitandoſe neſtes, e outros grandes feitos, ſe paſſáraõ os dez annos, que durou a conquiſta, e porfiado cerco daquella opulentiſſima Cidade.

A cabado elle, querendo tornarſe a Ithaca, lhe ſobrevieraõ os infinitos trabalhos, e tempeſtades, que largamente conta Homero, Principe da poeſia Grega : quaes foraõ o das frutas de Africa, que coméraõ ſeus companheiros. O que paſſou com o Gigante Polifemo. O coiro dos ventos, que

que lhe deu Eolo. O dos filhos de Neptuno, que comiaõ carne humana. Os amores da feiticeira Circe, da qual houve por filho a Thelegono: a ſuavidade do conto das Seréas. Os perigos de Scylla, e Charibdis. Os gados guardados pelas filhas do Sol, que os companheiros de Vliſſes mataraõ com fome, que por ſer peccado reſervado, andou por elle nove dias combatido de tempeſtuoſas ondas, até que aportou na ilha Ogygia: onde tranſformado nos amores de Calipſo, converſou com ella ſete annos, no fim dos quaes fazendo viagem com huma náo velha, em que das paſſadas tormentas tinha eſcapado; fez nella naufragio, ſalvando-ſe em huma ilha do mar Jonio. Nella, por induſtria de Minerva ſua protectora, foy provido de naos, e marinheiros com que chegou a Ithaca,* e ſabendo que nos vinte annos de ſua auſencia fora tentada a honra de Penelope por diverſos pretendentes, que procuravaõ ſua infamia, ſolicitando derribar o caſto muro de taõ illuſtre matrona; em habito disfarçado tomou Vliſſes vingança de todos.

A penas tinha deſcançado o Capitaõ Grego dos trabalhos paſſados em companhia de ſua mulher, quando lhe ſobreveo a mayor de todas as miſerias, que foy morrer ás mãos de ſeu filho Thelegono, ſem querer cõmetter tal parricidio ſahindo por verdadeiro o oraculo, de que o havia de matar hum filho.

Eſta foy ſummariamente a vida de Uliſſes cuja honra ſe arriſcou nas penas de alguns Authores, que fizeraõ a Penelope incontinente, ſendo pelo contrario, porque o Conde Natal a fez amiga de Mercurio, e Pauſanias, com outros, chegáraõ a dizer, que fora muy diſſoluta; naõ ſe negando aos que a pretendiaõ. E porque nos corre obrigaçaõ de ſua defenſa, por ſer Uliſſes quem deu o mais proximo ſer material á noſſa inſigne Cidade de *Lisboa*; diremos com Clemente Alexandrino, Claudiano, Caſſaneo, Ariſtoteles, que foy Penelope exemplo de conſtante, e virtuo-

D ſas

(1) *Natal. Com. lib. 5. Mytol. cap. 6. & l. 8. cap. 24. Pauſan. in Arcadicis.* (2) *Clem. Alex. lib. 3. Pelag. cap. 8. Claudian. in laudib. Jeren. Caſſan. Cath. glor. mundi 2. p. Ariſtot. lib. 2. œconom. c. 2.*

ſas matronas, e que ella ſe juſtificou baſtantemente com a carta que eſcreveu á ſeu marido, dandolhe conta dos que intentavaõ ſua offenſa naquelles verſos, que começaõ:

Dulichis, Samiſque, & quos tulit alta Zacyntos;

Na qual lhe eſtranhava a pouca razaõ, que tinha em ſeus deſcuidos: pois ella, nem ſeu pay velho, e filho menino podiaõ contraſtar o poder dos que a perſeguiaõ, aos quaes hia entretendo induſtrioſamente, dando lhe por prazo de executarem as danadas tençoens o fim de huma tea, em que desfazia de noite o que tecia de dia. E quando taõ graves Authores tomáraõ á ſua conta defender a caſtidade conjugal de Penelope, e tanto a abonaõ, e acreditaõ: naõ prevaleceraõ as calumnias dos contrarios contra ſua fama, e reputaçaõ de Uliſſes: ao qual ſenaõ póde deixar de culpar o grande deſcuido, e larga auſencia de vinte annos: pois outras de menos tempo, e occaſioens, arruináraõ muitos caſtos propoſitos, fazendo naufragio de honras, que pareciaõ incontraſtaveis.

CAPITULO VIII.

Como Uliſſes deſembocando com tormenta o eſtreito de Gibraltar, coſteando noſſa Luſitania, tomou porto na foz do Tejo, e reedificou a Lisboa.

E Screve o Doutor Monçon, que ficou Uliſſes taõ pagado do ſitio, e amenidade dos campos banhados do manſo Tejo: onde eſteve quando veyo a Chellas buſcar Achiles, que julgando ſerem os melhores que tinha viſto, e a terra mais fecunda, o fertil. Propoz, ſe eſcapaſſe daquella guerra, tornar a ella, e edificar huma Cidade. E ou foſſe eſta a cauſa de ſua vinda a eſtas partes, ou das tormentas que a ellas o lançáraõ, he opiniaõ commua de todos os Eſcriptores, que Uliſſes fundou a Lisboa; devendo ella

(1) *Ovid. epiſt.* 1. *Penel. Uliſ.* (2) *Monçon. cap.* 90.

chamarlhe reedificaçaõ, e naõ nova fundaçaõ. A occasiaõ, e tempo em que a fez, iremos vendo neste, e nos seguintes capitulos.

Depois que este illustre Capitaõ Grego andou nove dias combatido de furiosas tempestades, em pena do peccado, que seus companheiros tinhaõ cõmettido de matar os gados do Sol, que as filhas guardavaõ; conta Homero, que força de ventos contrarios o constrangeo a chegar ao mar Occeano, tomando porto o navio nas ultimas prayas de hum rio, que quebrava nas ondas do mar: onde temeo, que lhe faltasse o trato, e hospicio humano, como o Poeta significou naquelles versos citados por Estrabaõ.

Atque die hinc nova, me flamina dira ferebant.
Occeani fluxum, fluvis mox cymba reliquit,
Littora fluctisoni colimus suprema remoti,
Nemoque mortalis nobis confinia miscet.

E logo declara o mesmo Geographo, que manifestamente quiz dar a entender o Poeta, que isto succedera a Ulisses no mar Atlantico: saõ suas palavras: *Hæc enim omnia in Atlantico pelago ficta manifeste declarantur.* E conforme os versos referidos parece, que com huma só embarcaçaõ entrou Ulisses pela foz do Tejo, tomando porto depois de taõ perigoso naufragio: o que repugna a toda boa razaõ: pois com taõ pouca gente, e trabalhada das tormentas passadas, naõ havia Ulisses de intentar huma obra taõ grande, como fundar huma Cidade: principalmente quando logo lhe sobrevieraõ guerras com Gargoris Rey da terra, que offendido do trato dos Gregos, os quiz lançar della. O Doutor Grabiel Pereira de Castro no seu novo poema desta fundaçaõ dá a entender serem mais os navios da conserva de Ulisses.

Nas circunstancias desta fundaçaõ seguiremos a Fr. Bernardo de Britto, a quem seguio o mesmo Author; pois antes de nós tomou á sua conta, tocar esta historia, e por elle correrá o que nós agora aqui dissermos, que se naõ acha

(1) *Strab. lib. 1. geograph.* (2) *Castro cant. 5. Ublis.*

vulgarmente em outros Escriptores. Convidados os Gregos do tranquilo porto, em que as Náos podiaõ estar seguras; e da fertilidade, que o sitio da terra lhes promettia, desembarcaraõ nella, esperando alentarse, e refazerse dos trabalhos de taõ prolixa navegaçaõ, e depois de haverem descançado muitos dias, querendo aproveitarse do tempo, que era a proposito para tornar á patria, lhe foy a Ulisses impossivel, porque os companheiros excarmentados dos arriscados trances, em que se tinhaõ visto, determinaraõ ficar antes na terra alheya com descanço, que tornar á sua com taõ immensos perigos. Vendose o prudente capitaõ sem remedio de proseguir a viagem, se accommodou ao tempo, seguindo o conselho dos mais, e lançando os fundamentos a huma Cidade, que povoassem, fundou juntamente hum templo sumptuoso dedicado ao Idolo de Minerva sua protectora, e com cuja invocaçaõ se lhe facilitavaõ as emprezas mais arduas, que foy a causa porque Homero o introduz em muitos lugares, aconselhandose com ella, quando havia de dar principio a alguma cousa de importancia.

Acabada a machina do templo se occuparaõ Ulisses, e seus companheiros na fortificaçaõ, reparos da obra, e muros da Cidade sem excepçaõ de pessoas, nem interpollaçaõ de trabalho: com que se concluio brevemente a povoaçaõ, de que o Capitaõ Grego ficou taõ satisfeito, que esquecendose da patria, punha todo o cuidado em augmentar esta, que ja tinha por propria, fazendo nella hũa Républica de suave, e concertado governo, de que Gargoris Rey de Hespanha teve logo noticia em Santarèm, onde tinha a Corte, e para mais de perto communicar os Gregos, e saber a gente que era, e os designios com que tinhaõ feito aquella povoaçaõ; convocando muita gente de guerra, veyo a vela, e ficou taõ satisfeito do bom trato, e correspondencia de Ulisses, que lhe concedeo largas licenças para viver com os Gregos em suas terras, prezandose de trazer delles origem, e para mais os penhorar, e fazer naturaes, lhes offereceo mulheres com que cazassem, e a Ulisses por amiga, sua filha Calypso māy de Abis seu netto, ou filho (como querem outros) a qual elle aceitou

por

por lhe grangear a vontade, vivendo alguns annos com ella prezo, e captivo de ſeus amores.

Mais caminho leva o que eſcreve o Doutor Gabriel Pereira, fingindo, que Gargoris vivia na ſerra de Cintra, e que de ſeu conſentimento: começou Uliſſes a nova povoaçaõ, que depois quiz impedir fazendolhe a guerra, que relata no canto 8. pois era impoſſivel fazer hum eſtrangeiro povoaçaõ em terra alheya, com gente pobre, e falta de toda a commodidade, ſem conſentimento do ſenhor della; que era Gargoris. Tinha elle huma filha, que noſſos Authores dizem chamarſe Calypſo: (a qual Homero faz ſenhora da Ilha Ogygia muy diſtante da Luſitania) e que Uliſſes a conſervou amoroſamente ſete annos. E he para notar na relaçaõ de Fr. Bernardo, a ſinceridade, e ſingeleza com que ſeu pay lha entregou por amiga; ſe ja naõ he, que por haver tratado com outro, de quem teve a Abis por filho, fizeſſe Gargoris pouco caſo de ſua honra: o que parece indecente para o decoro de peſſoas Reaes, ainda que foraõ introduzidas em huma novella. Que eſta o ſeja, pode facilmente julgar quem tiver qualquer pequeno diſcurſo; couſa mais poſta em razaõ parece, que Uliſſes ſe enamoraſſe de Calipſo, e dandolhe a entender ſeus penſamentos, foſſe della correſpondido por qualquer via, que foy o que ſeguio o noſſo excellente poeta Gabriel Pereira de Caſtro, fingindo (como Virgilio fez de Dido com Eneas) huma caçada, em que os dous amantes ſe viraõ, e communicaraõ.

Naõ ſe conſervaraõ muito os Gregos na quietaçaõ, e ocio de que gozavaõ na nova Cidade, porque como piratas faziaõ taes hoſtilidades nas povoaçoens da coſta maritima, commettendo-as com tal inſulto, e deſaforo, que os moradores dellas o procuraraõ remediar com as armas de que ſe valeraõ, tomando-as contra os Gregos, e dandolhes alguns aſſaltos, com que os fizeraõ andar mais precatados; como brevemente tocou o Volaterrano. Enfadado Uliſſes de recontros ſimilhantes, e conſiderando, que naõ poderia ſuſten-

(1) *Pereir. cant. 5.* (2) *Idem cant. 7. oct 9. cum ſequentib.* (3) *Volater. lib. 2. geograph.*

sustentarse tendo os Lusitanos por inimigos, tratou de tornarse a Ithaca com os que o quizessem acompanhar, e dispondo a viagem, experimentou novos perigos dos elementos, que o perseguiraõ. Sentidissimo ficou Gargoris com a partida de Ulisses, e muito mais Calypso, faltandolhe sua amizade; e os Gregos, que na Cidade ficaraõ fazendo pazes com os proprios naturaes, viveraõ com elles em muita conformidade. Até aqui chega a relaçaõ de Fr. Bernardo; E ou fosse esta fundaçaõ com mais, ou menos circunstancias, naõ se póde duvidar de que Ulisses a fizesse, ou de novo reedificasse (que he o mais certo) por ser opiniaõ constantissima entre os Escriptores assim naturaes, como estrangeiros com tradicçaõ immemoriavel, e dado, que alguns a quizeraõ negar foy com taõ fracos fundamentos, como logo escreveremos.

CAPITULO IX.

De como outros Capitaens Gregos vieraõ por este tempo de Hespanha, com que se confirma a vinda de Ulisses, e de outras authoridades com que se pode provar.

OS que duvidaraõ da vinda de Vlisses a estas partes, tomáraõ por fundamento principal, parecerlhes cousa difficultosa, que dos mares de Grecia se derrotasse com tormentas ao Occeano: constando, que na mesma occasiaõ, e tempo se derrotáraõ outros Capitaens Gregos com ellas, os quaes fizeraõ em Hespanha differentes povoaçoens: porque navegando elles para suas patrias, acabada a guerra de Troya, foraõ taõ geraes as tempestades, que as frotas se apartáraõ humas de outras correndo as Nàos por onde os ventos as levavaõ. Alguns delles (como Vlisses) desembocando o estreito de Gibraltar, vieraõ a estas partes occidentaes.

Hum foy Teucro filho de Telamon: o qual fundou Carthagena de Levante, de que se lembra Silio Italico em dous lugares:

Das

Dat Carthago viros Teucro fundata vetusto
Urbs colitur Teucro quondam fundata vetusto
Nomen Cathago, &c.

Despois que Teucro fez esta fundaçaõ costeando a mayor parte de Hespanha, chegou a Galiza: onde conforme a Floriaõ do Campo, Garibai, Mariana, e outros Authores, fundou a Hellene, que hoje he Ponte-vedra e seu companheiro Amphiloco a Amphilochia, que os Romanos chamàraõ. *Aquas calidas*, os Suevos, *Auria*, e os modernos; *Orense*. E conforme aos mesmos Authores, pelo mesmo tempo chegou Moesteo ao porto de Santa Maria, em que fundou a povoaçaõ de seu nome: o qual corrompendo-se, tomou o que hoje conserva com grande felicidade. Diomedes filho de Tydeo Rey de Etolia, seguindo a mesma derrota tomou porto entre os rios Minho, e Lima: onde fundou Tyde em memoria de seu pay, e foy o que disse Silio Italico:

Et quos nunc Gravios, violato nomine Granium
Oeneæ misere domus, Ætocaq; Tyde.

Corrompendose depois o vocabulo se chamou aquella Cidade Tuy, como de mais dos allegados, escrevem Fr. Prudencio de Sandoval, Tarrapha, e outros, que tambem fazem mençaõ como o mesmo Silio Italico da viagem, que Astir cocheiro de Memnon fez a Hespanha: onde fundou Astorga, que com os povos de Asturias tomou delle o nome, como tocou o mesmo poeta dizendo?

Venit;

(1) *Sil. Ital. lib. 3. & 15. Punic.* (2) *Flor. lib. 1. cap. 42 Garib. lib. 1. cap. 29. Marian. lib. 1. cap. 12. Pineda lib. 3. cap. 4. §. 3. Aldrete lib. 3. cap. 1. origin. ling. Hisp.* (3) *Silius lib. 3.* (4) *Fr. Prudenc. in Episc. Tudens. Tarrapha de reb. Hist.*

Venit, & Auroræ lachrymis perfusus in orbem
Diversum, patrias fugit cum devius oras,
Armiger Eoi non felix Mennonius Astir.

Succederaõ as vindas destes Gregos a Hespanha, acabado o cerco, e destruiçaõ de Troya, reinando Gargoris nella, tendo a residencia da Corte na nossa Lusitania; o que foy (conforme ao acertado computo de Augustino Torniello) aos 329. annos da quarta idade, andando a do Mundo em 2872. havendo passado 46. depois da primeira Olympiada; e he opiniaõ commua, que gastou Ulisses dez annos em seus trabalhos, e peregrinaçoens, dos quaes foraõ sete em companhia de Calypso, e dandolhe dous antes desta conversaçaõ, gastados na mayor parte dos referidos trabalhos; diremos, que aos 2874. do Mundo chegou Ulisses a Lisboa, que foy pela conta do mesmo Author, 1217. annos depois do diluvio universal, tirando os 1657. que lhe precederaõ, e foy aos 939. da primeira fundaçaõ de Elisa feita, como temos visto duzentos setenta e oito do mesmo diluvio.

Naõ consta de nenhum Escriptor, que Ulisses tomasse em Hespanha mais porto, que o do nosso Tejo, que (como allegamos de Homero, e Estrabaõ) a força de contrarios ventos o lançou fora do estreito ao nosso Occeano Atlantico, e faz mençaõ este Geographo da fundaçaõ, que fez de Lisboa no alto em que hoje está o Castello, dizendo: *Superiora regionis montanæ loca Ulysseam ostentant, in qua est Minervæ templum, ut Author est Possidonius, & Artemidorus, & Asclepiades Myrlianus, qui in Turdetania literaris ludi magister extitit, deque regionis illius gentibus exponendis librum edidit. Is monumenta quædam de Ulissis errore in Minervæ templo esse commemorat, parmas suspensas, palustria, rostraque navalia.* Como se dissera, que sobre hum monte alto estava Lisboa edificada: onde se via o templo de Minerva, como escreveraõ Possidonio, Artemidoro, e Asclepiades Myrliano, Mestre que foy de (Gram-

(1) *Silius lib. citato.* (2) *Toniel in annal. an.* 2872.

Grammatica na Turditania (parte d'Andaluzia,) e compoz hum livro das naçoens daquellas partes, em que escreve estarem pendurados no templo de Minerva por memoria os escudos, enxarcias, e esporoens das Náos. Em outro lugar do mesmo livro tornou a repetir Estrabaõ quasi as mesmas palavras dizendo, que naõ sò os lugares de Italia, e Sicilia, e outros similhantes tinhaõ signaes dos trabalhos de Ulisses, fazendo delles demonstraçaõ: mas tambem em Hespanha a Cidade Ulissea, e o templo de Minerva, e outros infinitos vestigios com relaçaõ das cousas, que succederaõ durante o porfiado cerco de Troya: *Non solum enim* (diz Estrabaõ) *Italiæ ac Sicili loca, & aliæ res quædam talium signa præ se ferunt atque describunt: sed etiam in Hispaniæ urbs Ulissea, & Minerva templum, & cætera penes vestigia nfinita illius errorem, & Troianum indicant bellum fuisse.* E prevenido o Geographo, que no livro terceiro havia de fallar nos trabalhos de Ulisses, o declarou no primeiro com estas palavras: *Hoc enim proprie de illo dici posset, nec de Italia solum, sed etiam usque in ultimis Hispaniæ finibus illius erroris vestigia reperiuntur, & plura alia.* Como dizendo, que Ulisses naõ sómente passára aquelles trabalhos em Italia, mas que tambem nos ultimos confins de Hespanha se acháraõ sinaes delles, e outras muitas cousas. Que os ultimos confins de Hespanha seja Lisboa, e seu promontorio (que he o ponto mais Occidental entre os dous cabos de S. Vicente, e Finis-terræ) temos largamente provado, e o disse o D. Grabiel Perreira naquelles versos:

Aqui de Lusitania he gran cabeça,
Donde passar naõ saberá o desejo:
Aqui a terra se acaba, o mar começa
Aonde seu nome perde o doce Tejo:

Com que fica bastantemente tirada qualquer duvida, que se quizesse oppor a esta vinda de Ulisses, e lugar em que estavaõ os sinaes de seus trabalhos, que era o templo de

E Mi-

(1) *Idem lib.* 1. (2) *Per cant.* 52. *oct.* 85.

Minerva, que fundou nesta Cidade. E as mais cousas, que nelle havia eraõ, sem duvida, memorias dos successos de Gregos, e Troyanos, que houve por espaço de dez annos, que durou a guerra, que tiveraõ até que Troya se assolou: Por remate deste capitulo poremos o sello a este ponto com a authoridade de Solino Author dos mais classicos, e antigos, que fallou com tanta clareza desta materia, que naõ deixou aos mais escrupulosos lugar de duvidar. Vay elle tratando do nosso promontorio Ulysiponense, e acrescenta logo estas palavras: *Ibi oppidum Ulyssipo ab Ulisse conditum*, que saõ expressas palavras de que Ulisses fundou Lisboa. E quando naõ houvera mais provavel fundamento, que a authoridade de Solino, bastava para se ter por certa esta verdade, sem duvidar della: pois com pequenas conjecturas se dão muitos fundadores a Cidades em que nunca puzeraõ os pés.

CAPITULO X.

Dos titulos de nobreza que Lisboa adquirio com a fundaçaõ de Elisa, e reedificaçaõ de Ulisses.

NAõ examinaraõ bem os Escriptores a primeira fundaçaõ de Elisa, porque a confundiraõ com esta segunda, feita por Ulisses: o que tem enganado a muitos: como doutamente o advertio o Padre Martim de Roa dizendo, que alguns historiadores créraõ facilmente o que achàraõ escrito de algumas povoaçoens de Hespanha, naõ considerando, que ao augmento deraõ titulo de fundaçaõ, e chamaraõ fundadores aos que as engrandeceraõ, e ampliaraõ: o que o mesmo Author provou bastantemente em differentes livros que compoz, e em particular no das antiguidades de Ecija com exemplos de alguns lugares de Hespanha.

As historias estaõ cheyas de que Nino fundou a Ninive;

(1) *Solin. cap. 25. polyt. hist.* (2) Roa *lib. 1. c. 5. de las antiguidades de Ecija.*

nive, Semyramis a Babylonia, Romulo a Roma, e Conſtantino, Cõſtantinopla: conſtando, q̃ foraõ outros ſeus primeiros fundadores: como contaõ Suetonio, Herodiano, Baronio, e outros muitos, porque he couſa muy ordinaria darſe titulo de fundadores aos que repairaraõ, ou notavelmente aumentaraõ as Cidades, a que os accidentes do tempo tinhaõ obſcurecido ſeus primeiros principios, porque o augmento he muitas vezes ſuperior á primeira fundaçaõ, e entaõ ſe diz, que naſcem quando notavelmente as acreſcentaõ, devendo mais aos que as reedificaraõ, e reſuſcitaraõ, que aos que lhe deraõ principio: como a eſte propoſito eſcreveo doutamente o Meſtre Fr. Joaõ de la Puente.

Qualificados foraõ os principios da noſſa illuſtriſſima Cidade de Lisboa, ſendo fundada por hum biſneto de Noè naquelle primitivo ſeculo de ouro, recebendo do Patriarcha, Eliſa a verdadeira *Fé*, e Religiaõ de ſeus pays, e avós, que he o fundamento principal, ſobre que Deos Noſſo Senhor conſerva os Reynos, e Cidades com augmentos eſpirituaes, e temporaes; grandeza de que poucas ſe podem prezar: pois ſendo Veneza cabeça de ſua Republica, Roma do Imperio Romano, Damaſco de Syria, e Corintho de Achaya, lhes deraõ principio peſcadores, paſtores, ladroens, e gente ignobil, que tambem o deraõ a outras muitas: as quaes vieraõ a ſer depois opulentiſſimas, e famoſas pelo tempo adiante.

Naõ foy deſtas a noſſa Lisboa: pois ſendo inſigne pela primeira fundaçaõ, o naõ foy menos pelo aumento, e reedificaçaõ feita por Vliſſes Rey de Ithaca, hum dos famoſos heroes que o mundo teve, e o mais nomeado Principe que ſe achou com outros Gregos na guerra de Troya, ſem cujo conſelho, prudencia, e ſagacidade era impoſſivel verſe arruinada, e poſtrada por terra aquella Cidade, hon-

(1) *Sueton. in Veſpaſ. cap.* 8. *Herodian. lib.* 9. (2) *Cat. Sempr. de diviſ. Ital. Dionyſ.* Ital. *lib.* 1. *Baron. tom.* 3. *annot,* 324. *num.* 41. (3) *Puente lib.* 3. *c.* 3. §. 1. (4) *Felip. Erem. lib.* 9. *annot.* 457. *Petr. Juſtin. lib.* 1. *hiſtor. Venet. Paul. Jon. lib.* 1. *hiſt. Eutrop. lib.* 2. *Juſtin. lib.* 18. *S. Hieronym. quæſt. Hæbr. in Geneſ. cap.* 15. *Sabellic. Æneid.* 1. *l.* 4.

ra da Asia, e soberba do mundo, Escreve Suetonio, que se jactava Augusto de haver achado a Roma de ladrilho, e que a deixava de marmore, de que tambem se podia gloriar Ulisses: pois achando os adobes, e barro desta antiquissima fundaçaõ de Lisboa arruinados com as injurias recebidas do tempo por espaço de 939. annos, elle os começou a levantar (como diz Estrabaõ) no lugar oriental mais alto, e eminente: onde ainda estava em tempo dos Romanos, como testifica Andre de Resende. Occupando sómente o circuito do Castello, cercado de taõ fortes muros, e soberbas torres, como se mostra bem pela que com nome de Vlisses, se conserva até o presente, quando querem entrar para o Castellejo á maõ esquerda, que he tradiçaõ immemoriavel ser fundada por Vlisses, e o confirma a muita antiguidade della; estranho modo, e fortaleza do edificio, que os Architetos mais praticos dizem naõ ser de Romanos, nem Godos, mas de Gregos.

Foy a gente desta naçaõ de agudissimo juizo, e o de Vlisses dos mais acertados de seu tempo: como o mostrou bastantemente na elleiçaõ do sitio, em que fundou Lisboa, eminente aos campos, e valles, que descobria com superioridade sobre o rio que lhe faz porto, e entrada de sua barra, banhando o monte do Castello em que estava fundada, e braço de mar, que pelo valle do Rocio sobia até a Mouraria, e naquelle tempo seria muito mais, fazendo seguríssima acolheita ás embarcaçoens que nelle podiaõ estar surtas: o que tudo Vlisses devia ter bem ponderado, quando a primeira vez esteve nestaspartes: para que observando semelhantes commodidades, fizesse a fundaçaõ com as condiçoens que S. Thomas aconselha aos Principes no livro, que fez para seu governo.

Adquirio mais Lisboa com estas duas fundaçoens os titulos de nobreza, que se achaõ em Tiraquelo, e Quintiliano, e de que o Jurisconsulto Vlpiano celebrava a sua patria,

(1) *Sueton. in Augusto.* (2) *Resend. annot. 45. in Vincet. lib. 2.* (3) *S. Thom lib. 5. cap. 4. de regim. Princ.* (4) *Tiraq. de nobilitat e c. 19. & in præfat. de jur. primog. Quint. lib. 3. c. 9. inst. orat.*

patria ; pelas cousas que escreve Porcio em seus conselhos. E conforme a direito, se transfirio esta nobreza nos Cidadãos della de tal sorte, que os fez mais qualificados, que com a adquirida por sangue. Assim o declarou o sabio Rey D. Alonso a outro proposito, e para este allega varias leys Tiraquelo no livro citado , entre as quaes he celebre a l. siquis , de natural lib. em que se ha de ver a Platea , e Alberico. Mais adiante passou Bartulo julgando ser mais honrado o homem de mediocre estado , nascido em Cidade, das qualidades de Lisboa, que os mais qualificados, e nobres das humildes , aos quaes Platea preferio os homens ordinarios das Cidades famosas.

De similhantes nobrezas resultou aos verdadeiros naturaes de Lisboa huma grande gloria ; que foy conservaremse desde o tempo de Ulisses com sua nobreza antiga : porque despois dos Gregos , naõ foy esta Cidade povoada de outras naçoens estrangeiras : e dado que se quizesse oppor em contrario, que asenhoreáraõ Romanos, Godos, Alanos, e Arabes ; se responde, qne ainda que he verdade, que provou algumas vezes os primeiros impetos da guerra, que estas naçoens lhe fizeraõ, foy de sorte, que sempre conservou sua grandeza , retendo a jurisdiçaõ , e dominio dos naturaes , e reconhecendo por mayor aos estrangeiros conquistadores , de que se naõ poderá gloriar outra Cidade de Hespanha : como no discurso deste livro veremos ; e foy o brazaõ de que se presavaõ os Athenienses , jactandose de naõ serem estrangeiros , mas terem principio de naturaes da mesma terra , como se colhe de Justino : pelo que disse Alexandro Piccolomini , que só aquella Cidade se deve chamar nobre , cujos Cidadãos naõ eraõ forasteiros : mas naturaes da mesma provincia de tempos antiquissimos.

E ainda que pareça argumentarmos contra nós ; pois eraõ

(1) *Ulpian. in lib. 1. C. de censibir. Filip. Porc lib 4 cons. 264. n. 3. & 58.* (2) *Tiraq. lib. citato cap. 12. artic. 1. Plat & Alb. in l. siquis Glos. & ibi Bart. & Plat. in l. 1. C. de Alex. primatibus.* (3) *Justin. lib. 2. Alex. Pined. lib. 7. c. 14. inst. moral.*

eraõ Gregos Ulisses, e seus companheiros: considerada á antiguidade de sua vinda, e os matrimonios, que contrahiraõ com filhas dos antigos naturaes descendentes de Elisa, acharemos que vieraõ a ser huma mesma cousa, perdendo o generico nome, de modo, que huns, e outros eraõ reputados por Turdulos antigos, e por taes foraõ conhecidos entre os Geographos, que muitos annos depois escreveraõ, e naõ havendo outras naçoens, que pelo tempo em diante se lhe agregassem, ficaraõ sendo os descendentes de huns, e outros verdadeiros naturaes; e os Lisbonenses, que delles procederaõ taõ nobres por sangue, e pátria, que com mais razaõ se podem prezar della, que Plataõ da sua, de quem escreve Fr. Hector Pinto, dava muitas graças a Deos, porque o fizera natural de huma das mais celebres Cidades daquelle tempo, que era Athenas: a qual (excepto a Academia) era de bem pouca consideraçaõ; cujos naturaes, dizia elle, naõ sò adquiriraõ honra, mas ainda felicidade de nascer nella: o que Euripides, Simonides, e Thales Milosẽo naõ concediaõ aos lugares humildes.

CAPITULO XI.

Do nome que Ulisses poz a Lisboa, depois que a fundou, e de varias opinioens que ha nesta materia, e seus provaveis fundamentos.

TRaçado por Ulisses o edificio da Cidade, tratou com seus companheiros de lhe pór nome: e que este correspondesse á grandeza de taõ celebre povoaçaõ. Sobre qual este nome fosse, ha grande variedade entre os Escriptores que lhos daõ differentes: sendo os mais vulgares Ulissea, e Olysipo, que os melhores Ortographos, e Humanistas escrevem com as létras de que aqui usamos. O primeiro nome

(1) *Plat. apud Fr. Hect. Pint. 2. p. dial. 18. & 19.* (2) *Eurip. apud Plutarch. in vita Demosth. Simonid. & Thales Mil. apud Fr. Patric. lib. 7. c. 3. de regno.*

me se acha em Estrabaõ, seguindo a Hómero nos lugares que havemos allegado, e he o que segue o Doutor Gabriel Pereira de Castro no seu famoso Poema; quando introduz a Ulisses fazendo certos sacrificios aos falsos Deoses, para que fossem propicios á nova povoaçaõ, que queria fundar, e finge apparecer no Ceo hum resplandor, que todos tiveraõ por agouro felice em aquella occasiaõ (cousa muy ordinaria entre a cega gentilidade attribuir os bons, ou máos successos a similhantes agouros.) Este diz o nosso poeta, que applaudiraõ os Gregos, e o toca nas seguintes estancias.

Todos com vozes altas vaõ seguindo
O grande agouro, que no Ceo se via,
Com duro ferro a dura terra abrindo,
Que agradecerlhe os golpes parecia:
Que nome lhe dariaõ conferindo
A Cidade fatal, que entaõ nacia,
Hum lhe chama Ulisipo, outro a nomea
Pelo famoso Ulisses, Ulissea.
Que se chame Ulissea concordàraõ,
Viva Ulissea, dizem, gloriosa,
Quando nos fundamentos, que lançàraõ
Cousa descobre o Ceo rara, e famosa:
Que no templo, que a Pallas levantàraõ
Huma cabeça humana portentosa
Viva nas cores viaõ, e huma espada
Dos poderes do tempo reservada.
Hyripilo agoureiro Ulisses chama,
Que com astro divino lhe dizia:
Adonde esta cabeça teve a cama
Quer Jove erguer mais alta Monarchia
Aqui grandes varoens de eterna fama
Além dos termos, que prescreve o dia
Faraõ, que no universo se conheça,
Que he d'Europa Ulissea alta cabeça.

O que

(1) *Castr. cant. 7. est. 46.*

O que o poeta accreſcenta na invençaõ de huma cabeça humana abrindoſe os alicerces do templo de Minerva, he ficçaõ poetica, conforme ao preceito de Horacio: *Pictoribus atque poetis, &c.* do capitolio de Roma o contaõ os hiſtoriadores Romanos, e que vaticinaraõ os agoureiros havia de ſer cabeça do Imperio do Mundo.

Fallando de Lisboa Floriaõ do Campo, Garibai, Mario Nigro, e muitos outros inſignes Eſcriptores ſe enganaraõ, eſcrevendo a Ulixes, ou Ulixea com a letra x; porque como bem notou Calepino, e o Author do Diccionario hiſtorico a eſte propoſito, os que ſe arrojaraõ a eſcrevelo, ignoravaõ as letras Gregas. Saõ palavras expreſſas, que confirmaõ o que dizemos: *Ulisbona civitas in Hiſpania ab Uliſſe condita, ſunt tamen qui præcipitant, & Ulyxem, & Ulyxbonam ſcribunt per x; ſed tales litteras Græci ignorant.*

Achou Uliſſes quando fundou eſta Cidade ter o nome, que Eliſa lhe puzera, que era Eliſea, ou o queiramos eſcrever com aſpiraçaõ breve, ou longa, e aſſim com pouca corrupçaõ o mudou em Uliſſea, e convertendo o primeiro E, em V, ficou conſervando os nomes, e memorias de ſeu fundador, e reſtaurador Eliſa, e Uliſſes: o que pertinàzmente nos nega Joaõ Goropio, querendo que ſó a Eliſa ſe deva o nome deſta Cidade, e acreſcenta em outro lugar, que o Uliſſes em que falla Homero, e todos os que o ſeguem he o do livro do Geneſis, que he o meſmo, que Eliſa tantas vezes nomeado.

Na etymologia do nome Uliſſea, quiz Uliſſes, que ſeu nome ſe conſervaſſe: como coſtumavaõ os grandes Principes nas Cidades famoſas, que fundavaõ: o que naõ era licito a peſſoas de menos qualidade. Eſcrevem tambem alguns

(1) *Horat. in arte poetica.* (2) *Flor. do Campo lib. 1. cap. 43. Garib lib. [illegible]. cap. 29. Mar. Nig. comment. 3. geog. Monçon cap. 90. Martin Sicul. lib. 2. tit. 3. Volater. lib. 2. geogr. Beuter lib. 1. cap. 12. Puente lib. 3. cap. 4. §. 4. Roman 2. p. lib. 9. cap. 1. Calepin. verb. Ulisbona. Diccion. hiſt. verb. Ulisbona.* (3) *Gorop. lib. 9. Hermat. & 4. Hiſp.*

guns Ulyssea com y, Grego, que ainda que pareça erro na versaõ de huma a outra lingua : he sufrivel barbarismo na proza Latina, usar desta letra Grega; pois com ella se escreve na mesma lingua Grega o nome de Lisboa, a que Estephano chamou *Odyssein.*

O mais vulgar entre os Escriptores, que fallaõ em *Lisboa*, he chamar-lhe Olisipo com sete letras simplices, que foraõ as de que usou Resende em todos os lugares do que deixou escrito, fazendo esta advertencia nas annotaçoens de seu Vincencio, seguindo nisto aos Romanos: cujas incripçoens se achaõ em algumas pedras, que referiremos neste livro com as mesmas sete letras, que saõ documentos mais certos, que os livros de Plinio, Mela, Solino, e outros Geographos: cujas impressoens modernas estaó muy depravadas, e corruptas: o que naõ se achava nas antigas de 150. 120. e 100. annos, em que o nome Olisipo estava escrito, como nos marmores antigos, e este erro das impressoens fez tropeçar a infinitos Escriptores, que as seguem, escrevendo a Olisipo de differentes modos, huns com y, Grego, outros com dous ss, outros com dous pp; e para naõ cair neste erro o privenio o Author da Bibliotheca Hispanica, dizendo: *Lisboa olim Olisipo, nunc ab* Ulysse *condita sit*. E a mais certa opiniaõ do nome Olisipo he ser corrupto de outro, e que já o estava, quando Plinio escreveo sua historia, e que o primeiro foy Ulisipolis, que quer dizer Cidade de Ulisses na lingua Grega, assim o relataõ Floriaõ do Campo, Medina, Garibay, e outros, e assim se denominàraõ algumas de grandes Principes que as fundaraõ como Nicopolis, Andrinopolis, Filipólis, Heliopolis, Constantinopolis, e outros, que fora prolixidade referir. Por discurso de tempo fez alteraçaõ, e mudança a primeira letra do nome Ulisipolis convertendo-se o V, em O, e corrompendose depois a ultima syllaba lis, ficou vulgar na lingua Latina a palavra Olisipo; e ainda em

F algu-

(1) *Stephanus de urbibus verb. Odyssein.* (2) *Resend. annot.* 35. *in lib.* 2. *Vincent* (3) *Bibliot. Hisp. tom.* 1. *c.* 5. (4) *Florian. lib.* 1. *cap.* 41. *Medin. lib.* 1. *cap.* 23. *Garibai lib.* 4 *cap.* 29.

algumas impressoens de Plinio, Mela, e Solino, se acha escrito este nome com a letra V, seguindo os Impressores o costume mais antigo, e o que acharaõ em muitos codices manuscriptos de antes, que se inventasse o uso da impressaõ.

Pedro de Medina chamou a Lisboa, Olisipa no lugar citado, e se a impressaõ naõ está viciada, não lhe achamos fundamento, como tambem em lhe chamar Mario Nigro Ulixippona, seguindo o itinerario de Antonino; posto que o texto está taõ depravado em lugares, e numeros, que naõ ha atinar com cousa certa, senaõ a que experimentamos, porque em algumas impressoens do itenerario se acha tambem Olinsipo. Pineda, e o Doutor Monçon no livro allegado dão ao nome de Lisboa outra etymologia dizendo, que de Ulisses se chamou Ulixboa, e corrompendose o V, que Gregos, e Latinos lhe puzeraõ de antiquissimos tempos, lhe ficou o nome vulgar que tem: o que he erro gravissimo, e inconsiderado; porque (como notou a este preposito excellentemente Gaspar Barreiros) o nome de Lisboa, he cousa notoria, que se corrompeo de Ulisipo, ou Olisipo, que he o antigo corrupto de Ulissipolis, e com hum daquelles dous foy conhecida Lisboa ate o tempo dos Godos: os quaes ao nome Ulisipo acrescentaraõ a syllaba, na, chamando-lhe Olisipona.

Isto se confirma com o que escreve o Padre Mariana citado no livro intitulado, *Biblioteca Hispanicæ*, com estas palavras fallando dos Bispos sugeitos a Merida: *Olisipo quæ Gotthis Olisipona fuit, urbs nostra ætate devitiis, & amplitudine nulli Europæ secunda.* E se confirma mais com todos os Concilios Toledanos celebrados em tempo dos Reys Godos (de que em seu lugar faremos mençaõ) nos quaes só escrevem os Prelados de Lisboa, dizendo serem Bispos de Olisipona. E no tempo dos Mouros succedeo neste nome nova corrupçaõ: como se vé no texto Latino de Rasis em que lhe chama Olisibona.

C A-

(1) *Antonin. in itiner.* (2) *Pineda lib. 3. c. 13. §. 5. Monçon loco citato.* (3) *Marian. lib. 6. c. xv. Bibliot. Hisp. tom. 1. c. 5.*

CAPITULO XII.

Das cauſas que houve para ſe corromperem os nomes antigos de Lisboa, e ter o que hoje conſerva, e outras etymologias delles.

ESCreve Gaſpar Barreiros, que havendo os Mouros rendido a Lisboa: como ſua lingua os naõ ajudava a pronunciar o nome Oliſipo o vieraõ, a corromper, e a cauſa foy, porque naõ tem uſo da letra P, e em ſeu lugar ſe ſervem do B, pelo que chamavaõ a Lisboa, Liſibo, que com nova corrupçaõ ſe chamou Liſiboa, e com a ultima Lisboa; de maneira que depois que Eliſa a fundou teve todos eſtes nomes, Eliſea, Uliſlea, Uliſſipolis, Uliſſipo, Oliſipona, Liſſibo, Liſſiboa: e ultimamente Lisboa, que hoje conſerva.

E quando naõ quizeſſemos aproveitarnos do lugar de Gaſpar Barreiros para confirmar o nome de noſſa patria; dous de Quintiliano, e hum de Herodoto parece que o corroboraõ: nos quaes dizem elles, que no ſonido ſe ſemelhaõ tanto o B, e P, que na eſcritura, e pronunciaçaõ da voz ſe trocaõ com muita facilidade, e foy coſtume antigo dos Latinos mudar o P, dos Gregos em B, Latino: a que ajuda Feſto dizendo, que *album* naſceu de huma palavra Grega, que os Latinos diſſeraõ *alpum*, e he taõ frequente o ſuccederem eſtas mudanças do Latim ao Romance, qne fallando a eſte propoſito, traz Aldrete por exemplos as palavras Latinas, *apperire*, *caput*, *vipera*, *Apicula Aprilis*, e outros muitos juntamente com *Uliſſipo*; vocabulos, que romanceados querem dizer, abrir, cabeça, vibora, Abelha, Abril, e Lisboa.

Com que fica aſſaz provada a cauſa, que houve para a ultima corrupçaõ do nome da noſſa Lisboa, convertendoſe o P, em B, e aſſim meſmo todas as mais, que eſcre-

 cre-

(1) *Quint. lib.* 1. *c.* 4. & 7. *Herod. lib.* 7. (2) *Feſt. Pomp. de verb. ſignif.* (3) *Aldrete lib.* 2. *cap.* 11. *orig. ling. Hiſp.*

crevemos differentes de Gaſpar Eſtaço, em que ſe acha o abſurdo de dizer, que Lisboa ſe chamou Ulyxipona; nome que naõ conſta de Author álgum antigo, que ella tiveſſe.

Huma redicula novella da etymologia do nome de Lisboa, ſe acha na Chronica géral delRey D. Alonſo, digna de andar em livros de cavallerias, e he que começou a povoar Lisboa hum neto de Uliſſes, o qual tinha ſeu meſmo nome; e porque elle a naõ veyo acabar, antes, mandou a huma filha, que ſe chamava Bona, que a acabaſſe; o que ella fez, juntando o nome do pay com o ſeu, e pondolhe por nome Ulisbona, e a eſta fabula alludio Gaſpar Barreiros na Chorographia, poſto que lhe naõ deu Author.

O Biſpo de Girona (com taõ pouco fundamento, como eſcreve muitas couſas) foy dizer outra patranha da fundaçaõ de Lisboa, ſimilhante a eſta: naſcida de confundir hum lugar de Juſtino com outro de Pomponio Mella. Vay elle fallando de Abis, ultimo dos antiquiſſimos Reys de Heſpanha, e diz, que viveo junto ás ribeiras do Occeano, reduzindo os povos a ſete Cidades, de que ſó as duas permaneciaõ, e as cinco naõ havia dellas memoria, porque os Authores ſó das duas faziaõ mençaõ, huma das quaes era Scalabis, chamada hoje Lisboa: cujos muros banhando o Tejo, ſe lança no mar. Teve eſta antiquiſſima Cidade por ſeu Author, e ſegundo Rey da Abis, chamandoſe Scalabius, e depois abreviada pelos modernos em Scalabis, com cujo nome permaneceo até o tempo dos Romanos, conforme a Claudio Ptolomeo, e tomou, eſte nome porque naquelle lugar, ſe deu a Abis o primeiro nutrimento, e foy nelle criado andando à caça, e conſiderando depois a ſalubridade do ar daquelle ſitio, edificou nelle huma Cidade, intitulada de ſeu nome, que ſe acha em Pomponio Mella lib. 3. chamarſe Eliſopum. Até aqui ſaõ palavras do Biſpo de Girona, das quaes ſe ficará entendendo o pouco fundamento com que as eſcreveo: pois naõ temos quem nos diga, que

(2) *Eſtac. cap. 7. variar. antiq.* (2) *Chron. gén. 1. p. cap. 7.*
(3) *Epiſcopis Gerund. lib. 1. Paral. Juſtin. lib. 44. Mella lib. 3. cap. 1.*

que tal Abis fundasse a Lisboa: e conforme ao que escreve Fr. Bernardo de Britto da fundaçaõ de Santarém, a ella se deve reduzir a historia, que Justino conta do nascimento, criaçaõ, e reinado de Abis, e ser no sitio onde està fundada aquella nobre Villa.

CAPITULO XIII.

De autras etymologias que se deraõ ao nome Olysipo, em que alguns Authores se fundàraõ para negar, que Ulisses edificasse Lisboa.

NAõ considerando alguns Authores as corrupçoens do nome Olisipo, nem sua origem, lhe buscaraõ novas etymologias, a fim de negar a vinda de Ulisses a estas partes, tomando motivo para esta opiniaõ taõ mal fundada da Geographia de Ptolomeo, o qual (tratando das situaçoens dos lugares de Portugal) chama a Lisboa Oliosippo, dandolhe cinco gráos, e dez minutos de longitude, e quarenta e cinco de latitude. E ou he que Ptolomeo se enganou, ou está depravado o texto, porque se naõ acha em outro Author, senaõ Olisipo; como temos provado. Aproveitandose pois da forma, que a palavra soava a interpretaraõ dizendo, que se compunha de duas dicçoens Gregas, que eraõ *Olios*, *&* *Hippon*, que valem o mesmo, que estabula, ou lugar, onde se juntaõ os cavallos, e accrescentaõ logo para comprovar sua opiniaõ, as muitas que allegamos, com as quaes se prova conceberem as egoas do vento nos campos de Lisboa, e a famosa raça dos ligeirissimos potros, que nelles apascentavaõ, filhos do *Zephyro*, de que herdaraõ a velocidade.

He opiniaõ esta de *Laurencio Valla*, e *Gerardo Mercator*, que tratando do nome de Portugal, e de Lisboa sua metropoli, e negando, que Ulisses a fundasse; prosegue com

(1) *Fr.Bernard.1.p. Monarc.* (2) *Ptolom.lib.2.geog.c.* 41. (3) *Valla lib.1. hist Reg. Ferdinand. Mercator in Cosmog. pag.113. verbo Portugal.*

com estas palavras: *Præit nonnihil ad verum etymon Ptol. apud quem divisim, & vitiosè legitur Olisippo, enim dici videtur, quasi Olioshyppon quo innuitur totum illum Hispaniæ tractum, ubi antiquis Lusitania tanquam equorum quoddam fuisse stabulum, ob incredibilem equarum ijs in locis fæcunditatem.*

Naõ se acha em Ptolomeo, que escrevesse Oliosippon com a letra H, porque a palavra Hyppon com ella, significa o cavallo na lingua Grega, de que se dirivaõ differentes vocabulos, que delle se compoem. E entre a cega gentilidade havia hũa Deosa, que chamavaõ Hyppona venerada pelos moços das estrebarias: os quaes punhaõ sua figura nas mangedouras, conforme a Apuleio, e Juvenal. E sendo os vocabulos, que traz Calepino escritos com a mesma letra, H, pois sem ella naõ fizeraõ sentido suas significaçoens: os que interpretàraõ a palavra Oliosippo em Ptolomeu lha acrescentàraõ para confirmar seu intento: que foy negarnos a vinda de Ulisses a estas partes, dizendo, que a fingiraõ os Gregos por attribuir a sua naçaõ a gloria, que se lhe seguia da fundaçaõ de taõ illustre Cidade: o que tambem fizeraõ a outras: que foy a causa, que allega Goropio em confirmaçaõ de sua opiniaõ: a qual considerada por Floriaõ do Campo argumenta, que se os vocabulos Olisippo, ou Oxippo, saõ Gregos, como o he Ulixipolis, e Gregos os puzeraõ a Lisboa, he final evidente de estarem, e morarem nella, pelo que naõ acha difficuldade para se crer, que Ulisses, e seus companheiros estivessem nella em algum tempo: pois a interpretaçaõ de Olisippo, e Oxippo he sómente conjectura, e sua vinda, com a fundaçaõ de Lisboa he affirmada por Estrabaõ, e Solino, e confirmada com todos os Authores antigos, e modernos que o certificaõ,

O Padre Joaõ de Mariana, como pouco affecto ás cousas de Portugal, nos quiz tambem negar esta fundaçaõ dizendo, que havia opinioens em contrario: mas quaes fossem os Authores dellas nos devia declarar, para que puderamos responderlhe: porque dizernos, que na costa de Flan-

(1) *Calepin. verbo Hyppos.* (2) *Apul. lib.* 2. *metamorph. Juvenal Satyr.* 8. (3) *Mariana lib.* 1. *cap.* 12.

Flandes se acha em alguns lugares feito mençaõ das aras de Ulisses sem ter passado áquellas partes, e que conforme á vaidade dos Gregos, o puzeraõ no numero dos Deoses, dedicandolhe memorias em varias partes, de que se hade inferir, que o mesmo succedesse em Hespanha, e que Lisboa por esta causa tomasse seu nome; sem elle, nem seus companheiros haverem aportado nella. He este argumento a que naõ podemos deixar de satisfazer, respondendo a dous pontos principaes, que o dito Padre Mariana tocou nas palavras referidas. O primeiro se os Gregos deificáraõ a Ulisses, dedicandolhe aras, como aos mais Deoses, que adoravaõ. O segundo se recebeo seu culto, e adoraçaõ, tomando delle nome como padroeiro seu.

Quanto ao primeiro, ainda que escrevem Santo Agostinho, e Eusebio, que adoravaõ os Gentios trinta mil Deoses, naõ lemos que fosse Ulisses contado por hum desta canalha, nem por algum de seus Semideoses, que eraõ os que por huma das partes paterna, ou materna lhes tocava alguma divindade; como Hercules, Eneas Achilles, e outros semelhantes. Nem era Ulisses daquelles, que por haverem inventado cousas necessarias á vida humana, ou utilidade publica lhes davaõ lugar entre os mais Deoses de sua falsa Religiaõ: como Ceres, Osiris, Isis, Romulo, Flora, Loba, Pemulo, e outros semelhantes de que largamente tratáraõ Plinio, e Santo Agostinho em varios lugares, e Ovidio fallando dos Deoses terrestes, Musas, Nimphas, Lares, e Penates.

E dado que Marco Tullio, e Santo Isidoro escrevéraõ, que quando algum homem famoso fazia tal feito heroico na paz, ou na guerra, que redundava em beneficio da Republica, a gente rude o remunerava com adoraçaõ, parecendolhe, que despois de morto se convertia em estrella, a quem atribuiaõ divindade, e os semelhantes eraõ os que

(1) *S. Aug. lib. de civit. Dei. Euseb. lib. 5. cap. 15. de præpar. Evang.* (2) *Plin. lib. 7. cap. 56. S. August. lib. 6. cap. 9. & 14. civit. Dei. Ovid. lib. 1. met. Cicer. lib. 2. de nat. Deor; S. Isidor. lib. 8. cap. 11.*

que (conforme a Santo Agoſtinho, e Tertuliano, por authoridade de Plataõ) tinhaõ o lugar meyo entre o Ceo, e terra, junto ao globo da Lua, e regiaõ etherea, que por ſublime naõ he penetrada dos ventos, e exhalaçoens: onde (conforme o error gentilico) foraõ as almas dos Pompeyos (como eſcreve Lucano;) e onde os Gregos creriaõ, que hiria parar a de Uliſſes, hum de ſeus illuſtres heroes: naõ lemos com tudo, que lhe deſſem adoraçaõ; nem que com ella, foſſe ſua memoria neſtas partes venerada por razaõ de beneficio, ou feito particular, nem por adulaçaõ, ou temor, com que muitas vezes os homens cegos, e ignorantes daquelle tempo adoravaõ por Deoſes outros mortaes como elles: o que os vaſſallos de Nino fizeraõ a ſeu pay Belo: os Babylonios a Nabuchodonoſor, e os Romanos a Julio Ceſar, e outros Emperadores, cauſas que naõ tinhaõ noſſos antigos Lisbonenſes, para conſervar no nome de ſua Cidade a memoria de Uliſſes, naõ havendo tomado porto nella.

CAPITULO XIV.

Em que ſe proſegue a materia do paſſado, e prova que Uliſſes eſtève na coſta de França, e na de Inglaterra: e, emprendendo nova viagem paſſou a linha Equinocial.

BEm pudera o Padre Mariana dar outras razoens mais congruentes para negar a vinda, e fundaçaõ de Uliſſes, confirmada por tanto numero de Eſcriptores, porque em quanto a dizer, que ſe acha feito mençaõ de ſuas aras na coſta de Flandes, ſe lhe pode reſponder, que intentando eſte Capitaõ outra viagem, ſahira do porto de Lisboa, fazendo novos deſcobrimentos, e navegando para a parte do Norte, chegou á coſta de França, e della á de Flandes, onde dedicaria algumas aras a ſua avogada Minerva, ou a outros

(1) *S. Auguſt. lib.7. c. 6. de civit. pro M. Varr. Tertul. de anim c.54. Lucan. lib.9.*

tros Deoses, pelo bom successo destes descobrimentos: os quaes deixaria de proseguir temendo os baixos, bancos, e restingas daquelles mares, e continuandose a memoria de similhantes dedicaçoens, e a de seu Author ficaria naquella costa a das aras de Ulisses em alguns lugares.

Que este illustre Grego estivesse naquellas partes, se confirma com hum lugar do poeta Claudiano nos seguintes versos:

Est locus extremum pandit quà Gallià littus
Occeani prætentus aquis, quo fertur Ulisses
Sanguine libato populum movisse silentum.
Illic umbrarum tenui stridore volantum
Flebilis auditur questus; simulacra coloni
Pallida, difunctasque vident migrare figuras.
Hinc Dea prosilu t, Phœbique egressa serenos
In fecit radios, ululatuque ethera rupit
Terrifico, sensit ferale Britannia murmur,
Et Senonum quatit arva fragor, revolutate Tethys
Substitit, & Rhenus projecta torpuit unda.

Conforme ao que diz Claudiano esteve Ulisses nas ultimas prayas de França. Quaes estas fossem declarou Jacobo Spiegelio nos Scholios que fez ao poema de Ricardo Bartholino sobre o verso:

Transta Caledonio exponunt in littore Belgæ.

Onde diz o Commentador: *In hunc Caledonia recessum appulsus Ulisses aram posuit teste Soline, &c.* Esta enseada da selva Caledonia, era da Ilha de Inglaterra: onde Ulisses desembarcou, e levantou a ara, que Solino certifica, e naõ lha levantaraõ a elle, como o Padre Mariana diz ao contrario.

Beuter, o nosso Gaspar Estaço, Christoforo Lan-

G dino,

(1) *Claud. lib. 1. in Rufin.* (2) *Jacob. Spiegelius in comm. Ricardi Bart.lib.9.* (3) *Beut.lib.1.cap.12.* (4) *Estaç. cap.81. vari.antiq.Laudinus,& Vell.in comm.Dant.cantu 26.*

dino, e Alexandre Vellutelo no commento do poeta Dante, dizem que provou Ulisses grandes aventuras emprendendo a viagem do mar Occeano por descobrir terras incognitas, e mares naõ navegados: o que entendido pelos companheiros, se amotináraõ de sorte que o facundo Grego lhe fez huma oraçaõ, em que os animou a proseguir a viagem que intentava, e o introduz adiante com estes versos o poeta:

Li miei compagni fec'io si acuti
Con questa oration picciola al camino
Ch'a pena poscia gli haurei retenuti,
Et volta nostra poppa nel matino
De remi facemmo ali al folle urlo,
Sempre acquistando dal lato mancino.
Tutte le stelle già del altro polo
Vedea la notte, el nostro tanto basso
Che non surgeva fuor del marin suolo.
Cinque volte racceso, e tante casso
Lo lume era di sotto da la Luna,
Poi ch'entrati erauam ne l alto passo,
Quando n'apparue una montagna bruna
Per la distancia, e paruemi alta tanto
Quanto veduta non v'hauea alcuna.
Noi ci allegrammo; e tosto torno in pianto
Che da la nuova terra un turba nacque,
Et percosse dela legno il primo canto
Tre volte il fe girar con tutte l aque;
A la quarta levar la poppa in suso
Et la prora ire in giu come al trui piacque.

Traduzio as obras do Dante, D. Pedro Fernandes de Vilhegas Arcediago de Burgos, por mandado de D. Joanna de Aragaõ Duqueza de Frias, filha do Catholico Rey D. Fernando, e por ser a traducçaõ no sincero verso daquelle tempo por deleitar com a variedade a quem naõ sabe Italiano, os copiamos aqui:

Con

(1) *D. Pet. in comment. Dant.*

Con esto los fizo tan vivos, y atentos
Mi fabla, y fue espuela de andar el camino
Que luego la popa voltada al marino,
Los remos fazemos ser alas devientos:
Tras nuestra follia corremos contentos
De ver las estrellas de aquel alto polo
Y el nuestro no sale del marino solo,
Mas iva calando a los fondos cimientos.
Fue bien cinco vezes el vulto encendido
Debaxo la Luna, y ansi mesmo casso
Despues que yá entramos en el otro passo,
Quando una montaña nos à aparecido
Obscura, y muy alta qual nunca se vido
Juzgando a distancia: y a su lexos tanto
Su vista gozosa conviertese en planto
Do vida se espera la muerte à venido.
De la nueba tierra un turbo nació
Que fiere en el leño del primeiro canto
Tres bueltas le gira en horrible quebranto,
Rompido en la quarta la popa subiò
La proa sumersa de yuso calò
El mar por encima fue luego reduso,
Aqui en la su fabla silencio se puso,
Que màs no diximos, ni el respondiò.

Confórme ao que dá a entender o poeta, chegou Ulisses nesta navegaçaõ a ver todas as estrellas do outro polo, ficandolhe o nosso taõ baixo, que se naõ levantava do mar, com que parece tinha passado a linha Equinocial: que foy o que disse Camoẽs naquellas estancias:

Por este largo mar em fim me alongo,
Do conhecido polo de Calisto,
Tendo o termino ardente ja passado,
Onde o meyo do mundo he limitado.

(1) *Camoẽs cant. 5. oct. 13. & 14.*

Ja descuberto tinhamos diante
Là no novo Hemisspherio nova estrella
Naõ vista de outra gente, que ignorante
Alguns tempos esteve incerta della:
Vimos a parte menos rutilante,
E por falta de estrellas menos bella
Do polo fixo, onde inda se naõ sabe
Que outra terra comece, ou mar acabe.

Das razoens que dà o Dante nos versos referidos entenderaõ muitos que chegara Ulisses nesta navegaçaõ a ver terra das Indias Occidentaes a qual podia tambem ser do Brasil, e que huma tormenta o tornou a apartar della, e posto que alguns tem esta viagem do Dante por ficçaõ poetica, outros a tem por verdadeira: com que se convence o Padre Mariana, que duvida de sua vinda a estas partes.

CAPITULO XV.

Em que se reprova a opiniaõ de alguns Authores, que disseraõ haver Ulisses fundado duas Ulisseas, provase que foy huma sò, e que esta he a Cidade de Lisboa.

NAõ faltáraõ Escriptores, que quando nos naõ pudéraõ negar esta fundaçaõ de Ulisses, usurpando a Lisboa a gloria que disso se lhe seguia: vieraõ a dizer, que fundara em Hespanha outra Ulissea, como a nossa, e nella outro templo de Minerva: porque tendo ambas parte no titulo, e nome de tal fundador, partissem o credito, que a huma só podia resultar desta antiguidade. *Os* principaes Authores desta opiniaõ foraõ o Conego Aldrete, Dom Francisco Fernandes de Cordova, e o Bispo de Girona: os quaes concordaõ, e affirmaõ haver fundado Ulisses junto a Malaga huma Cidade Ulissea, e o templo de Minerva, no qual esta-

(1) *Aldrete lib. 3. cap. 1. orig. ling. Hisp. Cordova lib. 6. c. 47. didisc. Episc. Gerund. lib. 1. Paralip.*

estavaõ pendurados os escudos, e petrechos maritimos, com que elle escapou de tantos naufragios.

Fundaraõ-se para isto em dous lugares, que temos allegado de Estrabaõ, que por serem distinctos deraõ lugar a este engano, parecendolhes, que duplicára o Geographo as fundaçoens de Ulissea, e templo de Minerva. E quando este fora o pensamento de Estrabaõ (o que se nega) naõ se póde inferir do contexto de sua Geohraphia; porque citando o primeiro livro de Homero, comenta os versos, que já temos allegado dizendo, que mostrava manifestamente nelles, que as tempestades arrojáraõ Ulisses ao Occeano, e declara o Poeta que foy em nove dias do mar de Sicilia ao Atlantico, sem tomar outro porto, senaõ o nosso: pelo que nesta occasiaõ, naõ podia elle fazer fundaçaõ na costa de Andaluzia, nem tomar porto junto a Malaga, a donde dizem, que fez a de Ulissea por ser no mar Mediterraneo.

Concordão todos os Escriptores das cousas de Ulisses, que gastou sete annos na conversaçaõ de Calypso, ou fosse a da Ilha Ogygia, ou a nossa Lusitana filha de Gargoris: os quaes (conforme a boa razaõ) saõ os que se deteve na fundaçaõ augmento, e amplificaçaõ da nossa Lisboa, e templo de Minerva, que nella houve, porque para taõ grande machina, como demostra a altissima torre, que desde entaõ se conserva no castello desta Cidade com a memoria de seu nome, chamando-se torre de Ulisses (como atraz temos dito) naõ era necessario trabalho de menos tempo: principalmente quando os Gregos vinhaõ taõ debilitados dos passados, que necessitariaõ de alento, e regalos com que os esquecessem; e dado, que fossem ajudados dos antigos naturaes, largamente se havia mister sete annos, para tal machina ficar perfeita: como ficou. Os que trataõ dos trabalhos de Ulisses dizem, que gastou nelles dez annos; consumidos os nove, muitos mais trabalhos passou em hum, que lhe restava, e naõ podia dentro nelle fazer segunda fundaçaõ.

Tambem faz em favor da nossa unica Ulissea parecer cou-

(1) *Strab. lib.* 3.

cousa verisimel, que o templo que Ulisses nélla levantou a Minerva sua protectora fosse, porque lho houvesse votado em algum dos grandes naufragios em que se tinha visto, pendurando por memoria delles os despojos, que salvara: e se nesta fundaçaõ, tinha elle gastado taõ largo tempo: como tornando para a patria haviaõ os Gregos de arriscarse a gastar outro tanto; perdendo as esperanças de tornar a ella? Por ventura começavase entaõ a povoaçaõ do mundo, que havia Ulisses de andar feito fundador de Cidades, e templos? Ou quando o fizesse, para que havia de fundar duas em huma mesma provincia com o mesmo nome, e em cujas paredes houvesse os sinaes de seus naufragios, e perdiçoens? Mas de todas estas duvidas nos tirou Estrabaõ com as palavras seguintes; *Sed etiam usque in ultimis Hispaniæ finibus illius erroris vestigia reperiuntur.* Em que dá a entender o Geographo manifestamente, que só nos ultimos fins de Hespanha, que he Lisboa, se achavaõ semelhantes sinaes de seus naufragios; e quando tivera intento de dizer que eraõ duas as Cidades, e dous os templos, dissera Estrabaõ, que os havia nas Cidades, e templos, que em Hespanha fundara Ulisses.

E em caso negado, que Estrabaõ houvera escrito, que eraõ duas as Cidades, e dous os templos, fallou da nossa: como quem tinha della inteira noticia, sem se referir a relaçoens alheas, e da outra pelas de Possidonio, Artemidoro, e Asclepiades Myrliano, Authores Gregos: os quaes sempre foraõ suspeitosos para nossas cousas, pela pouca noticia, que dellas tinhaõ. E quando se quizesse oppor, que este ultimo (conforme ao mesmo Estrabão) fora Mestre de Grãmatica em Andaluzia, e como quem tinha bastante noticia da provincia, compozera hum livro dos custumes da gente della. Se responde, que tambem Asclepiades era Grego, e que como a tal, se lhe deve menos credito, que aos naturaes de Hispanha que escreveraõ de sua Geographia, como logo veremos.

Enganaraõse tambem os Authores referidos com o modo, que Estrabaõ teve na descripçaõ da costa de Andaluzia, começando a fallar nella de Ponente, para Levante:

te : e depois de fazer mençaõ de Malaca, que he Malaga, e de Abdera, que alguns dizem ser Almeria, contra Joaõ Olivario; prosegue logo Estrabaõ com aquellas palavras: *Superiora regionis montanæ loca Ulysseam ostentant &c.* que já deixamos allegadas: o que deu lugar a Abrahaõ Ortelio para que na taboa antiga de Hespanha situasse Ulisea naquella parte. Differente caminho levaõ Floriaõ do Campo, e Garibai dizendo, que foy templo, e naõ Cidade o que Ulisses fundou dedicado a Minerva nos montes que agora chamaõ a Xarquia junto a Malaga, e que fez esta fundaçaõ antes que desembocasse o estreito, que he contra o que escrevem Homero, e Estrabaõ: o qual (como escreveo por relaçoens) situou fòra de seu proprio lugar o alto da montanha, em que estava Ulissea, que he o castello desta Cidade, em que a fundou como superior aos Campos Elisios, que delle se descobriaõ, e naõ o podia dizer pelos montes de Malaga, porque se equivocava manifestamente tendo antes dito, que estava nos ultimos fins de Hespanha.

E havendo entre os modernos estas opinioens, ou por pareceres encontrados, ou por particulares affectos, devemos recorrer aos Authores antigos, e mais proximos a Estrabaõ para concordarmos seus lugares, confirmando, ou negando o que elle escreveo, que foy durante o Imperio de Augusto, e alcançando parte do de Tyberio, sendo Marco Agrippa contemporaneo de Estrabaõ: o qual morrendo em vida de seu sogro Octaviano: conta delle Plinio, que tinha escrito alguns commentarios de Geographia: dos quaes elle se aproveitou quando fez mençaõ dos lugares da costa de Andaluzia, cujas fundaçoens attribuio a Carthagineses, e naõ a Gregos: *Oram eam universam* (diz Plinio (*originis Pænorum existimavit Marcus Agrippæ*; De maneira que temos a este illustre Romano citado por Plinio, e contemporaneo de Estrabaõ: o qual naõ tratou de lugar fundado por Gregos em toda a costa de Andaluzia.

CAPI-

(1) *Joan.Olivar. annot.in Pomp. Mel.* (2) *Ortelius in tabula antiquit.Hisp.* (3) *Flor.lib.1.c.43. Garib lib,4 cap 29.* (4) *Plin. lib.3. cap.2.*

CAPITULO XVI.

Em que se proseguem os Escriptores antigos, e modernos; que attribuem a Ulisses a fundaçaõ de huma só Ulissea sem situar outra na costa de Andaluzia

COm razaõ dá Ambrosio de Morales, e outros historiadores de Hespanha grande authoridade ao que della escreveo Ponponio Mella natural Hespanhol, e nacido no lugar chamado Mellaria na costa do estreito: o qual viveo imperando Claudio successor de Tyberio, e entre elle, e Estrabaõ passáraõ poucos mais de vinte annos. Foy Mella diligentissimo no que escreveo de Geographia, principalmente tratando dos lugares de sua patria; que naõ podia ignorar, por ser materia que professava, e em toda ella naõ poem tal Ulissea, que he sinal evidentissimo de a naõ haver: sendo assim que fez mençaõ (como elle mesmo diz) até dos lugares de pouca consideraçaõ, por naõ se entender que os ignorava, e seguir a boa ordem de sua Georgraphia: *In illis oris* (diz Mello) *ignobilia sunt oppida, & quorum mentio tantum ad ordinem pertinet. Virgi in sinu, quem Uirgitanum vocant. Extra Abdera, Suel, Hexi, Menoba, Malaca, Salduba, Lacippo, Berbesul.* E entre todos estes lugares da costa de Andaluzia naõ situa o Geographo similhante Ulissea, porque naõ havia outra mais que a nossa.

A Pomponio Mella se seguio Plinio, que foy Questor em Hespanha, sendo Tito Emperador, e tinha a seu cargo a cobrança das rendas, e tributos Imperiaes, que os lugares estipendiarios de toda a Provincia contribuiaõ para o fisco, e por esta causa tinha mais razaõ de saber os lugares della, e sobre ter semelhante officio, era grande investigador das cousas naturaes, e descripçoens de todos os lugares de que entaõ se fazia conta, e de que se tinha noticia: como parece da historia que escreveo, a qual, tornando

(1) *Mella lib. 2. cap. 4.*

do a Roma, dedicou a Domiciano irmaõ de Tito, e succes-
sor seu no Imperio. Nella fallou dos lugares da costa de
Andaluzia, com as seguintes palavras: *Item Salduba oppi-
dum, Suel, Malaca, cum fluvio Fœderatorum; dein
Menoba cum fluvio Sextifirmium cognomine Julium, Sexi,
& Abdera, Murgis Beticæ finis.* E se Ulisséa estivera jun-
to a Malaga, e fora lugar estipendiario, ou privilegiado:
he certo, que Plinio fizera delle mençaõ: como dos mais,
pelas razoens que deixamos appontadas assima.

Noventa e sete annos, pouco mais, ou menos, con-
cordaõ os Escriptores, que passáraõ do nacimento de Chris-
to até a morte do Emperador Domiciano, em que viveo
Plinio, e 118. até o de Trajano, o qual teve de Imperio
dezanove e meyo. Nelle floreceo o grande Astrológo Clau-
dio Ptolomeo, que reduzio a regra toda a maquina do mun-
do, e fazendo huma lista dos lugares que começavaõ do
estreito, e se continuavaõ por toda a costa de Andaluzia,
ainda que fossem de pouco porte, naõ se lembra de tal Ulis-
sea. Vay elle tratando dos lugares maritimos, e diz serem
dos Bastulos chamados Penos, ou Carthaginéses, os quaes
antes dos Romanos senhorearaõ todos os portos daquella
costa, e que os lugares eraõ: *Menalia Tranoducta, Bar-
besola, Carteia. Calpe mons, & columna interioris maris.
In Iberico vero mari Barbesolæ fluminis ostia; Suel, Sadu-
cæ fluminis ostia, Malaca, Mænoba, Sex, Selambina,
Exoche. Abdera, Portos magnos, Charidemi promontorium
Baria.* E Miguel de Villa-Nova nas annotaçoens, que fez
a Ptolomeo naõ declara, que algum destes lugares fosse Ulis-
sea.

Conforme a Ruffo Festo, Polybio, Estrabaõ, e
Appiano Alexandrino tudo o que banhava o mar Mediterra-
neo dos Pyrenneos até Cadiz, a que chamavaõ Iberia eraõ
povoaçoens de Phenicios, Tyrios, e Carthaginenses de hu-

H ma

(1) *Plin. lib. 3. cap. 1.* (2) *Ptolom. lib. 2. Geogr. cap.
2.* (3) *Villanueba in annot. Ptol.* (4) *Ruff. Fest. de situ
orbis. Polyb lib. 3. Appian. Alex. de bello Iberi. Strab. lib. 3.
Aldrete lib. 3. cap. 1. orig. ling. Hispan.*

ma, e outra banda do estreito, e naõ lemos em Author ne-nhum, que fosse alguma de Gregos, excepto o porto de Mnesteo, e Sagunto, fundada pelos de Zacintho. E como que se collige de taõ insignes Geographos, e historiadores fica largamente provado naõ haver tal Ulissea em toda a costa de Andaluzia, e ribeiras do Mediterraneo: com que ficaõ convencidos os que nella situaõ outra differente da nossa, e que este foy o intento de Estrabaõ, quando fallou nella: o que he pelo contrario.

Porque todos os Escriptores, que fizeraõ mençaõ de Lisboa, affirmaõ geralmente, que Estrabaõ lhe chamara Ulissea, e que fora fundada por Ulisses; e para averiguarmos com fundamento se foy esta, havemos de recorrer a elles, porque vejamos o lugar em que a situaõ, e suas confrontaçoens. Primeiramente M. Varraõ o mais douto de todos os Romanos, fallando das egoas que concebiaõ do vento: *In Lusitania ad Occeanum in ea regione ubi est oppidum Olysipo monte Tagro, &c.* em que se declara estar Lisboa junto do Occeano, e do monte Tagro na Lusitania. E Pomponio Mella começando a descrever esta Provincia do rio Guadiana, prosegue dizendo: *Sinus intersunt, & est in proximo Salacia, in altero Ulissipo, & Tagi ostium.* Como se dissera; que havia duas enseadas passado o Guadiana, e que na mais proxima estava Alcacere do Sal, e na outra Lisboa, e a boca do Tejo.

Em dous lugares situou Plinio esta Cidade junto da boca do Tejo: como Mella o tinha feito. No primeiro com estas palavras: *Oppida memorabilia á Tago in ora Olyssipo &c.* E no segundo: *Constat in Lusitania circa Olyssiponem oppidum, & Tagum amnem.* O mesmo fez Solino, que foy quem mais se declarou para nos tirar de duvidas, dizendo quando trata do nosso promontorio: *Ubi oppidum Ulyssipo ab Ulysse conditum, ibi Tagus flumen.* E na mesma boca do Tejo a situou Ptolomeo, e Antonino itinerario sinalando os caminhos militares, que de Lisboa sahiaõ para Braga, e Merida.

Com

(1) *M. Varro lib. 2. de re rust. cap.* 1. (2) *Mella lib.* 3. *cap.* 1. (3) *Plin. lib.* 4. *c.* 22. *& lib.* 8. *cap.* 42. (4) *Ptolom. lib.* 2 *Geogr. c.* 41. *Anton. in itiner.*

Com estes Authores mais antigos concordaõ outros, que o naõ foraõ tanto, se lhes deve grande credito por sua authoridade. S. Maximo Arcebispo de Caragoça: o qual escreveu até o anno 612. de Christo, pouco depois da morte de Flavio Gundemarro fallando das terras, que Godos occupavaõ, quando deu fim a seu Chronicon diz, que começavaõ do nascimento do Tejo, e acabavaõ onde se lança no mar junto a Lisboa: *Usque* (diz o Santo) *ad immersionem ejus in Oceanum prope Olyssiponem.* S. Isidoro author daquelle tempo: *Olyssipona ab Ulysse condita, & nuncupata.* E Juliano Acipreste de Toledo citando a Estrabaõ: *Super montem invisum ubi Straboni fuit Ulyxea civitas ab Ulisse condita nunc à Mauris dicitur Ulixa.* Diz que a Cidade de Lisboa fundada por Ulisses, conforme a Estrabaõ, aparecia sobre o monte ao qual chamavaõ os Mouros Uxissa. Bastante noticia devia ter Juliano Perez da nossa Cidade em seu tempo, que era reynado d'ElRey Dom Affonso o sexto de Castella sogro do Conde Dom Henrique progenitor dos Reys de Portugal, em cuja companhia se achou á ganhar Lisboa de poder de Mouros: como adiante escreveremos. E querer aqui referir todos os mais que trataõ desta fundaçaõ fora cousa muy prolixa, á margem citaremos os menos vulgares, nos quaes podem os curiosos satisfazerse, e ler o Vincencio de André de Resende, o qual em trinta e tres versos, que começaõ:

H 2 *Ocea-*

(1) *S. Maxim. in Chronic.* (2) *S. Isidor. lib. 15. c. 1. etymolog. Julian. in advers. n. 158.* (3) *Martian. Capella lib. 6. D. Lucas Episcop. Tudens. in Chronic. Fr. Ju. Gil de Camora tractat. 6. Marius Niger comet. 3. Geogr. Georg. Braun in civit. orbis. Laurent. Anania tract. 1. Marius Aretius dial. 3. chor. Hisp. Volater. in gerg. Hierony. Heninges tom 4. theat. Roza in populanti. Hisp. Abrah. Ortel. in thez. geog. Nebrixa in prolog. Decad. Vasæus c. 10. Beuter. c. 12. Chron. Valent. Marian. Sicul. lib. 2. tit. 3. Castillo lib 2. discurs. 1. histor. Goth. Ruder. car. annot. ad Dextr. Carrillo in memor. chronologo. Bivar in comment. Flav. Dextr. Matute 2. ætate mundi cap. 4. §. 4. Ludovic. Non. in Hisp. c. 35. Puente lib. 3. c. 4. §. 4. Roman. 2. p. lib. 9. c. 1.*

Occeano verò, præter Menelaon Olysses
Turbine ventorum adpulsus, &c.

Trata esta materia com grande gala de exornaçaõ poetica; dando mostras de que naõ só foy famoso antiquario, e humanista, mas tambem excellentissimo Poeta.

CAPITULO XVII.

De quem foy a Deosa Minerva, e fundaçaõ de seu templo, que Ulisses fez em Lisboa, e a parte em que estava.

NAõ quizemos allegar Author algum Portuguez para provar esta fundaçaõ de Ulisses, porque naõ parecesse aos estrangeiros, que nos valiamos dos que ficavaõ sendo suspeitosos, e sómente nos valemos dos que o naõ saõ, e que fallaõ nella sem paixaõ, nem interesse, e do que dizem concluimos, que constando de Estrabaõ haver em Hespanha huma Cidade Ulissea fundada em lugar alto: e sendo esta a que todos os Escriptores antigos, e modernos chamaraõ Olisipo, nome corrupto de Ulyssipolis, o qual val tanto como Ulissea, ou Cidade de Ulisses, está situada na boca do nosso Tejo, que saó as confrontaçoens que dos Authores se colhem; se conclue que naõ houve outra em Hespanha deste nome, e que sómente a nossa foy por elle fundada: como tambem o templo de Minerva, em que deixou a memoria de seus trabalhos, e o que na guerra de Troya tinha succedido. E porque foy hum dos mais celebres daquelle tempo (pela memoria do fundador) nos pareceo escrever de passo quem foy esta Deosa entre a cega gentilidade, e o que de seu templo se póde collegir.

De

(1) *Salaz. de Mendoça lib. 1. c. 2. dignitat. Hisp.* Fr. *Hieron. de Castro lib. 1. discurs. 2. Bibliotheca Hispanic. tom. 1. cap. 5. Resend. in annot. Vincent.* (2) *Cicer. lib. 3. de nat. Deor. Arnob. lib. 4. advers. gentes, Fr. Filip. Bergom. lib. 8. suplem. Chron.*

De cinco Minervas fazem mençaõ os mythologios, e em particular Cicero, e Arnobio, attribuindo as cousas de todas a huma sò, e dando lhe varios nomes, sendo a mayor parte appellativos dos lugares, e templos em que esta Deosa era venerada, e a mais famosa deste numero foy, a que fingem haver aparecido na lagoa Tritonia, e ter Apolo por filho. Esta dizem que se chamou Palas em memoria do gigante, Palante, a que matou, defendendo sua virgindade. Apolodoro quer, que fosse a principal nascidá da cabeça de Jupiter, que Vulcano fendeo com hum machado. Fabula ridicula moralizada com haver sido Minerva a inventora de todas as sciencias, que ensinou em Athenas, e ser sabiduria nascida da cabeça de Jupiter o supremo dos Deoses, como a este proposito notáraõ Tertulliano, S. Agostinho, com outros Athores.

Atttibuem a Minerva ser inventora da Architectura, Musica, Trombeta, exercicios femeninos de fiar, tecer, e cozer. Achou a invençaõ do azeite, pelo que lhe foy consagrada a oliveira. Poz nome á Cidade de Athenas em competencia de Neptuno, e foy taõ cuidadosa de sua virgindade, que cegou ao vaticinador Thyresias, porque a vio banhar na fonte Helicona. Consagraraõlhe o dragaõ simbolo da prudencia, e tambem acuruja. Levantaraõse a Minerva famosas estatuas pela cega gentilidade, entre as quaes celebra Plinio por insigne a que fabricou o grande estatuario Phidias. Tambem se lhe consagráraõ diversos montes, ilhas, penhascos.

Foy notavel a sumptuosidade com que os antigos, principalmente os Gregos, edificáraõ templos em honra de Minerva: entre os quaes foy celeberrimo o de Athenas, de que conta Pausanias o admiravel caso succedido ao Ditador Sylla: o qual morreo vomitando serpentes em pena dos

(1) *Cicer. lib. 3. de nat. Deor. Arnob. lib. 4. adverf. gentes. Fr. Filip. Bergom. lib. 8 suplem. Chron.* (2) *Tertul. lib. de corona milit. cap. 12. S. Aug. lib. 18. cap. 8 de civit. Dei.* (3) *S. Fulg. lib. 2. mythol.* (4) *Phront. lib. 1. cap. 1.* (5) *Plin. lib. 55. cap. 10.* (6) *Pausan. lib. de reg. Beat-*

dos facrilegios que nelle cometeo. Delta fe livrou Agefilao fexto Rey de Lacedemonia, mandando com pena de morte, que ninguem fe atreveffe a violar o templo de Minerva, que eftava em Thebas, quando elle a deftruio. Na Cidade de Zézico na Afia teve efta Deofa o famofo templo, de que alguns efcriptores relataõ hum cafo fabulofo de huma vaca negra, que fahio do mar para fer facraficada nelle, eftando a Cidade cercada por Mitridates.

Naõ fe moftrou menos zelofo o aftutoCapitaõ Uliffes do culto, e veneraçaõ defta Deofa, á qual recorria em fuas mais arduas emprefas (como fe collige da relaçaõ de Homero,) e querendo moftrarfe grato ao beneficio de o haver livrado de tantos naufragios, logo que começou a fundaçaõ da noffa Cidade deu principio a do templo que dedicou a fua falfa divindade, como efcreve a mayor parte de noffos Authores, feguindo a Eftrabaõ, e Andre de Refende, nos elegantiffimos verfos, que temos allegado, e noffo infigne poeta Luis de Camoens o toca naquellas eftancias.

Vès outro, que do Tejo a terra piza
Depois de ter taõ longo mar arado,
Onde muros perpetuos edifica,
E templo a Palas, que em memoria fica.
Uliffes he, que faz a fanta cafa
A' Deofa, que lhe dà lingoa facunda,
Que fe là na Afia Troya infigne abrafa
Cà na Europa Lisboa ingente funda.

Difficultofamente fe poderà averiguar o fitio certo em que o templo efteve, mais que fer coufa verifimil, que eftando na parte alta da Cidade, fe fundaffe junto da torre, que no caftello fe conferva inda hoje com nome de Uliffes dentro no Caftellejo: onde atégora duraõ alguns arcos de obra antiquiffima, que naõ he de Godos, nem Romanos,

(1) *Xenoph.in orat.de laudibus Agefil. Emil. Prob.in vita ejufdem.* (2) *Bapt.Fulg.l.1.c 6. de miraculis Andr.Eborenf. tom.2.de miraculis.* (3) *Camões cant.8.Eft.4 5.*

manos, e naõ falta quem tenha para si, que o templo esteve naquelle sitio, e fora grande temeridade affirmallo, havendo de ter aquelles fragmentos 2500. annos de antiguidade. Outros entendem, (e com boas conjecturas) que esteve o templo, no sitio de Chelas, e que foy o mesmo das Vestaes o que Ulisses edificou dedicado a Minerva, fundandose no que atraz escrevemos, que em Athenas se guardava o fogo perpetuo no templo de Minerva.

Lemos em Guilhermo del Choul citando a Vitruvio, que nas Cidades novamente fundadas se edificavaõ os templos na parte mais alta, donde se pudessem descobrir os muros: cuja guarda, e custodia encomendavaõ a Juno, Jupiter, ou Minerva, de que podemos inferir, que o templo estaria naquelle sitio superior a todo o Castello, outeiros circunvezinhos, campos, e quintas do destricto desta Cidade. E se (conforme ao que diz Vitruvio) os templos que se edificavaõ em honra de Minerva, Marte, e Hercules eraõ de obra Dorica; porque naõ queriaõ estes Deoses ser venerados, senaõ em ricos templos, e magnificos edificios; podemos presumir, que o fosse tambem este de Lisboa. E se como disse Tertulliano qualquer falso Deos da gentilidade tinha sua Cidade particular de que era protector; Minerva o ficaria sendo de Lisboa: pois com esse intento devia Ulisses de lhe edificar templo, para que sendolhe particular avogada: o fosse tambem da Cidade que fundava. Cousa alguma particular do templo, naõ podemos affirmar mais das que apontou Estrabaõ, seguindo a Asclepiades, que era estarem as paredes adornadas com reliquias dos naufragios por onde tinha passado Ulisses: como eraõ esporoens, de navios, enxarcias, e petrechos destroçados. E outrosim estarem nas paredes pintados os successos da guerra Troyana; e quem tiver averiguado cousas mais particulares destas fundaçoens, lugar lhe fica de illustrar o que nòs aqui deixamos imperfeito por falta de noticias deste argumento, mostrando o cabedal de sua erudiçaõ; porque da nossa se podia esperar menos do que deixamos referido.

CAPI-

(1) *Lib. 2. cap. 4.* (2) *Del Choul lib. de Relig. Rom. Vitruv. lib. 3. e 4. archi.* (3) *Tertul. in Apologet. c. 10*

CAPITULO XVIII.

De como Abis ultimo Rey dos antiquissimos de Hespanha fundou Santarem com ajuda dos Gregos de Lisboa, e de huma cruel batalha, em que os Turdulos venceraõ os Celtas com ajuda dos moradores da mesma Cidade.

BEm conhecia Plinio o risco a que se expunha havendo de tratar cousas, que por outros naõ estavaõ escritas. Das succedidas em Lisboa depois que Ulisses se partio della, pouca, ou nenhuma noticia achamos nos Escriptores, pelo que a remota antiguidade do argumento difficulta grandemente todo o bom discurso, e fio da historia, e para que esta o naõ perca de todo, nos valeremos do de Fr. Bernardo de Britto: o qual fundado em Laimundo, escreve, que Abis, neto, ou filho de Gargoris, e ultimo dos antiquissimos Reys de Hespanha, havendo succedido no Reyno do avó, e agredecido ao lugar onde fora exposto, e ao beneficio que das feras nelle recebera determinou fundar huma povoaçaõ intitulada de seu nome: a qual deu principio ajudado, e favorecido dos Gregos moradores em Lisboa, onde entaõ governava sua mãy Calypso por auzencia de Ulisses. Ficou Abis taõ pagado da boa conversaçaõ, e trato dos moradores de Lisboa que os trazia comsigo ordinariamente, e como elles eraõ industriosos, e tinhaõ noticia de varias cousas, o fizeraõ certo de muitas, com cuja noticia augmentou as fazendas dos vassalos, ensinando os a lavrar, e cultivar as terras, e modo de jungir os bois, e sugeitalos ao arado, plantar arvores, e fazer enxertos, e outras cousas pertencentes a agricultura, com as quaes os Reynos se fazem prosperos, e enriquecem, e sem ellas se empobrecem, acabaõ, e despovoaõ.

Com

(1) *Plin. in proem. lib.* 3. (2) *Fr. Bern. lib.* 1. *cap.* 22. & 23.

Com a morte de Abis começaraõ calamidades estranhas, sobrevindo huma taõ lamentavel seca, que estirilizou a terra por espaço de vinte seis annos. Prodigio de que muitos duvidaraõ com Laimundo citado por *Fr.* Bernardo, que o alarga somente a vinte oito mezes: nos quaes se despovoou toda Lusitania, excepto o monte Herminio, chamado hoje Serra da Estrella, que por sua altura, e participaçaõ dos rocios celestes, pode resistir damno taõ irreparavel guarecendo aos que delle se valeraõ para salvar as vidas, atè que acabado o miseravel supplicio, se tornaraõ com os mais a povoar os lugares que tinhaõ desamparado: como fizeraõ os moradores de Lisboa saudosos da continua primavera dos proprios campos, que parecia sentirem a auzencia de seus proprios povoadores.

Depois desta seca atrahidos das riquezas de Hespanha entraraõ nella gentes de cultos, e naçoens diversas; huma das quaes foy a dos Francezes Celtas, que vivendo dos Pyrinneos atè os Alpes pelas ribeiras do Mediterraneo (como affirma Diodoro Siculo) se juntaraõ com Iberos, que com elles confinavaõ, e passando parte delles a Portugal, desembarcaraõ no Reyno do Algarve: o qual povoaraõ estendendose por todo Alentejo, vindo a ser esta naçaõ huma das principaes, que o habitaraõ, e accrescenta Fr. Bernardo, que naõ podendo sustentarse no espaço da terra, que occupavaõ, intentaraõ alargarse pelas dos vizinhos, excepto os Turdetanos, com que confinavaõ aos quaes temeraõ por mais poderosos, e parecendolhes, que nas dos antigos Turdulos achariaõ a commodidade, que dezejavaõ: sendolhes aceita sua companhia, recolheraõ os gados, e roupa portatil, que tinhaõ comettendo a passagem do Tejo, em que o successo naõ correspondeo ao dis-

 curso:

(1) *Florian. lib. 2. cap. 1. Garibai lib. 5. cap 1. Pineda lib. 3. cap. 17. §. 2. D. Alons. de Cartage. cap. 5. Anaceph. Marian. lib 1. cap. 13. Vasæus cap. 10.* Piza *hist. de Toledo in principio. Episcop. Gerum. in prolog. Fr. Bernard. lib. 1. cap. 24.* (2) *Diodor lib. 4. Tit. Liv. l b. 5* Lucan. *lib. 4. Resend. lib. 1. tit. de Celtis.* Puente *lib. 3. cap. 4. §. 5. Fr. Bern. lib. 1. cap. 25. & 28.*

curſo: porque fazendo-o os Turdulos com melhores fundamentos, temeraõ perder as terras que poſſuiaõ, conſentindo entrar nellas tanto numero de gente, e convocando a que puderaõ juntar para a reſiſtencia, enveſtiraõ a contraria pelejando taõ furioſamente, que os Celtas ſe viraõ poſtos em contingencia de experimentar a ultima ruina: mas tirando forças de fraqueza tornaraõ a commetter os contrarios taõ deſeſperadamente, que ſe fizeraõ ſenhores do campo, que tinhaõ perdido, desbaratando-os de ſorte, que franquearaõ a paſſagem do rio pela parte em que hoje vemos a villa de Abrantes.

Vendoſe os Celtas vencedores marchàraõ pelas terras dos contrarios, dandoſe nellas por taõ ſeguros, como nas proprias, chegando ſua inſolencia a querer tyrannizar os Turdulos: aos quaes o temor da paſſada rota tinha acobardados: (effeito ordinario de vencidos, que antes ſe julgavaõ vencedores) mas irritados com os damnos, que cada ora experimentavaõ, ſe valeraõ das armas dos moradores de Lisboa, repreſentandolhes ſua antiga deſcendencia ſer a meſma, e outras razoens com que os movèraõ a commiſeraçaõ dos trabalhos, que padeciaõ. Aceitaraõ os Lisbonenſes a Capitania, e governo, que lhe offereceraõ, com que ficaraõ os Turdulos taõ animados, que naõ ſabiaõ a hora de tentar a fortuna da guerra, tendo por certo, que lhes havia de ſer muy proſpera, a que ate entaõ lhe fora taõ adverſa: reſolvendoſe em naõ tornar a ſuas terras, ſem ſatisfazerſe das perdas recebidas.

Chegáraõ os dous arraiaes a ter viſta hum do outro, aguardando com igual animo o trance da batalha, ſe começou taõ porfiada, que em muito eſpacio ſe naõ conheceo ventajem de nenhum das partes, pugnando os de huma por conſervar o que tinhaõ adquirido, e os de outra por cobralo com expulſaõ dos contrarios cujo partido hia empeorando com a boa ordem, que os Capitaens Lisbonenſes tinhaõ dado para os ſucceſſos da batalha, que conhecidamente ſe apregoou pelos Turdulos, ficando ſenhores do campo, e vontades dos Celtas, das quaes diſpuzeraõ a ſeu arbitrio obrigando-os a aceitar os partidos, que capitularaõ,

hum

hum dos quaes era, que pudessem povoar as terras orientaes da *Lusitania*: onde Plinio os situa, excluindo-os das que elles habitavaõ, ficando com as que agora saõ da comarca da Covilhaã até a arraia de Castella. Até aqui a relaçaõ de Frey Bernardo. E como na victoria que os Turdulos tiveraõ foraõ tanta parte os moradores de *Lisboa*, e seus Capitaens o referimos por sua conta: posto que nos naõ conformamos no numero dos annos, por ser a conta que leva, muy diferente da nossa, em que achamos haver sucedido esta batalha aos quatrocentos oitenta, e cinco da fundaçaõ de Ulisses, e 1431. da de Elisa.

CAPITULO XIX.

De novas guerras, que os Turdulos tiveraõ com os Barbaros, chamados Sarrios; cuja ferocidade reduziraõ os moradores de Lisboa.

PRosegue Frey Bernardo com a narraçaõ das cousas dos Sarrios antiquissima naçaõ da Lusitania, e nós as relataremos por ficarem de frente de Lisboa, e possuirem os moradores della no districto que comprehende boa parte de suas fazendas. Apenas estavaõ livres nossos antigos Turdulos das guerras passadas, quando os Sarrios, que tinhaõ por visinhos, foraõ entrando por suas comarcas, sem mais titulo, que parecer-lhe acõmodadas para se melhorarem de sitio da aspereza dos matos, e brenhas, em que viviaõ, sustentando-se dos sylvestres frutos, que as terras proprias incultas produziaõ. Acudiraõ os Turdulos a defender a causa commua de todos, impedindo estes disignios com as armas: o que lhes naõ foy taõ facil, porque a ferocidade barbara das contrarias, reprimia os brios, que nossos Lisbonenses lhe tinhaõ infundido.

Durou a contenda os dias, que bastaraõ para os barbaros se enfadarem da dura resistencia, que acharaõ nos contrarios, emprendendo novas empresas: qual foy quere-

(1) *Plin. lib.* 4. *c.* 21. (1) *Vasconc. in Scholiis Resend.*

rem vadear a corrente do Tejo por cima da Villa de Sanctarem: em que achárao outra naõ piquena difficuldade, porque ſahindolhe os Celtas ao encontro feriraõ, e matáraõ tantos delles, que os outros temendo as mortes, que viaõ executar nos companheiros, excarmentando com os males, que padeciaõ, os que ficáraõ, ſe fizeraõ em hum corpo, e deixando o caminho, que levavaõ, tomáraõ outro mais ſeguro, que foy occupar as terras, que os Turdetanos do Algarve tinhaõ deſemparadas por infructuoſas, e começavaõ nas charnecas continuadas além de Alcochete até o cabo de Eſpichel pelas ribeiras dos dous rios de Lisboa, e Setuval em que viviaõ taõ agreſtes, como ſempre, naõ admitindo o trato, e communicaçaõ das naçoens, com que confinavaõ: em cujo odio obſervavaõ ley inviolavel de naõ conſentir eſtrangeiros entre ſi.

Da terra comprehendida em ſeus curtos limites eraõ principaes povoaçoens as que ficavaõ fronteiras de Lisboa (como notou Floriaõ do Campo) e além do nome vulgar de Barbaros com que eraõ conhecidos, tinhaõ tambem o de Sarrios: cuja etymologia ſe dirivava de Saronas, vocabulo que nas linguas Hebrea, e Chaldea ſignifica campinas. Interpretaçaõ de que Andre de Poza ſe naõ contenta porque pretendendo provar, que a lingua Vaſconçada foy a primeira de Heſpanha, diz que a palavra Sarrios ſignifica nella velhice, ou terra de frio temperamento. Andre de Reſende leva outro differente caminho dirivando o nome de Barbaros do promontorio Barbarico, de que jà algumas vezes a traz temos feito mençaõ.

Fr. Bernardo allegando a certo Author incognito chamado Pedro Alladio, e com elle o P. Mariana, dizem, que com juſta razaõ ſe atribuio a eſta gente o nome de Barbaros, porque lançando o mar tempeſtuoſo huma monſtruoſa Baléa na praya de ſeu diſtricto, foy deſcuberta por alguns, que appellidáraõ a mayor parte dos que habitavaõ aquella coſta para verem aquelle monſtro, que tinhaõ por

por-

(1) *Floria. lib. 3. cap. 8.* (2) *Poza cap. 6. antiquit. ling. Hiſp.* (3) *Reſend. lib. 1.* (4) *Fr. Bernard. lib. 1. cap. 29. Petr. Allad. de morrib. Luſit. Mariana lib. 1. cap. 21.*

portento: o qual entre todos foy tido por alguma deidade maritima assentando, que algum delles se lhe sacrificasse, e naõ faltáraõ muitos, que espontaneamente se offereceraõ, dos quaes cahio a sorte em hum mancebo, e huma moça virgem em que se executou o cruento sacrificio; ficando os cadaveres na praya, até que o refluxo da maré os levou ao pego, causando alvoroço nos circunstantes, que entendéraõ fora aceito o sacrificio reiterando-o todos os annos subsequentes, que lhes durou até alguns depois da vinda de Christo.

Cousa verisimel he, que isto assim fosse; pois affirma Floriaõ do Campo desta gente, serem taõ inhumanos, que comiaõ carne humana, principalmente dos estrangeiros, que matavaõ pelo grande odio, que lhes tinhaõ; e estes me persuado serem os que sacrificavaõ aos falsos Deoses, que adoravaõ: engano com que o demonio os tinha cegos a elles, e outras naçoens; porque os da Provincia Taurica faziaõ ao Idolo de Saturno similhantes sacrificios; e durou nella esta barbaridade até que Orestes furtou a estatua do Idolo, a qual tambem em Italia, e outras partes se fazia o mesmo sacrificio até que Hercules o desterrou della, como o deu a entender Macrobio.

Floriaõ do Campo, e o Padre Mariana escrevem dos Carthagineses os mesmos abominaveis sacrificios. E na sagrada Escriptura se lê dos Judeos fazerem outros similhantes aos Idolos Moloch, e Baal, que S. Jeronymo, e outros expositores declaraõ ser estatuas do mesmo Saturno. Similhante ferocidade destes barbaros reprimio a gente de Lisboa, tendo por descredito seu o ser vizinhos de gente taõ inhumana: para o que procuràraõ grangearlhes as vontades communicando-os de tal sorte que os vieraõ a fazer mais domesticos, e politicos, como delles notou Floriaõ do Campo no lugar citado.

Em similhantes officios de humanidade se occupava a gente

(1) *Flor. lib. cit. pag.* 35. (2) *Q. Curt. l.* 4. *Macrob. in Saturn.* (3) *Flor. lib.* 5 *cap.* 8. *Mariana lib.* 1. *cap.* 10. *David Psal.* 1. *&* 5. *Reg. lib.* 4. *Joseph, lib.* 9. *cap.* 12. *S. Jeronym. in Amos cap.* 5.

gente de Lisboa: quando os Turdulos antigos habitadores de seus campos tiveraõ novas contendas com os que viviaõ nas brenhas, e matos da Beira sobre os pastos dos gados: em que passáraõ tanto avante, que chegáraõ ás mãos huns, e outros, havendose taõ cruelmente nestas refregas, que obrigados os barbaros das muitas perdas, que tiveraõ, afloxàraõ de sorte, que de sua livre vontade deixáraõ a guerrá: a qual apenas se tinha pacificado, quando os Sarrios vizinhos de Lisboa, ingratos aos beneficios, que de seus moradores tinhaõ recebido, começáraõ de novo a perturbar ós Turdulos, que habitavaõ o mesmo districto: porque naõ podendo sustentarse dentro de taõ curtos limites, elegèraõ algumas colonias, com que mandáraõ povoar o sertaõ da Lusitania: o qual comprehendia algumas terras dos Turlos antigos.

Preveniraõ os Sarrios esta jornada com gados, e familias, e querendo passar o Tejo, lhes sahiraõ ao encontro os de Santarem, e Lisboa, que como mais vistos nos accidentes da guerra, fizeraõ delles pouca conta, enganandose no desprezo que fizeraõ dos inimigos (como sempre acontece) o que lhe mostrou a experiencia nos damnos que delles receberaõ; e ainda que procuraraõ refazerse com gente de refresco foy em vaõ, porque os barbaros, a pezar seu, proseguiraõ o caminho passando o saudoso Mondego até pararem na Beira; muita parte da qual povoaraõ pelos annos 501. antes do Nascimento de Christo, conforme ao computo de Fr. Bernardo.

CAPITULO XX.

Da entrada dos Carthaginenses em Hespanha, e como Hymilcon descobrio a Costa de Lusitania, e foy bem recebido no porto de Lisboa.

SObremaneira dezejavaõ os Carthagineses introduzirse em Hespanha, attrahidos da fama de suas riquezas, celebradas

(1) *Strab. lib. 3. Silius Ital. l. 1. Arist. de mirab. ascult. Machab. lib. 1. cap. 8. Josep. lib. 2. de bel. Judaico.*

lebradas nas divinas, e humanas letras, e muito mais pela inveja em que se abrazavaõ de serem senhores dellas os Tyrios, e Phenices, que habitavaõ as ribeiras do Mediterraneo, Ilha de Cadiz, e outras adjacentes. Tiveraõ estes algumas guerras: cujo máo successo os obrigou a valerse das armas dos Carthaginenses, que como apeteciaõ metter o pé em Hespanha, preveniraõ com tanta brevidade o fraudulento soccorro, que dentro de poucos dias chegaraõ a Cadiz com poderosa armada, de que resultaraõ os successos, que largamente conta Floriaõ do Campo, trazendo poder bastante com que excluiraõ os Phenices da provincia, ficando senhores dos lugares, que nellas possuiaõ pelos annos 410. antes do Nascimento de Christo, conforme a computaçaõ de Morales.

Continuaraõ os Carthagineses sua tyrannia com o bom governo do mancebo Safo, dilatando a com o dos dous irmãos Hymilcon, e Hannon, Generais daquella Républica. Foy este segundo notavelmente curioso em inquirir os secretos de Hespanha, descobrindo para este effeito a costa maritima até o cabo de S. Vicente, e parecendolhe dignas de admiraçaõ as cousas que tinha observado, fez dellas relaçaõ em Carthago: cuja Républica aspirou a mayores emprezas, para as quaes foraõ eleitos os dous irmãos, e para o governo de Hespanha o terceiro chamado Giscon, que logo passou a ella provido de navios, gente, e vitualhas que entregou a Hymilcon, para proseguir o descobrimento do cabo de S. Vicente em diante, e a Hanon para costear as ribeiras de Africa, que descobrio até o seyo Arabico, de cujás viagens fazem mençaõ Pomponio Mella, e Plinio.

Reconhecendo Hymilcon os rios, e portos de Lusitania, chegou com sua frota á terra dos Sarrios, fronteiros de Lisboa: onde mandou desembarcar alguma gente junto ao cabo de Espichel, em que havia duas ilhetas, que (segundo Floriaõ do Campo) se estendéraõ até a ponte do mesmo Cabo. Acudiraõ logo os barbaros á praya, e costa de alguns

(1) *Florian. l. 3.* (2) *Moral. lib. 6. in princip.*
(3) *Flor. l. 3. cap. 4. Garibai lib. 5. cap. 7.* (4) *Mella lib. 3. cap. 4. Plin. lib. 2. cap. 67.*

alguns Escriptores, que tratáraõ taõ mal aos Carthaginefes por ser estrangeiros, aos quaes naturalmente aborreciaõ, que se tornàraõ a embarcar com as mãos na cabeça. Daqui chegáraõ em dous dias de navegaçaõ á ilha Strinia, chamada dos Gregos Ophiusa, que val o mesmo, que de cobras, deshabitada por causa de muitas serpentes, e animaes venenosos, de que estava chea. Esta devia ser huma das que Floriaõ a ponta, e de que hoje naõ extaõ nenhumas ruinas: sendo assim que ambas naõ deviaõ estar muy perto: pois (como diz o Padre Mariana) foraõ necessarios dous dias de navegaçaõ para chegar a ellas a armada Carthaginesa, desde a terra firme em que primeiro tinha surgido, e seguindo despois sua derrota, entrou na barra de Lisboa, e nella se lhes offereceo huma torre novamente lavrada, que servia de farol aos barcos do porto, para que de noite se naõ perdessem; e foy o que apontou Estrabaõ em hum lugar, que por estar corrupto, senaõ deixa bem entender, o qual adiante referiremos no seguinte capitulo.

Subio a armada ao porto da Cidade (como dizem os Authores allegados) e nelle acháraõ os Carthaginefes boa quantidade de navios, que navegavaõ por estas costas, e desembarcando em terra, ficaraõ satisfeitos do modo com que os Lisbonenses os recebéraõ, notando nelles o politico governo, e leys prudentes com que eraõ regidos. Informaraõse os Carthaginefes da nevegaçaõ que haviaõ de proseguir, tomando lingoa da costa, e das ilhas, portos, rios, e baixos que nella havia com as alturas, e distancias, e com sufficiente relaçaõ de tudo se partiraõ desta Cidade, levando comsigo pilotos expertos.

Acrescenta Fr. Bernardo de Britto, que desembarcáraõ os Carthagineses junto as Berlengas, e communicandose com os antigos Turdulos habitadores da terra firme, souberaõ delles muitas cousas, que desejavaõ: como foraõ seus costumes, e leys, e outras particularidades, que parece mais verisimel, procurariaõ entender dos moradores de Lisboa: pois notaraõ nelles, ser gente politica, e bem governada;

(1) *Mariana lib. 1. cap. 22. Fr. Bern. lib. 2. cap. 5.*
(2) *Strab. lib. 3.*

vernada; e naõ de islenhos, e peſcadores, que povoavaõ a coſta maritima, que ſò parece lhes podiaõ dar razaõ de ſeu exercicio peſcatorio, e nenhuma de couſas alheyas de ſua profiſſaõ. Cerca do anno em que ſe fez eſte deſcobrimento variaõ os Eſcriptores citados, o que deve proceder da differença, que levaõ na conta delles.

Neſta viagem que fez Hymilcon entendo, que aſſentou trato, e commercio com os moradores de Lisboa, e que nella deixou feitoria, porque (como notou Aldrete) ſe continuavaõ as dos Carthagineſes de Cadiz atè o rio Theodoro, que he o noſſo Tejo; onde faziaõ eſcala para navegar às Ilhas Caſſiterides, que eraõ as de Bayona, nas quaes carregavaõ chumbo, do qual tinhaõ muitas minas. E ainda que em outras occaſioens eſtiveraõ frotas de Carthago no porto de Lisboa, naõ he veriſimel, que aſſentaſſem feitorias, ſenaõ na primeira viagem: como faziaõ noſſos Portuguezes em ſeus primeiros deſcobrimentos para confirmar a amizade das naçoens, e ter entrada para as viagens ſeguintes, e ſeu trato ſeguro.

CAPITULO XXI.

Do nome, e naſcimento do rio Tejo, e ſuas couſas, atè que banha os muros de Lisboa, e no Occeano perde o nome.

PElo que tocamos no capitulo precedente do nome do rio Tejo, e da primeira viagem, que a elle fizeraõ os Carthagineſes: nos pareceo couſa propria deſte lugar dizer alguma pequena parte de ſuas excellencias; pois banhando eſte celebre rio os muros de taõ inſigne Cidade, lhe era devida por obrigaçaõ eſta memoria de ſuas grandezas; das quaes trataraõ muitos dos Eſcriptores de Heſpanha.

Ha grande variedade entre os Eſcriptores ſobre quem foy o primeiro que poz nome ao rio Tejo: porque de tempos antiquiſſimos fazem todos mençaõ delle com o de Tago

K na

(1) *Aldrete lib. 2. cap. 5. antiq. Hiſp.*

na lingoa Latina. Joaõ Goropio disse ser taõ antigo este nome, como a fundaçaõ de Lisboa, porque navegando o Patriarcha Elisa com Tharsis seu irmaõ ao qual tinha deixado em Andaluzia, continuou a viagem em demanda da terra mais Occidental, onde chegou a hum rio, por cuja foz entrou, agradandose tanto da amenidade da terra, que regava, que determinando fazer assento em suas ribeiras, lhe poz o nome de Tago, que atégora lhe ficou, e depois fez nella a fundaçaõ desta Cidade. E conforme a esta narraçaõ pode o Tejo jactarse, naõ só da antiguidade do nome, mas de lhe ser imposto por taõ insigne Patriarcha. Outros quizeraõ que fosse Author do nome Tago, o quinto dos antiquissimos Reys de Hespanha assim chamado, seguindo nisto a successaõ dos que relata Beroso, e Fr. Joaõ Annio seu inventor; e accrescentaõ os Escriptores, que o seguem, que naõ só o rio, mas toda a provincia de Hespanha tomou delle o nome, chamandose Taga. Accrescentaõ mais que este Principe Tago, he o em que falla a divina Escriptura no Genesis, chamandolhe filho de Gomer, e sobrinho de Tubal, ao qual coube parte da povoaçaõ das ilhas. E que o Reyno de Hespanha se deve entender pela casa de Togorma em que fallava o Propheta Ezechiel dizendo, que della se levavaõ a vender ás feiras de Tyro os famosos cavallos Hespanhoes, e que faltando a linha de Tubal, entrou Tago nella, e foy o quinto daquelles Reys: cujo nome se interpetra: Avulsio, que he o mesmo que arrancador. Até aqui os que seguem a Beroso de que duvidaõ os escrupulosos affirmando naõ haver tal Rey em Hespanha, e por conseguinte, que naõ o havendo, naõ tomou o Tejo delle o nome.

O nosso, André de Resende tratando do mesmo rio diz, que houve em Portugal Escriptor, que affirmou tomar o Tejo este nome de hum companheiro de Ulisses, cha-

(1) *Gorop. locis citatis lib. 4. Hisp. fol. 49.* (2) *Beros. lib. 5. & Viterb. cap. 8. dog. Licenc. Madeira cap. 3. excel. Hisp. Tarrap. de Reg. t. de Tag. Genes. cap. 10.*
(3) *Ezech. cap. 27.* (4) *Puente lib. 3. cap. 28. §. 2.*
(5) *Resend. lib. 2. de Tagi nomine.*

chamado Tago, que vindo na companhia, quando fundou Lisboa, cahio nelle dando-lhe ſeu nome: o que podia ſer veriſimel ſe eſtribara enfundamento certo.

Outra opiniaõ eſtá mais valida de homens, doutos em antiguidades, e fundada em authoridades de Eſcriptores, dignos de muito credito: a qual he, que governando Aſdrubal em Heſpanha, o que a Republica de Carthago nella poſſuia, matou injuſtamente hum Regulo Heſpanhol, chamado Tago, de quem fazem mençaõ Polybio, e Silio Italico, nos verſos, que começaõ.

Interea rerum Aſdrubali traduntur habenæ
Occidui qui ſolis opes, &c.

E para meter terror aos povos de Heſpanha, porque ſe reduziſſem a ſua obediencia trazia o cadaver empalado: mas hum criado, ou familiar do meſmo Regulo defunto por moſtrar a lealdade, e ſentimento, que tinha da injuſta morte de ſeu ſenhor, deſpreſando a propria vida, ſe aventurou a tirala a Aſdrubal, e perder a ſua entre os riguroſos tormentos, que ſofreo em quanto ella lhe durou com grande conſtancia, e celebra o meſmo Poeta nos verſos citados, ſendo de opiniaõ, que o malogrado Principe tomára nome do rio dizendo:

Auriferi Tagus adſcito cognomine fontis:

Juliano Perez Diacono e Acipreſte de Toledo, quer que ſeja ao contrario naquellas palavras: *Non procul eſt à Togo flumine, ſic dicto à Tago Toleti Rege, quem Aſdrubal Pœnarum Rex occidit*, e deſte parecer he Fr. Bernardo: poſto que allegando a Vaſeo, e Floriaõ affirma ſer o Principe Tago, e ſeu criado Portuguezes.

Frey Joaõ de la Puente tem para ſi, que ao Tejo ſe lhe deu o nome, porque corta Heſqanha pelo meyo, como

K 2 o rio

(1) *Polyb. lib.* 2. (2) *Sil. Ital. lib.* 1. (3) *Julan. Diac.* (4) *Fr. Bern. lib.* 1. *c.* 7. *Mon. Vaſæus c.* 11. *Florian. lib.* 4. *cap.* 20. (5) *Puent. lib.* 3. *c.* 2. §. 1.

o rio Tueda a Inglaterra. E Aldrete convem em que o nõ me Tago he Grego, e ſignifica Capitaõ, ou Preſidente, e com o meſmo ſe intitulava o Magiſtrado de Theſalia: o qual parece lhe toca ao Tejo, mais que a outro, pelas ſuperiores excellencias com que he preferido a todos os de Heſpanha (como notou S. Iſidoro) e fundandoſe o meſmo D. Aldrete naquelle verſo de Virgilio.

Dum trepidant iit haſta Tago per tempus utrumque.

Se perſuade, que o nome Tago he muy antigo, por fazer o Poeta mençaõ de hum homem aſſim chamado, e a meſma conſideraçaõ fez Reſende acreſcentando em trova do intento, que mudando outros rios os nomes, differentes vezes, no do Tejo naõ houve nunca mudança entre Gregos, nem Latinos.

E poſto que André de Reſende teve taõ acertado diſcurſo em todas antiguidades acho o contrario em alguns Eſcriptores: cujas opinioens refiriremos, naõ fazendo juizo proprio da noſſa: mas dando lugar a que cada hum o faça como lhe parecer.

Ariſtoteles no livro de *Admirabilibus auditu* (ſe he ſeu o que corre com eſte titulo, de que inſignes Eſcriptores duvidaraõ) deu a eſte rio o nome de Theodoro. *Et in Hiberia* (diz o Philoſoſopho) *Flumen Theodorus vocatum circa littora multum arenæ aureæ voluit, ut fertur* E o meſmo lhe attribue Feſto Avieno, encarecendo a grande foz com que entra no mar, nos verſos ſeguintes.

Immenſa tergum latera diffundit palus
Theodorus illic. Nec ſtupori ſit tibi,
Quod in feroci, barbaroque ſtat loco,
Cognomen hujus Græciæ accipis ſono
Prorepit amnis, &c.

Tinha

(1) *Aldr. lib.3. c. 10. orig.ling. Hiſp.* (2) *S. Iſidor. lib. 13. cap. 21.* (3) *Virgil. lib. 9. Eneid.* (4) *Ariſtot. de admir. auditu.* (5) *Feſt. Aon n. deſitua iſq.*

Tinha já Ruffo Festo (como notou Aldrete) feito mençaõ de Guadalquibir, e Guadiana, e pela largura de boca com que o Theodoro entrava no mar (como vemos na barra de Lisboa) e a parte onde situa sua corrente, collige ser o Tejo. O Padre Martim del Rio, seguindo a Aristoteles, tem para si, que he Grego o nome Theodoro, e que o teve primeiro, que Tago, e o confirma com os versos allegados; e acrescenta Floriaõ do Campo, que os Gregos da companhia de Ulisses lhe puzeraõ este nome : o qual significa, dadiva de Deos, pelo ouro que achavaõ entre suas areas, quando nelle tomáraõ porto, e se collige do mesmo Aldrete, que ainda o conservava, quando os Carthaginefes faziaõ nelle escala para navegar às Ilhas Cassiterides.

A causa, porque o Tejo teve este nome, e a origem delle se acha em S. Isidoro muy differente dos mais Escriptores de Hespanha : porque fallando o S. Doutor neste rio, diz estas palavras : *Tagum Fluvium Hispaniæ Carthago nuncupavit ex qua ortus procedit.* Suspenderaõse os juizos de varoens doutissimos na intelligencia destas palavras (como ponderáraõ Aldrete, Nunez, e Resende) e naõ acabaõ de cahir na razaõ, que o Sancto teve para dizer, que o Tejo tinha o nascimento em Carthago, de que tomára o nome; e suspeita o mesmo Aldrete, que allude a ametade do nome Carthago, que significa *meia* na lingua Punica, porque leva a corrente pelo meyo de Hespanha : mas o nascimento naõ he em Carthagena, senaõ muy longe della : ou se haja de entender da nova, fundada por Asdrubal, ou da velha, situada nos povos Ilercacnes, de que só fez mençaõ Ptolomeo.

O Doutor Francisco de Piza negando que Tago lhe desse nome confirma a opiniaõ de S. Isidoro dizendo, que pois este rio nasce na provincia Carthaginesa, he verisimel que tomasse nome da mesma Carthago, chamandose Tago das duas ultimas sylabas : mas esta opiniaõ he reprovada

(1) *M. del Rio in Thiest. n. 3*4 (2) *Flor. lib. 1. cap. 43.* (3) *Aldrete lib. 2. cap. 5. antiq. Hisp.* (4) *S. Isidor. loco citato*; (5) *Aldret, loc. cit. Resend lib. 2. Ludov. Nun. in Hisp. verb. Tagus.* (6) *D. Piz. hist. Tolet. l. 1. c. 6.*

vada dos Escriptores allegados, porque a provincia Carthaginesa se estendia só mente ao Reyno de Toledo, e o Tejo nasce na Tarraconense (huma das tres, em que Hespanha se dividia) nas serras de Molina junto de Tagerete, e perto da Cidade de Cuenca. Galantemente o disse Camoens fallando de Toledo: cuja veiga o Tejo banha, e fertiliza:

Tambem vem là do Reyno de Toledo
Cidade nobre; e antiga aquem cercando
O Tejo em torno vay suave, e ledo,
Que das serras de Conca vem manando.

E fallando conforme a geographia antiga nasce este rio na provincia de Celtiberia: *Statim* (diz Estrabaõ) *Celtiberia additur ampla regio, & inæqualis, mayor ejus pars aspera est, & amnibus alluitur, nam per hanc defluunt Anas & Tagus*: como se dissera; logo se segue a Celtiberia larga, e desigual provincia, de que a mayor parte he aspera, e regada de rios, e por ella correm o Guadiana, e Tejo. E n'outro lugar: *Et Celtiberis in quatuor partis divisis, præstantissimi eorum versus ortum habitant, & meridiem Arevaci Carpentanis, & Tagi fontibus contermini.* Que significa, que os Celtiberos estaõ divididos em quatro partes, de que os mais nobres habitaõ junto a seu nascimento, e da parte do meyo dia os Arevacos, que partem com os Carpentanos, e os do nascimento do Tejo, e a isto alludio Sabellico, quando disse, que o Tejo nascia na Celtiberia, e corria pelos Vectones, e Carpentanos.

CAPI-

(1) *Camões cant. 4. estanc. 9.* (2) *Strab. lib. 3.*
(3) *Sabel. Eneid. 5. lib. 1.*

CAPITULO XXII.

Em que se proseguem as cousas do rio Tejo, e explicaõ humas palavras de Estrabaõ, fallando de sua foz, e barra de Lisboa.

REga o Tejo a melhor terra de Castella, onde recebe as agoas dos rios, *Xarama*, Torote, Tajuna, Guadarrama, Henares, e Alberche: com outros de menos conta, e entra em Portugal por Alcantra (que muitos querem seja a Norba Cæsarea de Ptolomeo) vocabulo, que na lingua Arabiga quer dizer, Ponte: a qual tomou este nome da famosa, que a ennobrece obra antiquissima de tempo dos Romanos, que excede na perfeiçaõ de Architectura a todas as de Hespanha, para cuja fabrica contribuhiraõ alguns povos de Lusitania: como parece das inscripções, que nella se conservaõ. Tambem ennobrece ao Tejo grandemente a ponte chamada de Almaràs, pelo lugar deste nome, obra de tempo do Emperador Carlos V.

Depois de entrar o Tejo em Portugal se faz mais poderoso com as aguas que recebe dos rios *Zezere*, Nabam, de Alenquer, Torres Novas, Benavente, Canha, Lavra, Mugem, e outros de pouco nome, que todos o perdem entrando nelle, e cercando em torno huma penha: ou ilheta em que está fundado o Castello de Almourol, conservando as reliquias da Cidade Moro, de que fez mençaõ Estrabaõ; se faz famoso por encerrar dentro em suas chrystalinas agoas o maravilhoso sepulchro da virgem, e martyr Santa Irene, ou Eiria, fabricado por mãos de Anjos em hum pego á vista da antiga Scalabis, que desta gloriosa Santa tomou nome de Santarém, e continuando o deleitoso curso á vista de Almeirim, e Salvaterra ennobrecidas com as reaes casas de prazer dos Reys de Portugal: cujos campos innundaõ, e fertilizaõ suas crescentes, perde o sabor das chrystalinas

(1) *Ptolom. lib.* 2. *cap.* 5. *Ximen. in lexichon Eccles. Moral. lib.* 9. *cap.* 28. *Covarrub. in Thesauro.* (2) Fr. Bern. 2. *p. l.* 5. *cap.* 10. *Resend. epist. ad Moral.*

ſtalinas nas ſalgadas do mar; que com elle ſe miſturaõ por cima da Villa de Povos, ſeis legoas de Lisboa, e nove de ſua barra.

Della, e do meſmo Tejo fallou Eſtrabaõ, deſcrevendo a coſta de Luſitania, quando diſſe: *Deinde promontorium Barbarium, & eruptiones Tagi, in quas recti navium curſus. Sunt autem ſtadia decem. Hoc in loco, & maris infuſiones ingruunt, quarum una ultra ſtadia xxxx. extenditur ab turri iam dicta. Ea in parte aquantur ſponlacia. Tagus ad oſtium latitudinem habet ſtadia xx. altitudinem vero per magnam, adeò ut à navigiis milia decem vectantibus navigari facile poſſit. Superioribus autem in campis, cum æſtus fit, duæ innundationes diffunduntur, ut ad ſtadia C. & L facies extet pelagi, reddaturque planities tota illa navigabilis. In ſuperiori vero innundatione inſula quædam circumplectitur longitudinis ſtadiorum xxx latitudinem autem paulo minoris, fertilis, & vitibus optimis conſita.* A explicaçaõ deſte lugar de Eſtrabaõ hiremos vendo no diſcurſo deſte capitulo, e querem dizer as primeiras palavras, que paſſado o promontorio Barbario ſe offereciaõ ás bocas do Tejo, que eraõ de dez eſtadios, pelas quaes entravaõ as Náos.

Era eſta medida Romana compoſta de 125. paſſos geometricos, chamados em Latim: *gradus*, ou *greſſus*, e cada hum tinha ſinco pés lançando hum diante de outro, tudo o que as pernas ſe podem eſtender; e oito deſtes eſtadios faziaõ huma milha, a qual continha mil paſſos, e ſinco mil pés: medida de que ainda uſaõ os Italianos na diſtancia a que chamaõ milha, e nos uſando tambem della, lhe damos o meſmo nome, e de quatro fazemos huma legoa, que ſaõ trinta e dous eſtadios de medida Romana; e do que appontou Eſtrabaõ ſe ſegue, que em ſeu tempo tinha cada canal da barra, por onde as náos entravaõ, e ſahiaõ, hum quarto de legoa, e duzentos e ſincoenta paſſos geometricos, ou mil duzentos e ſincoenta pés, advertindo, que eſtes eraõ diffe-

(1) *Strab. loco cit.* (2) *Budæus de Aſſe.* Nebrixa *de menſur. Marian. de pon. leribus, et menſur. Moral. diſcur.* 13. *ant. Hiſp.*

differentes de outros em que falla Morales citando a Henrique Glareano, e a Guilhermo Philandro.

No tempo presente tem estes canaes pouca ou nenhuma differença na largura, que lhes assinou Estrabaõ: como vemos no da carreira de Alcacere, e S. Giaõ: mas naõ sabemos de qual delles estava huma torre apartada quarenta estadios, porque está muy depravado o texto neste lugar, e n'outros que se seguem (como ponderou Resende) e se vé nas palavras referidas: nas quaes dá a entender Estrabaõ, que já tinha feito mençaõ da torre, que agora naõ exta, e he certo, que estaria em algum dos lados da entrada da barra, e cousa virisimel, que fosse atalaia com pharol, porque os navegantes se governassem para tomar a barra sem perigo de naufragios.

E pela distancia dos quarenta estadios sinalados, que havia de hum dos canaes até a torre que fazem huma legoa, e quarto de outra, havemos de ter por certo que no espacio de terra, que ha de Oeiras até Cascais, ou do Cabo de Espichel até a Trafaria estava a torre em que falla Estrabaõ, e outros Geographos modernos, que delle o tomáraõ. Na interpretaçaõ das palavras: *Ea in parte aquantur Iponlacia*, se naõ determináraõ os que explicáraõ a Estrabaõ, pondo-a na versaõ Latina, como a acháraõ no texto Grego, e na impressaõ feita em Basilea poz o Interprete á margem: *Locus corruptus etiam Græcè*; e receando estas difficuldades suspendeo Resende o juizo na restituiçaõ desta falta, deixando a emmenda para outros engenhos, e quando elle com o seu, e tanta erudiçaõ, e acérto, senaõ atreveo a fazela, menos lugar fica de nós cansar sobre a materia.

Diz mais Estrabaõ, que tem o Tejo de boca vinte estadios, e nella taõ grande fundo, que podem facilmente navegar por elle náos de dez mil de carga. Este modo de fallar do Geographo, me deixou confuso, desejoso de inquirir, que genero de pezo, ou medida nautica se usava naquelle tempo? Pois elle o naõ declara; e conjecturo ser costume usado entre os Escriptores antigos, quando haviaõ de fallar em pezos, ou medidas, naõ declararem quaes

eraõ, porque declarando se somente o genero da cousa, e a quantidade pezada, ou medida, se ficava entendendo qual era: sendo isto mais ordinario no porte dos navios, que entaõ usavaõ, de que se poderaõ allegar muitos exemplos; seja o principal de Plinio: o qual tratando do mastro de huma nào, que do Egypto se tinha levado a Roma para o obelisco do Vaticano, diz estas palavras: *Abies admirationis præcipuæ visa est in navi, quæ ex Ægypto Caii Principis jussu obeliscum in Vaticano circo statutum, quatuorque truncos lapidis ejusdem ad sustinendum eum adduxit qua nave nil admirabilius visum in mari certum est; CXX.M. modium lentis pro saburra ei fuere.* Encarece Plinio com estas palavras a grandeza da nào, porque levava cento e vinte mil modios de lentilhas por carga, de maneira que assim como as naçoens do Norte arqueaõ os navios por lastres, as de Levante por arrobas, e as de Hespanha por toneladas, e todas as mais tem medidas, porque sabem a carga que levaõ as embarcaçoens de suas Provincias, os Romanos usavaõ de modios.

Que genero de medida esta fosse? E a quantidade, que levava, senaõ póde affirmar com certeza; porque tantas saõ as opinioens, quantos os Authores que desta materia trataõ: na qual Budeo excedeo a muitos. Nebrixa disse, que era o celemim, e terceira parte de huma amphora. Fr. Diogo Ximenez allegando a Plauto tem pàra si, ser medida de cousas aridas, e liquidas, e que continha tres celemins, em que se devia de equivocar, porque (citando a Volusio Messiano) escreve o P. Mariana em proprio tratado, que o quadrantal, a que muitos chamaõ amphora, tinha duas urnas, tres modios, seis semodios, oito congios, quarenta e oito sextarios, noventa e seis heminas, cento e noventa e dous quartarios, e quinhentos e setenta e seis cynthos. A amphora (conforme a Nebrixa) continha hum cantaro, ou arroba, e desta medida se usava tambem entre os Romanos nas cargas das naos, como o declarou

(1) *Plin. lib. 16. cap. 40.* (2) *Budæus de asse lib. 5. Nebrix. in dictio. Ximen in lexi Eccles. Marian. cap. 16. de ponder. & mensur.*

rou Lazaro Bayſio com huma ley promulgada por Quinto Claudio, na qual ſe mandava, que nenhum Senador, ou pay de Senador podeſſe ter navio, que foſſe de mais, que trezentas amphoras.

Conforme as authoridades allegadas ſe prova, que com amphoras, e modios arqueavaõ os antigos a carga das náos, e he ſem duvida, o que quiz dizer Eſtrabaõ, fallando da barra deſta Cidade, que podiaõ entrar nella nàos de dez mil amphoras, ou modios. E eſte modo de fallar, ſem declarar ſimilhantes pezos, ou medidas, parece ſer ordinario entre os Gregos, porque tratando Atheneo de huma náo de grandeza notavel, que Hieron Rey dos Syracuſanos mandou fabricar pelo grande Architecto Archias Corintho entre outros muitos encarecimentos, que della conta: *Frumentum autem negotiatorium in ea navi exportabant ad millia ſexaginta &c.* o que declarou Budeo, dizendo: *Frumenti dixit non addito modium vel medimnum, ego tamen medimnum eum intellexiſſe puto ex more loquendi Græcorum conjecturam faciens.* E Horacio uſou do meſmo modo de fallar naquelle verſo.

Millia frumenti tua triverit area centum.

Por maneira, que naõ declarou Atheneo, ſe eraõ amphoras, ſe modios os ſeſſenta mil, que levava de carga aquella náo; nem tambem Horacio, os cem mil que ſe tinhaõ trilhado em huma eira, que he couſa clara ſerem modios, ou amphoras de trigo. De que ſe ſegue, que o intento de Eſtrabaõ foy dizer, que podiaõ entrar pela barra de Lisboa náos de dez mil modios, ou amphoras, e iſto baſta para noſſo intento, e lugar fica aos doutos de declararem o lugar mais exactamente, porque nós naõ nos atrevemos fazer ponto fixo em couſa taõ incerta.

Diz mais Eſtrabaõ, que nos campos ſuperiores ſe eſtende a maré por duas partes, de tal ſorte, que pareceo o pego de 150. eſtadios, ficando toda a planicie navegavel:

 o que

(1) *Lazar. Bayſius de re navals.* (2) *Athen. lib. 5.*
(3) *Budæus loco citato.* (4) *Horat. lib. 1. Satyr.*

o que explica Resende sendo de opiniaõ, que isto se entende de Villafranca, até Benavente; e a experiencia mostra, que as duas entradas da marè saõ, a do cabo de Alfirmar, e Biquetorto, que se juntaõ por cima de Nossa Senhora da Esperança. E a Ilha de trinta estadios de comprido, e pouco menos de largo será, a que fica entre estes dous braços, ou os campos de Benavente, que o Tejo cobre com as cheas; que em tempos antigos podia ser terra mais alta, e onde houvesse as vinhas que sinala Estrabaõ, de que agora naõ ha memoria: mais que serem aquelles campos alagadiços, e em que a natureza se mostra prodiga com abundancia de trigo, milho, cevada, legumes, meloens, melancias, e outras sementes que nelles se colhem em grande copia. Acharaõse entre suas arèas os grãos de finissimo ouro de que ElRey Dom Diniz de Portugal mandou fazer hum sceptro, que servio aos mais Reys seus successores, como testificaõ os nossos Authores.

Fora cousa prolixa querer citar os que celebraõ estas arêas de ouro, muitos dos quaes as antepoem as do Pactolo, Hermo, Ganges, Pado, Hydaspes, e Arimaspo, abundantes deste precioso metal. E já em seu tempo se queixava Resende de que a prohibiçaõ das leys nos fazia carecer do que o Tejo criava, porque movendose as aréas, naõ se areassem os campos, que elle fertilizava: mas no tempo presente mostra a experiencia, quam innutil he a observaçaõ destas leys, porque as innundaçoens deste rio tem areado campos fertilissimos de tudo o necessario para a vida humana: sendo o damno irreparavel, ainda que nas vallas se gastaõ todos os annos grande somma de cruzados.

Em seu tempo attribuhia Gaspar Barreiros esta falta á natureza, disculpando ao Tejo, pois fazendo-nos carecer da riqueza, que se achava nelle[1], foy occasiaõ de se fazerem patentes outras mayores, abrindo porta á nossos descobrimentos, e conquistas; com que lhe mettemos por ella as pedras preciosas, drogas, aromas, e outras riquezas inextimaveis, que ao porto desta Cidade conduzem nossas Nàos

(1) *Resend. lib. 2. tit. de Tago. D. Fr. Amador Arraez dial. de glor. Lusit.*

Náos naſcidas na Aſia, Africa, e America: de muitas das quaes naõ tiveraõ noticia os philoſophos naturaes, e hiſtoriadores, que a antiguidade celebra. E continua Gaſpar Barreiros huma ſingular declamaçaõ, e queixa de noſſos naturaes muy digna de ſer lida de todos por eloquente, porque nas partes da Rhetorica moſtra elle ſeu vivo engenho, e grande erudiçaõ.

Do theſouro deſtas areas ſe fizeraõ riquiſſimos, mais que outros, os lugares veſinhos do Tejo, como encareceo Eſtrabaõ dizendo: *Vicina Tago cæterorum opulentiſſima ſunt oppida.* E em outro lugar declarou, que eſtes lugares eraõ trinta, e ſe continuavaõ do noſſo promontorio até o Tejo: terra fertiliſſima de fructos, gados, ouro, prata, e couſas ſimilhantes: *Gentes igitur* (diz elle) *circiter xxx. tractum inter Artabros, & Tagum inhabitant; cum fertiliſſima ſit regio, & fructuum, & pecoris, & auri, & argenti, multorumque ſimilium.* Occultou-nos o tempo, e cançouſſe a natureza de nos manifeſtar as minas de prata, e ouro, que ſe achava nos campos, e lugares do deſtricto de Liſboa, e areas do Tejo, que ſaõ os em que falla Eſtrabaõ, e naõ ha muitos annos, que ſe achavaõ entre as da Trafaria, e cabeça ſeca alguns graõs de conſideraçaõ, como teſtifica Damiaõ de Goes.

Por eſtas riquezas, e outras ſimilhantes que os antigos obſervaraõ deſte rio, chegou a dizer delle Pomponio Mella, que naõ ſò criava areas de ouro, mas tambem pedras precioſas: *Et Tagi oſtium amnis aurum, gemmaſque generantis*: a que ſe pode accreſcentar o que temos eſcripto da pedra Ceraunia, ou Carbunclo; e por eſtas, e outras excellencias, que elles obſervaraõ de noſſa Luſitania diſſeraõ della, que era terra bemaventurada: *Regio itaque* (diz Eſtrabaõ) *de qua ſermo eſt fælicitate præſtat.* E ſe eſte rio foy taõ celebrado por ſuas areas: naõ o he menos por banhar os muros da noſſa inſigne Cidade de Liſboa, fazendolhe o mais capaz porto de todos os de Europa, e ſem muito encare-

(1) *Gaſpar Barreiros in Chorographica.* (2) *Strab. lib. cit.* (3) *Damiaõ de Goes de ſitu Olyſſiponenſi.*
(4) *Mella lib. 3. cap. 1.*

encarecimento podemos dizer quasi do mundo todo, como muitos tem para si.

CAPITULO XXIII.

Da guerra que os Sarrios fizeraõ aos Celtas, que juntando se com Turdetanos os destruiraõ de todo, ficando senhores das fronteiras de Lisboa.

POr serem os Sarrios taõ vezinhos de Lisboa, recontaremos aqui a batalha, em que todos pereceraõ ás mãos de Turdetanos, e Celtas, com os quaes confinavaõ, dando com ella fim a suas cousas. Eraõ estes barbaros naturalmente inquietos pela ferocidade, pobreza, ou curta terra em que viviaõ; causas porque queriaõ aproveitarse das alheyas; sem mais pretexto, que a commodidade propria, e com este fim invadiraõ as dos Celtas: nas quaes fizeraõ tantos estragos, e hostilidades, que naõ podendo elles reprimillas, se confederaraõ com os Turdetanos vezinhos, em cuja companhia commetteraõ as terras dos barbaros, os quaes logo acudiraõ a defenderse.

Espantosa (dizem alguns Authores) que foy esta batalha, por serem os Turdetanos experimentados nas cousas da guerra do tempo, que haviaõ militado com Carthagineses em Andaluzia, porque tinhaõ aprendido delles o uso das espadas, adagas, escudos, lanças, e cavallos enfreados com que se avantajavaõ aos pobres barbaros, os quaes sómente usavaõ na guerra de arcos mal aparelhados, troncos de arvores, e alguns poucos cavallos em osso; servindolhes de armar parte dos corpos as pelles cabrunas com que se cobriaõ. Chegados ás mãos esteve por muito tempo neutral o successo da batalha, naõ declinando mais a huma, que a outra parte, ministrando o furor armas aos barbaros: porque se aproveitavaõ das naturaes: como eraõ unhas, e dentes; que taõ perto os fez chegar a raiva de se quererem vingar dos inimigos, os quaes matáraõ nelles taõ sem piedade,

(1) *Floria. lib. 3. cap. 35. Fr. Bern. lib. 2. 28.*

de, que fazendolhes perder o campo, ficáraõ nelle a mayor parte mortos, com lamentavel estrago, porque no alcance pereceraõ todos, ficando aquella indomita naçaõ de todo acabada, e as terras em que viviaõ em poder de Turdetanos, e Celtas.

Floriaõ do Campo (que na relaçaõ desta batalha differe da que leva Fr. Bernardo) conta que os vencedores fundáraõ muitas povoaçoens nas terras, que ganháraõ nomeando pelas principaes a Mitembriga, Cetobriga, Mirobriga, Lacobriga, e por de menos conta Carralecos. Saracia, Bretoleto, e Cepiana. E parece que sem nenhum fundamento trata Floriaõ do Campo de similhantes lugares, porque naõ se acha feito mençaõ delles em nenhum Geographo antigo, nem em nossos Authores tendo mais razaõ de o saber, conforme aquillo de Vadiano: *Sui quisque situs diligentissimus est Author*: como se dissera que cada hum he diligentissimo Author das cousas de sua provincia. E em todo o districto da terra, que corre do cabo de Espichel até além de Alcochete, por ambas as ribeiras dos rios de Lisboa, e Setuval, naõ houve nunca taes povoaçoens: porque Cetobriga (de que sómente extaõ as ruinas, com o nome corrupto de Troya defronte da mesma villa) não se incluia na comarca dos Sarrios: como tambem Sarracia, ou Salacia, que era Alcacere do Sal, nem Mirobriga, que he Santiago de Cácem, e Lacobriga Lagos: as quaes ficavaõ dentro dos limites dos mesmos Turdetanos. Dos mais lugares, que traz Floriaõ, naõ há Escriptor, que delles fizesse memoria, nem se acha algum defronte de Lisboa com rastro de antiguidade mais de Couna, ao qual com nome de Equabona poem o Emperador Antonino no itinerario por primeiro de hum dos caminhos militares, que desta Cidade sahiaõ para a de Merida.

Em os mesmos Authores se acha outra jornada, que Turdetanos, e Celtas fizeraõ pelo sertaõ da Lusitania, para a qual se previnio grande copia de ambas as naçoens; e havendo de passar o Tejo, senaõ determinàraõ ao fazer, sem

(1) *Joach. Vadia in Melan.* (2) *Resend. lib. 4. & Vasconc. Schol.*

sem dar parte aos moradores de Lisboa, em cujos campos haviaõ de alojarse, para o que lhes mandàraõ pedir licença por embayxadores, offerecendolhes refens, porque estivessem seguros de naõ fazerem ostilidade alguma em suas terras. Agradecidos os Lisbonenses deste comedimento, e e boa cortezia, lembrandose que todos traziaõ huma mesma descendencia: naõ só lhes concederaõ o que pediaõ, mas ainda offereceraõ embàrcaçoens, em que passaraõ o rio, e bagagens se lhes faltassem para proseguir a jornada; de que infere Floriaõ, que ou os Lisbonenses o fizeraõ pelos despedir depressa de seu districto, temendo algumas revoltas: ou porque sendo muy humanos, e benignos lhes fizeraõ este beneficio, sem mais pensamento, que ser boa obra a que eraõ inclinados. E isto tenho eu por mais certo. Passaraõ estas naçoens o Tejo com gados, e familias, e continuando jornadas, paràraõ no rio Lima, onde tiveraõ as sediçoens, que Plinio, Estrabaõ, e *Lucio* Floro relatàraõ, de que procedeu ficar o rio com nome de esquecimento.

CAPITULO XXIV.

De como Hamilcar Barcino Governador de Cartago casou em Lisboa com huma senhora principal, de quem teve por filho ao grande Hannibal: e dos soccorros que elle levou de Lisboa, para as guerras de Italia, e dos que lhe deu o Regulo Viriato.

SUccedeo no governo de Hespanha Hamilcar Barcino, que com disignios indifferentes, procurou inclinar aos naturaes da provincia na devaçaõ da Republica Carthaginesa, e pode (como astuto que era) grangearlhes as vontades de sorte, que com reciproca amizade se correspondiaõ, sendo ambas as naçoens muy uniformes; e observando nos Hespanhoes ser gente superstíciosa do culto, e veneraçaõ dos Idolos, visitou os templos de mais fama, offerecendo nelles

requis-

requissimos dons para augmento dos ornatos, e fabricas; e porque o de Minerva, que Ulisses tinha fundado nesta Cidade, era dos mais celebres, de toda a provincia, a titulo de o visitar, veyo Hamilcar a Lisboa: onde assentou de novo pazes com os moradores, capitulandoas em nome de sua Republica, com tal conformidade, que naõ sómente fez o negocio publico, mas tambem o particular: porque tendo noticia de huma illustre donzella, cuja fermosura, sangue, dote, e boas partes, a faziaõ dos melhores casamentos, que na cidade havia, a procurou, e veyo alcançar por mulher, sendo este desposorio applaudido pelos Lisbonenses com jogos, e festas publicas, e muito mais pelo nobilissimo Carthaginés vendo, que sua esposa em poucos dias concebéra delle; com que esperava ver propagado o sangue Barcino illustrissima familia de Carthago.

Por este tempo lhe ordenou aquella Republica conduzisse hum numeroso exercito contra os Romanos, pelo que lhe foy forçado partir de Lisboa, para o mar de Levante e levar sua esposa Himilce, á qual na viagem sobrevieraõ as dores do parto, e arribando a huma pequena ilha chamada Triquadra pario nella o grande Hannibal; hum dos mais insignes Capitaens, que a antiguidade celebra, e que foy terror do povo Romano, e floreceo aos duzentos quarenta e cinco annos, antes do Nascimento de Christo, conforme a melhor conta, e pela de Fr. Bernardo de Britto referimos este casamento de Hamilcar, e nascimento de Hannibal, e posto que delle resulta grande gloria a esta insigne Cidade, tem ella tantas das portas a dentro proprias suas por inteiro, que naõ necessita de outras alheyas, e de meyas, quando lhe naõ pertencesse esta de haver gerado nella taõ famoso Capitaõ, e ser filho de mulher Lisbonense. Traz Fr. Bernardo para corroborar este intento o testemunho de Laimundo, e as seguintes trovas do Infante D. Pedro, que pela antiguidade dellas copiamos aqui:

M *Per-*

(1) *Fr. Bern. lib. 2. cap. 15.*

Perque tu foste acolheita
Daquelle Grego sesudo,
Tam matreiro,
Ate fez toda bem feita
Neste logo taõ sabudo
A neste oiteiro:
A despois de muitos segres
Sergueo de tua semente
A desta terra,
O Annibal Carthagres,
Que os Romãos, & sua gente
Armou guerra.

Mas estes documentos naõ saõ taõ authenticos, como o que se colligem dos Escriptores, que trataõ da patria de Hannibal: os quaes concordaõ todos, em que foy este valeroso Capitaõ mais Hespanhol, que Carthaginés; porque foy nascido, creado, e doutrinado em Hespanha; e ainda que todos fallaõ com esta generalidade, nenhum aponta o lugar proprio donde sua mãy era natural, nem em que elle foy gerado, e he certo que se os Authores Castelhanos, e os mais (segundo saõ amigos de grangear gloria a suas patrias) acháraõ algumas conjecturas para o affirmar, e apropriar a si, naõ deixaráõ de o escrever: quando em muitos lugares attribuiraõ á sua naçaõ o que tocava à nossa Portugueza; de que podemos prezumir ser cousa muy verisimel o que Fr. Bernardo escreve: pois tambem Lisboa fica dentro de Hespanha, e por esta causa devemos muito á memoria de nosso Author: e Manoel Correa de Montenegro faz tambem a Hannibal Lusitano.

Corriaõ ja os annos duzentos e dez, antes do Nascimento de Christo Nosso Senhor, e ainda os Carthagineses naõ eraõ senhores de lugar algum da Lusitania, porque o valor

(1) *Florian. lib. 4. cap. 4. Garib. lib. 5. cap. 11. Luc. Flor. lib. 2. cap. 6. Damiaõ de Goes in discript. Hisp.*

(2) *Msuteneg. histo. Reg. Hisp.* (3) *Moral. in principio lib. 6.*

valor dos naturaes lhes difficultava a conquiſta (como apontou Aldrete) contra Reſende, que fundado em alguns lugares de Tito Livio, pertende moſtrar, que Hannibal ſubjugou eſta provincia a ſeu imperio: o que (conforme a meu juizo) ſe naõ deve entender neſte hiſtoriador litteral, e precizamenre, ſenaõ pelas confederaçoens, que os Luſitanos tinhaõ feito com ſeu pay, e eſtando firmes nellas, deraõ a Hannibal ſoccorro para paſſar a Italia contra os Romanos. Annelavaõ eſtes por introduzirſe em Heſpanha ſequioſos das riquezas, que os Carthagineſes della tiravaõ, e emulando o dominio, que nella tinhaõ dilatado, para o que concluindo as guerras que traziaõ em Sicilia machinaraõ traças, com que poder disfarçar o penſamento; eſtas viraõ logradas na occaſiaõ que ſe lhes offereceo mais opportuna do que podiaõ deſejar, e foy huma embaixada, que Marcelheſes, e Saguntinos lhes enviàraõ ſobre ſe confederarem huns, e outros. Aceitou o Senado Romano de boa vontade o trato da liga fazendo-o notorio a Asdrubal, que com cargo ſupremo governava em Heſpanha as armas de Carthago, capitulandoſe entre ambos Senados, alguns concertos em que deſſimuladamente conſentio Asdrubal por acommodarſe ao tempo, guardando para outro mais favoravel a execuçaõ de ſeus intentos: os quaes Hannibal poz por obra na deſtruiçaõ de Sagunto, dando principio á ſegunda guerra Punica.

Por noſſa conta corria deſcrever as partes peſſoas deſte grande Capitaõ, e ſua vida, pelo muito que tem de noſſo natural; mas deſta obrigaçaõ nos deſempenhou d'ante maõ muitos ſeculos antes o Principe dos hiſtoriadores Romanos Tito Livio; e aſſim nos naõ fica mais lugar, que dizer, que com ellas, e ſeu eſtremado valor foy dos mais illuſtres, que a fama celebra, e a todos ſe preferia ſe como as ſoube alcançar, ſoubera gozar das inſignes victorias, que houve contra os Romanos, e naõ das ſobejas delicias, que effiminaraõ ſeu galhardo exercito. E para conduzir o

(1) *Aldrete lib. 2. c. 1. ant. Hiſp. Reſend. lib. antiq. Luſit.* (2) *Polyb. 1. Luc. Flor. l. 21.* (3) *Plut. in vita Han. Polyb. lib. 2. Tit. Liv. lib. 21. & decad. 3. lib. 1.*

mais numeroso, que se pudesse ajuntar, hia neste tempo solicitando soccorros das Cidades confederadas, e para tirar de Hespanha a gente mais luzida, veyo pessoalmente a ella, e passando a Lusitania esteve em Lisboa visitando seus parentes dos quaes soube haver em Alentejo hum Negulo chamado Viriato (naõ he o famoso, que floreceo oitenta annos depois) de cujo valor se podia fiar qualquer empresa, por importante que fosse, pelo que procurasse grangearlhe a vontade, para valerse delle naquella guerra.

Soube Hannibal dispor com tanta prudencia este negocio, que alcançou do Lusitano Viriato o que pretendia, prometendolhe levantar a mais gente que pudesse, e passar pessoalmente a Italia com ella em seu favor: o que em effeito executou. E contando Silio Italico as naçoens, que desta provincia passáraõ em socorro de Hannibal, nomea os do nosso promontorio Olisiponense naquelle verso:

Jamque Ebusus Phenissa movet, movet Artabrus arma.

E usando o Poeta da figura Synedoche, tomando a parte pelo todo, havemos de ter por certo, que a gente de Lisboa e seu districto se achou neste socorro, e que seria em mais copia, que a de outras naçoens: pois deviaõ esta correspondencia a Hannibal pelo parentesco, que por via da mãy tinha contrahido: e assim os Lisbonenses, como os mais Lusitanos foraõ muita parte, para que elle alcançasse as memoraveis victorias do Lago Trasimento, e Cannas: onde capitaneados por Viriato, e Balaro fizeraõ os finalados feitos, que o mesmo Silio Italico, e Tito Livio escrevem, e o nosso Resende refere.

Differente successo tinhaõ por este tempo as cousas dos Garthagineses em Hespanha: onde o valeroso Scipiaõ Africano havia alcançado delles as grandes victorias; que os mesmos Escriptores recontaõ: as quaes obrigáraõ a retirarse Hasdrubal com todo seu exercito á Lusitania, dandose sómente por seguro nos lugares maritimos, que há da cos-

ta

(1) *Sil. Ital. l.* 3. (2) *Sil. Ital. l.* 10. *Tit,* Liv, *lib. citatis. Resend. lib.* 3.

ta do Algarve atè Lisboa: na qual acharaõ ſempre os Carthagineſes bom agaſalho.

CAPITULO XXV.

De como os Romanos ſe fizeraõ ſenhores de Heſpanha com expulſaõ dos Carthagineſes, e continuàraõ o governo della atè a vinda de Cataõ, e memorias ſuas achadas em Lisboa.

SEguia neſte tempo a corrente de ſuas victorias Publio Cornelio Scipiaõ, que moço na idade ſe aventejava aos mais antigos, e experimentados Capitaens da Republica Romana em valor militar, e proſpera fortuna na guerra, com a qual tinha reduzido a miſera Carthago a ultimo precipicio, expulſando naõ ſómente ſeus Capitaens de Heſpanha, mas extinguindo ſeu nome de toda ella, de tal ſorte, que ſó appelidava o Romano: a cujo Senado a ſugeitou, fazendo-a provincia; que foy a primeira que teve em terra firme, eſtando antes provido o governo della com dignidade conſular, des que Scipiaõ o mayor foy a ella enviado por Conſul contra Hannibal, ainda que depois a adminiſtrou como Proconſul.

Durou eſta dignidade vinte e tres annos, atè que o de quinhentos cincoenta e ſete da fundaçaõ de Roma nos Conſulados de Cornelio Cethego, e Q. Minucio Ruffo, foy Heſpanha dividida em duas provincias pretorias, ou proconſulares. Deſtas ſe chamava huma citerior, e outra ulterior, conſiderandoſe o ſitio de Heſpanha a reſpeito de Roma, comprehendendoſe na primeira dos Pyrinneos atè o Reyno de Toledo, e na ulterior Andaluzia, Eſtremadura,

(1) *Paul. Oroſ. lib. 4. c. 18. Luc. Flor. lib. 2. cap. 17. Tit. Liv. lib. 1. & 2. Moral. lib. 7. cap. 2. & lib. 8. cap. 25. Marian. lib. 2. cap. 25. Vaſæus cap. 8. Florian. lib. 1. cap. 3. Garibai lib. 3. cap. 2. Mariu. Sicul. lib. 2. cit. 1. Epiſcop. Gerum. lib. 1. Gaſpar. Barr. in Chrogr. Plin. l. 3. c. 3. Mella lib. 2. cap. 4.*

ia, e Lusitania. Aponta Morales, que depois se alargou mais esta divisaõ, chamando-se Citerior, tudo o que naõ era Betica, ou Lusitania. Durou este modo de governo pouco tempo, porque decretando o Senado, que os Consules sorteassem os de Italia, e Hespanha coube esta a M. Porcio Cataõ, que foy chamado o Censorino, e vindo a governala foraõ lastimosas as dessolaçoens, que fez em Cidades, que arrasou, e gente que mandou matar, temendo que dando volta a Roma se levantassem.

Passou despois Cataõ da provincia Citerior á nossa Vlterior, e naõ se determina Resende na causa, que podia ter para vir a Portugal, e com bom fundamento porque consta de Morales, que a primeira guerra, que os Portuguezes tiveraõ com os Romanos foy sendo Pretor Publio Cornelio Scipiaõ chamado Nasica filho de Gneo, que matáraõ em Hespanha, e primo do Africano pelos annos cento noventa e dous annos do Nascimento de Christo. Só Fr. Bernardo de Britto achou em Laimundo a causa desta vinda, que foy por atrahir os Lusitanos a sua facçaõ com capa de hypocresia, visitando os mais celebres templos de Portugal: como foy o do Deos Endovellico, ou Cupido junto a Villaviçosa, e o de Minerva em Lisboa: como se collige de duas pedras que se achàraõ nella com dedicaçoens suas, e outra junto a Cintra.

E qualquer que fosse a causa desta vinda (que eu me naõ atrevo a affirmar) tem Resende por sem duvida, que Cataõ esteve na Lusitania, e das pedras se collige, que em Lisboa: porque se assim naõ fora, naõ houvera motivo para que os moradores della o lisongeassem com semelhantes dedicaçoens, ou temendo sua indignaçaõ, ou por beneficio que delle houvessem recebido. Huma, e outra cousa se podia conjecturar da pedra que estava nos paços do Castello desta Cidade (de que Resende, e Fr. Bernardo fazem mençaõ com estas letras:

M. POR-

(1) *Moral. in discript. Hisp. & lib. 7. cap. 4. Jul. Front. lib. 1. cap. 1.* (2) *Resend. l. 3. Moral. lib. 7. cap. 11. Fr. Bern. lib. 1. cap. 23.*

M. PORTIVS. M. F. M. N. CATO.

As quaes querem dizer: Marco Forcio Cataõ filho de Marco, e neto de Marco; e se as romarias deste Consul tiveraõ mais provavel fundamento, naõ hia fora de caminho dizerse, que viera a Lisboa offerecer alguns dons a Deosa Minerva, o que se argue de estarem as letras em nominativo;

Outra pedra deste Consul traz Fr. Bernardo no lugar citado, dizendo, que no anno de mil quinhentos oitenta e nove, quando os Inglezes vieraõ a Lisboa, fazendose no Castello huns terraplenos para assestar a artelharia, foy achada huma pedra quebrada, gastada em partes: cujas letras alguns estudantes curiosos lhe mostraraõ em Coimbra, e eraõ as seguintes:

M. PORTIO. M. F. C. ::::
OB. SING. EI. V. :::::OS
:::::: M. VL. ::::: N. :::::

Os antiquarios podem ler esta pedra, como lhes dittar seu bom juizo, e se o nosso val em semelhantes materias, suprindo as letras, que lhe faltaõ, nos parece que fará este sentido. Os moradores de Lisboa fizeraõ esta dedicaçaõ a Marco Porcio Cataõ filho de Marco, por sua singular magnificencia para com elles. Bem podemos conjecturar desta inscripçaõ, que procurou Cataõ obrigar os vezinhos desta Cidade com alguns beneficios para os ter affectos na devoçaõ da Republica Romana; em cujo agradecimento elles lhe levantáraõ alguma estatua, a que devia servir de basis esta pedra arriba referida.

D outra fazem mençaõ Resende, e Fr. Bernardo: a qual foy achada no campo de Cintra com a parte superior quebrada, lendose nella sómente as seguintes letras

M. PORTIO. M. F. CATONI
OB. SINGVL. EI........

Cuja

Cuja ſinificaçaõ he: A Marco Porcio Cataõ filho de Marco por ſua ſingular. E conforme ao que da pedra ſe póde conjecturar era tambem dedicaçaõ feita ao meſmo Cataõ por algum beneficio, que noſſos Lisbonenſes delle tiveſſem recebido, e naõ me aparto muito de cuidar, que lhe poriaõ eſta no templo do Sol, e Lua fundado na fralda da Serra de Cintra, como deixamos eſcrito atraz. E de ſemelhantes dedicaçoens ſe pode colligir o agradecido animo de noſſos naturaes, que o meſmo Cataõ lhes ſoube gratificar, quando deſpois fazia ſuas partes no Senado Romano, criminando a traiçaõ, que o fraudulento Galba uſou com elles, como adiante veremos.

CAPITULO XXVI.

Como a gente de Lisboa, e ſeu deſtricto, tomou à ſua conta a vingança da morte de Ceſaròn Capitaõ Luſitano, formando exercito, com que marchou na volta do Algarve. Provaſe eſtarem nelle os povos Cuneos.

PArtido Cataõ deſta Cidade, e provincia lhe ſuccederaõ no governo de Luſitania alguns Pretores com os quaes naõ faltaraõ guerras aos naturaes; acabadas com ſucceſſos indifferentes. Adverſo foy para elles a morte do Capitaõ Ceſarón, a que tinhaõ entregue o governo das armas, o qual acabou com muitos, peleijando valeroſamente contra o Pretor *Lucio* Mumio, que alcançou delles huma victoria naõ eſperada, pela imprudencia de Ceſarón. Bem cuidou o Romano, que morto elle, e faltando taõ principal cabeça ſe renderia, e pacificaria a provincia, atalhando tumultos, e levantamentos de guerra: mas a gente de *Lisboa* (fazendo credito particular de que era commum de todos) ſentio taõ notavelmente aquella rota, que determinou ſoldar a quebra, que della ſe ſeguia a toda a naçaõ Portugueza, tomando á ſua conta á vingança; para o que começaraõ a fazer levas de ſoldados biſonhos, os quaes tripularaõ com os velhos, que haviaõ eſcapado das guerras paſſadas;

das, desejando acertar em feito de tanta importancia, e dar a entender aos Romanos o brio, e valor, que se conserva nos peitos dos moradores de taõ insigne Cidade.

E para que ella só alcançasse a gloria, que toda a provincia tinha perdido com a imprudencia de Cesaron formaraõ hum taõ poderoso exercito, que bastasse a se afrontar como dos contrarios, sahindo elleito para General delle Cancheno natural da mesma Cidade, e dos principaes della: cujo esforço, e grande disciplina militar, eraõ merecedores de que se fiasse delle o bom successo daquella empreza, encorrendo outras partes em sua pessoa, dignas de ocupar aquelle, e mais lugares. E como acertados principios em parte seguraõ dos incertos fins, que a guerra traz consigo; conferiraõ entre si a disposiçaõ da que haviaõ de fazer aos Romanos, e assentaraõ que marchasse o exercito na volta do Reyno do Algarve; onde se fizesse cruelissima guerra naõ só a elles, mas tambem a seus confederados, e que juntando de caminho a mais gente, que Cancheno pudesse, a dividisse em dous esquadroens, se fossem capazes de fazer corpo de exercito, com que a hum mesmo tempo investissem os dos contrarios.

Chegou o Lusitano á costa maritima do Algarve; donde passou aos povos Cuneos, que Pineda, Morales, e outros Escriptores situaõ nas commarcas de Niebla, e todo seu Condado. E porque esta conquista foy feita por gente de Lisboa; cujo exercito conduzia o General Concheno, que tambem era Lisbonense; nos pareceo cousa dependente da relaçaõ que levamos averiguar a parte, em que o promontorio Cuneo, e seus campos, povos, e Cidade Cunistorgi estavaõ situados, para convencer o engano de Morales, e dos mais que affirmaõ estarem no Condado de Niebla, contra os que os Geographos antigos escreveraõ.

Primeiramente os Authores allegados com o P. Mariana, Andre de Poza, Fr. Bernardo, e outros, seguindo a Appiano Alexandrino dizem, que nossos Lisbonenses puzeraõ cerco a huma Cidade chamada Cunistorgi; a qual estava nos povos Cuneos, e citando todos a Estrabaõ, e Plinio, concordaõ em que estes povos estavaõ no Condado

 de

de Niebla, e que tinhaõ tomado nome do promontorio aſſim chamado, que eſtava na parte de Ponente do mar Occeano de Heſpanha, que corre do eſtreito até a bocca de Guadiana: o que he erro manifeſto, porque nenhum Geographo ſitua a Cidade Cuniſtorgi naquella coſta, nem os povos Cuneos eſtavaõ nella, ſenaõ dentro da Luſitania.

Pomponio Mella natural daquella coſta, e a quem (conforme a Morales ſe deve o primeiro lugar nas couſas de Heſpanha) deſcrevendo a que corre do eſtreito atè o rio Guadiana, naõ ſitua nella mais, que dous pequenos lugares que eraõ Olitingi, e Oſſonoba, e fallando na noſſa de Luſitania a divide em tres promontorios principaes, dizendo; que o mais proximo ao meſmo Guadiana ſe chamava campo Cuneo, porque entrando pela terra, ſe alargava em forma de cunha; e que logo ſe ſeguia o promontorio Sacro, e depois delle o Magno, e que no Cuneo os lugares de mais nome eraõ Myrtilis, Bolſa, Oſſonoba. *Tum Sinus* (diz Mella) *alter uſque ad finem provinciæ inflectitur eumque parva oppida Olitingi, Oſſonoba contingunt, at Luſitania trans Anam, quæ mare Atlanticum ſpectat, primum ingenti impetu in altum abijt, deinde reſiſtit, ac ſe magis etiam quam Bætica adducit. Qua prominet is in ſemet recepto mari in tria promontoria diſpergitur Anæ proximum, quia lata ſede procurrens paulatim ſe ac ſua latera faſtigiat. Cuneus ager dicitur, ſequens Sacrum vocatur, Magnum quod ulterius eſt. In Cuneo ſunt Myrtilis, Balſa, Oſſonoba, &c.*

Primeiro, que Pomponio Mella, fallou Eſtrabaõ do campo, e promontorio Cuneo, depois de tratar do Sacro dando a meſma cauſa de haver tomado tal nome, e accreſcenta, que Artemidoro o compara a hum navio pela forma, que tinha quando ſe lançava no mar, e que com eſta figura fazia tres piquenas ilhas, huma das quaes era a modo de eſporaõ de navio, e as outras, a modo de orelhas: *Contiguum huic* (diz elle) *agrum Cuneum Latini vocitant, Sphena, id eſt Cuneum volentes ſignificare. Id autem promontorium in mare procumbens Artemidorus navigio æquiparat:*

(1) *Mella lib. 3. cap. 1.* (2) *Strab. lib. 3.*

parat: sic enim eum in locum profectus eliquitur; quod huic figuræ tres exiguas assummat insulas, è quibus una navalis instar rostri, alteras in modum aurium, &c.

E ainda que Estrabaõ (como Morales notou nas palavras, que logo se seguem) parece confundir os dous cabos Cuneo, e Sacro, tratando delles, como se fora hum sò; das palavras referidas consta, qne o campo, e promontorio Cuneo estavaõ na Lusitania (como disse Mella) e naõ alèm da foz de Guadiana, e com os sinaes que della dà Estrabaõ, se confirma bastantemente nossa opiniaõ, e se convence a contraria, porque este cabo Cuneo entrava pelo mar, com huma ponta taõ estreita, que deo occasiaõ a Artemidoro para o comparar com esporaõ de navio, mas a continua bateria, que o mar foy nelle fazendo corroet, e gastou a mayor parte, ficando huma antiquissima torre, que havia na ponta em oito braças de fundo: e das tres Ilhas piquenas em que falla Estrabaõ extão ainda os fragmentos, sendo areas esteriles, os que antes eraõ campos abundantes, os quaes ficavaõ pela terra dentro do cabo alargandose a modo cabeça de cunha; e he tradicçaõ dos naturaes, serem fertilissimos de vinhas, e arvores fructiferas com algumas fontes de boa agoa, que ainda permanecem naquellas arêas, e de que fazem fazem suas aguadas as embarcaçoens, que entraõ no porto da Cidade de Faro. Chamase hoje este cabo de Santa Maria, e as tres Ilhas conjuntas a elle se distinguem com os canaes de quatro barras, que vaõ ter ao porto da mesma Cidade, mas já taõ gastadas do quebrar das ondas do Occeano, e tempestades do Inverno, que pouco lhes falta para de todo se consumirem.

Plinio descrevendo a costa da Lusitania de Ponente pàra Levante, poem na mesma parte o promontorio Cuneo com estas palavras: *Promontorium Sacrum, & alterum Cuneus.* Sò Polybio mais antigo, que os referidos se enganou com arelaçaõ que teve destes campos, e cabo Cuneo, porque em seu tempo naõ tinhaõ ainda os Romanos (quanto mais os Gregos) tanta noticia das cousas de Hespanha.

N 2 Vay

(1) Plin. lib. 4. c. 22. (2) Polyb. lib. 10.

Vay elle tratando do eſtado, em que P. Cornelio Scipiaõ (a que deſpois chamáraõ Africano) achou as couſas dos Carthagineſes, quando entrou neſta provincia, e acreſcenta: *In Hiſpaniam vt venit, dum omnes explorat & de rebus hoſtium cunctos ſciſcitatur, copias Carthagininſium trifariam eſſe diviſas comperit. Magonem è tribus ducibus vnum, vltra Herculis columnas agere in Conijs (hoc nomen eſt populo quidam) inveniebat.* E naõ faltou Author, que explicou eſtas palavras de Polybio; como ſe os Cuneos eſtiveraõ dentro do eſtreito, naõ ſabemos com que fundamento, porque eſcrevendo Polybio em Roma uſando da palavra, *ultra*, ou ſeja propoſiçaõ, ou adverbio ſe collige querer dizer, que eſtavaõ os Cuneos além das columnas de Hercules. Abrahaõ Ortelio achando em Feſto Avieno, que o rio Guadina corria pelos Cynetas naquelles verſos:

Anna amnis illic per Cynetas efluit....
Sulcatque glebam, &c.

Teve para ſi, que o promontorio Cuneo ſe chamava *Cynetico*, ſituando-o junto do Sacro; e caſo, que pelas ribeiras do Guadiana habitaſſem povos ſimilhantes; nem o promontorio tomou delles o nome, nem ha Author antigo que o diga, e Ptolomeu naõ fez delle mençaõ em ſua Geographia.

CAPITULO XXVII.

Da parte em que eſtava a Cidade Cuniſtorgi, e como os Lisbonenſes a cercáraõ, e ganhàraõ por força de armas deſtruindo-a de todo.

AVeriguada a parte em que eſtavaõ os povos Cuneos, reſta moſtrar ſe eſtava entre elles a Cidade Cuniſtorgi, da qual eſcreve Appiano, que foy conquiſtada, e ganhada

(1) *Ludovic. Non. in Hiſp. c.* 8. (2) *Abrah. Ortel. in tabula.* (3) *Feſt. Avien. de ſitu orbis.* (4) *Appian. Alex. de bello Iber.*

nhada por nossos Lisbonenses: cuja averiguaçaõ será difficultosa, suposto que Pomponio Mella poem no promontorio Cuneo sómente a Myrtilis, Balsa, e Ossonoba, que a primeira he Mertola; a segunda Tavira; e a terceira foy cabeça do Bispado em tempo de Romanos, e Godos, celebre por seu Bispo Ittacio acerrimo defensor da Fé Catholica, e grande perseguidor do hereje Prisciliano, e seus sequazes. Della ha somente as ruinas com sinaes evidentes de grandeza em aqueductos, porticos, arcos, columnas de marmores, e jaspes de diferentes cores em hum lugar chamado Estoy duas legoas de Faro: no qual se tem achado muitas moedas de prata, e cobre dos Emperadores Romanos, e inscripçoens de seu tempo em columnas, cippos, e aras, algumas das quaes traz Resende, que se vem hoje nos muros da Cidade de Faro.

E achandome eu algumas vezes neste lugar de Estoy, considerando que os Escriptores dizem dos campos, e promontorio Cuneo, me passou pela imaginaçaõ, se a Cidade Cunistorgi situada nelles, havia tomado o nome dos mesmos povos, e se o lugar Estoy era corrupto de Cunistorgi, e que gastando-lhe o tempo as primeiras letras, lhe ficára o que hoje tinha: mas logo se me offereceo que satisfazer a huma objecçaõ, que se me póde pôr, a qual he. Como chamandose primeiro Cunistorgi, depois Ossonoba, Exuboda em tempo do Mouro Rasis (o qual lhe dá este nome, quando trata da divisaõ dos Bispados de Hespanha) e agora Estoy, conserva a corrupçaõ do primeiro nome, e naõ dos dous intermedios? E respondo, que naõ he isto cousa nova, pois se achaõ alguns exemplos nas historias, em que lemos, terem muitos lugares hoje na lingua Latina o nome que tiveraõ muitos seculos antes. Seja hum delles Lisboa, cujo nome Latino he *Ulysipo*, e foy o que tinha antes que Jolio Cesar lhe desse o de *Fælicitas Julia*; Scalabis primeiro que *Julium præsidium*, e Sanctarem he o nome Latino, que conserva, e que tem esta celebre Villa, ainda hoje, e Evora o de Ebora antigo, naõ usando de *Libeberalitas Julia.* E em Castella Sevilha, e Alcala de Henares tem na lingua Latina os nomes Hispalis, e Complutum

tum que primeiro tinhaõ, e se puderaõ trazer milhares de exemplos, que se deixaõ por naõ cauzarem prolixidade.

Disto se segue, que ha muito fundamento para dizermos, que a Cidade Cunistorgi conquistada pela gente de Lisboa, estava fundada onde vemos ao prezente o lugar de Estoi, porque conserva parte de seu nome corrupto, e está defronte do mesmo Cabo Cuneo, ao pé de huma serra que formava a cabeça de cunha, cuja forma elle tinha no tempo que Estrabaõ, Mella, e Plinio escreveraõ, e os campos Cuneos, se continuavaõ da Cidade de Faro até Crasto Marim: onde o cabo se rematava na foz do Guadiana, que lhe faz porto. E no Condado de Nibla naõ permanecem rastros, nem ruinas dos edificios antigos de Cunistorgi, e he cousa verisimel, que se nelle estivera situada, se opporiaõ os moradores com os mais confederados, e Romanos a impedir aos Lisbonenses a passajem do rio Guadiana, que por ser muy caudeloso, largo, e fundo por aquella parte, o naõ podiaõ vadear, nem vencer a corrente, senaõ com muitas embarcaçoens: pondose em manifesto perigo de serem desbaratados em caso que as tivessem, quanto mais que a celeridade com que caminharaõ, chegaraõ a por cerco a Cunistorgi, e a renderaõ, naõ dava lugar a similhantes dilaçoens. Cada hum póde seguir a opiniaõ, que melhor lhe parecer, que a minha he de quem vio, e considerou com cuidado, e diligencia o que aqui se escreve.

Seguindo pois a relaçaõ de Morales, e Fr. Bernardo nos lugares citados: chegou Concheno com o exercito Lusitano aos povos Cuneos, aos quaes fez cruel guerra, por estarem confederados com os Romanos, e vendo que Cunistorgi Cidade grande, e poderosa situada em sua commarca tinha dentro algumas bandeiras Romanas de presidio, lhe puzeraõ os nossos apertado cerco. Defendiaõse os de dentro valerosamente resistindo os assaltos, que os cercadores lhe davaõ: o que vendo o General Lusitano estimulado com generosos brios, previnia a gente para hum combate, em que quiz aventurar as forças do exercito, parecendolhe menoscabo de sua opiniaõ, que durasse tanto a resistencia dos cercados, chegouse a ora signalada, e quando o valeroso

roso Capitaõ vio a gente tao animada, aguardando o sinal de accommetter, lhes fallou desta maneira:

„ Chegado he o dia (*amigos, e companheiros*) que „ os Deoses immortaes nos tinhaõ reservado para dar felice „ principio às grandes victorias que havemos de alcançar „ dos Romanos nossos inimigos em vingança do sangue Lu„ sitano, que derramaraõ na infelice batalha em que foraõ „ vencidos tantos dos nossos, pela imprudencia do Capitaõ „ Cesaròn, e naõ pelo valor dos contrarios. A todos nos to„ ca parte daquella perda pelos parentes, amigos, e natu„ raes, que com elle pereceraõ. O credito do nome *Lusi*„ tano, ardor de vossos intrepidos coraçoens, e desejos da „ vingança (*que saõ os pretextos principaes de todas as* „ *guerras*) nos incitaraõ a emprender esta; na qual have„ mos de recobrar a opiniaõ antiga, porque entendaõ os ini„ migos, que huma inconsideraçaõ foy causa de alcançarem „ a victoria delles naõ esperada. Naõ cuideis, que os Ro„ manos tem vencido tantas Nações com esforço, e valen„ tia, mas com a prudencia dos Capitães, e obediencia dos „ soldados: vede sobre que estriba a arte militar com a qual „ tem ganhado o grande nome, que na guerra peleija mais, „ que o animo, brio, e forças naturaes; porque estas se „ vencem com outras superiores, e a fama faz parecer aquel„ le mayor, que a mesma verdade. E pois os Romanos nos„ sos inimigos (*sendo gente de ignobil, e obscuro princi*„ *pio*) aspiraraõ a dominar as Naçoens que tem sogeitado „ com resoluçoens galhardas, nascidas da gloria de seu no„ me; nos que por nascimento, acçoens proprias, e de „ nossos passados (*dos quaes herdamos o animo insuperavel,* „ *que nos incita*) nos podemos prometter mayores felicida„ des. Que emprezas naõ intentaremos? Que batalhas naõ „ venceremos? Que victorias, e triumphos naõ alcançare„ mos de nossos inimigos? Por ventura naõ provaraõ o cor„ te de nossos ferros? e a invencivel força de nossos braços, „ quando em Italia militámos contra elles no exercito vi„ ctorioso de nosso natural o grande Hannibal debaixo das „ bandeiras dos Capitães Balaro, e Viriato? Nem vós o „ ignoraes, nem elles o poderaõ negar. E isto basta para

„ obser-

,, obſervardes, que os homens ſaõ governados pelo arbitrio
,, da fortuna, e naõ pelo contrario, e que as victorias conſi-
,, ſtem em accidentes; nem prevenidos do diſcurſo, nem
,, antevistos no juizo humano, e ſe os Deoſes permittirem,
,, que alcançemos eſta primeira, pouco faremos em conſe-
,, guir as outras. A' viſta eſtamos da Cidade Cuniſtorgi con-
,, federada com noſſos inimigos, e ſe (*como de vòs eſpero*)
,, a ſogeitamos, e vencemos, naõ ſò tornamos parte da vin-
,, gança que dezejamos, mas nos deſpojos della podem ſa-
,, tisfazer os ambicioſos ſua cobiça. E ſe entre nós ha algum
,, (*o que naõ prezumo*) a que o temor tenha acobardado
,, degenerando de ſeu illuſtre ſangue, baſte eſta lembrança,
,, para ſe lhe reveſtirem novos alentos eſtimulado da honra,
,, que pode adquirir em taõ celebre conquiſta, na qual hey
,, de ſer o primeiro no accommetter, e ultimo na fama, que
,, ſe alcançar, porque ſe naõ diga, que ſomos deſcendentes
,, dos Gregos: aos quaes ſe eſtranhava muito porem ſomen-
,, te nos tropheos, que levantavaõ por algum grande ven-
,, cimento, os nomes dos Capitães; attribuindo toda a glo-
,, ria que ſe comprava com ſangue dos ſoldados, aos quaes
,, tinhaõ menos parte nella.

Naõ deu lugar o valeroſiſſimo Luſitano a que os ſoldados lhe reſpondeſſem, porque fazendo ſinal de acometer, foy o primeiro que enviſtio as muralhas, e à ſua imitaçaõ fizeraõ todos o meſmo, ſobindo a ellas apezar do animo, e esforço com que os de dentro ſe defendiaõ, que logo cedéraõ ao valor dos noſſos, pelos quaes foraõ entrados, e vencidos, e a Cidade rendida, e dada a ſacco aos ſoldados: que executáraõ nella todo o genero de liberdade, que a guerra traz conſigo, deixando-a feita hum theatro de miſerias. Sinalados deviaõ ſer os feitos, que noſſos Lisbonenſes fizeraõ neſta conquiſta: os quaes nos occultou a antiguidade, e falta de Eſcriptores com outros muitos, que ſe poderaõ eſcrever nos annaes da fama.

CAPITULO XXVIII.

De como o General Cancheno em prosecuçaõ da victoria passada marchou com o exercito até o estreito de Gibraltar, e dividindo-o em duas partes, huma passou a Africa, e outra poz cerco á Cidade chamada Ocile com máo sucesso.

PAreceu ao General Cancheno, que com taõ felice principio lha haviaõ de succeder prosperamente todas as empresas que intentasse, e marchando com o exercito victorioso na volta de Andaluzia, saqueou, e destivio todos os lugares por onde passava, sem haver quem lhe resistisse, nem formasse campo para o offender, e fazendo todos os damnos, e hostilidades, que podia, chegou com o exercito ao estreito de Gibraltar: onde Cancheno consultou com os principaes delle, o modo com que haviaõ de proseguir a guerra, e lugares, que haviaõ de cõmetter. Os mais prudentes votáraõ com melhor acordo, sendo de parecer.

Que voltassem para Lusitania aproveitandose dos despojos, e riquezas, que tinhaõ ganhadas: naõ se pondo em contigencia de que a fortuna lhes fosse contraria, trocandose em infelices fins tão prosperos principios, porque com as lastimosas assolaçoens, que tinhaõ feito de lugares, vidas, e fazendas de seus contrarios, e confederados haviaõ satisfeito sua vingança, a temorizando os de sorte, que naõ ousavaõ a offendelos, com que justamente podiaõ acclamarse domadores dos Romanos, contra os quaes podiaõ reiterar as victorias, gozando agora dos despojos desta na Lusitania entre os naturaes, que applaudiriaõ o vencimento com tropheos vituperiosos para os inimigos, e gloriosissimos para elles, e seus descendentes.

Contra concelho taõ acertado prevaleceu o imprudente daquelles, que julgandose invenciveis reduziraõ a Cancheno a seguir seu parecer: o qual era em substancia: que o exercito se dividisse em duas partes, das quaes pas-

ſando o eſtreito faria em Africa novas conquiſtas, para que os moradores della reconheceſſem dominio ao nome Luſitano. E a outra continuando as começadas empreſas, intentaria contra os Romanos, e confederados mayores couſas; que era deſcredito contentarſe com ter ganhado huma Cidade dentro de ſua Provincia, podendo com a fama render outras nas alheas, que era certo ſe lhe entregariaõ, por naõ experimentar as violencias, eſtragos, e ruinas com que viraõ padecer os de Cuniſtorgi. E que naõ proſeguir a guerra era dar armas aos inimigos, e lugar para reforçarem em quanto gozando das dilicias da patria, ſe eſqueciaõ os ſoldados da diſciplina militar, e ſe faziaõ inhabiles para os caſos futuros. Que ſe os de voto contrario queriaõ dar volta a Luſitania, elles ſós ſe diſpunhaõ a proſeguir a guerra, e darlhes a entender que naõ neceſſitavaõ de ſua companhia, porque mais peleijavaõ poucos reſolutos, e galhardos, que muitos confuſos, e indeterminados.

Antepuzeraõ os de bando contrario a opiniaõ a ſuas proprias commodidades, querendo mais arriſcarſe como brioſos, que ſeguarſe como conſiderados (acçaõ natural de animos Portuguezes!) e dividindo-ſe o exercito em duas partes, deixaremos huma dellas, fabricando embarcaçoens com que paſſar o eſtreito; em quanto a outra marchando pela terra dentro, chegou a pór cerco á Cidade, que Appiano chama Ocile, cuidando rendela com primeiro aſſalto: mas ficáraõ deſenganados com a dura reſiſtencia, que acháraõ nos moradores, que eſtavaõ providos de todo o neceſſario, e com ſoldados taõ diſciplinados na milicia, que deſeſperando os noſſos de conſeguir effeito de importancia, por naõ gaſtar o tempo inutilmente, deixando baſtante numero na continuaçaõ do cerco, ſe partiraõ muitos pelos lugares circunviſinhos, a fazer preſas de gado para provimento do arraial, com tanta deſordem, como ſe naõ houvera quem lhes pudeſſe pedir conta deſta confiança.

Chegou ao Pretor Lucio Mumio a nova dos roubos, e damnos que os noſſos fizeraõ, e querendo obvialos com a celeridade poſſivel, antes que foſſem mayores, partio em ſua demanda com nove mil homens de pé, e quinhentos

caval-

cavallos; e daquelles eraõ os quatro mil Hespanhoes confederados dos Romanos, e outros, que colhidos a soldo militavaõ em suas bandeiras por tomarem vingança dos damnos, que de nossa gente tinhaõ recebido. Alargou Mumio as jornadas por colher os nossos descuidados, e desapercebidos; em que senaõ enganou, porque topou com elles empachados com o gado, e movel com que caminhavaõ para o arrayal sem pensamento de encontro similhante.

Ordenou logo o Pretor à cavallaria Romana que detivesse a nossa gente em hum passo estreito, em quanto chegava o resto da sua; que vendo os nossos embaraçados, desigoaes em numero, e fortaleza de sitio os cometeraõ com grande ventajem, sendo forçoso aos Lusitanos ceder ao poder contrario o valor passado, ficando a mayor parte mortos, e outros presos, que serviraõ de guias para se descobrirem os mais espalhados pelos campos pagando com a vida taõ desordenada, e imprudente ambiçaõ: a qual foy parte de que Mumio degolasse em poucos dias perto de quinze mil Lusitanos; e os que escapàraõ de suas mãos chegáraõ taõ atemorizados ao exercito, que estava no cerco de Ocile, que sem mais concelho, nem consideraçaõ o levantáraõ, caminhando na volta de Lusitania, tratando sómente de salvar as vidas; justo castigo de sua imprudencia, e desacordo! E foy de tanta consideraçaõ esta rota para as cousas dos Romanos, que reputandose este por hum grande feito, tornando Lucio Mumio a Roma lhe foy concedido o triumpho, e esta foy a causa porque disse Eutropio que peleijára bem em Hespanha, conforme a opiniaõ de Resende.

O 2 CAPI-

(1) *Eutrop. l. 4. Resend. lib. 3.*

CAPITULO XXIX.

De como os Lisbonenſes, que paſſàraõ a Affrica, ſe retiràraõ a Heſpanha, e da mortandade, que nelles fez o Conſul Licinio Lucullo, & da famoſa batalha, em que ficou vencido o Pretor Servio Sulpicio Galba.

NAõ teve melhor ſucceſſo o exercito dos Luſitanos, e Lisbonenſes, que tinhaõ paſſado a Africa, porque nella ſe houveraõ com a meſma deſordem, com que até entaõ ſe tinhaõ governado, naõ conſeguindo feito algum de conſideraçaõ, mais de roubar, e ſaquear o que ſe lhes offerecia. Fr. Bernardo de Britto acreſcenta, que puzeraõ cerco á Cidade de Tanger, a qual ſe lhe entregou a partido; e enfadados com a eſterelidade, e penuria da Provincia deraõ volta a Heſpanha, contentandoſe com o que até entaõ tinhaõ ganhado: mas foy com a contraria fortuna, que os perſeguia; porque ignorando o eſtado das couſas, deſembarcáraõ taõ perto donde o Conſul L. Licinio Lucullo alojava ſeu exercito, que tendo elle noticia da vinda dos noſſos, enviſtio a muitos, que ſem forma de milicia caminhavaõ na volta da Luſitania, e os degolou facilmente, e entendendo dos priſioneiros a paſſajem dos outros, aguardando-os com alguns eſquadroens, affirma Appiano, que nos primeiros encontros paſſou á eſpada a mil e quinhentos dos noſſos: os mais ſe retiraraõ a hum lugar eminente, deffenſavel por ſitio, e ſubida difficultoſa, entendendo que nelle ſe podiaõ deffender de todo o exercito do Conſul: o qual ſabendo o poſto que os noſſos occupavaõ; veyo cercallos com o reſto de ſua gente, e conſiderando ſua fortaleza, julgando-o por inexpugnavel, determinou ganhallo, ainda que foſſe com porfiado cerco: pois naõ podia por combate. Plantouſe o arrayal amparado de dobradas trincheiras de faxina, e barro com que perderaõ os noſſos as eſperanças de ſoccorro, e defenſa; e parecendo a Lucullo, que conſtrangidos da neceſſidade

cessidade se renderiaõ logo, querendo antes experimentar os favores de sua clemencia, que o aperto das mizerias, que ja começavaõ a padecer. O admirou a constancia com que desenganaraõ tal discurso, porque tolerando incommodidades do sitio, injurias dos elementos, e effeitos da natureza, naõ cediaõ de sua opiniaõ, conservando-a entre as adversidades, que cada dia experimentavaõ, desprezando os honrados partidos, que o Consus lhes offerecia.

Vendose em fim consumidos da propria firmeza, a quizeraõ converter em honrosa desesperaçaõ, resolvendose a sahir do aperto em que estavaõ por entre as armas inimigas, querendo antes morrer como valerosos, que padecer com obstinados; e aproveitandose do descuido dos Romanos, invadiraõ seus esquadroens, e rompendo-os escaparaõ muitos, ficando outros mortos, e captivos. Celebrou o Consul esta, que teve por grande victoria, intitulandose domador dos Lusitanos com a adulaçaõ de seus soldados: aos quaes naõ quiz deixar, que descançassem aquelle Inverno, e entrando pela Lusitania destruio nella tudo por onde passava, colhendo seus moradores descuidados do intempestivo accommettimento, e carregado dos despojos da provincia se tornou para a de Andaluzia, deixando os Portuguezes anhelando por tomar vingança dos damnos recebidos. Nelles naõ podemos deixar de culpar nossos naturaes pois a temeridade, e pouco governo, e naõ armas inimigas os acabaraõ, e consumiraõ. Vicio herdado daquelle tempo até o presente em que as experiencias dos males, que padecem, naõ tem remediado esta altiva natureza. E porque a gente que se achou nesta guerra foy de Lisboa, sua commarca, e lugares circumvizinhos, hiremos proseguindo como que escrevem os Authores allegados.

Os irreparaveis damnos, que os nossos tinhaõ recebido do Consul Lucullo sentiraõ mais, por ser em tempo que naõ podiaõ remediallos, e quando lhes pareceo accommodado para lograr o animo, que tinhaõ de vingarse, armaraõ alguns esquadroens: os quaes entraraõ por terras de amigos, e confederados dos Romanos, assolando, e abrazando quanto nellas se lhes offerecia com violencias, mortes, e

incendios,

incendios: os quaes logo procurou atalhar Servio Sulpicio Galba, que com cargo de Pretor governava a provincia ulterior pelos annos 149. antes do Nascimento de Christo; e entendendo, que colhesse os nossos descuidados, fez caminhar seus soldados toda huma noite, e tendo ao romper da manhaã vista dos *Lusitanos* achou, que estavaõ mais prevenidos do que suspeitava, porque os máos successos passados com tanto damno seu, os tinhaõ feito excarmentados.

Naõ quiz Galba dilatar a batalha temendo dobrar as forças a nossa gente, que aguardava o combate da Romana: E posto que nelle se peleijou valerosamente, melhorou o partido do exercito contrario com a floxidaõ dos nossos, que desordenadamente foraõ por elle vencidos. E querendo o Pretor gozar inteiramente da victoria, mandou aos seus, que seguissem o alcance: no qual se lhes trocou a sorte, porque trabalhados com a jornada da noite, e cansaço da batalha, deraõ lugar a que os nossos se soubessem aproveitar da occasiaõ; voltando sobre elles com forças taõ avantejadas, que encarece Paulo Orosio a mortandade, que os Lusitanos fizeraõ nos contrarios dizendo, que de todo seu exercito apenas escaparaõ alguns poucos a vnha de cavallo em companhia do Pretor, o qual se naõ dava por seguro dentro dos muros da cidade, a que Appiano chama Carmena, e Fr. Bernardo, seguindo a Morales, suspeita ser Carmona junto a Sevilha. E ainda que alguns diminuiraõ a quantidade dos mortos na batalha, Eutropio, e Lucio Floro a multiplicaõ.

Passou logo o Pretor de Carmena aos povos Cuneos com exercito formado de vinte mil infantes, parte dos quaes era dos que com elle se lavàraõ, e os amigos, e confederados do povo Romano convocados para o socorrerem nesta guerra, e invernando nos alojamentos de Cunistorgi, e seus povos gastou o tempo em disciplinar os soldados bisonhos; e fazer provisaõ de bagagens, vitualhas, e mantimentos, e tudo o mais necessario para campear na entrada

(1) *Moral. lib. cap.* 43. (2) *Paul. Orosius lib.* 4. *cap.* 21. (3) *App. lib. citat. Fr. Bern. lib.* 2. *cap.* 30. *Eutrop. lib.* 4. *cap.* 2. *Luc. Flor. l.* 48.

da da primavera. Descuidados estavaõ os nossos com a victoria passada sem fazerem levas de infantaria, nem alistarem gente, com que se oppuzessem aos disignios do Pretor: o qual julgando ser já tempo accommodado para os executar, sahio dos alojamentos com o exercito, pondo a ferro, e fogo as terras do Algarve, e campo de Ourique habitado pelos Turdetanos: sendo mais cruel a guerra que machinava aos nossos em seu coraçaõ sanguinolento, que a que publicamente lhes fazia. E vendose elles cõmettidos do grande poder do exercito de Galba, e em tempo, que o descuido lhes naõ tinha dado lugar a fazer a prevençaõ necessaria para lhe resistir accommodandose ao aperto do tempo, lhe enviáraõ embayxadores de paz, pedindolhe perdaõ de haver quebrantado, a que com Acilio tinhaõ feito, cujos concertos queriaõ revalidar na forma, que lhe parecesse.

CAPITULO XXX.

Da traiçaõ que Galba commetteo contra os Lusitanos, matando-os aleivosamente, de que se seguio a guerra de Viriato.

Achavase por este tempo o Pretor Galba nos campos do destricto de Lisboa em que tinha alojado seu exercito (como relata Morales) e dissimulando a vingança que no peito occultava, recebia os Embayxadores Lusitanos com mostras de affabilidade, dandolhes a entender que se compadecia dos trabalhos, que lhe propunhaõ, os quaes elle desejava remediar, porque bem conhecida ser a pobreza, que os afligia, causa dos damnos tantas vezes executados em seus visinhos, para se aproveitarem com a guerra dos bens, que a paz lhes negava: a qual sómente procurava, para que a gente Romana, naõ fosse todos os annos infestada da Lusitania. E acrescentou o Pretor outras palavras eloquentes taõ manhosamente encarecidas, que entendendo os nossos procederem da commiseraçaõ, que tinha

de

de seus trabalhos aceitáraõ as condiçoens de paz, que falsamente lhes propunha, segurando o engano, que intentava com promessas, que os Lusitanos innocentes tinhaõ por verdadeiras, e para trato dos meyos capitulados, convocando os principaes dos nossos, acabou de os reduzir com bem fingidas palavras: cuja substancia era esta.

„ Bem sey (ó valerosos Lusitanos) que o generoso ardimento de vossos peitos, esforço, e valentia de vossos „ braços nasce dos altivos pensamentos, com que aspirais „ a mayores imperios dignamente merecidos de naçaõ taõ „ bellicosa: cujas armas tem movido mais a necessidade, „ que vos opprime, que vontade perversa, ou animo danado, que tenhaes concebido contra os Romanos, e seus „ confederados: os quaes naõ desejaõ outra cousa tanto, „ como vossa amizade, e se a infructuosidade das terras que „ habitais, vos constrange a infestar as alheas, debellando „ seus povos, e devastando seus campos, eu volos destribuirey taõ amenos, e fertiles, que pastando os gados que „ tendes a verde grama, que produzem, e cultivando os „ fructos, que prometem, vos enriqueçais de sorte, que „ tenhaes occasiaõ de violar a fé, e paz publica: cousa „ justamente vituperada dos homens, e dos Deoses soberanos; e gozando das possessoens promettidas, fundareis „ nellas novas Colonias, com que se fará celebre a gloria „ de vosso nome, porque confederando-vos com o povo „ Romano, procurará conservar vossa amizade, pelo valor, e animo, que admira em vossos intrepidos coraçoẽs; „ e para ter por firme a paz, que me propondes, me parece conveniente depordes as armas com que a perturbais, „ porque ficará logo correndo por conta de minha Republica a protecçaõ das pessoas, e defensa dos povos Lusitanos, os quaes conservará livres das invasoens de quaesquer inimigos. E se as razoens, que vos proponho saõ „ dignas da gratificaçaõ que de todos espero, communicay „ estas conveniencias, e cõmodidades com os mais, que „ aqui faltaõ, porque na reposta, que me tornares consistirá a resoluçaõ de meu galhardo exercito. E se a todos „ parecer bem o que vos digo, podeis vir repartidos em tres

„ par-

,, partes; para que a cada huma mande meter de posse das
,, terras, que lhe tenho consignadas.

Foy tal a dissimulaçaõ com que Galba soube enganar os Lusitanos, que naõ conheceraõ o fraudulento ardid em que lhes guardava sua ultima perdiçaõ: antes lançados por terra, lhe agradeceraõ a clemencia, que com elles usava: como aquelles a que a innocencia tinha feito confiados, e como taes partindo logo a suas terras reduziraõ os moradores dellas a aproveitarse das commodidades, que o Pretor lhes offerecia; e tornando todos a elle na forma ordenada, lhe deraõ as graças do beneficio, que lhes fazia, levantando ao Ceo os louvores com que o acclamavaõ, clementissimo.

Agradeceolhes Galba (com a facundia de que o louva Cicero) a opiniaõ que delle tinhaõ concebido dissimulando a perfidia, que no peito occultava, e mandando desarmar huma das tres partes daquella multidaõ, lhes sinalou campos em que vivessem, fazendo o mesmo as duas, que se seguiraõ, as quaes mandou aguardar em lugares distantes; e tornando aos primeiros, que privados das armas esperavaõ lograr as esperanças, que tinhaõ de melhoramento; os cercou com seu exercito: o qual logo começou a fazer nelles lastimosa mortandade. Convocavaõ os miseros Lusitanos com funebres gemidos o auxilio dos falsos Deoses, que adoravaõ, fazendo-os testemunhas da aleivosia com que pereciaõ, exagerando com clamores tristes a babara crueldade do author de tantas mortes, que foraõ executadas nos primeiros com tanta inhumanidade; que delles naõ escapou hum sò, que pudesse avizar os outros os quaes foraõ tambem passados todos á espada, sem se perdoar sexo, nem idade alguma de tanta multidaõ.

Desabafado ficou Galba vendo os campos purpurizados com o innocente sangue dos mortos Lusitanos: cujo nome soube Valerio Maximo a nove mil, e mandando recolher os despojos, ficou com as cousas de mais valor; em que se naõ pode fartar sua insaciavel cobiça; e repartio pelos

P

(1) *Cicer de claris orat.* (2) *Valer. Max. lib. 9. capit. 6.*

los soldados as de menos estimaçaõ; e naõ acabaõ os Escriptores de encarecer o sentimento, que o povo Romano mostrou nesta infame traiçaõ de Galba: dando lugar a accusaçaõ que Lucio Scribonio Tribuno do povo, e M. Porcio Cataõ formaraõ contra elle no Senado, e conjecturaõ nossos Authores, que agradecidos os Lisbonenses do favor, que Cataõ nisto lhes fizera, levantaraõ à sua memoria as inscripçoens, que temos referido; mas parou a accusaçaõ em ser Galba dado por livre: como sempre acontecia aos mais Pretores residenciados nas provincias, cujos governos administravaõ, comprando (como Galba fez) naõ sò as vontades dos Senadores para darem sentença em seu favor, mas para alcançar o Consulado. Antigo mal, que com tanto damno do bem publico ainda prevalece em nossos tempos!

Concorda a mayor parte dos Authores, de quem tiramos esta relaçaõ, que a gente que Galba degolou era de tres Cidades, que havia junto ao Tejo, huma das quaes (disse Beuter) ser a de Lisboa, e Manoel Correa de Montenegro na historia dos Reys de Hespanha lhe da mesma opiniaõ, e assim o dá a entender Morales na narraçaõ, que leva deste succésso dizendo, que pelo Algarve, e campo de Ourique marchou Galba com o exercito até chegar aos campos de Lisboa: onde convocou os deputados dos lugares, cujos moradores degolou, pelo que havemos de entender, que os Lisbonenses foraõ os que peyor livraraõ nesta occasiaõ, pois achandose o Pretor em seu destricto acudiraõ muitos para alcançarem parte dos campos, que lhes designava. Tambem se póde fundar esta opiniaõ nas pedras achadas em Lisboa, em que se daõ graças a Cataõ: o que devia ser pela singular mercê, que a seus moradores tinha feito, na accusaçaõ de Galba, que elles interpuzeraõ no Senado Romano,

(1) *Paul. Oros. l. 4. capit.* 21. *Vasæus lib.* 1. *cap.* 12. *Garib. lib.* 6. *cap.* 9. *Aldrete lib.* 1. *cap.* 21. *Pineda lib.* 9. *capit.* 12. *Resend. lib.* 1. *&* 3. *Tulius in Bruto. Tit. Liv. lib.* 49 (2) *Beuter. lib.* 1. *cap.* 21. *Moral. lib.* 7. *capitulo.* 46.

no; pela traiçaõ que tinha commettido, e como cousa, que tanto tocou a nossos naturaes nos alargamos na relaçaõ deste successo.

CAPITULO XXXI.

Em que se tocaõ brevemente as cousas do insigne Capitaõ Viriato, & o que se pode colligir de sua patria, continuaçaõ do Senhorio dos Romanos na Lusitania, & alguns recontros que a gente de Lisboa teve com as reliquias dos Herminios, que Cesar tinha destruido.

CONcordaõ os Escriptores, que entre a pouca gente que escapou da que Galba degolou, foy hum o valerosissimo Capitaõ Viriato, honra, e gloria da naçaõ Portugueza, terror, e assombro da Romana. Fr. Bernardo de Britto, e outros naturaes da Beira querem, que elle fosse natural daquella provincia, parecendolhe que o ser pastor, caçador, ladraõ, ou salteador (como alguns o fazem) eraõ exercicios de homem nascido nas montanhas interiores da Lusitania: como se naquelles antigos tempos, em que esta provincia naõ estava taõ povoada, naõ ouvesse comodo em qualquer parte della, para todos aquelles exercicios. O certo he que nenhum historiador antigo, nem moderno, lhe signalou patria, senaõ hum, que o quiz fazer Zamorano, de que o nosso Resende zomba muito, e com razaõ. Mas considerando eu haver escapado Viriato com os visinhos das tres Cidades, que Galba degolou (huma das quaes podemos affirmar com bons fundamentos ser a de Lisboa) me quiz persuadir, que este famoso Lusitano fosse

 natu-

(1) *Fr. Bernard. lib. 3. cap. 1.* (2) *Plin. Jun. cap. 72. de viris illustr. Luc. Flor. lib. 2. capit. 17. Justin. lib. 44. Sabel. decad. 5. lib. 9.* (3) *Resend. Epist. ad Keb. d.*

natural della, ou dos campos de seu destricto: e naõ se apartou desta opiniaõ Montenegro na historia dos Reys de Hespanha: o que naõ confirmo, deixando para melhor juizo esta decisaõ. Tomou Viriato á sua conta governar as armas Portuguezas, e o continuou por tempo de quatorze annos (conforme a mais commua opiniaõ) nos quaes teve sua fortuna ambiguo o senhorio dos Romanos nesta provincia. Viraõse elles livres deste cuidado por meyo da traiçaõ, e aleivosia dos Capitaens de Viriato, a quem tiraraõ a vida, para que perdesse Hespanha as esperanças de liberdade. Naõ quiz Tantalo seu Tenente proseguir as cousas da guerra, querendo mais sogeitarse aos Romanos, que por em contingencia sua commodidade; os quaes debaixo do governo de Junio Bruto conquistaraõ muita parte desta provincia, durando o levantamento dos naturaes atè o anno oitenta antes da vinda de Christo, em que entregaraõ a Capitanía della ao valeroso Sertorio: o qual aceitando o cargo se declarou contra os Romanos vexando seus exercitos dez annos com prospera, e adversa fortuna, que lhe acabou a vida ás mãos de Perpena, e outros crueis verdugos de sua morte.

Acabaraõ com ella os brios, e alentos, que incitavaõ os Portuguezes a opporse contra os Romanos peleijando contra inimigos taõ poderosos, sujentandose a seu dominio por meyo do invencivel Julio Cesar, que governava suas armas com cargo de Pretor, e com esta ruina feneceo a senhoria Lusitania aos 58. annos antes do nacimento de Christo Nosso Senhor, tendo até entaõ pugnado valerosamente tantos annos por deffender a liberdade.

A ultima victoria que Cesar alcançou na Lusitania foy dos Herminios povoadores da Serra da estrella; cuja fragosidade penetrou, destruindo os lugares, que habitavaõ

(1) *Paul Oros. lib. 5. capit. 4. App. in Iberic. Eutrop. lib. 4. & 6. Velleius* Paterculus *lib. 2. Tit. Livio lib. 52. 54. & 90.* (2) *Plutarch. in Sortorio.* (3) *Montenegro histor. Reg. Hispan.* (4) *Dion. lib. 37.*

vaõ, e obrigando-os a que vagassem por outros differentes de sua natureza; e acrescenta Fr. Bernardo por authoridade de Laimundo hum successo, que estes Herminios tiveraõ com nossos *Lisbonenses*: o qual escreveremos por sua conta, porque naõ achamos feito delle mençaõ em outro Author. Foy o caso, que alguma parte dos vagabundos Herminios, que com seus gados viviaõ em choças pelos campos, querendo gozar a fertilidade dos do manso Tejo, intentàraõ occupalos lánçando delles os antigos moradores; os quaes entendendo o pensamento dos Herminos, procuráraõ abaterlhe os brios antes, que de taõ pequena faisca se levantassem mayores incendios, e porque a sinceridade da agricultura os fazia inbabiles para governos militares o encarregáraõ aos Cidadãos de Lisboa, fiando de tal disciplina a defensa da guerra, que esperavaõ.

Aceitáraõ elles sua protecçaõ, armando hum esquadraõ dos mais arriscados mancebos da Cidade, e juntos huns, e outros fizeraõ bastante numero para deffenderse, e offender aos contrarios: os quaes chegando ás ribeiras do Tejo intentáraõ vadear a corrente: mas os Lisbonenses, e seus amigos souberaõ taõ bem resistir aos Herminios, que matáraõ delles hum excessivo numero, ficando os mais taõ atemorizados deste primeiro encontro, que faltandolhes animo para provar segunda vez a ventura em campo aberto, convertéraõ a furia em odio dos *Lisbonenses*, por haverem ajudado seus amigos; e determinando vingarse delles, lhes ocorreo hum meyo, que se acertáraõ na execuçaõ, conseguiaõ huma grande vitoria: porque fazendose na volta de Lisboa, julgaraõ que por socorrela, haviaõ os Cidadãos deixar o passo do rio, que com os outros defendiao: mas com a mesma facilidade, que discursaraõ a importancia do caso, naõ advertiraõ o modo de dispor. porque deixando desamparado o posto, caminharaõ todos na volta de *Lisboa*, a qual combateraõ com tanta obstinaçaõ, que esteve a pique de a renderem com o primeiro assalto, se a fortaleza do sitio, e valentia dos moradores lho naõ difficultara.

Entenderaõ os que ficáraõ nos campos do Tejo o que em

(1) *Fr. Bernard. lib. 4. cap. 13.*

em Lisboa passava, e dando huma noite nos que a tinhaõ cercada, sepultados em profundo sono, sem temor do que lhes podia succeder, metéraõ à espada infinita multidaõ delles, pondose em fugida os que escaparaõ, e sem se atreverem a tomar vingança dos amigos, e parentes, que no campo ficavaõ mortos, naõ pararaõ até se meterem pelo sertaõ buscando novas terras, que povoar. Com o que daremos fim a este livro, e ás cousas de Lisboa atè a terceira vinda de Julio Cesar a esta provincia.

FINIS.

ADVERTENCIA AOS LEITORES.

Está para sahir a publico a Restauraçaõ de Portugal prodigiosa I. II. *e* III. *Parte com Adicçoens varias, que se fizeraõ sobre a entrega do Reyno de Portugal, e tambem se venderáõ as Adicçoens separadas, para quem tiver comprado as da primeira Adiçaõ. Acharsehaõ mais 7. livros de Authores graves, que se ficaõ impremindo com grande efficacia. E este Livro se achará na Loge de Bento Soares no Adro de S. Domingos, e no Arco da Graça na Loge de Joaõ Ferreira, e em casa do Doutor Joaõ Tavares na calçada de Santa Anna.*

FUNDAÇAM,
ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS
Da muy insigne
CIDADE DE LISBOA
E SEUS VAROENS ILLUSTRES,
Em santidade, armas, e letras.
CATHALOGO
De seus Prelados; e mais cousas Ecclesiasticas, e Politicas até o anno 1147. em que foy ganhada aos Mouros por ElRey D. Affonso Henriques.

Escrita pelo Capitaõ

LUIZ MARINHO DE AZEVEDO, natural da mesma Cidade.

II. PARTE.

OFFERECIDA A' FIDELISSIMA, E AUGUSTISSIMA MAGESTADE DEL-REY
DOM JOZE I.
NOSSO SENHOR.

Por seu minimo vassallo

MANOEL ANTONIO MONTEIRO DE CAMPOS; é á sua custa impressa.

LISBOA:
Na Officina de DOMINGOS RODRIGUES.

Anno de MDCCLIII.

Com todas as licenças necessarias.

LIVRO III.

DA FUNDAÇAM,

ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS da muy inſigne

CIDADE DE LISBOA.

CAPITULO I.

Da cauſa que houve para Lisboa ſer chamada Fœlicitas Julia, e do privilegio de Municipio, que lhe foy dado por Ceſar, e de como alguns lhe attribuiraõ o nome de Salacia.

M continuaçaõ de ſuas victorias veyo terceira vez a Heſpanha o invencivel Julio Ceſar, da qual ſe fez ſenhor abſoluto com as que alcançou em Andaluſia dos filhos de Pompeio, e das Cidades, e Principes de ſua facçaõ ſubrogandoſe o dominio do povo Romano, em que ſe introduzio imperioſamente. Começou logo a liſonja fazer o coſtumado officio, e por grangear a benevolencia com obſequio do novo Monarcha tomavaõ ſeu nome as Cidades mais inſignes das quaes Morales ſinala em Portugal a Beja com o de *Pax Julia*, Evora *Liberalitas Julia*, Mertola *Julia Myrtilis*, e Santarém *Julium Præſidium*, que todas

(1) *Moral. lib. 8. cap. 48.*

(conforme aos historiadores antigos, e modernos) tomaraõ estes nomes por particulares razoens.

Fr. Bernardo de Britto, escreve a entrada de Cesar na Lusitania, dizendo, que veyo logo a Beja, onde assentaraõ com elle pazes os Deputados das mais Cidades da Provincia, e quer o Bispo D. Fr. Amador Arraez, que aqui fizesse a todas particulares beneficios. De Beja passou Cesar a Santarèm: aonde pela fortaleza do sitio parece, que deixou bastante presidio. Logo se fez na volta desta Cidade, que ja naquelle tempo era de grande importancia: onde recebèraõ seus moradores pacificamente ao poderoso Monarcha, fazendolhe juramento de fidelidade, e resignando as vontades na do Imperio Romano, com que a Cesar lhe pareceo haver alcançado huma das mayores glorias de sua fortuna: pois chegava a render toda a Provincia, sem arriscar a vida de hum soldado do exercito, sendo assim, que antes lhe tinhaõ os Portuguezes sustentado a guerra por tantos annos porfiadamente. E para memoria da grande felicidade, que tinha adquirido, se lhe levantou hum padraõ nella com nome de *Fælicitas Julia*, que Lisboa dahi por diante tomou por sua contemplaçaõ, e com este a intitula Plinio dizendo: *Municipium civium Romanorum Ulyssipo, Fælicitas Julia cognominatum*; e o mesmo se acha nas inscripçoens de algumas pedras, que em proprios lugares lançaremos.

E ainda que nos naõ consta de Plinio a causa, porque Lisboa tomou este, em boa conjectura se funda o que nossos Authores dizem, e confessa Carolo Sigonio claramente, que Julio Cesar lhe poz este nome. E se me he licito fazer juizo em semelhante materia; tenho para mim, que andaõ acertados de opiniaõ, que o mesmo Cesar, lhe deo o nome, porque naõ havia de ser tanta a presumpçaõ de nossos naturaes que dissessem, que Cesar fora venturoso, em se haverem confederado com elle, em tempo que todos

(1) *Plin. lib. 4. cap. 21. e 22. Ptolom. lib. 2. Vasæus tom. 1. cap. 20. Resend. pro Colonia Pacensi. & lib. 4 antiq. Bart. in Chorogr. Vasconc. lib. 5. antiq. Fr. Bern. lib. 4. cap. 20. D. Fr. Amador Arraz dialog. de glor. Lus.* (1) *Plin. loco citato.* (1) *Carol. Sigon. lib. 1. de antiq. jure provintiarum c. 5,*

todos procuravaõ lisongeá-lo; mais verisimel parece; que considerando Cesar ser Lisboa o lugar em que criaõ os antigos, gozarem as almas de descanço, e felicidade, e que se tinha confederado com elle; teve a sua por taõ grande, que o quiz confessar publicamente, ordenando, que tomasse esta Cidade o novo nome, porque entendesse o mundo a muita estimaçaõ que fazia de haver ganhado as vontades de seus moradores: aos quaes, e aos mais Hespanhoes queria ter gratos para estabalecer em suas armas, a firmeza do imperio, que tinha tyrannizado, e a que se oppunhaõ muitos nobres Senadores.

He tambem cousa verisimel, que concedesse Cesar a Lisboa o privilegio de Municipio de cidadãos Romanos: o qual foy hum só, que teve a Lusitania. E ainda que Plinio naõ declarou que Cesar lho concedesse, se deve prezumir em boa conjectura, porque (como disse Pedro de Mediana) procurava o novo Emperador ter as principaes Cidades de Hespanha affectas para qualquer novidade, que occorresse no Imperio em que se tinha introduzido, e a muitas dellas concedeo outros privilegios; todos os quaes começaraõ com a mudança; que entaõ fez a Republica Romana, a qual causou a differença de lugares privilegiados, que antes naõ havia (como notou Morales;) e conformando-nos com taõ acertado juizo, naõ admittimos dizer Fr. Bernardo, que do tempo de Sertorio tinha a Cide de Evora a honra de Municipio do antigo Lacio, de que estando privada pelo Senado Romano, Cesar lho restituira, concedendo-lhe novos privilegios por grangear os moradores, e honrar a memoria de Sertorio, que nas guerras civis tinha seguido a parcialidade de Marcio, de quem o mesmo Cesar fora apaixonado.

A morte de Sertorio (conforme a mais certa opiniaõ foy setenta, e hum annos antes do nacimento de Christo, e aos quarenta, e sete antes do mesmo nacimento (appontou Morales) que começáraõ alguns lugares a ser povoados de Romanos com privilegios de Municipios

(1) *Medin. lib.* 1, *cap.* 69. (1) *Moral. lib.* 8. *cap.* 25.
(1) *Salust. in fragment.* *Plutarch. in Sert.* (1) *Moral. lib.* 8. *c.* 19.

nicipios livres, e confederados; de que se segue que mais de vinte annos antes do que Morales a ponta, naõ podia ter Evora privilegio de Municipio dado por Sertorio: porque seguindo este Capitaõ as partes de Mario em Roma foy proscripto por Sylla, e deixando a Italia por varios casos veyo parar a nossa Lusitania: onde assistido pelos naturaes fez guerra aos Romanos por tempo de dez annos; e naõ he verisimil que concedesse privilegios em nome do Senado, quem capitaneava exercitos contra o mesmo Senado; pelo que confessa Diogo Mendes de Vasconcellos, que Cesar, e naõ Sertororio concedeo a Evora privilegio de Municipio com direito do antigo Lacio. E isto se confirma com o que a este proposito escreveraõ Carolo Sigonio, e Vuolfango Lazio diligentissimos nas cousas dos Romanos dizendo que as Colonias, e Municipios Latinos, e do antigo Lacio, que relata Plinio tiveraõ os lugares de Hespanha, França Illyrico, e Africa saõ do tempo de Augusto até Tito, cujo contemporaneo foy Plinio.

De tudo o referido se tira por conclusaõ, que a Cidade de Evora naõ precedeo a de Lisboa na anterioridade dos privilegios, que tiveraõ de Municipios, porque a ambas o deu Cesar de quem tomàraõ o nome: mas com grande differença na authoridade, na qual se aventejavaõ os de Cidadãos Romanos, aos que tinhaõ direito do antigo Lacio.

Tambem alguns Authores andaraõ taõ pouco advertidos, que tiveraõ para si que Lisboa fora chamada Salacia, enganando-se com estas palavras de Plino: *Oppida memorabilia à Tago: in ora Olysipo, equarum è favonio vento conceptu nobile. Salacia cognomita urbs Imperatoria, &c.* Naceo este engano (como notou Resende) de naõ lerem com ponto a palavra *nobile*, separando-a de *Salacia*, porque na oraçaõ era *oppidum* seu substantivo, e queria dizer que Salacia (agora Alcacere do Sal) se chamava

(1) *Appian lib. 1. de bello civili. Resend. lib. 3.* (1) *Vasconc. lib. 5. antiq.* (1) *Carol. Sigon, lib. 1. c. 2. de antiquit. jur. provintiarum. Vuolfag.* Laz. *lib. 13. cap. 1.* (1) *Plin. lib. 4. cap. 21.* (1) *Resend. lib, 2. Vincent annot. 41.*

mava Cidade Imperial. Alcançou este erro a Joachimo Vadiano, Jorge Braun, Moleto, Marineo Siculo, Jeronymo Henninges, Andres de Roza, e outros que fora prolixidade referir; e pretendendo este ultimo averiguar os nomes dos antigos lugares de Hespanha, delirou tanto, tratando de Lisboa, que disse della, que se n'algum tempo tivera o nome Salacia, naõ fora por ser este nome proprio seu: mas por contemplaçaõ da Cidade de Salaria, que estava da outra parte do rio. Fundou-se este Author para dizer cousa taõ redicula no que disse Floriaõ do Campo de hum lugar chamado Saracia no limite dos Sarrios: sendo assim, que nenhum Geographo, nem historiador, se lembrou de lugar semelhante, porque o naõ houve. E naõ he muito de espantar escrever cousa tanto sem fundamento: pois elle, e Miguel de Villanova foraõ dizer, que *Julia Myrtilis* era a villa de Baena em Andaluzia; e *Julium Præsidium* a Cidade de Truguilho em Estramadura, de que zomba, com muita razaõ, o nosso Resende, estranhando taõ grande absurdo. pois consta de Plinio serem ambos lugares taõ conhecidos na Lusitania.

CAPITULO II.

Da differença, que havia entre Colonias, e Municipios; prova-se serem mais honrados os de Cidadãos Romanos, & que por esta causa adquirio Lisboa grande privilegio de nobreza.

CONcedia o Senado Romano, a algũas Cidades das provincias conquistadas, privilegio de serem Colonias,

(1) *Joach. Vadia. annot. in Plin. Georg. Braun civitates orbis. Joseph. Molet. in geograph. Marin Sicul. lib. 1. tit. 3. Jeronym. Henning, tom. 4. theat, geneal. Roza antiq. popul. Hisp. Medma lib. 2. cap. 57. Tarraph. de Regib. Hisp.* (1) *Florian. lib. 1. c. 43. & lib. 3. cap. 35.* (1) *Villanueba annot. in Ptolo.* (1) *Resend. epist. ad Moral. & Kebed,*

nias, ou Municipios do antigo Lacio, e de Cidadãos Romanos. Destes houve na Lusitania cinco Colonias, que foraõ Merida, Medelhim, Beja, Norba Cesarea, e Sanctarem. Municipios com direito do antigo Lacio eraõ Evora, Mertola, e Alcacere do Sal. E hum de Cidadãos Romanos, que era Lisboa. Pelos annos quarenta e sete antes do nacimento de Christo (como atraz referimos de Morales) dado, que havia em Hespanha alguns Municipios, naõ declaraõ os Authores, se eraõ huns mais avantajados que outros.

Velleio Faterculo deu a razaõ porque os Romanos concediaõ privilegios de Colonias às Cidades que edificavaõ, ou restauravaõ com novos moradores, dizendo, que entre as mais razoens o faziaõ por tres principaes: que eraõ para ter alguma deffensa contra seus inimigos, para descarregar a Roma de gente pobre; e para remunerar os soldados velhos, quando os aposentavaõ. E fallando conforme o direito, era a Colonia huma filiaçaõ, ou povoaçaõ de Cidadãos Romanos tirados de Roma para propagar sangue Romano por outras provincias, as quaes se governavaõ por leys, e magistrados, dados, e nomeados pelo Senado Romano, e naõ podiaõ dispor cousa alguma por seu arbitrio sem consultar primeiro o Senado, e esperar sua determinaçaõ. Isto he o cõmum entre os Authores; e outros acrescentaõ, que se lhes naõ concediaõ os sacrificios de Roma, porque o vedava sua falsa religiaõ.

Das Colonias se faz mençaõ na l. 1. e fin. ff. de sensibus: da qual se collige (como escreve Francisco Bermudez) que os naturaes dellas naõ eraõ de sua propria natuza *jure Italici*, nem livres de pagar tributos, senaõ quando accidentalmente algum Emperador lho concedia. E sobre a mesma ley diz o juris-consulto Paulo, que Vespasiano fez Colonia a Cidade de Cesarea, mas que lhe naõ concedeo o privilegio *juris Italici* até certo tempo despois que

(1) *Plin. lib.* 4. *c.* 21. (1) *Moral. lib.* 8. *cap.* 25. (1) *Velkei Pater. lib.* 2. (1) *Sebast. Montic. de patria potestate nu.* 124. *Joan. Rosin. l.* 10. *c.* 22. *antiq. Roman. Moral in discurs. Reip. Roman. Bermudez lib.* 2. *c.* 11. *das antiguidades de Granada.*

que lhe remeteo o tributo. O Arcebispo Dom Jeronymo Agostinho affirma, que crescendo o concurso das Colonias com os soldados velhos, que nellas se aposentavaõ, e exercitos, que residiaõ nas provincias de que alguns vinhaõ a ser Emperadores; chegaraõ a adiantar-se aos Municipios; e quando os Romanos começaraõ a sugeitar os lugares visinhos de Roma (como refere Halicarnasio, e outros, que delle o tomaraõ) fazendo com elles pazes, e amizades, lhes concediaõ privilegios da mesma Cidade, com que se chamavaõ Municipes, porque participavaõ das honras, como os Cidadãos della, podendo se aparentar, e andar na guerra com os proprios Romanos; e o mesmo era ser Municipe que gozar privilegio de fidalguia, como consta da l. filij §. municip. ff. ad municipialem: na qual se estabelece, que os Senadores, seus filhos, netos, e bisnetos, sejaõ livres das cargas, e officios onerosos no Municipio onde naceraõ por razaõ da dignidade Senatoria: retendo o privilegio da municipial.

Disto se infere a honra, que era ser municipe: pois aos que tinhaõ a suprema dignidade consular, se lhes concedia privilegio de conservar a de municipes para mayor qualidade de suas pessoas, e familias: o que se estimava tanto, que de muitos Romanos illustres, refere Aulo Gelio, pedirem aos Emperadores em satisfaçaõ de serviços feitos à Republica, lhe fizessem mercê de admitillos á dignidade municipial. Foy esta de taõ grande qualidade, que perguntando S. Paulo donde era? Respondeo, que municipe de Tarso, Cidade de Cilicia donde era natural. E escreve Fr. Joaõ de la Puente, que o que chamamos Fidalguia, pode ter nome de municipatus com a mesma propriedade, e que assim se deve explicar aquelle lugar do Santo Apostolo: *Nostra conversatio in cœlis*; porque lé S. Jeronymo: *Noster municipatus*, e val o mesmo que dizer no Ceo seremos fidalgos.

B En ō

(1) *Archiep.Tar. dialog.*6.(1)*Dionys. Halit lib.* 1.(1)*Aulus Gel. leg.*16.*cap.* 13.(1)*Act.Apost. cap.*21.(1)*Puente lib.*1.*cap.* 21. §.8. *Divus Paul. Epistol.* 3. ad *Philip. S.Hieronym.Epist. ad Heliador.*

E naõ só os illustres pediaõ aos Emperadores lhes fizessem merces similhantes; mas tambem Cidades Principaes, e poderosas, querendo mais ser municipios, que colonias; e citando a Aulo Gelio escrevem Vuolfango Lazio, o Arcebispo de Tarragona, Aldrete, e Francisco Bermudez, que o Emperador Adriano se enfadou contra os de sua patria Italica, porque lhe pediraõ, que de Municipio os fizesse Colonia dizendo, que os Prenestinos tinhaõ pedido o contrario a Tyberio. o que por elle lhe foy concedido em agradecimento de convalecer alli de hũa perigosa enfermidade; porque muitos se enganavaõ cuidando ser menos aventajadó o Municipio, que a Colonia, sendo pelo contrario; pois conservava sua Republica na forma antiga com o mesmo governo, e leis, que tinha de antes sem obrigaçaõ de guardar as de Roma, em que se differençavaõ das colonias, porque no mais eraõ cidadãos Romanos: como alèm dos Authores referidos declarou o jurisconsulto Ulpiano na l. 1. ad municipiales.

As immunidades dos Municipios significou o Consul Varraõ aos Campanos despois da batalha de Cannas, persuadindo-os a guardar a fé, que tinhaõ promettido aos Romanos para que naõ dessem favor a Hannibal. E com este, e outros exemplos o prova largamente Vuolfango Lazio. Tinhaõ mais os municipes outra grande exençaõ; a qual era serem *juris Italici* de sua essencia, e natureza livres, e izentos de tributos como os fidalgos, e naõ podiaõ ser alistados, nem levados á guerra por força, bem que podiaõ militar nas legioens Romanas, e accender nellas a todos os cargos, ficandolhes direito de ter a mesma pertençaõ nos officios, e dignidades dentro de Roma. E conforme a Baldo se chamavaõ estatutos municipaes as posturas das Cidades, porque se governavaõ pelos que faziaõ as que eraõ Municipios: cujos moradores elegiaõ os magistrados, e accres- centa

(1) *Vuolfang. Lazius lib.* 3. *cap.* 1. *e lib.* 12. *cap.* 2. (1) *Aldrete lib.* 1. *cap.* 2. *orig. ling. Hisp.* (1) *Tit. Liv. decad.* 3. *lib.* 3. *Vuolf. Laz. lib.* 11. *cap.* 1. *comment. Covarrub.* (1) *lib.* 4. *variar. cap.* 1. *num.* 11. *Bald. in l. bene azenon.* 1. *Carol. sig. lib.* 2. *cap.* 8. *de Repub. municip.*

centa Carolo Sigonio, que os Municipios tinhaõ sua Républica; que em tudo era similhante a Romana; porque havia nelles Decurioens nobres, e plebeos; havia conselhos publicos no Senado, e no povo, e magistrados, como o de Dictador, Decem viros, Quartum viros, Censores, Ediles, Questores, e Flamines; e era taõ grande a ordem dos Decurioens, que seu conselho era o mesmo, que o do Senado Romano.

CAPITULO III.

Em que se prosegue a materia do passado: e provaõ as grandes immunidades de que gozou Lisboa por ser Municipio de cidadãos Romanos.

DO que deichamos escrito no capitulo passado se infere, que em nada estavaõ os Municipios sujeitos ao povo Romano por serem taõ privilegiados; que nos encargos, e officios onerosos eraõ superiores; por naõ estarem obrigados a elles, e iguaes nas honras, e prerogativas: como largamente trataraõ os Authores citados, e outros muitos sobre esta materia com Budeo na *l. ejus ff. ad municip.* E esta foy a razaõ porque S. Paulo sendo Hebreo de naçaõ; disse ao Centuriaõ, que o tinha despido para o açoutar por mandado do Tribuno, que naõ podia fazer aquella injuria a hum homem Romano, de que informado elle, perguntou a S. Paulo, se era Romano? e respondendolhe que sim; disse o Tribuno, que lhe tinha custado muito aquelle privilegio: a que tornou o Apostolo, que a elle naõ, porque era natural municipe de Tarso, e por razaõ desta dignidade gozava das honras de Roma, como se nella nascera. E sendo outra vez accuzado, e prezo em Cesarea pelos Judeos, dizendolhe o Presidente Festo, se queria responder ao libello, que contra elle se offerecia? Respondeo, que declinava jurisdiçaõ para o Tribunal de Cesar: onde queria, que se conhecesse de sua causa; e em effeito foy pelo Presidente

(1) *Act.* 22, *D. Paul. ad Rom.* 11. *Act.* 21.

dente remittido a Roma; e tratandose como patricio Romano mandava a Timotheo seu discipulo, que lhe trouxesse a penula, que era a vestidura Romana Consular.

Havia tambem entre Colonias, e Municipios outra grande differença, que era serem militares de Cidadãos, de Latinos, ou confederados, e concordaõ Morales, e o Arcebispo de Tarragona nos lugares citados, que os de Cidadãos Romanos eraõ mais avantajados de todos. Só de huma cousa (escreve Onuphrio) que se excluiaõ os Municipes em Roma, que era dos Comicios curiaes: o que outros Authores contradizem com as razoens allegadas por Diogo Mendez de Vasconcellos em favor do Municipio Eborense? as quaes traz tambem o referido Arcebispo, e conclue, que se os Municipios eraõ feitos com privilegio de Cidadãos Romanos, e seus moradores hiaõ viver a Roma, podiaõ largamente participar dos suffragios da Républica. E os Tusculanos, e Arpinates estando em seus Municipios alcançaraõ magistrados em Roma, como se viveraõ nella, governandose pelas antigas leys, de que se infere a grande prerogativa de que Lisboa gozava em tempo dos Romanos; pois os Cidadãos della se reputavaõ por taes, e podiaõ aspirar a ser Senadores, Consules, ou Emperadores, naõ estando obrigados aos officios onerosos da Républica Romana.

Podemos tambem allegar em favor desta Cidade, o que Francisco Bermudez pela sua, ser conforme a direito, para huma Provincia, ou Reyno ser governado pelas leys, e magistrados de outro mais principal, que se adquira por privilegio de Principe, unindo-o ao seu como accessorio; mas como a Cidade de Lisboa naõ foy vencida pelos Romanos, senaõ amigavelmente confederada com elles, por conseguinte ficou sua liberdade, e estado primeiro, e naõ pode de nenhuma sorte governarse pelas leys, e magistrados Romanos. Assim o resolvem Covarrubias, e Auilés; de que

(1) *D. Paul. epis. 2. ad Roman. & ibi glos. & Lyra.* (1) *Fr. Onuphr. in comment.* Reip. Rom. (1) *Vasconc. lib. 5. ant.* (1) *Bermud. lib. 2. cap. 2.* (1) *Covarrub. & Avil. in proœ. cap. prætorum glos. 3. n. 1.*

que se inferem duas cousas. A primeira, o grande engano dos que tiveraõ para si serem as Colonias mais nobres, que os Municipios: pois quando naõ estivera taõ claramente provado o contrario, conclue Covarrubias, que as Colonias saõ filiaçoens das Cidades matrices, e metropolitanas: como o he Lisboa entre as mais do Reyno de Portugal.

Inferese em segundo lugar, que de ser hum povo confederado com o Romano, lhe resulta (conforme a direito) hum notavel effeito, que he ser taõ livre, e principal como elle, e com tanta igualdade, que os Romanos cativos por seus inimigos tinhaõ direito de *postliminio* nas Cidades confederadas, que he acçaõ de recoperar os direitos, que por ser escravos tinhaõ perdido, fogindo de seus senhores chegando ás portas de Roma, ou de outra Cidade confederada, como era a de Lisboa. Assim foy dicidido pelo juris consulto em a *l. postliminij ejus ff. eod. titul.* de modo que entrando o cativo Romano pelas portas de Lisboa, ganhava o direito de *postliminio*, como se entrara pelas portas de Roma.

Diz tambem o mesmo Francisco Bermudez, que quando se oppuzesse em contrario, que o Emperador Romano era senhor de todo o mundo, conforme a *l. deprecatio ad legem Rod. de jactu*: se deve entender (como doctamente notou Covarrubias) d'aquella parte, que estava sugeita ao Imperio, e nesta forma se hade interpretar, e entender o edicto do Emperador Augusto, quando mandou empadroar a gente de todo o mundo, por ser frase ordinaria dos Romanos, chamar orbe Romano tudo o que lhes estava a elle sugeito, como consta da *l. in orbe Romano ff. de stat. hom.* que a este proposito allega Marcellino. De que se segue, que aquelle edicto Imperial naõ comprehendeo Persas, Partos, Indios, nem outras muitas Provincias, e Cidades livres, confederadas, como era Lisboa, que (conforme a direito) estava livre de ser empadroada, e sómente se extendeo ás que estavaõ sugeitas ao Imperio, que por ser as mais do orbe, lhe pareceo a Augus-

(1) *Covar. pract. qq. cap. 19. n. 1.* (2) *Covarrub. in reg. peccatum 2. p. §. 9. n. 5.* (3) *Marcelinus lib. 16.*

Augusto , naõ ser grande encarecimento mandar que se descrevesse todo.

Por estas, e por outras razoens que se deixaõ por naõ fazer mais larga digressaõ, dizia o Emperador Adriano, que eraõ de melhor condiçaõ os Municipios, que as Colonias: com que se ficarà entendendo as grandes honras, privilegios, e exemplos, que de tempos taõ antigos começàraõ a gozar os Cidadãos desta nobilissima Cidade de Lisboa, continuados com mayores ventagens em tempos de nossos Reys de Portugal, que os ampliáraõ atè conceder, que gozassem os privilegios dos Infançoens irmãos dos ricos homens, e por serem taes, eraõ sempre os Cidadãos de Lisboa pessoas muito principaes, e que os Reys occupavaõ nos officios de justiça, e fazenda, sendo todos conhecidos por sua nobreza; e assim se continuou os nossos tempos em que està isto taõ depravado, e differente de seu primeiro instituto, como cada dia o vemos em notavel descredito desta illustrissima Cidade.

CAPITULO IV.

De como os Cidadãos dos Municìpios estavaõ aggregados á tribu Galeria de Roma, como tambem o estavaõ os de Lisboa; o que se prova com algumas pedras de tempo de Roma.

AS Cidades a que o Senado concedia privilegios de Municipios de Cidadãos Romanos, aviaõ seus moradores de estar unidos, e contados em huma das trinta e seis tribus (outros dizem que vinte e cinco) em que a Cidade de Roma estava distribuida: a maneira das nossas freguesias: cujo primeiro instituidor foy Romulo, para que nellas se fizessem os sacrificios. Entre estas sinala Morales as tribus Quirina, Popìlia, Sergia, e outras que se achaõ

(1) *Fest.* Pomp. *de verbor. significat. Dionys. lib.* 4. & 7. *Sueton. in Augusto. Moral. de Republica* Rom.

achaõ em Onuphio, Sigonio, e os mais Authores, que tratão as cousas dos Romanos: os quaes opinaõ que a tribu Galeria tomou o nome de algum lugar incognito nos campos de Roma: como tomaraõ as outras. He conjectura de Sigonio, fallando da tribu Vejentina, bem que outros o attribuem ao Rio Galeso, que corre pela Toscana, do qual fez mençaõ Tito Livio. E ainda que hum homem fosse Lusitano, ou de outra qualquer naçaõ, dizendo ser de huma destas tribus era o mesmo que Cidadão Romano.

O fundamento que achamos para dizer, que os de Lisboa estavaõ incorporados na tribu Galeria saõ algumas pedras de tempo de Romanos, nas quaes se faz mençaõ da tribu Galeria com as letras, GAL, que he abreviatura do mesmo nome: e em cuja interpetraçaõ se enganou conhecidamente Fr. Bernardo de Britto, porque naõ se ande attribuir (como elle quer) â geraçaõ dos Galerios, senão à atribu Galeria, & nesta forma explica Morales muitas pedras, que traz em sua historia, com outras das mais tribus: pelo que havemos de ter por verisimel, que os moradores de Lisboa estavaõ annexos à tribu Galeria Romana, por serem confederados com esta Republica, e acharem-se tantas pedras, que o confirmaõ. Huma está na parede da escada dos paços do Castello da banda direita: a qual foy sepulchral, e tem as seguintes letras, que ha pouco se caiaraõ.

Q. HIRRIUS
M. F. GAL. MA-
TERNUS. H. S. E.

Cuja significaçaõ he. Aqui está sepultado Quinto Hirrio Materno; filho de Marco da tribu Galeria. Outra pedra está na parede do quintal da Sanchristia do Mosteiro de Chelas,

(1) *Onup. lib. 2. commentar.* Reip. Roman. *Carlo Sigon. lib. 1. c. 3. de ating. jur.* Rom *Joan.* Rosn. *lib. 6. cap. antiq.* Rom. (1) *Tit. liv. lib.* 27.

las, mas já taõ gastada, que haverá trinta e tres annos quando foy descuberta, se naõ puderaõ ler mais que estas letras.

.... F. GAL. ....
...... A. Q. .... FI .....
I. S.

Sómente se colligẽ desta pedra, que era sepulchral, e da tribu Galeria o que nella estava sepultado. De traz da Igreja de Sanctiago, junto à porta das casas de Dom Pedro Fernandes de Castro está huma grande pedra de marmore vermelho jaspeado: a qual foy memoria publica, e conserva ainda todas as letras inteiras com a seguinte inscripçaõ.

D. D.
L. CANTIO. L. F.
GAL. MARIN
EDILI.
VIBIA MAXIMA
AVIA ET
MARIA. PROCVL.
MATER HONOR.
CONTENTÆ
D. S. P.

Significa em lingua Portugueza. Por decreto dos Decurioens. Vabia Maxima Avia mandou por esta estatua a Lucio Cancio Marino Edil, filho de Lucio da tribu Galeria, sendo sua mãy Maria Procula contente desta honra. Tem a pedra algumas cousas dignas de ponderaçaõ, como he o decreto dos Decurioens, sem o qual senaõ podiaõ levantar memorias publicas a pessoa particular, e quando se dispensava era com as mais benemeritas da Republica, e com grande authoridade nella, como o devia ser Lucio Cancio;

cuja

cuja qualidade ſe confirma com o officio, que tinha de Edil o qual era hum magiſtrado Curul, que havia em Roma com quatro deſtes Edijs, os dous principaes Curules, e dous do povo, que eraõ menores, e correſpondia ſeu exercicio em parte ao de noſſos Almotacés; palavra Arabia que ſignifica o que tem mando ſobre pezos, e medidas, para que diſtribua o que a cada hum toca ſem ſaude, nem engano do comprador, o que nos ficou do tempo, que os Arabes foraõ ſenhores de Heſpanha.

Era eſte officio o terceiro na dignidade, e mando, que havia em Roma, e tinha a cargo o provimento dos mantimentos, para que naõ ouveſſe penuria delles, antes ſobejaſſem em abundancia. E em fiel dos pezos, e medidas; para que a cada hum ſe deſſe o que lhe tocava. Eſtava tambem a ſeu cargo o reparo dos edificios publicos, e particulares, e os gaſtos dos apparatos que ſe faziaó para os jogos, e feſtas publicas, e outras couſas dependentes deſtas. Deveſe notar tambem neſta pedra o nome *Maria*, que ſe acha em algumas inſcripçoens, das que traz Valerio Probo em ſuas antiguidades. Com eſta pedra ſe confirma ſer o appellido *Marino* antiquiſſimo; pois ſe acha tambem em outras do meſmo tempo, huma das quaes partida, que parece foy columna, e epitaphio de ſepultura: eſtá no jardim de Dona Maria da Sylva, junto á Igreja dos Anjos deſta Cidade, em que ſe lem todas eſtas letras:

D. M.
CORNELIA GAMIC.
ANN. XXV.
ET CORNELIVS
VICTORINVS AN. XV.
ERATRI. ET SORORI
H. S. S.
M. AVRELIO. M. F. GAL.
MARINO.
HEREDES EX TEXTAMENTO.

C Cu-

(1) *Joan. Roſin. lib. 7. c. 24. & 25.* (1) *Valer. Prob. lib. antiq.* Roman.

Cuja ſignificação he: Memoria conſagrada aos Deoſes do Inferno. Cornelia Gamicia de idade de 25. annos, e Cornelio Victorino de quinze, eſtaõ aqui ſepultados. Os herdeiros ordenaraõ em ſeu teſtamento ſe puzeſſe eſta ſepultura a ambos os irmãos, e a Marco Aurelio Marino filho de Marco da tribu Galeria. Reſende nas annotaçoens ao ſeu poema de S. Vicente, faz menſaõ de huma pedra, que vio no jardim, que chamavaõ del-Rey, junto a Santos, que he de D. Franciſco de Alencaſtre: a qual era ſêpultura de outro Cidadaõ da tribu Galeria, e continha a leitura ſeguinte.

L. VALERIVS. GAL.
SEVERVS. AN. L.
H. S. E. S. T. T. L. FILI
PATRIP. C. ET
Q. SERTORIVS
CALVVS. ATFINIS.

Sua traducçaõ he. Lucio Valerio Sevéro da tribu Galeria de idade de cincoenta annos eſtá aqui ſepultado. Sejalhe a terra leve. Os filhos mandaraõ pôr eſta ſepultura a ſeu pay, e Quinto Sertorio Calvo ſeu parente. Allega Reſende eſta pedra para provar, que muitas vezes os antigos uzavaõ da letra, I, ſimplesmente, como ſe foraõ dous: o que ſe vé no vocabulo, *fili*, que eſtando em nominativo, val por dous o ultimo, I, e tambem na palavra, *Valeri*, da pedra arriba referida. E neſta ſe deve notar a ortographia de *atfinis*, em que devendo eſcreverſe com dous ff, ſe uſa do t, em lugar do primeiro, e em Feſto Pomperio ſe achaõ muitos deſtes exemplos. Tambem ſe deve notar o chamarſe eſte homem Sertorio, pela memoria do outro, que tantas deixou em Evora, e a quem huma traiçaõ atalhou os paſſos, porque caminhava a expelir de Heſpanha os Romanos, que em ſeu dominio ſe tinhaõ introduzido, e era couza

(1) *Reſend. in Vincent.* (1) *Feſt. Pomp. de verbor ſignificat.*

couza contingente, que este fosse parente do outro, e que viesse com elle a esta Provincia.

CAPITULO V.

De outras pedras de Cidadãos da tribu Galeria, è da gèraçaõ das Amenas.

NAõ só com as pedras referidas se prova serem os Cidadãos de Lisboa incluzos na tribu Galeria: mas com outras, que tambem o confirmaõ. Huma está na parede da porta da Alfofa com as letras seguintes; que apenas se podem ler, e com ella outras pedras de folhagens, e lavores de tempo de Romanos.

M. TARQVIVS
M. F. GAL. MAX.
V M. V S. H. S. T.

Significa em nossa lingua Portugueza: Marco Tarquino Maximo filho de Marco da tribu Galeria está aqui sepultado. Em hum caderno de varias antiguidades, que foy do Mestre André de Resende estava a pedra referida com outras inscripçoens Romanas: cujo treslado tem em seu poder o Lecenciado Jorge Cardoso em seus manuscriptos, em que tambem está este cippo.

D. M.
M. ANTONI
M. F. GAL. LVPI
OLISIPONENSIS.
H. S. E.

Cuja ſignificaçaõ he: Memoria conſagrada aos Deoſes do Inferno. Aqui eſtá ſepultado Marco Antonio Lupo natural de Lisboa, filho de Marco da tribu Galeria. Entre outras pedras, que ſe achaõ neſta Cidade de tempo dos Romanos he huma ſepulchral, que ſe vê pela banda de fóra da Igreja da Magdalena junto á parede da Capella Mór; a qual eſteve primeiro na parede das caſas velhas de Eitor Mendez, e foy achada com huma urna de ſinzas, que ſe mandou lançar no mar em tempo delRey D. Manoel, e contém as ſeguintes letras.

CVRIA. ❦. SEX. FE
NDANA H. S. E
TREBONIVS
TVSCVS VIR. ET.
AMOENA. M.
D. S. F. ❦. C.

Quer dizer: Curia Sexta Fendana eſtá aqui ſepultada. Trebonio Tuſco ſeu marido, e Amena ſua mãy lhe fizeraõ pôr eſta ſepultura á ſua cuſta. E ſe devem notar neſta pedra os dous coraçoens na primeira, e ultima regra, que conforme o meu juizo, devé ſer hieroglifico do grande amor qué os pays, mãys, filhos, e maridos ſe tinhaõ huns aos outros. Porque ſimilhante pedra vi em hum pateo das caſas do Prior de Bocellas, que hoje he o Doutor Antonio Carvalho de Parada Acipreſte, que foy da Sé deſta Cidade, e continha as letras que ſe ſeguem.

D. M. S.
TAVRILIO
PATRI PIEN
TISSIMO.
AN. ❦. LXXX. ❦. ED
SOTIRIDIMATR.
SRATAN.

Em

Em noſſo vulgar quer dizer : Memoria conſagrada aos Deoſes Infernaes. Hum homem) cujo nome ſe naõ póde ler (poz eſte cippo a ſeu pay Taurilio piadoſiſſimo de oitenta annos ; e a ſua mãy Sotirida. E a mais celebre de todas as pedras deſta qualidade , que ſe acharaõ neſta Cidade foy huma nas caſas dos Condes de Portalegre, quando derribando-ſe o edificio antigo fabricado ſobre os muros da Cidade da banda do mar , ſe achou hum cippo com as letras , que logo refiriremos , lavrado todo em roda de folhagens , e junto a elle huma urna de vidro groſſa quebrada, e entre algumas cinzas, e carvoens muitas moedas de ouro, e prata de tempo de Romanos , aneis, arracadas, manilhas, e outras joyas tambem de ouro. Deſcuberta a urna pelo pedreiro , que trabalhava na obra, e por hum lacaio do Conde que aſſiſtia a ella , e reconhecidas as moedas , e peças , que havia dentro , ſe eſcondeo tudo de ſorte , que nada pareceo , antes deſapareceo o lacaio , e naõ parou até entre Douro, e Minho, donde era natural, e comprou fazenda, e gado com que ſe remediou. A pedra ſe lançou no aliceſe do edificio novo, e tendo della noticia Valentim de Sá Coſmographo mór, que foy de S. Mageſtade, como taõ curioſo, a vio, e leo antes, que padeceſſe tal injuria, e continha as ſeguintes letras.

D. ☧. M.
JULIA. MAX. UNICA
FIL. M. ANN. XXX.
H. S. E.
MAXIMA. MATER.
P. C. M. H. H. N. S.

Cuja ſignificaçaõ he : Aos Deoſes dos defuntos. Julia Maxima minha filha unica de idade de trinta annos , eſtá aqui ſepultada , ſua mãy Maxima lhe fez pòr eſta ſepultura em que ſe naõ handem enterrar os mais herdeiros. A palavra ; unica, ſe póde tomar em dous ſentidos, ou que fora eſta

de-

defunta unica em perfeiçoens, e dotes da natureza, ou que fora huma só, que a mãy parìra. Da urna, joias, e moedas, que havia dentro entre as cinzas se hade advertir o que dizem varios *A*uthores de ser grande a vaidade dos Romanos nos enterramentos de seus defuntos, principalmente das moças donzezas, cujas cinzas, despois de queimados os corpos, metiaõ em hum vaso de barro, ou vidro com as peças, que mais na vida estimavaõ: o que chegou a fazer-se com tanto excesso, que foy necessario prohibirse nas leys das doze taboas promulgando a ley 11. sobre que escreveraõ Joaõ Rosino, e Jacobo Ravardo, pela qual permitindo-se as ceremonias, e expliaçoens dos enterros dos defuntos, se evitavaõ os superfluos gastos delles.

Com occasiaõ da pedra, que arriba trouxemos, que está na Igreja da Magdalena, em que se faz mençaõ de huma mulher chamada *A*mena, nos pareceo dizer neste lugar, que humas vezes se acha em pedras antigas este nome proprio, e outras appellativo, de que se póde inferir serem estas mulheres patentas, ou de huma mesma familia. Huma pedra sepulchral está em Colares junto á Cruz de Santo André, que tem as seguintes letras.

TERENCIA. L. F. MAXIMA
M. ET. JULIA. G. F. AMOEN.
AN. XXVII. H. S. E.
S. T. T. L.

Quer dizer, Terencia filha de Lucio, e Maxima sua mãy, e Julia *A*mena filha de Gaio de vinte sete annos está aqui sepultada; sejate a terra leve, Na quinta de Jorge *A*rraez junto a *A*lanquer se achou outro cippo com estas letras.

D. M.

(1) *Herodian. lib.* 4. *hist. Aug.* (1) *Vuolfang. Lazis lib.* 3. *cap.* 18. *comment.* Reip. Rom. (1) *Joan. Rosin. lib.* 8. *c.* 6. *ant.* Rom. *Jacobo* Rau. *in xij. leg. tabul.*

D. M.
ANTONIAE
MAXIMAE
AN. XXXII.
CAESIA AMOENA
MATER FITIAE
PIENTISSIMAE
H. S E.

Diz em noſſo vulgar. Memoria aos Deoſes Infernaes. Ceſia *A*mena mandou pôr eſta ſepultura a Antonia Maxima de trinta e dous annos ſua filha piadoſiſſima, que aqui eſtá ſepultada.

CAPITULO VI.

De mais ſepulchraes achadas em Lisboa, e ſeu diſtricto, e das ceremonias uſadas nos enterros dos defuntos.

NO caderno do Meſtre André de Reſende, já allegado (que em ſeu poder o Lecenceado Jorge Cardoſo) havia outras pedras, que elle hia recolhendo para quando trataſſe das antiguidades de Lisboa huma das quaes era eſta; que eſtava em huma torre ao chafaris del-Rey.

D. M.
RHODANI. MUIUBI.
TERENTIANI::::
ANN. IX.

Signi-

Significaçaõ as letras, que ſe podem ler, Aos Deoſes do Inferno. Rhodano Muiubi Terenciano de nove annos. Outra pedra havia no meſmo caderno, que dizia achar-ſe no Caſtello com eſtas letras.

SEX. NUMISIUS. SEX. F.
PHILOCALUS. H. S. E.
SEX. NUMISIUS. NICEPHORUS
ANN. XVIII. H. S. E.

A explicaçaõ deſtas letras he. Sexto Numiſio Philocalo filho de Sexto eſtá aqui ſepultado. Sexto Numiſio Nicephoro de deſoito annos de idade eſtá aqui ſepultado. Outra pedra diz o meſmo Reſende, que eſtava na porta do paõ em Sanctarem: a qual trazemos aqui por ſer de Lisboa a mulher, que nelle eſtava ſepultada: cujas letras ſaõ eſtas.

D. M. S.
JULI. MARC. F. AN. XXVIII.
JUL. PATERNA. MATER
FILIAE. PIENTISSIMAE.
OLISIPONENSI. ARAM.
POSUIT
H. S. E.

A traducçaõ na lingua Portugueza he Memoria conſagrada aos Deoſes do Inferno. Julia de Marco de vinte e ſete annos eſtá aqui ſepultada, ſua mãy Julia Paterna poz eſta ara a ſua filha piadoſiſſima natural de Lisboa. E no campo de Santa Clara nas ruinas de huns edificios junto ao mar ſe achou huma pedra quebrada em que ſómente ſe liaõ eſtas letras.

GE-

GEMINIA MARCELI
MATER.

Quer dizer. Geminia māy de Marcelo. A qual pedra com outra, que ſe achou a S. Nicoláo, eſtavaõ tambem no promptuario de letreiros de Reſende, e dizia aſſim.

D. M.
C. JUL. IUS C. F.::
::::: CAES. CLEMEN.
H. S. E,

A ſignificaçaõ deſtas letras he, que Caio Julio, filho de Caio eſtá nella ſepultado: o qual homem devia ver algum cargo por mercé dos Emperadores, a que chama clementiſſimos, Em o valle de Chellas em huma quinta, que foy dos pays do Licenciado Antonio Coelho Gaſco, Juiz que foy dos orfaõs neſta Cidade, ha hum cippo com todas ſuas letras, as quaes contem a inſcripçaõ ſeguinte.

D. M.
JULIÆ. LABERNARIÆ.
C. JULIUS. SILVANUS
JULIA GLAVEA
PARENTES
F.

Quer dizer. Memoria conſagrada aos Deoſes Infernaes. Caio Julio Silvano, e Julia Glavea fizeraõ pòr eſta ſepultura a Julia Labernaria ſua filha. Em hum degráo da eſcada, que ſobe para os paços da Alcaçova ſe vè huma pedra de jaſpe roxo: a qual foy partida de outra, que era

mais comprida, e as letras, que hoje se lem nella, saõ as seguintes.

S. M. P. MYRTILUS
H. S. E.

E significa em nossa lingua: Memoria consagrada aos Deoses dos defuntos. Pubio Myrtilo está aqui sepultado. E ainda que era costume mais ordinario dos antigos, pòr semelhantes deprecaçoens no alto das mais letras com a abreviatura D. M. ou, D. M. S. naõ se póde conjecturar das duas, S. M. senaõ que quer dizer: *Sacrum Manibus*, os antiquarios lhe poderaõ dar melhor sentido. Devia este defunto ser natural de Mertola, donde tomou o nome appelativo. No paço do Duque de Bragança na parede junta da porta, que entra para a sala principal, está hum cippo com a inscripçaõ seguinte.

D. M. S.
POSTHVMIO VICILIONI ANNOR
XXXV. POSTHVMIVS FLORIA
NVS FRATRI PIENTISSIMO.

Cuja significaçaõ he. Memoria consagrada aos Deoses do Inferno. Posthumio Floriano mandou por esta sepultura a Posthumio Viciliaõ de idade de 35. annos seu irmaõ piadosissimo. E em hum dos baluartes do chafarís delRey, que fica da banda de Alfama ha outra pedra sepulchral, cuja leitura he.

Q. CASSIVS
CALVVS,
H. S. E.

Que

Que em lingua Portugueza quer dizer. Quinto Caſſio Caluo eſtá aqui ſepultado. Na porta traveſſa da Sé da banda de cima, ſobre a ſepultura, que eſtá metida em hum arco, ſe ve atraveſſada huma pedra ſepulchral com eſtas letras.

D. M.
AFRA. L. AN. XXVI.
H. S. E.
VETIO MARITVS.
P.

Quer dizer. Memoria conſagrada aos Deozes do Inferno: Afra Lucia de 26. annos eſtá aqui ſepultada, ſeu marido Vetio lha poz. Defronte das caſas do Bailio de S. Braz eſtá huma pedra ſepulchral cayada, que apenas ſe lhe diviſaõ eſtas letras.

Q. POMPEIVS Q.
FILIVS. H. S. E.

Diz em Portuguez. Aqui eſtá ſepultado Quinto Pompeio filho de Quinto. E he couſa muy contingente, que eſtes Pompeios foſſem deſcendentes dos filhos do grande Pompeyo, pois he certo, que fugindo à indignaçaõ de Julio Ceſar, paſſaraõ a Heſpanha, e nella foraõ perſeguidos, e mortos.

Com occaſiaõ de tantas pedras ſepulchraes de tempo de Romanos, como ſe achaõ em Lisboa: nos pareceo dizer alguma couſa das ceremonias, que uzavaõ nos enterros de ſeus defuntos: as quaes deviaõ tambem fazer noſſos Lisbonenſes, pois como Cidadãos Romanos guardavaõ todas religio-

(1) *Hadrian. Turnolo lib. 24. adverſ. Joan. Kirchmanl. de Sol. & fun. Rom. Ludovico Guichar. lib. 1. de funer. cap. 7. Petron. Satyr. fol. 79.*

religiosamente. Primeiramente lavavaõ o corpo morto com agoa quente, e ungindo-o com unguentos odoriferos, coroado com huma grinalda, o tiravaõ á porta da casa: aonde posto em hum esquife, com os pés para a rua, estava sete dias continuos, e no oitavo levando diante hum honrado acompanhamento o tiravaõ fora da Cidade, precedendolhe estatuas de varoens famozos de sua geraçaõ, e no lugar da sepultura se punha o cadaver sobre hum monte de lenha seca, a que punha fogo o parente mais chegado, e ao noveno dia se faziaõ as exequias, e jogos funebres, dandose explendido banquete, e o mesmo parente apartando os ossos das cinzas, os lavava com vinho, e leite, e enxutos os metia na urna de vidro, chumbo, ou barro misturado com unguentos aromaticos, e com lagrymas de parentes, e amigos, a entregavaõ á terra, pondo a huma ilharga a pedra da inscripçaõ do defunto, com seu titulo funebre; e tendo por sagrado o lugar da sepultura, porque os caminhantes o naõ profanassem, declaravaõ nella o espacio, que em circuito occupava.

Era cousa muy ordinaria nos epitaphios das sepulturas fazerse deprecaçaõ aos Deozes do Inferno, ou das Almas, humas vezes com as letras D. M. e outras accrescentando hum S. para que lhe fossem propicios; e por remate do epitaphio rogavaõ á terra que fosse leve ao defunto, com as letras, S. T. T. L. o que tambem lhe deprecavaõ de palavra em altas vozes, quando mettiaõ as urnas debaixo da terra, como tocaraõ Marcial, e Ovidio.

Tambem era costume fazerse huma pratica nestes funeraes, em que se relatavaõ louvores do defunto, e o primeiro que disse os de Bruto, foy Valerio Publicola, conforme

(1) *Isac Casaub. in Pers. num.* 490. *& ad Suet. in Augusto. Aul. Gel. lib.* 3. *cap.* 6. *lect. antiq.* Lilius *Gyrald. lib. de var. sepel. ritu. Julio frontili.* 1. *de limiti agrorum. Text. in officin a* 2. *p. tit. diversi in humandi ritus. Gassan. Cathalog. glor. mundi cons.* 5 *Joan. Rosin. lib.* 5. *cap.* 3. *de antiq. Rom. Celi Rhodig. lib.* 17. *cap.* 19. 20. *&* 21. *Jacob. Ravar. lib.* 1. *var. cap.* 20. (1) *Marcial. lib.* 5. *epig.* 36. *& lib.* 9. *egig.* 30.

(1) *Ovid. eleg. in morte Tibulli.*

forme a Blondo. Virgilio, e Fabricio accrescentaõ outras muitas ceremonias, que se deixaõ por evitar prolixidade, em todas as quaes os Romanos, como gente mais politica, naõ uzavaõ das barbaridades de outras naçoens, porque (como diz Vegecio) tornavaõ á terra os corpos, que della tiveraõ principio, recebendo dos Gregos o costume de os queimar, sendo o primeiro o do Dictador Sylla na casa dos Cornelios, temendo naõ lhe succedesse o que a seu inimigo Mario, a quem dezenterrou, e arrastou.

CAPITULO VII.

De outras pedras de tempo de Romanos, que se achaõ em Lisboa.

GRande foy o cuidado, e diligencia, que puzeraõ os Authores de Hespanha; e fora della, escrevendo grandezas de algumas Cidades; em descubrir pedras de tempo de Romanos, com que abonar suas antiguidades, pois (como muitas vezes succede) se averiguaõ com similhantes documentos, couzas qne se naõ achaõ nos livros; nem as repete a tradiçaõ; contentandose os Escritores com achar algumas poucas letras em que fundar esta antiguidade: a qual quiz dar a Madrid o Lecenciado Jeronymo de Quintana com achaque de semelhantes letras.

Naõ necessita Lisboa de mendigar estas pouquidades; porque sem as pedras já allegadas, se achaõ em Lisboa outras muitas inscripçoens, e penhores de antiguidade, de que se pudera fazer hum livro particular, como iremos vendo no discurso deste. E huma seja a pedra, que está ao pé da Cruz de Sanctiago, com que se tem embaraçado muitos antiquarios, que diz assim.

ASCLEPO

(1) *Blond. lib. 2. Rom.* (1) *Virg. lib. 6. Georg fabric. in* Rom. *cap. 21. Alex. ab Alex. l. 3. cap. 7. D. Anton. de Gueu. 1. part. epist.* (1) *Vegecio lib. 4. cap. 44 de remilit.*
(1) *Quintana lib. das grandezas de Madrid.*

ASCLEPO
CLICINI
DECIMI.

A qual (conforme o meu juizo) naõ tem nenhuma duvida, ou difficuldade na especulaçaõ, porque he basis de estatua, que foy posta a hum homem chamado Asclepo filho de Clicino Decimo. E ainda que na pedra, se naõ declara a palavra, *filio*, he termo usado em as divinas, e humanas letras, como a este proposito deixamos tocado no capitulo decimo do livro primeiro desta obra, com alguns exemplos. E naõ faltou quem cuidasse, que a palavra, *Asclepo*, era abreviatura de *Esculapio*, e que a pedra era, ara dedicada ao Deos de Medicina, o que naõ leva caminho, porque a pedra naõ tem forma de ara, que he a das figuras dos assentos, ou pedestaes em que as colunas estribaõ debaixo de suas basis: nem as palavras, *Clicini Decimi*, fazem entaõ sentido, porque haviaõ de estar em nominativo, e significariaõ, que Clinio Decimo poz aquella ara ao Deos Esculapio, pelo que he escusado cansar com mais especulaçaõ sobre o sentido della.

A ara, que ha nesta Cidade dedicada ao Deos Esculapio he huma piquena com a figura, que Morales aponta, que hande ter as que se dedicavaõ aos falsos Deoses da gentilidade: a qual està junto à porta do ferro no primeiro degráo da escada, que sobe para Nossa Senhora da Consolaçaõ. E diz o mesmo historiador, que as punhaõ os antigos por reverencia dos Deoses, que adoravaõ, ou por devoçaõ particular, que lhes tinhaõ, ou por voto, que lhes tivessem feito, ou por outro algum respeito de religiaõ. As letras, que na pedra se podem ler saõ as seguintes:

AESCU-

(1) *Moral. discurs. 13. antiquit.*

AESCULAPIO
AVG
SACRUM. CUL
TORES EARUM
.......MARI.......S
M..... COSS....
..... MACRINUS
DONAVIT.

As letras, que nesta pedra estaõ gastadas naõ daõ lugar, a que se lea o que nella dizia: mas claramente se vé, que foy ara dedicada ao Deos Esculapio: a qual lhe levantou hum homem chamado de sobrenome Macrino: sendo Consules, ou varoens do governo desta Cidade, os que na pedra se declaravaõ, devotos de seu culto, e adoraçaõ. E como Esculapio foy tido entre os antigos por Deos da Medicina se póde cõjecturar de quem lhe dedicou a ara, que o fizesse cuidando alcançar saude de alguns achaques, que tivesse, ou ouvesse tido, attribuindo a semelhante Demonio a saude, que naturalmente cobraria em alguma doença, E era grande a religiaõ com que os antigos veneravaõ estas aras, tendo para si, que ficava sagrado o lugar de sua colocaçaõ, e que deviaõ gozar de immunidade os que a ellas se acolhiaõ, commettendo algum delito: como declarou Joaõ Rosino, e Justo Lipsio.

No postigo do *A*rcebispo quando vaõ para o campo de Santa Clara no arco que fica sobre a porta está encaixada huma pedra, que foy quebrada de outra mayor, naõ reparando o official em lhe fazer semelhante injuria, e as letras que lhe ficáraõ saõ as seguintes.

VEGE-

VEGETA
FLAMINIO
M. G. FILIUS.

Naõ ſe póde conjecturar deſta pedra mais, que Marco Gallo, ou Galerio mandar por eſte cippo a ſeu pay Sacerdote. Os primeiros que houve em Roma inſtituio Romulo ſeu primeiro Rey aos Deoſes Jupiter, e Marte, e Numa ordenou o terceiro chamado Quirinal dedicado ao meſmo Romulo já contado no numero dos Deoſes, e ſempre tomávaõ o nome daquella: cujos Sacerdotes eraõ. Materia difuſa, e de que largamente tratou Onuphrio. Entre as mais pedras do caderno do Meſtre Andre de Reſende, havia huma achada junto á Igreja de S. Mamede: que parece ara dedicada à Deoſa da concordia com eſtas palavras.

CONCORDIAE
SACRVM
M. BEBIVS. M. F.
M. M F E L
IVL. DAT

Quer dizer em noſſa lingua. Memoria conſagrada à Deoſa da concordia. Marco Bebio filho de Marco lha dedicou com licença dos do governo de Lisboa. O que ſe pòde conjecturar deſta pedra he, que eſte homem fazia eſta dedicaçaõ por ſe haver reconciliado com algum ſeu inimigo, e ſobre amizades feitas, dezejando conſervalas, deprecava á Deoſa da Concordia, que foſſe propicia a ſeu intento, levantando-lhe eſta ara com licença dos varoens do governo; a qual havia de preceder ſempre a ſimilhantes dedicaçoens: como tocamos em outro lugar.

Foy

(1) *Onuph. de civit.* Rom. *cap. de flam. Dial.*

Foy a Concordia tida por Deosa da cega gentilidade, principalmente dos Romanos: os quaes a todas as virtudes, e vicios atribuhiaõ falsa divindade, dedicandolhe Templos, e Altares. O primeiro, que em Roma se lhe levantou foy mandado edificar pelo Dictador Furio Camillo no Capitolio, e depois se lhe edificàraõ outros quatro em differentes occasioens, e tempos, de que trataraõ Santo Agostinho, e Tito Livio. E ainda que alguns Authores opináraõ, que similhantes inscripçoens indicavaõ haver Templo fundado ao Deos Gentilico que nellas se declarava, na parte em que foraõ achadas, naõ he argumento provavel, nem verisimel, porque era cousa muy ordinaria entre os antigos dedicar estas aras a seus falsos Deoses, nos lugares, campos, e caminhos.

Por via do Lecenciado Jorge Cardoso houvemos outra pedra, que estava antigamente no alpendre da Igreja de S. Nicoláo, a qual continha as letras seguintes.

IN MEMO
ARRIE AVITÆ
MATRI. QVINTVS
CASSIVS ARRIANVS.

Significa em nosso vulgar. Quinto Cassio Arriano dedicou esta memoria a Arria Avita sua mãy. Esta pedra naõ parece sepulchral, senaõ base de alguma estatuá, ou memoria publica, que este homem levantou a sua mãy com licença do Senado, como era costume.

E CAPI-

(1) *Santo Agostinho lib. de civit. cap. 25. Tito Livio lib. 9. ab urbe Condita.*

CAPITULO VIII.

De huma pedra achada em Lisboa com que se confirma haver nella Templo dedicado à Deosa Thetis, com outros rastos de notaveis antiguidades.

ENtre as mais pedras que foraõ achadas em Lisboa era celebre outra das ruinas da Igreja velha de S. Nicoláo desta Cidade: a qual a pouca noticia, conhecimento, e estima de similhantes antiguidades fez lançar nos alicesses da Igreja nova: mas foy a tempo, que querendo os pedreiros fazerlhe aquella injuria, acertou de passar o Lecenciado Joaõ Baptista Grafiaõ Auditor que foy da armada Real; e vendo que aquella se ficava escurecendo, pedio tinta, e pena a hum vizinho, e no pouco tempo, que os pedreiros lhe concederaõ pode apenas tresladar ás letras, que eraõ estas.

DIS MARIS SAC.
NAVTAE. ET. REMIG.
OCEA:::::::::NVS
IN TEMPL. TETH::::
::::::::::OBTVLE
RVNT. PRO. TVENDIS
::::::::::::::::::::::::
E. V. D. D.

Sabendo o Lecenciado Grafiaõ, que eu trabalhava nesta obra, me disse que tinha hum thezouro, que darme para ella, e quando me communicou ser esta pedra, a estimey como preciosa, e muito mais, porque senaõ chegara a minhas mãos pelas suas, naõ havia della nenhuma noticia. O sentimen-

ſentimento que elle tinha era, naõ poder tirar todas as letras, e com as que ſupria, explicava o letreiro aſſim. Memoria conſagrada aos Deoſes do mar. Os marinheiros, e barqueiros do Oceano offereceraõ eſte dom no Templo de Thetis, paraque lhes livrem ſuas embarcaçoens de tempeſtades. Dedicaraõlho por voto, que tinhaõ feito.

Com eſta pedra ficamos claramente averiguando, que no tempo da gentilidade havia em Lisboa Templo dedicado ao falſo Idolo de Thetis, que he certo eſtaria junto à praya do mar, porque fingiaõ os poetas ſer Deoſa delle, e mulher do Oceano, com o qual andava em carro guiado por monſtros marinhos; bem que S. Fulgencio, e o Conde Natal com outros Mythologios digaõ, que foy primeiro caſada com Peleo, da qual houve por filho ao valeroſo Achilles, ſuccedendo neſtas bodas a origem da maçaã da diſcordia. Os Deoſes do mar, que na pedra invocavaõ eſtes marinheiros eraõ Palemon, Peneo, Salacia, e outra caterva mais, que fora largo referir.

Com occaſiaõ deſta pedra, e de outras a que ſimilhantes injurias, nos pareceo dizer neſte lugar o grande, e fatal deſcuido, que na conſervaçaõ de ſimilhantes antiguidades houve ſempre, e ha neſta Cidade; a que devia acudir o Senado da Camara, fazendo poſtura, porque ſe mandaſſe aos pedreiros, que achando alguma nos edificios, que ſe derribaõ, com algumas letras, a naõ quebraſſem, nem uſaſſem della ſem veſtoria do Vereador do pilouro das obras, para lhe aſſinar lugar no meſmo edificio, onde ſe colocaſſe, para ſe naõ perderem ſimilhantes memorias: pois com ellas ſe ennobrecem tanto os lugares; e deſcuidos deſta qualidade; he vergonha, que ſe achem em huma Cidade como Lisboa, tendo todas as de Heſpanha, e fora della, tanto cuidado com ſimilhantes couſas por lhes naõ dar occaſiaõ a que nos tenhaõ por barbaros, e que ſe cuide, que os que houveraõ de tratar deſtas grandezas publicas, attende mais a ſeus particulares.

Com eſtes deſcuidos continuados deſde muitos annos vemos

(1) S. *Fulg. lib.* 2. *Mytholog. Natal. Com. lib.* 8. *Myth. cap.* 2.

vemos algumas pedras postas em parte, que naõ podem ser lidas, como he huma que está na esquina do baluarte pegado ao chafarìs del-Rey atravessada, e taõ alta, que se naõ póde ler, mais q̃ MATER na ultima regra. Tambem em hum baluarte, sobre que se edificaraõ as casas do Conde de Portalegre, da banda do mar, está huma pedra atravessada com muitas letras cubertas de cal, para que se naõ soubesse a antiguidade, que enserravaõ. Outros muitos rastros della se achaõ nesta Cidade, dignos de ser notados: como he hum pedaço de columna muy grossa, que està junto a huma parede na rua do Baraõ, defronte da ingreme que desce à Praça dos canos. E outro pedaço de columna mais grossa, que está em huma logea defronte das casas do Correyo mór. E pelos muros da Cidade da banda do mar, e nas paredes da Sé da banda de fóra, e na porta da Alfofa, e no canto das casas dos Provedores do Hospital Real, se vem muitas pedras com lavores, e folhagens de tempo de Romanos: como o era tambem outra pedra de seis palmos de comprido, e dous de largo, com tres circulos, & dentro de cada hum delles huma figura de animal com azas nos pés, que parecia ao Cavallo Pegaso, ou Ipogrypho; a qual pedra foy achada com outras em Chellas, abrindo-se os alicesses da Capella mór.

E huma das mais notaveis antigoalhas, que se acharaõ em Lisboa, foy, que abrindo-se os alicesses das casas de Pero de Mendonça de fronte de Santa Clara, se acharaõ muitas abobedas piquenas feitas de argamassa, e dentro algumas urnas de vidro grosso escuro, e outras de chumbo cheas de carvoens, e cinzas, em que se devìaõ guardar as dos defuntos, que os Gentios queimavaõ, conforme a seus ritos, e os mais notaveis destes vazos, eraõ dous, que ainda se conservaõ inteiros em casa do Monteiro mór Francisco de Mello: os quaes parecem de porcelane grossa da India. Conforme o meu juizo eraõ estas abobedas sepulturas das que os antigos chamavaõ: *Sarcophagos*, em que enterravaõ os mininos, que naõ tinhão uso de razaõ, e havia lugar designado pelos Pontifices, e Augures, para similhantes enterros: o que se fazia em todas as Cidades

prin-

principaes, como affirmaõ Estrabaõ, Joaõ Rosino, e Vuolfango Lazio, que o insinua de hum lugar de Suetonio, e duas inscripçoens de sepulturas, porque haver tantas naquelle sitio, me faz presumir, que era lugar deputado para ellas. Tambem se achou nelle hum Idolo de bronze de dous meninos abraçados, na forma que os Astrologos figuraõ a Castor, e Pollus filhos de Jupiter, e Leda, que convertidos em estrellas, saõ o Signo de Geminis.

E entre as mais antiguidades, que nesta Cidade tenho descuberto foy em hum almazem debaixo dos paços do Castello: onde se metem armas, e outras cousas, a cabeça de hum animal: cuja forma he de Usso com dous grandes colmilhos virados para baixo, que o fazem disforme; e já taõ gastado, e consumido da grande antiguidade, que se lhe naõ divisaõ os olhos, nem outras feiçoens do focinho, que está metido em huma parede. Naõ lemos que Gregos, nem Romanos adorassem figuras de animaes, como dos Egypcios escrevem Estrabaõ, e Diodoro; e quando queiramos dizer, que estes, ou os Tyrios, Phenices, ou Carthaginenses trouxessem a Hespanha sua adoraçaõ: como trouxeraõ a de outros Idolos, temos pouco fundamento para o conjecturar.

CAPITULO IX.

De como Octaviano sucedeo no Imperio do Mundo a seu tio Julio Cesar, e do templo, que teve em Lisboa com particulares Sacerdotes.

CONtinuáraõ Julio Cesar, e Octaviano seu sobrinho, e filho adoptivo, o Senhorio de Hespanha, a qual este acabou de pacificar, subjugando a seu Imperio os indomitos Cantabros, Gallegos, e Lusitanos: cujos successos

(1) *Estrab. lib. 5. Joan. Ros. lib. 5. c. 39. ant. Vuolfag. Laz. lib. 3. cap. 11. com ent. Rom. Sueton. in Domit.* (1) *Estrab. l. 17. Diodor. lib. 1. cap. 4.*

fos relataõ Dion, Orosio, Floro, Suetonio, e os que os seguem. Acabouse esta guerra de todo aos vinte e tres annos antes do nascimento de Christo, tendo durado quasi duzentos annos (como se collige dos Authores citados.) E accrescentaõ Morales, Vaseo, e outros, que achandose Octaviano em Tarragona, foy visitado de diversos Reys, e Principes por seus Embaixadores: os quaes com riquissimos dons procuravaõ conciliarse com elle.

Seguiaõ tambem os Hespanhoes a Corte de Augusto, pertendendo faculdade Imperial para dedicarlhe Templos de advocaçaõ de seu nome, fazendolhe nelles sacrificios: como a hum de seus falsos Deoses. Cegueira grande da adulaçaõ, e lisonja com que os homens adoravaõ outros como elles! Singularizase Fr. Bernardo de Brito em dizer, que os moradores de Lisboa procuravaõ alcançar a mesma licença, que sendo-lhe denegada pelo Emperador, fundaraõ o Templo do Sol, e Lua, de que fizemos mençaõ nesta obra, confirmando-o com tres pedras achadas a pouca distancia do lugar da fundaçaõ.

E contra a opiniaõ de haver denegado Octaviano a nossos Lisbonenses a faculdade de levantarlhe Templo dedicado a sua falsa divindade; temos tres pedras, que o confirmaõ com historiadores que o dizem. A primeira esteve na Igreja de Santiago desta Cidade, e he celebre entre muitos Authores que della trataraõ: a qual continha a inscripçaõ seguinte.

DIVO AVGVSTO.
C. ARRIVS OPTATVS
C. IVLIVS EVTICHVS
AVGVSTALES.

Cuja

(1) *Dion. lib.* 53. *Paul. Oros. lib.* 6. *cap.* 21. *Luc. Flor. lib.* 4. *cap. final. Sueton. in Augusto cap.* 20. (1) *Moral. lib.* 8. *cap.* 53. *Vas. tom.* 1. *cap.* 12. (1) *Fr. Bern. lib.* 4. *cap.* 29. (1) *Lib.* 2. *cap.* 5. (1) *Moral. lib.* 8. *cap.* 55. *P Martim de Roa cap.* 2. *das antiguidades de Ecija.*

Cuja significaçaõ. Cayo Arrio Optato, e Cayo Julio Euticho Sacerdotes de Augusto dedicaraõ esta memoria a sua divindade. O Padre Martim de Roa foy notar nesta pedra a qualidade do primeiro Sacerdote; q̃ devia ser pessoa muy qualificada por geraçaõ: a qual se tinha estendido largamente por toda Hespanha, e o prova com outras pedras em que se faz mençaõ da familia dos Optatos. E Ambrosio de Morales notou tambem, que tendo dado a lisonja dos Romanos em consagrar seus Emperadores, e telos por Deoses, lhes sinalaraõ particulares Sacerdotes, a que chamavaõ (como apontou Guilhermo del Choul) *Sextum viri Augustales*, de que havia Collegios com seu Reitor chamado *Flamen*: cuja primeira creaçaõ attribue Justo Lipsio a Tyberio: posto que (como ja dissemos em outro lugar) alguns fazem a Romulo seu primeiro instituidor. E cobrou tanta authoridade o Collegio de Roma, que Galba sendo Emperador procurou entrar nelle pela honra que disso se lhe podia seguir: como consta de Suetonio em sua vida.

D aqui se pode inferir a grande prehem inencia a que ascendiaõ os que chegavaõ a ser Sacerdotes em similhantes Collegios, em que sòmente entravaõ pessoas qualificadas; e em que tambem havia Sacerdotizas: como o foy Livia de seu marido Augusto; e nas Cidades principaes se guardava o mesmo estylo, principalmente sendo Municipios, que nos officios, magistrados, e dignidades, se assimilhavaõ com a mesma Roma, como era Lisboa. E os nomes destes dous Sacerdotes indicaõ sua nobreza, porque a dos Cayos, naõ era inferior a dos Optatos, e o nome dos primeiros foy proprio de illustrissimos Romanos, e ainda Emperadores.

Tambem se pode reparar muito no sobrenome de Arrio, por ser celebre entre os Romanos a historia de Arria, exemplo de constantes, e castas matronas: a qual se atravessou com huma espada, sabendo que tinhaõ condemnado a Peto seu marido, dandolhe occasiaõ, a que elle fizesse o mesmo. Marcial o celebrou em hum Epigramma com estes versos.

Casta

(1) *Choul antiq. Relig. Rom. fol. 272.* (1) *Lipsius in Tac. lib. 1. annal.* (1) *Sueton. in Galba cap. 8.*

Casta suo gladium cum traderet Aria Pæto,
Quem de visceribus traxerat ipsa suis
Si qua fides vulnus quod feci non dolet, inquit;
Sed quod tu facies, hoc mihi Pæte dolet.

E he cousa possivel, que nosso Cayo Arrio fosse da géraçaõ desta valerosa matrona, e que se tivesse estendido nesta Provincia, porque André de Resende trata de huma pedra achada junto ao lugar de Terena, que hoje está na Igreja dos Frades Agostinhos de Villa Viçosa, na qual se faz mençaõ de Arrio Badiolo. E no fim do capitulo 7. fizemos mençaõ de outra pedra em que se acha o nome de Arria Avita, que tambem seria da mesma gèraçaõ.

Outra pedra está fòra da porta do Sol junto a huma janella das casas do Prior de Santiago, em que se faz mençaõ de hum Sacerdote Augustal, e por estar muy alta, e as letras gastadas, senaõ podem ler mais que as seguintes.

MERCVRIO. AVG.
SACRVM. C. IVLIVS
::::::::::::::::::::::::::
:::: GVSTALIS. D. D.

E por isto senaõ pode conjecturar desta pedra mais; que: Cayo Julio Sacerdote Augustal dedicar esta ara ao Deos Mercurio, e he cousa verisimel, que este seja o mesmo Sacerdote da pedra de Santiago, por ter o mesmo nome; o qual devia ser devoto do falso Deos Mercurio pelo haver favorecido em algum trato mercantil, compra, ou venda que lhe tivesse bem succedido, porque a céga gentilidade o tinha por avogado da mercancia, e ainda que houve muitos deste

(1) *Màrtial. lib.* 1. (1) *Resend. lib.* 4. *antiq.*

deste nome ; disse Tulio, que o mais celebre de todos foy foy filho de Jupiter, e Maya, ao qual attribuem poetas, e mythologios ás couzas dos outros. O nosso Principe dos poetas o pinta com a costumada elegancia naquelles versos.

Já pelo ar o Cylleneo voava
Com as azas nos pés a terra dece,
Sua vara fatal na maõ levava
Com qne os olhos cansados adormece:
Com estas tristes almas revocava
Do Inferno, e o vento lhe obedece,
Na cabeça, ao galero costumado,
E desta arte a Melinde foy chegado.

Acha-se ontra pedra sepulchral de hum Sacerdote deste Collegio, na parede da banda de fóra da Igreja de Unhos com estas letras.

AULIUS MUNII
BITALICUS
AUAUSTAL. H. S.

Cuja significaçaõ he. Aqui está sepultado Julio Bitalico filho de Munio Sacerdote Augustal. E naõ se repare em estar a palavra *Julius* escrita com a letra G, porque destas barbarides se achaõ muitas em pedras antigas. Tomaraõ estes Sacerdotes o nome de Augustaes de Augusto Cesar, naõ porque fosse proprio deste Emperador: mas significativo da divindade, que nella reconheciaõ, tendo-o por Santo, ou cousa vinda do Ceo, porque chamando-se Thurino sendo menino, e votando alguns, que se chamasse Romulo, como novo fundador de Roma, prevaleceo o voto

F

(1) *Cicer. lib. 3. de nat. Deor.* (1) *Camoens Inf.* 4.

voto de Munacio Planco, para que se chamasse Augusto; nome de grande honra, e magestade: porque sómente se attribuia aos Deoses, templos, e lugares Religiosos, como disse Ovidio, Resende, e o P. Roa; e neste sentido advertio Vertranio, que se enganaraõ os que cuidaraõ, que o tabernaculo Augustal do pretorio dos exercitos Romanos tomára este nome de Augusto, sendo que lhe foy dado por se porem nelle as Imagens, e cousas Sagradas da milicia.

Isto confirma Sexto Pompeio com a etymologia da palavra: *Augusta*, que significa: cousa santa, *dicta ab avium gestu*: como se fora feita pelo agouro felice, que as aves significavaõ, donde veyo chamarem-se os templos: *Augustos*, e as Cidades, cujas fundaçoens faziaõ: *Auspicato*, que era a consulta dos Augures; os quaes achando os agouros favoraveis, declaravaõ serem os Deoses servidos de que a fundaçaõ se fizesse; o que dispunhaõ com ceremonias de Religiaõ ao modo Etrusco, com que o lugar, ficava tido por cousa santa, e sagrada.

CAPITULO X.

De algumas memorias de Augusto, e seus Legados.

CElebre foy o Imperio de Augusto pelos grandes feitos, que acabou, Provincias que lhe unio, e paz universal com que o Mundo prevenio a que lhe havia de nacer com a vinda do filho de Deos á terra, tendo principio aos trinta e oito annos antes della o contar-se pela era de Cesar, cousa das mais celebres, que teve o Imperio de Augusto, e que permaneceo em Portugal atè o anno de mil quatrocentos e quinze, em que El-Rey Dom Ioaõ o pri-

(1) *Aurel. victor. in August.* (1) *Ovid. lib.* 1. *fast.* Resend. *lib.* 1. *annot.* 30. *in Vincent,* Roa *lib.* 3. *cap.* 11. *das antiguidades Ecija.* (1)*Sext. Pomp. de verb. significat. Ennius apud varron. de re rustica c.* 1. *Cicero pro domo sua.*

o primeiro a extinguio, e de cuja origem trataraõ largamente o Doutor Vergara, Joaõ Gines de Sepulveda, e muitos historiadores de Hespanha.

Chegou-se o anno vinte e quatro antes do nacimento de Christo Nosso Senhor, em que Augusto o era do Mundo, e porque naõ parecesse, que queria subrogar-se todo o mando da Republica, lhe deixou alguma sombra de governo, repartindo com ella algumas Provincias; entre as quaes lhe ficou em Hespanha toda Andaluzia, como aquella, que já estava pacifica, e Augusto reteve a citerior, e Lusitania com pretexto de que necessitavaõ de mayor defensa. E notou Resende, que o naõ fizera por conservar a Republica na antiga authoridade: mas que se adjudicara estas Provincias, por ter em seu poder os exercitos, a gente militar, para que o Senado naõ pudesse em algum tempo repetir sua liberdade.

Seguio-se desta forma de governo, que as duas Provincias de Hespanha, que até entaõ foraõ Pretorias, e Consulares as vezes que a necessidade o pedia, sendo Consules. Proconsules, Pretores, e Propretores os que as governavaõ dahi por diante) ainda que vinhaõ com estes titulos) traziaõ tambem o de Legados Consulares, que era cargo novamente creado por Augusto, assim em Hespanha, como nas mais Provincias do Imperio, sucedendo haver nesta algumas vezes quatro, e cinco destes Legados (como a este proposito refere Morales) e parece por differentes inscripçoens de pedras daquelle tempo. De huma achada em Lisboa faz mençaõ Fr. Bernardo de Brito, a qual està na porta da Alfofa, já cuberta de cal, e em parte que ninguem repara nella, e contem estas letras.

QUADRATUS. LEG. AUG. PR. PR.

 Qual

(1) *D. Juan de Vergara. Juan Gines de Sepulveda lib. rat. nnn.* (1) *Resend. lib.* 3. *Moral. lib.* 8. *cap.* 52. (1) *Fr. Bernard. lib.* 5. *cap.* 1. *Manarch.*

Qual fosse o intento com que se poz esta pedra, nos naõ póde constar, por ser esta a ultima regra. E nas duas pedras que trouxemos no cap. 5. do segundo livro, se faz mençaõ de Cesto Acidio legado de Augusto, e Propretor da Provincia de Lusitania, e réparey em huma dellas chamar-se seu perpetuo Legado: sendo limitados os governos dos Romanos, e que nenhum se alargou tanto em Portugal, como o de Otto Sylvio em tempo de Nero, e foy a causa porque o Emperador lhe tinha usurpado sua mulher Popea; mas a isto se poderá responder, que estava Augusto taõ satisfeito dos serviços, que Acidio lhe tinha feito nesta Provincia, que lhe alargou o governo pelos dias de sua vida, e que esta era a causa, porque se intitulava Legado perpetuo.

Tambem póde fazer grande duvida ter huma das pedras sobre-nome de Perenne, e outra naõ; sendo os Romanos taõ vangloriosos, como se deixa ver nos muitos sobrenomes, que se applicavaõ, principalmente em inscripçoens de pedras, como memorias mais duraveis. Poderá-se attribuir a culpa do official, que lavrou a pedra, mas eu me naõ determino a fazelo, esperando, que melhores juizos o discursem.

Naõ tinhaõ estes legados a jurisdiçaõ ordinaria dos Consules, e Pretores, senaõ a que elles lhes davaõ, mandando os com suas vezes, e poder, tratar as cousas da paz, ou da guerra: as quaes pessoalmente naõ queriaõ, ou naõ podiaõ fazer, e porque os mandavaõ, tinhaõ nome de legados, como tem os que saõ enviados pelos Sũmos Pontifices, e porque aquelles levavaõ o mando, e poder dos Consules, ou Pretores, diz Morales, que se pódem chamar seus Lugartenentes.

Tambem escreve o mesmo historiador, que estava por este tempo Hespanha taõ povoada de Romanos, e tinha de sorte admitidos seus costumes, que a mayor parte era hum retrato de Roma; cuja lingua Latina falavaõ os Hespanhoes taõ frequentemente, que vieraõ por discurso de tempo a esquecer-se da natural; sendo a causa principal os muitos Romanos, que nas Colonias, e Cidades principaes

paes tinhão tomado domicilio com que os naturaes dellas se reputavaõ por nacidos da mesma Roma: o que tudo se colhe de Estrabaõ o qual dá a entender o estado em que o Mundo estava no tempo de Augusto, com estas palavras: *Universæ autem hujus regionis, quæ Romanis paret, partim à regibus tenetur, Romam ipsi tenent, & Provincias appelant, in quas, & Præsides, & Quæstores mittunt, qui tributa exigant; in quæis tamen liberæ quædam sunt civitates, quarum nonnullæ in Romanorum amicitiam ea lege venerunt: nonnullis, & ipsi postea honorem habentes, libertate eas donavere.* Destas palavras de Estrabão se collige a liberdade em que viviaõ os moradores de Lisboa em tempo de Augusto Cesar, por estarem confederados com os Romanos: cuja lingua, e governo sendo universal, em todas as Provincias, naõ tinhaõ admitido, conservando o antigo de seus antepassados, porque com esse pacto se uniraõ com elles, e a lingua Latina a admitiriaõ por urbanidade, e naõ por obrigaçaõ. E o achar-se em Lisboa pedras destes Legados; naõ argue, que lhe estivessem subordinados, porque das inscripçoens dellas naõ consta, que lhas dedicassem, senaõ que elles mesmos as puzeraõ.

CAPITULO XI.

Do nacimento de Christo Nosso Senhor, & sinaes, que o annunciaraõ em Hespanha, successaõ de Tyberio no Imperio Romano, & embaixada, que a Cidade de Lisboa lhe enviou, & sobre que.

CHegou-se aquelle ditoso tempo; que os Prophetas, e antigos Padres desejáraõ ver, que foy o da Encarnaçaõ do divino Verbo: o qual querendo consúmar a obra da redẽpçaõ do genero humano lhe deu principio nacendo em Betlem das purissimas entranhas da Virgem Maria Senhora Nossa; e assim como no Oriente huma estrella

(1) *Estrab. lib. 6. & 17.*

trella annunciou seu felice nacimento, no Occidente deu delle noticia à gentilidade huma nuvem taõ clara, e resplandecente, que alumiando como Sol tornava a noite em dia, assim o affirmaõ o Bispo Dom Lucas, de Morales, Padilha, Tamayo, e Matute alegando a Chronica general de Hespanha; e como se nacéra Christo mais em particular para illustrala como a Fé, e Religiaõ, que como principal Provincia do Mundo havia de abraçar; concordaõ nossos Authores, que na parte mais occidental della se vio esta luz com mayor claridade banhar os Orizontes.

Do que testificaõ tantos Escriptores podemos inferir claramente que Lisboa como terra mais Occidental de Hespanha, gozou por este meyo logo que Christo naceo as felicissimas novas de sua vinda á terra: a qual lhe certeficàriaõ mayores prodigios, de que fazem mençaõ Authores sagrados, e profanos, e hum delles foy apparecerem em Hespanha três Soes, que pouco a pouco, se aiuntáraõ em hum; despois de fallar na Estrella dos Magos, fonte de Oleo, que manou em Roma o disse S. Thomas com estas palavras: *Et in Hispania apparuerint tres Soles paulatim in unum coeuntes.* Com pouca differença de palavras o disse tambem Flavio Dextro, allegado por rodos os que o seguem.

Em que anno dos de Augusto fosse o nacimento de Christo discordaraõ os sagrados Escriptores, originandose a duvida (conforme a opiniaõ de S. Augustinho) de ignorarem alguns a Ordem da sucessaõ dos Consules Romanos. Assim o escreve Morales, e allegando a Onuphrio, e Carolo Sigonio disse Agostinho Torniello, que isto procedera das mudanças, que os Reys, e Emperadores fizeraõ no Kalendario, dextro (cuja historia omnimoda tem dado

(1) *Episcop. Tud. in Chron. Moral lib. 9. cap. 1. Padilha Cent. 1. hist. Eccles. Tamaio in Dextr. nov. 4. Mitut. 2. ætos Mundic. 3. §. 3.* (1) *Jal. obseq. de prodigiis cap. 128.* (1) *Thom. 3. p. q. 36. n. 3. ad 3. Dext. an 2. Christ. & Bivar ibi. Puente lib. 3. cap. 34.* (1) *S. August. lib. 2. c. 18. de doct. Christian Moral. lib. 11. in principio. August. Torniel. in præf. annal.* (1) *Dext. an. 1. Christi.*

dado grande luz aos Modernos) poem o primeiro anno de Christo no Consulado de Cornelio Lentulo, e Valerio Messala: aos 752 da funçaõ de Roma. Approvaõ, o que Dextro escreveo, acertadissimos Authores em materia de computos: quaes o foraõ Cassiodoro, Joaõ Cuspiniano, e outros, que a este proposito citaõ D. Thomas Tamayo, e Fr. Francisco de Bivar, os quaes deixando por incerta a ordem dos Consules Romanos, seguiraõ a Chronologia das Olympiadas, que começàraõ antes do primeiro anno do reynado de Joathaõ, e esta foy a que approvou S. Augustinho por acertada, e de que tratou largamente Fr. Alonso Moldonado.

De haverem seguido outra differente Chronologia nasceo a variedade, que ha nos annos da creaçaõ do mundo, fundaçaõ de Roma, e nascimento de Christo: em cujo tempo gozava nossa Lusitania da paz universal, que os *An*jos lhe annunciaraõ, quando Octaviano mandou cerrar terceira vez as portas do Templo de Jano, tendo por divina permissaõ haver cessado as causas de estarem abertas, que eraõ as guerras que os Romanos faziaõ ás Provincias, que conquistavaõ costume que teve principio na guerra dos Sabinos, durante o reinado de Romulo.

Succedeo Tyberio a seu sogro Octaviano no Imperio do Mundo, sendo muy desemilhante a elle em crueldades, e execraveis vicios, com que depravou a Républica; contaminando-a de sorte, que a fez degenerar do antigo valor, e modestia dos insignes varoens Romanos: e chegou a vangloria de Tyberio a permittir, que na *Asia* se lhe levantassem Templos, em que fosse venerado: como Augusto seu antecessor tinha permittido; e naõ andaraõ nossos Lusitanos descuidados em grangear a graça do Emperador por este meyo: o que por entaõ lhes naõ permittio: mas parece haver tido effeito, pelo que infere Fr. Bernardo de Britto de huma pedra achada em Beja, e allegada por *André* de Resende. A pe-

(1) *Cassiodor. in Chronic. Joan. Cusp. annob in Cassi. Baron. in appar. ad annal. Steph.* Pig. *tom.* 3. *lib.* 18. *an.* 750.
(1) *Maldonado Chron. univ.* (1) *Paul. Oros. lib.* 6. *cap.* 22 *Europ. lib.* 7. (1) Fr. *Bernard. lib.* 5. *cap.* 2.

A petiçaõ que nossos Portuguezes fizeraõ a Tyberio foy (conforme a meu juizo) quando os moradores de Lisboa lhe enviaraõ a solemne embaixada em que falla Plinio. *Tyberio Principi nuntiavit Ulyssiponensium legatio, ob id missa, visum auditumque in quodam specu concha canantem Tritonem qua noscitur forma. Et Nereidum falsa opinio non est, squamis modo hispido corpore, etiam in quo humanam effigiem habent. Namque hæc in eodem spectata littore est, cujus morientis etiam gemitum tristem accolæ audivere longe.* Que foy o mesmo que dizer, que nas prayas de Lisboa foy visto hum homem marinho tocando hum buzio, ou caracol maritimo: o qual tinha a mesma figura de Tritaõ, que a cega gentilidade attribuhia culto, e adoraçaõ, dizendo delle ser trombeteiro de Neptuno, e tendo alguns dos antigos por fabulosos similhantes monstros, ficaraõ desenganados vendo este, e juntamente huma Nereida, ou Nimpha do mar, que sahindo na mesma costa de Lisboa tinha a parte superior de mulher, e a interior de peixe, e a parte feminina era toda cuberta de escamas; e naõ podendo este monstro viver fora de seu elemento, ao tempo que morria, exhalou os ultimos suspiros com taõ tristes gritos, e gemidos, que se ouviraõ muy longe.

A estranha novidade deste Tritaõ cauzou tal admiraçaõ, e espanto nos moradores de Lisboa, que lhes pareceo portento digno de dar conta delle ao Emperador, para o que lhe enviaraõ solemne Embaixada: a qual lhe deviaõ levar pessoas muy qualificadas, e benemeritas: assim pela authoridade da Cidade, que a mandava: como do Monarcha, para quem hia, e nesta occasiaõ prezumo, que os Embaixadores Lisbonenses pediraõ a Tyberio licença para lhe levantar Templo, como disse Tacito pela acçaõ que tinhaõ de haver levantado outro a seu sogro Octaviano. Os effeitos que desta Embaixada resultaraõ, ficaraõ sepultados com as mais antiguidades de Lisboa, e a Plinio devemos a memoria, que della fez; como das couzas mais notaveis daquelle tempo; qualificando-o com outros similhantes exemplos succedidos em differentes partes, porque se naõ duvidasse de sua verdade.

CA-

(1) *Plin. lib. 9. cap. 5.*

CAPITULO XIII.

De como nas prayas de Lisboa foraõ viſtos muitos homens marinhos, e outros monſtros; o que ſe prova com varios exemplos, e huma eſcritura.

VArios ſucceſſos eſcreve Damiaõ de Goes ſuccedidos nas prayas de Lisboa, e ſeu deſtricto, que confirmaõ a narraçaõ de Plinio; porque certifica viver hum homem em ſeu tempo, o qual contava, que peſcando nas rochas do cabo de Eſpichel ſahira do mar hum Tritaõ com barba eſpeſſa, cabellos compridos, corpo muſguſto, e peito hirſuto (cuja figura era de homem, naõ muito disforme, e reparando no peſcador por algum eſpacio de tempo, dando hum grito, ſe lançou no pego. E poucos annos depois contou Fernaõ de Alvares Eſcrivaõ da caſa da India ao meſmo Damiaõ de Goes, que junto á roca de Sintra peſcava hum homem á cana, e lançava os peixes, que tomava, detraz das coſtas em hum pequeno areal: o qual deixava a maré vazia deſcuberto entre os penedos; e olhando huma vez por ſaber a quantidade que tinha peſcado vio, que hum mancebo nú, e desbarbado, lhos lançava ao mar; e entendendo ſer algum nadador, que lhe fazia aquella traveſſura, o quiz reprehender, pedindolhe os peixes, e a reſpoſta foy zombar delle, lançando-ſe ao mar, ſem que mais appareceſſe.

Certifica mais Damiaõ de Goes, que pelo meſmo tempo junto ao lugar do Barreiro defronte de Lisboa lançou o mar na praya hum homem marinho morto. E porque foy guardamór da torre do Tombo, da fé, como teſtimunha de viſta, ver naquelle archivo huma Eſcritura de tranſauçaõ entre ElRey D. Affonſo III. e Payo Pirez Meſtre da Ordem, e Cavallaria de Santiago, em que ſe faz men-

G çaõ

(1) *Goes in diſcripion. Oliſip.*

çaõ de ſimilhantes monſtros; e tendo eu noticia, que no livro dos privilegios da Ordem do Convento de Palmela eſtava eſta Eſcritura; o qual livro fora ordenado pelo M. D. Jorge, a procurey ver, e trasladar do dito livro, e he na forma ſeguinte.

Treslado da compoſiçaõ, que foy feita entre ElRey D. Affonſo, e a Ordém de Santiago, ſobre as peſcarias de Almada, Alcacere, Cezimbra, Palmela, Setuval, e dos direitos da Foz. ,, Conhecida couſa ſeja a quantos eſta car-
,, ta virem, como ſobre contenda, que era entre nós Dom
,, Affonſo pela graça de Deos Rey de Portugal, & do Al-
,, garve de huma parte, & nós D. Paai Pirez por eſſa meſ-
,, ma graça Meſtre da Ordem da Cavalleria de Sanctiago em
,, nome de nós, & da noſſa Ordem da outra parte ſobre
,, razom do rio, que vem de Alcaçar a foz de Palmela, &
,, de Setuual, & ſobre a foz d' Alpena, & do porto de Al-
,, mada, ſobre as peſcarias de Almada, & de Cezimbra,
,, & de Palmela, & de Setuual, & de Alcaçar. Eu Rey D.
,, Affonſo ſobreditto com outorgamento de minha molher a
,, Rainha Dona Breatiz filha do nobre Rey de Caſtella, &
,, de Leon, & de meus filhos, & de minhas filhas; D. Di-
,, nis, & D. Affonſo Dona Branca, & Dona Sancha. E
,, nós D. Paai Pires Meſtre ſobreditto com outorgamento
,, do noſſo Cabido géral fazemos tal preito, & tal auẽ a de
,, noſſa boa vontade por prol do noſſo Reyno, & da noſſa
,, Ordem, & daquelles, que depos de nós vierem, que to-
,, das as barcas, que entrarem pela foz do rio de Alcaçar,
,, quer venhaõ com panos, como com ferro, como com ma-
,, deiras; como com mettais, como com couros, como
,, com cera, como todas as couſas, que por hi entrarem,
,, que aja ende elRey a dizima, & deſta dizima, que ende
,, elRey ouuer, que aja ende a Ordem a dizima, outroſi
,, de todas as couſas que ſairem contra o mar pela foz do
,, rio, que vem de Alcaçar, que aja ende a Ordem ſeu di-
,, reito, ou como ſe auier, como aquelles cujas forem as
,, couſas, & que nom aja ende elRey nada ſaluo ende, que
,, o homem, que eſtiuer em Setuual pelo Almoxarife de
,, Lisboa, que filhe fiadores por aquellas couſas, de que

„ elRey deue auer a dizima, que as a terra ſegundo como
„ ſe vſa em Lisboa. E outroſi todos os aquelles, que en-
„ trarem pela foz, que trouxerem couſas de que elRey de-
„ ue auer ſeu direito, nom portem alhur ſenom em Setu-
„ ual, nem ſe partaõ ende ata que elRey aja ende ſeu direi-
„ to. E ſe alguns contra iſto forem em entrar, ou em ſair
„ filhemos por deſcarreirados. Outroſi de todalas barcas,
„ que vierem do Reyno de Portugal, & das outras terras
„ peſcar a Cezimbra, ou a Setuual, que naõ ſejaõ da terra
„ da Ordem, que aja ende elRey a dizima, & daquella di-
„ zima, que ende elRey ouuer, que aja ende a Ordem a
„ dizima. Outroſi de todas as barcas de Almada, & de Ce-
„ zimbra, & de Palmella, & de Setuual, & de Alcaçar,
„ que forem peſcar, que dem a dizima á Ordem ellas, &
„ os que andarem em ellas. Outroſi outorgamos, que eſte
„ hum homem, e hum Eſcrivaõ do Almoxarife de Lisboa
„ em Setuual, que arrecadem eſtes direitos delRey, e ſe
„ por ventura algum delles, ou ambos chegarem, ou ma-
„ tarem, ou ferirem a alguem ou alguem matar, ou cha-
„ gar, ou ferir a elles, ou algum delles, ou fizerem ou-
„ tras couſas, que devaõ correger, que o corregaõ elles,
„ & que o corregaõ a elles pelo foro de Setuual, & a vós,
„ & coima que ſe hi fizer que aja a Ordem aſſi como a dos
„ outros vezinhos de Setuual, & que elRey nom aja hi de
„ ver nada em razom deſtes homens, ſe nom como he de
„ ſuſoditto, & ſe por ventura o Meſtre, & a Ordem ſe
„ querelarem dos homens, ou de algum delles que eſtiue-
„ rem em Setuual pelo Almoxarife de Lisboa, que o Al-
„ moxarife os tire logo ende ſem outro alogamento ne-
„ nhum, & ſe o Commendador, ou aquelle que eſtiuer
„ em ſeu logo pela ordem, & o Almoxarife de Lisboa acha-
„ rem razom, porque os devem ende tirar, & que meta
„ hi outros em ſeu lugar per eſtas condiçoens, & ſe por
„ ventura alguns portos, ou algumas peſcarias daqui em
„ diante forem feitos, ou feitas em terra da Ordem, que
„ elRey, & a Ordem vſem em eſta meſma guiſa, ſegun-
„ do como he de ſubſoditto, & ſe por ventura alguma Ba-
„ lêa, ou Baleato, ou Seream, ou Cotta, ou Roas, ou

 „ Mula-

,, Mularanha, ou outro pescado grande, que semelhe al-
,, gum destes morrer em Cezimbra, ou em Sines, ou nos
,, outros lugares da Ordem, que elRey aja ende seu direi-
,, to, & de ás Igrejas da Ordem a dizima daquel direito,
,, que hi ouuer elRey ali, & se os sobredittos pescados ma-
,, tarem, & por esta dizima quito eu Mestre a elRey aquel-
,, las cem libras que delle tinha a Ordem cada anno pela pes-
,, caria de Cezimbra. outrosi nós avemos do d' Almada em
,, esta guisa, que de todalas cousas, que entrarem, & sai-
,, rem d' Almada, & em Almada, & em seu termo por ter-
,, ra todos os direitos, que os aja a Ordem, per razom da
,, terra, que he sua, saluo da adiça, que estè assi como he
,, posto. E todalas cousas, que entrarem, & sahirem pela
,, foz do Tejo, & d' Alpena, que aja ende elRey seu di-
,, reito, & a Ordem nom aja hi nada, saluo das barcas, &
,, dos pescadores d' Almada, que pesquem, & seja o direi-
,, to da Ordem, segundo como he de susditto. E estas
,, cousas de susodittas nòs elRey D. Affonso, & o Mestre,
,, & a Ordem sobredittos, prometemos a boa fè a ter, & a
,, guardar estas cousas, & cada huma dellas por nós, & por
,, nossos successores pera sempre outorgamos, que nom pos-
,, samos vir contra estas cousas, nem contra cada huma del-
,, las nós, nem nossos successores em nenhum tempo por
,, nenhuma occasiaõ, nem razom de direito, nem de feito
,, mais sempre sejaõ firmes, & estaveis já mais, & se algu-
,, ma cousa contra estas cousas quizerem dizer, ou fazer,
,, ou razoar, ou ganhar por privilegios, ou em outra ma-
,, neira, nós, ou nossos successores, que quem quer que
,, hi façamos, ou ganhemos nom valha, mas todavia esta
,, composiçaõ seja estavel, & firme, assi como he de suso-
,, ditto. E renunciamos a todo outro direito, & a toda de-
,, manda, que nos auemos, ou poderiamos auer dequi adi-
,, ante sobre estas fozes, & sobre estas pescarias, & que
,, nom possamos demandar restituiçaõ nós, nem nossos su-
,, cessores em nossos nomes, nem do Reyno, nem da Or-
,, dem, & que esto seja firme, & estavel, & nom venhaõ
,, em duvida. Eu D. Affonso Rey de subsoditto com outor-
,, gamento de minha molher, & de meus filhos de susodit-

,, tos,

„ tos, & de minha Corte, & nós D. Paai Pires Meſtre de
„ ſuſoditto, & o noſſo Cabido gêral, mandamos fazer
„ duas cartas ſemelhaveis deſta avença, das quaes eu Rey
„ D. Affonſo tenho huma, & nòs Meſtre, & noſſa Ordem a
„ outra, & pozemos em eſtas cartas noſſos ſellos ,:em teſti-
„ munho de verdade.Dada foi eſta carta em Sanctarem tres
„ dias andados de Fevereiro. El Rei o mandou por D. Ioaõ
„ da Voim ſeu Mordomo mór, & per D. Martim Affonſo,
„ & per D. Affonſo Lapez, & per D. Diogo Lapez, & per
„ D. Mem Rodrigues, & per D. Pedreanes, & per D. Pe-
„ dro Ponce, & per Lourenço Soarez de Valladares, &
„ por Rui Garcia de Pauia, & per Ioaõ Soarez Tello, &
„ per Fr. Antonio Pires Farina, & per Martim Anes de Vi-
„ nhal, & per Pedrafonſo de Camora, & per Martim de
„ Taide Alcaide de Sanctarem, & per Meſtre Eſtevaõ Ar-
„ cediago de Braga, & per Fr. Giraldo da Ordem dos Prè-
„ gadores, & per Fernaõ Fernandes Conego, & per Do-
„ mingos Eanes ſeu Clerigo, & pelos outros de ſeu conce-
„ lho. Ioaõ Pires notarios da Corte a fez na era de 1312 an-
„ nos. Até aqui a tranſauçaõ pela qual ſe prova que nos ma-
res, e coſta de Lisboa ſe peſcavaõ Serêas, e outros mon-
ſtros marinhos,que ſe contem na Eſcritura: o que devia ſer
em quantidade, pois ſobre os direitos ſe outorgavaõ as de-
ſta qualidade.

Iſto ſe póde tambem corroborar com o que Reſen-
de conjecturou do nome de Cetobriga, antiga povoaçaõ,
que houve defronte de Setuval, que elle pertende haver-
ſe dirivado dos monſtros marinhos que nella ſe peſcavaõ:
de que hoje eſtaõ as ſalgadeiras nas ruinas a que chamaõ
Troya. E naõ póde haver razaõ de duvidar (como fez Tur-
nebo) de que houveſſe Tritoens, e Seréas, homens, e
mulheres marinhas, pelas diverſas hiſtorias, que a eſte
propoſito eſcrevem muitos Authores, e cuja pintura deſ-
creveraõ com muita elegancia poetica Virgilio, e Ovidio,
e Camoens com igual galantaria naõ ficou nada inferior na-
quelles verſos.

Jul-

(1) *Reſend. lib.* 4. (2) *Turneb. lib.* 2. *cap.* 21. *Petr. Gilius lib. anim.* (3) *Virg. lib.* 10. *Ouvid. lib.* 1.

Jungando já Neptuno, que ſeria
Eſtranho caſo aquelle, logo manda
Tritaõ, que chame os Deoſes d'agoa fria;
Que o mar habitaõ de huma, e outra banda;
Tritaõ, que de ſer filho ſe gloria
Do Rey, e da Salacia veneranda
Era mancebo grande, negro, e feo
Trombeta de ſeu pay, e ſeu correo.

Segue o noſſo Principe dos poetas a Servio, que faz a Neptuno, e Salacia pays de Tritaõ: ao qual alguns attribuiraõ outros differentes a companhados de fabuloſas patranhas, que naõ fazem a noſſo propoſito.

CAPITULO XIII.

De como ao Apoſtolo Santiago foy diſtribuida a pregaçaõ Evangelica de Heſpanda, e vindo a ella pregou em Lisboa.

CONſta do Evangelho de Saõ Marcos, que a ultima vez, que Chriſto appareceo a ſeus diſcipulos deſpois de reſuſcitado, lhes mandou que foſſem pelo mundo denunciar o ſagrado Evangelho. O cumprimento deſte preceito de Chriſto puzeraõ os Apoſtolos em execuçaõ depois da vinda do Eſpirito Santo, conforme a mais commua opiniaõ, e querendo começar eſte officio juntos em Jeruſalem diſtribuiraõ entre ſi as Provincias do Mundo, a que cada hum havia de hir; neſta diſtribuiçaõ coube em ſorte a Santiago Mayor prégar ás doze tribus de Iſrael diſperſas por diverſas partes delle. A cauſa de eſtarem taõ eſpalhadas trata diffuſamente o Meſtre Fr. Joaõ de la Puente: o qual acrecenta com Padilha, e outros hiſtoriadores, que

(1) *Camoẽs cant.6. oct.16.*(1)S.*Marc. cap. ult.*(1) *Puente lib. com benc. Monar. Padilha cent.* 1. *c.* 8. & 9. *Florian lib.* 2. *cap.* 19. *Garibai lib.* 5. *cap.* 4. *Joſeph lib.* 10, *Bivar. in Dex. an* 37. *n.* 5.

que por haverem ficado em Hespanda muitos Judeos do tempo, que Nabucho nosor veyo a ella (que affirmaõ ser aos 595 annos antes do nacimento de Christo) incumbia ao Santo Apostolo prégar lhe como aos mais, que estavaõ fora de Judea. E quer o mesmo Padilha, que só a elles, e não aos Gentios desse noticia do Santo Evangelho, e nova ley de Christo: o que impugna Fr. Francisco de Bivar na explicaçaõ sobre aquellas palavras do texto de Flavio Dextro: *Multi ibidem Judæi convertuntur ex duodecim Tribubus transmigrationis ex Babylonia, quibus, & ibi tunc prædicavit.* Provando eruditamente, que a huns, e outros prégara Santiago.

De sua vinda a Hespanha, senaõ póde duvidar (como alguns, fizeraõ) porque além da tradiçaõ recebida por tantas centenas de annos, a confirmaraõ, e provaraõ em proprios tratados, muitos, e gravissimos Escriptores de Hespanha, e fóra della: entre os quaes ha grande controversia, sobre averiguar, em que anno foy, despois da morte de Christo esta prégaçaõ; querendo huns, que fosse nos ultimos dias do Imperio de Tyberio, e outros, qne no principio de Caligula. A parte por onde Santiago a começou, he cousa recebida dos Authores allegados, que foy por Galliza, desembarcando para este effeito em algum dos portos daquelle Reyno, ou de nosso Portugal (como querem outros) donde logo passou a Braga, assim o escreve o Arcebispo de Lisboa Dom Rodrigo da Cunha na historia dos prelados daquella Primacial Igreja,

De Dextro se colligem as muitas Cidades, em que Santiago esteve, e prégou em Hespanha, os discipulos, que nella deixou por Bispos, nomeando a São Pedro de Rates por primeiro de Braga. E dado que entre as mais Cidades, naõ nomeasse Dextro a nossa de Lisboa, he cousa verisimel, que o sagrado Apostolo prègasse nella pelas causas,

(1) *Condestable Iu Fern. Velasco. D Iu de Salazar. D. Maur. Castel. D. Beltr. de Guevar. Fr. Franc de Jesu. Murillo hist. del Pilar. Fr. Bernard. lib. 5. cap. 3. Monarch.* (1) *D. Ruder da Cunha* 1. *p. c.* 14. *hist. Brach.* (1) *Dextr. an.* 37. *& Bivar, comment.* 2. *n.* 1. 2. *&* 3.

causas, e razoens, que hiremos appontando. A primeira, porque fallando o mesmo Dextro da prêgaçaõ de Santiago diz delle: que peregrinou as Cidades de Hespanha, nas quaes instituio muitas Igrejas: *Nam & Jacobus Sanctus Apostolus Zebedæi filius peragratis urbibus Hispaniæ, multisque erectis Ecclesiis, &c.* E naõ excluindo Dextro nenhuma das Cidades de Hespanha, fica inclusa Lisboa no numero das mais: porque (como disse Bivar no lugar citado) naõ ficou Cidade alguma della, em que o Santo Apostolo não prégasse. E declarando em outro lugar algumas das Cidades em que prégara, acrecenta estas palavras: *Et in his omnibus urbibus, & in aliis Hispaniæ, mira celeritate S. Jacobus prædicavit*: como se dissera: que naõ só naquellas Cidades prégara Santiago, mas tambem nas outras de Hespanha.

Mais claro fallou Juliano Arcipreste de S. Justa de Toledo, porque fazendo mençaõ da vinda de Santiago, e dos Authores antigos, que a confirmavaõ prosegue dizendo: *Satis honorifica causa Sanctus Apostolus Zebedæi filius Hispanias adiit: urbesque ejus omnes lustrat, &c.* que foy dizer, que Santiago como Apostolo de Hespanha prégara em todas as Cidades della. Santo Isidoro chegou a dizer que prégara nos lugares, e povoaçoens Occidentaes de pouca consideraçaõ, chegando a luz de sua doutrina Evangelica a estes ultimos fins do Mundo.

De tudo o que fica dito, se ha de inferir em boa consequencia, que se o Apostolo Santiago prégou a ley de Christo, em todas as Cidades de Hespanha, e nos povos Occidentaes della, naõ havia ficar Lisboa sem participar de sua prègaçaõ; sendo Cidade Occidental, e que por ser Municipio de Cidadãos Romanos, com Collegio de Sacerdotes gentios, e assistencia de legados Imperiaes, que governavaõ a Provincia: havia Santiago de querer prègar nella a verdadeira ley, que haviaõ de seguir. E juntamente porque os sagrados Apostolos, quando prégavaõ pelo Mundo com liberdade a doutrina Evangelica, procuravaõ divulga-

(1) *Julian. in Chronic. an.* 36. (2) *S. Isidor. de vita, & obit. Sanct. c.* 73.

vulgala nas Cidades principaes, e povos grandes onde pudessem ser ouvidos de gente qualificada, e de melhor entendimento; e foy o que Santiago fez em Hespanha, porque das Cidades appontadas por Dextro eraõ a mayor parte Colonias, e Conventos juridicos de Romanos: onde acudiaõ os negociantes, e gente de guerra de toda a Provincia; muita da qual havia tambem de acudir a Lisboa a despachar seus negocios com legados Imperiaes.

Naõ consta da historia de Flavio Dextro, que Santiago puzesse Bispo em Lisboa; se acaso o naõ poz, seria por ventura por haver feito nella pouca detença, e ser-lhe necessario acudir a outras, em que ainda naõ tinhaõ semeado a palavra divina: o que se póde colligir das palavras do mesmo Author; porque havendo tratado das Cidades em que o Santo Apostolo prégou diz, que nas outras o fez com grande celeridade, e isto seria pela illustraçaõ superior, que o chamava a Judéa para dar a vida pela confissaõ da fé, ou por naõ estarem dispostos os coraçoens de todos os viventes a receberem a verdadeira ley de Christo que lhes insinava.

Faz tambem em nosso favor, que sendo Merida naquelle tempo das principaes Cidades de Hespanha, e cabeça da Lusitania, e seu Convento juridico, naõ declara Dextro, que Santiago prégasse nella: fallando em outras de muito menos consideraçaõ: sendo cousa verisimel, que o faria pelas razoens appontadas por Bernabé Moreno: o qual fundando se em que havendo o Santo Apostolo de prégar aos Judeos, que viviaõ em Hespanha, e tinhaõ Synagogas em suas principaes Cidades, naõ havia Merida de estar sem ella, nem o Santo de procurar sua conversaõ. Que os Judéos vivessem em Merida. Conjectura este Author das seguintes palavras de Philo allegadas a este proposito por Fr. Joaõ de la Puente: *Omnes urbes, quæ bonum agrum habent a Jœdæis incoluntur.* Daqui se infere, que sendo taõ fertil a Cidade de Merida, e seus campos taõ abundantes de tudo o necessario para a vida humana,

H

(1) *Moren lib. 2. cap. 1. histor. Emerit.* (2) *Phil. Judæus apud F. Iu. de la Puente.*

mana, naõ haviaõ os Judéos moradores em Hespanha deixar de se aproveitar desta commodidade.

E se esta razaõ tivera fundamento equivalente, de Juliano nos consta, que em Lisboa, Toledo, e outras Cidades de Hespanha, havia Synagogas de Judéos, antes da vinda de Christo, desde tempo das transmigrassoens, e se estes vieraõ morar a Lisboa, seria para gozarem dos campos abũdantes, e fertiles, que o Doutor Monçon avantaja aos de de Palestina. Pelo que he cousa verisimel que Santiago prégasse nella, pois havia congregaçaõ de Judéos, aos quaes procuraria dar noticia da verdadeira ley de Christo, que haviaõ de seguir, e professar, deixando a antiga, que já tinha espirado, com a vinda do Messias Christo Iesu nosso Salvador nella prometido. E quando os escrupulosos, se naõ queiraõ dar por satisfeitos com esta conclusaõ parecendo-lhe que naõ deixamos bastantemente provado esta vinda de Santiago a Lisboa, lugar lhes fica de suprir nossas faltas, corroborando este argumento com outras novas, e fundamentaes razoens, porque estas para mim bastaõ, para julgar com probabilidade, que o sagrado Apostolo esteve, e prégou em Lisboa.

CAPITULO XIV.

Como por auzencia de Santiago ficou S. Pedro de Rates por seu Vicario em Hespanha, e prégou em Lisboa o Evangelho pondo nella o primeiro Bispo.

FOy o glorioso S. Pedro de Rates primeiro Pastor da Igreja primacial de Braga, creado pelo Apostolo Santiago. Assim se collige de Dextro naquellas palavras: *Petrum Bracaræ primum reliquit Episcopum*; sendo o primeiro Apostolo de Hespanha, e Prothomartir della; e para que

(1) *Iulian. in advers.* (2) *Monçon. cap.* 90. (3) *Dext. an.* 37.

que as obras correſpondeſſem ao officio, que tinhas começou a ſemear a palavra divina pelos povos d'entre Douro, e Minho, onde no lugar de Rates, hum dos de ſua Diocceſi, alcançou glorioſa palma de martyrio pela confiſſaõ da fé Catholica, que prégava á gentilidade daquella Provincia: como o relataõ Padilha, Britto, e os mais hiſtoriadores de Heſpanha, e ultimamente o Arcebiſpo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha, que primeiro o foy de Braga: onde com ſua diligencia, e liçaõ de todas as boas letras, e antiguidades reſuſcitou muitas, que o tempo tinha ſepultado para gloria do bemaventurado S. Pedro primeiro Paſtor daquella Igreja: cujo feliciſſimo tranſito poem o Martyrologio Portuguez aos quarenta e quatro annos do naſcimento de Chriſto, durante o Imperio de Nero, em que concordaõ todos os que eſcrevem ſua vida: a qual tocamos de paſſagem, por dever-lhe Lisboa (por virtude de ſua pregaçaõ) o total conhecimẽto da fé Catholica, que até hoje tem conſervado, e o primeiro Biſpo diſcipulo do Apoſtolo Santiago, que nella poz.

Tudo o referido nos tinha eſcondido a antiguidade por falta de memorias, e tradiçoens em que o conſervaſſemos, pois nos faltavaõ outros mais irrefragaveis documentos, até que o Lecenciado Gaſpar Alvres Louſada, que Deos tem (a cuja diligencia, e grande noticia de antiguidades deve Heſpanha muitas, que a tem illuſtrado; porque dellas ſe aproveitaraõ os grandes ſugeitos, que em noſſos tempos a honraraõ com ſeus eſcritos) deſcubrio na livraria do Real Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra hum codice manuſcrito em pergaminho de letras gothicas, que bem moſtrava ſua muita antiguidade, e nelle (depois da hiſtoria de S. Piro Biſpo de Aſtorga) eſtava huma Epiſtola de Hugo Biſpo do Porto, eſcrita a Mauricio Arcebiſpo de Braga, em reſpoſta de certas perguntas, que lhe tinha feito; e conſta deſta Epiſtola a prégaçaõ, que fez por eſtas partes S. Pedro

H 2 de

(1) *Padilha cent.* 1. *cap.* 16. *Fr. Bernard. lib.* 5. *cap.* 4.
(2) *D. Ruder. da Cunha cap.* 14. *hiſt. Brachar.* (3) *Bivar in Dextr. a n.* 37. *comment.* 1. *n.* 2. *vbi plures refert.* (4) *Martyr. Luſ.*

de Rates, pondo em Lisboa o primeiro Bispo, e outras cousas, dignas de grande credito, e estimaçaõ, a que se deve dar muita authoridade, assim pela antiguidade do livro, como pela pessoa, que escreveo a epistola, ser hum dos Authores da historia Compostellana: o qual floreceo pelos annos 1100, do nascimento de Christo. A epistola na forma, que a trazem Bivar, Bernabé Moreno, e ultimamente o Arcebispo de Lisboa, he na forma seguinte.

Epistola Hugonis Episcopi Portugallensis, domino meo Mauritio Archiepiscopo Bracarensi: Salutem.

INuenio S. Petrum *Ratistensem fuisse in Hispania Vicarium S. Iacobi, dum in Hispanias, & alias provincias perrexit, qua verò potestate penitus ignoro. Sunt etiam qui dicunt, eandem functum, dum vixit. Huius vicariæ Author, & alterius à B.* Petro *Apostolorum Principe commissa, est Caledonius Bracarensis in vita eiusdem B.* Petri *: quæ cum alijs Sanctorum Hispanorum actis, in peruetusto codice membraneo scripto, demandato Argiouiti quondam huius Sedis Episcopi, apud me est, sic enim habet.* Sanctus Petrus *civis Bracharensis, qui & Samuel dictus, à S. Iacobo* Ioannis *fratre Zebedæi filio suscitatus, in Episcopum Bracharensem consecratus est, & ab eo missus, multis: ibi eius gentis è Tribubus dispersis, & gentiles convertit.* Inde *digressus Tydæ,* Irìæque *prædicat, & per totam maritimam oram ad promontorium vsque Cinthium, siue & Vlisseum: instituique ex discipulis sui magistri; quos secum adduxerat Episcopos* Portucallæ*, Eminio, Conimbricæ, Olysipone, & vl-*

(1) *Biv. in elog. Flau. Dextr.* (2) *Morenus in hist. Emerit. D.* Ruder. *da Cunha* 1. *p. cap.* 2. *Episcop. Port. & hist. Brachar. cap.* 15. *n.* 5.

& vltra Herium promontorium alios, & ad eius exemplum non in vna tantum civitate commorabantur, sed zelo fidei, mediterranea, citra, & vltra Tagum, populosque sibi comissos ambiens; Ægitaniæ, Callensiæ, Emeritæ, Ambratiæ, & in alijs Uettonum, & Lusitanorum vrbibus verbum Dei disseminat, & transacto ad Panonnias Durio, in Bracharam Augustam redijt. Quindecim mensibus vix feré elapsis, eius magister Iacobus ad Cæsar. Augustam ædiculam excitarat in honorem Deiparæ Virginis, creatoque ibi Athanasio discessit, & Bracharam venit; vbi sacrat eidem Dominæ cum Pio. Hispalensi, & Elpidio Toletano Episcopis; & alijs ex primis eius discipulis; aliam ædiculam in quadam crypta, prope balnea iuxta templum ab Egyptijs Isidi quondam dicatum, & inde Brigantio nauim transcendens in Britannias appulit relicto Bracharæ Sancto Petro eius vicario; & primario inter alios quos sacrarat in Hispania Episcopos, &c. O mais que contèm a carta naõ faz a nosso proposito: cuja significaçaõ na lingua Portugueza he a seguinte.

Carta de Hugo Bispo do Porto, para meu senhor Mauritio Arcebispo de Braga. Saude.

„ ACho que S. Pedro de Rates foy em Hespanha Vi-
„ gario de Sanctiago, auendo partido para as Breta-
„ nhas, & outras prouincias, mas ignoro totalmente com
„ que poder. Ha tambem alguns que dizem, que teue o
„ mesmo poder em quanto viueo. O Autor desta Vigairaria,
„ & de outra comettida pelo bemauenturado S. Pedro Prin-
„ cipe dos Apostolos, he Caledonio Bracarense na vida do
„ mesmo S. Pedro de Rates: a qual com as de outros San-
„ ctos Hespanhoes tenho em meu poder escritas em hum co-
„ dice antigo de purgaminho por mandado de Argiouito,
„ antigamente Bispo desta Igreja do Porto, que diz assim,
„ S. Pedro cidadaõ de Braga, que tambem se chamou Sa-
„ muel,

„ muel, ſendo reſuſcitado por Sanctiago, irmaõ de Ioaõ;
„ filho do Zebedeo, foi conſagrado em Biſpo de Braga, &
„ por ſeu mandado conuerteo nella muitos de ſua geraçaõ
„ das Tribus, que foraõ diuididas, & tambem dos gentios.
„ E partindo d'alli, prégou em Tuy, & Compoſtella, & por
„ toda a coſta do mar atè o promontorio da Lua, ou de Lis-
„ boa; & ordenou Biſpos no Porto, em Eminio, Coimbra,
„ & em Lisboa dos diſcipulos de ſeu Meſtre, que conſigo
„ auia trazido, & outros alem do Cabo de finis terræ, &
„ ſeguindo ſeu exemplo, naõ ſe detinha em huma só cida-
„ de: mas com zelo da Fé diſcorrendo os lugares mediter-
„ raneos a quem, e alem do Tejo, & o pouos, que lhe eſ-
„ tavaõ encarregados; ſameou a palaura diuina na Idanha,
„ Porto, Merida, Ambracia, & outras cidades dos Vet-
„ tones, & Luſitanos, & paſſando o Douro para as Pan-
„ nonias tornou á Braga. Paſſados quinze meſes ſeu meſtre
„ Santiago leuantou huma Ermida em C,aragoça â honra
„ da Uirgem glorioſa, & partindoſe deixou nella Athana-
„ ſio, & veio a Braga: onde conſagrou à meſma Senhora
„ outra Ermida com Pio Biſpo de Seuilha, & Elpidio de
„ Toledo, & outros de ſeus primeiros diſcipulos em huma
„ gruta pegado com os banbos, & junto do templo anti-
„ gamente edificado pelos Egypcios à Deoſa Iſis, & par-
„ tindo dalli ſe foy embarcar à Corunha, & tomou porto
„ nas Bretanhas, deixando em Braga S. Pedro ſeu Vigario,
„ & Primaz, entre os mais Biſpos que tinha ſagrádo em
„ Heſpanha, &c.

Tem eſta epiſtola huma couſa em que reparar, naõ advertida por muitos dos que a explicaraõ, e allegaraõ: a qual he a palavra Pannonias, q̃ alguns opinaraõ ſer Ungria, ſendo que o Author naõ tratou mais, que de lugares comprehendidos dentro dos lemites de Luſitania a quem, e alem do Tejo, e nos povos Vettones, em que ſinalou Merida diſtinguindo-os dos Luſitanos, & em Alentejo a Panoias que (conforme a meu juizo) iſſo ſignifica a palavra Panonnias com pouca corrupção, e he huma villeta piquena no campo de Ourique, que devia ſer naquelle tempo lugar grande.

CA-

CAPITULO XV.

Em que se continua a materia do passado confirmando-o com hum fragamento de S. Athanasio primeiro Bispo de C,aragoça.

COm a carta referida (que he huma piedosa antiguidade) se prova haver S. Pedro de Rates prègado em Lisboa, e mais lugares maritimos de seu destricto; e posto nella Bispo, como tambem o fez em outras Cidades. Este, e os mais eraõ da escóla de seu mestre o glorioso Apostolo Santiago, que he das maiores excellencias, que se pódem dizer de Lisboa.

Confirma-se o que contem esta carta com hum fragmento das obras de Santo Athanasio primeiro Bispo de C,aragoça, de quem na mesma carta se faz mençaõ: o qual foy condiscipulo de S. Pedro de Rates na escòla de seu mestre Santiago, e o fragamento foy achado em huma livraria de Cerdenha, e descuberto pelo P. Bartolameu d' Olivença Provincial da Companhia de Jesu na mesma Ilha, e delle tratáraõ Fr. Prudencio de Sandoval, Fr, Francisco de Bivar, e o Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha, e he o que se segue.

Ego novi Sanctum Petrum primum Bracharensem Episcopum: quem antiquum Prophetam suscitavit S. Jacobus Zebedæi filius magister meus. Hic venerat cum duodecim Tribubus missis à Nabuchodonosor in Hispaniam, Hierosoiymis, duce Nabuch Zardam, vel Pyrrhonior, Hispanorum præfecto. Dictus est hic Propheta Samuel luvel Malachias Senior, propter morum gravitatem, & vultus pulchritudinem; Vriæ Prophetæ filius. Factus Episcopus multos Judæorum ad fidem convertit, dicens se venisse cum illorum maioribus, & prædicasse transmigratis, obiisse

(1) *Fr. Prud. in Episc. Tudens. Bivar ann. Christ.* 36. *in Dextr.* (2) *Fragmentum S. Athanasii Episc. Cæsar. Augustini.*

obiisse vero viginti annis post adventum eorum in Hispaniam Hic vir Apostolicus acceptis à S. Jacobi institutionibus Apostolicis, Evangelio, & ordine Missæ, ac celebratione Sacramentorum venit Bracharam; Epistolas Apostolico plenas spiritu scripsit ad Ecclesias, in quibus Episcopos instituit, ut Iriensem, Amphilochensem, Eminiensem, Portuensem, ubi S. Basilium condiscipulum posuit, qui illi per martyrium sublato successit in Sede Bracharensi, Epitatium in Tudensi. Isti viri divini, planeque Apostolici, instar Apostolorum, non in una semper vrbe morabantur, sed vbi rapiebat illos Spiritus Sanctus ferabantur, vt Epitatius qui non solùm in Tudensi diœcesi sed in vrbe Lusitaniæ Ambracia prædicavit; qui signis, & varietate linguarum prædicationem illustrabant, nec soltabant prædicatum, sed multis discipulis comitati, vt fecit Christus, Petrus, Iacobus, & Apostoli cæteri. Cuja significação na nossa lingua he a seguinte.

„ Eu conheci a S. Pedro primeiro Bispo de Braga: o „ qual sendo antigo propheta foy resuscitado por meu Mestre Sanctiago filho do Zebedeo. E veyo com as doze tribus „ mandadas de Ierusalem a Hespanha por Nabuchodonosor, „ sendo seu capitaõ Nabuchzardaõ, ou Pyrrho Governado„ res de Hespanha. Este propheta foi chamado Samuel o „ moço, ou Malachias o velho pela integridade de seus co„ stumes, e fermosura de seu rosto, e foi filho do prophe„ ta Vrias. Ordenado Bispo conuerteo á Fé muitos Iudeos, „ dizendo-lhes, que viera com seus antepassados, e que „ lhe prègara estando desterrados nestas partes, e morreo pas„ sados vinte annos depois de sua vinda a Hespanha. Este va„ raõ Apostolico recebendo de Sanctiago a doutrina, e precei„ tos Apostolicos, o Euangelho, e ordem da missa, e ce„ lebraçaõ dos Sacramentos, veio a Braga, donde escre„ veo cartas cheas de spiritu Apostolico ás Igrejas em que „ ordenou Bispos: como foi em Compostella, Ourense, „ Eminio (que he Agueda) e o Porto em que poz a S. Ba„ silio seu condiscipulo: o qual succedeo na Sè de Braga, „ depois de seu martyrio, e a Epitacio em Tuy. Estes va„ roens diuinos, e Apostolicos seguindo o exemplo dos A-

„ postolos,

„ postolos, naõ se detinhaõ sempre em huma Cidade, mas
„ hiaõ por onde os levava o Spirito Sancto: como Epitacio
„ que naõ sómente prègou no Bispado de Tuy, mas tambem
„ bem na Cidade de Ambracia de Lusitania. Os quaes au-
„ torizavaõ sua pregaçaõ com milagres, e variedade de lin-
„ goas, e naõ hiaõ sós a pregar, mas acompanhados de mui-
„ tos discipulos, como fez Christo, Pedro, Diogo, e os
„ mais Apostolos.

Posto que neste fragmento senaõ declare, que S. Pedro de Rates pregasse em Lisboa, nem puzesse nella Bispo, piedosamente se deixa entender; pois contem quasi as mesmas palavras, que a Epistola do Bispo Hugo, como notou Fr. Francisco de Bivar tratando do credito que se deve dar a este fragmento, escrito por Santo Athanasio discipulo de Santiago, e contemporaneo de S. Pedro de Rates, nosso primeiro Apostolo.

CAPITULO XVI.

Da vida, e martyrio dos invenciveis soldados, e martyres de Christo Anastacio, Placido, e Genesio, naturaes de Lisboa.

COusa sabida he, que o Santo, a que chamamos *Cens* na lingoa Portugueza, he o mesmo que *Cinés* na Castelhana, e *Cenesius* na Latina, e que ouve muitos deste nome. De tres principaes faz mençaõ o Martyrologio Romano, de dous a 25 de Agosto, hum morto em Roma, outro em Arles de França, e o terceiro a 11. de Outubro, naõ lhe assignando em que lugar padeceo; nomeando com elle dous companheiros, que foraõ Anastacio presbitero e Placido com estas palavras: *Item passio Sanctorum Anastatij præsbiteri, & Placidi, Cenesij, & sociorum*

De outros dous faz mençaõ o Arcipreste Juliano, ambos Santos Confessores, monges da Ordem de S. Bento, e

I Arce-

(1) *Biv. in Dext. a n. 36. n. 2.* (2) *Martyr. Rom. 11. Octob.* (3) *Julian. in advers. n. 383.*

Arcebispos de Leaõ de *França*, de hum dos quaes chamado tambem Abeilardo faz o mesmo Juliano honorosicas memorias, em differentes lugares, dizendo que veyo a Hespanha; onde morreo, e jaz sepultado junto a Cartagena em hum Mosteyro de seu nome edificado por Francezes, como se collige do Diacono Eutrando; e este Santo monge quer o Mestre Fr. Joaõ Marquez fazer Ermitaõ da Ordem de Santo Agostinho; poem sua festa Vsuardo a 21. de Mayo.

Para-provarmos, que o Genesio, que padeceo com Anastacio, e Placido. e outros companheiros, foraõ todos naturaes de Lisboa: havemos de recorrer a Flavio Dextro; a quem devemos esta noticia, que nos deu de sua patria, gloriosa por haver procreado taes filhos, sepultados atégora em profundo esquecimento, com outras muitas antiguidades deste Reyno, por isto menos felice, por lhe haverem faltado premios merecidos aos sugeitos, que trabalhaõ pelos resuscitar, e averiguar com estudo, e diligencia.

Fallando Dextro do martirio dos Santos Verissimo, Maxima, e Julia padroeiros de Lisboa, que na perseguiçaõ do impio Diocleciano deraõ a vida pela confissaõ da *Fé* Catholica, que professavaõ (dos quaes trataremos em seu lugar) diz estas palavras: *Vlissiponem Lusitania a SS. Christi martyres Verissimus, Maxima. & Julia ejusdem martyris sorores, & consortes martirij*, e consecutivamente accrescenta as seguintes palavras: *Ibidem etiam celebres sunt Anastatius præsbiter*, Placidus, *& Genesius*. Que humas, e outras querem dizer. Em Lisboa na *Lusitania* os Santos Martyres de Christo Verissimo, Maxima, e Julia, irmaãs do mesmo Martyr, e companheiras de seu martyrio. E na mesma Lisboa saõ tambem celebres Anastacio Presbitero, Placido, e Genesio. Nas referidas palavras se ha de advertir, que em bom sentido, a palavra, *celebres*, he relativa dos martyres antecedentes; porque seguindo Dextro as regras

(1) *Eutrand. æra* 905. (2) *Fr. Joan. Marc.* 15. §.7. *orig. Eremit.* S. *August.* (3) *Vsuard. in Martyr.* 21. *Maij.* (4) *Dextr. ann, Christ.* 308. *n.* 1. *&* 2.

regras de boa latinidade, quiz escuzar a repetiçaõ; pois com as palavras apontadas, se ficava entendendo o que queria dizer nellas; ainda que Bivar leva outro caminho, dizendo que as palavras, *celebres sunt*, naõ se hande referir ao anno 308. de que Dextro vay fallando, senaõ ao tempo, que escrevia sua historia, que acabou aos 430. como della consta.

Accrescenta Bivar, que eraõ os gloriosos Martyres naturaes de Lisboa, e que por anticipaçaõ tratou delles Dextro neste anno, remettendo-nos aos de 353. em que o torna a fazer com estas palavras: *Mantua Carpetanorum est in prætio Anastatius præsbiter, Placidus, Genesius, & socij, qui postea sub Juliano passi sunt pro Christi fide illustre simul ibidem martyrium.* Cuja significaçaõ he. Em Mantua da Provincia de Carpetania, se tem grande devoçaõ com os Santos Anastacio presbitero, Placido, Genesio, e seus companheiros, que depois no Imperio de Juliano padeceraõ nella illustre martyrio pela Fé de Christo; e declara Bivar neste lugar, que eraõ os Santos nacidos, e creados em Lisboa, e que indo a Mantua de Carpetania floreceraõ nella com exemplo de admiraveis obras, e virtudes, e que juntando-se-lhe outros companheiros, o foraõ todos na Coroa do martyrio.

Lamenta o mesmo Autor naõ termos mais noticia das obras maravilhosas destes Santos, que sua memoria, conservada no lugar do martyrologio Romano, que temos allegado. E como os Santos Martyres padecèraõ em Hespanha, e quando della chegavaõ as relaçoens a Roma hiaõ muy defeituosas: naõ declarou o Martyrologio o lugar do martyrio, nem o do nascimento dos Santos; e isto foy o que quiz dizer o doutissimo Cardeal Baronio nestas palavras: *De his item vetus manuscriptum; quorum meminimus.* Com as quaes notou este lugar, naõ tendo mais noticia dos Santos referidos nelle, que a que achou em alguns antigos manuscriptos, de que ja tinha feito mençaõ.

E he cousa muy ordinaria no Martyrologio Romano fallar

(1) *Biv. comment.* 2. *num.* 2. *in Dextr. ann.* 308. (2) *Baron. ad Martyr.* 11. *Octob.*

fallar nos Santos Hespanhoes sem lhes assinar os lugares; onde nacèraõ, e morreraõ, pela pouca noticia que delles tinhaõ em Roma; nem Padilha, que escreveo a historia Ecclesiastica de Hespanda (tratando da perseguiçaõ do abominavel apostata Juliano traz a vida de nenhum Santo Hespanhol: bem que confessa haver ella sido taõ cruel, que naõ podia deixar de os haver nesta Provincia. E ainda que Dextro diz padecerem os nossos Santos imperando Juliano e fallou nelles por anticipaçaõ, naõ o fez do an. 360. atè o de 366 a que alguns alargaõ seu imperio, nem despois até o fim de sua historia: como em muitos lugares elle, e Juliano fizeraõ, tratando de Santos, e Varoens illustres nos annos em que celebravaõ suas festas, e memorias as terras de que eraõ padroeiros; e naõ em os que viveraõ, ou morreraõ.

Pelo que havemos de consultar ao Diacono Juliano, que nos tirou desta duvida dizendo-nos as circunstancias do tempo, em que succedeo o glorioso transito dos nossos Martyres, o qual foy nas primeiras perseguiçoens da Igreja, e no mesmo dia em que o traz o Martyrologio Romano, no lugar chamado Rotunio em Hespanha da Provincia de Celtiberia: *Rotumi in Hispania* (diz Juliano) *in Celtiberia xj. Octobris Sanctorum Martyrum Anastatii præsbiteri, Cenisij militis, & sociorum, qui in primis Ecclesiæ persecutionibus passi sunt.* E na mesma perseguiçaõ sinala Luitprando este martirio, posto que differe no lugar delle, como adiante diremos.

Naõ póde haver duvida, de que estas primeiras perseguiçoens, se hajaõ de entender da que Nero levantou contra a Igreja Catholica: a qual S. Agostinho, Paulo Orosio, e outros Escriptores contaõ pela primeira das dez, que os Emperadores Romanos moveraõ contra ella; ainda que digaõ outros, que foy levantada pelos Principes da Synagoga, Escribas, Phariseos, e herejes Saduceos

(1) P*adilha cent.* 4. *cap.* 54. *in fine.* (2) *Julian. in advers. n.* 326. (3) *Lunprand. ara* 706. (4) S. *Aug. lib.* 18. *de civit. c.* 52. P*aul. Oros. l.* 7. *de Ormest. Mundi c.* 26. P*adilha cent.* 1. *c.* 24.

ceos contra os Apostos; em que morreo apedrejado S. Estevaõ, e degolado Santiago Mayor. Nòs (seguindo a opiniaõ commua) dizemos, que a primeira foy a de Nero, porque a do tempo dos Apostolos he contada por perseguiçaõ particular, feita á instancia dos Judeos de Jerusalem em prosecuçaõ do odio que tinhaõ concedido contra a doutrina de Christo; ainda que esta alcançou tambem a Hespanha; pois (como notou Padilha) morreraõ nella os discipulos do Apostolo Santiago, com outros muitos Martyres.

Mas he cousa indubitavel, q̃ na primeira das dez perseguições passaraõ desta melhor vida os tres Santos nossos naturaes: cujo zelo de dilatar a Fé Catholica foy taõ grande q̃ os obrigou a sahir de sua patria, e discorrendo pelos lugares de Hespanha, se lhes juntáraõ os mais companheiros, e resplandecendo com admiraveis virtudes, converteraõ muitas almas com seu exemplo, principalmente em Mantua dos Carpetanos, que cahia na Provincia, a que hoje chamamos Reyno de Toledo (como disse Fr. Francisco de Bivar) o qual tem para si com Gil Gonçalvez de Avila, que este lugar he a Villa de Madrid, contra o que escreve Juliano, fallando do glorioso transito de S. Isidoro: onde diz que falsamente lhe chamaraõ alguns: *Mantua Carpetanorum*, sendo seu nome: *Megeritum*, que lhe dá em tres lugares de seus adversarios, numeros 159. 214. 526. e sobre este nome de Mantua se veja a Gaspar Barreiros na Chorographia, titulo de Madrid.

Os Authores allegados tem para si, que os nossos Santos foraõ martyrizados em Madrid, seguindo a Flavio Dextro, que está muy encontrado com Iuliano, porque no numero 86. de seu Chronicon se lem humas palavras, cuja significaçaõ he esta. *Em Betulo (que Morales diz ser Vbeda, ou Baeça) na provincia Tarraconense, S. Anastasio soldado de huma legiaõ padeceo martyrio por mandado do*

(1) *Act. c.* 4. 5. 7. 12. & 23. *Baron. tom.* 1. *ann.* (2) *Gil Gonçalvez de Avil lib.* 1. *cap.* 7. *hist. de Madrid.* (3) *Jul. an. in Chron. n.* 512. 88. & 87. (4) *Moral. lib.* 6. *cap.* 15. & *in antiq. Ubed. Betulo.*

do Presidente Decio, e do Iuiz Marcello: o qual sendo soldado em Lerda (a qual dizem ser Lerida) donde era cidadaõ, ouvindo o edicto do Emperador Decio, se offereceo (como se crê) por sua vontade ao Iuiz, e depois de varios tormentos, morrendo pela Fé de Christo, sobio a gozar da gloria eterna, sendo taõ celebre, e illustre seu martyrio, que os Gregos fazem commemoraçaõ de taõ invicto soldado, e martyr a 5. de Dezembro em seus Kalendarios. E no mesmo dia, e lugar setenta soldados companheiros de S. Anastasio: assi como o foraõ na vida, o foraõ tambem nos rigurosissimos trances do martyrio, e coroa delle. Até aqui Juliano.

CAPITULO XVII.

De algumas contradiçoens que se achaõ em Juliano sobre o lugar do martyrio de Saõ Gens; provase foy Bispo, e o primeiro de Lisboa de que temos noticia.

NAõ he pequena contradiçaõ fazer Dextro a S. Anastasio nacido em Lisboa, e Martyr em Madrid, e dizer Juliano, que era Cidadaõ de Lerida, e que com setenta companheiros foy martyrizado em Ubeda, imperando Decio, que foy o que moveo a septima perseguiçaõ contra a Igreja; havendo dito em outro lugar, que temos alegado, que Anastasio, Placido, Genesio, e seus companheiros padeceraõ em Rotunio na perseguiçaõ de Nero.

Tambem he grande contradiçaõ escrever o mesmo Juliano: *Que em Toledo se tem grande veneraçaõ a S. Gens Martyr de Cordova: o qual padeceo sendo Nero Emperador: cujo corpo foy levado a Alarcos pelos Christãos de Cordova, e por divina revelaçaõ feita ao Emperador Dom Alonso, que ganhou a Toledo, se restituio S. Gens por seu respeito â antigua parochia d'aquella Cidade. Celebra-se sua festa a vinte*

(1) *Padilha cent. 3. cap. 5.* (2) *Julian. in advers. n. 149. & 481.*

vinte dias de Agosto, & dizem que foy Hespanhol, e soldado de huma legiaõ no castello de Nutema. Até aqui saõ palavras traduzidas de Juliano.

Em outros dous lugares faz elle tambem mençaõ de S. Gens, dizendo: *Que foy soldado, & martyrizado em Cordova.* De maneira, que temos neste Author ao nosso Santo martyrizado em Rotunio, e Cordova, adonde ha grandes memorias de seu martyrio: sendo seu sagrado corpo trazido a ella pelo Emperador D. Alonso, de que tambem faz mençaõ Santo Eulogio. As contradiçoens que ha em Dextro, e Juliano se poderaõ salvar, fazendo huns Santos differentes de outros: mas pelas circunstancias parecem todos tres os mesmos. O mais verisimel, e certo he, que foy taõ celebre em toda Hespanha a fama de sua vida, santidade, prégaçaõ, e martyrio, que differentes lugares nella tomaraõ com elles devoçaõ, fazendo festas, e solemnidades a seu glorioso triunfo, que foy em hum só dia, e martyrizados juntos a 11 de Outubro, quando o sinala o martyrologio Romano. E naõ falta Escriptor nosso de grande authoridade, que pretende provar, ser Placido, o que por outro nome foy chamado Eustachio, Capitaõ do exercito de Trajano: o qual por mandado de Adriano seu successor foy martyrizado com mulher, e filhos. Cada hum póde discursar o que lhe dictar seu bom juizo, interpretando os lugares de Dextro, e Juliano, que por estarem confusos, naõ deixaõ de causar muita duvida.

Ultimamente escreveo o Lecenciado Jeronymo de de Quintana a historia de Madrid: na qual falla com incerteza da patria destes Santos nossos naturaes, estando taõ claro Dextro (como Bivar confessa) se bem, tem para si aquelle Author, ser *A*nastasio de naçaõ Grega, fundado em huma leve conjectura. Escreve elle as vidas dos gloriosos Martyres piadosamente, mas sem fundamento de Author que o confirme, e prosegue com estas palavras: *Ofreciosele a Anastasio ocasion de passar a Portugal, acompanandole en este camino sus santos discipulos; pararon en Lisboa,*

(1) *Agiolog. Lusit. a 11. de Outulro* (2) *Quintana lib. 2. hist. de Madrid.*

Lisboa, cabeça illustrissima de aquel Reyno, siendo bien recebidos en ella por tener mucha noticia de su Sanctidad. Empeçaron todos a trabajar en la viña Señor, y con tanto fruto que dice dellos Lucio Dextro, que el año de 308. erá celebres en aquella gran ciudad, por el grande provecho, que con su raro exemplo hacian en sus moradores, &c. Prosegue adiante este Author a vida dos Santos, e conclue o capitulo dizendo: *Que foy o dia de seu felicissimo martyrio em* 11. *de Outubro, quando o poem o Martyrologio Romano, imperando Juliano no anno de* 363.

Ainda que o Licenciado Quintana seguio a Flavio Dextro, parece mais verisimel o que escreve Juliano (e que fosse no imperio de Nero. Claramente o disse Luitprādo Author muy antigo com estas palavras[1]: *Cordubæ, Toleti, & in aliis Hispaniæ locis celeberrima memoria est S. Genesii Martyris Hispani, Cordubæ passi in persecutione sævissima Imp. Neronis.* Que querem dizer: Em Cordova, Toledo, e outros lugares de Hespanha he muy celebre a memoria de S. Gens Martyr Hespanhol, que padeceo em Cordova na cruelissima perseguiçaõ do Emperador Nero. Confirma-se tambem, que fosse no Imperio de Nero (como temos dito) porque do anno 308, em que elle diz pregáraõ em Lisboa até o de 363. de sua morte passaraõ cincoenta e cinco. E sendo Anastasio Presbitero, e Genesio Bispo (como logo provaremos) haviaõ de ter, pelo menos de 35. annos até 40, de idade, porque naquelle bom tempo, se chegava a estas dignidades na idade varonil, quando os annos athorizavaõ o officio de Pastores, e Prègadores Evangelicos, que exercitavaõ os que ascendiaõ a ellas. E quando isto assim fosse (que he o mais certo) haviaõ de ter os Santos, mais de 95. annos de idade, que era muita, para quem tinha por officio a prégaçaõ do Sagrado Evāgelho, andando taõ acesa a furia dos tyrannos contra os Christãos, que tendo noticia delles, logo os martyrizavaõ; e havendo sido Constancio antecessor de Juliano, hereje Arriano, e taõ grande perseguidor da Igreja.

E deixando todas estas contrariedades: o que faz a nossa

(1) *Luitprad. ara* 706.

nosso intento he, que foy S. Gens naõ só natural, mas Bispo de Lisboa, que parecerá difficultoso de provar, suposto dizer Juliano, que elle, e seus companheiros foraõ soldados. Que este glorioso Santo fosse Bispo, se prova com sua cadeira venerada no alpendre da ermida de N. Senhora do monte, sita extra muros desta Cidade, porque naõ se acha nas historias Ecclesiasticas, que se venerassem antigamente cadeiras, senaõ de Bispos Santos, que entaõ eraõ muy celebres, e com seu nome celebra a Igreja as festividades das do Principe dos Apostolos em Antiochia, e Roma: em que se póde ver o Cardeal Baronio, o Padre Ribadeneira, e outros Escriptores.

Esta cadeira de Lisboa se vé notoriamente ser de S. Gens, que nella foy Bispo, e que naõ pode ser dos dous, de que faz mençaõ Juliano, que saõ muito mais modernos, e nenhum esteve em Portugal, e quando assim naõ fora (que naõ consta) naõ haviaõ de trazer de França a Hespanha hũa cadeira de pedra, que podia ser impedimento para qualquer pequena jornada. Mostra a de S. Gens sua grande antiguidade; conservando a pia devoçaõ daquelles sinceros tempos, em que os Perlados attendiaõ mais á salvaçaõ das almas, que ás ostentaçoens vangloriosas que se usaõ neste. E fallando desta cadeira o P. Fr. Joaõ Marques lhe chama grande antigualha.

He tambem de muita consideraçaõ para prova do que pertendemos, ter o nosso S. Gens casa propria no mesmo monte, e ser a Ermida, que hoje ha de Nossa Senhora, primeiro da advocaçaõ de seu nome, e todo o monte chamado de S. Gens. Assim o affirmaõ os Padres Alvaro Lobo, e Fr. Joaõ Marquez dizendo, que o povo de Lisboa deu aos Ermitaens de Santo Agostinho lugar para fundarem Mosteiro nas fraldas do monte, chamado de S. Gens, de cujo sitio alguns annos despois se passaraõ os frades ao alto do monte, adonde huma senhora chamada Dona Susana, lhes fundou Igreja, e Mosteiro, doando-lhes huma herda-

K de, e

(1) *Baron. tom. 1. ornal. & annot. ad martyr* P. *Rivad. in vita S. Joan Evang.* (2) *Fr. Joan. Mar. c.* 18. §. 6 (3) P. *Alvar. Jup. in manuscrip. c.* 19. *Fr. Joan Marq. loco cit.*

de, e terra de lavoura junto a elle com certos encargos; de que se fez escriptura: cuja data he na era de 1281, que he anno de Christo de 1243. a qual está incerta em outra da era de 1309. que corresponde ao anno de 1271. que à letra traz o mesmo Fr. Joaõ Marquez, e se acha no cartorio dos frades de Santo Agostinho, com outras de que consta o mesmo, e em particular huma que falla na Ermida de S. Jordaõ, sita no valle que está ao pé do monte de S. Gens, e destas escripturas trataremos em seu lugar, e tempo. E similhantes Ermidas, pela mayor parte se dedicaõ a Sanctos naturaes, e naõ aos estrangeiros: como saõ todos os Templos, que ha neste Reyno da advocaçaõ deste Santo, por ser costume de toda a Christandade celebrar cada Reyno, ou Cidade seus proprios Santos com similhantes templos, festa particular, dias de guarda, e officios mayores.

CAPITULO XVIII.

Das muitas Ermidas que ha neste Reyno da invocaçaõ de S. Gens, e outras conjecturas com que se prova, que foy Bispo de Lisboa.

PAra prova do que vamos dizendo, nos pareceo fazer muito fundamento nas Igrejas, que se achaõ neste Reyno da invocaçaõ do nosso Santo, e outras conjecturas que confirmaõ haver sido nosso natural, e Bispo desta Cidade. Na villa de Santarém ha huma porta, que ainda conserva o nome de S. Gens, e por ventura, que residisse alli algum tempo, e prégasse nella, por ser huma das colonias da Lusitania, e Chancellaria dos Romanos: aos quaes procuraria converter de sua cega idolatria á Fê Catholica. Donde he verisimel, que passaria á Beira, e entre Douro e Minho: em que ha muitas Ermidas de seu nome, que he prova de ser muy conhecido naquellas partes; e naõ por haver sido discipulo de Santiago, e companheiro de S. Pedro de Rates.

Nestas

Nestas Ermidas se vê a imagem do Santo com sobrepeliz, barrete, e baculo; e em huma antiquissima, situada ao pé da atalaya da Serra d'Ossa está huma imagem sua de vulto em habito Episcopal. Em Ponteure deste Arcebispado de Lisboa ha outra antiquissima com mitra, e bago, de que os enfermos daquelle contorno se valem em suas necessidades, principalmente os de maleitas, os quaes cada dia experimentaõ seus favores, alcançando por sua intercessaõ a saude que desejaõ: offerecendo-lhe hũ bordaõ de ramos em memoria do que o Santo tinha, quando Bispo.

E na Ermida de Nossa Senhora do Monte: onde se conserva até o prezente sua cadeira: se lembraõ muitas pessoas bem authorizadas, e fidedignas haver visto o retabolo velho, e o Santo pintado nelle como Bispo, e seu martyrio; e ignorando-se a antiguidade, que conservava aquella pintura, a fizeraõ de novo, pondo em seu lugar a S. Gens o Representante por mais conhecido, ao qual celebraõ festa no dia, que a traz o Martyrologio, e ha reliquias suas, e huma canella da perna, que hum Religioso trouxe de Italia. E com menos fundamentos que estes disse (1) o Licenciado Calvete no Cathalogo dos Bispos de Segovea, que S. Valentim o fora della, porque lhe fazia força para o entender assim, ver que o pintavaõ com mitra de Bispo na cabeça, e annel no dedo.

A similhantes pinturas, e tradicçoens antigas se dá sempre grande credito, porque pela falta de Escriptores daquelle tempo carecemos de relaçoens, que escusavaõ indicios, e conjecturas, principalmente dos Sanctos, que padeceraõ na primitiva Igreja, quando os Christãos se occupavaõ mais em impugnar as falsidades Gentilicas, que escrever as verdades Catholicas, que prégavaõ, e deffendiaõ: sendo os coraçoens dos fieis, livros, e annaes em que todas se escreviaõ com a pena do Espirito Santo, que movia as lingoas com que as publicavaõ. E em falta de Escripturas, o credito que se deve dar a similhantes pinturas, e imagens, provou doutissimamente o Bispo Simaõ Mayolo em proprio tratado com muitas autho-

(1) *Laurent. Galvete lib. 3. cap. 1. Episc. Seg.*

authoridades dos Santos Padres, e Sagrados Concilios. De que se hade inferir que sendo S. Gens natural de Lisboa, e tendo nella cadeira venerada pelos fieis tanto numero de annos, e que representa a sincera antiguidade, e infancia da primitiva Igreja, e pintando-o em casa propria com insignias Episcopaes: saõ indicios verisimeis de haver sido primeiro Bispo de Lisboa; porque ao clero, e povo incumbiaõ entaõ as eleiçoens dos prelados, que era cousa ordinaria fazerem se dos naturaes, e clero da mesma Igreja, da qual S. Pedro de Rates devia tirar ao nosso Santo para seu Prelado, ou seu Mestre Santiago, quando prégou nella.

Tambem faz em nosso favor, que dos Santos Verissimo, Maxima, e Julia naturaes de Lisboa, e nella martyrizados passou a devoçaõ a lugares taõ distantes: como he o Arcebispo de Braga, em que se achaõ Igrejas Parochiaes da invocaçaõ de S. Verissimo: como he a comenda de Lagares junto a Pombeiro. A Parochial de Luno no termo da Villa de Monçaõ; e no mesmo Arcebispado se achaõ algumas Ermidas do mesmo Santo com o nome corrupto de Branxemo; as quaes saõ antiquissimas, e postas em montes altos, como tambem se achaõ algumas naquelle Arcebispado da advocaçaõ, e culto de S. Gens; de que se pode inferir, que passando a elle a devoçaõ de S. Verissimo, passou tambem a do nosso Santo Bispo, como naturaes ambos deste Reyno, e Cidade de Lisboa, e cujas Ermidas se achaõ naquellas partes em montes altos.

Outra razaõ podemos tambem allegar de conveniencia, e he ser Anastacio presbitero, para andar em companhia de Genesio, que devia ser diacono, ou subdiacono, ambos os quaes o ajudavaõ no ministerio da vinda do Senhor, fazendo nella crecidos fructos: porque se Genesio fora verdadeiramente soldado, como o faz Juliano com mais dificuldade se juntara com Anastacio sendo Ecclesiastico. Senaõ queremos dizer, que S. Gens fosse soldado, e depois prelado: porque quem seguia a Christo seu capitaõ, naõ lhe impedia a lança de Cavalleiro, o baculo de Pastor, como

(1) *Simon Mayolus pro defensione Sacrar. imag.*

como se vê em S. Martinho, o qual he mais conhecido pelo primeiro, que pelo segundo.

CAPITULO XIX.

Em que se prosegue a materia do passado com alguns exemplos a este proposito.

PAra prova do que vamos tratando se hade advertir, que naõ he cousa nova em Prelados Santos conseguir emprezas militares, e catholicas: huma das quaes foy em Portugal a conquista de Alcacer do sal feita por D. Sueiro Bispo de Lisboa, com ajuda de naçoens do Norte, que passavaõ á terra Santa de que em seu lugar trataremos. E em Castella a conquista de Oraõ feita á custa do Arcebispo de Toledo D. *Fr.* Francisco Ximenes de Cisneros. As emprezas militares de D. Gil Carrilho de Albornoz Prelado da mesma Igreja com cuja authoridade, e valor tornou a Roma á cadeira Pontifical, que estava em Avinhaõ, e por força de armas fez restituir muitas Cidades, e terras, que em Italia se tinhaõ tyrannizado naquella larga auzencia; e foy este insigne Prelado Arcediago da Sé desta Cidade de Lisboa desde o anno de 1358. até o de 1364. As differentes conquistas, e acçoens heroicas do grande Cardeal de Hespanha D. Fr Pero Gonçalves de Mendoça em tempo dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Izabel, e outras muitas que deichamos por evitar prolixidade.

E he cousa muy ordinaria nos Sacerdotes, e Prégadores disfarçaremse em habitos seculares, para melhor poderem ser admittidos entre infieis, e herejes, reconciliando com a Igreja os que se apartaraõ della, ou se criaraõ entre a pérfida heretica: como vemos que o fazem os Padres da Companhia de Jesus entrando em Inglaterra, e outras Provincias do Norte, e nas remotas do Japaõ, e China em habitos seculares, fazendo por este caminho maravilhosos effeitos sua doutrina, e fervoroso zelo de propagar a Fé Catholica: de que se infere, que podia o nosso Santo ser mais conhe-

conhecido fora da patria por soldado, que naõ por Bispo que era, e passaria a Castella, e Aragaõ em habito militar, para que naõ podesse mais facilmente introduzirse com a gente, que seguia os exercitos Romanos.

De tudo o que havemos allegado podemos fazer huma conclusaõ: a qual he ser, conforme a mais certa opiniaõ, que adiante tocaremos, desde o tempo dos Apostolos, que houve em Hespanha, Bispados distinctos com suas Metropolis, e Bispos nomeados nelles, que foraõ ordenados por Sanctiago, ou por seus discipulos: como vemos em varios lugares de Dextro, e Juliano, e da carta do Bispo Hugo nos consta, que S. Pedro de Rates, que o foy do sagrado Apostolo, poz Bispo em Lisboa: e ainda que lhe naõ diga o nome, he cousa verisimel, que o fosse S. Gens, pois como dizem Juliano, e Luitprando morreo na perseguiçaõ de Nero, em que padeceraõ martyrio muitos dos Apostolos, e em Hespanha os discipulos de Sanctiago, e a antiguidade da cadeira de S. Gens bem mostra ser do tempo da primitiva Igreja.

E quando minha rudeza, naõ deixar este ponto bastantemente provado aos muito escrupulosos, por naõ ser proprio assumpto meu, mais que em ordem ás cousas de Lisboa, tocar a origem, e successaõ de seus Bispos, serviraõ estes meus escritos de estimulo, a que mayores engenhos, e erudiçaõ se empreguem em inquirir, e apurar com mais fundamento as vidas, e martyrios destes Sanctos, nossos naturaes: o que seria muy avantajado fructo dos que eu podia tirar deste meu trabalho, pelo muito que lhes devemos, e em particular ao bemaventurado S. Gens por patricio, nosso primeiro Bispo, prégador de Lisboa, e por advogado das dores de rins, e cadeiras, nas quaes nos valemos de seu auxilio. E ainda que naõ gozamos suas venerandas reliquias, nem dos mais companheiros, tendolhes devoçaõ, estaõ obrigados (como naturaes) a soccorrernos; e se atè agora esteve taõ sepultada sua memoria, a qual devemos a Dextro, que foy o primeiro, que nos deu della mayor noticia; podemos esperar, que os Arcebispos de Lisboa, como successores em sua cadeira, a resuscitem de todo.

todo. E se em nós faltou cabedal para acertar a escrever a vida destes gloriosos Sanctos, que pela laureola do martyrio gozaõ o premio devido a sua constancia; ficaraõ os curiosos satisfeitos, quando nosso amigo o Licenciado Jorge Cardoso sahir a luz com os insignes volumes do Agiologio Lusitano, obra que se espera com tanta expectaçaõ, ao qual devemos muito, pelas advertencias, que nos fez para esta materia.

CAPITULO XX.

De huma pedra, que se acha em Lisbôa do tempo do Emperador Claudio. E epitaphio da sepultura de Lucio Seneca Centuriaõ, que por este tempo morreo em Sintra.

NAõ achamos no Imperio de Caligula cousa, que poder escrever de Lisbôa, nem no de Claudio seu successor, senaõ huma pedra na Igreja de S. Thomé de que nos deu noticia o Licenciado Eloy de Azevedo beneficiado nella: a qual pedra he de marmore vermelho iaspeado, e esteve inteira na Igreia velha até o tempo, que se fez a nova, e a ignorancia dos pedreiros, ou inadvertencia dos Padres deu lugar, a que a partissem pelo meyo, servindo hoje os pedaços de lagens de sepulturas. Eraõ muy grandes as letras desta pedra, e estaõ já taõ gastadas, e consumidas pela continuaçaõ de serem pizadas, que apenas se podem ler estas nas duas pedras divididas.

:::CLAVDIO D:·VI:::::
:::CLAVDI. F. SARMAT:::
::::::::::::::SARMAT:::
DIVI. AVG. ABN::::::
:::::::::::::::::::::::::::::::

Quan-

Quando esta pedra estava inteira naõ tinha toda a inscripçaõ, que nella se poz de principio: pelo que parece aver sido muito mayor, e faltar lhe a parte em que se continuavaõ as ultimas letras: as quaes declaravaõ, quem havia feito a dedicaçaõ, e a causa della, e das que se lem, se póde sómente conjecturar, que foy memoria dèdicada ao Emperador Claudio, filho de Divo Claudio Sarmatico, e pelas letras da ultima regra, que querem dizer bizneto de Divo Augusto, podemos entender, que diziaõ as antecedentes, neto de Divo Tyberio Sarmatico, que foy o Emperador, que primeiro tomou similhante titulo, por aver domado esta naçaõ. E he muito para notar, que sendo Tyberio, Caligula, e Claudio dos mais viciosos, e abominaveis Emperadores que teve Roma a lisonja, e adulaçaõ lhes deu titulo de divinos. O mais que a pedra continha, se naõ póde conjecturar, ficando-nos o sentimento de o perdermos: pois em algumas désta qualidade, se descobrem antiguidades de que se naõ tinha noticia.

Entre as mais, que nos deu Flavio Dextto em sua historia foy, pelos annos 50. do nacimento de Christo em que imperava Nero, de Lucio Seneca verdadeiro Christaõ, que morreo em Sintra, saõ suas estas palavras (1) *Lucius Seneca Centurio verus Christianus Sintriæ occumbit.* Commentando Bivar este lugar de Dextro diz, que no codice manuscripto estava *Senticæ*, e que elle emmendou *Sintriæ*, movendo o a isso trazer Ambrosio de Morales (2) a inscripçaõ da sepultura de Lucio Seneca, achada na Igreja de S. Miguel de Sintra, onde persevera. E posto, que Bivar faz nella mençaõ de tres pessoas pay, mãy, e filho, que alli estavaõ sepultados, Fr. Bernardo de Brito acrecenta duas, e traz esta pedra, como aqui veremos.

L. AELIVS.

(1) *Dextr. ann.* 50. *n.* 6. *& ibi Bivar.* (2) *Moral. lib.* 9. *cap.* 9.

L. AELIUS. L. F. GAL. AELIANUS.
H. S. E.
L. AELIUS. SEX. F. GAL. SENECA.
PATER. H. S. E.
CASSIA. Q. F. QUINTILIA. MA
TER. H. S. E.
L. JULIUS. L. F. GAL. JULIANUS.
ANN. XXIIII. H. S. E.
AELIA. L. F. AMOENA. H. S. E.

Que na noſſa lingua Portugueza quer dizer. Aqui eſtá ſepultado Lucio Elio Eliano, filho de *Lucio* da tribu Galeria. Aqui eſtá ſepultado Lucio Elio Seneca ſeu pay, filho de Sexto da tribu Galeria. Aqui eſtá ſepultada Caſſia Quintilia ſua mãy, filha de Quinto. Aqui eſtá ſepultado Lucio Julio Juliano, filho de Lucio da tribu Galeria de idade de vinte, e quatro annos. Aqui eſtá ſepultada Elia Amena, filha de Lucio. Notou Fr. Franciſco de Bivar neſte epitaphio, que ſe naõ puſeraõ no alto delle as coſtumadas letras D. M. S ou D. M. com que os cegos Gentios invocáraõ os Deoſes dos defuntos, e ſendo iſto muy ordinario em ſimilhantas letreiros, faltando neſte, he ſinal manifeſto de ſer a ſepultura de Chriſtãos: porque tambem faltaõ nella as coſtumadas letras S. T. T. L. com que deprecavaõ á terra, que naõ foſſe moleſta, e pezada a ſeus defuntos, que queriaõ ver aliviados por eſte caminho.

Naõ he pequeno encomio deſte noſſo Lucio Seneca de Cintra ſer taõ conhecido por verdadeiro Chriſtão, que obrigou a Dextro fazer mençaõ de ſua morte: e com muita razaõ, pois floreceo naquella infancia da Igreja, quando viviaõ alguns dos Sagrados Apoſtolos, e mais ſe enfurecia a perſeguiçaõ contra os Chriſtãos aos 17 annos deſpois da morte de Chriſto N. S. e he muy digno de notar, que apenas ſe havia prégado em Heſpanha a Ley Evangelica, quando havia já Chriſtãos taõ de veras em Lisboa, e em ſeu termo, que a fama de ſua chriſtandade, como a

deste nosso Seneca soava em taõ distantes partes, como o era Barcelona: onde Dextro escrevia 200. legoas de Lisboa. E alargome em seus louvores, porque os antigos reputavaõ por Lisbonenses, todos os que viviaõ neste nosso promontorio: ao qual davaõ o mesmo, como largamente temos provado no discurso desta obra.

Tenho tambem por verisimel, que Elia Amena, de q̃ nesta pedra se faz mençaõ fosse mãy, ou parenta chegada da outra Amena da pedra da Magdalena desta Cidade, de que fizemos mençaõ neste livro: assim pela similhança do nome: como por ser cousa muy ordinaria entre os Romanos tomarem por nome proprio os appellativos de seus pays: costume, que delles, se dirivou a nossos antigos Portuguezes, e havendo de confessar o parentesco destas duas Amenas, podemos tambem dizer, que ambas as sepulturas eraõ de Christãos, porque tambem na Magdalena faltaõ as letras, em que Bivar se funda para sua conjectura. E tambem se deve notar a nobreza, e qualificaçaõ, dos que nesta pedra de Cintra estavaõ sepultados, por serem Cidadoens Romanos, e agregados á tribu Galeria, que he o que querem dizer as letras, GAL. e naõ geraçaõ Galeria: como opinou Fr. Bernardo de Brito, e tocamos em outro lugar.

CAPITULO XXI.

Em que se traz outra que confirma a materia do Cap. passado, & dous Epitaphios de pessoas nobres de tempo dos Romanos.

QUe a geraçaõ dos Senecas fosse em Hespanha nobelissima, e dilatada, prova Morales no lugar citado: mas quem póderá averiguar, se estes de Cintra procedidos de Cordova, ou aquelles destes? Huns, e outros viviaõ no tempo de Nero: cujo mestre foy o grande philosopho Seneca Cordoves, e parentes muy chegados, como intentaõ provar Morales, e Fr. Bernardo com outra pedra achada em Cintra, em que se faz mençaõ da familia dos

Galliones,

Galliones, da qual era aquelle grande philosopho, porque assim se chamava hum irmaõ seu, contem a leitura da pedra as seguintes letras.

D. M.
M. VAL. M. F. GAL.
GALLIONI. AN.
XXXVIII. LICI.
NIA. MAXIMA.
MATER.
F. G.

Quer dizer. Memoria consagrada aos Deoses dos defuntos! Licina Maxima sua mãy fez pôr esta sepultura a Marco Vallerio Gallion filho de Marco da Tribu Galleria de idade de 38. annos. E ainda que neste cippo estaõ as letras D. M. de que se collige ser gentio se responde; que se este era parente do nosso Centuriaõ Seneca, e morreo em seu tempo, ou naõ estaria ainda convertido, ou morreria antes, que S. Pedro de Rates prégasse pela costa maritima do nosso promontorio.

Com occasiaõ destas pedras nos pareceo fazer mençaõ de outras duas: huma que se acha nesta Cidade na cerca de S. Vicente de fora, e outra em huma Ermida junto ao lugar da Carvoeira no termo da Villa de Torres Vedras deste Arcebispado, e por constar da leitura das pedras, que eraõ pessoas qualificadas os que nellas estavaõ sepultados, e de familias nobres, e com cargos principaes na Republica as guardamos para este lugar. A primeira, que está na cerca de S. Vicente tem as seguintes letras.

D. M.
Q. FABI. F. ESTIVI.
AN. XL. ET.
Q. FABI. EVELPISII. FRATR:
AN. XXX. SIIIS. URBE. ITALI.
Q. FABIUS. ZOSIMUS. PRÆ.
F. C.

Cuja ſignificaçaõ na noſſa lingua Portugueza he eſta. Memoria conſagrada aos Deoſes dos defuntos, Quinto Fabio Zoſimo Governador fez pôr eſta ſepultura a Quinto Fabio, filho de Eſtivo de idade de quarenta annos, e a Quinto Fabio irmaõ de Evelpicio de idade de trinta annos, Cidadaõ da Cidade de Italia. (a qual era junto a Sevilha, e patria dos melhores Emperadores, que teve Roma) Naõ note algum eſcrupoloſo a pouca elegancia do Latim deſta inſcripçaõ por ſer muy ordinario acharem-ſe outros ſimilhantes barbarizados pelos officiaes, que lavravaõ as pedras. (como em outro lugar deixamos advertido) e o ſer Quinto Fabio Cidadaõ de Italia, naõ he objecçaõ para que naõ pudeſſe morrer, e ſepultar-ſe em Lisboa. A palavra civis, ainda que eſtá barbaramente eſcripta, neſte lugar faz verdadeiro ſentido, e o I. que eſtá em meyo dos dous, val o meſmo, que a letra V. e outras vezes valia por E. entre os antigos, de que André de Reſende traz alguns exemplos em ſuas antiguidades. Pelo cargo, que Quinto Fabio Zoſimo tinha de Governador, ſe póde preſumir, quam qualificado devia ſer elle, e os mais parentes, de que na pedra ſe faz mençaõ.

A outra eſtá em huma Ermida junto ao lugar da Carvoeira, que ſerve de cuberta de ſeu altar, cujas letras treſladadas fielmente contem a ſeguinte inſcripçaõ.

DIS. MANIBUS.
Q. GAI. C. III. Q. I. GAL. CAL. C. III.
AN. I. AEDILIS. AN. XXXX.
M. GAI. C. III. O I. GAI. AVIII AN. XVIII.
JULIA. M. E. MARCILIA. MARIIO.
OPIUMO. IIII. O. PIISSIMO. DE SUO. FECIT.

Tem eſta pedra ſuas difficuldades na explicaçaõ, que (ſalvo melhor juizo) entendemos neſta forma. Memoria conſagrada aos Deoſes dos defuntos. Quinto Gaio Conſul a terceira vez, e Queſtor a primeira, filho de Gaio Calphurnio,

(1) *Reſend. l. 1.*

nio, que foy tres vezes Consul, e hum anno Edil de idade de quarenta annos. Marco Galo, tres vezes Consul da primeira ordem, filho da Gaio Avito de idade de dezoito annos. Julia Marcilia filha de Mario a fez pòr á sua custa a seu piadosissimo, e bom marido da quarta ordem. Quaes fossem na Republica Romana os officios de Consul, e Questor havemos de tratar adiante, e juntamente, que Ordem era esta, de que falla a pedra, e assim o deixaremos de fazer neste lugar, advertindo sómente nelle, que o numero 18. deve estar corrupto, porque saõ muy poucos annos para Marco Gaio ter alcançado tres vezes o Consulado; e em outras palavras barbaramente escritas, que tem o Epitaphio, naõ ha que reparar pois sobre isto temos dito o que se nos offerece, que o mesmo que notaraõ muitos homens versados em similhantes antiguidades.

CAPITULO XXII.

De muitos Martyres, que padeceraõ em Portugal na perseguiçaõ de Nero, e prégaçaõ dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo em Hespanha, e Lisboa; e de huma estatua, que a mesma Cidade levantou ao Emperador Vespesiano.

CORria o anno 60. de Christo no qual encarece Dextro a grande perseguiçaõ, que o perverso Emperador Nero moveo contra a Igreja Catholica, executando se nas pessoas, e bens dos q̃ seguiaõ a ley de Christo com tal crueldade, que em toda Hespanha padaceraõ innumeraveis Martyres: sendo os principaes os discipulos do Apostolo Santiago. A nosso Portugal alcançou sua parte, morrendo na perseguiçaõ os Santos. Pedro de Rates, e Basilio primeiros Prelados de Braga, e discipulos do mesmo Apostolo; e he certo, que em Lisboa achariaõ os ministros Infernaes em que empregar a furia, pois sendo Cidade taõ principal e em

(1) *Deutr. an: 60.*

em que havia Bispo, seria grande o fructo que nella teria feito: como o vimos pela honorifica memoria, que fez Dextro do Centuriaõ Seneca de Cintra.

Havia jà neste tempo em toda Hespanha muitas Igrejas com Bispos, e passada est occasiaõ, em mais de duzentos annos, naõ achamos memoria de que possamos provar, que os houve, pela grande persegui̧çaõ do abominavel Nero, e outros Emperadores, que lhe succederaõ atè Decio, que fez a mayor de todas, mandando queimar os livros sagrados, e historias Ecclesiasticas: nas quaes se continha a noticia de muitas cousas, que agora de todo ignoramos.

Nesta perseguiçaõ (como escrevemos de Juliano, Luitprando) padeceraõ nossos naturaes Placido, *A*nastasio, e Genesio com os companheiros, que tinhaõ passado a Castella a illustralla com sua doutrina, e foraõ tantos, e taõ exquisitos os martyrios por toda Hespanha, que os ministros desta diabolica crueldade davaõ as graças a Nero com inscripçoens de estatuas publicas, por havela expurgado da nova superstiçaõ (assim chamavaõ elles a Ley de Christo) e parecendo-lhes, que de todo ficava extincta: o publicavaõ em huma colunna levantada ao Emperador, e achada em Clunia, que primeiro tirou a luz *C*yriaco Anconitano, Aldo Manucio, Barronio, e outros Escriptores; a qual continha a leitura seguinte.

NERONI. CL. CÆS. AUG.
PONTIF. MAX. OB. PROVINC.
LATRONIB. ET. HIS. QUI
NOVAM. GENERI. HUM.
SUPERSTITIONEM. INCUL
CAR. PURGATAM.

Cuja significaçaõ he, A Nero Claudio, Cesar, Augusto, Pontifice Maximo; por a limpar a provincia de ladroens, e dos

(1) Baro an. 253. (2) *Cyriac. Anc. & Ald. Manut. in orthogra. Baron. tom. anu.* 69. *Moral. lib.* 9. *cap.* 16. Padi*lha cent.* 1. *cap.* 24. *D. Mar. Carilho lib.* 2. *centur.* 1.

e dos que pertendiaõ introduzir nova ſuperſtiçaõ ao genero humano.

Entaõ foraõ martyrizados os bemaventurados Apoſtolos Saõ Pedro, e S. Paulo, querendo primeiro honrar Heſpanha com ſua preſença, vindo a ella a confirmar os animos dos fieis, e alegralos com ſua viſta, para que os membros da Igreja divididos pelas provincias conheceſſem ſua cabeça Saõ Pedro, e naõ desfaleceſſem na fé que tinhaõ recebido. Que S. Pedro vieſſe a Heſpanha affirmaõ a mayor parte dos hiſtoriadores della, e Padilha trata com prontualidade o que ſobre eſta vinda ſe póde ter por certo. O Cardeal Baronio, e Onuphrio fallaõ nella dizendo, que havendo prègado Saõ Pedro nas provincias Orientaes, convinha que prègaſſe tambem nas Occidentaes, e ſendo o Heſpanha mais, que as outras de Europa, e o noſſo Portugal mais, que a meſma Heſpanha, ſe deve preſumir, que prégaria nelle; e quando aſſim foſſe, naõ ficaria Lisboa ſem gozar deſta prerogativa pelas razoens que apontamos na prégaçaõ de Santiago.

Na vinda de S. Paulo fazem mais fundamento Eſcriptores Gregos, Latinos, e Heſpanhoes, tirando o das palavras, que o meſmo Apoſtolo eſcreveo aos Romanos dizendo: *Cum in Hiſpaniam proficiſci cepero, ſpero quod preteriens videam vos.* Rateficaſe eſta vinda com outras palavras ſuas: *Hoc autem cum conſummavero, proficiſcar per vos in Hiſpaniam.* Flavio Dextro o confirma fallando do anno 64. de Chriſto: onde Bivar allega grande numero de Authores; que approvaõ por verdadeira a jornada; que S. Paulo fez a Heſpanha: a qual (diz S. Hieronymo) foy por mar em naos de mercadores eſtrangeiros, e deſembarcando neſta provincia prégou em todas as Cidades della; de que havemos de inferir, que prégando o ſagrado Apoſtolo neſtas partes Occidentaes,

(1) *Moral. lib. 9. cap. 14. Padilha cent. 1. cap. 23.* (2) *Baron. tom. 1. Onuph. an. 57. Chronic.* (3) *D. Paul. cap. 15. epiſt. ad* Rom. *Moral. lib. 9 cap. 11. Marian. lib. 4 cap. 3. Padilha loco citato ubi plures refert. Beuter. lib. 1. cap. 23.* (4) *Vaſæus an. 67. Garribay lib. 7. cap. 6. Lucis Yoartũ. cap. 37.*

cidentaes, e em todas as Cidades de Hespanha, gozaria Lisboa tambem deste privilegio, de que a naõ izentou Juliano, S. Hieronymo, nem Dextro: pois dizendo, que prégou em todas as Cidades, naõ fica Lisboa excluida: antes pelas razoens allegadas fica no primeiro lugar dellas.

Desde Nero até Vespasiano, naõ achamos cousa que poder escrever de Lisboa, porque foraõ taõ violentas as mortes de Galba, Otton, e Vitelio seus successores, que apenas chegáraõ a imperar, quando se seguiraõ as mortes de todos tres. Com a de Vitelio melhoraraõ as cousas do Imperio succedendo-lhe Vespasiano, que se achava na guerra de Palestina, sendo acclamado por algumas legioens de seu exercito, e vindo a Roma, naõ só a ennobreceo com edificios publicos: mas tambem a outras Cidades, e Provincias, de que naõ coube pequena parte a nossa Lusitania.

Levantou-lhe o Senado de Lisboa hum padraõ com inscripçaõ, de que nos naõ consta a causa porque o fizesse: mas sem duvida seria por algum beneficio que delle tivesse recebido. A pedra em que estava se achou nos alicerses da obra nova de S. Vicente de fóra, na Capella de Joaõ Garcia, e o Prior que entaõ era deste Real Convento, deixou levar a pedra a Fernaõ Telles de Menezes para o seu jardim, tresladando-a primeiro hum Conego chamado D. Fructuoso, que a deu a huma pessoa grave, e douta, de cujos papeis a houvemos, e continha a leitura seguinte,

IMP. CAESARI. VESPASIANO.
AVG. PONT. MAX. TRIB. PO:::
IIII. IMP. X. PP. CON. IIII. DIC.:::::::
V. CENSORI. DESIGN. ANN. IIII.
IMPERII. EIVS. FELICITAS IV.

Cuja

(1) *Villegas; Santoro; Marieta, Ribadeneira, in vita Sanct.* (2) *Dextr. anu. 64. num. 4. & Bivar. ibi.* (3) *S. Hieronymo in Isai.* (4) *Julian. an. 63. num. 21.*

Cuja ſignificaçaõ em lingoa Portugueza he eſta. A Cidade de Lisboa chamada Felicidade Julia dedicou eſta memoria ao Emperador Ceſar Veſpaſiano Auguſto, Pontifice Maximo, Tribuno do povo quatro vezes, Cápitaõ General dez, pay da patria, Conſula quarta vez, e Dictador cinco, que eſteve elleito para Cenſor em o quarto anno de ſeu imperio. Couſa veriſimel he, que fazendo-ſe em Lisboa algum edificio publico, o dedicaraõ a Veſpaſiano: pois ſe achaõ em Portugal tantos, que lhe foraõ dedicados.

O primeiro titulo que ſe dá neſta pedra he o Auguſto, que ſe juntou ao proprio de Octaviano, vinculando-ſe aos Emperadores que lhe ſuccederaõ: com os mais dos principaes magiſtrados de Roma, dando a entender, que ainda a conſervavaõ na authoridade antiga, naõ fazendo mudança em ſeu governo; ſendo a cauſa principal, porque lhes deraõ o titulo de Auguſtos, haver dilatado os limites do Imperio; e por ficarem ſenhores abſolutos naõ ſó do dominio temporal, mas ainda do eſpiritual, juntou Auguſto Ceſar a ſuprema dignidade do Pontifice Maximo á Imperial: andando ambas anexas até que Graciano recuſou a primeira, como appontou Joaõ Roſino. Tocava aos Pontifices Maximos ordenar as conſtituiçoens pertencentes ao culto, e falſa adoraçaõ dos Deoſes, declarando os dias em que lhes haviaõ de fazer ſacrificios, e dedicaçoens de ſeus Templos, e Altares: e delles dependia o caſtigo das Veſtaes comprehendidas em algum peccado incontinente, e o exame das que haviaõ de entrar naquella Religiaõ: ſendo ſenhores de tudo o mais que tocava ao culto divino.

O officio de Tribuno do povo foy dos mais eminentes que teve Roma, e creado pelos annos 309. de ſua fundaçaõ no conſulado de M. Genucio, e C. Curcio: ſendo os primeiros com poder conſular Aulo Sempronio Atratino,

M T.

(1) *Guthier. de veter in* Pont. *lib.* 1. *cap.* 15. *Roſin. lib.* 3 *cap.* 13. *Vuolfang. Laz. lib.* 3. *cap.* 11. *comment. Reypub. Rom.* Elond. *lib.* 2. *Rom. triunph.* Plutar. *in Numa. Alex. ab. Alex. lib.* 2. *cap.* 18. *& lib.* 5. *cap.* 10. *Verr. Flac. annot. ad Linium.* Pempon. *læt. cap.* 18. *Feneſt. cap.* 12. *Tacit. lib.* 3.

T. Clelio, e L. Atilio: como ſe collige de Verrio Flacco nas annotaçoans de Livio, e de muitos que trataõ de ſua origem, elleiçaõ, officio, e authoridade; querendo huns que Julio Ceſar o incorporaſſe com os mais titulos Imperiaes, e outros, que Auguſto.

O de Emperador foy o ſupremo de Roma, depois que ficou privada da liberdade: ſendo antes o mayor cargo, que havia na guerra, porque os Capitães Generaes ſe chamavaõ Emperadores, guardando ainda eſta ſombra de governo militar ſe dá a Veſpaſiano o cargo de decima vez Emperador, por outras tantas que havia ſido General de exercitos. E chegou a taõ miſeravel eſtado a Républica Romana, que acclamando pay da patria a M. Tulio pela ter livrado da conjuraçaõ de Catilina, e de outros dannados intentos de homens facinoroſos · e a Veſpaſiano, e Trajano por beneficios publicos com que Roma, e outras Cidades do Imperio ſe repararaõ, e augmentaraõ; attribuia a Tyberio, Nero, e outros viciosos Emperadores os meſmos titulos por adulaçaõ; ſendo vicios, e virtudes igualmente premiados (infelicidade mayor a que pode chegar huma Republica.) Na Romana foy a dignidade Conſular mais poderoſa, e authorizada depois de excluidos os Reys, até que Julio Ceſar uſurpou a Monarquia do mundo. Criavaõ-ſe dous Conſules com iguaes poderes, porque procedendo hum, como naõ devia, o outro o caſtigaſſe: naõ ſe alargando ſeu governo a mais de anno, porque com elle ſe naõ fizeſſem altivos, e inſolentes; e quando o pediaõ as occaſioens, ſorteavaõ as Provincias, governando-as como Capitaens Generaes; e do mais tocante a ſua adminiſtraçaõ trataraõ Feneſtella, Pomponio, os Juriſconſultos, e muitos outros.

Para o cargo de Dictador ſe ellegia hum deſtes Conſules: o que ſuccedia raras vezes, e em occaſioens urgentiſſimas, naõ durando mais de ſeis mezes eſte governo. Em algu-

(1) *Plin. lib. 7. cap. 3.* (2) *Aurel. Vict. in Trajano.* (3) *Plin. Jun. in panegyr. Traj. Dion, lib.* 43. (4) *Feneſt. de magiſtro.* (5) *Blond. lib.* 3. *Pomp. tit.* 2. *lib.* 1. *degeſt. Cicer. lib.* 3. *de leg.*

algumas ſe alargou a hum anno, e Julio Ceſár o foy perpetuo, porque era taõ abſoluto ſeu dominio, que facilmente ſe podiaõ temer de alguma tyrannia: como ſe experimentou no meſmo Julio. O officio de Cenſor era dos nobres de Roma, tinha juridiçaõ nas tribus em que ella ſe dividia, e quando eſtava muy carregada de gente pobre, e ſoldados inutiles lhe ſinalava colonias que habitaſſem fora de Roma. O titulo de Felicidade Julia deu Julio Ceſar a Lisboa, como temos allegado: com que nos naõ fica outra couſa, que poder explicar neſta pedra, que levantou a Veſpaſiano, porque naõ conſta a cauſa porque o fez.

CAPITULO XXIII.

De huma eſtatua que a Cidade de Lisboa levantou a Sabina Auguſta molher do Emperador Hadriano.

NAõ achamos couſa que poder eſcrever de Lisboa deſde o Emperador Veſpaſiano até Hadriano: o qual foy caſado com Sabina, que ſe matou com veneno, por naõ ſofrer os rigores com que a tratava, querendo mais privarſe da vida violentamente, que gozar della desfavorecida do marido, de quem naõ teve filhos, (os quaes coſtumaõ ſer os medianeiros em ſimilhantes diſcordias) e contente de ſe ver ſem elles affirmava Sabina, que o eſtimava muito, por naõ chegar a parir a deſtruiçaõ do mundo (encarecimento de mulher offendida, e deſprezada.)

Levantou a Cidade de Lisboa a eſta Emperatriz huma eſtatua: cuja inſcripçaõ dura hoje (gaſtadas algumas letras) na eſquina do beco do bugio abaixo da Igreja de S. Martinho, a qual traz Fr. Bernardo de Britto neſta forma.

M 2 SABI-

(1) *Fr. Bernard. l. 5. cap. 13. 2. p. Mouar.*

SABINE AVG.
IMP. CÆS. TRAIANI.
HADRIANI. AVGVSTI.
DIVI. NERV. ÆNEPOTI.
DIVI. TRAIANI. DAC.
FIL. D. D. FELICITAS.
IVLIA. OLISIPO.
PER.
M. GELLIVM. RVTILI.
ANVM. ET IVLIVM.
AVITVM. VERVM.

Cuja explicaçaõ. A Cidade de Lisboa chamada por outro nome Felicidade Iulia levantou esta estátua a Sabina Augusta mulher do Emperador Cesar Trajano Hadriano Augusto, neto do divino Nerva, e filho do divino Trajano, vencedor de Dacia, e esta dedicaçaõ lhe foy feita por M. Gellio Rutiliano; e Iulio Avito Vero. Estes parecem serem naquelle tempo os principaes varoens do governo desta Cidade, porque aos tres se cõmetiaõ sempre similhantes dedicaçoens: á cerca das quaes se deve notar, que conforme ás leys Imperiaes, naõ podia Cidade alguma, magistrado, nem pessoa particular levantar estatua, ou memoria publica a algum Emperador, sem alcançar primeiro faculdade, e licença para o poder fazer, sopena de encorrer em pena de infamia, e outras pecuniarias assim o determinou a *l.* 1. *& fin. C destatuis, & imaginibus.*

Quando similhantes dedicaçoens se faziaõ por alguma Cidade gratificando ao Principe os beneficios, que delle tinhaõ recebido: naõ podiaõ os cidadoens della ser constrangidos a contribuir para a fabrica, e gastos, que na obra se faziaõ, porque estava dicidido pela l. 3. e 4. *C. de stat. &. imag.* Que estes fossem à custa da mesma Cidade: assim o notou Francisco Bermudes a este proposito. Mas (confor-
me

(1) *Bermud. l. 2. cap. 14. de las antig. de Granada.*

me a meu juizo) naõ se deviaõ entender estas leys para com esta illustrissima Cidade, porque naõ estando sogeita ás de Roma, senaõ às suas antigas, como Cidades livres, e confederada com ella, naõ necessitava de permissaõ, para fazer similhantes dedicaçoens, quando quizesse: como foy esta, que fez a Sabina.

Pode-se conjectuar desta inscripçaõ, e memoria, que foy posta a esta Emperatriz antes, que chegasse a tanto rompimento com Hadriano seu marido, porque naõ sendo assim, naõ parecia conveniente, que nossos Lisbonenses a lisonjeassem estando ella fora de sua graça; com que me persuado, que estando nella, a procuravaõ ter propicia em alguma pertençaõ, que tinhaõ com o Emperador: ou lhe agradeceráõ algum beneficio alcançado por seu respeito.

Juntou-se nesta dedicaçaõ o nome de Hadriano com o de Trajano seu antecessor por haver sido seu filho adoptivo, e costume usado entre aquelles Monarchas attribuir se a huns os nomes dos outros, que he a causa de se confundirem com elles os que naõ saõ muy versados na explicaçaõ de letreiros Romanos. Neste se faz mençaõ de Nerva: o qual, e seus successores Trajano, e Hadriano foraõ dos melhores Emperadores, que teve Roma durando sua Monarchia. O titulo de Augusta, que nesta pedra se dá a Sabina foy comum ás mulheres dos Emperadores: como a Livi Agrippina, Lepida, Pompeia, Petronia; porque entendendo elles, que naõ podiaõ ter outro mais supremo; quizeraõ, que suas mulheres participassem delle, cõmunicando-lhes por graçá particular os mesmos privilegios de que usavaõ: sendo livres, e izentos das leys, que por sua natureza naõ eraõ as Emperatrizes: e foy huma das que promulgou Ulpiano l. 3. *ad legem Juliam, & Papiam*: cujò transcripto está na *l. Princips ff de leg.* Attribuese a Trajano o ser vencedor de Dacia, porque havendo sojeitado a El Rey Decebalo Dacor, ou Dierpaneo, (como lhe chamaõ outros) reduzio Dacia em forma de Provincia.

C A-

(1) *D. Sebast. de Cavar. Ubo Auguta.* (2) *Ulpian. Jurisconsult. Euseb. in Chronic. Oros. lib. 7. c. 10.*

CAPITULO XXIV.

Das vias militares, que de Lisboa ſahiaõ para Merida, e Braga ſegundo o Itenerario do Emperador Antonio.

SUccedeo M. Antonio Pio no Imperio Romano pela nomeaçaõ, que nelle fez ſeu anteceſſor Hadriano e foy dos excellentes Principes; que elle teve, e hum modelo dos mais perfeitos, por ſuas ſingulares virtudes, e partes naturaes, com as quaes chegou a merecer o Imperio: o qual conſervou pacificamente em quanto lhe durou a vida; e conſiderando que Hadriano viſitara muitas Provincias delle, demarcando os limites de cada huma; ſe quiz aproveitar da paz em que Imperava fazendo hum Itenerario, ou roteiro; porque ſe governaſſem os exercitos, e com facilidade fizeſſem tranſitos de huns lugares a outros pelas vias militares, ou eſtradas publicas, cujos raſtros, ſe vem ainda hoje em algumas partes de Heſpanha: as quaes (como eſcreve Santo Iſidoro) eraõ calçadas levantadas do chaõ, e empedradas de ſorte, que ficavaõ planas, para que com toda a cõmodidade caminhaſſem por ellas livres de lamaroens, atolleiros, e pò, e diz Morales, que o principal intento, com que eſtas calçadas ſe fizeraõ foy: para que os Conſules, Pretores, e Legados pudeſſem cõmodamente conduzir os exercitos a ſeus alojamentos; e por ficarem as jornadas melhor repartidas, ſe faziaõ eſtes caminhos com rodeos para que os ſoldados marchaſſem à ſua vontade, e os Pretores viſitaſſem os lugares, que governavaõ, tocando em todos os principaes, ainda que eſtiveſſem deſviados do caminho direito.

Ao Conſul Publio Licinio Craſſo ſe attribue haver dado principio, eſtando em Heſpanha, a eſtas vias militares, pelos annos 95. antes do Naſcimento de Chriſto, imitando

(1) *S. Iſidor. lib. 15. cap. 16. Moral. diſcurſ. 3. antiq.*

tando a Tyberio Gracho: o qual as tinha introduzido em Italia (como delle conta Plutarcho em sua vida) sendo depois reparadas, e augmentadas pelos Emperadores Octaviano, Vespesiano, (o qual conforme a Galeno trabalhou mais, que todos nestes reparos) Trajano, e outros. Sahiaõ de Lisboa quatro destes caminhos: os tres para Merida, e hum para Braga; e aquelles andaõ no Itirerario taõ corruptos, que Resende, e Diogo Mendez de Vasconcellos os emmendaraõ desta sorte.

Ab Ulyssippone, & Meritam. M.P. 212. sic, vel 208.

Equa bona	*M. P.* 12.	*Couna.*
Cetrobrica.	*M. P.* 12.	*Setuval.*
Ciciliana.	*M. P.* 12.	*A Calva.*
Malceca.	*M. P.* 08.	*Marateca.*
Salacia.	*M. P.* 20.	*Alcacere do Sal.*
Ebora.	*M. P.* 40.	*Evora.*
Ad Anamfl.	*M. P.* 60.	*Guadiana.*
Evandriana.	*M. P.* 12.	*Talaveruela.*
Eremita.	*M. P.* 36.	*Merida.*

Notou o Author das grandezas de Merida, que naõ parecia ser Evandriana Talaveruela: porque esta está na Betica seis legoas vulgares daquella Cidade, que saõ 24. milhas, e a calçada vay pela Lusitania da outra parte do Guadiana, e lhe parece mais verisimel ser a Garrovilha, naõ no sitio em que agora está, senaõ ali perto, por onde vay a calçada, e se vem rastros de edificios Romanos. A segunda, que hia por Santarem, por ter os numeros depravados foraõ emendados por Diogo Mendez de Vasconcellos nesta forma.

Ab Olisippone, Emeritam. M. P. 212. forsan 210. Leucæ vero 53.

Hierabrica.	*M.* P.	30.	*Povos, ou Alenquer.*
Scalabis.	*M.* P.	22.	*Sanctarem.*
Tubucci.	*M. P,*	32.	*Abrantes.*
Fraxinum.	*M.* P.	32.	*Alpalhaõ, ou Caviaõ.*
Medobriga.	*M.* P.	30.	*Aramenha.*
Ad septem aras.	*M.* P.	14. *ou* 16.	*Açumar.*
Plagiaria.	*M.* P.	20.	
Emerita.	*M.* P.	30.	

Ainda que alguns de nossos A. A. tem para si, que Hierabrica he Alanquer, eu me persuado ao contrario, porque esta Villa foy fundaçaõ de Alanos, (como adiante diremos) e naõ nos consta, que antes o fosse de Romanos, e quando assim o fora tratando elles, de que os exercitos caminhassem com toda a commodidade, e por caminhos planos: como haviaõ de fazer a estrada por Alenquer; terra mais montuosa, que de Povos a Villa nova da Rainha, e Azambuja. E quando se quizesse oppor, que saõ aquelles campos terras alagadiças com as innundaçoens do Tejo, e agoas do Inverno, se responde, que para evitar estes inconvenientes se faziaõ as vias militares altas, e levantadas: como ainda hoje vemos nos rastros, da que vay por Setuval a Alcacer do Sal, por campos, e terras alagadiças. O terceiro caminho era por Benavente: cujos numeros depravados emmendou o mesmo Author na forma, que se segue.

Ab Olysippone, Emeritam. M. P. 186. vel 196. leucæ vero 46. & dimidia vel 49.

Aritio Prætorio.	*M. P.*	38.	*Benavente.*
Matusaro.	*M. P.*	50.	*Ponte do Sor.*
Elteri.	*M. P.*	20.	*Alter do Chaõ.*
Flagiaria.	*M. P.*	08.	
Emerita.	*M. P.*	30.	

Traz Andre de Resende differentes inscripçoens de colunas dedicadas a alguns Emperadores Romanos: em cuios tempos parece se repararaõ as ruinas destas calçadas, e dos numeros, que ficaõ sinalados consta haver de Lisboa a Merida 212. milhas: as quaes fazem 53. legoas legaes. E ainda que agora fazem de huma Cidade a outra quarenta legoas, he por caminho direito, e das vulgares, que saõ mayores, que as legaes: como notou Bernabe Moreno no mesmo lugar. Outro caminho haviaõ de Lisboa a Braga, que Antonino poem no seu Itenerario na forma seguinte.

Jerabricam.	*M. P.*	*XXX.*	*Povos, ou Alenquer.*
Scalabim.	*M. P.*	*XXXij.*	*Sanctarem.*
Cellium	*M. P.*	*XXXij.*	*Ceice jũto a Thomar.*
Conimbrica.	M. P.	*XXXiiij.*	*Condeixa a velha.*
Eminio.	M. P.	*XL.*	*Agueda.*
Talabrica.	M. P.	*X.*	*Aveiro, ou Cacia.*
Langobrica.	M. P.	*XUiij.*	*A Feira.*
Calem.	M. P.	*Xiij.*	O *Porto.*
Bracara.	M. P.	*XXXV.*	*Braga.*

Conforme a Barreiros, e Vasconcellos, estes saõ os lugares do Itenerario, e declara Gaspar Estaço; que os 24400. passos nelle sinalados fazem as 61. legoas pouco mais ou menos, que há de Lisboa a Braga. Dividiaõ os Romanos cada milha destas estradas com huma pedra, em forma de colunna, a que chamavaõ: *lapide*, e punhaõ nella os numeros das milhas, que havia de huns lugares a outros, contando sua distancia, *por milhas, ou lapides*; e isto he couza vulgar entre Historiadores, e consta de Marcial n'aquelle verso.

Ad lapidem Torcatus habet Prætoria quartum.

Dando a entender, que tinha Torcato a sua quinta quatro milhas de Roma. Cada huma destas continha mil passos: e quatro *lapides, ou milhas*, faziaõ huma legoa das nossas, dado que em outros Reynos, sò tres milhas fazem huma legoa.

Destas vias militares trattaraõ Quintiliano, e Rutilio Claudio allegados por Morales; e nellas (ás entradas das Cidades punhaõ os cippos, e pedras sepulchraes) as aras dos fallos Deoses, e algumas torres, em que assistiaõ os ministros, que visitavaõ os passageiros, e cobravaõ os direitos das mercadorias. E com estes quatro caminhos ficava Lisboa muy ennobrecida, porque semelhantes edificios publicos saõ, os que mais illustraõ as Cidades famosas.

CAPITU-

(1) Barreros. in Chronic. (2) *Vasconcellos in Schol.* (3) *Gaspar Estaço capitulo.* 87. *antiq.* Lusitaniæ. (4) *Resend. lib.* 3. (5) *Tito Livio. lib.* 3. (6) *Marcial. lib.* 10. (7) Epigr. 79.

CAPITULO XXV.

De huma estatua, que a Cidade de Lisboa levantou ao Emperador Lucio Aurelio Commodo; e entrada dos Africanos em Portugal, que pertendem tomar Lisboa, e se lhe defende valerosamente.

ADoptou Antonio a seu genro M. Aurelio para o Imperio, habilitando juntamente para lhe succeder nelle a Lucio Commodo Vero: em cuja companhia Imperou: o que se naõ tinha visto na Monarchia Romana; e durando seu governo, levantou a Cidade de Lisboa a Lucio Vero huma estatua: cuja base se vê hoje com todas as letras da inscripçaõ na parede de humas cazas, que estaõ indo do terreiro dos Martines para as pedras negras, defronte da travessa, que vay da fancaria, na forma seguinte.

IMP. CAES. IMPER.
M. AVREL. F. ANTONIN.
AVG. DIV. PII. NEP. DIVI
HAD. PRON. DIVI.
TRAI. PARTHIC. ABNEP.
L. AVRELIO. COMMODO.
AVG. GERMAN. SARM.
FEL. IVL. OLIS. PER. Q.
COELI.
VM. CASSIANVM. ET.
M. FABRI
VM. TVSCVM IIII. VIR

N 2 Sua

(2) *Mexia in vita ejusdem. Zacharias tom. 2.*

Sua ſignificaçaõ he. A Cidade de Lisboa, chamada Felicidade Julia dedicou eſta memoria ao Emperador Ceſar Lucio Aurelio Commodo, Auguſto, Germanico, Sarmatico, filho do Emperador Marco Aurelio, neto de Antonino Auguſto, Divo, Pio, biſneto de Divo Adriano, treſneto de Divo Trajano Parthico. Fizeraõ a dedicaçaõ Quinto Celio Caſſiano, e Marco Fabrio Tuſco, quarto varaõ do governo.

Coſtumaraõ os Emperadores Romanos (como ja temos dito) attribuhir huns os nomes dos outros, como aqui vemos em Lucio Commodo Vero, que tomou o de Aurelio ſeu anteceſſor, e companheiro no Imperio, adoptado por Antonino, cognominado Pio, pela modeſtia, afabilidade, e brandura, com que ſe fez amado, e querido do povo Romano moſtrandoſe compaſſivo em perdoar culpas, e aliviar penas: poſto que naõ foy nada piedoſo para os Chriſtãos, aos quaes perſeguio continuando as crueldades de ſeus anteceſſores.

Os titulos de Partichos, Germanicos, e Sarmaticos tomavaõ os Emperadores: ou por haverem vencido eſtas naçoens, ou imitando huns a outros. E pela inſcripçaõ deſta pedra vemos, que eraõ as peſſoas, que governavaõ eſta Cidade em tempo de Lucio Commodo Vero, e podemos conjecturar, que Marco Fabrio Tuſco foſſe de geraçaõ de Trebonio Tuſco, de que ſe faz mençaõ no cippo da Igreja da Magdalena, e que foſſe eſte appellido de familia nobre daquelle tempo.

E para ſe vir em conhecimento do que era: *Quarto varaõ do governo*, ſe ha de ſuppor com Aulo Gelio, Carolo Sigonio, e outros, que aſſim como em Roma havia differentes officios, e magiſtrados: os quaes eſtavaõ repartidos entre nobres, e plebeyos: os meſmos havia nas colonias, e municipios; que em tudo repreſentavaõ a imagem da meſma Roma, tendo Republica com fidalgos, plebeyos, Senado, conſelhos publicos, Decurioens, Dictador, Cenſores,

(1) *Padilla cent. 2. cap. 7.* (2) *Aul. Gel. leg. 16. capit. terceiro.* (3) *Carol. Sig. lib. 2. capit. 8. de antiq. Jur. civ. Rom.*

sores, Edijs, Questores, e Flamines. A ordem dos Decurioens tinha seu concelho como o de Roma, e delle se elegiaõ todos os annos, *decem viros, triumviros, ou quartumviros*, conforme a grandeza, ou minoridade da colonia, e representavaõ a forma, e Magestade de Consules Romanos, criandose cada anno para este effeito.

Tocava a sua jurisdiçaõ ter cuidado dos caminhos, e edificios, e cobrar os direitos, que entravaõ em poder de hum Questor, a cujo cargo estava o errario publico, e em tudo o mais se governavaõ pelos costumes, leys, e institutos Romanos, de que largamente tratou Onuphrio. E para que se fique entendendo a qualidade dos Decurioens, de que se elegiaõ os Quartumviros. Havia nas Colonias, e Municipios cinco generos de homens, a que chamavaõ ordens com estes nomes; a saber, Ordens, Curias, Centurias, Companhias, e Collegios. A ordem se repartia em Senatoria, ou Patricia, Equestre, e Plebeya, e na dos Patricios entravaõ tambem os honrados; sendo mais avantajada, que a dos nobres, e debaixo della se comprehendia a ordem dos Senadores, e a dos Decurioens, que eraõ os de que trataa pedra.

Durando o Imperio de Marco Aurelio apponta Fr. Bernardo, que passaraõ a Hespanha os barbaros Africanos a que hoje chamamos Mouros, e infestando muita parte dellas fizeraõ notaveis roubos executandos com mortes violentas, das quaes tendo noticia os legados Imperiaes sahiraõ com as legioens a reprimillas, principalmente na Lusitania, que sentia a mayor parte destas calamidades por estar sua costa maritima exposta aos insultos dos Africanos: os quaes do Cabo de S. Vicente até a Cidade do Porto fundada na ribeira do Douro, commetteraõ todas as hostilidades, e damnos, que puderaõ, excepto em esta Cidade de Lisboa; a qual assaltaraõ furiosamente, cuidando rendella do primei-
ro

(1) *Onuphr. tit. fast.* (2) *Vuolf. Lazar. lib. 12. capitulo 3. comet. Reip. Rom.* (3) *Ammian. Marcel. lib. 20. & 29.* (4) *Cassiod. lib. 2. 4. & 6. variar.* (5) *Liv. lib. 6. decad. 3.* (6) *Fr. Bernard. lib. quinto capitulo 24.*

ro accommetimento, o que lhes succedeo ao contrario, porque seus moradores se deffenderaõ taõ animosa, e valerosamente que os barbaros se retiraraõ sem a poder ganhar, rechaçados pelo valor dos naturaes, e fortaleza do sitio, que entaõ era inexpugnavel. Até aqui he relaçaõ de Fr. Bernardo, que no lugar citado se aproveita de alguns letreiros, que confirmaõ as invasoens destes barbaros.

CAPITULO XXVI.

Da memoria levantada no templo do Sol, pela saude do Emperador Septimo Severo, e de seu filho Antonino, e de outra pedra achada em Chellas do tempo do Emperador Macrino.

COmo figuras de comédia se introduziaõ por este tempo os Emperadores Romanos no senhorio do mundo, naõ lhe durando mais, que o tempo, que queriaõ os soldados Pretorianos, que algumas vezes o vendiaõ a quem lho pagava, de que se aproveitou Didio Juliano com a compra, que fez do Imperio: a qual approvou o Senado, temendo as armas dos vendedores; de que envergonhados das legioens de Assia, elegeraõ por Emperador a Pascenio Nigro seu General, e as de Alemanha a Septimo Severo: o qual vencendo os competidores, e destruindo a rebelliaõ de Albino Governador de Inglaterra ficou absoluto senhor do Imperio.

Durante elle devia saber obrigar nossos Lusitanos de sorte com beneficios geraes, ou particulares, que mostrando se gratos a elles offereciaõ sacrificios pela perpetuidade de seu Imperio, tendo-o por taõ felice, que lho desejavaõ eternizado. Isto consta de certa pedra achada em huma Ermida de nossa Senhora junto a Collares: a qual trazem Resende, Morales, e Brito, mas com alguma differença nas letras: as quaes como se achaõ em Resende, a que seguiremos, saõ as seguintes. SOLI.

(1) *Spartian. in Severo. Euseb. in Chron.* (2) *Resend. l.* 1. *Moral. l.* 9. *cap.* 41. *Fr. Bernard. lib.* 5. *c.* 15.

SOLI. AETERNO. LUNAE.
PRO AETERNITATE IMPERII
ET. SALUTE. IMP.CAL. SEPTIMII. SEVERI.
ET. IMP. AUG. CAES. M. AVRELII. ANTONINI,
AUG. PII.
.........................CAES.
ET. JULIAE. AUG. MATRIS CAES
DRUSUS VALERIUS CAELIANUS
VIATI. USI...AUGUSTORUM
CVM.....SVALE.....NI.....SUA...
ET. Q. JULIUS. SATURN. Q. VAL.....
ET. ANTONIUS.........

Fr, Bernardo de Brito ſeguindo a Morales traz eſta pedra ſómente atè a palavra, CÆLIANUS, e nós conformamonos com Reſende, aſſim por mais antigo: como por ſer taõ eſcrupuloſo, que quando eſcrevia as couſas, era com particular averiguaçaõ, fundamento, e grande certeza, duvidando de muitas já recebidas por verdadeiras. A ſignificaçaõ da pedra he; Druſó Valerio Celiano dedicou eſta memoria ao Sol eterno, e á Lua pela eternidade do Imperio, e ſaude do Emperador Ceſar Septimo Severo Auguſto. Pio, e do Emperador Ceſar Marco Aurelio Antonino Auguſto Pio, e de Julia Auguſta mãy de Ceſar.

As quatro ultimas regras eſtaõ taõ faltas, que o meſmo Reſende as naõ explicou, mas dellas ſe colhe ſer Druſo Valerio, que fez a dedicaçaõ; Sacerdote dos Emperadores nella nomeados, e varoens do governo Quinto Julio Saturnino, Quinto Valerio, e Antonino: com cuja permiſſaõ ſe devia levantar a pedra.

Nella ſe faz mençaõ do bom Emperador Septimo Severo, (como temos dito) ao qual dão os hiſtoriadores 17. ou 18. annos de Imperio até o 213. do Nacimento de Chriſ-

to

(1) *Mexia in vita ejuſdem. Onuſhr, in Chronic. & in factis.*

to nosso Senhor, e póde fazer duvida chamar Emperador a seu filho Antonino, porque, o foy em companhia de Bassiano Antonino Caracala seu meyo irmaõ, o qual lhe tirou a vida dentro de poucos dias, e quando podia chegar a Portugal a nova da succeçaõ, já elle devia ser morto: o que se salva, dizendo com bom fundamento, que a ara se levantou vivendo ainda Severo, seu pay: pois della consta, que foy dedicada pela perpetuidade de seu Imperio. E naõ póde haver duvida em serem Cidadóens de Lisboa, os que fizeraõ a dedicaçaõ: pois (como temos dito) só as Cidades principaes se concedia esta faculdade, e até o promontorio, em que o templo do Sol, e Lua estava edificado, eraõ os campos reputados por Lisbonenses.

Mortos os dous irmãos Antoninos, hum às mãos de Geta, e outro ás de Macrino, que aleivosamente lhe tirou a vida: foy eleito por Emperador o mesmo Macrino, e posto, que lhe durou poucos dias esta felicidade, me parece ser de seu tempo huma pedra achada na ultima reformaçaõ, que se fez da Igreja de Chellas, debaixo do *A*ltar mór, e està hoje em huma parede do quintal da Sancristia; e nella se lem sómente as seguintes letras.

MAC.........
N. ET. I......
O. IMP.......
AUG..........

Pelas letras da primeira, terceira, e quarta regra conjecturo ser esta pedra memoria dedicada ao Emperador Macrino: mas por estar muy gastada, e quebrada a mayor parte, se naõ póde entender della outra cousa de consideraçaõ.

CAPITULO XXVII.

De huma memoria dedicada pela Cidade de Lisboa ao Emperador Felippe da qual se conjectura, que era já Christaõ quando se lhe dedicou.

HA nesta Cidade de Lisboa huma pedra dedicada ao Emperador Felippe: a qual está no baluarte junto ao chafaris delRey já taõ consumida, e gastada, que se Morales Brito, e outros A. A.(que delleso tomaraõ) naõ fizeraõ della mençaõ, fora impossivel poder-se ler mais, que as primeiras letras, e todas as que a pedra tem saõ as que se seguem.

IMP. CAES. M. JU-
LIO. PHILIPPO.
PIO. FEL. AUG.
PONTIF. MAX.
TRIB. POT. II.
P. P, CON. CON. III
FEL. JUL. OLISI.
PO.

Quer dizer: a Cidade de Lisboa chamada: Felicidade Julia, dedicou esta memoria ao Emperador Cesar Marco Julio Felippe, Pio, Venturoso, Augusto Pontifice Maximo, tendo o poder de Tribuno segunda vez, e sendo Consul a terceira, pay da patria. Foy este Emperador de naçaõ Arabio, de geraçaõ ignobil, e aspirando ao Imperio tirou a vida ao bom Emperador Gordiano, Principe mercador de mayor ventura, sendo eleito em seu lugar aos 247. annos do nacimento de Christo conforme a computaçaõ de Eusebio: mas esta quebra soube Felippe soldar convertendo-se a Fé Catholica com seu filho Felippe pela prégaçaõ

O de

(1) *Moral. lib. 9. cap. 43. Fr. Bernard. lib. 5. c. 16. Bivar. in Dextr. an. 252.* (2) *Sext. Aurel. Vict. in eptiom. Beda de tempor. Euseb. in Chronic.*

de S. Poncio Martyr, como relata Surio.

Notou Ambrosio de Morales nesta pedra, que fora levantada a Felippe sendo já Christão pelos annos de Christo 249. que concorreraõ com o terceiro consulado, de que a pedra faz mençaõ: na qual (com justo acordo) deixaraõ os Lisbonenses de pôr a lisonja de que usavaõ os Gentios, chamando *Divinos* aos Emperadores, entendendo, que sendo Felippe jà Christaõ, lhe naõ podia ser agradavel tal blasphemia: como era dar-lhe o titulo, que ao verdadeiro Deos sómente se devia; pelo que he muy verisimel, que já neste tempo se profeçasse em Lisboa a Fé Catholica com tanta publicidade, que o Senado della decretasse, que se naõ dessem a Filippe os falsos titulos de divindade communmente attribuidos aos mais Emperadores pela gentilidade: aos quaes os davaõ ainda os Toledanos, como parece da pedra, que Morales, o Doutor Piza, e Bivar trazem: a qual confirma esta opiniaõ, e contem as letras seguintes.

IMP. CÆS. M. JULIO. PHILIPPO.
PIO. FEL. AUG. TRIB. POT. P. P.
CONSULI.
TOLETANI. DEVOTISSIMI. NUMINI.
MAJESTATI. QUE. EJUS. D. D.

E naõ he pequena a honra, que resulta a Lisboa de haver dedicado esta honorifica memoria ao Emperador Filippe: o qual, e seu filho do mesmo nome tem alguns A. A. para si devem ser contados no numero dos Santos Martyres, porque foraõ mortos em odio da Fé de Christo, que professavaõ pelo impio Decio grande perseguidor da Igreja, tendo o designado para lhes succeder no Imperio, tornando este tyranno vencedor de França para Roma, sahindo-lhe Filippe o velho ao encontro em Verona, o matou Decio estando dormindo, julgando ser cousa indigna da veneraçaõ, que a seus falsos Deoses se devia, o desprezo, com que pay, e filho os tratavaõ, e passando logo a Roma matou nella aleivosamente a Filippe o moço. Mui-

(1) *Surius tom. 7. die 14. Marij.* (2) Piza *lib. 1. cap. 7. hist. Tolet.*

Muitos encomios accrescenta o Bispo Equilino da Christandade dos dous Filippes, dizendo delles, que deraõ muitos vazos ricos, e custosos para serviço da Santa Igreja Romana; e o Monge Eutropio referido por Morales, que querendo assistir aos officios divinos. que nella se celebravaõ dia de Paschoa, o Papa S. Fabiaõ lho impedira, dizendo, que primeiro se havia de confessar, e fazer penitencia de algumas culpas, que se lhe impunhaõ: a qual aceitou com sinaes de arrependimento, confessando primeiro seus peccados. Só o Cardeal Baronio tem para si, que naõ era Christão Filippe, quando começou a Imperar: mas que o era, quando foy morto por Decio.

A causa particular, porque o governo de Lisboa levantou esta memoria ao Emperador, Filippe se naõ pode conjecturar ser outra, que professarem seus moradores a *Fé* Catholica: o que se pode presumir do letreiro, e tendo entendido, que tambem o Emperador a professava, lhe dedicaraõ aquella memoria, como dando-lhe as graças da acertada eleiçaõ, que tinha feita em deixar a falsa adoraçaõ dos Idolos, que antes venerava. Morreo Filippe (conforme ao computo de Onuphrio) anno 352. do Nacimento de Christo: posto que outros lhe alargaõ mais alguns.

CAPITULO XXVIII.

Do glorioso martyrio dos Santos irmãos Verissimo; Maxima, & Julia naturaes de Lisboa.

TOdos os escriptores Ecclesiasticos, e Historiadores de Hespanha relataõ o glorioso martyrio dos invenciveis Martyres de Christo Verissimo, Maxima, e Julia irmãos na carne, e sangue, e companheiros na palma do martyrio; que ganharaõ para entrar triumphantes na Celestial Hierusalem; e pela obrigaçaõ, que nos corre de contar suas vidas

O 2 dire-

(1) *Eutrop. lib.* 10. (2) *Euseb. lib.* 6. *cap.* 27. (3) *Oros. lib.* 7. *cap.* 20. (4) *Baron. tom.* 2 *annal.*

diremos, o que dellas achamos escrito nos Authores, que alegaremos.

Concordaõ todos, em que padeceraõ na cruel perseguiçaõ, que os Emperadores Dioclesiano, e Maximiano levantáraõ contra a Igreja Catholica. O ministro, que os mandou martyrizar presume Fr. Bernardo, e outros, que foy Publio Daciano carniceiro lobo do sangue de innumeraveis Martyres, que por seu mandado alcançaraõ a coroa do martyrio. O dos nossos Santos poem Dextro no anno de 308 de Christo ao primeiro de Outubro, que he o dia em que todos os Martyrologios o apontaõ com Morales, Vilhegas, e os mais, que escrevem vidas de Santos. Foraõ estes nossos (como todos confessaõ) honra, e gloria desta illustrissima Cidade de Lisboa sua patria, a qual enriqueceraõ com os finissimos rubijs do sangue, que nella derramaraõ pela confissaõ da Fé, que professavaõ; e naõ foraõ estrangeiros (como alguns cuidaraõ) pelos verem vestidos em habitos de Romeiros, posto que consta do epitaphio de sua sepultura, que està no Convento de Santos, e de huma lenda sua, que nelle está Escrevem os A.A. allegados, que foraõ estes Santos irmãos, naõ só grandes Martyres, pelos exquisitos martyrios, que padeceraõ: mas grandes, porque espontaneamente se offereceraõ a elle, naõ fazendo caso dos atroces tormentos, com que os infernaes ministros da perseguiçaõ dos Emperadores tiravaõ a vida, aos que negavaõ a falsa adoraçaõ dos Idolos. Esta fez publicar Daciano em toda Hespanha, mandando com publicos editos, que lhes fizessem sacrificios universalmente com comminaçaõ de encorrerem os transgressores nas penas impostas por bandos Imperiaes, que foraõ promulgados nas principaes Cidades da Provincia; e antes que Daciano viesse pessoalmente a Lisboa, e que seus Commissarios exercitassem nella as provisoens; começaraõ os impios ministros a perseguiçaõ

(1) *Fr. Bernardo lib. 5. capit. 23.* (2) *Dextr. an.* 308. *num.* 1. (3) *Moral. lib.* 10. *cap.* 14. (4) *Villegas in flor. Sanctor. Epuns Equil. lib.* 11. *capit. ultim. num.* 268. (5) *Basil. Sanctor. in vita cors. Breviar. Olisip.* (6) *Vsuard. in Martyrolog.* (7) *Padilha Cent.* 4. *cap.* 19.

guiçaõ, procurando defcobrir os que feguiaõ a Fé de Christo, que elles abominavaõ, com informaçoens, e pefquizas, de que refultavaõ prizoens, fecreftos e mortes continuas dos fieis, que como firmes rochas fe oppunhaõ valerofamente aos combates dos tyrannos, confeffando conftantes com a bocca a Fé, e crença, que tinhaõ nos coraçoens.

Chegou aos dos tres irmãos Veriffimo, Maxima, e Julia a dor, e fentimentimento de verem padecer feus naturaes, fem os acompanharem na gloria do vencimento, e palmas do martyrio, que quizeraõ alcançar, offerecendofe livremente aos miniftros da perfeguiçaõ, quando mais rigurofos fulminavaõ crueis fentenças contra os Martyres de Chrifto. Prefentaraõ-fe os Santos Irmãos ante o Prefidente tyranno reprehendendo-lhe o rigor, e crueldade com que atormentava os Chriftãos, porque feguiaõ a Ley de Jefu Chrifto, negando haver divindade em idolos de pào, e pedra, feitos por mãos de homens, e que fómente eraõ fimulacros de outros, que foraõ viciofos, e perverfos. E confeffando-fe por fervos de Chrifto, differaõ ao Prefidente que fó a Ley daquelle Senhor era verdadeira, e nella proteftavaõ morrer, eftando aparelhados para derramar por ella o fangue, expondo-fe aos tormentos, que por feu amor queriaõ padecer.

Admirado ficou o Juiz da refoluçaõ dos tres Irmãos; cujos afpectos, e juvenijs fembiantes o obrigaraõ a lhes perguntar pela qualidade, e condiçaõ de fuas peffoas, notando-lhe o atrevimento, com que intentavaõ quebrantar os editos Imperiaes. Satisfez S. Veriffimo à pergunta do tyranno, encaminhando fuas palavras a confeffar a Ley, e Fé, que elle, e fuas Irmãas profeffavaõ, e que por medo da morte, ou temor dos tormentos a naõ negariaõ, porque o Senhor a quem adoravaõ, lhes daria conftancia para os padecer, e quando por elle deffem a vida, alcançariaõ a eterna, que era o premio dezejado de feu amor. Bem entendeo o Prefidente, que os ameaços naõ haviaõ de obrigar aos Santos a retratarfe, e diffimulando a indignaçaõ, que no peito occultava os amoeftou brandamente, a que mudaffem de parecer, dizendo, que fe compadecia de fua

pouca

pouca idade, porque lhes dezejava melhor ſorte; e quando ſenaõ quizeſſem aproveitar do tempo, que lhes dava para ſe arrependerem; jurava pela mageſtade dos Emperadores; que lhes havia de tirar a vida com os mais exquiſitos generos de tormentos, que até entaõ ſe ouveſſem inventado; e como os Santos Martyres dezejavaõ padecellos pela confiſſaõ, e amor da Fé de Chriſto, dando moſtras de tolerancia, com que os haviaõ de ſofrer, diſſe S. Veriſſimo ao Juiz, que executaſſe nelles os rigores, e tormentos, que pudeſſe maquinar; porque quanto mais multiplicaſſe, tantos mais ſeriaõ os quilates de ſua paciencia, por ſer tal a ſatisfaçaõ, com que eſperavaõ verſe melhorados, que os momentos que dilatava aquellas ameaças eraõ para elles mayores penas; às quaes eſpontaneamente ſe vieraõ entregar, quando appareceraõ em ſua preſença.

Della os mandou levar o tyranno frenetico com o infernal furor em que ſe abrazava, convertendo em furioſa indignaçaõ a impaciencia, que taes razoens cauzaraõ em ſeu peito; e mandando-os metter em hum eſcuro carcere, ordenou lhes deſſem taõ taixadamente de comer, que a muita fraqueza lhes fizeſſe perder os brios, que até entaõ tinhaõ moſtrado. Eſtes ſe lhe renovaraõ de tal ſorte na prizaõ, com o favor Divino, que os alentava; que inteirado o Preſidente da alegria, com que os Santos paſſavaõ o rigor da fome, determinou accreſcentarlho com differentes tormentos, fazendo lhes deſconjuntar os corpos no Equuleo, ou Cavalete, amoeſtando os, que adoraſſem os idolos, ou acabariaõ a vida em taõ duro trance. E ainda que nelles ſe viaõ huns oſſos apartaremſe de outros, dilacerando-ſe os membros, e dilatando-ſe as veas, e arterias; ſómente ſoavaõ nas boccas dos valeroſos Martyres louvores de Jeſu Chriſto, confeſſando ſeu Santiſſimo nome, e animandoſe huns a outros a padecer aquelles, e mayores tormentos: os quaes o tyranno mandou accreſcentar, e que os açoutaſſem com hum riguroſiſſimo genero de açoutes, chamados Eſcorpioens, que tinhaõ as pontas de ferro.

CAPI-

CAPITULO XXIX.

Em que se prosegue a materia do passado, e se tocaõ algumas maravilhas, que Nosso Senhor tem obrado por intercessaõ dos Santos Martyres.

NAõ desistiraõ os Santos Martyres da perseverança com que padeciaõ, pelo que os penduraraõ em alto, rasgando-lhe as carnes com garfos de ferro, taõ penetrantes, que lhes appareciaõ as entranhas, e abrazando-lhe as feridas com pranchas ardentes de metal: o que tudo naõ era bastante, para extinguir as do amor Divino, que em seus coraçoens ardia, esperando com a firmeza da Fé por meyo do sofrimento, alcançarem a palma da gloria eterna, que os aguardava, depois de sofrerem a atrocidade de taes tormentos; os quaes os ministros de Satanás lhes quizeraõ augmentar arrastando-os pelas ruas da Cidade: cujas pedras ficaraõ purpurizadas com o fino esmalte do precioso sangue dos Martyres de Christo. cuja gloria se manifestava com sua tolerancia servindo ella de mayor confusaõ ao tyranno; o qual espantado da invencivel constancia, que nelles achava, os mandou entregar ao furor popular, para que ignominiosamente apedrejados, se vingasse de tanta innocencia.

Ministrou o vulgo tumultosamente a raiva do Juiz com copiosa chuva de pedras, sendo os Santos Martyres escudos, das que descarregando nelles se abrandavaõ na paciencia, com que louvavaõ a Jesus Christo, até que por ultimo conflicto de taõ atrozes tormentos, sendo esfolados vivos, (outros dizem) que degolados deraõ com as vidas principio ao glorioso triumpho, com que suas almas entraraõ pela coroa do martyrio triumphando na Celestial Jerusalem.

Os Santos corpos desfigurados, ficaraõ no lugar do supplicio, para que fossem mantimento das feras, que a elle

lhe acodiaõ: mas ellas, e as aves de rapina, respeitando nelles superiores motivos; venerando as sagradas reliquias fizeraõ admirar os Idolatras, e fallar indifferentemente na constancia, com que padeceraõ; pelo que temendo, que os muitos Christãos da Cidade dessem sepultura aos Santos corpos, seguindo-se de sua veneraçaõ afrontosa irrèverencia a seus falsos Deoses, atados a grandes pedras os lançaraõ no meyo do rio, parecendo lhes, que na grande profundidade, que tem entre Almada, e Lisboa ficaria sumergida sua memoria.

Mas querendo Deos nosso Senhor manifestar a gloria, que seus Santos estavaõ gozando com elle, ordenou, que a penas chegassem os Gentios a terra no batel, que tinhaõ levado seus corpos, quando elles sahiraõ na praya, onde os Christãos celebraraõ taõ grande maravilha, á vista dos perfidos Idolatras: os quaes naõ tendo animo para lho impedir, deixaraõ receber aos fieis, os Santos corpos, e darlhes sepultura na praya: onde a piedade Christaã andando o tempo, edificou huma Igreja dos Santos Martyres, em que permaneceraõ seus corpos muitos annos, até que El-Rey Dom Joaõ segundo, do nome em Portugal os mandou tresladar para o Real Mosteiro de Santos o novo de Comendadeiras da Ordem de Santiago, ficando a Igreja antiga o nome de Santos o Velho: em que se mostra o lugar das sepulturas, de cuja terra se aproveitaõ os devotos para suas infirmidades; alcançando muitos, saude por sua intercessaõ, particularmente os doentes de febres.

He tambem tradiçaõ immemorial serem as pedras, que se achaõ na praya de Santos, com algumas nodoas as mesmas; porque elles foraõ arrastados: nas quaes a devoçaõ do povo desta Cidade venera as gotas do sangue, que os gloriosos Martyres derramaraõ, e todos as estimaõ por reliquias suas com fé moral de serem com ellas livres de varias infirmidades. E as mulheres d'aquella freguezia dizem que ordinariamente se lhes leveda a massa com mais facilidade pondo-as sobre ella, e outras de cinco riscas, que tambem se achaõ na mesma praya, dizem ser d'aquellas, porque

(1) *Agiologio Lusit. a 5. de Setemb.*

que os Santos Martyres foraõ arrastados. E a mesma fé se tem com alguns marmelinhos, e pereiras d'aquelle sitio: em cujo fructo se achaõ as mesmas cinco riscas, e estas arvores ha no jardim de D. Francisco d'a Alancastre, e em alguns quintaes das casas mais proximos á Igreja dos Ss. Martyres.

Delles escreve Fr. Bernardo de Brito, que foraõ, e saõ com justo titulo padroeiros de Lisboa, porque ainda; que houve outros Santos nella, a estes por mais antigos deve o patrocinio, debaixo do qual se deffenderaõ seus naturaes, quando a barbaridade Septentrional de Alanos, e Suevos intentou assolada, o porfiado cerco, em que a tiveraõ muitos dias, (como adiante diremos) no qual se experimentou quanto podia com Deos o auxilio dos Santos; aos quaes acodiaõ os moradores de Lisboa, pedindo-lhes naõ permitissem, que sua patria fosse destruida, e as pedras, que regaraõ com seu sangue pizadas d'aquelles barbaros, nem suas sagradas reliquias prophanadas; e souberaõ os gloriosos Martyres acudir tanto a tempo à petiçaõ, que seus naturaes lhe fizeraõ, que de repente levantaraõ os inimigos o serco assaltados de hum frio temor, que sómente a isso os obrigou, pedindo aos naturaes de Lisboa algum socorro para pagamento dos soldados.

E quando na destruiçaõ de Hespanha os Mouros se senhorearaõ della permittiraõ aos Christãos, que celebrassem os Officios Divinos na Igreja dos Santos Martyres, respeitando suas sagradas reliquias, de sorte, que os invocavaõ nas necessidades, que tinhaõ com grande certeza, de que os haviaõ de livrar dellas: o que em muitas occasioens experimentaraõ, permittindo-o Deos nosso Senhor para confusaõ sua. E foy tambem o favor destes Santos muita parte, para que o valeroso Rey Dom Affonso Henriques primeiros de Portugal ganhasse Lisboa aos Mouros, contra os quaes foraõ vistos no tempo do combate animar os soldados Portuguezes, e quebrantar os animos dos inimigos, e porque na terceira parte desta obra (quando tratarmos de sua tresladaçaõ) diremos o mais, que toca a estes gloriosos Santos, naõ fazemos delles agora mais larga narraçaõ, guardando para entaõ, o que deixamos de referir neste lugar.

CAPITULO XXX.

Do Concilio Elliberitano, que se celebrou em Hespanha, e se nelle se achou algum Bispo de Lisboa, com o que se póde conjecturar nesta materia.

GRande foy a controversia dos Historiadores de Hespanha sobre averiguar o anno em que se celebrou o Cócilio Elliberitano: cujas opinioens escrevem Padilha, e Frey Francisco de Bivar sobre Dextro, ao qual se deve dar grande credito, ainda que o ponha no anno trezentos de Christo, por florecer em tempo proximo a elle. O que a este Concilio toca, escreve mais largamente D. Fernando de Mendonça em proprio tratado, e he commummente reputado pelo primeiro de Hespanha, ainda de toda a Igreja universal, como ensina Francisco Bermudez de Pedraca nas antiguidades de Granada.

Sobre o lugar donde se celebrou, ha grande variedade, porque o Bispo de Girona, Vaseo, Garibai, e outros querem, que fosse em Collibre, antigua Cidade de Gallia Narbonense; e ainda que Plinio tratou de duas Illiberias, a mais recebida opiniaõ he, dos que dizem com Dom Fernando Mendonça, que o Concilio se celebrou na de Andaluzia, que prova o citado Francisco Bermudez ser hoje famosa Cidade de Granada.

O Doctissimo Cardeal Baronio tem para sy, que se celebrou Imperando Dioclesiano, e Maximiano, e naõ Constantino (como deffendem outros) porque pelos decretos do Concilio se manifesta haver-se celebrado durando a perseguiçaõ da Igreja Catholica, e naõ quando gozava de paz no Imperio de Constantino: cuja mãy a Rainha Santa Halena

(1) *Padilha cent.* 4. *cap.* 35. *Bivar in* Dextr. *an.* 300. *n.* 5. *D. Francisco de Mendoço. lib.* 1. *cap. de Concil. Elliberit Bermudez lib.* 2. *cap.* 24. *Gerund. lib.* 1. *cap.* 5. *Vasæus an.* 338. *Garribail. lib* 8. *cap.* 40. *Pineda lib.* 12. *cap.* 14. *Plin. lib.* 3. *c.* 1. *&* 4. *Bermud. cap.* 23. *lib.* 2. *Baron. anu.* 305.

na dizem alguns Authores, que veyo tambem ao Concilio.

Acharaõ-se nelle dezanove Bispos cuja ordem de sobescrever he tida por mais certa em Surio, e collige Padilha ser nacional, por se acharem nelle Bispos de Castella, Leaõ, Aragaõ, Lusitania, Estremadura, Algarve, e Andaluzia, os Lusitanos foraõ Vincencio de Ossonoba, Liberio de Merida, Januario de Salacia, e Quinciano de Evora; e naõ faltou quem cuidasse, que Januario fosse Bispo de Lisboa, a que alguns erradamente chamaraõ Salacia enganados com a liçaõ de Plinio, como tocamos neste livro, porque se acha feito mençaõ de outro algum Bispo de similhante Cidade na Lusitania: mas os que forem deste parecer, naõ sey com que fundamento, ou especie de probalidade o poderaõ affirmar, sendo cousa taõ arrastada, tambem se achou nelle Sinagio Arcebispo de Braga, e o nosso insigne Martyr S. Vicente, Diacono de S. Valerio, Bispo de Çaragoça, cujas palavras interpretava, por elle ser tartamudo, assim o relata Carrilho em sua vida.

Acharaõ-se tambem neste Concilio trinta e seis Presbiteros, que Padilha conjectura serem procuradores de outros tantos Bispos ausentes, porque sendo este Concilio nocional, de boa razaõ parece, que haviaõ de concorrer a elle todos os Hespanhoes: bem, que podia tambem affirmarse, que durando a perseguiçaõ, houvesse muitas Sêes vacantes, e outros impedimentos, porque seus Bispos deixassem de vir ao Concilio, e ainda que dos actos delle naõ consta: que os Presbyteros fossem procuradores dos Bispos, que faltaraõ, he contingente, que o fossem, e que naõ reparasse em o declarar, quem escreveo os actos do Concilio: pois naõ se praticava naquelle tempo a forma com que depois estas cousas se assentaraõ, e disposeraõ.

Collige-se tambem serem aquelles Presbyteros procuradores dos Bispos ausentes, porque no mesmo Concilio, despois de se nomearem os que nelle se acharaõ, diz estas palavras: *Residentibus etiam 26. Præsbyteris.* Onde a palavra *Residentibus*, dà a entender, que assistiaõ com authoridade no Concilio, sendo cousa manifesta, que como a Presbyteros,

P 2

(1) *Laur. Sur. in compil. Concil.*

byteros, lhes naõ tocava aſſiſtir nelle.

A ſegunda razaõ, em que ſe fundaõ Loaiſa, e Padilha he acharſe em hum livro antigo, que ſobreſcreveraõ neſte Concilio os Presbyteros, que nelle reſidiraõ; de que ſe ſegue, que ſe elles ſobreſcreveraõ, voto tiveraõ, e ſe lhes naõ competia votar como Presbyteros, nem menos ſobreſcrever no Concilio: pelo que ſe ha de inferir, que ſe votaraõ, e ſobreſcreveraõ foy pelos Biſpos: cujas peſſoas repreſentavaõ. O que tudo nos pareceo advertir, para fazer huma conſequencia muy veriſimel: a qual he, que celebrandoſe eſte Concilio em Elliberi de Andaluzia, e naõ em Colibre de França, e ſendo nocional a que acodiraõ os Biſpos Heſpanhoes, em que entraraõ quatro Luſitanos, e fazendo-ſe nelle advertencia dos Biſpados (como logo diremos) havemos de ter por certo, que os Presbyteros, que nelle ſe acharaõ foraõ procuradores dos Biſpos auzentes, e que hum delles o foy do Biſpo, que naquelle tempo havia em Lisboa, pois achando ſe no Concilio o Metropolitane de Merida ſe haviaõ de achar tambem os ſufraganeos, como era o Biſpo de Lisboa ao Perlado d'aquella Igreja. E os mais Presbyteros eraõ tambem procuradores dos mais, que no Concilio ſe naõ nomeaõ.

Faz tambem em noſſo favor affirmarem todos os Hiſtoriadores de Heſpanha, que deſde o tempo dos Apoſtolos haviaõ diviſaõ de dioceſis neſta Provincia, e porque naõ eſtava feita na forma devida, o Emperador Conſtantino vindo a ella, reſtituio aos Biſpos muitas Igrejas, demarcando os termos, e limites de todas, fazendo para iſſo juntar Concilio em Toledo: do qual affirmaõ Dextro; e Juliano ſe congregou por authoridade, e decreto do Papa Sylveſtre. Só Ambroſio de Morales nega, que Conſtantino vieſſe fazer eſta diviſaõ alargando-a com Fr. Joaõ de la Puente até o tempo de Vuamba, mas he opiniaõ commua ſer feita,

(1) *Loaiſa in ſubſcripti Concil. Elito.* (2) *Moral.* 10. *c* 32. *Padilha cent.* 4. *cap.* 56. *Mariana l.* 6. *cap.* 16. *Aliocer hiſt. Toleton. l.* 1. *cap.* 10. *Piza l.* 2. *cap.* 13. *Beuter. l.* 1. *cap.* 25. (3) *Dextr. an,* 324. *n.* 3. *Julian. in Chronic. num.* 167.

ta por Conſtantino. Nella ſe aſſignaraõ as Igrejas de Heſpanha ſuas ſufraganeas, e Lisboa foy huma das oito, que ſe deraõ a Merida cabeça da Luſitania (como adiante diremos (cuja jurisdiçaõ Metropolitana acabou com a deſtruiçaõ de Heſpanha, ſuccedendo nella a de Santiago atè que a inſtancia delRey Dom Ioaõ o primeiro de Portugal o Summo Pontifice a izentou della fazendo-a Arcebiſpados, e ſua Igreja Metropolitana como hoje he.

Naõ ſó fez o Emperador Conſtantino eſte beneficio ás Igrejas de Heſpanha: mas tambem outros muitos, nos quaes reſplandeceo ſua grande magnificencia, e liberalidade, mandando erigir algumas de ſumptoſiſsimas fabricas, dotando-as de rendas competentes para a congrua ſuſtentaçaõ do Clero, adornando os Templos de vaſos riquiſsimos, e ornamentos de grande preço, em que moſtrou zelo de Principe verdadeiramente Catholico, querendo, que as couſas ſagradas eſtiveſſem com a veneraçaõ devida.

CAPITULO XXXI.

Da vida do glorioſo Santo Olimpio natural de Lisboa, e ſcriptor Eccleſiaſtico, acerrimo defenſor da Fè, e perſeguidor dos Arrianos, Biſpo de Tracia, e deſp is de Toledo.

ENtre as grandes obrigaçoens, que Heſpanha tem a Dextro, e Juliano, naõ lhe toca a Portugal a menor parte, por ſe haver achado no que eſcrevéraõ delle hum divino theſouro eſcondido de Santos, que a injuria do tempo atègora nos tinha occultado ſem chegarem a noſſa noticia. A q̃ elles nos daõ do glorioſo Santo Olimpio noſſo natural, he digniſſima de ſer celebrada com applauſos devidos a noſſa felicidade: porque ſómente nos conſtava de S. Agoſtinho, Gennadio, Voleterrano, e Dextro, que eſte Santo havia ſido Heſpanhol: mas naõ ſabiamos o lugar de ſeu nacimento: cujá

(1) *S. Agoſt. lib. 1. c. 7. con. Jul. Pelag. Gennad. c. 25. de eſcript. Eccleſ. Volater lib. 27. Antropol.*

cuja certeza deve Lisboa a Juliano Peres Aciprelte de Santa Juita de Toledo, o qual manifeſtou ao mundo, ſer taõ grande Cidade mãy de taõ grande filho; porque o foy, naõ ſò nos cargos, que occupou ſendo ſecular, nas mitras, quando Biſpo, nos livros, que eſcreveo, e Concilios, em que aſſiſtio, e prezidio; mas no zelo da honra de Deos com que impugnou as blaſphemais dos ſequazes da perfidia de Arrio, e em outras heroicas acçoens, que Fr. Franciſco de Bivar (a quem pela mayor parte ſeguiremos) eſcreve na vida deſte ſantiſſimo Perlado.

Foy Santo Olimpio de naçaõ Portuguez, e natural deſta illuſtriſſima Cidade de Lisboa Fallando delle, o diſſe Juliano com eſtas palavras: *Fuit natione Hiſpanus, ex Olyſipone civitate Luſitaniæ.* E naõ nos declarando os mais Authores o lugar de ſeu nacimento: mas dizendo abſolutamente, que fora Heſpanhol: havemos de recorrer a Juliano, que (como vimos) o diz com palavras taõ expreſſas, que ſe lhe deve dar todo o credito, por haver ſido o noſſo glorioſo Santo digniſſimo Prelado da Metropolitana de Toledo: donde era Juliano, e como quem vio, e leo os cartoreos, e antigos codices manuſcriptos de diverſas Bibliotecas da meſma Cidade; he certo, que acharia em algum delles eſcrita a vida de Santo Olimpio, declarandoſe nella ſer natural de Lisboa, pelo que o eſcreveria com muito fundamento.

Diſto podemos piedoſamenre prezumir, que com particular providencia do Ceo, nos manifeſtou Juliano, ſer taõ grande Santo noſſo natural, para virmos em conhecimento do muito, que lhe devemos: e he couſa digna de grande ponderaçaõ, que encobrindo nos a antiguidade, e falta de eſcriptores Portuguezes os valeroſos feitos de noſſos naturaes, e varoens illuſtres em ſantidade, armas, e letras, que neſte Reyno, e Cidade de Lisboa floreceraõ, nos manifeſtaſſe Juliano, que fora eſte Santo natural della, para que naõ ficaſſe deſnaturalizado deſte Reyno, como o foraõ muitos Santos, e varoens Inſignes delle.

Tor-

(1) *Bivar. in Dextr. an.* 352. (2) *Julian. an.* 354. *n.* 162.

Tornando ao noſſo intento, naõ ſe pode dar noticia (como quizeramos) dos primeiros annos da vida de Santo Olimpio: ſendo veriſimel, que os gaſtaſſe em couſas importantes: pois conſta das Epiſtolas de S. Gregorio Nazianzeno, que ſendo ſecular foy Preſidente, e Governador da Provincia de Cappadocia, e porque das meſmas Epiſtolas naõ nos conſta baſtantemente ſer aquelle famoſo Olimpio, o que depois foy Biſpo, o declarou Dextro, dizendo, que a Natalio Arcebiſpo de Toledo ſuccedeo Olimpio varaõ piedoſo, e doctiſſimo, a quem eſcreveo algumas vezes Gregorio Nazianzeno. E tem Fr. Franciſco de Bivar, para ſi que paſſou S. Olimpio de Heſpanha a Conſtantinopla, vivendo o Emperador Conſtantino a tratar alguns negocios, e o coniectura por eſtar em Tracia a Cidade de Enos, na qual elle fora Biſpo. Transformaçaõ grande! Ver ao Santo occupar taõ grande dignidade ſecular, e depois a de Principe da Igreja imitando niſto a S. Gregorio Biſpo de Granada, que primeiro foy Prefeito do Pretorio de França; e a Santo Ambroſio promovido de Governador de Milaõ a Biſpo da meſma Igreja, S. Exuperancio da milicia a Igreja Vxamenſe, e Lampadio a Oretena de Perfeito de Roma: o que naõ ſeria ſem grandes impulſos, e motivos ſuperiores; pois lhe eſtava reſervada a defenſa da Fe Catholica, de que foy zeloſiſſimo em ſeus eſcritos a fim de extirpar a hereſia, e apoſtaſia dos perfidos hereges de ſeu tempo confutando-os com diſputas, e argumentos, em que os convencia ſecreta, e publicamente.

Tinha-ſe levantado no Oriente (imperando Conſtantino) a hereſia do impio Arrio, que negava a igualdade das peſſoas divinas, fazendo ao Filho menor, que o Pay; e contra eſte diabolico dezatino; ſe tinhaõ oppoſto valeroſamente alguns Prelados de grandes letras, e virtude, e pelas contendas, que haviaõ naquellas partes enviou a ellas S. Sylveſtre Papa por ſeu Legado a Oſio Biſpo de Cordova: o qual tratou com o Emperador as cauſas da Legaciã, e dando

(1) *S. Gregor. Nazian. ad Olimp. Epiſ.* 40. 41. 76. 77. *&* 78. (2) *Bivar. in Dextr. an.* 252. *Ruder Car. annot. ad Dextr.*

dando volta por Alexandria, celebrou nella com authoridade que tinha de Legado Apostolico, hum Concilio geral.

Baptizandose depois Constantino, e dezejando como Catholico Principe extirguir a heresia, que pelo Oriente se tinha espalhado, desterrando os diabolicos erros Arrianos fez convocar em Nicea, Cidade de Bithinia Concilio universal de trezentos e dezoito Bispos, aos trezentos e vinte cinco annos do nascimento de N. Senhor Jesu Christo: no qual presidio Osio, e nelle se achou (conforme a Juliano) o glorioso Santo Olimpio sendo Bispo actualmente em Tracia, e foy o dito Concilio Niceno hum dos mais celeberrimos, que ouve na Igreja Catholica.

Por este mesmo tempo se convocaraõ outros Concilios em differentes Provincias a fim de desterrrar a pestifera heresia, que em muitas tinha entrado, de que naõ ficou a de Tracia izenta: onde o Santo varaõ Olimpio acudio logo, impugnando os dogmas hereticos dos sequazes do impio Arrio, porque sua venenosa doutrina naõ contaminasse a verdade, e pureza de nossa Santa Fé Catholica, que as ovelhas do Santo Pastor professavaõ, e por muito, que trabalhou, naõ foy poderoso, para que o mal deixasse de arreigarse de sorte, (pelos muitos fautores, que tinhaõ os hereges) que em poucos dias estava o Bispado cheyo de heresias, e o Santo Prelado cedendo com as poucas fórças as muitas dos contrarios; foy desterrado da sua Igreja de Enós, onde era Bispo.

Foy tambem desterrado com elle, Theodulo Bispo de Trajanopolis, ao qual tratavaõ de tirar a vida, porque favorecia a causa de Santo Athanasio grande defensor da Fè Catholica, e perseguidor de Vrsacio, e Valente herejes Arrianos, (como se colhe do mesmo Santo, e da historia Tripartita) em que se relataõ as calumnias, e falsidades, de que os Arrianos redarguiraõ a Olimpio, e Theodulo; irritando de sorte ao Emperador Constancio contra elles, que mandou passar provisoens, para que naõ sómente fossem

(1) *Baroa. tom. 3. in vita S. Sylvest.* (2) *Julian. ann: 324. n.º 150.* (3) *S. Athan. Epist. ad Solitar. Sazom hist. Trip. lib. 3. cap. 38.*

ſem lançados dos Biſpados: mas que ſe executaſſe nelles pena capital, ſendo achados.

Antes, que o Santo Prelado foſſe deſterrado de Tracia, ſe achou no Conſilio Gangrence, pelos annos 324. de Chriſto, preſidindo S. Sylveſtre na Igreja Romana, (aſſim o eſcreve Juliano) e que depois ſe achou tambem no Concilio Sardicenſe: onde ſendo conhecido ſeu grande talento por Oſio Biſpo de Cordova, (de cuja intelligencia ſe tinhaõ fiado as couzas mais importantes do eſtado Eccleſiaſtico) travaraõ ambos amizade, e correſpondencia, e com o concelho, e acertada elleiçaõ de Olimpio reformou Oſio o cap. 14. daquelle Concilio, promulgado ſobre a reſidencia perpetua dos Prelados em ſuas Igrejas, e que ſe naõ pudeſſem auſentar dellas mais tempo, que tres ſomanas: com tanto, que iſto ſe naõ entendeſſe naquelles que violentamente foſſem diſpoſtos. Celebrouſe eſte Concilio (conforme a Baronio) aos onze annos do Pontificado de Julio, de conſentimento dos Emperadores Conſtancio, e Conſtante, e foy famoſo pela reſtituiçaõ de Santo Athanaſio, e outros Biſpos Catholicos a ſuas Igrejas, livres de calumnias, e falſas accuſaçoens, com que os Arrianos os queriaõ infamar; ſendo eſtes condemnados pelo Concilio, e abraçando-ſe os decretos do Niceno.

Acabado o Sardicenſe acompanhando Olimpio a Oſio veyo com elle a Heſpanha, e reſidindo na Cidade de Toledo, (eſcreve o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha) lhe deraõ por ſeus grandes merecimentos aquella mitra, ao que ajudou muito ſer elle Portuguez, e natural de Lisboa, ſuccedendo nella a Natalio, que os hereges fizeraõ deſterrar para Italia. Aſſim ſe collige de Juliano; o qual accreſcenta, que fez Santo Olimpio congregar em Toledo hum Concilio, para ſe admittirem á ſagrada Communhaõ os leigos penitentes, e áquelles, que os tinhaõ antes communicado.

Q CAPI-

(1) *Julian. in Chron. num.* 161. (2) *Concil. Sardit. c.* 22. (3) *Baron. ann.* 347. (4) *D. Rod. da Cunha* 1. *p. Arch. Brac. cap.* 4. *n.* 4.

CAPITULO XXXII.

De varios encomios, com que os Escriptores Ecclesiasticos louvaõ a Sancto Olimpio, e dos livros, que escreveo, e sua morte.

NAõ se empregou o santissimo Perlado Olimpio em gozar tranquillamente os fructos de sua Igreja, como fazem, os que esquecidos de seu pastoral officio trataõ pouco de grangear o talento, que Deos lhe entregou: porque no mesmo tempo, que acudia a todas as obrigaçoens delle, e escrevia continuamente contra os hereges, impugnando a falsa doctrina, que professavaõ: principalmente em hum livro; que compoz da Fé contra os Manicheos, de que faz mençaõ Gennadio, em que pretendeo mostrar, que o peccado naõ se havia de attribuir á natureza, senaõ ao alvedrio, e que ella o naõ tem pela creaçaõ, mas pela inobediencia; e foy o que o Grande Padre Santo Agostinho pretendeo provar em seus livros contra o herege Juliano Pelagiano com a doctrina dos mais celebres Santos da Igreja, provando haver peccado original, que nasce comnosco, e o contrahimos na infusaõ d'alma. O mesmo Santo Doutor dá lugar a Olimpio entre os Irenéos, Cyprianos, Hilarios, Ambrosio, Gregorios, Innocencios, Basilios, e Jeronymos:com os quaes o compara nas letras,e sabedoria;e em outros lugares, diz delle haver sido varaõ glorioso para com Deos, e para com os homens. e das palavras: *Virum magnæ in Ecclesia, & in Christo gloriæ*: infere Bivar o grande nome,q̃ tinha Santo Olimpio,sendo varaõ famoso na Igreja Catholica, por se achar em todos os Concilios de seu tempo, em que tinha dado bastantes mostras da excellentissima doctrina, de que era dotado, sofrendo, e padecendo desterros, e trabalhos immensos pela Fé de Christo N. Senhor, por cuja confissaõ, e defensa, foy buscado para lhe tirarem a vida. E por

(1) *Gennad. de Scriptor. Eccles. cap.* 23. (2) S. *Agost. contra Jul. lib. cap.* 2. *&* 7. *& lib. cap.* 10.

E por honra do gloriofo Santo Olimpio noffo natural devemos inferir, que quando elle naõ tivera mais abono de fuas letras, e fantidade, que fer pregoeiro dellas o lumé da Igreja Catholica S. Agoftinho, baftava para ficar qualificado por varaõ em tudo grande: pois como effe corre parelhas nas letras com taõ infignes Doutores. Como a hum delles o tratou o mefmo Santo em outro lugar, dizendo, que eraõ Santos Perlados, e Doutores clariffimos, dignos de felice recordaçaõ.

Tambem de Flavio Dextro, que fe achou o noffo gloriofo Santo no Concilio de Cordova, celebrado aos 345. annos do nacimento de Chrifto noffo Senhor, em que concorreraõ cem Bifpos de Hefpanha, França, Italia, e Alemanha para a caufa, em que abfolveraõ S. Athanafio; e reparou Rodrigo Caro nas annotaçoens de Dextro, na razaõ; que podia haver, para que affinalando elle os Bifpados aos mais Perlados Hefpanhoes, que fe acharaõ nefte Concilio falla-fe em Olimpo fimplexmente, naõ declarãdo a Igreja, de que era Bifpo; e lhe parece, que andou Dextro muy advertido, porque no anno 343. de Chrifto, ainda naõ era falecido Natalio Perlado de Toledo: cuja vida chegou ao de 352. em que começou Olimpio a governar aquella Santa Igreja. Efta foy a caufa porque affirmou Juliano, que Natalio fe achara prefente ao Concilio de Cordova, porque naõ fendo ainda Olimpio Bifpo Toledano: mas eftando desterrado em Hefpanha, parece, que naõ havia de paffar Dextro em filencio feu Bifpado aquelle anno: pois naõ havia de nomear dous Bifpos em huma fó Igreja.

Tres vezes, (efcreve o mefmo Author) que foy Olimpio defterrado pela Fè Catholica, que conftantemente defẽdia, fofrẽdo por ella innumeraveis trabalhos, fora de Hefpanha, e de fua Igreja de Toledo. Nella efcreveo o gloriofo Doutor os livros, que dedicou a Celeftino Conful de Andaluzia: o qual pelos annos 362. de Chrifto foy martyrizado em Roma, Imperando Juliano: cuja fefta com a de

Q 2 feus

(1) *S. Aguft. l. citado.* 3. *c.* 17. (2) *Dextr. an* 356. *n.* 3. (3) *Ruder. Car. annot. Dextr.* (4) *Julian. Chronic. an.* 350. *n.* 156. (5) *Martyrolog. Roman. die* 2. *Ma. Moral. lib.* 10.

ſeus companheiros poem o Martyrilogio Romano a dous de Mayo, e delle faz mençaõ Morales. Acreſcentou tambem Santo Olimpio muita parte da Miſſa Muſarabe, que por Santiago foy ordenada em Heſpanha: a qual aperfeiçoáraõ outros Perlados da inſigne Igreja de Toledo. Abrazando-ſe os perfidos hereges em raivoſa enveja, de verem viver pacifico ao Santo Perlado na Igreja de Toledo, que ſeus merecimentos lhe grangearaõ, tratáraõ de o deſcompor com teſtemunhos falſos, e calumnias, de que o redarguiraõ, encaminhando o principal intento dellas a odialo com S. Athanaſio: para o que procuraraõ por todos os meyos, que conſentiſſe com elles em ſua condenaçaõ, e perſuadiraõ ao Emperador Conſtancio, que pelos annos 359. de Chriſto fizeſſe juntar hum Conciliabulo em Arimino: onde enganoſamente foraõ conſtrangidos alguns Biſpos a conſentir com elles, e Urſacio, e Valente cabeças de ſua maldita apoſtaſiana depoſiçaõ de Santo Athanaſio, e Oſio: o qual tendo atè entaõ, como firme columna, ſuſtentado o edificio da Igreja, ficou rendido com eſta bateria dos hereges, que naõ foraõ poderoſos para derribar a Olimpio porque permaneceo inconſtratavel contra a furia de ſuas perſeguiçoens, e deligencias extraordinarias, com que pretenderaõ preverter a pureza da Fé Catholica, que profeſſava.

O reſtante da vida deſte noſſo Santo, e natural Olimpio obſcureceo a antiguidade, e falta de eſcriptores daquelle tempo, de ſua morte, e glorioſo tranſito faz mençaõ o Martyrologio Romano a dóze de Junho com eſtas palavras: *In Tracia S. Olimpii Epiſcopi, quæ ab Arrianis ſede pulſus confeſſor occubuit* E naõ devia chegar a Roma a relaçaõ das obras maravilhoſas, que Santo Olimpio fez em ſeu deſterro: pois ſómente ſe lembraraõ de pòr no Martyrologio a Perlazia de Tracia.

Acerca deſte noſſo glorioſo S. ſe deve advertir hum grande engano, que Fr. Franciſco Diago, e Padilha tiveraõ

(1) *Julian. in adverſ. n.* 122. (2) *Sever. Sulp. lib.* 1. *Hiſt.* (3) *Martyr. Roman. die* 12. *Junii. Agiolog:* Luſit. *no meſmo dia.* (4) *Diago hiſt. dos Condes de Barcelona. l. c.* 12. *Padilha cent.* 4. *cap.* 65.

raõ attribuindo-lhe, que fora Bispo de Barcelona e florecera pelos annos 400. de Christo, achando-se no Concilio, que commummente he tido pelo primeiro dos Toledanos: em que assignou em qninto lugar. E a causa; porque estes Authores, e outros, que os seguem, se equivocáraõ com o nosso Santo Olimpio foy, por se haver achado neste Concilio outro do mesmo nome (como advertidamente ponderou o Conego Rodrigo Caro no lugar citado) considerando o engano, em que aquelles Authores tinhaõ caido, attribuindo ao segundo, que se achou no Concilio Toledano o que S. Agostinho, e Gennadio dizem do primeiro.

Isto se prova claramente, porque este Concilio (conforme as melhores opinioens) se celebrou pelos annos 400. de Christo no Consulado de Stelicon, e Santo Olimpio, se achou (como temos allegado de Juliano) no Concilio Niceno, sendo já Bispo em Tracia, no anno 324. de Christo, em que se passaraõ 76. e quando foy eleito para Bispo de Enòs, he certo, que teria quarenta pelo menos, que fazem 116. os quaes naõ podia ter S. Olimpio, quando se achasse no Concilio de Toledo.

De toda esta duvida nos tirou Flavio Dextro, quando falla do anno 424. de Christo, dizendo, que a S. Asturio, succedeo Martinho naquella Igreja, e a este Olimpio o segundo, e torna a fallar nelle em outro lugar, sobre o qual se hade ver o cõmento de Fr. Francisco de Bivar pelo que se convence o engano, dos que confundem a Olimpio o segundo, com o primeiro nosso natural: cujas obras cheas de admiravel doctrina apponta Juliano, que com as dos Santos Ildefonso, Juliano, Montano, Gregorio, e Eugenio levaraõ os Christãos de Toledo, quando Hespanha foy destruida pelos Sarracenos, com que se ficaraõ perdendo aquelles livros taõ celebrados por S. Agostinho, e Gennadio, e nós teremos o devido sentimento de os naõ gozarmos para consolaçaõ nossa.

Por remate deste Cap. podemos exclamar com Fr. Francisco de Bivar, ò quam esquecida esteve atégora a memoria

(1) *Dextr. an.* 424. *num.* 7. *&* 9. (2) *Julian. an.* 719. *n.* 477.

moria de taõ grande Santo! do qual nos podemos jactar; como os Leoneses de Ireneo, os Cartaginefes de Cypriano, os Milenefes de Ambrosio, e de todos os Doutores da Igreja Cotholica os lugares, de que foraõ naturaes; porque nas letras foy Santo Olimpo eruditissimo, na dignidade Pontifice, nos costumes Santo nas acçoens, e virtudes consũmado, na antiguidade dos primeiros Padres da Igreja, e defensor acerrimo da Fé Catholica, e honra de Deos, a que devemos dar immensos louvores: pois assim como foy servido manifestar-nos seus grandes merecimentos por meyo de Flavio Dextro, e Juliano, saibamos seguir suas pizadas, e immitar suas virtudes, celebrando Lisboa a gloria, que tal filho está gozando na Celestial Jerusalem, com a festividade de seu glorioso transito. E se a meu pouco cabedal faltaraõ muitas circunstancias de seus louvores, podemos esperalos muito mayores nas obras de eruditissimos sugeitos, que haõde sair a luz, para que a tenhamos de cousas deste Reyno, que atégora ignoravamos.

CAPITULO XXXIII.

Do desestrado fim de Potamio Bispo de Lisboa, e causas de sua Apostasia, conforme a opiniaõ dos Authores, que seguem a Ambrosio de Morales.

QUizeramos passar em silencio a vida, e morte de Potamio, que Ambrosio de Morales, e outros, que o seguem, dizem haver sido Bispo de Lisboa, a que responderemos no seguinte Cap. porque neste escreveremos sómente, o que elles relataraõ. E ainda, que o máo exemplo de Potamio, e sua maldita Apostasia era indigna de similhante memoria: considerando, que no Collegio de Christo naõ faltou hum Iudas, servirá de exemplo aos Prelados, para que reprimaõ o vicio da cobiça, e se abstenhaõ dos da avareza, e ambiçaõ, que foraõ os laços, em que o Demonio colhe-o a Potamio. Pelo que escrevemos no Cap. precedente

(1) *Moral. lib. cap. 37. Padilha cent. 4. cap. 51.*

te se mostra quam grande perseguidor foy da Igreja Catholica o Emperador Constancio, filho do grande Constantino: ao qual foy em tudo desemelhante degenerando de suas virtudes, e obras maravilhosas, e consentindo nas blasfemias, e heresias dos impios Arrianos, por cuja contemplaçaõ perseguio entre outros Prelados a Santo Athanasio, e Osio varoens verdadeiramente Apostolicos, e grandes zeladores da honra de Deos: como o tinhaõ mostrado em diversos Concilios, em que com argumentos verdadeiros impugnaraõ as blasfemias hereticas, que os Arrianos sustentavaõ.

Instaraõ estes no Concilio de Sardis com Constancio, que fizesse condescender a Osio em sua vontade, parecendolhes, que tendo de sua parte taõ insigne Prelado, podiaõ com muita facilidade conseguir seus danados intentos. Resistindo Osio a revogaçaõ dos decretos do Concilio, e naõ podendo prevalecer contra a parte contraria, foy por ella forçado a consentillos; e ainda que reclamou esta força no Conciliabulo, que por ordem do mesmo Emperador se tinha congregado em Milaõ, oppondo-se constantemente aos disignios dos herejes, foy desterrado por algum tempo, e estando no desterro, procuraraõ elles tambem perverter a Potamio Bispo de Lisboa, que sempre tinha dado mostras de fiel, e Catholico cotradizendo sua falsa doutrina.

Baldaraõ os herejes as apertadas deligencias, que fizeraõ; e tendo por causa difficultosa conseguirem o fim, que desejavaõ: se valeraõ do braço de Constancio, a que tinhaõ propicio em seus erros, e preposiçoens hereticas: mas considerando o perverso Emperador, que havia de colher taõ pouco fruto de sua diligencia: como das que tinha feito com Athanasio, e Osio; governou o negocio por outro caminho, que lhe pareceo mais a proposito, ordenando aos herejes tratassem com Potamio, de que apostatando da ley de Christo, que professava, lhe daria por premio huma herdade, que sobre maneira desejava. Cometeraõ-lhe os Arrianos este partido da parte do Emperador, e podendo mais com elle a insaciavel cobiça da triste herdade, que esperava gozar na terra, que a do Ceo, em que havia de viver

ver eternamente, deixou a verdadeira Fé de Christo Nosso S. que professava, consentindo nas blasfemias de Arrio, de que ficou misaravelmente inficionado. Dor grande! Sentimento justo! Caso digno de admiraçaõ, e lagrimas! Com muitas lamentaraõ as ovelhas de Potamio a caida de seu Pastor, já convertido em lobo carniceiro, quando as havia de defender das astucias dos perneciosos hereges: temendo justamente o perigo a que ficavaõ expostos os membros, quando a cabeça enfermara taõ mortalmente; e foy taõ geral o sentimento da prevaricaçaõ de tal Prelado, que o tiveraõ de sua ruina todos os moradores de Hespanha antevendo os muitos, que se preverteriaõ á sua imitaçaõ, e correndo-se dos applausos, com que os herejes haviaõ de celebrar esta mudança.

Tornou *Osio* do desterro em que andava, e entendendo a apostasia de Potamio, e que nella perseverava obstinadamente: com zelo da Fé Catholica, que defendia; começou a desembainhar contra elle as armas da Igreja, declarando-o por publico excommungado, e aggravando mais as censuras, lhe evitou a communicaçaõ dos fieis taõ animosamente, que naõ se attrevendo Potamio a parar em toda Hespanha passou a Italia: onde se achava por este tempo Constancio, ao qual propoz as causas, porque se havia absentado de seu Bispado, e as que Osio tivera, para o anathematizar, e aggravar contra elle as censuras, fundandose no odio, que tinha os subditos da Magestade Imperial, e aos Prelados, que seguiaõ as opinioens de Arrio, que elle tinha abraçado, seguindo-as por boas, e verdadeiras.

Contentissimo ficou o Emperador da prevaricaçaõ de Potamio: ao qual animou em seus trabalhos promettendolhe o remedio delles, e a restituiçaõ de sua Perlazia, com a grande affeiçaõ, que tinha aos pèrfidos Arrianos despachou provisoens, para que fosse notificado Osio, que dentro de tempo limitado parecesse ante elle, para estar a juizo com Potamio, e responder à querella, que contra elle tinha formado. Obedeceo *Osio* ao mandato Imperial, e apparecendo pessoalmente no Consiliabulo de Arimino receando

(1) *Sever. Sulpic. in hist. S. Isid. l. viris Illustr. cap. 5.*

do a morte com que foy ameaçado: ou como querem outros, delirando por sua muita idade de cem annos; e obrigado das promessas com que Constancio o corrompeo; concedeo em quanto os Arrianos quizeraõ, apotastando da Fé, que por espaço de tantos annos tinha defendido, obscurerecendo a fama, que pelo mundo corria de suas obras. E como a dos màos se consiliaõ facilmente humas, com outras, se uniraõ *Osio*, e Potamio de tal sorte, que partindo de Hespanha para Italia grandes inimigos, voltaraõ taõ conformes, que causou grande admiraçaõ, tal novidade.

Insolente Osio com os favores, que Constancio lhe fazia, para authorizar sua maldade, se valeo de huma provisaõ do Conciliabulo, confirmada pelo Emperador em que se lhe commetia o castigo, dos que naõ quizessem seguir as heresias de Arrio mandando, que todos os Bispos Hespanhoes lhe estivessem subordinados; e chegando a Hespanha lhes fez notorios os poderes, que trazia, mas S. Gregorio, que o era da Igreja Elliberitana se opôs valerosamente a seus desatinos, passando entre ambos notaveis successos, que naõ tocaõ a nosso intento, e duraraõ até a morte de Osio: sobre que ha differentes opinioens, dizem huns, que morrera como Catholico, abjurando a heresia, que tinha abraçado, e outros, que acabara miseravelmente, sem dar mostras de arrependimento.

O fim de Potamio (escrevem alguns) que foy similhante a seus erros, porque negociando com os ministros do Emperador, que o mandassem metter de posse da herdade, que lhe tinha dado, se foy na volta de Lisboa taõ arrogante, e soberbo: como saõ pela mayor parte os màos, que se vem favorecidos de seus Principes: mas Deos Nosso Senhor (que algumas vezes tarda com o castigo he para mayor condenaçaõ dos peccadores) naõ permittindo, que taõ mào Prelado inficionasse mais tempo sua Igreja, lhe tirou a vida com hum genero de morte similhante a suas obras, que foy huma apoplexia taõ repentina, que naõ ficou lugar a nosso discurso de julgar, se naquelle instante teria Potamio contriçaõ, e arrependimento de seus peccados; e sem dar

R mostras

(1) *Socrot. lib. 2. cap. 26.*

mostras delle acabou miseravelmente sem lograr o fructo de sua maldita ambiçaõ; deichando aos Catholicos, se por huma parte grande sentimento de sua perdiçaõ, por outra muito mayor alegria, e contentamento do horror, e confuzaõ dos herejes: vendo como Deos Nosso Senhor (ainda nesta vida) sabe castigar suas pertinacias. Isto servirà de exemplo aos Ecclesiasticos; para que considerando se ser despenseiros dos divinos thezouros do Ceo: os destribuaõ como elle manda, deichando de appetecer os caducos da terra, que he o caminho, porque muitos se condemnaõ.

CAPITULO XXXIV.

Em que se defende, que Potamio naõ foy Bispo de Lisboa contra a opiniaõ dos Authores, que tem o contrario.

ESCrevemos no Capitulo passado a relaçaõ da apostacia de Potamio, conforme ao que della insinuaraõ Ambrosio de Morales, Francisco de Padilha, os Padres Joaõ de Mariana, e Frey Bernardo de Britto, que os seguio; e ainda que suas authoridades saõ grandes; entre os mais escritores de Hespanha, naõ podemos deixar de acodir por nosso credito, e reputaçaõ: examinando os fundamentos, que elles tiveraõ para dizer, que Potamio fora Bispo de Lisboa: cuja opiniaõ podemos refutar com authoridades de Escriptores do mesmo tempo, que o naõ escrevem, para o que havemos de suppor.

Primeiramente da narraçaõ, que Padilha, e o Padre Mariana levaõ nas cousas de Potamio se conhece claramente, que seguiaõ a Morales Author mais antigo, que ambos, e a quem allega o mesmo Padilha para provar sua opiniaõ, o que naõ fez o Padre Mariana, por ser nisto singular entre os mais Escriptores de Hespanha, alguns dos quaes censuraõ sua historia por carecer dos testimunhos, e documentos, com que todos corroboraraõ as suas, naõ fiando do juizo proprio, as que resultaõ em abono, ou descredito de Reynos,

nos; Cidades, e pessoas particulares a que toca defender sua causa. E naõ he a prezente de taõ pouca consideraçaõ, que nos naõ incumba fazer esta apologia contra os Authores citados, pois escrevemos historia Ecclesiastica, e politica desta Cidade de Lisboa, a que elles querem attribuir similhante Bispo Apostata.

*N*aõ podemos negar (porque o temos muitas vezes confessado,) que he tida a historia de Ambrosio de Morales pela mais acertada das que se escreveraõ de Hespanha, e esta devia ser a razaõ, porque Fr. Bernardo de Britto repetio o que achou nelle, naõ examinando se tivera Morales fundamento para o dizer; sendo que por Portuguez devera reparar em cousa de tanta importancia.

Moveo-me a impugnar esta opiniaõ o zelo com que muitos Authores acodiraõ pela honra de suas patrias, por lhe naõ ficar inferior, pois sendo cousa taõ recebida, que *O*sio Bispo de Cordova (como deichamos escrito no capitulo precedente) acabou de hum accidente repentino de apoplexia, sem abjurar seus erros, nem dar mostras de arrependimento: houve Author, que naõ só escreveo, que fizera penitencia, mas ainda que acabara santamente, dando-lhe titulo de Santo Confessor.

Tambem se escreve, que acabou com grande contriçaõ, e dor de suas culpas ElRey Leovigildo, cruel parricida do Principe Herminigildo, seu filho, e herdeiro do Reyno Gotico, ao qual mandou martyrizar, porque naõ consentia nas heresias Arrianas, que elle sustentava, e em que permaneceo até a morte (conforme a mais certa opiniaõ) impugnada nos doctissimos discursos do Conde de Mora, felice sujeito de nossos tempos, o qual prova acabar Leovigildo, como fiel, e Catholico Principe.

Bem puderamos valernos de muitos exemplos para provar nosso intento, e defender-nos de toda a calumnia, e objecçaõ contraria, dizendo com o Padre Fr. Diogo Murilho, que os Escritores modernos examinaõ as cousas com

R 2 mais

(1) *Adrete lib. antiquitas Hist.* (2) *Gregorio. Tur. lib. 8. hist. Franc. cap. ult.* (3) *D. Anton. de Rojas discurs.* (4) *Fr. Didac. Murillo hist. del Pilar lib.* 1. *cap.* 3.

mais rigurosa censura, porque tem mais razaõ de o fazer, que os antigos, e apurar as verdades, que elles disseraõ, reverenciando sempre a antiguidade, em quanto naõ he manifestamente contra a verdade, e boa razaõ o que elles escreveraõ: porque sendo assim se deve admittir a censura dos modernos: principalmente porque senaõ diga, que nas cousas antigas seguem huns, a outros, o que nós naõ faremos, pois a razaõ nos naõ obriga a seguir os que nos precederaõ, porque entaõ fora sómente repetir o que outros tinhaõ escrito.

E ainda que (como disse o mesmo Padre Murilho) quando todos concordaõ em huma cousa, he argumento efficaz para se provar, que he verdade em cousas antigas: com tudo seguindo huns, a outros valem por huma só testemunha. Esta vem a ser Ambrosio de Morales, na relaçaõ do Bispo Potamio, e quizeramos, que nos allegara algum Author antigo de quem a tirou: o qual atégora naõ achamos, posto que para isso fizemos exactas deligencies, consultando as historias Ecclesiasticas dos annos proximos a Potamio, que o mesmo Morales, e Padilha affirmaõ entrar no Bispado pelos annos 353. do nascimento de Christo em diante.

O mais antigo Escriptor Ecclesiastico daquelle tempo achamos, que foy Eusebio Pamphilo Bispo de Cesarea, que por florecer no do Emperador Constantino até o anno de trezentos e vinte seis (conforme ao Cardeal Belarmino) foy 27. antes que Potamio: o qual vivia Imperando Constancio, filho daquelle Emperador, pelo que naõ póde haver em Eusebio noticia de tal Perlado.

Continuaraõ Socrates, e Sazomeno a historia de Eusebio Cesariense até o tempo de Theodosio o menor em que floreceraõ correndo a era de 440. annos do nascimento de Christo, e escrevendo ambos muy miudamente as cousas de Constancio, e trazendo cartas suas para os Padres dos Concilios, que em seu tempo se celebraraõ, e particularmente para os do Concilio de Sirmio; e Conciliabulo de Arimino: com cuja occasiaõ fallaraõ largamente em Osio Bispo

(1) *Belarm. de Script. Eccl.* (2) *Socrat. l. 2. cap. 26. Sazon. 14. cap. 5,*

po de Cordova; naõ achamos, que algum delles trataſſe de Potamio, nem fizeſſe mençaõ de Perlado com ſimilhante nome.

Pelo meſmo tempo, que foy no anno 420. eſcreveo Severo Sulpicio, em cuja hiſtoria, ſe naõ acha noticia de tal Biſpo, como tambem na de Evagrio: o qual a proſeguio, deſde que Sazomeno acabou a ſua, até o anno 12. do Emperador Mauricio, que concorreo com o de 597. do naſcimento de Chriſto N. S. Delle começa a hiſtoria de Nicepho Caliſto continuada até o anno de 625. vivendo o velho Emperador Andronico, e nella, nem na de Theodoreto, ſe acha feito mençaõ de tal Biſpo de Lisboa: ſendo aſſim, que todos eſtes A. A. por Eccleſiaſticos, e concorrerem alguns no tempo apontado, houveraõ de fallar em Potamio: pois o fizeraõ de todos os que ſe inficionaraõ com a hereſia de Arrio.

Eſcreveraõ Gennadio, Santo Iſidoro, e Honorio Biſpo Auguſtodunenſe livros dos varoens illuſtres, e Eſcriptores Eccleſiaſticos que floreceraõ por aquelles tempos, e tratando de Oſio, o naõ fazem de Potamio. E indo aos Authores modernos Heſpanhoes, como Pineda, Garibay, Vaſeo, Ilheſcas, e Mexia na vida de Conſtancio, nenhum delles fazem mençaõ de tal Potamio: ſendo que todos a fizeraõ das couſas de Oſio: com cuja occaſiaõ haviaõ de tocar nelle.

E recorrendo ao primeiro tomo dos Concilios geraes, como fontes, de que os Eſcriptores colheraõ, o que deixaraõ eſcrito; ſe acha o Concilio Sardicenſe celebrado em tempo do Papa Julio primeiro: no qual eſtaõ incertas as actas do Concilio de Sirmio, Conciliabulo de Arimino, e naõ conſta, que tal Potamio nelles ſobeſcreveſſe, porque ſe naõ

(1) *Sever. Sulp. hiſt. Evagr. hiſt. Nicef. Galiſt. hiſt.* (2) *Theodor. l.* 2. *c.* 8. 18. 19. & 20. (3) *Genuad. de vit. Illuſtr. S. Iſid. de vir. Illuſtr. Honor. Auguſt. ſcript. Eccl. Pineda* 2. *p. l.* 13. *c.* 5. §. 5. & 6. *Caribai lib.* 7. *cap* 49. *Vaſæus an.* 354. 354 *Ilheſc. hiſt. Pontif. lib.* 2. *cap.* 3. & 4. *Alex. in vita Conſt. cap.* 2. *de vit. Conſt.*

não acharaõ ali mais Bispos Occidentaes, que Valente, e Osio: saõ palavras do tomo dos Concilios. *Occidentalium vero Valens. Myrsenus, & tunc celeberrimus hominum Osius Cordubæ Pontifex pariter inuitus.*

Foy este Bispo Valente companheiro de Ursacio, e ambos herejes Arrianos, grandes perseguidores de Santo Athanasio, porque defendia a Fé Catholica, calumniando com o Emperador Constancio, de que largamente tratou o mesmo Santo. E foraõ estes dous herejes muita parte, para que o mesmo Emperador se entrometesse em annullar os decretos do Concilio de Sirmio, em que se tinha achado Osio, por serem todos conforme com as verdades Catholicas, em cuja revogaçaõ consentio contra sua vontade, ou delirando, (como querem outros) assinando com os Arrianos similhante blasphemia, lamentada de Santo Hilario em seus escritos: o qual se singulariza em dizer, que hum Potamio assignara com elle: mas naõ declara se era Bispo, nem que o fosse de Lisboa, saõ palavras do Santo: *Non enim tacuissem illic, quod non nisi cum scandalo esset audiendum. Et licet non sine aliquo aurium scandalo, & piæ solicitudinis offensione restiterint, tamen adeo restiterunt, ut ipsos illos, qui tunc apud Symium in sententiam Potamii atque Osii, ita ut ipsi consentientes confirmantes que concenserant, & professionem ignorantiæ erroris que compellerent; ut ipsi rursum subscribendo damnarent quod fecerant, &c.* E em outro lugar fallando o mesmo Santo da forma da revogaçaõ do mesmo Concilio de Sirmio; lhe poem por titulo: *Exemplum blasphemiæ apud Syrmium per Osiam, & Potamium conscriptæ.*

Com occasiaõ destas palavras de Santo Hilario tomou o Cardeal Baronio o lugar entre mãos para averiguar, quem fora este Pomio, que com Osio, e alguns Bispos Arrianos assignaraõ a revogaçaõ dos decretos do Concilio de Sirmio, e tendo o lugar bem examinado, disse as seguintes palavras; que os coriosos podem ler no Tomo terceiro de seus Annaes

(1) *Tom. 1. Concil. fol.* 342. (2) *S. Hilar. de Synod. fidei Cath. contra Arianis.* (3) *Idem fol.* 289. (4) *Baron. tom.* 3. *an. Christ.* 357. *n.* 13.

ñaes, que aqui trazemos para mayor satisfaçaõ nossa: *Sed illud modo accuratius per vestigandum est, quod S. Hilarius, cum ejus modi blasphemia recitat, eidem præfixum hunc titulum ponit. Exemplum blasphemiæ apud Sirmium per Osium, & Potamium conscriptæ, sub quo quidem titulo dicta Sirmiana blasphemia descripta habetur. Caret plane eo titulo, quæ recencetur ab Athanasio, & quæ à Socrate ponitur, nec ulla apud eos mentio, quod Osius, & Potamius eam scripserint. Quamobrem cum superius sit demostratum S. Hilarium haud nactum esse germanam atque originalem ejus fidei professionem Latins sermone conscriptam, sed ex Græco depromptam; illud affirmare cogimur titulum illum, qui desiderabatur in authentico Latino exemplari supper additum ab Arianis, & fortasse ab ipso Marco Arethusio, quem Græco etiam sermoni reddidisse Socrates tradit atque eo maguorum Confessorum titulo illam Orientalibus, quo facilius acciperetur, promulgare curasse. Sed quod ad Potamium spectat; haud quis putet hunc Episcopum fuisse in Egypto Potamionem, seu Potamonem nuncupatum, quem ante annum ab Arianis multa passum, martyrium quoque consumasse ex Athanasio superius dictum est: porro hic de quo agitur Patamius unus erat ex potentibus Arianis quem Sæbadius qui his temporibus vivebas, atque scribebat Episcopus Ageuni in Gallia una cum Ursacio ac Valente conjungit, atque ejusdem epistolæ meminit confertæ blasphemiis ad Orientales atque Occidentales missæ.* Ate aqui saõ palavras do doutissimo Cardeal Baronio, que em substancia querem dizer; que conforme a S. Hilario parece, que no Concilio de Sirmio assignaraõ os Bispos Arrianos com Osio, e Potamio a revogaçaõ dos decretos delle, pondo-lhe por titulo as palavras já referidas *Exemplum blasphemiæ, &c.* e tratando Santo Athanasio, e Socrates da mesma blasphemia Sirmina, naõ lhe daõ similhante titulo, nem fazem mençaõ, de que Osio, e Potamio nella assinassem: pelo que conclue Baronio, que naõ sendo a profissaõ da Fé, que traz Santo Hilario escrita originalmente na lingua Latina, mas tirada da Grega, se persuade a affirmar, que o titulo, que faltava no authentico exemplar Latino foy acrescentado pelos Ar-

rianos;

rianos ; e por ventura , que o ſeria pelo meſmo Marcos Arethuſio , que o traduzio.

E ainda que allegando a Sebadio trata Baronio , de que Potamio era hereje Arriano , e companheiro de Urſacio , e Valente , naõ diz delle , que foſſe Biſpo , nem a Provincia , de que era natural , e he certo , que ſe tivera noticia de ſer Biſpo de Lisboa o declarara ; pois com tanta miudeza eſcreveo as couzas Eccleſiaſticas. Pelo que naõ póde haver razaõ , nem apparencia della , para nos attribuirem tal Biſpo os Authores citados , ſem nos allegarem algum antigo , que delle fizeſſe mençaõ arrojando-ſe a eſcrevelo ſem fundamento : como ſe naõ houvera zeloſos de ſua patria , que acodiſſem pela honra della. E naõ temos tanto , que nos eſpantar de Authores eſtrangeiros , como dos naturaes , de que os ſeguiraõ , devendo aproveitar-ſe da ſentença de Cicero : *Plus apud nos valere debet veritatis ratio , quám vulgi opinio.* Iſto he , o que podemos allegar em defenſa noſſa , e de Potamio : e quando com o que tenho dito ; naõ ſatisfizeſſe baſtantemente , aos que defenderem a parte contraria , a cahida de Potamio nos naõ deve deſconſolar : pois lemos , que entre tantos Santos , como houve nas Igrejas de Toledo , Sevilha , Çaragoça (que ſaõ as mais celebres de Heſpanha) naõ faltaraõ hum Elipando , Sisberto , Paſchaſio , Oppas , Teodiſdo , e Vicente herejes : cujos erros naõ deſſuſtraõ as virtudes dos Perlados inſignes , que tiveraõ.

LIVRO

LIVRO IV.

DA FUNDAÇAM,

ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS da muy insigne

CIDADE DE LISBOA.

CAPITULO I.

Da entrada das naçoens Septentrionaes em Hespanha, e destruiçoens, que nella fizeraõ até cercarem Lisboa, e do primeiro Concilio de Braga em que se faz mençaõ deste sitio.

Ontinuaraõ os Emperados Romanos o senhorio de toda Hespanha, e com ella de nossa Lusitania por espaço de oitocentos e oitenta annos, que tantos relataõ nossos Authores haver passado desde suas primeiras entradas, quando para introduzirse expeliraõ della aos Carthaginenses até a ruina de seu Imperio; o qual cederaõ ás naçoens Septentrionaes violentadas com suas invasoens, que foy (como se collige de Paulo Orosio, San-

S   to

(1) *Aldrete l.* 1. *cap.* 2. Orig. *ling. Hisp. Orisius l.* 7. *c.* 40. & 41. *S. Isid. hist. Vnand. in principio. Moral. lib.* 12. *cap.* 9. & 10. *Baron. tom* 5. *ann* 409. *Casiodor. in Chronic. Duolf. Laz. lib. de gent. migrat.*

to Isidoro, e Morales) pelos annos quatrocentos e doze do Nascimento de Christo Nosso Senhor, conforme a mais commua opiniaõ: posto que Baronio, e Casiodóro differem desta conta, alguns annos.

Foy esta primeira entrada (no onzeno do Papa Innocencio, e dezoito do Emperador Honorio) feita pelos Vandalos, Alanos, Suevos, e Silingos, que atrahidos de Stelicon vieraõ devassár as terras do Imperio, deixando as ribeiras do rio Tanais, e da grande lago-a Meotis em que habitaõ. Os casos, que lhe succederaõ até entrar em Hespanha, e a miseravel desolaçaõ, que nella fizeraõ, encarecem Paulo Orosio, que naquelle tempo vivia, e Santo Isidoro nos lugares citados, dos quaes o tomou Morales, e outros Historiadores Hespanhoes: os quais lamentaõ com justa razaõ a barbaridade, e fereza, com que estas gentes opprimiraõ Hespanha, alterando de modo o estado das cousas della, que houve novas mudanças no governo, leis, costumes, religiaõ, lingoa, e habito, pondo se por terra humas Cidades, e edificando-se outras, causando tantas novidades, grandes guerras, e o que foy mais para sentir, que acabaraõ com ellas os homens sabios, e todas as boas letras, livros, e escripturas, que podiaõ dar noticia dos valerosos feitos de nossos passados, acabando tudo miseravelmente.

Sabellico, e Blondo particularizavaõ esta geral destruiçaõ, dizendo, que depois de haverem os barbaros conquistado muitas terras de Hespanha, commetteraõ a Cidade de Astorga, a qual com pouca difficuldade ganharaõ por combate, e passando avante, puzeraõ a fogo, e sangue tudo o que topovaõ, e tendo noticia do inexpugnavel sitio de Toledo (em que lhes pareceo teriaõ os povos circunvezinhos recolhido muitas riquezas) lhe puzeraõ apertado cerco, e deraõ terriveis assaltos, que os cercados resistiraõ animosamente, obrigando os barbaros a deixalo, e executar a furia nos lugares, que havia pelas ribeiras do Tejo.

Naõ pararaõ os barbaros atè assentar o arrayal sobre a Cidade de Lisboa, que naõ lhe tendo entrado os socorros, que

(1) *Sabel. Enead. 7. lib. 9. Blond. decad. 1. lib. 1.*

que à de Toledo, esteve a risco de ser ganhada, se os moradores (vendo o notavel perigo em que estavaõ) se naõ valeraõ do auxilio de seus padroeiros, e naturaes os gloriosos Martyres de Christo S. Verissimo, Maxima, e Julia: a cujas sagradas reliquias recorreraõ, implorando seu favor: com o qual se viraõ soccorridos de tal sorte, que causando nos barbaros grande cobardia, e imbecilidade, por algum pouco dinheiro, que lhes deraõ para pagamento dos soldados, deixaraõ a Cidade livre do damno, que ameaçava.

Converteraõ logo os barbaros as esperanças do proveito, que haviaõ de tirar de Lisboa, em o de outras tres Cidades, que conquistaraõ na Lusitania: quais foraõ Merida, Coimbra, a Idanha; ordenando nossos Santissimos Martyres, que naõ entrassem na que elles tinhaõ regado com seu sangue, porque suas veneraveis reliquias, naõ fossem prophanadas: como todas as que chegavaõ a suas mãos sacrilegas, porque sendo huns idolatras, e outros herejes Arrianos, a principal guerra que faziaõ, era aos Templos, e cousas sagradas, que por estremo abominavaõ.

Vendo Panchrasiano Arcebispo de Braga, a sacrilega guerra dos barbaros, e zelando como Prelado Catholico a honra de Deos, e seus Santos, prevenindo os damnos irreparaveis, que a todos ameaçavaõ; convocou como Primás, e Metropolitano os Bispos seus sufraganeos, e outros a que o medo dos barbaros tinha ausentes de suas Igrejas, e celebrou com elles hum Concilio Nocional em ordem a pór em cobro as reliquias dos Santos, porque naõ fossem achadas pelos infieis, e trattadas com a irreverencia, e desacato, que custumavaõ.

A primeira noticia deste Concilio devemos a Fr. Bernardo de Brito: o qual foy por elle descuberto no cartoreo do Mosteiro de Alcobaça, e o trazem já Fr. Francisco de Bivar, Bernabe Moreno, D. Mauro Castel. e o Arcebispo

(1) *Fr. Bernard. l. 6. cap. 2.* (2) *Bivar in Dextr. pag.* 439. (3) *Moreno lib. 1. cap. 15. de las grandezas de Merida.* (4) *D. Maur. Castel. hist. de Santiago.*

D. Rodrigo da Cunha. E porque o cerco, que estas naçoens puzeraõ a Lisboa consta do mesmo Concilio; nos pareceo trazello aqui com sua significaçaõ em Portuguez, para os que naõ sabem latim.

Primum Concilium Bracharense sub Panchrat. Episcopus Primæ Sedis.

CONvenientibus Episcopis Elipandus Colimb. Promerius Egitanens. Arisbertus Portugalens. Deus-dedit Lucens. Gelasius Emeritens. Pontamius Eminiens, Tiburtius Lamacens. Agathius Irens. Petrus Numantinus. In fano Sanctæ Mariæ Bracharens. Dominus Panchratianus Episcopus primæ Sedis dixit: Notum vobis est fratres, & socij mei, quomodo barbaræ gentes devastant universam Hispaniam, templa evertunt, servos Christi occidunt in ore gladij, & memoria Sanctorum, ossa, sepulchra, cemeteria prophanant, vires imperij confringunt modo commoventes omnia, sicut stipulam ante faciem venti. Præter Celtiberiam, & Carpentaneam iam reliqua omnia versus Pirinen. sub sua iacenti parte. Et quia malum hoc iam iam est supra capita nostra volui vos aduocare, vel vnusquisque sua provideat, & omnes simul communem Ecclesiæ callamitatem. Provideamus socij remedium animorum, ne multitudo laborum, & afflictionum compellat eos abire in concilium impiorum, stare in via peccatorum, & sedere in cathedra pestilentiæ, aut apostatare á vera fidei, & ad hoc exempla constantiæ nostræ ponamus ad oculos subditorum patien. pro Christo aliquid ex mult. tormentis quos ipse pertulit pro nobis. Quia vero nonnulli Alanorum, Suevorum, Vuandalorum que s. Idolatræ; alii vero Arrianam heres. profitentur; visum mihi est vob. aproban. ad maiorem fidei firmitudinem. contra similes errores sententiam proferre. Quid vob. videtur? Omnes. justum, pium, san-

(1) D. *Rod. da Cunha*. 1. *p. cap.* 9. *n.* 4.

ſanctum, expediensquæ, negotium.

Panchra. Credo in Deum vnum, verum, æternum, ingenitum á nullo procedentem quæ condidit Cælum, terram & quæ; in eis ſunt viſibilia & inviſibilia. *Omnes Epiſcopi ſimiliter, & nos credimus.*

Panchra. Credo in vnum Verbum genitum ab ipſo Patre ante tempora Deum ex vero Deo, ex eadem ſubſtantia Patris, ſine quo factum eſt nihil, & per quem omnia creata ſunt. *Omnes Epiſcopi ſimiliter, & nos credim.*

Panchra. Credo in Spiritum Sanctum procedentem á Patre, & Verbo, uni cum in Deitate cum ipſis, qui per ora Prophetarum loquutus eſt, ſupra Apoſtolos ſedit, Mariam Chriſti matrem replevit. *Omnes Epiſcopi ſimiliter, & nos credimus.*

Panchra. Credo, quod in hac Trinitate non ſit maius, aut minus, prius aut poſterius, ſed in tribus diſtinctis perſonis ſit vna æqualitas, vna Deitas, vna Divinitas. *Omnes Epiſcopi ſimiliter, & nos credimus.*

Panchra. Damno, excomunico, reprobo, anathematizo omnes contrarium ſentientes tenentes & prædicantes. *Omnes Epiſcopi ſimiliter, & nos damnamus.*

Panchra. Credo, quo Dij gentium ſunt Dæmonia, os habent, & non loquuntur, oculos, & non videbunt, aures, & non audient, neque ſit ſpiritus in ore ipſorum. *Omnes ſimiliter, & nos credimus.*

Panchra. Credo, quod Deus noſter Trinus in perſonis, vnus in eſſentia fecit ex nihilo omnia, & Adamum patrem noſtrum creavit ex terra, Evam de eius latere, deſtruxit mundum per aquas, dedit Moyſi legem, & noviſſimis temporibus viſitavit nos per Filium ſuum, qui factus eſt ei ex ſemine David ſecundum carnem. *Omnes ſimiliter, & nos credimus.*

Panchra. Damno, reprobo, execro, & anathematizo omnes contrarium tenentes ſentientes, & prædicantes. *Omnes ſimiliter, & nos damnamus.*

Panchra. Nunc autem ſi placet vobis omnibus, ſtatuatur: quid agendum ſit de reliquis Sanctorum, præcipue de Patre noſtro, & Apoſtolo huius regionis Petro Ratiſtenſi, quem

quem ad ſalvandas animas Jacobus Domini conſaguineus dimiſit. *Surrexit Elipandus Colimbrien. & ait.* Non poterimus omnes vno modo id facere, ſed ſi vobis placuerit unuſquiſq: pro temporis oportunitate id faciat. Barbari ſunt intra nos, & Vlixbonam premunt, Emeritam habent, Auſturicam ſimiliter, propediem eventuri ſupra nos, proficiſcatur vnuſquiſq; in locum ſuum, & confortet fideles, corporaq; Sanctorum honeſt abſcondat, & de locis, & ſpeluncis, vbi poſita fuerint, relatorium vobis mittat, ne per curſum temporis in oblivionem veniant. *Omnes, iuſtum, bonum, & congruens conſilium nobis videtur pro temporis neceſſitate.*

Panchra. Similiter, ſicut, & vobis videtur, abite in pace omnes, ſolus remanet frater noſter Potamius propter deſtructionem ſuæ Eccleſiæ Eminienſis, quam Barbari vexant. *Potamius dixit.* Abeam, & ego, vt confortem oves meas, & ſimul cum eis pro Chriſti nomine patiar labores, & anxietates, non enim ſuſcepi munus Epiſcopi in proſperitate, ſed in labore.

Panchratianus. Optimum verbum. Juſtum Concilium, profectum approbo, Deus te convertet. *Omnes Epiſcopi.* Servette Deus in bono concilio, quod nos ſimiliter approbamus. *Omnes ſimul.* Abeamus in pace Jeſu Chriſti.

Panchratianus. In Dei nomine Epiſcopus Bracharenſis, Gelaſius in Dei nomine Epiſcopus Emeritenſis. Elipandus in Dei nomine Epiſcopus Colimbrienſis. Pamerius Epiſcopus Egitanens. Ariſbertus Epiſcopus Portuenſis. Deus dedit in Dei nomine Epiſcopus Lucens. Potamius Epiſcopus Eminienſis. Tiburtius Epiſcopus Lamacenſis. Agathius Epiſcopus Irienſis. Petrus in dei nomine, Epiſcopus Numantinus.

Explicit Cancilium primum Bracharenſe.

Primeiro Concilio de Braga, que se celebrou em tempo de Panchrasiano Bispo da primeira Sé, e val tanto como Metropolitano.

„ JUntos na Igreja de Santa Maria de Braga os Bispos E-
„ lipando de Coimbra, Pamerio da Idanha, Arisberto do
„ Porto, Deodato de Lugo, Gelasio de Merida, Potamio
„ de Eminio, Tiburcio de Lamego, Agathio de Iria, e
„ Pedro de Numancia. Disse o Senhor Panchraciano Bispo
„ da primeira Sé. Bastante noticia tendes irmãos, e com-
„ panheiros meus, que gentes barbaras distroem toda Hes-
„ panha, assolaõ os templos, passando á espada os servos de
„ Christo, prophanando as memorias dos Santos, seus ossos,
„ sepulchros, e lugares sagrados, e quebrantaõ as forças
„ do Imperio, trazendo tudo inquieto, como as arestas,
„ que o vento move. Além da Celtiberia, e Carpentania,
„ tudo o que ha até os Pyrinneos está debaixo de seu poder,
„ e porque este mal está já para vir sobre nós me pareceo
„ congregarvos, para que cada qual trate de seu remedio,
„ e todos juntamente de calamidade comũa da Igreja Acu-
„ damos companheiros ao remedio das almas, para que a
„ multidaõ dos trabalhos, e afflicçoens os naõ obrigue a
„ seguir o concelho dos máos e permanecer no caminho dos
„ peccadores, sentando se na cadeira pestilencial, e apos-
„ tando da verdadeira Fé; e para isto ponhamos diante dos
„ olhos de nossos subditos os exemplos de nossa constancia,
„ padecendo por Christo alguns dos muitos tormentos, que
„ por nós padeceo. E por quanto alguns dos Alanos, Sue-
„ vos, e Vandalos saõ idolatras, e outros professaõ a here-
„ sia Arriana me parece, se assim o approvardes, para mayor
„ firmeza da Fé pronunciar sentença contra erros similhan-
„ tes. Que vos parece? *Responderaõ todos*, isto, piedoso,
„ e conveniente.

Pan-

Panchraciano. Creyo em Deos, hum verdadeiro, eterno, naõ gerado, e que de ninguem procede: o qual fez o Ceo, e terra, e as cousas visiveis, e invisiveis, que nelles ha. *Todos os Bispos, e nòs juntamente cremos.*

Panchraciano. Creyo em hum Verbo, gerado do mesmo Pay antes dos tempos, Deos de Deos verdadeiro, da mesma substancia do Pay, sem o qual nenhuma cousa foy feita, e pelo qual todas saõ creadas. *Todos os Bispos, e nòs juntamente cremos.*

Panchranciano. Creyo no Espirito Santo, que procede do Pay e do Verbo, hum com elles na Divindade: o qual fallou pela boca dos Prophetas, deceo sobre os Apostolos, encheo de graça a Maria Mãy de Christo. *Todos os Bispos, e nòs juntamente cremos.*

Panchraciano. Creyo, que nesta Trindade, naõ ha mayor, ou menor, primeiro, ou derradeiro, mas que em tres distintas pessoas ha huma igualdade, huma deidade, huma divindade. *Todos os Bispos, e nòs juntamente cremos.*

Panchraciano. Condemno, excomungo, reprovo, anathematizo todos os que sentirem, tiverem, ou prégarem o contrario. *Todos os Bispos, e nòs juntamente condemnamos.*

Panchraciano. Creyo, que os deoses dos Gentios saõ Demonios, que tem boca, e naõ fallaõ olhos, e naõ vem, orelhas, e naõ houvem, nem há alento em sua boca. *Todos os Bispos, e nòs juntamente cremos.*

Panchraciano. Creyo, que o nosso Deos trino em pessoas, e huma na essencia, fez tudo de nada, e criou da terra a nosso Páy Adam, e a Eva de seu costado, distruhio o mundo por aguas, deu a ley a Moyses, e nos ultimos tempos nos visitou por seu filho, que naceo da geraçaõ de David, segundo a carne. *Todos os Bispos, e nòs juntamente cremos.*

Panchraciano. Condeno, reprovo, amaldiçoo, e excomungo todos os que sentem, tem, e prégaõ o contrario. *Todos, e nòs juntamente condemnamos.*

Panchraciano. Agora se vos parece a todos se ordene o que se ha de fazer das reliquias dos Santos, principalmente

te de nosso Pay, e Apostolo desta Provincia S. Pedro de Rates, que Santiago parente do Senhor deixou para salvaçaõ das almas. *Levantou-se Elipando Bispo de Coimbra, e disse:* Naõ podemos fazer todos isso do mesmo modo: mas se vos parecer, cada qual o faça como o tempo der lugar. Os barbaros andaõ já entre nòs, porque tem cercada a Lisboa, e tomado Merida, e juntamente Astorga, e cada dia viraõ sobre nós, cada qual se parta para sua Igreja, e conforte os fieis, e esconda honestamente os corpos dos Santos, e vos mande relaçaõ dos lugares, e covas em que forem postos, para que pelo tempo a diante, se naõ perca sua memoria. *Todos: parecenos justo, bom, e conveniente conselho pela necessidade do tempo.*

Panchraciano. Juntamente, me parece a mim, o que a vós vos parece, ide vós todos em paz fique sómente nosso irmaõ Pontamio por causa da destruiçaõ da sua Igreja de Eminio, que os barbaros tem opprimida.

Pontamio disse. Tambem eu irey, para que alente minhas ovelhas, e juntamente com ellas padeça trabalhos, e perseguiçoens por amor de Christo, porque naõ aceitey a dignidade de Bispo, para viver em prosperidade, mas em trabalhos.

Panchraciano. Boa palavra, justo concelho, approvo a partida, Deos te conserve. *Todos os Bispos,* Deos te guarde em bom conselho, que nós juntamente aprovamos. Todos juntamente vamos na paz de Jesu Christo.

Panchraciano Em nome de Deos Bispo de Braga, Gelasio: em nome de Deos Bispo de Merida, Elipando: em nome de Deos Bispo de Coimbra, Pamerio Bispo da Idanha, Arisberto Bispo do Porto, Deodato em nome de Deos Bispo de Lugo, Pontamio Bispo de Eminio, Tiburcio Bispo de Lamego, Agathio Bispo de Iria, Pedro em nome de Deos Bispo de Numancia. *Fim do primeiro Concilio de Braga.*

CAPITULO II.

Em que se traz huma carta de Arisberto Bispo do Porto para Samerio Arcediago de Braga. que confirma o cerco de Lisboa, e da divisaõ, que os barbaros fizeraõ de Espanha, e a quaes delles coube a parte de Lusitania, em que entrava nossa Lisboa.

NAõ só do Concilio allegado, e mais Authores consta deste cerco, que as naçoens Septentrionaes puzeraõ a Lisboa, mas tambem de huma Carta, que Arisberto Bispo do Porto (o qual se achou no mesmo Concilio) escreveo a Samerio Arcediago de Braga: na qual, dando-lhe conta de outras cousas, que com a entrada dos barbaros succediaõ em Portugal, trata juntamente do modo que Lisboa se livrara delles. A carta do modo, que a traz Frey Bernardo de Brito no lugar citado, que achou junta no mesmo Concilio, he a seguinte.

Epistola Arisberti ad Samerium Archiaconum Bracharensem.

DOleo super te fraterni, doleo super Episcopum, & caput nostrum Panchratianum, doleo super exulationem vestram, videat Deus miseriam nostram occulis misericordiæ suæ. Colimbria capta est, servos Dei occidit inimicus in ore gladii. Elipandus ducitur captivus. Ulyssipo libertatem suam, auro redemit. Egitaniam obsident omnia plena sunt laboribus, singultibus, & anxietatibus, sed quia tu vidisti; qnomodo actum est in Gallecia á Suevis, inde collige, qualiter Alani agant in Lusitania. Mitto ad te decreta de fide, quæ petis, deduxit enim

enim illa mecum ſcripta manu mea. Ego quotidie ſpero ſuper me ſimilem plagam; ſed de omnibus ad te ſcribam, ſi ſcivero de loco ubi latitas, reſpiciat nos Deus. *A ſignicaçaõ deſta carta em noſſa lingua vulgar he a ſeguinte.*

Carta de Arisberto a Samerio Arcediago de Braga.

„ COmpadeço me de vós irmaõ meu. Compadeço me
„ de noſſa cabeça o Biſpo Panchranciano. Compadeço-
„ me de voſſo deſterro. Veja Deos noſſa miſeria com os o-
„ lhos de ſua miſericordia. Coimbra he ganhada, e o inimi-
„ go degola aos ſervos de Deos, Elipando vay cativo. Lis-
„ boa comprou com dinheiro ſua liberdade. A Idanha eſtá
„ cercada, e tudo eſtá cheyo de trabalhos, anguſtias, e ge-
„ midos, e vós pelo que viſtes fazer em Galiza aos Suevos,
„ podeis collegir o que os Alanos faraõ na Luſitania. Man-
„ do-vos os decretos da Fé que me pedis, os quaes trouxe
„ comigo eſcritos por minha maõ: E eu eſpero cada dia ſo-
„ bre mim ſimilhante praga mas de tudo vos aviſarey, ſe
„ tiver noticia do lugar em que vos eſcondeſtes. Ponha Deos
„ em nós os olhos de ſua miſericordia.

Conforme a boa conjectura ſe deve preſumir, que a carta foy eſcritta no meſmo anno em que ſe celebrou o Concilio, que foy o de 412. de Chriſto, em que os barbaros entraraõ em Heſpanha: os quaes tendo gaſtado dous annos nos ſacrilegios, mortes, roubos, miſerias e ruinas com que a aſſolaraõ; conſiderando, que por ſua cauſa as terras naõ davaõ fructo: cuja penuria já começavaõ a ſentir, porque reſultava em damno de todos; compadecendo-ſe das incommodidades, que aos naturaes viaõ padecer, em tempo que ſe haviaõ de ſuſtentar de ſeu trabalho; aſſentaraõ entre ſi de fazer diviſaõ das terras conquiſtadas: para que cultivando-as os antigos moradores como ſeus inquilinos, lhes acudiſſem com reditos toleraveis, ficando-ſe com congrua ſuſtentaçaõ. Com ella começaraõ os Heſpanhoes a levantar

 cabe-

cabeça, porque necessitando os barbaros de seu trabalho os favoreciaõ, e animavaõ a proseguilo.

Sortearaõ logo estas naçoens o senhorio de Hespanha, e conforme a S. Isidoro, e nosso Lusitano Iddaico, coube aos Alanos muita parte de Lusitania fazendo seu Rey Ataces assento da Corte na cidade de Merida. Parte dos Vandalos, e Silingos ocuparaõ Andaluzia. Outra parte com os Suevos ficaraõ dominando Galiza, e a costa maritima de Lusitania, que corre do Minho atè Lisboa: a qual por entaõ ficou incluida no senhorio de Hermenerico Rey dos Suevos, que Blondo alarga atè o Reyno do Algarve, e Condado de Niebla, por onde confinava com os Vandalos, posto que Fr. Bernardo de Britto traz outras diffirentes divisoens: as quaes na forma referida, Gunderico Rey dos Vandalos de Galiza, que confinava com Hermenerico se ligou com elle conservando sua amizade contra a potencia de Ataces Rey dos Alanos, que aspirando a mayores cousas, intentou descompor as dos Suevos, fazendo algumas entradas nas terras, que occupavaõ, e depois se vieraõ a compor ambos os Reys, casando Ataces com Cindafunda, filha de Hermenerico: a qual (como Catholica) que era, foy muita parte, para que o marido naõ tratasse taõ mal, como costumava, aos Catholicos, por ser inficionado da heresia de Arrio.

Era Ataces de altiva condiçaõ, e soberbos pensamentos, e querendo tomar as armas contra os Godos, se valeo da gente de Lisboa, e outros lugares de Portugal, como consta de outra carta do mesmo Arisberto escritta ao Bispo Pamerio: cujo treslado traz o mesmo Fr. Bernardo de Britto tirado da livraria de Alcobaça na forma seguinte

Alia

(1) *S. Isidor hist. Vuad.* Iddaci. *in chronic. Moral. lib.* 12. *cap.* 13. *Resend. l.* 3. *Blond. decad.* 1. *lib.* 1. *Fr. Bernard. lib.* 6. *cap.* 3.

Alia Epiſtola ad Pamerium Epiſcopum.

QUeritis de ſtatu noſtro, & fratrum noſtrorum, bene videntur noſtra, ſi peccata non tollant, quod enim accidit, hoc eſt. Ataces Luſitaniæ Rex, Chriſtianus quidem, ſed ſectator Arrianorum extat, veteremq; Colimbriam deſtruxit, juxta que Mundam fluvium iterum conſtruxit labore, e ſudore captivorum hominum, ſervorumque Dei, & cum implicitus in ædificio maneret, advenit Hermenericus Rex Suevorum, qui vltra fluvium Durias degebat, & ivito bello Ataces victor remanſit, cum que vſque ad Durium perſecutus fuiſſet Suevos, & velet fluvium tranſire, mittit Herminericus legatos qui pacem petant, & Cindafundam filiam uxorem promittant, finitur bellum, deducitur filia uſq; ad Colimbriam, ibi que ut finitam diſcordiam monſtraret, depingit turrim cum puella, juxta quam Draconem viridem, Leonem que rufum, ſua & ſoceri inſignia componit, oſtendens adveniſſe pacem per nuptam puellam, quæ cum Chriſtiana, & fidelis eſſet, cum marito fecit ne Catholicos Domini Epiſcopos, & ſacerdotes ultra perſecutionibus miſeraret, & qui in operibus laborabant in libertatem poveret. Res Eccleſiarum partim reſtitutæ ſunt, partim in proximo ſunt, ut reſtituantur, Rex parat ſe, & ſuos ad bellandum, dicitur contra Gothos, eo quod adjungit ad ſe auxilia Romanorum, tam ex Scalabi, quam ex Oliſbona, Setulbriga, & Colipode, propriam que gentem Luſitanam ponit in armis, Regina diſſuadet bellum, ſeu amore mariti, ſeu timore eventus, & leomoſinas facit Epiſcopis, nas facit Epiſcopis exulantibus, & devotionem magnam habet in Deum, & in beatum Petrum Ratiſtenſem, orat quotidie pro marito, & fide illius, ſi Deus dignetur illum illuminare, ſic omnia in pace, & bona ſpe procedunt, tu ora pro Eccleſia Dei, & pro me peccator. Vale.

A ſi-

A significaçaõ desta carta em nossa lingua Portugueza he.

,, PErguntais-me pelo estado em que estaõ minhas cousas,
,, e as de nossos irmãos? o que vos posso responder, he
,, mostrarem boas esperanças, se meus peccados as naõ ata-
,, lharem, e o que atégora tem succedido he, que Ataces
,, Rey de Lusitania, ainda que dava mostras de Christaõ,
,, seguia a secta dos Arrianos,e destruio a antigua Cidade de
,, Coimbra,edificando-a de novo junto ao rio Mondego com
,, o trabalho, e suor da gente, que tem captiva, e de muitos
,, servo- de Deos; e quando estava mais occupado na obra,
,, acodio Hermenerico Rey dos Suevos, que andava além
,, do rio Douro, e dando-lhe batalha ficou Ataces vencedor,
,, e seguindo os Suevos até o Douro, querendo vadealo,
,, mandou Hermenerico Embaxadores a pedir-lhe paz pro-
,, metendo-fhe por mulher a sua filha Cindajunda. Acabou-
,, se com isto a guerra, levando-lhe a filha a Coimbra: on-
,, de para mostrar, que se tinhaõ acabado suas discordias,
,, mandou pintar huma torre com huma donzela dentrõ, e
,, junto della hum Dragaõ verde, e hum Leaõ vermelho,
,, que eraõ suas insignias, e do sogro, mostrando nisto, que
,, pelo casamento da donzela, se tinhaõ feito as pazes; e
,, sendo ella Christãa, e Catholica acabou com o marido,
,, que naõ perseguisse mais aos Bispos Catholicos, e Sacer-
,, dotes do Senhor, e que desse liberdade aos que trabalha-
,, vaõ nas obras. Os bens das Igrejas, parte estaõ restitui-
,, dos, e os mais, se espera, que o seraõ brevemente. El-
,, Rey se propara com suas gentes para a guerra, e he fa-
,, ma ser contra os Godos, porque se tem valido do favor
,, dos Romanos, trazendo gente de Santarem, Lisboa, Se-
,, tuval, e Leiria fazendo tomar as armas aos mesmos Portu-
,, guezes. A Rainha dessuade esta guerra, ou com amor do
,, marido, ou com temor do successo, fazendo esmolas aos
,, Bispos desterrados, e tem grande devoçaõ com Deos, e
,, ao Bemaventurado S. Pedro de Rates faz cada dia oraçaõ
,, pelo marido, e por sua Fé, para que Deos seja servido

de o

„ de ô alumiar. E desta maneira procede tudo em paz, e
„ com boas esperanças. Rogay pela Igreja de Deos, e por
„ mim peccador.

Deos vos guarde.

CAPITULO III.

Como Ataces Rey dos Alanos com o soccorro, que tirou de Lisboa, e outros lugares de Portugal deu batalha aos Romanos, e Godos, e nella foy vencido, e morto, retirando-se sua gente a Lisboa, e lugares de seu destricto, e outras cousas a este proposito.

PErmaneciaõ ainda em Hespanha algumas terras na fé do Imperio Romano, que *A*taces cõmetteo com taõ poderoso exercito, que temendo o Emperador Constancio perder brevemente, o que nesta Provincia possuia: se valeo das armas de Vualia, que entaõ reinava entre os Godos; com cujo favor se retirou Ataces á Lusitania, onde juntou os mayores soccorros, que póde das terras, q̃ue estavaõ pelos Suevos; quaes eraõ Sanctarem, Setuval, & Lisboa, de que Sabellico faz mais caso; a qual por ser Cidade taõ notavel devia soccorrer com a mayor parte da gente, que se achou nesta guerra; nella foraõ vencidos os Alianos por Godos, & Romanos seus confederados, ficando Ataces morto no campo, depois, que como valeroso se tinha achado pessoalmente em todos os transes da batalha; & acabando â soberba dos Alanos, se valeraõ alguns, que escaparaõ do amparo de Gunderico, que entaõ reinava em Galiza.

Naõ podiaõ nossos Lisbonenses em taõ arriscada batalha, deichar de fazer feitos dignos de eterna memoria, que os Authores passaõ em silencio, contando brevemente este successo. E ainda que o Arcebispo D. Rodrigo, & Id-

dácio

(1) *Sabel. num.* 8. *lib.* 1.

dacio o relatem nesta forma: Blondo, a que segue o nosso Resende, affirma; que vendo-se os Alanos desbaratados, se retiraraõ a Portugal, naõ parando atè Lisboa, e seu districto: onde descançaraõ debaxo da proteçaõ de Hermenerico Rey dos Suevos. Saõ palavras de Resende fallando dos Alanos: *Cum impugna Atacem Regem amisissent pars ad petendam pacem indinarunt, pars ad Suevos, qui Olisipone m tenebant confugientes, sub eorum tutela acquievere.*

Pouco tempo durou aos Alanos o descanço em que viviaõ, porque sendo inquietos por natureza, negaraõ a obediencia aos Reys, a que estavaõ sogeitos, levantandose com as terras, que habitavaõ, pelo que se alterou grandemente o estado das cousas de Portugal, e posto que os Alanos, naõ ellegeraõ Rey, que os governasse deixaraõ a memoria de seu nome na fundaçaõ de Alanquer, nome corrupto de *Alanker kana*, que val tanto, como *Templo dos Alanos*; renovada das ruinas de Jerabrica (como querem muitos historiadores) povoaçaõ de que se lembra Antonino em seu Itenerario.

Com este levantamento dos Alanos, ficou grande parte de Portugal outra vez em seu poder, excepto Lisboa até Galiza, que permaneceo na vassalagem de Hermerico Rey dos Suevos: o qual com os privilegios, que concedeo aos Ecclesiasticos de seu Reyno, o ampliou de sorte, que o foy fazendo florentissimo, e accrescenta o Author do Epitome das historias Portuguezás, que nossos naturaes se chamavaõ *Suevos*, e a Provincia *Suevia*, porque a gente della se misturou tanto com a *Sueva*, que era reputada por huma mesma, chamando-se *Suevos* muitos annos, e ellegendo Reys a que chamavaõ de *Suevia*. Tudo isto disse primeiro Fr. Bernardo de Britto, a quem o Author do Epitome traduzio, e accrescenta na Monarchia, que nós chamaõ os Castelhanos *Sevosos*, conservando o costume antigo de nos chamarem *Suevos*. Interpretaçaõ redicula, mas fundada em antiguidade.

Levan-

(1) *Moral. loco citat. Resend. l. 3. Mariana l. 5. cap. 2. S. Maxim. in chronic. Anton. in Jun.* (2) *Faria 4. p. cap. 6. §. 3. Epitome.* (3) *Fr. Bernard, 2. p. l, 6. c. 4.*

Levantou-se logo outra nova guerra, porque passando inconsideradamente os Vandalos a Africa, e parte dos Alanos: ordenou o Emperador Valentiniano ao capitaõ Sebastiano, que com o mayor exercito, que pudesse conduzir, trabalhasse por fazer cruel guerra aos Alanos de Portugal, cobrando as terras, que nelle possuhiaõ, tendo por certo, que naõ seria difficultoso, por terem passado muitos a Africa em companhia dos Vandalos.

Executou Sebastiano a ordem do Emperador com taõ prosperos successos, que os Alanos (como reconta Blondo) perderaõ algumas terras de que eraõ senhores, e entre ellas a Merida, cabeça de seu Senhorio, e desesperando de melhorar estas perdas, desampararaõ outras praças importantes, passando-se a Andaluzia: onde se valeraõ do amparo dos Godos, que occupavaõ a mayor parte. Escarmentados os Suevos com a fugida dos Alanos, e temendo outro successo similhante, deixaraõ as povoaçoens, e lugares em que viviaõ, e desamparando a Lisboa passaraõ com elles a Andaluzia.

Vendo-se o Conde Sebastiano poderoso com as retiradas, que Alanos, e Suevos tinhaõ feito, aspirou a tyrannizar o Imperio, para o que fez pazes com Godos, e Vandalos, procurando tellos propicios para qualquer successo: mas elles lhe tiraraõ pouco depois a vida em pago de sua traiçaõ, recuperando logo os Alanos, e Suevos as terras, que tinhaõ deichado na Lusitania, começando a prospera fortuna destes com as insignes victorias, que Rechila, filho de Hermenerico alcançou dos Romanos, que ainda viviaõ nella, tornando a Cidade de Lisboa, e o restante de Portugal a incorporar-se na coroa de seu Reyno.

Succederaõ depois varios casos entre os Suevos, que pararaõ em ser vencido, prezo, e morto seu Rey Recciario por Theodorico dos Godos: o qual mandando apaziguar algumas terras levantadas por meyo de seus capitaens, tomáraõ o titulo de Reys, que pagáraõ com prizoens, e

V mortes

(1) *Blond. dec. 1. lib. 2.* (2) *Santo Isidor. histor. Gothor.*

mortes, e retirando-se Theodorico ao Reyno de França deixando a mayor parte de Hespanha sogeita a seu Imperio: ficaraõ os Suevos taõ quebrantados, e recresèraõ entre elles tantas discordias, e dissençoens por falta de cabeça que os governasse; que alguns Perlados zelosos, e Catholicos se dispuseraõ a representar a Theodorico as miserias, que viaõ padecer a suas ovelhas; e chegando a França onde estava, poderáõ com efficacia de suas palavras persuadilo, a que lhes concedesse licença de ellegerem Rey particular com hum pequeno reconhecimento aos Godos. Voltaraõ os Bispos a Portugal, e juntos com os principaes dos Suevos na Cidade de Braga deraõ a inuestidura do Reyno a Masdra, e em sua competencia, outra parte dos nobres nomeou a França; e hum, e outro se apoderaraõ das terras que poderaõ occupar, de que lhe naõ pezou a Theodorico, porque estando divididos entre dous senhores, estavaõ mais seguras dos levantamentos passados.

Da relaçaõ que leva Iddacio, (que vivia neste tempo) se collige, usarem os Suevos com os Portuguezes algumas traiçoens, e roubos, de que excarmentados os moradores de Lisboa: (a qual se devia conservar ainda pelos Romanos, ou pelos antigos naturaes, a que davaõ este nome differenciando-os dos Suevos) trataraõ alguns meyos de paz, que naõ estando de todo concluidos: foy entrada a Cidade pelas gentes de Masdra, que (conforme a Iddacio) deviaõ executar nella os roubos, e mortes que nos mais lugares, que tinhaõ ganhado: o que se confirma com estas palavras: *Suevi in partes divisi pacem ambiunt Gallæciarum, & quibus pars Frontanem pars Maldram Regem appellat. Solito more perfidia Lusitaniam de prædantur. Pars Suevorum Maldram sequens acta illac Romanorum cædes; prædisque contractis civitatem Ulyssiponam sub specie pacis intrat.* Bem sey, que poucos Authores fazem mençaõ deste successo, porque (conforme a meu juizo) o devem attribuir a Remismundo, mas falla o Bispo Iddacio com palavras taõ expressas, que naõ podemos deixar de fazer esta advertencia.

(1) *Idda. in Chron.*

CA-

CAPITULO IV.

De como Remiſmundo Rey dos Suevos ſe fez Senhor de Lisboa entregando lha Luſidio Governador della, e o que ſe pode conjecturar da familia dos Luſidios

DEpois de varios ſciſmas, guerras, e diviſoens, que houve no Reyno dos Suevos ſe fez ſenhor delle Remiſmundo pelos annos quatrocentos ſecenta e quatro do nacimento de Chriſto: o qual procurou logo unir a ſua coroa muitas terras, que della andavaõ alienadas, huma das quaes era Coimbra, guarnecida com perſidio de Romanos, e ainda que ſe lhe entregou a partido, a aſſolou laſtimoſamente, fazendo o meſmo a todos os lugares, que até Lisboa ſe lhe defenderaõ, ganhando depois a meſma Cidade, que lhe entregou Lucidio ſeu Governador.

Iſto aſſim relatado ſummariamente nos pareceo advertir hum engano em que cahio Fr. Bernardo de Brito, porque nos ſerve para averiguar a cauſa que Remiſmundo teve, para ganhar Lisboa. Eſcreve eſte noſſo Author, que Maſdra Rey dos Suevos morreo primeiro, que Franta ſeu competidor, ſoccedendo por ſua morte ſeu filho Remiſmundo, apartando-ſe neſta opiniaõ da que tem Santo Iſidoro, Vaſeo, e Morales, que o ſeguem: os quaes affirmaõ, que primeiro fallecera Franta ſubſtituindo-ſe em ſeu lugar a Remiſmundo: o que parece mais veriſimel, e ſe confirma com a relaçaõ de Iddacio, porque ſe Maſdra tinha ganhado a Lisboa taõ poucos mezes antes: como havia ſeu filho Remiſmundo de fazer-lhe outra vez guerra; ſenaõ ſe quizeſſe dizer em contrario, que ſe tinha levantado, o que naõ conſta, e que por eſta cauſa a tornara a ſercar, e que conquiſtar.

Mais veriſimel he a que Santo Iſidoro apponta, e que

(1) *Fr. Bernard. lib. 6. c. 9.* (2) *Iſid. hiſt. Suev. Vaſæus in Chron. Moral. lib. 11, cap. 33.*

ſuccedendo Remiſmundo a Franta fizeſſe guerra aos da facçaõ contraria, e procuraſſe ganhar as terras, que conſervavaõ a voz de Maſdra, e Frumario ſeu ſucceſſor, huma das quaes era Lisboa, a que poz cerco, logo que ganhou em Coimbra.

Chegou o Suevo com o ſeu exercito à viſta de Lisboa, com grandes deſejos de render, mas excarmentados os moradores com o que viraõ padecer aos de Coimbra, ſe poſeraõ em defenſa, aparelhando tudo o neceſſario para a reſiſtencia, com o que deſeſperado Remiſmundo de a poder ganhar, tratou de levantar o cerco a tempo, que hum Cidadaõ, e Governador da meſma Cidade, chamado Luſidio lha entregou: aſſim o declaraõ as palavras da Chronica antiga fallando das emprezas de Remiſmundo. *Ulixbonam etiam occupavit Luſidio cive, & incolar qui illic præerat, eam tradente*, e quaſi com as meſmas palavras relataõ eſte ſucceſſo S. Maximo, Iddacio, o Arcebiſpo Dom Rodrigo, o Biſpo D. Lucas, Fr. Joaõ Gil de Çamora, e os modernos, que delles o tomáraõ.

Naõ declara nenhum deſtes Authores ſe Luſidio governava eſta Cidade pelos Romanos, ou ſe conſervava a voz de Frumario: cuja facçaõ acabou com ſua morte, paſſando a Remiſmundo todos os que a ſeguiaõ; a mais veriſimel opiniaõ he a ſegunda (como temos dito) e que Maſdra a ganhaſſe aos Romanos, com o que ſe póde deſculpar a entrega de Luſidio, que devia governar a Cidade por Frumario, ao qual vendo morto, e ſem Principe, que lhe ſuccedeſſe, ſubſtituido em ſeu lugar a Remiſmundo, lha entregou por ſe acomodar com o tempo, ficando feito hum poderoſo Principe, ſe naõ abatece a gloria de ſeu nome com haver ſeguido a maldita ſecta de Arrio, apoſtatádo da Fé Catholica, que elle, e ſeus antepaſſados tinhaõ ſeguido.

Com a occaſiaõ de fallar neſte noſſo Cidadaõ Luſidio, (peſſoa taõ principal que ſe fiava delle o governo de taõ illuſtre Cidade em tempo de tantas alteraçoens, e guer-

(1) *Hiſt. Oſtrogoth.* (2) *S. Max. in Chron. an.* 470. *Idd. in Chronic. Ruder. Tolet. l.* 2. *c.* 9. *Luc. Tud. in Chron. Fr. Jo. Gil tract.* 9. *de Apolog. Princip.*

guerras; como houve entre os Suevos) nos pareceo fazer huma conjectura acerca de sua geraçaõ, e familia: a qual (conforme o nosso juizo) devia ser das antiquissimas de Lusitania; porque achamos na vida de Trajano Emperador feito mençaõ do famoso Capitaõ Lusio, ou Lusidio (como lhe chamaõ outros) do qual conjecturou Fr. Bernardo de Brito ser Lusitano pela similhança do nome; e no anno de 1622. junto a Almoster para aonde chamaõ Santa Clara, na qual se vem hoje ruinas de edificios antigos, se achou huma pedra sepulchral, cujo epitaphio me deu com outros o Licenceado Jorge Cardoso, o qual continha as seguintes letras.

D. M:
Q. LUSIDI PROCULEIANI
QUI H. S. E. AN. XI.
S. T. T. L.
C. LUSIDIUS RUFIUS
PATER ARAM.
P. O.

Os lavores, e feitio da pedra demostravaõ bem a nobreza de Cayo Rufio Lusidio, que a mandou pòr a seu filho Quinto Lusidio Proculeiano, qne nella estava sepultado de idade de onze annos.

Tambem no Cathalogo dos antigos Bispos Ellebiritanos, em cuja Igreja succedeo à de Granada, achamos o Bispo Lusidio dezasete em numero dos que teve antes que a ganhassem os Mouros, qnando a destruiçaõ geral de Espanha; e a similhança do nome me faz persumir que seria Lusitano este Bispo, e da familia dos mais Lusidios, que houve nesta Provincia.

CA-

(1) *Fr. Bernard. lib. 5. c. 10.* (2) *Bermudez lib. 3. cap. 9. de las anteguidades de Granada.*

CAPITULO V.

Da successaõ dos Reys Godos em Hespanha até que Leovigildo se introduzio no Reyno dos Suevos, e do Concilio, que seu filho Recarredo fez juntar em Toledo, em que se achou Paulo Bispo de Lisboa.

ESTANDO toda Hespanha opprimida com o cruel senhorio dos barbaros Alanos, Suevos, Vandalos, e mais naçoẽs Septentrionaes, que nella se tinhaõ introduzido, e naõ podendo os Emperadores sustentar contra sua potencia o pouco q̃ nesta Provincia possuiaõ, fez Honorio doaçaõ della a Alarico, Rey dos Godos por contrato entre ambos celebrado: assim o prova o Licenceado Gregorio Lopez Madeira, e outros Authores, que affirmaõ haver-se revalidado este concerto entre o Emperador Avito, e ElRey Theodorico, e que dilatáraõ os Godos assentar seu reynado em Hespanha até o anno de 417. em que Ataúlpho lhe deu principio.

Qual fosse a naçaõ Gothica, e os casos porque chegáraõ a ser Senhores Hespanha escreveraõ muitos Authores, e alguns em proprios tratados. O Arcebispo Dom Hieronimo Agostinho traz o Cathalogo dos Reys, que successivamente tiveraõ, tirado dos livros dos Concilios, da Chronica dos Godos, e da de Santo Isidoro, referindo pontualmente os annos, mezes, dias que reynáraõ, e seus nomes até Leovigildo saõ os seguintes.

Athanarico.	*Gasaleico.*
Alarico.	*Theuderico.*
Athaulpho.	*Amalarico.*
Sigerico.	*Theudis.*

Vual-

(1) *Madeira c. 2. & 3. §. 6. excelenc. de Hespanha. S. Antonin. 2. p. tit. 11. cap 6. S. Isidor. in Chron. Gothor. Jornad. Chronic. Gothor. Castillo hist. Gothor. D. Jeronym. Agost. lib. de las medallas Viulsa Vascouus in Ch.*

Vuallia.	*Theudisculo.*
Theuderedo.	*Aguila.*
Thurismundo.	*Atanagildo.*
Theuderico.	*Liuva.*
Eurico.	*Leovigildo.*
Alario.	

Em seu tempo reynava nos Suevos Eburico com o qual renovou as pazes assentadas com seu pay o Catholico Principe Ariamiro: mas o Suevo Andeca aproveitando-se da pouca idade do moço Eburico se lhe levantou com o Reyno, forçando-o a que passasse a vida recluso no Mosteiro de Dume, de que certificado Leouigildo tomou as armas contra o tyranno Endeca, ao qual venceo, e prendeo fazendo, que se ordenasse Sacerdote, porque naõ aspirasse a cobrar o reyno que tinha perdido.

Succedeo no dos Godos Flavio Recaredo a seu pay Leovigildo, e instruido na Fé Catholica com a doutrina de seus tios os gloriosos Santos Leandro, Isidoro, e Fulgencio detestou, e abjurou a perfidia heretica do impio Arrio, que professava, mostrando se logo Principe verdadeiramente Catholico em reduzir ao gremio da Igreja os Bispos, Sacerdotes, e seculares que o naõ eraõ, mandando restituir aos Ecclesiasticos, e suas Igrejas os bens, que della andavaõ alienados, desmembrando de sua coroa Real muitos, que nella estavaõ incorporados, e porque o principal remedio de alcançarem estas cousas o estado, que lhes desejava, era a celebraçaõ de hum Concilio, em que publicamente abjurassem seus erros os herejes Arrianos os dispós com tanto zelo, que brevemente se foraõ ordenando as cousas necessarias para elle.

Naõ faltávaõ contradiçoens da parte dos herejes obuiando a congregaçaõ do Concilio, porque preveniaõ a mudança, que suas cousas aviaõ de ter, se elle se celebrásse: mas ordenou Deos nosso Senhor, que as opposiçoens contrarias se frustassem, para que sua santa Fé Catholica fosse exaltada extirpando-se as heresias, que haviaõ de acabar com a celebraçaõ do Concilio. Este foy Nacional celebrado

no

no quarto anno de Recarredo Era de 627, e 589. do Nacimento de Christo nosso Senhor (conforme as computaçoens de Santo Isidoro, Morales, e os mais historiadores Hespanhoes) e juntos setenta Prelados, em que entravaõ cinco procuradores de absentes se abrio a primeira secçaõ a oito de Mayo, e em todas as do Concilio se ordenáraõ cousas santissimas, detestando ElRey nelle com a Rainha sua mulher, Prelados, e nobresa da gente Gothica a maldita heresia de Arrio; e entre os mais Bispos, que assignaraõ no Concilio foy Paulo de Lisboa no onzeno lugar, guardando-se sempre em actos semelhantes a antiguidade das consagraçoens. Presidia entaõ Pelagio II. na Igreja de Deos.

Viveo, e morreo Recarredo Catholicamente, e em seu tempo havia em Lisboa casa de bater moeda: como parece de algumas que tem pessoas curiosas deste Reyno, e eu vi duas, huma de prata baixa, e outra de cobre: as quaes tinhaõ seu rosto insculpido de huma parte, e a de prata com estas letras no circulo. *RECAREDVS* no reverso *OLISIBONAPIVS*. E a de cobre continha humas, e outras letras sem a efigie d'elRey: do qual (se pode crer) faria nesta cidade algum grande acto de piedade: em cuja memoria se bateo nella moeda com similhantes letras, para que fosse celebrada a gloria, que disso se lhe seguia: mas qual fosse esta piedosa memoria nos naõ consta, porque a brevidade dos Authores d'aquelle tempo, a tudo deu lugar, e juntamente a pouca lembrança que tiveraõ de nossas cousas.

CAPITULO VI.

Da succeçaõ dos Reys Godos, e conciliõs, que em seu tempo se celebraraõ, e dos Bispos de Lisboa que nelle se acharaõ.

SUccedeo Liuva a seu pay Recarredo no Reyno dos Godos, e despois delle Vuiterico, e logo Gundemaro: o qual para assentar a primasia da Igreja de Toledo, em o primei-

(1) *S. Isidor. in Chronic. Moral. lib. 2. cap. 3.*

primeiro anno de seu reynado, e 610. do Nacimento de Christo fez celebrar hum Concilio na mesma Cidade, em que se acháraõ vinte e cinco Bispos, entre os quaes assina no onzeno lugar, Goma que o era de Lisboa, do qual naõ podemos affirmar ser succes∫or de Paulo, porque entre ambos (conforme os annos dos Concilios) passáraõ vinte e hum annos. 612. se contàvaõ do Nacimento de Christo, quando os Godos eraõ senhores de tudo o que banha o rio Tejo desde seu nacimento, até perder o nome no mar Oceano junto de Lisboa: assim o certifica S. Maximo Arcebispo de Ç,aragoça com estas palavras, que a outro proposito já allegamos. *Anno 612. Christi. Æra 648. Gothi per id tempus possidebant, hic quidquid est à karaTagi, id est à capite Tagi, quod est planicies dicta Tagus, vbi fluvius hic nascitur in Celtiberia usque ad immersionem ejus in Occeanum prope Olyssiponem.*

Despois de Gundemaro tiveraõ o sceptro dos Godos succesivamente Sisebuto, (em cujo tempo, e no Pontificado de Bonifacio VIII. se celebrou o Concilio de Tarragona aos 614. annos de Christo, e nelle se achou Fructuoso procurador do Bispo Goma) Recarredo segundo, Suinthila, e Sisenando, em cujo terceiro anno, que concorreo com o de 634. de Christo, sendo Pontifice Honorio primeiro se congregou Concilio em Toledo de setenta Bispos com os Metropolitanos, e procuradores de absentes, e no lugar 41. assigna Viarico Bispo de Lisboa, entre o qual, e Goma podia haver outros Bispos; porque passaraõ vinte annos de hum até outro. Succedeo Cuinthila a Sisenando, e com intento de conservar em seus descendentes o Reyno em que se tinha introduzido, fez juntar Concilio nacional em Toledo o segundo anno de seu reynado, e no mesmo Pontificado, nelle se achàraõ cincoenta e tres Bispos com os Metropolitanos, e Vigairos de absentes, e no lugar trinta e quatro assignou Vivarico Bispo de Lisboa, e como entre elle, e Viarico naõ houve mais de dous annos tiveraõ alguns para

(1) *Moral. lib. 12. cap. 12.* (2) *Maximus in Chronic.* (3) *Moral. lib. 12. cap. 19.* (4) *Idem lib. 12. cap. 23.*

ſi, que era hum meſmo o que ſe achára em ambos os Concilios, como ſe acharaõ outros Biſpos Luſitanos: mas Ambroſio de Morales, e Fr. Bernardo de Britto os fazem differentes; o que naõ reprovamos, nem defendemos por ſer duvida de pouca importancia, e diferirem os dous nomes em huma ſó letra.

Seguio-ſe Tulia a Siſenando, e depois Chindaſuinto: o qual querendo ſanear os meyos illicitos porque tyrannizara o Reyno, expellindo delle a ſeu anteceſſor, fez juntar Concilio em Toledo em ſeu ſexto anno, que foy o de 646 do Naſcimento de Chriſto, ſendo Papa Theodoro. Nelle ſe congregaraõ 30. Biſpos com os Metropolitanos, e Vigarios de abſentes, hum dos quaes foy Criſpino Abbade Vigario de Nefrido Biſpo de Lisboa: o qual podia ſer immediato ſucceſſor de Vivarico, porque ſe naõ paſſaraõ mais de dez annos entre ambos os Concilios, que delles fazem mençaõ.

Achaõ-ſe nos deſte tempo ſimilhantes ſubſcripçoens de Abbades, que ſe tem por certo ſerem de Moſteyros da ordem do Patriarcha S. Bento, que eſtàva jà muy dilatada pelo mundo, e he viriſimel, que a houveſſe em Lisboa pois o Abbade Criſpino ſe achou neſte Concilio repreſentando a peſſoa do Biſpo Nefrido, e quando naõ ſeria de Thomar, onde havia Monges como conſta da hiſtoria de Santa Iria. Ao qual devia ſucceder Ceſario, porque aſſina em ſexto lugar no Concilio provincial, que Receſuindo filho de Chindaſuintho fez juntar em Toledo aos 650. annos do Naſcimento de Chriſto, e oitàvo de ſeu Reyno preſidindo Vitaliano na Igreja de Deos. E foy celebre eſte Concilio pela confiſſaõ publica, que nelle fez Potamio Arcebiſpo de Braga de alguns defeitos occultos, querendo por eſte meyo caſtigar o bom conceito, que ſe tinha de ſuá exemplar vida.

Aos dezoito annos do Reyno de Receſuintho Proficio Arcebiſpo de Merida effeituou a celebraçaõ de hum Concilio, que ſeu anteceſſor Oroncio intentou congregar dos Biſ-

(1) *Fr. Bernard. l. 6. cap.* 21. & 22. (2) *Morales l.* 12. *cap.* 25. (3) *Idem. l.* 12. *cap.* 32.

Bispos que lhe eraõ ſufraganeos, a fim de o reconhecerem por Metropolitano, izentando-ſe da juriſdiçaõ de Braga. Acharaõ-ſe neſte Concilio doze Prelados, e hum delles foy Theodorico, que o era de Lisboa, como ſogeito ao de Merida; e he couſa contingente ſer eſte Biſpo ſucceſſor de Ceſario, porque entre o Concilio ultimo de Toledo, e eſte de Merida celebrados aos 666. annos de Chriſto vivendo o meſmo Pontifice (conforme a melhor opiniaõ) correraõ dezaſeis annos. De Receſuintho ſe achaõ moedas de ouro, e prata batida em Lisboa: as quaes de huma parte tem eſtas letras *OLISIPONA*, e no reverſo *RECESVINTHVS.*

CAPITULO VII.

Do martyrio do glorioſo S. Felix Diacono, que padeceo em Girona: cujas ſagradas reliquias eſtaõ no Moſteyro de Chelas. E a equivocaçaõ que ha entre elle, e S. Felix Arcediago de S. Narciſo.

DO tempo delRey Receſuintho he huma pedra que eſtá na Igreja do Moſteyro de Chelas na parede do arco pelo qual as molheres devotas deſta Cidade paſſaõ as crianças, que levaõ em romaria a S. Felix: cujas precioſas reliquias ſe guardaõ com grande veneraçaõ na meſma Igreja, chamando-lhe o vulgo S. Perofins. E pois eſta illuſtriſſima Cidade mereceo gozar taõ ineſtimavel thezouro, antes que provemos ſer o verdadeiro, nos pareceo averiguar de qual dos Santos deſte nome ſaõ as reliquias, que em Chelas eſtaõ depoſitadas, e eſcrever ſummariamente o martyrio deſte inſigne cavalleiro de Jeſu Chriſto: para o que havemos de conſiderar, que o Martyrologio Romano, o Cardeal Baronio, e outros eſcriptores Eccleſiaſticos fazem mençaõ de muitos ſantos Martyres, e Confeſſores, que tiveraõ

(1) *Loiſa fol. 507.*

veraõ o nome de Felix, e de alguns da Provincia de Hespanha tratou Flavio Dextro, e seu commentador Fr. Francisco de Bivar, nomeando por mais celebre entre os outros Martyres a S. Felix Arcediago de S. Narcizo, e de S. Felix Diacono: ambos os quaes padeceraõ na Cidade de Girona de Catalunha; e pela grande equivocaçaõ, q ha entre os Escriptores sobre a patria, e martyrio de ambos diremos o que toca a hum, e outro, tomando principio da vida de S. Narciso.

Foy este santissimo Bispo Prelado da Igreja de Braga (conforme a S. Maximo, Dextro, e Juliano) na qual succedeo a Calydonio; e posto, que alguns disseraõ, que fora natural de Cirona, e se lè o mesmo nas liçoens do Breviario de Augusta, que o venera por seu primeiro Apostolo: devemos a S. Maximo manifestarnos, que fora Portuguez, e natural da nobilissima Villa de Santarém. Sendo este Santo eleito por Arcebispo de Braga deichou sua Igreja por divina revelaçaõ, e foy prégar o sagrado Evangelho a Suevia, Baviera, e outras partes de Alemanha, em que gastou nove mezes, a cabo dos quaes voltando para Hespanha chegou á Cidade de Girona: onde por espaço de tres annos fez maravilhoso fructo com sua doutrina, convertendo muitas Almas á Fé de Christo, e por ella foy martyrizado por mandado do Presidente Lucillo Rufiniano, em companhia de S. Felix Diacono seu Arcediago, que Fr. Francisco de Bivar conjectura seria tambem natural de Santarém. O Martyrologio Romano celebra sua festa a dezoito de Março, e he opiniaõ mais commua, que padeceraõ Imperando Aureliano pelos annos de Christo duzentos setenta e seis, ou setenta e sete: posto, que o Cardeal Baronio tem para si, que foy na perseguiçaõ de Deocleciano, e Maximiano. O Breviario Augustano impresso em Roma no anno de mil quinhentos e setenta por ordem do Cardeal Otho Truhses, traz a festa destes santos a vinte e sete de Outubro, Ambrosio de Morales duvidou de serem Hespanhoes;

(1) *S. Max. ad calcem. chronic. Dext. anno 268. n. 1. & Biuar ibi. Julian. in chron.* Petr. *Gal. in Martyr.* (2) *Martyr. Rom. 18. Mart. Baron. t. 2. an. 303. n. 138. Breviar. August. 29. Octub. Moral. lib. 10. cap. 29.*

Hespanhoes, confessando acharse confuso, com o que os Escriptores delles escreveraõ; a que daria lugar attribuhirem-se as cousas de nosso S. Narcizo a outro do mesmo nome Bispo de Jerusalem (como notaraõ Padilha, e Bivar no lugar citado.) E assim como houve esta equivocaçaõ dos dous santos Narcisos, naõ foy menor a dos dous Feliz hum dos quaes he mais moderno, que o outro, e do qual a Igreja, e todos os Escriptores fazem honorificas memorias, concordando os Martyrologios, que padeceo o primeiro de Agosto, na cruel perseguiçaõ do impio Dioclesiano, por mandado de Daciano Presidente de Hespanha.

Enganou-se o Cardeal Baronio (como lhe succedeo em algumas cousas de Hespanha) tendo para sy, que S. Felix Diacono de S. Narciso fora irmaõ de Cucufate Martyr de Barcelona: sendo assim, que os Martyrologios de Addon, Beda, Usuardo, Galesino, e Romano o fazem differente. E porque temos no mosteiro de Chellas o precioso thesouro de suas reliquias tocaremos sumariamente, o que de seu martyrio se acha nos referidos Martyrologios, tirado de hum livro de maõ, que se guarda no dito mosteiro, em o qual estaõ tambem escritos muitos dos milagres, que N. S. tem obrado por sua intercessaõ.

Foraõ S. Felix, e Cucufate ambos irmãos naturaes da Cidade de Scyllitana em Africa, e filhos de pays nobres no sangue, e muito mais por ser fieis, e Catholicos que he a verdadeira nobreza, e sendo mandados por elles estudar as primeiras letras ao Cesarea Cidade principal de Mauritania, situada ao Oriente da de Tremecen, deraõ mostras de seus grandes engenhos aventajando se aos mais estudantes seus condiscipulos. Neste tempo lhes chegou á noticia o edicto Imperial, que o impio Daciano Presidente de Hespanha tinha mandado publicar nella em nome dos Emperadores Dioclesiano, e Maximiano crueis inimigos do nome de Jesu Christo, e grandes perseguidores dos que confessavaõ sua S. Fé Catholica.

Deixaraõ Felix, e Cucufate de proseguir os estudos, anhelando por alcançar a palma do martyrio, que vieraõ buscar a Hespanha tomando porto na Cidade de Barcelona onde

onde se communicaraõ com os Christãos, prégando-lhes a palavra divina, e exortando-os a sofrer constantemente os tormentos, que aguardavaõ. Pareceo a S. Felix, que estes se lhe dilatavaõ em Barcelona, pelo que se partio para Girona; aonde entaõ estava Daciano mandando executar por seus Ministros a perseguiçaõ contra os fieis, alguns dos quaes achou acobardados temendo o rigor dos tormentos, que os ameaçava, e com sua prégaçaõ se confortaraõ de sorte, que ficando mais firmes, e constantes se aparelharaõ para o combate do tyranno.

Chegou logo a noticia de Daciano as obras em que S. Felix se empregava, e mandando-o prender, o entregou a Rufino seu tenente: o qual fulminando processo contra elle, o condenou a açoitar, e que fosse metido em hum escuro carcere; onde lhe dessem de comer, e beber por onças; e sendo arrastado aos cabos de duas azemelas ficou todo o corpo do Santo despedaçado, e assim foy tornado ao carcere, sendo nelle visitado, e curado por ministerio de Anjos, cobrando novas forças para resistir a exquisitos generos de tormentos, hum dos quaes foy estar hum dia inteiro pendurado pelos pés com a cabeça para baixo, e assim suspenso lhe foraõ rasgadas as carnes com pentes de ferro; e tornado ao carcere, se ouvio nelle aquella noite musica celestial, e suavissima com que os Anjos applaudiaõ entre luzentes resplandores a victoria, que S. Felix tinha alcançado do tyranno.

Certificado o Presidente dos favores celestiaes, que o Santo tinha recebido; abrazando-se em venenosa furia, e blasfemando de seus falsos Deoses, atados pés, e maõs o mandou lançar no mar, que estava perto de Girona; e ainda que assim se executou, ordenou Deos nosso Senhor, que solto S. Felix das prizoens, passasse pela superficie da agua, e sahisse della a pé enxuto: o que sabido pelo tyranno, mandou que fosse tornado ao carcere, e nelle lhe despedaçassem outra vez o corpo com unhas de ferro, e que ultimamente o degolassem, para que o naõ visse triumphar de tantos tormentos.

Nelles (querem alguns Escriptores) que desse a Alma a seu Creador sobindo a gozar com elle as felicidades que o nome lhe anunciava, o primeiro de Agosto em que a Igreja, e todos os Martyrologios celebraõ sua festa, que foy (conforme a Padilha) aos 301. annos do nascimento de Christo, posto que Morales o poem tres, ou quatro annos adiante. Foy taõ celebre seu martyrio, que por hum dos insignes Martyres da Igreja fazem delle grandes elogios S. Gregorio Turonense, S. Elogio, S. Ilefonso, S. Isidoro, e o Poeta Prudencio.

CAPITULO VIII.

Em que se traz huma pedra achada no Mosteiro de Chellas, que declara estar nelle o corpo de S. Felix, sua exposiçaõ, e outras cousas a este proposito.

AInda que taõ graves Padres, e celebres escriptores tratáraõ do martyrio do insigne Diacono S. Felix, naõ consta delles o lugar de sua sepultura: mais que concordarem todos haver padecido em Girona. E ainda que S. Ilefonso no livro que escreveo de claros Varoens, fallando das virtudes de Nonito Bispo d'aquella cidade, conta entre as mais o grande cuidado com que venerava o sepulchro de S. Felix; naõ he argumento bastante, para inferir, que estivessem dentro todas suas sagradas reliquias.

Isto deviaõ considerar Ambrosio de Morales, e D. Francisco de Padilha: pois escrevendo o primeiro a historia geral de Hespanha, e o segundo a Ecclesiastica della, naõ trattaraõ da sepultura de S. Felix, sendo assim, que o fizeraõ da de seu irmaõ S. Cucufate. Só Fr. Francisco de Bivar (seguindo a vulgar opiniaõ dos moradores de Girona) escreve, que

(1) *Basil. Sanct. in vita ejus. Padilh. cent. 4. cap. 2. Greg. Turõ. c. 92. de glor. Martyr. m. S. Elog. 1. in memor. Sanct. S. Ilefon. c. 10. lib. viror illustr. Vincet. c. Bel. a a feu l. 12. cap. 90. S. Isidor. in Breviar.*

que o corpo do Santo Diacono està em sua Sé Cathedral, e a cabeça, em huma Igreja Collegiada, dedicada a seu nome. E naõ poderemos negar, que algum tempo assim fosse concorrendo o povo daquella Cidade com grande fé, e devoçaõ ao lugar da sepultura, em que nosso Senhor obrava grandes maravilhas, por sua intercessaõ: mas elle foy servido, de que Lisboa gozasse este divino thesouro, sem saber-mos os meyos, porque veyo portar a ella.

He tradiçaõ antiquissima herdada de huns para outros, que pelo valle de Chellas, entrava hum esterio do mar: o qual chegava até o pateo do Mosteiro, onde està o poço dos Santos Martyres, e que naquelle lugar tomára porto huma barca guiada por ordem do Ceo, em que vinha o corpo de S. Felix, e os de outros gloriosos Martyres: cujas reliquias se guardaõ naquelle Mosteyro com grande veneraçaõ. Assim o escreve Duarte Nunes de Leaõ, o Padre Antonio de Vasconcellos, Fr. Luiz de Sousa, e Fr. Antonio Brandaõ, e outros Authores nossos como cousa indubitavel; ainda que alguns inconsideradamente foraõ dizer, que vieraõ com o de S. Felix os corpos de Santo Adriaõ, Natalia, e seus companheiros: os quaes padeceraõ em Nicomedia, e foraõ tresladados a Roma: contra o qual se podem oppor as duvidas, que adiante resolveremos, porque agora sómente intentamos provar, que o corpo de S. Felix veyo a Lisboa por divina vontade, e ser o proprio, que està em Chellas.

Ainda que da pedra referida consta o dia, que se fez o deposito do corpo de S. Felix, naõ tenho por veresimel, que entaõ chega-se àquelle lugar pelas razoens, que logo apontaremos. He a pedra de forma redonda de marmore vermelho jaspeado, e ainda que està partida em dous pedaços, se deixaõ ler as letras, que saõ as seguintes.

A XP.

(1) *Duarte Nudez in discrit. Lusit. cap. 76. P. Anton. de Vascon. in discript. Lusi. fol. 548. Fr. Lud. de Sousa hist. S. Dominici lib. 1. cap. 26. Fr. Anton. Brád, 3. p. Monarch. l. 10. cap. 36.*

A. XP. CC.
DEPOSITIO
BONE MEMORI...
MART. VRID...
FELICIS DECEM
IDIBUS ERA
DCC III.

Que na nossa lingua vulgar quer dizer: *Em os Idos de Dezembro era de 703.* (que he o de 665. de Christo) *se fez o deposito de S. Felix de boa memoria Martyr do verdadeiro Deos.* Naõ faltou quem interpetrasse as letras de outra sorte, mas sem fundamento, e com pouca noticia de letreiros antigos. Tem este no alto as duas letras Gregas *Alpha Omega*, que era o final com que em tempo dos Godos se começáraõ a distinguir as sepulturas dos Catholicos, dos herejes Arrianos, protestando aquelles com similhante hieroglyfico a Fé da Santissima Trindade em que morriaõ, e a igualdade do Filho com o Padre Eterno, que era o ponto principal, que os herejes negavaõ: mostrando os Catholicos nestas duas letras primeira, e ultima do Alphabeto Grego ser Christo principio, e fim de todas as cousas, que foy o que elle disse por S. Joaõ, dando a entender ser verdadeiro Deos igual em tudo a seu Eterno Padre; porque se o naõ fora, naõ lhe competira o nome de principio, e fim de tudo.

A Cruz em aspa atravessada da letra P. he abreviatura do nome de Christo, que foy o Labaro de que usou primeiro em suas bandeiras o Emperador Constantino, e depois o continuou Magnencio pelos annos 350. de Christo, quando mandando matar ao hereje Constancio, se levantou com o Imperio em companhia de seu irmaõ Decencio a quem fez jurar por Cesar, e querendo dar a entender, que eraõ Catholicos para palear sua tyrannia, poseraõ nas bandeiras, e moedas, que mandaraõ lavrar a cifra do Labaro, significadora do nome de Christo, juntando lhe mais as duas

(1) *Apocalipse. cap. 22.* (2) *Baron. anno 353.*

letras Gregas, que os Catholicos usarão muito tempo em Hespanha (como affirmão Morales, e Padilha, fazendo-a pôr nas sepulturas pelas causas arriba apontadas, de que o mesmo Morales, e Fr. Bernardo de Brito trazem alguns exemplos.

E porque nos não fique duvida a que dar satisfação, se mostra claramente deste letreiro, que somente se fez o deposito do corpo de S. Felix, porque se juntamente se fizera dos de S. Adrião, Natalia, e mais companheiros, he certo, que se declarára na mesma pedra; pois vindo todos juntos, se não havia de fazer menção de hum sem os outros. Nisto atinárão os Padres Fr. Luis de Sousa, e Fr. Antonio Brandão nos lugares citados, porque tratando da restauração do Convento de Chellas, distinguem a vinda de S. Felix da de S. Adrião, e seus companheiros dizendo, que vierão em differentes tempos, e por varios casos; e ainda que fallão com incerteza no anno de sua vinda, com a pedra referida se averigua, que foy a de S. Felix no fim do anno 665. de Christo, quando se contavão quinze annos pouco mais, ou menos do Reynado de Reccesuintho; porque este Rey Godo succedeo a seu pay Chindasuintho pelo mez de Setembro do anno 650. e viveo até o fim de Agosto de 672. em que lhe succedeo Vuamba nosso Portuguez, e durou o Reyno de Reccesuintho perto de vinte e dous annos, e outros o alargárão mais contando o tempo, que governou em companhia de seu pay.

Tambem he força reparar em dizerem alguns dos nossos Athores, que padecera S. Felix com doze companheiros, e que com elles estava sepultado em Chellas, fazendo distincção entre companheiros de S. Felix e S. Adrião; porque não consta dos Martyrilogios, nem lendas de S. Felix, que padecesse com mais companheiros, nem da pedra se póde conjecturar com fundamento: porque a dicção, *MART.* abreviada concorda com *FELICIS*; e sómente se poderia fazer algum no letreiro, que está no altar de S. Felix com estas palavras.

Beatis-

(a) *Moral. lib.* 12. *cap.* 40. *Padilh. cent.* 4. *cap.* 49. *Fr. Bernard. lib.* 6 *cap.* 17.

Beatissimo Christi Domini Martyri Fælici Diacono, aliisque xii Martyribus qui impiorum gladiis sub Diocletiano occubuerunt, quorum corpora hic jacent, ante Alfonsum I. Portugaliæ Regem hic altare est dicatum.

Quer dizer. *Este Altar he dedicado ao bemaventurado Felix Diacono Martyr de Christo nosso Senhor, e a outros doze Martyres, que imperando Diocleſiano faraõ degollados pelos tyrannos: cujos corpos estaõ aqui sepultados desde antes d'el-Rey Dom Afonso primeiro de Portugal.*

Havendo de examinar as palavras deste letreiro, naõ consta dellas, que aquelles Martyres fossem companheiros de S. Felix: porque ainda que seja cousa certissima padecerem com muitos em Girona; por ser a primeira Cidade de Hespanha em que o abominavel Daciano começou a derramar seu sangue, naõ consta, que os corpos viessem com o de S. Felix, pelo que he verisimel a equivocaçaõ, que houve de companheiros de Santo Adriaõ, aos que se attribuem ao S. Diacono, de cujo sagrado corpo podemos conjecturar, que degollado pelo tyranno, o mandaria lançar no mar, que estava perto de Girona; como antes tinha feito, para que submergisse em si morto o que guardára vivo: mas Deos nosso Senhor (que os dañados intentos dos tyrrãnos converteo muitas vezes em mayor gloria de seus Santos) ordenou, que a barca em que hia o Santo corpo desembocasse o estreito de Gibraltar, e navegando segura pelo nosso Occeano com o bom Piloto, que a guiava, tomasse porto no lugar em que hoje vemos o Convento de Chellas: onde a piedade, e devoçaõ do fiel povo de Lisboa edificou logo huma Igreja dedicada ao invictissimo Martyr: mas totalmente ignoramos o como foy conhecido, por quem era.

Permaneceo o templo muitos annos, e nelle se collocaraõ depois os corpos de S. Adriaõ, Natalia, e seus companheiros, e naõ se poderá affirmar, se no tempo que os

Arabes foraõ senhores de Hespanha, ficou este templo desamparado: mas o certo parece, que todas aquellas sagradas reliquias se esconderaõ, até que sendo achadas em tempo do magnanimo Rey D. Afonso Henriquez, foraõ restituidas ao proprio lugar com a descencia, e veneraçaõ.

Tambem podemos presumir, (como escreveremos adiante, e escreve Morales com outros historiadores em differentes lugares) que havendo os Mouros conquistado Hespanha, quando a perdeo ElRey D. Rodrigo, deicharaõ Christãos nella para que cultivassem os campos, contratassem, e lhes pagassem tributos, que eraõ as causas principaes, porque os deichavaõ viver em sua ley, permittindolhes templos em algumas Cidades, e fazer nelles seus santos sacrificios. E por similhantes interesses lhes deicharaõ o de S. Felix, como deicharaõ os dos Santos Martyres Verissimo, Maxima, e Julia: pois he verisimel, que os Christãos quereriaõ conservar aquelles, em que veneravaõ taõ sagradas reliquias para consolaçaõ sua.

CAPITULO IX.

Em que prosegue a materia do passado, corrupçaõ do nome de S. Felix em S. Perofins, e devoçaõ que com elle se tem em Lisboa, e em todo Portugal.

AInda que da pedra referida consta estar sepultado em Chelas o corpo de S. Felix, se pode presumir, que naõ chegou áquelle lugar o dia, e anno nella apontado, porque este devia ser o de sua primeira trasladaçaõ. A razaõ em que nos podémos fundar he, porque no anno 665. (como atraz dissemos) reinava em Hespanha Reccesuinthos, hum dos mais Catholicos, e Religiosos Principes, que houve entre os Godos, como se vio nos Concilios, que fez celebrar para reformaçaõ de costumes, e augmento da Fé Catho-

(1) *Moral. lib.* 4. *cap.* 1.

Catholica ; que em ſeu tempo eſteve em Heſpanha florentiſſima : livre das hereſias de Arrio , pelo zelo dos ſantos Prelados , e doutiſſimos varoens , que viveraõ por aquelle tempo ; de que podemos inferir , que naõ podia haver cauſa , para que entaõ vieſſe ter a Lisboa o corpo de S. Felix : pois havendo ceſſado a perſeguiçaõ , e gozando a Igreja de tanta paz , e tranquilidade ; procurariaõ todas as Cidades de Heſpanha guardar com muito cuidado , e vigilancia as reliquias dos Santos ſeus naturaes , e padroeiros , por ſer a couſa , que mais as ennobrece.

Mais veriſimel , e provavel he , que na irrupçaõ dos Alanos , Suevos , e mais naçoens Septentrionaes (cuja barbaria cruel ſe enfureceo notavelmente contra os ſepulchros, e reliquias dos Santos , e mais couſas ſagradas , como ſe collige do que deichamos eſcrito) os Chriſtãos de Girona temendo ſe da violencia ſacrilega dos barbaros tomaraõ o corpo de ſeu padroeiro S. Felix , e embarcando ſe com elle (como fizeraõ de Valença com o do noſſo S. Vicente) chegariaõ por divina promiſſaõ a tomar porto no lugar em que lhe deraõ ſepultura , e eſtando occulto nelle até que em tempo de Recceſuintho , gozando a Igreja de melhor eſtado ; ſe manifeſtaria taõ ineſtimavel theſouro , pondo ſe entaõ a pedra por memoria de ſua trasladaçaõ , e invençaõ.

Pode reparar algum eſcrupuloſo , que havendo de conceder-ſe , que o corpo de S. Felix eſtá em Chelas , naõ temos provado , que eſte ſeja o do Martyr de Girona , que em toda Heſpanha foy , e he taõ celebrado pela conſtancia de ſeus tormentos , e felicidade de ſeu nome , e que pode ſer outro differente , como ordinariamente ſuccede nas equivocaçoens com que os Authores ſe confundem, tratando as vidas dos Santos , ſendo iſto couſa taõ achada nelles ; que naõ neceſſita de exemplos ; alguns dos quaes ſe podem ler no Doutor Martin Carrilho no principio da hiſtoria de S. Valerio ; a que ſe pode reſponder com muito fundamento, que de tempo immemoravel , he tradiçaõ da gente de Lisboa , e Religioſas do Moſteyro de Chelas ; que nelle eſtá ſepultado o corpo do inviƈtiſſimo Martyr S. Felix Scylbitano,

(1) *Lib.* 4. *cap.* 1.

no, que padeceo em Girona; e sua imagem revestida como Diacono, está pintado no altar, que lhe he dedicado.

Similhantes tradiçoens Ecclesiasticas foraõ sempre tidas por de grande consideraçaõ para averiguar as vidas, e sepulturas dos Santos; em cuja deffensa (disse o Cardeal Baronio) que se haviaõ de occupar as penas dos homens doutos; e ainda que elle alarga as tradiçoens aos mil e seiscentos annos, que correm do Nascimento de Christo até o prezente, se incluem dentro delles mais de mil, que tem de antiga a tradiçaõ de Lisboa em possuir o corpo de S. Felix; e como daquelle tempo, naõ tenhamos historia, que o confirme, havemos de recorrer á tradiçaõ para nos valermos della: pois atégora permaneceo na memoria de nossos naturaes, passando de huns a outros.

A de S. Felix ficou impressa nos coraçoens de nossos Lisbonenses, e quando naõ houvera outro documento mais, que o da tradiçao, bastava para se affirmar por cousa certa conforme a sentença de Aristoteles: *Quod omnes, aut complures sentiunt, aut dicunt, id falsum esse non est putandum*, que se naõ há de ter por cousa contraria á verdade, a que todos, ou a mayor parte consentem, ou dizem; e isto tem tanto lugar nas cousas Ecclesiasticas, e taõ antigas, que os Santos o publicaraõ em seus escritos.

A pintura do Santo Martyr faz tambem grande força para se dar credito ao que a tradiçaõ ensina, conforme aquellas palavras do Concilio Niceno de que faz tanto caso o Bispo Simaõ Mayolo, dizendo: *Que as pinturas dos Santos foraõ introduzidas na Igreja na mesma forma, que a liçaõ do Sagrado Evangelho, porque assim como as cousas, que se lem, pelos ouvidos as mandamos á memoria: as pinturas, que vemos com os olhos as conservamos no entendimento, & pelas historias, & pinturas vimos em conhecimento de cousas passadas.* E desta authoridade do Concilio se aproveitou este doutissimo Bispo para affirmar a grande conveniencia, que havia

(1) *Baron. t. 12 an, & in append. ad t. 1.* (2) *Aristotel. lib. de divin. per somn. cap. 1.* (3) *S. Basil. lib. de Spirit. S. cap. 27. S. Athan. de Synod. Nicena contra Arrianos.* (4) *Sim. Mayol. pro defens. Sacrar. imagin. cent. 1. cap. 1.*

havia entre as Imagens, e Escripturas, pelo muito que humas, e outras se symbolizavaõ.

He tambem documento, que prova esta verdade a dedicaçaõ do Templo com nome de Saõ Felix, conservado desde o tempo da primitiva Igreja (como nossos Authores escrevem) e fazerem as Religiosas delle festa a este glorioso Martyr o primeiro dia de Agosto, que he o mesmo, em que a Igreja Catholica o celebra; e delle, e dos mais Martyres se reza a transladaçaõ depois da outava da Epiphania; cuja lenda de sua vida, e transladaçaõ em hum livro antigo (de que se lembra o P. Fr. Luis de Sousa em sua historia) com outros papeis, e escrituras importantes faltaraõ do dito Convento, como as Religiosas delle expuzeraõ ao Illustrissimo senhor Arcebispo D. Miguel de Castro de felice recordaçaõ pretendendo fazer disso informaçaõ, para que de todo se naõ perdessem estas memorias.

Lembraõ-se dellas algumas Religiosas antiguas do mesmo Mosteiro, e em particular Dona Luisa de Noronha, da qual por sua grande authoridade, sangue, virtude, e muita idade, se deve fazer honorifica memoria, principalmente, porque estando as venerandas reliquias de S. Felix, e as de S. Adriaõ em dous cofres nos altares colateraes, esta senhora pela grande devoçaõ, que lhes tinha, os mudou a hum cofre de prata, fazendo-se a trasladaçaõ com a decencia, e veneraçaõ devida, pondo-se entaõ por memoria, que neste lugar jaziaõ seus corpos. E saõ taõ continuos os milagres, que Deos nosso Senhor obra por sua intercessaõ, que ha livro particular delles, que o Capellaõ tem em seu poder, principalmente em crianças, que desconfiadas de remedios humanos offerecidas a S. Felix tres sestas feiras, ou cobraõ a saude perdida, ou morrem logo, como acontece a muitas, que as devotas mãys passaõ por hum arco, tocando-as no alto delle: onde se lê este letreiro com os erros, que nelle poz o official, que o lavrou.

Ad conservandum, & augend. piorum antiquiss. devot. transeundi subtus altare iuxta numerum hor. Ss. Martyr. præcipue Felicis, qui, & Petrus finis reliquiæ 26. hic condite sunt. an. Dñi 1604.

Que traduzido em Portuguez quer dizer. *No anno de mil seis centos & quatro se depositaraõ neste lugar vinte & seis reliquias para conservar, & aumentar a antiquissima devoçaõ dos fieis de passar por baixo do Altar, conforme ao numero destes Santos Martyres principalmente Felix, por outro nome Perofins.* De que fica constando quam antigua he a devoçaõ, que se tem com o glorioso S. Felix: cujo nome corrompeo o vulgo erradamente em S. Fins, como tem acontecido a outros muitos Santos, que a ignorancia de gente rude mudou seus proprios nomes, de que muitas vezes nacem, por discurso de tempo, grandes descuidos, e perderse a memoria dos Santos: mas como a deste illustrissimo Martyr ficou taõ impressa nos coraçoens dos fieis, a retiveraõ os naturaes desta Cidade com reconhecimento devido às mercés delle recebidas, passando esta frequente devoçaõ a muitas terras de Portugal, principalmente ás de Entre Douro e Minho, e Beira: onde o Santo Martyr he celebrado com muitos templos dedicados ao nome de S. Perofins, que por tal he conhecido naquellas partes, como Santo natural, que he por sua sepultura, e naõ pelo de S. Felix, e o festejaõ, e votaõ romarias; o que naõ fora taõ continuo, se o naõ tiveraõ os Portuguezes por Santo proprio seu.

Concorrendo estas cousas com a tradiçaõ, havemos de ter por certissima esta verdade, sem duvidar della; porque, como bem disse Ambrosio de Morales: *El consentimiento de las Iglesias de una nacion, y diversas en leer una misma cosa de algunos Santos sin discrepar, authoriza mucho las leyendas, principalmente quando siendo lo que contiene de lo cuerdo, y grave, se considera como por ser tal, y tan bueno, se ha recebido tan en general con que ver-*

(1) *Morales.*

verdaderamente parece tradicion antigua, que hà venido en la Iglesia de unos en otros; desde muy biejos principios. Los primeros lo recibieron por bueno, y los siguientes no lo mudaron, porque les pareciò tal, que si tanto no les contentàra, ò lo mudaran, y trocàran por otro, ò juzgaran por más acertado no tener leyenda de un Santo, que tenerla sospechosa. Atequi Morales.

Em quanto a corrupçaõ do nome de S. Felix, em S. Perofins; parece a alguns varoens doutos desta Cidade, com quem o communicamos, que por cair no dia em que a Igreja celebra sua festa a das cadeas de S. Pedro, lhe daria o vulgo o nome do S. Apostolo, o que parece fundado em boa conjectura; e quem tiver outra melhor, o ficaremos sempre devendo á sua diligencia, e porque sobre este particular havemos de fallar adiante com occasiaõ do insigne Martyr S. Adriaõ, suppriremos naquelle lugar o que neste falta: o qual dezejamos illustrar com muitas authoridades, que abonaraõ este argumento, mas aonde faltou nosso pouco cabedal, e curto talento, supprirá o grande dos engenhos, que actualmente escrevem as cousas Ecclesiasticas deste Reyno; com que elle se verá florentissimo, porque a mim me desculpa o que S. Ilefonso escrevia de si trattando as vidas de alguns varoens illustres. *Horum ergo beatorum studijs provocatus, quæque vetera antiquorum relatu reperi, quæque nova exhibitione temporis reperi, orsu linguæ qua potui subnotavi, &c.*

CAPITULO X.

Da successaõ de Vuamba, e outros Reys Godos; Concilios que se fizeraõ congregar, e Bispos de Lisboa que nelles se acharaõ, e causas que houve para se perder Hespanha.

SUccedeo Vuamba no Reino Gothico, e todos concordaõ ser de geraçaõ Godo, posto que diferem no lugar

(1) *S. Ilef. lib. viris ilust.*

de ſeu nacimento, e em nos negarem alguns hiſtoriadores Heſpanhoes, que foy natural da Idanha antiga cidade de Portugal. Entrando no Reyno lhe ordenaraõ algumas traiçoens, que deſcubrio, e caſtigou como o valor de ſua peſſoa, e notavel puniçaõ dos culpados. E eſtando jà em poſſe pacifica de ſeu Reyno ordenou, que ſe celebraſſe hum Concilio Provincial em Toledo no quarto anno de ſeu reinado, que concorreo com o de ſeiscentos ſetenta e cinco do Nacimento de Chriſto, conforme a computaçaõ de Morales.

Neſte Concilio; querem a mayor parte dos hiſtoriadores Heſpanhoes, que fizeſſe ElRey a diviſaõ dos Biſpados, porque ſe ſoubeſſe os termos a que ſe eſtendiaõ os de cada Dioceſi. E ſuppoſto, que do tempo dos Apoſtolos eſtavaõ todas divididas com reconhecimento dos Metropolitanos, e o Emperador Conſtantino tinha feito outra diviſaõ: com tudo recreſciaõ ordinariamente muitas duvidas entre os Prelados ſobre as pertençoens, que alguns tinhaõ nas Igrejas dos outros, o que Vuamba quiz atalhar demarcando os termos de todas, porque ceçaſſem as diſcordias; e prova Morales com muito fundamento, que ſe naõ podia fazer eſta diviſaõ univerſal (pois tocava a todos os Biſpos Heſpanhoes, e Francezes) em Concilio taõ particular, como eſte: no qual ſe acharaõ ſómente dezaſete Prelados, e quaſi todos ſugeitos ao Metropolitano de Toledo, pelo que ſe perſuade, que fez ElRey outro Concilio Nacional em que iſto ſe tratou, e effeituou: o que ſe confirma com humas palavras do Acipreſte Juliano, das quaes ſe collige claramente, que hum anno depois do Concilio Provincial, ſe juntou o Nacional em que ſe fez a diviſaõ.

Atè aquelle tempo tinha ſido a Cidade de Merida cabeça de Luſitania, e Metropolitano ſeu Arcebiſpo eſtando-lhe ſugeitas algumas Igrejas da Provincia, e as que no Concilio ſe lhe aſſignalaraõ por ſufraganeas foraõ Beja, Lisboa,

(1) *Moral lib.* 12. *cap.* 49. *&* 50. *Hiſtor. gener.* 2. *p. c.* 51. *Garib. lib.* 8. *cap.* 40. *Loaiſa fol.* 141. *Marian. lib.* 6. *c.* 14. *Padilh. cent.* 7. *cap.* 52. (2) *Julian. in Chron. an.* 676. *n.* 356.

boa, Ossonoba, Idanha, Coimbra, Viseo, Lamego, Caliabria, Coria, Evora, Avila, Salamanca, e Numancia; e demarcando-se os limites de cada hum destes Bispados, se declararaõ os de Lisboa, dizendo: *que tenha desde Darca atè Ambia, desde Olla atê Mata.* Seria cousa muy difficil querer averiguar, que lugares eraõ estes, até aonde se estendia o Bispado de Lisboa naquelle tempo, pela mudança, que muitos lugares antigos fizeraõ com a entrada dos Arabes em Hespanha, só parece pelos limites do Bispado de Beja que por huma partia com os de Lisboa.

Entre as mais pedras, e antigualhas, que foraõ achadas na reedificaçaõ da Igreja do Mosteiro de Chelas foy huma pedra quadrada com huma Cruz lavrada, que a divide em quatro partes, quarteada de huma malasada, e huma rosa mal feita, que logo parece naõ ser obra Romana, a qual dizem (naõ sabemos com que fundamento) ser as armas de Vuamba, como o declara o letreiro, que està sobre a Capella de S. Felix.

Ao Catholico Rey, e Lusitano Vuamba succedeo no Reyno Gothico Flavio Eruigio: o qual em seu quarto anno fez juntar Concilio Nacional em Toledo pelo mez de Novembro do de Christo de seiscentos oitenta e quatro, no Pontificado de Leaõ II. Acharaõ-se nelle quarenta e oito Bispos, e vinte seis Vigarios de absentes, e no ultimo lugar assina Ara Bispo de Lisboa: do qual se naõ poderá affirmar se foy immediato successor de Theodorico, porque entre os dous Concilios, em que ambos se acharaõ, passaraõ vinte quatro annos.

Entrou logo no Reyno dos Godos Flavio Egica successor de Eruigio, a quem elle, e todos os grandes do Reyno tinhaõ jurado fidelidade, promettendo-lhe solennemente de tratar á Rainha, e seus filhos com decoro devido a tal Principe, mas occurrendo-lhe razoens, que obrigaraõ a fazer o contrario ordenou, que se congregasse Concilio Nacional em Toledo o primeiro anno de seu reinado, e seiscen-

 tos

(1) *Lucas Tud. in chron. lib. fol.* 57. *Resend. Epist. ad Vasæum.* (2) *Moral. lib. cap.* 54.

tos oitenta e oito de Christo; ſendo Sergio Pontifice Romano. Nelle ſe acharaõ ſeſenta e hum Biſpos, hum dos quaes foy Lauderico de Lisboa: o qual devia ſucceder a Ara, porque entre hum, e outro paſſaraõ menos de quatro annos.

A Lauderico parece, que ſuccedeo Harderico, poſto que alguns querem, que ſeja hum ſó Biſpo, e naõ dous differentes, e tambem ſe achou no Concilio Ceſar Auguſtano celebrado durante as vidas do meſmo Pontifice Sergio, e Rey Egica, porque aſſigna no Concilio Nacional, que o meſmo Egica fez juntar em Toledo o ſexto anno de ſeu reinado ſobre a depoſiçaõ de Siſiberto Arcebiſpo de Toledo, que com outros tinha conjurado contra ſua peſſoa Real, achando ſe neſte Concilio ſeſenta Biſpos com tres Vigarios de abſentes. E ſe naõ tiveramos noticia deſtes Concilios celebrados em tempo deſtes Reys Godos, nos naõ ficara memoria dos Prelados, que teve a Sé de Lisboa antes da perdiçaõ de Heſpanha; os quaes (conforme ao que deichamos eſcrito) ſaõ os ſeguintes, ſe houvermos de contar entre elles a Potamio.

1.	*Geneſio.*	*Nefrido.*	7.
2.	*Potamio.*	*Ceſario.*	8.
3.	*Paulo.*	*Theodorico.*	9.
4.	*Goma.*	*Ara.*	10.
5.	*Viarico.*	*Lauderico.*	11.
6.	*Vivarico.*	*Harderico.*	12.

Succedeo no Reyno Gothico a Egica, o malvado Rey Vuitiza ſeu filho: o qual degenerando dos galhardos brios de ſeus predeceſſores foy ruina, e precipicio da genſe Goda, porque perdendo o reſpeito a Deos, e aos homens, eſtragou o eſtado Eccleſiaſtico, e ſecular, e feminando-ſe eſte de ſorte, que tal era o Reyno, qual o Rey, que o governava. Com os deſaforos de Vuitiza ſe acabou o ardente zelo com q̃ os Godos celebravaõ tantos Concilios, em que ſe reformavaõ as vidas, e coſtumes dos moradores de Heſpanha.

Com

(1) *Moral. lib. 12. cap. 57.* (2) *Idem cap. 59.*

Com a ſucceſſaõ d'elRey Dom Rodrigo pareceo ao principio, que ſe haviaõ de remediar os vicios de ſeu anteceſſor, renovando-ſe nelle a memoria de ſeu avô Chindaſuintho, pelas moſtras de valor, animo, deſtreza, entendimento, e outras boas partes, de que era dotado: mas deſemganaraõ ſe os Heſpanhoes deſtes pronoſticos com a força, que El-Rey D. Rodrigo fez á filha do Conde D. Juliaõ, hum de ſeus mayores vaſſalos: com a qual (querem alguns hiſtoriadores) eſtiveſſe deſpozado por palavra de futuro.

Cuſtaraõ a Heſpanha eſtes illicitos amores naõ menos, que a liberdade entregue aos infames Arabes habitadores de Africa pelo Conde, ſeus parentes, e aliados, que o ajudáraõ em ſua conquiſta, e perdiçaõ. A de Heſpanha ſe occaſionou deſtes leves principios, tendo cuſtado tanto ſugeitala a todas as naçoens, que a ſenhorearaõ. O' vingança indigna de peitos nobres, e propria de barbaros! ó eſtimaçaõ da honra, que a tantos encaminhas a ſua ruina!

CAPITULO XI.

De como os Mouros conquiſtaraõ Heſpanha, miſeravel eſtado em que a puſeraõ, e como ganháraõ a Lisboa.

SOlicitou o Conde D. Juliaõ com tanta preſſa a paſſagem dos Mouros a Heſpanha, que o conſeguio para ſua lamentavel tragedia, começada a executar junto ao rio Guadalete aos ſetecentos e quatorze annos do Naſcimento de Chriſto, na ultima batalha, em que El-Rey D. Rodrigo deixou o ſceptro, e coroa em poder dos barbaros Africanos, acaban-

(1) *Epiſcop. Sebaſt. in Chron. Epiſco. Tud. in Chron. Iſidor.* Pacenſ. *in Chron. Raſis hiſt. Hiſp. Tarif. lib.* 1. *cap.* 4. *Marmol.* 1. *p. lib.* 2. *cap.* 12. *Archiep. Tol. lib.* 3. *cap.* 18.
(2) *Moral. lib.* 12. *cap.* 69. *Luc. Tud. in Chron. Tarif lib.* 1. *cap.* 9. Fr. *Jaime Bleda lib.* 2. *c.* 9. & 10. *Væſaus in Chron. Marmol. lib.* 2. *cap.* 10.

acabando com elle a nobreza, valor, e bizarria da naçaõ Gothica vencida pelas armas de Tarif.

Perdida a infelice batalha El-Rey se sahio della, e he mais comũa opiniaõ, que parou em Portugal, onde acabou a vida, de que dá testemunho a pedra da sepultura achada em Viseo. Os Christaõs, que escaparaõ do miseravel conflicto, vagando por diversas partes, ainda que se procuraraõ valer dos lugares mais fortes, vieraõ a poder dos barbaros, excepto aquelles, que se salvaraõ nas montanhas de Astúrias, Galiza, e Biscaia.

Naõ acabaõ nossos historiadores de exagerar os sacrilegios, roubos, incendios, estupros, e violencias, que os Sarracenos fizeraõ na triste Hespanha, e seus moradores, naõ perdoando a sexo, nem idade, executando nelles todas as abominaçoens, que a barbaria de sua nefanda secta lhes permite, ficando todos captivos, ou tributarios por partidos, que de sy fizeraõ para lhes lavrar as terras como seus inquilinos. Das Igrejas Cathredaes naõ ficou alguma, que os Mouros naõ queimassem, ou puzessem por terra, ou a convertessem em Mesquita de suas abominaçoens, como o foy a Santa Sé desta Cidade, contra a opiniaõ dos que tem para sy, foy fundada por El-Rey D. Affonso Henriques. Algumas houve que permaneceraõ com seus Bispos, conservando-as os Mouros por seus intereces, fazendo pagar aos Christãos excesivos, e intoleraveis tributos.

Este foy (fallando geralmente) o miseravel estado em que ficou Hespanha com o pesado jugo dos Arabes, que em taõ breve tempo a senhoreáraõ. E fallando particularmente, se naõ determinaraõ os Authores no anno preciso, em que se fizeraõ senhores desta Cidade de Lisboa, porque Fr. Bernardo de Brito tem para sy, que o anno seiscentos e dezaseis, dous depois da primeira irrupçaõ dos Africanos se perdeo Lisboa com as Cidades de Coimbra, Porto, e Braga confirmando-o com as seguintes palavras de huma

(1) *Ruder. lib. 3. cap. 21. Chroni gen. 2. p. cap. 55. Madei. disc. del Monte sanct. cap. 41. num. 8. Fr. Ju. Gil tract. 5. Baron. t. 9. S. Eulog. lib. 1. memor. fact. num. 12. Morales in prefat. oper. S. Eulog. Fr. Bernard. lib. 7. c. 6.*

huma memoria antiga, allegadas tambem por Fr. Prudencio de Sandoval. *Era DCCLIIII. Abdelaziz cepit Olixbonam pacifice, deruit Colimbriam, & totam regionem, quam tradidit Mahamet Alhamar Ibentarif. deinde Portucale, Bracham, Tudim, Luccum, Auriam vero depopulavit usque ad solum.* Cuja significaçaõ he. Na era de setecentos cincoenta e quatro (que foy anno de Christo de setecentos e dezaseis) tomou Abdelaziz a Lisboa pacificamente, e destruio Coimbra com as terras de sua jurisdiçaõ, deixando-a entregue a Mahamet Alhamar Ibentarif. E depois ganhou o Porto; Braga, Tui, e despovoando Ourense a assolou, e poz por terra.

Luis del Marmol confirma as conquistas, que Abdelaziz fez este anno nas terras da Estremadura de Portugal, em que se inclue Lisboa: o que he contra o que escreve o Mouro Rasis, dizendo, que Abderramen passou de Africa a Hespanha, a donde reinava Jucef, desde que os Mouros nella tinhaõ entrado, e peleijando com elle o venceo, e matou occupando logo todos os lugares, de que era senhor. Vencidos os Mouros sahio Abderramen de Sevilha a fazer guerra a os Christãos, e entaõ tomou Beja, Evora, Santarem, Lisboa, e todo o Algarve.

Isto declarou melhor Ambrosio de Morales allegando ao mesmo historiador, e tendo para sy, que quarenta annos depois de se perder Hespanha, tomaraõ os Mouros as Cidades referidas, porque tendo Abderramen, filho Moabia passado a ella com favor do Miramolim de Marrocos, fez guerra a Jusef Rey de tudo o que elles cá possuhiaõ, e nella o venceo, e matou, tomando depois os lugares, que Rasis refere. E considerando Morales com o nosso Resende, o que escreve este Mouro, se persuadem, que os Christãos tiveraõ até entaõ os ditos lugares; ainda que se hade entender, seria estando sugeitos aos Mouros, e que Abderramen naõ só lhos tirou de todo, mas tambem a jurisdiçaõ, que nelles tinhaõ, conquistando-os de novo, e impondo-lhe mayores tributos.

De

(1) *Fr. Prudent. annotat. ad S. Episcop.* (2) *Resend. pro Eborens. munic.*

De que havemos de inferir, que no anno setecentos e dezaseis foy a perda de Lisboa; a qual (como se acha na memoria antiga) se entregou a partido a Abdelaziz, e que por esta causa, se naõ executaria nella os sacrilegios, e crueldades, que nas outras, contentando-se, de que seus moradores lhe ficassem tributarios, reconhecendo-lhe vassalagem; e com esta forma de governo se conservaraõ, até que Aderramen quarenta annos depois a conquistou de novo na forma, que Rasis, Morales, e Resende insinuáraõ.

Quem tiver outra melhor opiniaõ, e com mais solidos fundamentos, lugar lhe fica de a publicar, advertindo nossas faltas, em que seguimos a Rasis, Author daquelle tempo, e de quem os de Hespanha se valeraõ nas cousas della. E a principal razaõ, porque sendo Lisboa senhoreada de tantas naçoens; se conservou sempre em sua grandeza, dilatando os augmentos em que agora a vemos, foy por naõ ser destruhida, nem assolada, como outras, contentando-se, os que a conquistáraõ com quaesquer partidos. E notou o Doutor Monçon, que desde sua fundaçaõ nunca Lisboa fora destruhida, porque o temor, que todas as naçoens della tiveraõ foy tal, que tendo a por tributaria, lhes parecia ser a mayor felicidade, que podiaõ desejar.

CAPITULO XII.

Das opinioens, que ha, de ser Lyderico primeiro Conde de Flandes Portuguez, e natural de Lisboa, por cuja causa se relata sua vida, e o tempo em que floreceo.

DIsse o Principe dos Filosophos, que para huma Cidade se chamar nobre havia de ser verdadeira mãy de seus Cidadãos, e ter origem antiga, e illustres conquistadores, nascendo nella muitos Principes, e Emperadores: cujos feitos se devaõ imittar. A' letra parece, que fallou Aristoteles desta insigne Cidade de Lisboa, considerando se o que

(1) *Monçon. c. 90.* (2) *Aristotel. lib. 1. c. 5. Rector.*

o que della deixamos escripto, e ser hum dos Principes seus naturaes Lyderico, progenitor da illustrissima casa dos Condes de Flandes, huma das mais antigas de Europa. E porque (conforme ao que delle relataõ historiadores daquella Provincia) vivia Lyderico, quando os Arabes ganharaõ Lisboa, no anno setecentos e dezaseis, tratamos suas cousas neste lugar, posto que chegou sua vida muitos annos adiante.

Alguns historiadores, querendo roubarnos a gloria de ser este grande Principe nosso natural, ou a negaõ, ou fallaõ ambiguamente: o que nos manifestou Manoel Sueyro defendendo-o em seus Annaes de Flandes, com o acertado juizo, que teve nelles, ficando-lhe aquella Provincia devedora de seus principios, e Portugal da honra, que lhe adquirio, manifestando ao mundo, que era patria de tal Principe. E muito mais que a Manoel Sueyro, deve Portugal a D. Fernando Alvia de Castro, Vedor geral, que foy da gente de guerra delle: cujas letras humanas, erudiçaõ, e perfeito juizo em todas as materias, o fizeraõ bem conhecido; considerando haver quem repugnasse, que o fora Lyderico, disse estas palavras: *Refieren historiadores estrangeros, y proprios, que el primer Conde de Flandes, que huvo fue Ludovico de Harbiseque, nombrado por Carlo Magno, Cavallero de nacion Portugues, de sangre Real, dando selo por sus merecimientos de virtud, valor, y prudencia, y aunque no faltará que, à quien lo repugne, o por inuidia, ó poco fundamento, basta para la grandeça de Portugal, se pueda defender bastantemente (por la que resulta, que un hijo suyo sea tronco de los Condes de Flandes, tan grandes, poderosos, y timidos Principes por su valor, y estados, comó se sabe.* Atè aqui saõ palavras suas.

E parece, que em Lyderico se originou a grande simpatia, que Flandes, e Portugal tiveraõ entre si nos casamentos de seus Principes, porque Dona Theresa, filha d'elRey D. Afonso Henriquez, chamada Machtilde pelos estrangeiros, casou com Filippe de Alsacia Conde de Flandes;

(1) *Suerius l. 1. ann. an.* 765. (2) *D. Fernan. Alv. in Panegyr. Duc. Brig.*

des, e Madama Joanna, ſenhora proprietaria daquella Provincia com D. Fernando, filho delRey D. Sancho de Portugal. E D. Joaõ o primeiro do nome nelle, teve por filha a Dona Iſabel, que caſou com D. Filippe terceiro Conde daquelle eſtado. E porque naõ pareça, que nos deſviamos de noſſo principal intento, tornaremos ao Principe Lyderico.

Ferreolo fundando ſe em hiſtorias manuſcriptas, e pouco authenticas, e com elle Ponto Heutero daõ principio á caſa de Flandes em Lyderico. Buc com titulo de foraſteiro creado por Dagoberto Rey de França anno de Chriſto ſeiscentos vinte e hum, e continuaõ a ſucceſſaõ até Eſtoredo; ſenhor de Harlebech, que falleceo no anno ſetecentos noventa e dous, deixando por filho a Lyderico ſegundo (que he o noſſo) o qual caſou com Flandra, ou Flandrina, de quem dirivaõ o nome a toda a Provincia. Ao erro em que eſtes Authores ſe fundaraõ, ſatisfez Sueyro com ſeu coſtumado juizo, e nelle ſe pode ler, porque o deixamos de referir, por naõ deſluſtrar a graça de ſeu Author.

S. Antonino, e outros muitos começaõ a genealogia em Lyderico de Harlebe que reprovando outras fabuloſas, e ſeguem aquella, como certa, e verdadeira. E conforme ao que deſte Principe ſe eſcreve na Chronica de S. Bertin, foy de naçaõ Portuguez, e Libonenſe. He eſta Chronica tida por muy authentica, e como tal a allegaõ graves hiſtoriadores, particularmente Jacobo Meyero o mais claſico nas couſas de Flandes com eſtas palavras. *Bertiniana chronica affirmant Lydericum Portugallenſem genere fuiſſe ex ampliſſima familia: Carolo Martello ſe adjunxiſſe poſtquam parentes ejus defeciſſent ad Mahometicam impietatem.* E quer dizer na lingoa Portugueza: que ſe affirma na Chronica de S. Bertin, ſer Lyderico de geraçaõ Portuguez, de huma familia grandioſa, e que ſe paſſou a Carlos Martello, havendo ſeus pays prevaricado na Ley de Chriſto, que pro-

(1) *Ferreol. Locr. hiſt. fland. Pont. Heut. in genealog. Comit. Fland.* (2) *Suer. lib. 4. an. 1067. Santo Anton. in hiſt. Chriſt. Maph. lib. 14. chron. Pineda lib. 27. cap. 2. Monarch. Fran. de Belle foreſt. an. franc. Fr. Alonſ. Maldon. in reſol. chronol. Jacob. Meyero ann. Flandr. l. 1. an. 705.*

professavaõ. E porque Meyero tocou isto taõ de passo, escreveremos as mesmas palavras da Chronica.

De Lyderico primeiro tronco dos Condes de Flandes. *Quando los Sarracenos venian desta suerte a las Hespañas, un Cavallero de la region de Lisbona, ò Portugal, Christiano, moço de sangre Real sin hazer quenta de sus padres (pues dexando la antiga, y natural, renegaron, y recebieron da ley del perfido Mahoma) se pasò a Carlos Martello, y Gerardo de Rousillon por guardar a Dios la fè, que avia recebido en el bautismo, y militando en el servicio de Carlos, hizo muchas haçañas, con que le ganò la voluntad: sirviole, y al Rey Pipino su hijo mientras vieron: despues le diò Carlos Magno la tierra de Flandes, y este es el de quien descendieron los Condes Flamencos. Tuvo por muger la hija del sobredicho Gerardo Rousillon, y en ella un hijo llamado Enguerano buen Cavallero, y prudente, que le socced ò en Flandes.* Estas saõ as palavras da Chronica allegada por tantos historiadores, e confirmada com outro capitulo della pelos annos setecentos noventa e dous.

Por ser relaçaõ taõ summaria esta da Chronica, seguiremos a de Manoel Sueiro nas cousas de Lyderico: cujo nome mostra bem a nobreza de seu sangue Godo, porque os nomes de muitos Reys desta naçaõ acabavaõ na dicçaõ, Rico; como vemos em Atanarico, Alarico, Segerico, dous Theudoricos, Amalarico, Vuitterico, e outros, com que veyo a persuadirse Jeronymo Blancas, que a dignidade de Ricos homens, começada a usar em Hespanha em tempo dos Godos, se attribuhio no principio aos descendentes de sangue Real, ampliando-se pelo tempo adiante aos que na paz, e guerra faziaõ feitos dignos de memoria, com tanto, que tivessem conhecida nobreza. E das palavras da Chronica podemos inferir, que fosse Lyderico de geraçaõ Godo, e da familia dos ultimos Reys, que precederaõ á perdiçaõ de Hespanha.

Com ella (he certo) que se preverteraõ, principalmente as da Religiaõ Catholica, em que muitos prevaricaraõ

(1) *Chronic. de S. Bertin an. 762.* (2) *Blancas coment. Arag. tit. de Optimat.*

raõ por ter melhor lugar entre os Arabes, huns seguindo em seus exercitos o Conde D. Juliaõ, e outros governando os lugares em que ficaraõ moradores. Com alguns destes intentos deviaõ os pays de Lyderico degenerar de sua antiga nobreza, passando-se á crença da ley do perfido Mafoma; peste do mundo, e castigo da Christandade. Estava esta arreigada taõ de veras no coraçaõ do filho, que naõ bastaria a persuaçaõ de seus pays, para o mudar della; pois vemos, que os negou, e perdeo o amor da patria, buscando-a em Provincias estranhas.

Pelos annos setecentos sessenta e cinco, começaraõ os historiadores a fazer mençaõ das cousas de Lyderico, alargando as até o de oitocentos e oito, em que foy o de sua morte, pelo que alguns duvidaraõ dellas, tomando por fundamento sua larga vida, e que de oitenta annos, lhe nacesse Euguerano seu filho, e successor: como se fora milagre, e naõ cousa natural, o gerar de mais idade, principalmente naquella, em que os vicios, e dilicias, naõ tinhaõ començado a corromper as naturezas como agora. E conforme aos annos, que concedem de vida a Lyderico, poucos devia ter, quando sahio de Portugal, pois Lisboa se entregou a Abdelaziz no anno setecentos e dezaseis, e delle até o de oitocentos e oito passaraõ noventa e dous, com que por força, havemos de conhecer, que doze, ou quinze annos depois, que Lisboa estava sujeita ao senhorio dos Agarenos, passou Lyderico a Flandes: onde começou a servir a Carlos Martello Rey de França, a qual naquelle tempo se estendia até a Belgica: cujos naturaes qualificou Cesar por mais valerosos.

Deu mostras Lyderico de seu illustrissimo sangue, no valor com que o derramava, no serviço delRey, que o favoreceo com honras, e mercès: nas quaes consiste o animo intrepido, com que se commettem as emprezas mais arduas. As em que se achou Lyderico lhe grangearaõ reputaçaõ, e o governo da costa, e mar de Flandes, que administrou com singular prudencia, principalmente, quando Carlos desterrou para os lugares da Provincia os rebeldes, e obstinados

(1) *Jul. Ces. in Comment.*

nados Saxones: os quaes foraõ por elle repartidos tanto á ſua ſatisfaçaõ, que lhe deu o titulo de Almirante, e Grafier de Harlebeque, o qual correſponde ao de Eſcrivaõ da puridade, e depois lhe deu outro mayor, que foy o de Foreſteiro de Flandes, para elle, e ſeus ſucceſſores, ſem mais reconhecimento, que o da omenagem, que haviaõ de fazer aos Reys de França.

Morto Carlos Martello entrou Pipino ſeu filho naquelle Reyno, em cujo ſerviço moſtrou Lyderico a lealdade dos que fizera a ſeu pay, adquirindo agradecido, o que outros perdem por ingratos. Naõ o foy Pipino a ſeus valeroſos feitos, porque os remunerou com novas honras, e accreſcentamentos, na authoridade, e terras, que lhe agregou ao governo, que tinha dignamente merecido pelo valor, e prudencia com que nelle ſe houve, ja com titulo de Almirante de França, defendendo dos inſultos dos barbaros, a coſta maritima, que há de Anvers até Bayona.

CAPITULO XIII.

Em que ſe proſeguem as couſas de Lyderico atè ſua morte.

CONtinuou Carlos Magno as mercês de ſeus paſſados fazendo doaçaõ a Lyderico de Harlebeque onde retirado ſe caſou com Hermengarda, filha de Gerardo de Rouſillon; mas durou-lhe pouco eſte ſocego, porque no anno ſetecentos noventa e nove, começaraõ os Normandos Septentrionaes a commetter os Saxones, e Friſones: cuja violencia os obrigou, a ſe lhe fazerem tributarios, e querendo com a meſma moleſtar a coſta de Flandes, foraõ reprimidos pelo vallor, e armas de Lyderico, alcançando delles muitas, e glorioſas victorias: as quaes attribuindo mais a favor particular do Ceo, que a outros meyos humanos, incertos por ſua inconſtancia, em fazimento de graças mandou edificar, na villa de Bruxes, hum Templo dedicado à Virgem Senhora noſſa, pelos annos oitocentos e hum, em que Lyderico reſidia

ſidia com ſua Corte em Harlebeque, quando lhe deraõ novo cuidado as ſuperſtiçoens, e ritos Gentilicos, em que viviaõ os idolatras Saxones novamente deſterrados a Flandes por Carlos Magno.

Affligidiſſimo ſe achava o inſigne Portuguez conſiderando, como poderia deſarreigar dos coraçoens de taõ belicoſa gente a idolatria, em que permaneciaõ, e para haver de extirpar ſeus erros, acodio aos remedios divinos, fundando em diverſos lugares, Templos, e caſas de oraçaõ, em que ſe pediſſe a Deos a reduçaõ daquelles povos: a qual encarregou a Prelados, e peſſoas doutas, que com piedade, e zelo Catholico, os começaraõ a inſtruir, e cathequizar nos myſterios de noſſa Santa Fé, atè que verdadeiramente a profeſſaraõ, apartando-ſe de ſeus diabolicos erros, e á ſua imitaçaõ (atraidos da fama, e virtudes de Lyderico) ſe moviaõ de ſuas terras, muitos eſtrangeiros, buſcando na de Flandes remedio para as almas, recebendo o Bautiſmo, e para as vidas com os lugares, que habitavaõ, por conceſſaõ de Lyderico.

Com eſte penſamento violentado Bagos Rey de Irlanda, com as furioſas armas dos Ingleſes, ſe retirou a Flandes: onde achou taõ bom refugio em Lyderico, que debaixo de pretexto de receber a Fé de Chriſto, lhe dotou o lugar de Caſſant, que logo fortificou, e baptizando-ſe gozou delle, conforme a condiçaõ, com que lhe foy dottado. E porque naquelle tempo havia em toda a Provincia muitos homens facineroſos: cujos inſultos naõ deixavaõ viver os moradores com ſocego, parando entre elles o trato, e cõmercio, com que os povos ſe fazem mais florentes; Lyderico por força de armas, os lançou della, e de todo ſeu eſtado, que ficou livre de ſalteadores, nos quaes executou riguroſos caſtigos, e por meyo delles, ſe vio Flandes reſtituida à ſua quietaçaõ antiga, cobrando o nome, que tinha perdido, e Lyderico o de piedoſo, e Religioſo Principe.

Tal ſe moſtrou na edificaçaõ, e dotaçaõ da Igreja de S. Salvador de Bruxes, e na retenſaõ, que fez dos minimos filhos dos Hunos, e Vandalos idolatras, os quaes expul-

pulsou da Provincia, havendo consultado o Emperador, mandando instruir na Fé Catholica aquelles innocentes; e no meyo de todas estas santas occupaçoens, conservou sempre em seu peito a liberdade Ecclesiastica, sem o perder de sua authoridade, a qual rendeo com a vida aos trances da morte, prevenida no juizo de muitos, com o sinal da Cruz, que se vio na Lua dous annos antes. Os da vida deste Principe, foraõ igualmente chorados de seus vassalos, venerando em sua memoria muitas da grande piedade, que nelle reconheciaõ, valor, e obras heroicas, com que o acclamaraõ em tudo grande, attribuindo-lhe o principio de suas grandezas: as quaes a fama publicará sempre de Lyderico a pezar da invejosa antiguidade, que tinha occultado esta illustre gloria a Portugal.

Morto elle foy sepultado na Igreja de Harlebeque, da qual tomou o appellido conforme ao disposto em sua vida, ficando Euguerano, seu filho por successor, do estado, que lhe foy confirmado por Carlos Magno. Naceolhe de Hermengarda de Rousillon, da qual diz Sueyro, que naõ foy filha de Gerardo: no que outros disentem, dando varios nomes a molher, com que o nosso Principe foy casado; e em seu filho Euguerano, e sua descendencia se continuou o senhorio daquelle estado. Todas estas noticias devemos a nosso patricio Manoel Sueyro, que as descobrio sua diligencia nas Chronicas, e outros authenticos documentos daquella Provincia, e a elle como Author desta Relaçaõ seguimos por sua grande authoridade.

CAPITULO XIV.

Do principio da restauraçaõ de Hespanha, feita pelo Infante D. Pelayo, e seus successores até D. Affonso o Casto, o qual ganhou Lisboa aos Mouros, com a certeza, que ha nesta materia.

OPrimidos da tyrannia dos barbaros Africanos passavaõ nossos antigos Portuguezes sua servidaõ, quando tomou

mou Deos nosso Senhor por instrumento da liberdade dos Hespanhoes ao Infante D. Pelayo: o qual retirado nas Asturias começou a governalos; dando a conhecer aos inimigos, qme se naõ tinha extinguido o valor, e brio da naçaõ Gothica; e desbaratando em bem peleijadas batalhas, lhe grangeou o favor do Ceo, e seu valeroso braço o nome de Rey, com que foy acclamado aos setecentos e dezoito annos do Nascimento de Christo. Herdaraõ seus successores com o Reyno de Asturias a continuaçaõ das conquistas, e victorias; e com as que D. Affonso, cognominado o Catholico, alcançou dentro em Portugal, ganhando algumas Cidades, e lugares importantes, extendeo os curtos limites, que naquellas montanhas possuia, e pela grande potencia, e vezinhança dos barbaros, tornou a largalos pelos naõ poder conservar.

Dilatou D. Affonso o Casto estas conquistas, vencendo os Mouros dentro em Portugal, sendo a principal de todas a insigne Cidade de Lisboa, que por ser cousa tanto de nossa profissaõ, diremos o que nos historiadores achamos escrito sobre esta materia. Conforme a melhor opiniaõ, entrou D. Affonso no Reyno de Asturias pelo mez de Setembro do anno setecentos noventa e hum; e no terceiro de seu Reynado hum poderoso Capitaõ Mouro (ao qual os historiadores Hespanhoes chamaõ Mugahir Mohet, ou Nugariz) juntando hum numeroso exercito de oitenta mil combatentes, entrou por Asturias, pondo a ferro, e fogo tudo o que topava.

Fr. Bernardo de Brito, tem para sy, que estes Mouros sahiraõ de Portugal, conjecturando com algum fundamento ser Mugahit senhor de Lisboa, dessisindo-o do successo, que logo se seguio, sendo esta Cidade ganhada por ElRey. Achou-se elle desapersebido com o inopinado assalto dos Sarracenos, mas convocando a gente que póde, veyo com

(1) *Isidor. Pacens. hist. Hispan. Luc. Tud. hist. Hisp. Moral, l. 3. cap. 2. Archiep. Rud. lib. 4. cap. 2.* (2) *Sebast. in 1. Sampyr. & Isidor. in hist. Hispan. Ruder. Archiep. lib 4 c. 8. Moral. l. 13. c. 29. & 31.* (3) *Fr. Bernard. lib. 7. c. 11. Monarch.*

com ella demandar seu exercito, que carregado de despojos se vinha retirando das Asturias, parecendo-lhe, que naõ haveria quem ouzasse manter-lhe campo. Chegou o de El-Rey a hum lugar chamado Lodos: já fosse por ser proprio de alguma povoaçaõ: já por ser empantanado de lamaroens, e lagoas, porque com esta duvida fallaõ delle Morales, e os mais historiadores, sem se determinarem, em q̃ parte fosse: posto que Fr. Bernardo de Brito lhe pareça, fundado em algumas conjecturas, que foy em Portugal o lugar da batalha.

Aos barbaros apresentou o animoso Rey, cedendo nella sua furia ao esforço Hespanhol, porque foraõ desbaratados, e vencidos, chegando a mortandade a setenta mil delles: os quaes perecerao ás mãos dos nossos, e affogados nos atolleiros, que serviaõ de laços aos que fugiaõ, porque quando Deos quer ajudar sua causa os proprios elementos pelejaõ contra os inimigos. E por ser esta a primeira victoria, que El-Rey delles tinha ganhado a estimou tanto, que determinou dar conta della a Carlos Magno Rey de França: cujos valerosos feitos, eraõ naquelle tempo muy celebres, para o que ellegeo a dous Cavalleiros de sua casa, chamados Fruela, e Basilio, pelos quaes lhe inviou huma solennissima embaixada: cuja substancia continha a relaçaõ da victoria passada, e procurar sua benevola correspondencia. E como esta se liga com dadivas, que conciliaõ as amizades mais finas, levaraõ os Embaixadores para Carlos muitas armas, cavalos, escravos, e huma grande tenda de campo rica, e curiosamente lavrada.

Achava-se Carlos na guerra de de Saxonia: onde lhe deraõ os doens, que levavaõ, e conta Morales, de quem he esta relacaõ, que foy esta embayxada pelos annos setecentos noventa e oito, septimo do Reynado del-Rey, e o quarto depois da victoria passada. O que os historiadores Francezes, e Hespanhoes escrevem desta embayxada he naõ serem os doens, que ElRey enviou a Carlos, dos que ganhou na batalha de Lutos, senaõ na conquista de

(1) *Add. Vien. a at. 6. Baron. tom. 9. pag 53. Eginart. in vita Caroli. Ann. Franc. an. 798. Blada loco citato.*

Lisboa; e eſta he opiniaõ commũa de Addon Vienenſe, Baronio, Eginartho Secretario, e genro de Carlos Magno, Author dos Annaes de França, Fr. Jaime Bleda, D. Martin Carrilho, e outros. O Cardeal Baronio tem para ſy, que as Embayxadas foraõ duas, e aſſim o daõ a entender alguns dos Authores allegados.

Blondo, e Tarcanhota referem ſer taõ continuos os aſſaltos, com que os Mouros de Lisboa faziaõ eſtragos em terras de Chriſtãos, que obrigado ElRey D. Affonſo de ſeus clamores, determinou porlhe cerco, e conjectura Fr. Bernardo com bom diſcurſo, ſerem eſtas entradas por mar, aproveitandoſe da cõmodidade do porto, porq̃ o ſertaõ lhe eſtava todo ſugeito. Foy a Embayxada em occaſiaõ taõ opportuna, que dezejava Carlos Magno no meſmo tempo romper a tregoa, que tinha aſſentada com os Mouros de Aragaõ, e Catalunha, porque os Chriſtãos de Barcelona, recebiaõ graviſſimos dãnos.

Era eſta Cidade de Barcelona ſugeita a Lulo: o qual ſendo compelido por Allitan Mouro poderoſo a fazerſe ſeu vaſſallo, ganhou deſpois a Ç,aragoça, as quaes eſtavaõ á devoçaõ de Carlos: o qual irritado com eſtas perdas, e vendo aberto caminho a ſeu dezejo com a embaixada do Caſto, aſſentou de quebrar logo a tregoa, que tinha com os Mouros, reſpondendolhe quanto eſtimava a conciliaçaõ de ſua amizade, e que o ajudaria com ſuas gentes, para que pondo cerco aos de Lisboa, elle a hum meſmo tempo, lhes fizeſſe guerra por Aragaõ, e Catalunha.

Certeficado D. Afonſo da vontade, com que o Emperador recebéra a embaixada, aguardou a cavalaria, que lhe mandava de ſocorro, com a qual, e gente de ſeu Reino, juntou exercito baſtante, para começar a guerra, entrando em Portugal por Galiza. E conta Luis de Marmol, que no meſmo tempo mandou Carlos notificar a Aliatan, o quebran-

(1) *D. Martin Carillo lib. cent.* 8. *in fine.* (2) *Blond. decad.* 2. l. 1. *Tarcanhota* 2. *p. lib.* 9. (3) *Paul. Æmil. l. in vita Caroli. Jacob. Meyer. lib.* 2. *ann.* 798. (4) *Marmol. lib.* 2. *cap.* 21. *Platina in vita Leonis* 3. *Vſaçus in chron. Hiſp.*

quebrantamento da tregoa, que com elle tinha, porque a isso o obrigavaõ as muitas hostilidades, com que vexava os Christãos seus confederados: em cuja defensa entrou logo pelas terras do Mouro, ganhando-lhe muitas villas, e lugares.

A conquista dos de Portugal proseguia ElRey D. Affonso, com a mesma felicidade, destruindo, e assolando todos aquelles por onde passava, em que se naõ detinha muito, porque seu principal designio era, chegar com o exercito victorioso a porse sobre Lisboa, antes, que a incerta fortuna da guerra desmentisse as occasioens prosperas, que lhe offerecia.

Aproveitou-se ElRey da que tinha prezente, fazendo marchar o campo, deu vista aos muros de Lisboa, a que logo começou a dar porfiados combates: nos quaes se defendiaõ os de dentro com galharda resistencia, continuando-se o cerco com algum sangue dos nossos: cujas gotas se pagavaõ com muitas vidas dos inimigos, dos quaes cedendo a obstinaçaõ ao ardimento dos combates, foraõ entrados por assalto; executando nelles a furia militar dos Christãos a vingança de seu justo odio, com o qual matavaõ nelles taõ sem piedade, que a mayor parte foy passada á espada; e a Cidade metida a sacco: na qual a insaciavel cobiça dos vencedores achou bastantissimo despojo com que mitigarse, que por ser esta Cidade refugio de piratas, se achavaõ nella taõ preciosas riquezas dos Christãos, que naõ acabaõ os historiadores de encarecelas.

Repartio ElRey pelos estrangeiros a parte, que lhes tocava: os quaes ficáraõ satisfeitos de sua benignidade, e condiçaõ liberal, com que os Principes compraõ as vontades de todos; e por mostrarse agradecido á que o Emperador lhe mostrou em tal socorro, lhe tornou a inviar a Fruela, e Basilio, que foraõ os primeiros Embaixadores, para que relatandolhe o successo da victoria, lhe aprezentassem dos ricos despojos della muitas armas, cavallos, e cativos Mouriscos, com hum pavelhaõ, ou tenda de campo, de obra, e grandeza maravilhosa.

Assim se collige de alguns historiadores particularmen-

te do Cardeal Baronio, o qual diſtinguio eſtas duas embaixadas, com as ſeguintes palavras: *Frequentatum namque ab eodem Adelfonſo muneribus, atque ſegationibus ipſum Carolum Imperatorem, pariter Francorum Annales edocent, ſiquidem aliquando per Froiam legatum papilionem miræ pulchritudinis ad Carolum, Adelfonſus miſit; poſtea verò alia legatione exibiat per eundem Froiam ac Baſilium minubias de expugnata Ulyſſipone, & à Sarracenis vendicata ad eundem Carolum miſit, captivos Mauros, loricas, atque mulos idque, anno Redemptoris ſeptingeſimono nageſimo octavo.* E ainda, que Baronio parece ſer de opiniaõ, que a tenda de campo foy com a primeira embaixada: com tudo, o que Morales, e os mais allegados, ſeguem por mais verdadeiro he, ſerem todos os deſpojos dos ganhados em Lisboa.

Chegados os Embaxadores a Aquiſgran: onde (diz Paulo Emilio, que o Emperador eſtava) lhe offereceraõ o preſente, que levavaõ, fazendolhe huma larga oraçaõ, em que recontaraõ ſeus louvores, attribuhindolhe o bom ſucceſſo da conquiſta de Lisboa. E accreſcenta o Author dos Annaes, que os Embayxadores foraõ remunerados de Carlos com grandes honras, e mercês.

Chegou logo a fama deſta victoria aos Mouros de Barcelona (dos quaes eſcreve Fr. Bernardo) eſtarem confederados por mar, com os de Lisboa, e perdendo o animo com o vencimento dos noſſos, temendo ſimilhante ſucceſſo, e vendo que perderaõ os ſeus taõ forte Cidade, deſconfiaraõ de poderſe defendèr, e voluntariamente ſe entregaraõ a Carlos, para que uſaſſe com elles huma generoſa magnificencia. *Qui verò* (diz Platina) *in preſidio Barcinone erant Carolo audita Adelphonſi victoria, ſe confeſtim dedunt.* E taõ grande era o conceito, que os Mouros de toda Heſpanha tinhaõ da fortaleza, e ſitio de Lisboa, que vendo-a rendida, ſe entregaraõ logo.

A mayor parte dos hiſtoriadores allegados concordaõ, em que ElRey D. Affonſo ganhou Lisboa o anno de ſetecentos

(1) *Baron. loco citato.* (2) *Platina in vita Leonis terceiro.*

centos noventa e oito: sò Luiz del Marmol alarga esta jornada até o de oitocentos e tres. E podemos ter por certo, que em taõ famosa conquista se fariaõ feitos dignos de eterna memoria, dos quaes nos naõ ficou mais noticia, que a que nos daõ os historiadores estrangeiros, porque nossos naturaes se empregavaõ sómente naquelle tempo na expugnaçaõ, e conquista dos lugares, que os Sarracenos lhe occupavaõ, valendose da espada, e naõ da pena: cujo exercicio requer hum animo tranquillo, e mais desoccupado.

CAPITULO XV.

De como Reinando em Hespanha D. Alonso, que chamaraõ o Magno, se troucheraõ a ella os corpos de Santo Adriaõ, e Natalia, e seu martyrio com o de outros companheiros.

DO reinado de D, Alonso o Castro, até que o chamaraõ o Magno, se nos naõ offerece cousa, que toque a nosso intento. E porque neste tempo chegaraõ a Hespanha as sagradas reliquias dos Santos Martyres, Adriaõ, e Natalia, e seus companheiros, que Lisboa pia, e religiosamente venera, nos pareceo contar em summa o como, e aonde padeceraõ, e os casos porque vieraõ parar a esta Cidade. Para o que havemos de presuppor, que entre as mais cousas Ecclesiásticas, com que ella sobre-maneira está ennobrecida, he o Convento de Chellas: o qual (como havemos tocado em alguns lugares deste livro) foy templo das Vestaes, no tempo da gentilidade, e no da primitiva Igreja dedicado ao insigne Martyr S. Felix: cujas reliquias nelle foraõ depositadas com o affecto, e devoçaõ do povo desta Cidade. E naõ he menor encomio possuir o inestimavel thezouro das reliquias de Santo Adriaõ, Natalia, e seus companheiros, que por divina permissaõ aportaraõ no lugar, em que está fundado o mesmo Convento, em que discursaremos, quanto póde averiguar nossa diligencia; porque atégora andou errada a opiniaõ vulgar, que naõ fazia distinc-

ção das vindas dos corpos destes Martyres, e de S. Felix, que he muito mais antiga, em que naõ cahiraõ alguns de nossos Authores, até que o advertiraõ os Padres Fr. Luiz de Sousa, e Fr. Antonio Brandaõ.

Huma das principaes Cidades, em que os Emperadores Diocleciano, e Maximiano deixaraõ mayores signaes de sua impiedade, foy a Nicomedia de Bithania regada com o sangue de infinitos Martyres, que durante seu Imperio nella padeceraõ. Hum delles foy Adriano: o qual entre fervorosas acçoens brios da mocidade, e favor de Maximiano, fez mais caso da nobreza, que podia adquirir por Martyr de Christo, que da herdade de seus pays, e antepassados. O motivo, que teve para se confessar por Christaõ foy, julgar da constancia, com que os via padecer; ser illustraçaõ superior, a que movia seus affectos com tanta integridade.

Pela que mostrava Adriano em sua confissaõ foy mettido no carcere aggravando-lhe as prisoens, de que Natalia, sua esposa, teve logo noticia, e como Christaã occulta celebrando tal felicidade, lhe deu della os parabens com jubilos de alegria, animando-o a sofrer os tormentos com palavras taõ efficazes, que Adriano, e outros vinte e tres companheiros cobraraõ novo animo para os padecer.

De algumas leves presumpçoens infirio a santa matrona, que seu marido havia retrocedido neste santo proposito, o que lhe afeou culpando tal inconstancia com palavras significadoras de dor, e magoa, que lhe causava: mas ficando satisfeita com sua reposta, lançada a seus pès lhe pedio perdaõ, e tornando com elle ao carcere confortou os companheiros, limpandolhe as chagas, e curandolhas com muita caridade. Chegado o dia deputado para o martyrio: no qual foy Adriano presentado ao tyranno com a mais companhia, que o animava a sofrer os tormentos, julgando desfaleceria no rigor delles por ser mancebo, mas naõ podendo

(1) *Duart. Nunez. in discr. Lusitan. cap.* 76. P. *Antonio in discio Lusit. fol.* 548. Fr. *Luiz de Sousa lib.* 1. *cap.* 28. *chronic. S. Dominici. Surius tom.* 5. *die* 8. *Sept. Mombritius tom* 1. *Beda in Martyrolog.*

dendo elle dissuadillo de seu santo proposito; o mandou açoutar, e por quatro infernaes ministros quebrarlhe os membros, e ossos com paos nervosos, e o ventre, que lhe rasgaraõ, e descobriraõ, até parecer os intestinos; e nesta forma foy tornado ao carcere, acompanhando-o Natalia sua esposa, atè chegar a elle, e entrando dentro lhe alimpou, e curou as feridas, e aos outros Martyres, de que tendo noticia o tyranno lho prohibio dalli em diante: mas a constante matrona dando mostras, de que o medo naõ acobardava seu valor, desmentindo o sexo femenino, com habito de varaõ, cortado o cabello, entrou no carcere para animar os santos Martyres com outras molheres pias.

Sabido pelo Emperador o que passava, tomado de diabolico furor, mandou quebrarlhe as pernas em huma bigorna: ajudando Natalia aos executores destas crueldades, para que seu marido padecesse mais tormentos, e á sua instancia lhe foy cortada a maõ, entregando neste o espirito a seu Creador, e nos outros vinte e tres Martyres se executou a mesma crueldade, mandando o tyranno queimar seus corpos em hum forno aceso, de que ficaraõ illesos por divina permissaõ com terremotos, trovoens, e relampagos, que sobrevieraõ, pondo em fugida aos infieis, dando lugar a Natalia, e ás mais molheres Christáas, para recolherem os santos corpos, que acharaõ inteiros, e levallos por mar a Constantinopla: Natalia tomando a maõ de Santo Adriaõ envolta em ricos panos a guardou, como joya de muito preço.

Era a santa matrona de nobre geraçaõ, rica, moça, e fermosa; partes principaes para hum illustre casamento, de que ella pedia a Nosso Senhor a livrasse com affectuosas rogativas, porque hum Tribuno a tinha pedido por molher ao Emperador: mas ouvindo o Senhor suas oraçoens, naõ permittindo, que outro maculasse o thalamo de Adriano, cujos merecimentos lhe representou; lhe foy revelado por meyo dos gloriosos Martyres, a que no carcere tinha servido, partisse a Constantinopla, onde estavaõ seus corpos, porque livre da violencia, que temia, partiria a gozar com elles o premio de seus trabalhos.

Del-

Deixou Santa Natalia sua casa, e fazenda, e com a mãy de S. Adriaõ, se embarcou para Constantinopla, onde chegou, e no meyo de hum leve sono deu a alma a seu Criador, na casa em que estavaõ os corpos dos gloriosos Martyres. E ainda, que S. Adriaõ padeceo a quatro de Março do anno de trezentos e seis, e S. Natalia o primeiro de Dezembro, celebra a Igreja sua festa a oito de Setembro, que he o dia em que seus sagrados corpos foraõ tresladados a Roma. Assim o declara o Martyrologio Romano com Baronio seu commentador.

CAPITULO XVI.

De como os corpos dos Santos Martyres foraõ tresladados de Roma a Hespanha, e algumas cousas tocantes a esta materia.

REynando em Hespanha D. Alonso, a que chamáraõ o Magno, enviou a Roma por seus Embayxadores a dous Presbyteros chamados Suero, e Siderico, suplicando ao Papa Joaõ oitavo (entaõ na Igreja de Deos presidente) que interpuzesse sua authoridade Apostolica na consagraçaõ de Santiago, por elle edificada com grande sumptuosidade: e que mandasse fazer erecçaõ da de Oviedo em Arçebispal, e Metropolitana, e juntar Concilio Nacional para a boa direcçaõ das cousas Ecclesiasticas do Reyno.

Despachou o Summo Pontifice os dous clerigos com breve para ElRey, e por seu Embayxador particular a Reynaldo com outro breve, e pelas copias, que trazem Morales, e Baronio, seguindo ao Bispo Sampyro, consta pedir o Papa a ElRey socorro de certos cavallos Alfarazes, para reprimir a furia dos barbaros, que entaõ infestavaõ a Italia, e por sinal de agradecimento lhe mandaria por quem os levasse reliquias do Apostolo S. Pedro.

Esta

(1) *Martyrolog. Rom. die 7. Septembris. Et Baronius ibi.*
(2) *Moral. l. 15. c. 10. e 20. Sampyr. hist. Hisp. Baron tom. 10. an. 882, pag. 581.*

Esta Embayxada tomáraõ alguns Authores por fundamento, para confirmarem a vinda a Hespanha dos corpos de S. Adriaõ, e Natalia, principalmente Ambrosio de Morales, que notou, palpou, e vio a mayor parte do que escreveo em sua historia. Procuraraõ os modernos descobrir algumas cousas, de que Morales naõ teve noticia, mas seguindo o sempre com o norte principal de seus escritos. Nos que tirou a luz Fr. Prudencio de Sandoval Chronista mór de Filippe III. Bispo que foy de Tuy, e de Pamplona, mostrou grande erudiçaõ, e diligencia: mas he força advertir alguns lugares, em que o achamos encontrado com Morales, sem fazer juizo nas authoridades de ambos.

Fallando Fr. Prudencio da fundaçaõ do Mosteiro de S. Adriaõ diz, que ElRey D. Alonso venceo ao Mouro Mugaith, o qual tinha entrado nas montanhas de Asturias com copioso exercito, matando lhe delle setenta mil homens em hum campo chamado Lutos nas veigas de Luniego; e que succedeo esta victoria na era de novecentos e doze annos, aos oitocentos setenta e quatro do Nascimento de Christo, e que em agradecimento della enviou ao Papa a embayxada, que deixamos referida. E em outro lugar confirma o mesmo Fr. Prudencio esta relaçaõ, acrescentando, que respondeo o Papa benevolamente, com o Legado Reynaldo, pelo qual pedia a ElRey o socorro de cavallaria naõ usada em Italia.

Antes que passemos adiante advirtiremos o engano, q̃ teve Fr. Prudencio nesta relaçaõ, porque ElRey D. Alonso o Magno naõ foy o que venceo ao Mouro Mugaith na batalha de Lutos, senaõ o que chamáraõ o Casto: o qual começou a reynar (conforme a conta de Morales) aos setecentos noventa e hum annos do Nascimento de Christo, e alcançou a victoria no de setecentos noventa e quatro, e terceiro de seu reynado. Delle até o tempo sinalado por Fr. Prudencio passaraõ oitenta annos, e em todas as historias

Cc de

(1) Fr. *Pruden tit. del Monasterio de S. Adrian.* (2) *Idem in annot. ad Samtyr.* (3) *Moral. lib.* 13. *cap.* 29. Fr. *Jaime Bleda Chron. de los Mores lib.* 3. *cap.* 10. *Sampyr. hist. Hisp.* & F. *Prud. annot. ad eum.*

de Hespanha se attribue a victoria ao Casto, e naõ ao Magno: na qual este Author se devia equivocar, seguindo a Sampyro, porque a batalha de que elle trata, se deu aos Mouros de Cordova, que tinhaõ entrado por Asturias com poderoso exercito; e he muito possivel, que o Capitaõ se chamasse Mugay, ou Mugaith, como o outro, e que disto procedesse a equivocaçaõ, sendo as batalhas differentes, a primeira no lugar de Lutos, e a segunda no de Luniego.

Naõ escreve Morales, que ElRey D. Alonso mandasse ao Papa o socorro, que lhe pedia, e Fr. Prudencio o affirma dizendo, que com huma tropa de ginetes passaraõ a Italia alguns Cavalleiros principaes, e com elles o Conde Gisualdo senhor das montanhas de Bonal, e hum dos primeiros do Reyno; o qual pedio ao Pontifice os corpos dos Santos Adriaõ, e Natalia, que de Constantinopla se trouxeraõ a Roma, e sendo-lhe por elle concedidos com outras reliquias: o Conde as trouxe a Hespanha, como constava de certas memorias Gothicas, e de hum pedaço de Chronica da Igreja de Oviedo. E acrescenta este Author, que ElRey D. Alonso alcançou parte destas reliquias; e fundou no valle de Tunhon em Asturias hum mosteiro da ordem de S. Bento, dedicado a estes gloriosos Martyres: a cuja consagraçaõ se achou ElRey com sua mulher D. Ximena, começando desde entaõ Hespanha a devoçaõ destes Santos, e fundar-se-lhes Igrejas; e esta mesma relaçaõ segue Fr. Antonio de Yepes.

Confirma Morales a Abbadia de Tunhon feita por ElRey Dom Alonso no anno de oitocentos e noventa, da advocaçaõ destes Santos, com huma escritura original da Igreja de Oviedo, sua data no mesmo anno, e naõ se declara nella, que estejaõ alli enterrados, parecendo fundado em boa razaõ, que pois implorava seu auxilio declarasse estarem os corpos no Mosteiro, que mandou edificar. E ainda, que Morales naõ traz á letra toda a escritura, he certo, que dizendose nella, que os Santos jaziaõ nelle, o escreveria, naõ callando cousa de tanta importancia, principalmente sendo diligentissimo em averiguar as dos Santos de Hespanha

(1) *Yepes tom. 4. cent. 5. c. 2.*

nha com toda a pontualidade: como se vê em differentes lugares de sua historia, em que se mostrou escrupuloso de lhe atribuir, os que naõ lhe tocavaõ. E o Mestre Gil Gonçales de Avila, tratando da fundaçaõ da mesma Abbadia, e consagraçaõ feita pelos Bispos Herminigildo de Oviedo, Sisnando de Iria, Nausto de Coimbra, e Ranulpho de Astorga, naõ diz, que os Santos Martyres nella estivessem.

Naõ relata Morales, que o Papa desse ao Conde Gisualdo os corpos destes Santos; he cousa digna de ponderar, como naõ leo este Author os livros da Igreja de Oviedo, de que isto constava; pois achamos em differentes lugares de sua historia, que naõ só dellas, mas dos das mais celebres de Hespanha se aproveitou, pondo todo cuidado, e diligencia para averiguar suas antiguidades.

Acrescenta Fr. Prudencio de Sandoval, que achandose muy velhos o Conde Gisualdo, e Leuvina sua molher; fundaraõ, e dotaraõ nas montanhas de Bonal do Reyno de Leaõ hum Mosteiro dedicado a estes Santos Martyres: o que constava pelas escrituras: cujas copias traz incertas no lugar citado, e mudandose despois para outro sitio perto daquelle ficáraõ as sagradas reliquias na parte, em que os fundadores as tinhaõ collocado com lugar, e parrochia de S. Adriaõ, e delle foraõ tresladadas por hum Abbade de S. Pedro de Eslonça, a que a parrochia se sogeitou, por concessaõ dos Reys D. Fernando o Magno, e D. Sancha, pondose na Igreja de Santa Maria, em que estavaõ os Monges. E se deve notar, que na de S. Adriaõ, fundada pelos Condes, havia hum letreiro pela parte de fora, que declarava, quaes foraõ os fundadores, sem dizer, que alli estivessem os corpos de Santo Adriaõ, e Natalia, nem ainda se falla nos Santos, como tambem em outros dous letreiros referidos por Morales, e Fr. Prudencio achados na Igreja de Santa Maria, e S. Salvador, para onde os trasladou o Abbade de S. Pedro de Eslonça. E antevendo Fr. Prudencio, que alguem podia duvidar, se valeo de huma es-

(1) *Gil Gonçales de Avila theatr. de Oviedo fol.* 17.
(2) *Fr. Prud. loco citato.* (3) *Moral lib.* 16. *capitulo* 4.

critura, que foy feita ao mesmo Mosteyro, em que se faz mençaõ do antigo de Santo Adriaõ, a qual declara estarem as reliquias dos Santos na Igreja antiga de sua advocaçaõ, mas naõ se declara nella, que os sagrados corpos, como era necessario para affirmar. E mayor difficuldade se offerece em outros dous letreiros, que diz o Author allegado se achaõ na Igreja de Santa Maria, para a qual os Santos foraõ tresladados, porque sómente apontaõ, que jazem alli os sagrados ossos de dous Santos, por cuja intercessaõ Deos fez muitos milagres, sem declarar os nomes, que tinhaõ, nem se eraõ Martyres.

He tambem cousa digna de ponderaçaõ, dizerse no primeiro letreiro, que se fizera a tresladaçaõ pelo Abbade D. Pedro Martines a quinze de Junho do anno mil duzentos sesenta e oito, e naõ haver no lugar de Santo Adriaõ Clerigo, nem secular, que tivesse noticia dos Santos, que estavaõ na Igreja de Santa Maria, Esta (diz o mesmo Author) que resuscitou Fr. Placido Antolinez Abbade de S. Pedro de Eslonça á sua instancia, mandando tres Monges, que descobriraõ o precioso thesouro achando os ossos na Igreja de Santa Maria, da qual os tresladaraõ para o seu Mosteiro: aonde os collocaraõ.

Até aqui he relaçaõ de Fr. Prudencio de Sandoval, a quem se deve grande credito por sua authoridade, e reprovar como testemunha de vista, o que Morales conta; mas de todos os referidos documentos, naõ consta expressamente, que alli estivessem os corpos de Santo Adriaõ, e Natalia. E quando se quizesse oppor, que por reliquias de Santos, se haõde entender os sagrados corpos: responderem os que nem sempre esta regra he geral, principalmente fallando de similhantes fundaçoens, em que os padroeiros declaraõ sempre o motivo, que tiveraõ para as fazer, deixando-o em memoria á posteridade; e he cousa ordinaria entenderse por reliquias de Santos qualquer pequena parte dos ossos, vestidos, ou cousa, que tocasse em seus sagrados corpos.

CAPI-

CAPITULO XVII.

Em que se conclue estarem no Mosteiro de Chellas os corpos de S. Adriaõ, Natalia, e mais companheiros.

O Padre Fr. Antonio Brandaõ citando a Fr. Antonio de Yepes, e este a Fr. Prudencio concordaõ, em que o Papa deu ao Conde Gesuado estes Santos corpos, os quaes trouxe a Hespanha, com outras reliquias, e parece cousa verisimel, que a volta de Roma fosse por mar: pois havendo de ser por terra, havia de atravessar Italia, porque entaõ estava revolta com as entradas, que os Mouros nella tinhaõ feito, e por França havia de entrar em Asturias, e parte das montanhas de Leaõ, a que se reduzia, o que os Christãos possuiaõ em Hespanha: a que chegaria o Conde pouco antes de oitocentos oitenta e nove, porque a quatro de Janeiro do de oitecentos e noventa, he a data da Escritura da fundaçaõ do Mosteiro de S. Adriaõ, feita por El Rey D. Afonso, quando suas reliquias estavaõ já em Hespanha, de que se infere ser a collocaçaõ dellas nos primeiros annos das conquistas, d'ElRey: em que ao Conde lhe havia de ser impedimento, caminhar taõ largas jornadas, embarcado com os corpos dos Santos martyres, e arriscados, a que nellas lhos tratassem com alguma irreverencia, e desacato: havendo de passar pelas terras, que os barbaros occupavaõ. Pelo que parece mais verisimel, que o Conde se embarcasse com elles.

O Padre Fr. Luis de Sousa he de opiniaõ, que os corpos dos Santos chegaraõ a Chellas antes da perdiçaõ de Hespanha, sem apontar o tempo em que foy, nem as causas de sua vinda, mas tem contra sy as authoridades dos historiadores allegados, as quaes seguindo o P. Fr. Antonio Brandaõ, he de parecer, que o Conde aportou em Lisboa:

onde

(1) *Fr. Anton. Brand. 3. p. lib 10. c. 36.* (2) *Fr. Luis de Sousa lib. 1. cap. 23.*

onde deixou aos Christãos, que nella havia, parte das reliquias para depositarem na Igreja de Chellas, e parte levou a ElRey D. Alonso.

Contra isto se offerece huma grande difficuldade, a qual he, que se Lisboa era entaõ de Mouros, como havia nella Christandade, Igrejas publicas, e porto aberto para entrarem nelle Christãos? O primeiro he mais facil de conceder, que o segundo, porque (como escrevemos em alguns lugares deste livro) permittiaõ os Mouros, por suas cõmodidades, aos Christãos, permanecer em sua Fé, e religiaõ, e celebrar os divinos officios, pagandolhe por esta permissaõ excessivos tributos. Mas entrar em suas terras, e caminhar por ellas, he mais difficil de conceder; pelo que se podia com fundamento duvidar de haver o Conde desembarcado em Lisboa, estando em poder de Mouros.

E ainda, que consta das historias de Hespanha (como temos provado) que ElRey D. Alonso o Casto ganhou a Lisboa; he certo, que logo se perderia, porque as conquistas daquelle tempo, eraõ sómente para destruir, e assolar as terras, que os Mouros occupavaõ: as quaes naõ podiaõ os Reys conservar, pela pouca gente, que tinhaõ de lhe meter de presidio: o que tambem se verá no tempo adiante, quando ElRey D. Ordonho III. de Leaõ saqueou Lisboa, e destruio sua cõmarca, e ElRey D. Afonso o VI. a ganhou com o Conde D. Henrique seu genro.

E quando se quizesse salvar esta difficuldade dizendo, que ElRey D. Alonso Magno conquistou até á corrente do rio Mondego: onde ganhou a Cidade de Coimbra, e della continuou suas victorias, até a do Tejo, povoando muitos lugares, e que assim se collige da narraçaõ, que leva o Bispo Sampyro, dizendo: *Et usque ad flumen Tagum populando producit.* E que no tempo, que ElRey chegou até o Tejo, podia o Conde Gesualdo desembarcar em Lisboa, e haver facilmente as sagradas reliquias. Se responde, que a data da Escriptura da fundaçaõ do Mosteiro de S. Adriaõ, foy a quatro de Janeiro do anno de Christo oitocent os e noventa: quando ellas estavaõ já em Hespanha; e con-

(1) *Sampyr. hist. Hisp.*

conquista de Coimbra (conforme aos documentos; de que Morales se aproveita) foy sete, ou oito annos adiante, em o de oitocentos noventa e sete, ou noventa e oito, de que se infere haver sido, a colocaçaõ das santas reliquias, em os primeiros annos da conquista d'ElRey.

E havendose de conceder, que o Conde desembarcou em Lisboa seria, capitulando com os Mouros primeiro, deixarlhe entregar aos Christãos as preciosas reliquias por algum grande interesse, como costumavaõ : pois por esta mesma razaõ lhes concedéraõ celebrar livremente os divinos officios em algumas Igrejas: huma das quaes foy à dos Santos Verissimo, Maxima, e Julia, e outra seria a de S. Felix de Chellas, que por estar nella seu sagrado corpo, a haviaõ os Christãos de conservar, porque naõ fosse profanado pelos barbaros o lugar de seu deposito.

Confirma-se mais, que os corpos dos Santos Martyres se depositaraõ no Mosteiro de Chellas com huma pedra já muy gastada, e quebrada, que està em huma das paredes do pateo, e no alto della se divisaõ parte das duas letras Gregas *Alpha*, & *Omega*, e abaixo se lê estas latinas barbaramente escritas.

DEPO
SITIO BONE ME
MORIÆ

E podemos conjecturar, que a pedra se poz em memoria destes gloriosos Martyres, á imitaçaõ da que se tinha posto a S. Felix; porque consta de Ambrosio de Morales, que depois da destruiçaõ de Hespanha, se usavaõ ainda aquellas letras Gregas em pedras, e memorias: as quaes se achaõ tambem em muitos privilegios dos Reys, antes que ponhaõ *In Dei nomine amen.* E certifica Morales, que tinha moedas de prata delRey D. Alonso o Magno com as mesmas letras, e ainda, que nesta pedra faltem, as que eraõ de mais consideraçaõ, podemos conjecturar ser memoria do deposito dos nossos Martyres, pois se fez no tempo daquelle

(1) *Moral. lib.* 11. *cap.* 41.

quelle Rey, quando se usavaõ tanto similhantes cifras, que ella as punha nas moedas que mandava bater.

Faz tambem em nosso favor dizer-se, que o Papa deu ao Conde Gesuado os corpos de S. Adriaõ, e Natalia, e outros Martyres, que saõ os vinte e tres, que lhe foraõ companheiros: os quaes se guardaraõ no Religioso Mosteiro de Chellas com grande veneraçaõ; e a que se fazia festa em nove de Setembro, desde antigos tempos, de que dá testemunho o P. Fr. Luis de Sousa, allegando huns devotos officios, que as Freyras rezavaõ, dos quaes constavaõ muitos milagres; e sua tresladaçaõ com a de S. Felix se celebrava a quatorze de Janeiro: que obrigou ao Arcebispo D. Miguel de Castro dignissimo Prelado desta Igreja (cuja memoria será immortal) a fazer delle ultima tresladaçaõ o anno de mil seiscentos e tres, mandado pôr no Altar de S. Adriaõ este letreiro.

Fidelissimo, atque invictissimo Christi Domini Martyri Adriano, e Nataliæ vxori ejus, aliisque xi. socijs, qui sub Maximiano vario tormentorum genere occubuere, quorum corpora ante Alfonsum Portugaliæ Regem hic quiescunt, hoc Altare dicatum.

Cuja significaçaõ he. *Este Altar he dedicado ao fidelissimo, & invictissimo Martyr de Christo Nosso Senhor, Adriaõ, e Natalia sua molher, e a outros onze companheiros, que imperando Maximiano padeceraõ com varios generos de tormentos, e seus corpos repousaõ aqui de antes do Reinado de D. Affonso Rey de Portugal.*

Enganaraõse os Authores com a pedra, que deixamos referida, parecendolhe serem onze os companheiros de Santo Adriaõ: sendo, que dos vinte e tres, que eraõ se depositaraõ aquelles na sua Capella, e doze na de S. Felix, que fazem o numero inteiro, que consta dos Martyrologios, padeceraõ com Santo Adriaõ.

ÇA.

CAPITULO XVIII.

De hum milagre notavel, com que se confirma estarem na Igreja de Chellas os corpos dos Santos Martyres, e algumas cousas à cerca da tradiçaõ.

QUizeraõ os gloriosos Martyres guardar o santo lugar de seu jazigo com manifestos signaes, de que estavaõ nelle depositadas suas reliquias, tomando á sua conta a guarda, e custodia do Religioso Convento de Chellas; e foy o caso (conforme o conta o Padre Fr. Luiz de Sousa) que no anno de mil quinhentos e oitenta, entrando o Duque d Alva em Lisboa com hum exercito de diversas naçoens, a que permittio o saco de tres legoas em contorno: como se defendera de suas armas. Acodiraõ a elle os Prelados dos Conventos, que ficavaõ naquelle destricto, pedindolhe, que os mandasse guardar da furia militar, para que naõ fossem profanados com a liberdade, que a guerra traz consigo.

Faltou esta pervençaõ no Mosteyro de Chellas, em cujas officinas se metteraõ as cousas de mais preço, das quintas visinhas; e temendo as Religiosas o damno, que esperavaõ, vigiaraõ a primeira noite, porque as naõ colhessem de sobresalto. Este tiveraõ muy grande entre as onze, e meya noite, sentindo picar o muro da cerca, a cujo estrondo despertaraõ, acodindo áquella parte, viraõ hum buraco, pelo qual se divisava a claridade da Lua da banda de fora, e dandose por perdidas, foraõ correndo ao Coro implorar o favor divino, e outras á portaria valerse dos homens, que nella havia dos quaes sahiraõ fora alguns mais atrevidos, para reconhecerem o damno, que ja naõ podiaõ remediar, e apenas o tinhaõ feito quando assaltados de novo medo, tornaraõ a recolherse contando, que viraõ huma

(1) *Fr. Luiz de Sousa hist. S. Dominici l. 1 cap. 26.*

esquadra de gente de cavallo; a qual vinha cercando o Mosteyro, com tanto silencio, que naõ se lhe ouvia huma só palavra.

Durou esta forma de passeo até as tres de madrugada; em que aguardando para ver o fim do successo se esqueceo o primeiro temor, porque tinha cessado o estrondo dos instrumentos, que picavaõ o muro. Na manhaã do dia seguinte se lançaraõ varios juizos sobre o que tinha passado, tendose por certo, que o Duque d'Alva mandou aquella gente de cavallo, fazer guarda ao Convento, de que logo ficaraõ desenganados, chegando hum recado do mesmo Duque, com que se desculpava do descuido, que tivera de naõ mandar gente, que o guardasse, como logo mandou.

Agradeceraõ as Religiosas o offerecimento, dandolhe as graças do cuidado da noite passada: cujo successo se estranhou muito no exercito, porque naõ havia em todo elle vinte e sinco cavallos brancos repartidamente, quanto mais em huma só companhia; de que as Religiosas, e os mais, que estavaõ com ellas assentaraõ, serem os vinte e cinco cavalleiros, os Santos Martyres: cujos corpos estavaõ naquelle Convento: os quaes vieraõ a defendelo, porque naõ fosse prophanado com a furia militar da gente de guerra, e o confirmaraõ com o numero dos cavalleiros, naõ contando a S. Natalia, que por ser molher, e naõ morrer com elles, faltava da companhia. Com esta, e outras maravilhas succedidas neste Mosteiro tem Deos Nosso Senhor mostrado grande cuidado da honra destes Santos; por cuja intercessaõ o guardou de alguns incendios, e principalmente do mal contangioso, e como casa tanto sua tradiç[ã]õ nella de ser sagrada pelos santos Anjos: na forma, que (sendo elle servido) escreveremos na segunda parte desta obra.

Naõ fica razaõ alguma de duvidar, estarem em Chellas os corpos dos nossos gloriosos Martyres, ou a mayor parte delles; e o dizerse, que estaõ os de S. Adriaõ, e Natalia em S. Pedro de Eslonça, trasladados donde primeiro estiveraõ será, por haver lá algumas reliquias; porque he

cousa

cousa muy ordinaria haver, similhantes contendas entre diversas Igrejas, e Mosteiros (como a este proposito prova o Doutor Martin Carrilho) e nós o fizemos trattando de S. Felix; mas as razoens, que temos por nossa parte saõ taõ evidentes, que se naõ pode duvidar da verdade dellas, porque estarem em Chellas estes Santos corpos, fazersea festa de seu dia, e tresladaçaõ, rezarse delles com officio, oraçoens, e lenda particular, a devoçaõ dos fieis Christãos, que os veneraõ, os milagres, que tem obrado, e a tradiçaõ immemoravel sem interpolaçaõ de faltar sua memoria saõ (em cousas taõ antigas, principalmente sendo Ecclesiasticas) documentos taõ irrefragaveis, como os das Escrituras; e conforme ao que doutamente prova *Fr.* Francisco de Jesus, sobre esta materia se aventaja a ellas trazendo por exemplo, o que Alexandre ab Alexandro apontou dos Indios; os quaes conservavaõ as tradiçoens, naõ consentindo que se escrevessem, porque, como diz o mesmo Carmelita: *A tradiçaõ humana naõ tem ordinariamente Author singular, porque nace da vez commua, & ella mesma vay succedendo de huns a outros, como o costume nas leis nasce, & prevalece do uso commum, & assim he como authoridade publica, a que dá testemunho a verdade de huma tradiçaõ: porque a historia, ou doutrina escrita, sendo sò de seu Author, & conseguintemente he singular o testemunho, de quem a authoriza, de maneira, que sendo iguaes em tudo o testemunho da tradiçaõ, & o da escritura, sempre aquelle por commua excede a este por singular, & chegou a encaretelo S. Joaõ Chrysostomo, quando disse. Est traditio; nihil quæras amplius.* Que foy dizer, *que havendo tradiçaõ, naõ eraõ necessarios mais testemunhos.*

Podese acommodar justamente a nossos antepassados, o que o Mestre Andre de Resende disse delles, disputando com Kebedo os roubos que os Franceses nos queriaõ fazer do corpo do invictissimo Martyr S. Vicente. *Non ignoramus* (diz elle) *quam Gallica natio ad similia commiscenda*

 proba

(1) *Fr.* Francisc. *de Jesus discurs. 1. num. 2.* (2) *Alexandr. ab Alex. lib. 2. cap. 30.* (3) *Chrysost. homi 4. in 2. ad Thesal.* (4) *Resend. epistol. ad Kebed.*

proba sit artifex, Lusitanis sub rudi, ut perhibemur genti, neque tanta inerst solertia, neque tam venalis Reliquiarum Sanctarum cultus populo exhibetur (como se dissera) *que os Portugueses foraõ sempre de animos sinceros, & livres das astucias, & malicias de outras naçoens, de que lhes nasceo o contentaremse com seus Santos, venerando as reliquias dos estrangeiros, que sem contradiçaõ possuiaõ, & se contentavaõ com escrever suas historias nos coraçoens: onde as guardavaõ firmemente, sem perder a memoria, que dellas tinhaõ, na forma, que o fazião, os que aprenderão o Symbolo dos Apostolos, dos quaes notou Rufino, que as não conservavão em livros, & escrituras, senão nos coraçoens.*

E assim como os antigos Lisbonenses escreveraõ, e conservaraõ nos seus a historia da vinda, e tresladaçaõ destes Santos Martyres, delles passou aos nossos, para que os defendessemos com as palavras do Evangelista: *Sicut tradiderunt nobis, qui ab initio ipsi viderunt.* E nesta fé moral havemos de permanecer, respondendo a qualquer objecçaõ (nacida do que Morales, Fr. Prudencio de Sandoval, e Fr. Antonio de Yepes disseraõ) as palavras, que o insigne Doutor S. Jeronymo escreveo em certa consulta, que lhe fizeraõ as Igrejas de Hespanha. *Vnaquæque provincia abundet in suo sensu, & præcepta maiorum leges Apostolicas arburetur.*

E conservando-nos com esta doutrina, conservaremos a tradiçaõ de nossos antepassados, como preceitos Apostolicos, em quanto se nos naõ mandar o contrario: com o que temos dado fim ás cousas dos nossos Santos Martyres, que veremos melhor tratadas, quando gozarmos do Agiologio Lusitano.

CAPI-

(1) *Ruffin. in expos. symbol.* (2) *Lucæ* 1. *v.* 1. (3) *S. Hieron. Epist.* 28. *ad. finem.*

CAPITULO XIX.

De como Lisboa foy ganhada aos Mouros por ElRey D. Ordonho III. de Leaõ, e por ElRey D. Alonso o VI. a que chamaraõ Emperador, achandose nesta empreza o Conde D. Henrique.

POuco tempo se devia conservar Lisboa em poder dos Christaõs, quando foy ganhada por ElRey D. Alonso o Casto, porque as conquistas daquelle tempo, se faziaõ sómente desmantelando lugares, e matando os Mouros, fazendolhes guerra a fogo, e sangue com a mayor crueldade, que se pedia. Com esta se ouve D. Alonso o Catholico nas terras, que ganhou, e D. Alonso, chamado o Magno o fez da mesma sorte, porque como naõ deixavaõ presidios ficavaõ os lugares sujeitos a renderse aos Mouros, quando tornavaõ sobre elles.

O mesmo devia succeder a Lisboa: pois vemos, que ElRey D. Ordonho III. de Leaõ a ganhou; o como, e quando isto foy contaõ alguns historiadores de Hespanha por authoridade do Bispo Sampyro, e particularmente Ambrosio de Morales, dizendo, *que ao segundo, ou terceiro anno do reinado de D. Ordonho, que seria até o de novecentos trinta e dous de Christo, tendose rebelado os Gallegos foy ElRey sobre elles, e os venceo, e sujeitou.*

Acabada esta guerra, porque naõ fosse só contra Christãos, entrou pelas terras, que os Mouros occupavaõ, fazendolhe todo o damno, que podia, e entrou em Portugal abrazando, o que topava, chegando a por cerco a esta Cidade de Lisboa, a qual logo apertou tanto, que se lhe

(1) *Moral. lib.* 3. *cap.* 14. *& l.* 15. *c.* 26. (1) *Sampy. in chron. Moral. lib.* 16. *cap.* 22. *Episcop. Palent hist. Hisp.* 1. *p l.* 3. *cap.* 18. *Marian. lib.* 8. *cap.* 6. *Salazar de Mendoça l.* 1. *cap.* 44. *Bleda lib.* 3. *cap.* 20. *Archiep. D. Ruder. lib.* 6, *cap.* 9. *&* 11.

lhe rendeo no primeiro combate, e a ſequeou, e deſtruio, ganhando nella muitos cativos, deſpojos, com que tornou a Leaõ triunfante, chegando D. Ordonho, onde nenhum de ſeus predeceſſores tinha chegado, ſenaõ foy ElRey D. Alonſo o Caſto.

Entrou a Reynar D. Fernando, cognominado o Magno, o qual ſe aventajou a ſeus progenitores na conquiſta de Portugal, que em ſeu tempo começou a tomar eſte nome, perdendo o antigo de Luſitania, com que tanto tempo fora conhecido eſte Reyno, e concordaõ os mais authenticos de noſſos hiſtoriadores, e dos Eſtrangeiros, que tomou o nome, que agora tem do antigo lugar de Cale; povoaçaõ ignobil de peſcadores, junto do Rio Douro, aumentada com o trato, e comercio, chamandoſe Porto Cale, e corrompidamente Portugal, de que ſe dirivou o nome a todo o Reyno.

Nelle ganhou ElRey D. Fernando por ſy, e ſeus Capitaens o Lamego, Viſeo, Coimbra, e Montemór, e acreſcenta Fr. Joaõ Gil, que tambem ganhou a Santarem, Evora, Cintra, e Lisboa, ſaõ palavras ſuas: *Rex Fernandus pater Regis Alfonſi qui cepit Toletum Colimbriam acquiſivit, Ulixbonam, Santarem, Irenam, Eboram, Sintriam cepit.* Quer dizer. *ElRey D. Fernando, pay delRey Dom Affonſo, que ganhou a Toledo, tomou Coimbra, Lisboa, Santarem, Evora, e Cintra.* Naõ achamos em outro Author, que ElRey D. Fernando ganhaſe a Lisboa, e eſtas conquiſtas mais ſe devem atribuir a D. Alonſo ſeu filho, que a elle, couſa poſſivel he, que tiveſſe eſte Author alguma Chronica antiga, que naõ exta, da qual confeſaſe, que D. Fernando tomara Lisboa aos Mouros, e logo ſe perdeſſe, como as dúas vezes paſſadas tinha acontecido, pelas razoens, que deixamos apontadas.

Chegouſe o anno de mil noventa e tres, em que noſſos hiſtoriadores concordaõ ſer Lisboa ganhada aos Mouros,

(1) *Reſend. Epiſtol. ad Kabed. Oſorius de reb. Emmanuel. Duart Nunez cap. 1. diſcript. Luſit. Abrah. Ortel. Geog. Ubum Cale. Fr. Bernard. lib. 7. cap. 28. Fr. Joan. Egid. tractat. 5.*

ros, se bem discordaõ, em fazerem huns Author desta empresa ao Conde D. Henrique, progenitor dos Reys de Portugal, que foy casado com D. Tereja, filha d'elRey D. Affonso o VI. de Castella, e outros a attribuem ao mesmo Rey; e para haver de affirmar a opiniaõ mais verisimel: he necessario averiguar o tempo, em que Lisboa se tomou; porque foy antes, que o Conde D. Henrique tomasse posse das terras, que com sua mulher lhe foraõ dadas em dote, e elle por sy começasse a fazer guerra aos Mouros, he força; que se haja de conceder, que a empresa foy de seu sogro, e naõ sua.

O como, e quando o Conde D. Henrique veyo a Castella, servir na guerra a ElRey D. Affonso o VI. contaõ diffusamente nossos historiadores, e particularmente o prova Fr. Bernardo de Brito, com algumas escrituras daquelle tempo, impugnadas no numero dos annos, pelo P. Fr. Antonio Brandaõ, que os examinou com mais fundamento. E conclue com ellas Fr. Bernardo, que desde o tempo do nascimento do Principe D. Affonso, filho do Conde D. Henrique, que foy, correndo o anno de mil noventa e quatro; era o Conde legitimo Senhor de todo o Portugal, por lhe ser dado com titulo de Condado. E prova o mesmo *Fr.* Antonio Brandaõ, com a escritura feita em dezoito de Dezembro do mesmo anno, acharem-se memorias daquelle tempo, que confirmaõ o senhorio do Conde, nas terras de Portugal, que estavaõ ganhadas aos Mouros, com que se conclue, que sendo Lisboa ganhada no anno de mil noventa e tres, naõ foy elle Author da conquista, senaõ ElRey D. Affonso.

O P. Joaõ de Mariana duvidou desta jornada, e Duarte Nunez de Leaõ, com o P. Vasconcellos, saõ de opiniaõ, que foy Author della o Conde D. Henrique, ajudado das armas d'ElRey D. Affonso seu sogro, para cobrar as terras de Portugal, que lhe dera em dote o que naõ parece verisimel, nem he approvados pelos mais qualificados histo-

(1) *Fr. Bernardo cap. final.* (2) *Brandaõ lib 8. cap. 3.* (3) *Brandaõ cap.* (4) *Mariana l. 10. cap. 1. Duart. Nun Chronica do Conde* Dom *Henrique. Vasconcel. na vida do Conde.*

hiſtoriadores: ſe bem confeſſaõ, acharſe o Conde, neſta ; e outras emprezas com ElRey; e Fr. Prudencio do Sandoval affirma, que levantando em Toledo hum poderoſo exercito aos vinte oito annos de ſeu reynado, e entrando com elle em Portugal, tomou Lisboa, Santarem, e outros lugares importantes.

Os documentos, de que eſte Author ſe aproveita ſaõ, humas memorias antigas do Meſtre Andre de Reſende, que naõ podem ſer outras, que as allegadas por Garibay, e Vaſeo, fallando deſta conquiſta: o qual diz, que as vio no cartorio do Moſteiro de Alcobaça; e ſaõ ſem duvida as meſmas, de que faz mençaõ o P. Chroniſta mór, chamandolhe, hiſtoria dos Godos, em que ſe referem as ſeguintes palavras. *Era M. XXXI. 11. Kalend. Maii Sabbatho hora nona capitur ab eodem Alfonſo Sanctarem anno Regni ſui xxviij menſe quinto ſexta die menſis. Item eadem hebdomada pridie nonas Maij capitur ab eodem Vlixbona, & poſt idibus Maij Sintria.* Cuja ſignificaçaõ he. „ Na era de 1131 „ a onze das Kalendas de Mayo, que he a vinte hum de A„ bril de mil noventa e trez, em hum Sabbado a horas de „ veſpera foy tomada Santarém por ElRey D. Affonſo no „ anno 28. de ſeu reinado, a ſeis dias do quinto mez, e na „ meſma ſemana a ſeis de Mayo foy ganhada Lisboa pelo „ meſmo Rey, e deſpois em quinze do proprio mez Cin„ tra.

Com razaõ duvidou o meſmo Chroniſta mor da brevidade com que ElRey D. Afonſo ganhou Lisboa, e Cintra: como conſta das palavras da Chronica antiga, a que elle ſatisfaz acertadamente, parecendolhe, que Lisboa, e Cintra ſe entregáraõ, temendo os Mouros as victorioſas armas d'ElRey, fazendoſe ſeus tributarios, como ſe uſava naquelle tempo, e que eſta ſeria a cauſa principal, de que logo ſe perdeſſem, e deſta meſma opiniaõ he Fr. Jaime Bleda dizendo, que o motivo, que ElRey teve para fazer eſta

(1) *Fr. Prudencio. Chronic. d'ElRey D. Alonſo fol.* 85.
(2) *Garibai l.* 11. *capitulo.* 22. *& l.* 34. *Reg. Port.*
(3) *Vaſeus in chron. ann.* 791. (4) *Bleda lib.* 7. *capitul.* 34.

esta guerra foy, porque o de Badajoz ainda, que se tinha feito seu vassallo entrou no anno de mil noventa e dous a correr Portugal, pelo que juntando logo seu exercito, entrou no seguinte anno de mil noventa e tres por elle, pela parte de Coimbra, e chegando a Lisboa a cercou, e tomou a partido, e deixando ganhada toda a terra por donde passou, se tornou a invernar a Castella.

Duarte Nunez de Leaõ, parece sentir, que a Cidade foy tomada por força de armas, porque lamenta a pouca noticia, que nos ficou dos successos desta conquista, em que a furia dos combates, e valerosos feitos, que nelles obraraõ nossos naturaes, puderaõ dar materia a huma larga narraçaõ, considerando quantos acabariaõ valerosissimamente, por deixarem de si a fama, que de todo ficou apagada, por se naõ encomendar á memoria da posteridade, por meyo da historia, com que os grandes feitos se immortalizaõ, dando occasiaõ a nossos Authores, para que sintaõ com justa razaõ, similhantes faltas.

CAPITULO XX.

Da viagem, que fizeraõ certos Mouros moradores em Lisboa, no tempo, que eraõ senhores della, com o que da mesma viagem se pode collegir.

MUitas cousas de importancia nos occultou a antiguidade, de que tantas vezes nos temos queixado, e de todas nos ficáraõ mais poucas noticias, que das sucedidas no tempo, que os Arabes foraõ senhores deste Reyno. E assim naõ achamos, que dizer de nossa Lisboa, em os quatrocentos e trinta annos, que o foraõ della. Só temos achado huma celebre navegaçaõ, e descobrimento, que oito Mouros fizeraõ, sahindo em huma nào do porto de Lisboa sem saber de certo o tempo, em que foy, e della nos deu noticia Gabriel Saonita, interprete d'ElRey de França com a traduçaõ da geographia de hum Mouro, chamado Nubi,

escrita em forma de Itinerario, como o de Antonino, sinalando os passos, que havia nas distancias dos lugares de Hespanha. E falando em Lisboa, trata particularmente esta navegaçaõ; de que se pode inferir, que fosse nella morador, no tempo, que os barbaros Africanos se introduziraõ em seu dominio; e para haver de discursala, nos pareceo trazer aqui todo o texto da traducçaõ, como se acha no Author allegado: o qual diz assim; com o titulo, que tem o livro.

Ex libro geographiæ Nubiensis, qui inscribitur, Relaxatio animi curiosi in climate IV. excussa Parisijs anno 1619. ex Arabico in Latinum per Gabrielem Sionitam Regium interpretem.

ADiacetque Lisbona à Septentrionali ripa amnis Tagi; qui & Tolaudæ fluvius est Fundit autem se idem fluvius coram vrbe prædicta in latitudinem 6. M. P. & fluxu atque refluxu maris, afficitur ad multam distantiam vrbem Lisbonam, quæ ad oras maris tenebrosi est apposita, respicit ab altera fluminis ripa, nempe meridionali Castellum Almaadem sic dictum ob aurum minerale quod sævienti mare eo rejicitur. Ex hac vrbe Lisbona egressi sunt Almaghurrim, qui sunt agressi mare tenebrosum quid in eo essent exploraturi. Ab his nomen derivat semita quædam in vrbe non longe a lacu instans, quæ ad postera secula vocabitur semita Almaghurrim. Horum autem historia talis est. Octo viri consobrini oneraria navi constructa, aqua atque alimentis necessarijs in ea comparatis, mari se comisere, cum primum flare cæperat ventus Orientalis: cumque undecim fere diebus secundo vento navigassent, devenere tandem ad mare quoddam, cujus undæ erassæ, odor xojus; scopuli frequentes, sumen opacum: quare certum naufragium pertimescentes aliorum vela vertere; & duodecim diebus in meridionalem plagam navigantes exiere ad insulam pecudum, in qua pecudes omni numero maiores inveniuntur errantes; ad hanc insulam-

ſulam appulere : & de navi deſcendentes repirere fontem aquæ decurrentis, quem arbor fici ſilveſtris ebumbrat. Captas deinde pecudes aliquot mactavere, ſed preceptis earum carnibus ita amaris, vt comedi nullactenus poſſent, coria tantum ſumpſere. Poſt hæc duodecim quoque ; diebus in meridiem pergentes inſulam quandam à longe deprehenderunt, & habitationis, atque arua in ea videntes, navim admoverunt, vt quid ibi eſſet inſpicerent. Verum non multo poſt Cymbis vndique; circundati, capti, ductique fuerunt una cum navi ſua ad urbem quandam in oris maritimis ſitam in quam cum deſcenderent, viderunt ibi homines rufos raris atque prollixis capillis, ſtatura proceros, mulieres pariter illorum mirum in modum formoſas. Itaque fuerunt ibi detenti ad tres dies in domo quadam: ſed demum quarta die ingrediens ad eos vir linguam Arabicam loquens percunctatus eſt ab eis de ſtatu illorum ad quid veniſſent, & cujas eſſent. Cumque totam ſuæ rei ſeriem ei narraſſent fælicia promiſit illis, ſimulque indicaviſſet ſe Regium interpretem, quare ſequenti die ad Regem adducti, & ab eo de rebus iiſdem, quas interpres poſtulaverat interrogati eidem Regi, quod antecedenti die interpreti expoſuère: quomodo ſcilicet auſi eſſent mari ſe committere animo videndi quæ memorabilia, atque mirabilia in ipſo continerentur, & extremos ad uſque fines illius penetrandi. Riſit Rex his auditis, dixitque interpreti refer hominibus iſtis præcepiſſe patrem meum quibuſdam ſubditis ſuis, vt hæc mare conſcederent, fluxiſſeque eos integro menſe ipſius latitudinem, ita ut lumen omnino difeciſſet, atque adeo iter illorum vanum fuiſſe, atque inutile. Imperavit præterea Rex interpreti, vt proſpera genti illi ſuo nomine pollicerentur, vtquæ : bonam de Rege opinionem haberent. His ita peractis redacti ſunt ad carcerem ſuum ibique detẽti donec flare cæpiſſet vẽtus Occidentalis. Igitur in Cymba injecti, obducta oculis eorum vitta ducti fuerunt in mari longo temporis ſpatio nempe trium dierum ac noctium, ut homines illi exiſtimaſſe ſe retulerunt potuiſſe: dein ad continentem devententes deducti ſumus, ac manibus poſterga revinctis relicti fuimus prope littus, ibique ad ortum diei ſolſque maximis cum incommodis, & miſerrima ſub conditione

 tione

tiône tacentes ob noſtrorum aſperitatem vinculorum, tandem ſtrepitum, voceſque humanas audientes vnanimi omnes clamore vociferati ſumus; accedentes autem homenis illi, nosque in tam calamitoſo ſtatu invenientes interrogaverunt nos narravimus quæ eis hiſtoriam noſtram: erant autem barbari, dixitque ad nos quidam ex ipſis; noſcis ne quantum diſtetis a patria veſtra? Reſpondemus nequaquam: ait ſpatium duorum menſium; tunc noſtræ dux turbæ dixit; Va Asfi! vocatusque eſt locus ille Asfi vſque in hodiernam diem, & eſt portus qui in penitiore Occidente reperitur, cujus mentionem ſuperius attigimus. Ab vrbe Lisbona ad vrbem Santarin orientem verſus habentur LXXX. M. P. itinere fluviali licet volenti pateat quoque alia via terreſtris. Duabus prædictis vrbibus campus interjacet Balata dictus in quo frumentum vt á Lisbonæ incolis, & pleriſque populis Algarbe fertur quadrageſſimo ob tactis ſeminibus colligitur die, & quidem menſura centuplicata.

Suppoſto, que o latim he taõ claro, que naõ neceſſita de traduçaõ, daremos em ſubſtancia o que ſignifica, para os que o naõ ſabem. „ Lisboa eſtá fundada na ribeira Se„ ptentrional do Tejo; rio que paſſa por Toledo, e ſe lan„ ça no mar defronte da meſma Cidade em lugar de ſeis mil „ paſſos, em que ſe continua por muita diſtancia com a va„ zante, e enchente da maré. A Cidade de Lisboa, que „ eſtá fundada na bocca do Occeano olha do lado Meridio„ nal para o Caſtello de Almada aſſim chamado pela mina de „ ouro, que ſe deſcobre, quando o mar ſe embravece. De„ ſta Cidade de Lisboa ſahiraõ a navegar pelo mar Occea„ no, os deſcubridores, dos quaes tomou nome huma rua „ da Cidade, que eſtá á borda do mar, que pelo tempo „ adiante ſe chamara a rua de Almaghurrim, e a hiſtoria „ deſtes foy: Que oito primos irmãos, armando huma náo „ de carga, com os mantimentos neceſſarios, começaraõ a „ navegar, curſando o vento Oriental, que ſendolhes proſ„ pero, por eſpacio de onze dias, chegaraõ a certo mar, „ de que eraõ groſſas as ondas, o fedor moleſto, muitos os „ cachopos, e a claridade com ſombras, pelo que tendo, „ por certo algum naufragio ſe fizeraõ noutra volta, e navegan-

,, vegando doze dias para a parte Meridional, chegáraõ a
,, huma Ilha, em que acharaõ grande quantidade de gado
,, mayor, e desembarcando nella, acharaõ huma fonte de
,, agua, que corria, a que fazia sombra huma figueira syl-
,, vestre, e matando algumas rezes, era sua carne taõ amar-
,, goza, que de nenhuma maneira se podia comer, e toma-
,, raõ sómente os couros, depois do que navegando outros
,, doze dias para o Meyo dia, descobriraõ ao longe huma
,, Ilha, e vendo nella povoaçoens, chegáraõ com a náo pa-
,, ra ver o que era, e dentro de pouco espacio, foraõ cer-
,, cados com barcos, e tomados, e levados juntamente com
,, seu navio a huma Cidade fundada a borda do mar, e de-
,, sembarcando nella, viraõ homens ruivos de cabellos com-
,, pridos, e bem dispostos, e suas mulheres muito
,, to fermosas, e detendo-os tres dias em huma caza, ao
,, quarto veio fallar lhes hum homem na lingua Arabiga, e
,, lhes perguntou por seu modo de vida, a que vinhaõ, e
,, quem eraõ; e fazendolhe relaçaõ de todas suas cousas, lhes
,, prometeo o bom successo dellas, dizendo ser interprete
,, do Rey, e no seguinte dia foraõ levados diante delle, e
,, preguntando-lhes as mesmas cousas, que o interprete,
,, responderaõ o mesmo, que o dia antecedente lhe tinhaõ
,, respondido, e que ousaraõ navegar pelo mar, com ani-
,, mo de ver as cousas, que nelle havia admiraveis, e di-
,, gnas de memoria, e chegar até onde se dilatavaõ seus fins
,, mais remotos. Riose ElRey, ouvindo estas cousas e dis-
,, se ao interprete, que dicesse áquelles homens, que seu
,, pay tinha mandado acertos vassallos seus, que navegassem
,, pelo mesmo mar, e que andáraõ por elle hum mez intei-
,, ro, até que faltandolhes totalmente a claridade, lhe sai-
,, ravaõ, e inutel a viagem. Mandou ElRey ao interprete,
,, que prometesse em seu nome áquella gente bom sucesso,
,, e que o tivessem em boa opiniaõ. E tendo isto passado os
,, tornáraõ á sua prisaõ, donde os detiveraõ até, que come-
,, çou a ventar o vento Occidental, e metendo os na sua em-
,, barcaçaõ com olhos atados, andáraõ pelo mar espacio de
,, tres dias, e noites de sorte, que aquelles homens cuidá-
,, raõ, que naõ poderiaõ tornar, e chegando a terra foraõ
leva;

„ levados, e deixados junto ao mar com as mãos atadas a
„ traz, a donde estiveraõ até, que o outro dia sahio o Sol,
„ com grandes descomodidades, e miserias, pela rigorida-
„ de de suas prizoens, e ouvindo estrondo, e vozes huma-
„ nas, deraõ todos grandes gritos, e chegando áquelles ho-
„ mens, achando-os em taõ calamitoso estado, lhes pergun-
„ táraõ por sua vida: aos quaes contáraõ sua historia; eraõ
„ barbaros, e hum delles lhes disse: se sabiaõ quanto está-
„ vaõ apartados de sua patria, e dizendolhe, que naõ; res-
„ pondeo, que espacio de dous mezes de viagem. Entaõ
„ disse o Capitaõ de nossa companhia va Asfi! e até o dia de
„ hoje se chama aquelle lugar Asfi, e he hum porto, que
„ se acha no Occidente mais conhecido, de que acima fi-
„ zemos mençaõ. Da Cidade de Lisboa até a de Santarem,
„ que fica para a parte Oriental, ha oitenta mil passos pelo
„ rio, e ha outro caminho por terra. Entre estas duas Cida-
„ des ha hum campo chamado Balata, em que se colhe
„ trigo aos quarenta dias, que se semea cento por hum,
„ conforme dizem os moradores de Lisboa, e do Algarve.

Difficultosamente se poderá averiguar, que ilhas fossem as que estes Mouros descobriraõ nesta navegaçaõ, suposta a confusaõ com que nellas falla o Geographo, naõ tratando suas demarcaçoens, alturas, nem situaçoens, de que se necessitava, para virem no conhecimento das que eraõ. E como as inũndaçoens do Occeano tenhaõ submergido muitas Ilhas, de que hoje naõ ha memoria, e descubertas outras, de que entaõ naõ havia noticia; he caminhar a cegas, querer atinar, quaes estas fossem. Mas parece conforme o bom discurso, que naõ estariaõ muy longe da costa, porque estando por achar o uso da agulha, e astrolabio, naõ se haviaõ de engolfar tanto, estes Mouros, que perdessem a terra de vista. E ainda que pode fazer alguma duvida a ilha de que trata o Geographo, em que se falava a lingoa Arabiga: se deve presumir, que fosse alguma conquistada pelos Mouros Africanos, e por elles povoada, quando passaraõ a Hespanha, e a subjugaraõ a seu Imperio: a qual ficaria da parte do Algarve até a boca do estreito de Gibraltar, pois o vento Oriental, com que os navegantes sahiraõ do porto

desta

desta Cidade, lhes servia em popa para fazer similhante viagem.

Outros querem, que os navegantes se engolfassem; e que nos onze dias primeiros houvessem vista de alguma das Ilhas Terceiras, e que della atravesassem para a Madeira, e logo navegassem as Canareas, as quaes naõ distaõ muito da terra firme de Africa: onde pela vezinhança se poderia naquelle tempo falar a lingoa daquellas partes. E quando naõ queiraõ, que a viagem fosse taõ larga, diremos, que esta Ilha era a do Mogador, vezinha de Cafi, Praça que foy da Coroa de Portugal, largada com outras em tempo d'ElRey Dom Joaõ III.

Movome a cuidar, que isto assim fosse, por dizer a relaçaõ, que o capitaõ da navio deste descobrimento; tomando porto em huma terra firme de barbaros, lhe chamou Assim, que com pouca corrupçaõ, se mudaria em Cafi; e pois, que huns, e outros se entendiaõ, fallando a lingoa Arabiga: muito possivel he, que das Canareas viessem a Mogador, e desta Ilha a Cafi, que lhe fica muy perto. E quem entender de outro modo esta navegaçaõ, lugar lhe fica de seguir, o que lhe dictar seu bom discurso, advertindonos, e emmendandonos neste.

E porque se deve reparar em algumas cousas, das que o Geographo tirou nestas palavras, nos pareceo advertilas, para sua melhor intelligencia, como he o nome, que dá a Cidade de Toledo, chamandolhe Tolaitela, pelo qual passa o nosso Tejo pobre de agoas, antes que se engrosse, das com que entra poderoso em Portugal. E os seis mil passos de largura, que lhe assinala de fronte de Lisboa, he a legoa e mea, que o rio tem de travessa até o Barreiro, ou Seixal.

Mar tenebroso, chama o Geographo ao Oceano; naõ porque seja mais escuro, e medonho, que os outros: mas pelos temores, que causaõ suas tormentas. O Castello de Alma-den, he o d'Almada, naõ o que hoje se vè, no alto da Villa: mas outro, que estava á borda da agoa, junto a Cacilhas, de que ainda estaõ as ruinas: como nos advertio Diogo de Paiva de Andrade, bem conhecido neste

Rey-

Reyno, e fora delle, por ſua grande erudição, letras, e conhecimento de todas as antiguidades.

Almaghurrim, he palavra Arabiga, que val o meſmo, que *errantes* na Latina, alludindo aos Mouros navegantes, que ſe acharaõ neſte deſcobrimento. Nos oitenta mil paſſos, que o Geographo ſinala deſde Lisboa a Santarem, navegando pelo Tejo andou pouco acertado: pois havendo de contar quatro mil paſſos por legoa nas quatorze, que ha neſte caminho, ou ſeja por terra, ou por agoa, fazem cincoenta e ſeis mil paſſos. O campo chamado Balata, naõ pode ſer outro, que o da Valada por baixo de Santarem: no qual, e em todas as Liziras tem ſucedido muitas vezes ſemearſe, e colherſe o trigo, em quarenta dias, que taõ grande he a fertilidade deſtes campos.

CAPITULO XXI.

De como o Conde D. Raymundo desbaratou certos Reys Mouros hum delles de Lisboa.

COm as victorias, que ElRey Dom Affonſo alcançou dos Mouros, pela parte da Eſtremadura, e á quem Tejo, encarregou o governo das terras conquiſtadas, ao Conde Dom Raymundo, ſeu genro, ficandolhe ſubordinado, como ſeu lugar tenente, o valeroſo Capitaõ Sueyro Mendez, que depois ſe chamou da Maya. Fez o Conde em Coimbra ſua ordinaria aſſiſtencia, começando ſeu governo no fim do anno de mil noventa e tres, e conſta, que ainda o continuava com grande prudencia, por fim do de mil noventa e quatro.

No principio do de mil noventa e cinco, deu o Conde D. Raymundo huma batalha aos Reys Mouros, de Leyria, e Lisboa, que o foraõ buſcar a Coimbra, em que os venceo, e desbaratou: como conſta do cap. trinta e quatro das Eſcrituras do livro de Arouca, de huma doação, que elle, e Dona Vrraca ſua molher, fazem ao Biſpo de Coimbra

(1) *Brandaõ l. 8. cap. 7.*

bra D. Cresconio de algumas terras para alimento seus, e dos Conegos; e porque da escritura consta o nome do Mouro, a que Lisboa estava sugeita, a lançámos aqui na forma, que o houvemos do Licenciado Jorge Cardoso, com outras cousas particulares, de que adornamos esta obra.

In Dei nomine, & Sanctæ Trinitatis Patris, Filij, & Spiritus Sancti, qui fide firma scimus omnes in vnitate conveniunt, vt de bonis à Domino Deo datis ejus fidelis participes efficiamus, ideo ego Raimundus magni, & illius Regis Adefonsi gener comes Colimbriæ simul cum vxore mea Regina faciamus cartam donationis, firmitudinis, & stabilitatis perpetuam vobis Cresconio Episcopo Sedis Colimbr. & fratribus vestris præsbyteris que vobiscum Deo serviunt de terra illa, quæ est prope Arauca discurrente rivulo Alarda inter serram sicam, & monte freste vt vos habeatis ad elementa vestræ Ecclesiæ inde decimam portionem. Et hoc facimus per votum quod votavimns si vin ceremus eidem Ib. Athamar dñus Leirenæ, & Turson Ibem Rasis dñus Vlixbonæ qui venerant ad depopulandam Colimbriam cum bona manu Sarracenorum, & vos ivistis nobiscum, & fratres vestri oraverunt Deo pro nobis, & ideo quia nos per misericordiam Dei vicimus illos, juxta Varze nam de Tadoa per vbi discurrit rivulus in campum, & inde vadis ad Mondecum, & diximus vobisque tollodis de spoliis quidquid vobis placuerit, & vos dixistis quod nihil aliud erat vobis in cor quam hoc quod vobis damus eo quod erat istud juxta certas hereditates, quas vos habeatis de fratre Cavino Monacho de Arouca, que jam discesserat, ideo nos complacentes vobis, & pro amore Dei, damus vobis, & fratribus vestris decimam portionem, vt vos illam habeatis. Facta Karta in Colimbria iij nonas Augusti, Era 1133. Ego supra nominatus Comes præsentem cartam proprijs manibus, & sigillo meo munire jubeo, & sigillo vxoris meæ Reginæ.

Adefonsus Rex *Hisp. conf.*
Henricus designatus gener Regis conf.
Reimundus *gener Regis conf.*

Ff *Cres-*

(1) *Liv. de Arouca cap.* 34.

Cresconius Episcop. Colimb. conf.
Henricus test. Causendus testem.
Pelagius test. Luiba test. Petrus test.
Adonius test. Lupus test.
Rusend. test. Gunsalvus test.

Sua significaçaõ he. „ Em nome de Deos, e da San-
„ tissima Trindade, Padre Filho, e Espirito Santo, que con-
„ firme Fé sabemos, serem todos tres huma unidade. Para
„ que dos bens, dados pelo Senhor Deos, nos façamos seus
„ fieis participiantes, por tanto eu Reymundo Conde de
„ Coimbra, genro do grande, e illustre Rey Affonso, jun-
„ tamente com a Rainha minha mulher, fazemos escritu-
„ ra perpetua de doaçaõ, firmeza, e seguridade a vós Cres-
„ conio Bispo da Sé de Coimbra, e aos Clerigos vossos ir-
„ mãos, que servem comvosco a Deos, daquella terra, que
„ està junto a Arouca por onde corre o rio Alarda, entre
„ serra seca, e monte Freste, para que tenhaes a decima
„ parte della, para alimentos de vossa Igreja, e vades por
„ vós, e mandeis por outros recolher aquillo, que tocar à
„ vossa parte, o que fazemos pelo voto, que fizemos, se
„ vencessemos no mesmo lugar o Iben Alhamar Senhor de
„ Letria, e Turfom, Ibem Rasis Senhor de Lisboa, que
„ vinhaõ destruir Coimbra com boa quantidade de Mouros,
„ e vós fostes em nossa companhia, e vossos irmãos rogá-
„ raõ a Deos por nós, e por quanto os vencemos pela mi-
„ sericordia de Deos, junto á Varzea de Tadoa, por cujo
„ campo corre o rio, e delle vay ao Mondego, e vos dis-
„ semos, que tomasseis dos despojos, o que vos conten-
„ tasse, e vós respondestes, que naõ querieis outra cousa,
„ senaõ esta, que vos damos, porque està junto a certas
„ herdades, que vós tendes, que foraõ de Fr. Caviano,
„ Monge de Arouca jà defunto, por tanto nós por vos fa-
„ zer bem, e por amor de Deos, vos damos, e vossos ir-
„ mãos, a decima parte para que a tenhaes. Feita a Carta
„ em Coimbra, a tres de Agosto era de mil cento trinta e
„ tres. Eu o sobredito Conde assino a presente Carta com a
„ minha mão, e a mande selar com meu selo, e com o selo
„ da Rainha Urraca minha mulher.

„ Affon

„ Affonſo Rey de Heſpanha confirmo. Henrique De-
„ ſignado genro d' ElRey confirmo. Reimundo genro d' El-
„ Rey confirmo. Creſconio Biſpo de Coimbra confirmo.
„ Henrique teſtemunha. Cauſendo teſtemunha. Pelagio teſ-
„ temunha. Luiba teſtemunha. Pedro teſtemunha. Adonio
„ teſtemunha. Lopo teſtemunha. Roſendo teſtemunha.
„ Gonçalo teſtemunha.

Da datta deſta Eſcritura, conſta o pouco tempo, que Lisboa ſe conſervou em poder de Chriſtãos: pois ganhandoſe aos Mouros no anno de mil noventa e tres, já no principio do de mil noventa e cinco, Furfon Ibem Raſis ſenhor della, pode juntar tantos, que ſe atreveo com ó de Leyria, a buſcar o Conde D. Raimundo em Coimbra.

De outro Mouro Senhor de Lisboa, ſe acha memoria em Fr. Bernardo de Brito: o qual tratando da famoſa batalha do campo de Ourique diz, que hum dos cinco Reys Mouros, que nella foraõ vencidos pelas armas d' ElRey D. Affonſo Henriquez, foy Allàtar Senhor de Lisboa.

CAPITULO XXII.

De como ElRey D. Affonſo Henriquez intentou tomar Lisboa, e o naõ conſeguio; e como apportando depois em Caſcaes huma armada de Eſtrangeiros, que paſſava á terra Santa, ſe valeo della para o meſmo effeito.

QUarenta e ſete annos ſe paſſaraõ, desde que eſta vez ganhou Lisboa aos Mouros até, que ElRey D. Affonſo Henriquez proſeguindo as victorias, que delles tinha alcançado na conquiſta de Portugal, intentou ganharlhes eſta Cidade, que como a principal do Reyno, lhe devia dar grande cuidado, eſtar fora de ſeu ſenhorio, para que eſtando em poſſe della, pudeſſe entaõ gloriarſe da Coroa, que os Portuguezes lhe offereceraõ, na famoſa, e memoravel batalha, do campo de Ourique. A noticia, que temos deſta jornada, ſe acha na hiſtoria dos Godos, allega-

da pelo D. Fr. Antonio Brandaõ com as palavras ſeguintes: *Eodem tempore* (fallando do anno mil cento e quarenta) *obſidetur Oliſipo ab Alfonſo Henrico, auxilio ſeptuaginta navium Gallicorum; qui terram Sanctam navigabant, & pervenerunt ad portum Caiæ, & intraverunt Durium: ſed vrbs capi non potuit, ſub vrbana tamen, & ager direptus, & veſtatatus.* Declaraſe neſta memoria, que no anno mil cento e quarenta poz ElRey D. Affonſo cerco a Lisboa com ſoccorro de ſetenta náos Francezas, que navegando para a terra Santa chegaraõ ao porto de Gaya, entrando pela foz do Douro, e naõ ſendo poſſivel ganharſe a Cidade, ſe deſtruiraõ, e aſſolaraõ os lugares de ſeu deſtricto.

Naõ devia ElRey de ter feito as preparaçoens neceſſarias para eſta conquiſta; pois deixou logo de a continuar, porque o divertiaõ della as couſas de Entre Douro e Minho, perturbadas com as entradas, que o Emperador D. Affonſo fez por aquella parte: mas guardou Deos para melhor occaſiaõ a gloria, que ElRey D. Affonſo havia de adquirir em taõ ſignalada expugnaçaõ. Parecia ao magnanimo Rey, que ſem eſta inſigne Cidade, era pouco tudo o mais, que tinha unido a ſua Coroa, e deu baſtantes moſtras deſte dezejo em huma eſcritura, que outorgou no mez de Abril de mil cento oitenta e cinco, que he o anno de mil cento quarenta e ſete de Chriſto: na qual faz doaçaõ aos Cavalleiros do Templo, que o acompanháraõ na conquiſta de Santarem, dos direitos Eccleſiaſticos da meſma Villa, prometendo de os concordar com o Biſpo de Lisboa, ſe o Senhor por ſua piedade lhe concedeſſe, que chegaſſe a ſer ſenhor della: como o fez, e cumprio deſpois, que a ganhou aos Mouros, porque ſendo elleito por Biſpo a Giliberto, tratou de cobrar dos Templarios as rendas, que pertencia a ſeu Biſpado, e paſſou o negocio tanto a diante, que chegou a eſtado de ſe remeter ao Summo Pontifice: pelo que ElRey tomou a maõ na compoſiçaõ delle, e com ſua grande liberalidade deu aos Templarios o Caſtello, e lugar de Seras; e que o Biſpo, e Cabido de Lisboa houveſſem os direitos Eccle-

(1) *Brandaõ lib.* 10. *cap.* 9. (2) *Idem capit.* 14. (3) *Liv. das ordens militares da torre do Tombo fol.* 62.

Ecclesiasticos, que lhe eraõ devidos.

Logo, que o magnanimo Rey D. Afonso foy senhor da Villa de Santarem, aspirou a mayores emprezas, e como a de Lisboa lhe dava mais cuidado, se quiz aproveitar da occasiaõ que lhe offerecia a fama de suas victorias, com a qual se alcançaõ muitas vezes, as que parecem mais difficultosas. Naõ o era pouco a expugnaçaõ de Lisboa: Cidade já naquelle tempo de grande nome, e pela commodidade do porto, refugio de pyratas: a qual pela fertilidade de seu districto frequentavaõ grande numero de infieis.

Bem devia considerar estas cousas o invencivel Rey Dom Afonso Henriquez, porque temendo as difficuldades da empresa, juntou para ella os apparatos, e petrechos necessarios, e o mayor numero de gente, que pode tirar de seus estados, com a qual formou bastante exercito, e propondo em seu conselho a ordem, que se avia de ter naquella guerra, assentou, que procurasse primeiro tomar as praças mais fortes, que havia de Santarem até a costa do mar, porque estando em poder dos infieis, naõ tinhaõ os nossos as espaldas seguras.

Concordaõ nossas Chronicas, que ganhou ElRey por força de armas os Castellos de Mafra, e Sintra: inexpugnavel este pela eminencia do sitio, e fragosidade de hum monte informe, em que está fundado, incontrastavel per arte, e natureza, que lhe naõ bastou para deixar de renderse á fortuna dElRey, e valor dos nossos. E posto, que Fr. Antonio Brandaõ assenta, que estas praças se ganháraõ despois de Lisboa: cuja averiguaçaõ naõ faz ao nosso intento, nós (seguindo a mais recebida opiniaõ) dizemos com os Authores della, que se achava ElRey no Castello de Sintra, consultando com seu invencivel animo a gloria, que se lhe augmentava, conseguindo a ardua empresa, que já dava por acabada, e os mayores perigos della por vencidos: quando dilatando a vista pelo Occeano: cujas ondas banhaõ

(1) *Duarte Galvaõ Chronist. delRey D. A. cap.* 34. *Duarte Nunes anno* 1147. *Chronic. delRey D. Af.* (2) *Brandaõ lib.* 10. *cap.* 25.

banhaõ a fralda daquella serra, divisou por seu Orizonte huma frota de vellas, cuja derrota era vir demandar o Cabo de Cascaes, a que chamamos a Roca de Cintra: em cuja extremidade estava ElRey dezejando de ver o fim dos navegantes.

A gente, que vinha nesta armada era convocada por ElRey de França: a mayor parte Principes de seu Reyno, e outros do Condado de Flandes, e Provincias do Norte; que de baixo da insignia salutifera de nossa redempçaõ, se tinhaõ movido com os sermoens de S. Bernardo, a tomar as armas para passar á terra Santa, que com a perda de Edessa, e competencias dos Principes do Oriente ameaçava huma grande ruina áquella conquista.

Os que para esta se moveraõ nomea Sueiro em seus Annaes, e Setho Caluisio particuraliza alguns de grande nome; posto que naõ faltou quem disse ser gente vulgar toda a que vinha nesta armada: mas o certo he, que era muita parte da nobilissima de Flandes, França, Inglaterra, e Alemanha; que naquelles tempos se occupavaõ em servir a Deos contra os infieis, amando mais os perigos da guerra, que a tranquilidade da paz, com que os peitos belicosos se afeminaõ.

Nossos Authores naõ souberaõ o nome mais, que a Guillermo de Longa espada de naçaõ Francez, e General da frota; que Manoel Sueiro, e Duarte Nunes de Leaõ com outros, que os seguem, affirmaõ ser filho de Godifredo Conde de Anjou, e Mathil Emperatrix, que fora de Alemanha mulher do Emperador Henrique V. e filha unica de Henrique primeiro Rey de Inglaterra. Os outros Capitaens de mais nome eraõ, Childe Rolim, D. Ligel, Liberche, e Guilhermo de Lecorni. Dodechino Abbade do Mosteiro de S. Dysibodo, que vinha embarcado nesta frota, e se achou em todo o cerco de Lisboa, dá a entender, que o General della era o Conde de Arestoth; e supposto, que todos concordaõ, que Guillermo de Longa espada o era, he cousa possivel, que tivesse este titulo; ou que hum governasse as cousas do mar, e outros as da terra.

(1) *Dodechin. append. ad Chronic. Marian. Scatian.* 1147.

CAPITULO XXIII.

Em que prosegue a materia do passado, e viagem, que a armada fez até chegar a Lisboa, e numero da gente, e navios que trazia.

COncordaõ todos os Authores estrangeiros, que consta-va de duzentas vellas, e os nossos affirmaõ, que eraõ de cento e cincoenta até duzentas, e que nella vinhaõ embarcados quatorze mil homens; que a historia antiga do Mosteiro de S. Vicente de fóra diz, ser gente valerosa, e bem armada, ao uso daquelle tempo, e exercitada nos conflictos da guerra, sendo seu principal designio derramar o sangue em defençaõ dos lugares, em que Christo obrou os mysterios da nossa redempçaõ; e ainda que todos os historiadores convem, que a armada partio de Tradimunha em Inglaterra nos parece, ser mais acertada a relaçaõ do Abbade Dodichino, pois (como quem vinha embarcado nella) he testemunha de vista, que certifica o discurso da viagem com estas palavras: *De navali expeditione Terræ Sanctæ quædam dicam. Hoc anno iu octava Paschæ 5. Kalend. Maii movit exercitus à Colonia, & 14. Kalend. Junii venimus in portum Angliæ* Derchimite, *ubi erat Comes de Arescobe cum 200. ferè navibus Anglicis, &* Flandricis, *& 6. feria ante rogationes nanigavimus per 8. dies. In Vigilia Ascensionis passi maris tormenta 8 demum die in portum Hispaniæ* Gazzim *saltem cum 50. navibus appulimus, rursum in portum Viver ejusdem litoris vinimus, postea, 6. feria ante* Pentecostem *in portum Calliciæ Thamara pervenimus. Et* 8. Pentecostes *navigamus, & 2. feria applicuimus ad alveum fluminis Dorius* Portugaliæ. *Exinde ad alveum fluminis: Tage intrante, 2. die apud Ulisbonam vigilia Petri; & Pauli applicuimus.* Sua significaçaõ he: *Direi alguma cousa da jornada naval da terra Sancta. Este anno* (falando do an-

no

(1) *Jocob Meyer. lib. 5. anno* 1147. *Roberius Abas Montis natal Hist. Monast, S. Vincent.*

no de mil sento quarenta e sete) *na oitava da Paschoa a vinte e seis de Abril, se moveo o exercito de Colonia, e a dezoito de Mayo chegamos a Derchimit, porto de Inglaterra, a donde estava o Conde de Areschot com duzentas nãos de Inglaterra, e Flandes, e á sexta feira antes das Ladainhas navegamos por espacio de oito dias; e na vigilia da Ascensaõ tivemos huma tormenta, e a cabo de outros oito dias chegamos com cincoenta navios a hum porto de Hespanha chamado Cazzim; do qual viemos outra vez ao porto Vivero da mesma costa, e depois na sexta feira antes de Pentecostes apportamos no porto Thamara de Galiza, e na oitava de Pentecostes tornamos a navegar, e tomamos Porto á segunda feira na barra do rio Douro de Portugal, donde entràmos na foz do rio Tejo, e no segundo dia demos fundo em Lisboa na Vigilia de S. Pedro, e S. Paulo.*

Sabendo ElRey D. Affonso toda esta relaçaõ de quatro cavalleiros, que mandou visitar o General da frota; attribuhio a soccorro do Ceo, o que em tal tempo chegava a seu Reyno: porque se podia valer delle para cercar Lisboa, como dezejava, e dando a Deos as graças de favorecer por este meyo seus intentos, mandou dizer ao General, e mais Capitães, que por divina permissaõ haviaõ apportado em seu Reyno, porque se buscavaõ occasioens de servir a Deos nos estranhos; neste em que se achavaõ, as tinhaõ mais propinquas: ajudando-o a ganhar a Cidade de Lisboa, que distava dalli cinco legoas, cujos moradores eraõ infieis, e inimigos de nossa Santa Fé Catholica, a que elles deviaõ perseguir; porque infestavaõ aquellas costas com continuos roubos, e as terras de Christãos com damnos, e hostilidades irremediaveis; e que se quizessem acompanhallo nesta expugnaçaõ tinha a Cidade porto capacissimo para grandes armadas, e lhes promettia, que tomando-a, seria ametade sua, e partiria os despoios com elles taõ liberalmente, que tivessem por bem empregado o soccorro, que lhe dessem.

Responderaõ os Capitaens a ElRey com toda a cortezia, e foraõ tantos os recados, que ouve de huma, e outra parte, que finalmente assentàraõ, que cercassem a Cida-

de,

de, e ſendo ganhada, ſe lhe deſſe ametade; e a outra foſſe delRey; o qual debaixo deſte concerto partio logo por terra com ſeu exercito a cercar a Cidade; e os Eſtrangeiros, que até entaõ tinhaõ ſeus navios em Calcaes, entraraõ com elles dentro no porto, prolongandoſe de ſorte pelas margens do rio, que pudeſſem impedir qualquer ſoccorro, que os Mouros intentaſſem metter dentro na Cidade.

Affirmaõ noſſas Chronicas, que conſtava o exercito delRey de treze mil ſoldados poucos em numero, ſe conſiderarmos a grandeza da Cidade, fortaleza de ſeus muros antigos, e quantidade de Mouros, que a defendiaõ, pois morreraõ 200. mil no diſcurſo do cerco, e muitos no valor, e animo com que ſe tinha achado em taõ grandes feitos, e alcançado tantas victorias, militando nas bandeiras del Rey D. Affonſo.

Aſſentaraõ os Portuguezes as fortificaçoens para a parte Oriental da Cidade, cujos muros lhe ficavaõ pouco diſtantes, ficando o corpo do exercito no poſto em que agora eſtá edificado o Moſteyro de S. Vicente. Os Capitaens Eſtrangeiros plantaraõ ſeu arrayal da parte do Poente, fazendo praça de armas no ſitio, em que hoje eſtá fundado o Convento de S. Franciſco, e Igreja dos Martyres, com a mayor parte de ſeus quatorze mil Infantes, que com os noſſos fariaõ numero de vinte e quatro, os que podia haver em todo o ſitio.

Na hiſtoria antiga do Moſteyro de S. Vicente feita pelo Monge, ou frade Otto (ou Otta como lhe chamaõ outros) Alemaõ de naçaõ, que ſe achou neſte cerco, ſe relata, que chegava a noſſa gente até o oiteiro, da parte do Norte, hum dos ſete, em que Lisboa eſtá fundada, e em que hoje vemos o Moſteyro de Santa Anna, o da Encarnaçaõ, e o Collegio de Santo Antaõ. E que tambem os Eſtrangeiros ſe eſtendiaõ até as fortificaçoens de noſſa gente. *Porro* (diz a hiſtoria antiga) *caſtra Theutonicorum cæterorumque; diverſis, qui venerant provincijs domos occupant ſuborbiorum. quæ ſunt ad plagam urbis Orientalem, & expulſis inde Sarracenis, ingreſſit habitant ibi. Angli vero,* Gg *& re-*

(1) *Hiſt. Moraſt. S. Vincens.*

& reliquus Britanicæ, Aquitaniæque; populus in sub vrbis Occasum, suas constituunt mansiones fugatis inde paganis. Nam Rex cum ducibus, & cæteris Baronibus suis à parte Septentrionis præstabant obsidionem per colles valles que prope sunt multitudine vulgi. A significaçaõ em nossa lingua he: *Os arrayaes dos Alemaens, & mais naçoens, que vieraõ das partes do Norte se alojaraõ nas casas do arrebalde que ficaõ para a parte Oriental da Cidade, lançando della aos Sarracenos. Os Inglezes, & Francezes occuparaõ os arrebaldes da parte Occidental da Cidade em que fizeraõ seu alojamento, pondo em fugida aos Paganos, porque ElRey com seus Capitaens, & fidalgos se fortificou da parte do Norte, & sua gente pelos Outeiros, & valles circumvizinhos.*

Conforme a esta relaçaõ authentica, parece, que ja naquelle tempo havia grandes arrebaldes fora dos muros, e que por força de armas, se lançaraõ delles os Mouros, que os occupavaõ substituindose os nossos. Tambem parece da memoria, que a Cidade foy cercada toda em contorno, e que os nossos se tripularaõ com os Estrangeiros, pois se diz nella, que havia Alemaens na parte Oriental, em que todos situaõ a gente del Rey, e parte dellas no Outeiro Septentrional de Santa Anna, em que nossas Chronicas naõ fallaraõ: o que parece fundado em boa razaõ, e pratica militar, porque naõ pudesse entrar soccorro aos cercados pelos valles da Mouraria, e da Annunciada.

CAPITULO XXIV.

De como ElRey fundou duas Igrejas para sepultar os que morriaõ nos combates, e da milagrosa victoria, que os nossos alcançaraõ dos Mouros, que vinhaõ soccorrer os de Lisboa junto ao rio de Sacavem.

CONfiados os Francezes em sua galhardia, e primeira furia, quizeraõ dar mostras della escallando os muros da Cida-

Cidade, que os Mouros deffenderaõ rechaçandoos algumas vezes com mortos, e feridos das armas de arremesso, o que obrigou aos nossos fabricar algumas machinas, e engenhos militares, com que intentáraõ derribar algum lanço de muro, porque pudessem entrar dentro na Cidade: mas era tal a vigilancia, e diligencia dos cercados, que se reparavaõ de todos os combates muito a seu salvo.

Vendo ElRey a muita gente, que perdera nelles, e considerando (como Catholico Principe) o muito, que devia aos cavalleiros Estrangeiros, que nelles foraõ mortos pelos Paganos, trattou com o Arcebispo de Braga D. Joaõ, que sagrasse lugares decentes, em que seus corpos fossem sepultados, senaõ com a pompa funeral, que lhes era devida, pelo menos onde se venerassem suas sepulturas, promettendo de fundar nelles dous Mosteiros: se o Senhor em cujo serviço derramàraõ o sangue fosse servido de lhe dar victoria dos inimigos de sua santa Fè, para que nelles fosse ella exalçada, e ficassem aos vindouros memorias de seu religioso affecto.

Louvou o Arcebispo ao Catholico Rey a piedade, e zelo de Religioso Principe, e com os Bispos, e Clero, que seguiaõ o exercito, sagrou dous limites nos lugares, em que se fundaraõ por ElRey o Mosteyro de S. Vicente, e pelos Estrangeiros Nossa Senhora dos Martyres, sepultandose nelles todos os que morriaõ no discurso do cerco: como se relata na memoria antiga que permanece no Mosteyro de S. Vicente.

Devemos ao Chronista mór Fr. Antonio Brandaõ haver descuberto algumas Escrituras, e documentos destes annos, que atégora naõ eraõ vulgares, nem estavaõ escritas em nossas Chronicas: das quaes se colhem algumas antiguidades muy dignas de saberse. Entre ellas faz a nosso intento, a que se acha no livro dos privilegios da torre do Tombo, que val do anno de mil quinhentos e setenta e sete até o de mil quinhentos e oitenta e dous, em que se trata da victoria, que os nossos alcançaraõ junto ao rio de Sacavem, dos Mouros, qne vinhaõ soccorrer os de Lisboa, poucos dias depois de cercada, na forma que se segue.

,, Logo que os Mouros senhores dos lugares vizi-
,, nhos de Lisboa entenderaõ, q́ estava cercada, temendo que
,, se a Cidade se perdesse havia ElRey D. Affonso de des-
,, truilos, intentáraõ socorrela: para o que juntaraõ cinco
,, mil de cavallo das Villas de Thomar, Torres novas, A-
,, lanquer, e Obulos; parecendolhe, que á ligeira se pode-
,, riaõ meter dentro na Cidade. Teve ElRey aviso do disi-
,, gnio dos Mouros a tempo, que mandou mil e quinhentos
,, dos nossos, que lhe fossem impedir o passo na passajem
,, da ponte de Sacavem, de que ainda permanecem os pri-
,, meiros arcos, e aliceces de outros.

,, Chegáraõ os nossos ao alto do lugar de Sacavem,
,, em que havia hum Castello, que estava pelos Mouros,
,, e á vista delles cõmetteraõ os que acabaraõ de passar a
,, ponte animosamente; e como eraõ os contrarios mais em
,, numero, esteve algum espaço duvidosa a victoria, porque
,, os Mouros pelejavaõ valentemente com mortes, e feri-
,, dos de alguns dos nossos: os quaes animandose mais com
,, hum espirito sobrenatural, que lhes sobreveyo, fizeraõ
,, perder aos infiéis os brios; e voltando as costas, como naõ
,, podiaõ caber pela ponte, huns se affogaraõ no rio, e ou-
,, tros foraõ mortos a ferro chegando huns, e outros a tres
,, mil.

,, Chegou a socorrer os Mouros Bezçi Zaide Alcai-
,, de do Castello, que vindo os seus desbaratados se reco-
,, lheo a elle: e sendo cercado pelos nossos lho entregou lo-
,, go, naõ podendo defenderse. Affirmaraõ os que se acha-
,, raõ na batalha ver no mayor trance della muitos homens
,, estrangeiros naõ conhecidos, que os ajudaraõ a tempo,
,, que imploravaõ o favor da Virgem Maria Senhora nossa;
,, á qual ElRey D. Affonso atribuio taõ milagroso successo,
,, mandando logo edificar em seu louvor huma Ermida, de
,, que o Mouro Zaide foy primeiro Ermitaõ, convertido
,, por huma visaõ maravilhosa, que teve antes, que a bata-
,, lha se começasse.

Havia tradiçaõ confusa deste successo em tempo del-
Rey D. Sebastiaõ, o qual desejando ter delle mais inteira
noticia, mandou por hum Desembargador tirar informaçaõ

no anno mil quinhentos ſetenta e ſete; e achou hum livro antigo na Igreja do lugar, em que ſe continha toda eſta relaçaõ, a qual com a Ermida antiga fundada por ElRey D. Affonſo, que ainda permanecia, e a fama, que corria entre os moradores do lugar confirmou a memoria do livro.

Eſta quiz perpetuar Miguel de Mouro Secretario, e o valido d'ElRey D. Sebaſtiaõ, pedindolhe o lugar da Ermida para fundar nelle hum Moſteiro de Religioſas, e ſendolhe por elle concedido o edificou no lugar da batalha, com titulo da Senhora dos Martyres, em memoria, dos que nella morreraõ pelejando: para o que foraõ Religioſas do Convento da Madre de Deos deſta Cidade, que o fundaraõ debaixo da regra de S. Clara: imitando bem com tal filiaçaõ as grandes virtudes clauſura, e Religiaõ de ſeu inſtituto, que he dos mais notaveis, que tem a Chriſtandade, e de cuja recolecçaõ trataremos na terceira parte deſta obra.

CAPITULO XXV.

De huma preza, que D. Pedro Affonſo irmaõ d'ElRey tomou de huma filha, e theſouros do Alcaide de Lisboa, e origem das armas dos Cunhas.

O Doutor Fr. Bernardo de Brito eſcrevendo a vida de D. Pedro Affonſo, irmaõ d'ElRey D. Affonſo Henriques, conta huma preza, que tomou aos Mouros: cujo ſuceſſo naõ achamos em outro Author, e aſſim o eſcreveremos por ſua conta; e foy o caſo: que durando o cerco de Lisboa, fazia D. Pedro maravilhas aſſim nos combates: como cavalgaduras nas terras, que os Mouros ainda occupavaõ, de que tirava gados, e mantimentos, com que o exercito eſtava provido de tudo o neceſſario; e entre as mais prezas, que fez neſtas entradas, foy huma dellas certa noite: na qual o Alcayde de Lisboa (tendo por certo, que ſe havia de perder a Cidade) mandava huma filha ſua, com os theſouros, que tinha para Alanquer, que os Mouros ainda poſſuiaõ;

(1) *Fr. Bernardo lib. 5. cap. 16. Chronic. de Ciſter.*

fuiaõ; para que dahi foſſe levada a Sevilha.

Dos Mouros, que entaõ ſe achavaõ na Cidade eſcolheo o Alcayde os mais esforçados vinte de cavallo, para que acompanhaſſem a filha, até a pór em ſalvo, fiando de ſeu valor a importancia do ſucceſſo, que naõ foy qual elle deſejava; porque tendo caminhado parte da noite a Moura com os de ſua companhia, foraõ ſentidos pelo rincho de hum cavallo, de D. Pedro Affonſo, e outros Cavalleiros, que com elle corriaõ o campo, impedindo, que naõ entraſſe aos cercados ſocorro de gente, nem de mantimentos.

Acodiraõ logo os noſſos, e inveſtiraõ os Mouros taõ animoſamente, que a pezar de todos, lhe tiraraõ a Moura, e thezouros de ſeu poder, que D. Pedro Affonſo preſentou a ElRey ſeu irmaõ. Soube-ſe logo na Cidade a nova deſte ſucceſſo, que foy ſentido de todos com igual triſteza, principalmente do Alcayde, a quem tocava mayor parte de ſentimento, por haver perdido ſua filha, thezouros; e mayor o teve Cide Achim hum Mouro natural de Sylves, que enamorado por fama da fermoſura da Moura, viera de ſua terra a ſocorrer o Alcayde, para que lha deſſe por eſpoſa, em premio de ſimilhante ſerviço; o qual ainda reputava por piqueno reconhecendo nella mayores prendas, e merecimentos.

Era o Mouro naõ ſó valeroſo na peſſoa, más de nobre ſangue: eſtimulos, que o obrigáraõ a ſahirſe da Cidade inconſideradamente, ſem prevenir o fim de ſua temeridade, e entrando nos alojamentos d' ElRey, pedio licença, para lhe fallar, e ſendo-lhe por elle concedida; propoz a cauſa de ſua vinda com elegantes palavras; e bem ſentidas queixas, nacidas da amoroſa affeiçaõ, que o incitava, todas encaminhadas a pedir a liberdade da Moura, ou o cativeiro de ambos.

Inclinouſe o animo dElRey piadoſamente ao affecto, com que o Mouro ſentia ſuas penas; e conſolandoo nellas, lhediſſe, que diſiſtindo ſeu irmaõ da acçaõ, que tinha na preſa, pela haver ganhada á ponta da lança, elle a daria gracioſamente. Vindo Cide Achim, que na vontade de D.

Pedro

Pedro consistia o bom despacho de sua petiçaõ, postrado a seus pés lha tornou a significar, accrecentando, que a troco de sua vida, e liberdade, e de quanto tinha, que lhe offerecia por resgate; libertasse a Moura: mas o generoso D. Pedro se houve com elle taõ liberal, e galantemente, que naõ só lha entregou, mas tambem as riquezas, que com ella tomára, pedindolhe, que com tudo se fosse para o Algarve, e naõ desse mais socorro aos de Lisboa.

Muita parte do veraõ se tinha gastado no cerco de Lisboa, deffendendoa os Mouros com grande obstinaçaõ, sofrendo grandes assaltos, e combates: nos quaes morriaõ alguns dos nossos. Acodiraõ neste discurso de tempo por mar, e terra Mouros de varias partes, para socorrer aos cercados, e naõ podendo effeituar, o que dezejavaõ, escarmentados de sua ouzadia, se tornáraõ com mais pressa, do que tinhaõ vindo.

Para impedir, que os Mouros naõ entrassem com suas embarcaçoens pela barra do Porto de Lisboa, hum valeroso Capitaõ, chamado Payo Gotteres; que no discurso do cerco, tinha dado mostras de seu grande esforço, ordenou, que se fizesse huma estacada de cunhas de ferro na largura da foz encadeada: as quaes o Bispo de Pamplona attribue a origem deste nobelissimo appellido e a Payo Gotteres ser author delle: posto que outros lhe daõ principio nas Cunhas; que o mesmo Capitaõ meteo no muro da Cidade; para subir por ellas no ultimo combate, em que se ganhou; em que se naõ pode fazer muito fundamento, porque o Conde D. Pedro, ainda que dá principio aos fidalgos desta linhagem em D. Gotterre, e Payo Gotterres seu filho, que vieraõ a Portugal com o Conde D. Henrique, naõ conta do filho semelhante feito, e Fr. Luis Ariz na quarta parte da historia de Avila tambem faz progenitor dos Cunhas ao mesmo Payo Gotterres.

CAPI-

(1) *Sandoval na linhagem dos Cunhas.* (2) D. *Pedro tit.* 55. *da linhagem dos Cunhas.*

CAPITULO XXVI.

Do ultimo combate, que se deu à Cidade, e como foy ganhada aos Mouros.

TEndo ElRey Dom Afonso mostrado grande constancia em assedio taõ porfiado, e considerando, que lhe convinha dar hum assalto geral a Cidade com o resto de suas forças, para que pouco apouco as fosse diminuindo, se sinalou o dia, em que a Igreja celebra a festa dos Santos Martyres Crispim, e Crispiniano, posto que alguns querem fosse o das onze mil Virgens, quatro dias antes, e que o dos Martyres entrou ElRey na Cidade com triumpho.

Preveniraõse para o dia do combate todos os soldados do exercito: o qual se deu á Cidade por todas as partes, em que huns, e outros faziaõ maravilhas, e levantandose de nossa parte certas machinas de madeira, com que se igualaraõ aos muros, pelejavaõ dellas os nossos com os Mouros, e no mesmo tempo se picavaõ os muros com os engenhos, chamados Arietes, de que se usava antes da diabolica invençaõ da artilharia, e de tal modo apertaraõ os nossos aos inimigos, que naõ podendo jà sofrer as fomes, e sedes, que padeciaõ, e julgando da constancia dos Christãos, que naõ deixariaõ a nenhum com vida, e que a mayor parte delles tinha perecido nos combates, entregáraõ a Cidade á benignidade dElRey, e clemencia dos nossos. Com estas palavras o conta a historia de S. Vicente: *Pagani vero tantam Christianorum constantiam tantam que cernentes istantiam, desperant amplius posse resistire, urbem que tradunt, bellicos ultra non valentes ferre sudores. Erant enim iam pene consumpti foris gladio, intus inedia panis, & aquæ.*

Nestas palavras. parece que se dá a entender, entregarem os Mouros a Cidade; sem aguardar o rigor do ultimo combate, e ser entrados por força de armas: como se collige de todas nossas Chronicas, que affirmaõ durar o combate

(1) *Brandaõ lib. 10. cap. 28.*

bate ſeis horas continuas : nas quaes ſe pelejou de ambas as partes com igual porfia , e obſtinaçaõ , pugnando os Mouros por conſervar o ſenhorio de taõ illuſtre Cidade, e os Chriſtãos pelo alcançar, fazendo tantas maravilhas em armas , até que pelo meyo das contrarias entraraõ a Cidade pela parte de Alfama , ſendo a oras de meyo dia ; e depois de entrada foy a peleja mais cruel, porque cobrando os Mouros novas forças, com a ultima dezeſperaçaõ, acabavaõ tantos ás mãos dos noſſos, que (como ſe encarece na Chronica antiga) corriaõ rios de ſangue pelas praças, e ruas da Cidade.

Naõ he grande o encarecimento: pois concordaõ alguns Authores Eſtrangeiros, dos quaes os noſſos o tomáraõ, que morreraõ duzentos mil Mouros, e Roberto do Monte paſſa ainda quinhentos deſte numero, dizendo : *Et cum de ipſis* (vay fallando dos Eſtrangeiros) *tantum eſſent tredecim millia, hoſtium ducenta millia, & quingenti ſuperantes ingreſſi, &c.* E quaſi com eſtas meſmas palavras ſe relata no Fortalitium fidei. Pelo que convem Duarte Nunes , e Fr. Antonio Brandaõ, que a Cidade foy ſoccorrida durante o cerco , e que o numero dos mortos ſe deve entender, dos que pereceraõ nelle , e no dia , que a Cidade foy ganhada pelos noſſos.

O Abbade Dodechino certifica, como teſtemunha de viſta, que os Eſtrangeiros fabricaraõ hum Caſtello de madeira, do qual ſe defendiaõ dos Mouros, e que chegando-o ao muro lhe puſeraõ fogo , e ardeo com tanta violencia, que derribaraõ hum lanço de muro , por eſpacio de duzentos pés: *Circa* (diz eſte Author) *Beatæ Mariæ turris lignea incepta , & circa medium Octobris perfecta, propugnaculum nobis fuit. Tandem in ipſa nocte Sancti Galli Abbatis lignis ignem impoſuerunt , & murum* 200. *pedum irruerunt.* E parece veriſimel, que os noſſos entraſſem pela parte de Alfama, onde tinhaõ ſuas fortificaçoens, e os Eſtrangei-

Hh ros

(1) *Nicolao Gile in Annal Francors. Jacob. Meyer. lib.* 5. *anno* 1147. (2) *Fortalitium fidei lib.* 4. (3) *Dodechin. loco citato.*

tos pelo lanço de muro, que derribaraõ.

Considerou Duarte Nunez do Liaõ, a falta de nossos Escriptores, e bons engenhos, que encomendassem á posteridade os grandes feitos, que os Portuguezes fariaõ no discurso de cinco mezes, que durou o cerco: pois sendo a Cidade cercada de taõ fortes muros, e estando guarnecida de tantos, e taõ valentes Mouros, e sendo os combatentes a flor da gente, que entaõ havia em Portugal, criados na escola, e milicia d'ElRey D. Affonso; he força, que fizessem proezas dignas de eterna memoria, que nos roubou à falta de historia; obscurecendo-se os nomes de Portuguezes, e Estrangeiros, que por servir a Deos em taõ santa, e justa conquista derramavaõ seu nobelissimo sangue á custa de tanto dos inimigos de nossa Fé.

A opiniaõ mais vulgar, e em que concordaõ nossos Authores he, que a Cidade foy ganhada, e entrada huma sesta feira vinte e cinco de Outubro da era de mil cento oitenta e cinco, que he o anno de Christo de mil cento quarenta e sete. E posto, que a Igreja Romana tem Santos, que festeja neste dia; alguns curiosos tem para sy, que o festejarmos os Santos Martyres Crespim, e Crespiniano; procedeo de serem estrangeiros, e por contemplaçaõ, dos que se acharaõ nesta conquista fazemos festa a seu glorioso triumpho. Assim o declaraõ quatro versos, que estaõ na Sé desta Cidade, á porta travessa da banda do mar, que está junto ao Cruzeiro, que dizem.

Tunc anni Domini, cum centum mille notantur,
Cumque; quater denis, quatuor atque tribus.
Cum per Christicolas urbs est Olisbona capta,
Et per eos fidei reddita Catholicæ.

O mesmo quer dizer a inscripçaõ escrita em huma taboa de bronze, que está a entrada da porta principal da banda de fora á maõ direita, que em que se declara, que foy no dia referido nestes versos.

Æra

(1) *Conde D. Pedro tit. 7. §. 5. Damiaõ de Goes in discrip. urbis Olisypon.*

Æra millena fuit hoc, deciesque vigena
Unde decem demptis in Chrispini quoque festo.

E na historia dos Godos se acha memoria deste successo com estas breves palavras. *Era M.CLXXXV. capitur Sanctarena 8. idus Maij, eodem anno capitur Ulisipo Octobri mensi feria sexta merediano tempore post quinque mensis obsidionis.* Mas o certo he, que no dia vinte e cinco de Outubro, entrou ElRey triumphante em Lisboa, com a pompa, e acclamaçaõ devida a taõ sinalada victoria, de que logo foy dar as graças a nosso Senhor, acompanhado dos Prelados, fidalgos, e Capitaens, que seguiaõ o exercito: mandando-se primeiro expiar a Igreja mayor, que servia aos Arabes de mesquita, como largamente se declara na historia antiga. Mas a Cidade se ganhou dia das onze mil Virgens, e os quatro dias, que se meteraõ de permeyo, se gastáraõ em limpar as ruas, e lançar no mar os corpos mortos dos Mouros; e o Abbade Dodechino, que a tudo se achou presente, declara expressamente, que em dia das onze mil Virgens se alcançou a victoria: *Victoria tamen obtenta festo Virginum.* 11000.

CAPITULO XXVII.

De algumas maravilhas, que nosso Senhor obrou pelos merecimentos de hum Cavalleiro Alemaõ chamado Henrique, que os Mouros mattaraõ no combate de Lisboa.

DEixamos a traz escrito, que para depositar os corpos dos que morriaõ nos combates, em quanto durasse o cerco de Lisboa, fez ElRey D. Affonso sagrar dous Cimiterios nos lugares em que os exercitos estavaõ fortificados, e declara a historia antiga do Mosteiro de S. Vicente, que no Cimiterio da Igreja, em que elle depois se fundou, se

(1) *Dodechin. loco citato.*

ſepultavaõ os Theutonicos, ou Alemães, que morriaõ no cerco, ſem dizer a cauſa: pois conſta, que aquelle lugar era deputado para os Portuguezes. E Duarte Nunez do Liaõ (fallando do Alemaõ Henrique) confeſſa ignorar a cauſa, porque ſe enterravaõ na Igreja dos Martyres. Mas a memoria antiga dá a entender, que todos os Alemães tinhaõ ſeu jazigo no Cimiterio de S. Vicente, e que na Igreja delle ordenáraõ hum Sacerdote chamado Roardo, ou Vivardo de ſua naçaõ, que lhes adminiſtraſſe os Sacramentos; e que tambem ſe enterravaõ nelle alguns Inglezes, com os Portuguezes: e os Francezes, e mais Eſtrangeiros, no de noſſa Senhora dos Martyres.

Entre os mais, que foraõ mortos no ultimo combate (ſe bem alguns dizem, que durante o cerco) foy hum Alemaõ, chamado Henrique, natural da Villa de Bona, quatro legoas de Colonia, por cujo meyo obrou noſſo Senhor algumas maravilhas, com que ſe manifeſtou á gloria de ſua alma: as quaes referiremos na lingoa antiga, em que ſe traduzio a relaçaõ de Otta, impreſſa no anno de mil quinhentos noventa e oito, por mandado delRey D. Joaõ o III. e diz aſſim.

,, Eſtando já aſſim a Cidade de Liboa ſu o poder dos ,, Chriſtãos, & ordenada em ſerviço de Deos. Acaeceu hum ,, dia, que ſoterraraõ no dito Moſteyro de S. Vicente hum ,, Cavalleiro, que havia nome Henrique: & foy natural de ,, huma Vila, a que dizem Bona, que jaz quatro legoas ,, alem de Colonha: Cavalleiro bom, e bem fidalgo: e abaſ- ,, tado de todos bons cuſtumes: for morto na entrada da ,, Cidade, fazendo muito bem por ſeu corpo, e vertendo ,, de gram vontade o ſeu ſangue entre os Mouros: pella ,, paixaõ de noſſo Salvador Jeſus Chriſto. E jazendo eſte ,, Cavalleiro enterrado no dito Moſteiro, como dito he; noſ- ,, ſo Senhor Jeſus Chriſto, que ſempre quer dar galardaõ a ,, todos aquelles, que o ſervem; fazia por el muitos mila- ,, gres, e muy maravilhoſos em aquella ſepultura, em que ,, jazia. Entom vendo os Chriſtãos aquellas maravilhas, que ,, Deos por el fazia; & todos aquelles, que preſſas, e cui- ,, tas, e peſares haviaõ aſſim denfermidades, como doutra

,, qual-

„ qualquer cousa; e vistas estas cousas, que Deos por el
„ havia feitas, e fazia cada dia; ouverõno por Martyr com
„ os outros Martyres, que jaziam sepultados no dito Mos-
„ teiro.

„ Entom eram hi dous mancebos, qne veerom com
„ este Cavaleiro de terra de Colonha, e com as outras com-
„ panhas, que veeron na frota sobre os Mouros. E estes
„ mancebos erom ambos surdos, e mudos de sua nacença:
„ & forom hum dia ao moimento da quel Cavaleiro, & dei-
„ taromse apar delle, pedindo a Deos mercé pellos mereci-
„ mentos do sancto Cavaleiro; & elles estando em esto
„ adormecerom junto com o moimento & elles assim jazendo
„ apareceulhes o dito Cavalleiro em habito de palmeiro; &
„ tragia em sua maõ hum bordom de palma. E fallou aquel-
„ les mancebos, & dislelhes assim. Erguedevos, & folga-
„ de, & aveda gram prazer; & ide, & falade, & ouvide
„ cà pelos meus merecimentos, & destes outros Martyres,
„ que aqui jazemos em este Moesteiro, que he assituamen-
„ to, & morada de gram virtude: avedes graça ganhada de
„ nosso Salvador Jesu Christo, & a sua graça, & mercé
„ comvosco he. E depois que lhes esto ouve dito desapare-
„ ceulhes. E os mancebos acordárom ledos, & saõs, & qui-
„ tes de toda enfermidade; & foromse a ElRey, & aos Pre-
„ lados da Sancta Egreja, que era em Lisboa; & a todos
„ os arrades dos Christãos, que ainda enton estavam na di-
„ ta Cidade, e contarom a todos o milagre, que lhes Deos
„ avia feito pelos merecimentos do sancto Cavalleiro, &
„ dos outros Martyres, & outrosi a revela, am, que lhes
„ Deos mostrara por o dito Cavalleiro Anrique.

„ E entom todo o pobo o louvou muito o nome de
„ Jesu Christo, & de sua Madre Sancta Maria, & ouve-
„ rom o dito Cavalleiro Anrique em gram reverencia, &
„ por Martyr de Jesu Christo com outros Martyres, no san-
„ gue dos quaes o dito Mosteiro de S. Vicente he fundado,
„ & edificado. E vendo ElRey este milagre, & os outros
„ que Deos fazia no dito Mosteiro; quiseo aver por sua ca-
„ mara estremada, & cada que sentia em sy algum abala-
„ mento de infirmidade, ou algum nojo grande, deitavas-

se

„ se no dito Mosteiro em sua oração, & essa oração acabada,
„ logo recebia consolaçom, & prazer, & saude de enfer-
„ midade, & desali em diante foy sempre o dito Mosteiro
„ chamado Camara, & visitação dos Reys, & sua guarda,
„ & defendimento do seu sangue, & foy dotado na ter-
„ ra, e herdeiro pelos Reys de Portugal, com ajuda dou-
„ tras pessoas, que filhoron devaçom do assentamento, e
„ virtude do dico Doesteiro, assi como se segue pela estoria,
„ e lenda, que escripta he em Latim nos livros do dito
„ Moesteiro, e tornada aqui en lingoagem para todos have-
„ rem dentender, o que Deos fez, & hordenou ao seu ser-
„ viço no dito Moesteiro.

„ Depois desto a poucos dias acaeceo, que hum es-
„ cudeiro do sobredito Cavalleiro Enrique, que fora na en-
„ trada da Cidade, fora mal chagado dos emigos de gran-
„ des feridas: e tal maneira, que a pouco tempo depois da
„ morte do dito Cavalleiro Enrique seu senhor, passou o
„ dito seu escudeiro no Moesteiro de S. Vicente, e foy hi
„ sepultado em huma sepultura alongo do moimento de seu
„ senhor como dito he: o sobredito Cavalleiro Enrique apa-
„ receo de noite em sonhos a quel que era guardador, e ser-
„ vidor da Egreja do dito Moesteiro, & este era Enrique
„ leigo o qual fora estabelecido para serviço da dita Egreja,
„ como já dito he. E aparecendolhe o dito Cavalleiro, dis-
„ selhe assi. Levantate, & vay aquel logar ande os
„ Christãos enterrarão aquel meu escudeiro a longe de mi,
„ & toma o corpo delle, & trageo aqui junto commigo.
„ E o dito Anrique servidor vendo esta primeira visom nom
„ curou della nenhuma cousa. Entom veo outra vez o dito
„ Cavalleiro ao dito Anrique servidor, & dissellhe, que fe-
„ zesse, & comprisse aquello, que lhe dito avia, & o di-
„ to Enrique nom curou dello nenhuma cousa. E quando
„ veo a terceira vez aparecendolhe o dito Cavalleiro muy
„ bravo, & com rosto, & face muy espantosa, & com seu
„ dizer de grande medo, & espanto, porque nom cumpria
„ aquello que lhe já por tantas veses mandara fazer. Entom
„ o dito Enrique servidor vendo o dito Cavalleiro, & co-
„ mo vinha airado contra elle ouve gran temor, & espan-
to,

,, to, & levantouse logo donde jazia dormido, & foy com
,, candeas á sepultura honde jazia o dito escudeiro, & de-
,, senterroúo, & levantou o corpo dali, & trouxeo para
,, aquella sepultura onde o dito Cavalleiro jazia; & feze-
,, lhe huma sepultura a melhor que el pode fazer, & su-
,, terrou o dito escudeiro em ella, junto com seu senhor,
,, assi como lhe fora mandado. E todo esto fez de noite com
,, grande medo, que avia do Cavalleiro. E quando veo na
,, menham achouse este Enrique tam sem afam, nem tra-
,, balho, que no corpo sentisse, que bem pareceu que nun-
,, ca por elle tal trabalho, como aquel pasara. Entom disse
,, todo este feito, como lhe havera aos Christãos, & aos
,, Prelados da Santa Egreja. E entom todos juntamente com
,, grande prazer verom ao dito Moesteiro, & derom gra-
,, ças a Deos por tanto bem, & mercé lhes avia feito, que-
,, rendolhes mostrar os corpos dos Santos Martyres, que
,, padecerom por o seu serviço. Até aqui he a letra a histo-
ria do Monge Otta, traduzida de Latim na lingua, an-
tigua em que foy achada, quando se imprimio.

CAPITULO XXVII.

Em que se prosegue a materia do passado, e de huma palma, que naceo na sepultura do Cavalleiro Henrique, e o epitaphio della.

QUe N. Senhor obrasse algumas maravilhas por meyo deste Cavalleiro se confirma, com o que certifica o Abbade Dodechino ja allegado, porque tratando da victoria, que se alcançou dos Mouros, ganhandolhe a Cidade acrescenta *duo muti in exercitu cæperunt loqui*; que dous mudos começaraõ a fallar no exercito. O Abbade Roberto de Monte diz, que foraõ tres: *Ad corpora* (diz elle) *ibi occisorum tres muti recuperaverunt loquendi usum.*

E assim pelo que contaõ estes Authores, como pelas relaçoens, e memorias antigas, se manifestaõ os favores, com

(1) *Robertus montis Navalis loco citato.*

com que Deos Nosso Senhor quiz mostrar na terra a gloria, que as almas destes Cavalleiros gozavaõ no Ceo, e quam agradavel lhe fora derramar o sangue, e perder a vida na conquista desta Cidade, tirando-a do poder de infieis, para que nella fosse seu santo nome glorificado.

Acabou-se de confirmar esta gloria, nacendo na sepultura do Cavalleiro Henrique huma palma muy alta; na qual se tocavaõ os enfermos, e recebiaõ remedio dos males que padeciaõ, e os que estavaõ impedidos, se contentavaõ com lhe porem ao pescoço alguma pequena parte, ou que lha dessem desfeita em pô, e bebida em agoa, com que sentiaõ milagrosos effeitos; os quaes vieraõ a cessar, porque se foy diminuindo a palma de sorte, com o que della se tirava, que a transplantaraõ a outra parte, onde faltaraõ os milagres; mas ainda permanece hum cacho do fruto desta palma, que se guarda em hum Relicario, com as mais Reliquias, que ha no Real Convento de Saõ Vicente.

Com estas, e outras maravilhas, que Deos obrava por intercessaõ destes Cavalleiros acodiaõ a sua sepultura nossos Lisbonenses em seus trabalhos, com grande fé, e devoçaõ, de que por seu meyo alcançariaõ o remedio delles, e como a Martyres de Christo se lhes fazia festa particular até que se celebrou o sagrado Concilio Tridentino, e seus ossos estavaõ na Igreja velha, em huma cova, ou Cimeterio dedicado a Santo Antidio, a que nós corruptamente chamamos Tude, cuja Imagem está hoje na Igreja, em Capella particular, e a traziaõ os Francezes no exercito, como S. seu natural, e os ossos estaõ detraz da Capella mór, recolhidos em huma casa. Como tambem se guardaõ alguns na Igreja de nossa Senhora dos Martyres; cuja festa se celebra nella debaixo da invocaçaõ da Virgem, e a este proposito prova o Padre Antonio de Vasconcellos com a doutrina de Santo Thomaz, que os soldados Estrangeiros, e Portuguezes, que morreraõ no cerco de Lisboa, foraõ verdadeiros Martyres, porque morreraõ pela exaltaçaõ da Fé, pelejan-
do

(1) *Duarte Galvaõ cap. 36. Chronica delRey D. Affonso.* (2) *Vasconcel. tit. de Martyr. n. 10. S. Thom. 2. 2. q. 124. a. 5. ad. 3.*

do contra os infieis, e naõ por paga, ou soldo. Os ossos do Cavalleiro Henrique, se guardaõ em sepulchro particular na Sanchristia, em que se lê o seguinte epitaphio.

Hic jacet Henricus, fuso qui sanguine fudit
Hostiles acies, robore fortis eques.
Impiger Occiduas quondam prevenit ad oras
Ignotum arripuit (numine ductus) iter.
Adfuit hanc Mauris cum Rex Alphonsus in urbem
Arma movet, vitæ prodigus inde suæ.
Illum sola fides, cæli spes ignea virtus
Impulit, ut ferret tela tremenda necis.
Clarior emicuit tumulo, cum Rector Olympi
Constituit miris hunc dare signa modis
Ergo piam mentem, cœlo posuisse supremo
Credere tam fas est, quam dubitare nefas.

CAPITULO XXIX.

De hum fidalgo, chamado Martim Moniz, que mattaraõ os Mouros na entrada de Lisboa, e sua descendencia, e a de outros fidalgos, que nella se acharaõ.

EM o grande combate, que os nossos deraõ aos Mouros, quando lhe ganharaõ esta Cidade, diz o Conde D. Pedro, que mattaraõ a D. Martim Moniz á porta, que chamaõ de seu nome, e accrescenta o Doutor Fr. Antonio Brandaõ, ser opiniaõ de alguns, que quando os nossos entraraõ á Cidade, sendo rechaçados dos Mouros, que trabalhavaõ por cerrar outra vez a porta, porque tinhaõ entrado se houve taõ esforçadamente este Capitaõ, que perdeo a vida, defendendolhes, que naõ conseguissem sua perten-

Ii çaõ;

(1) *Conde Dom Pedro titul.* 33.

ção, fazendo ponte de seu corpo, porque os nossos passassem.

Outros affirmaõ, que de hum golpe lhe ficou a cabeça meya cortada e assim foy seguindo os Mouros, até cahir morto, junto á Igreja de Santiago, pelo que se teve sua morte por taõ notavel, que em memoria della, se póz hum nicho sobre a mesma porta, com huma cabeça de pedra, que a conservasse; gratificandolhe esta insigne Cidade, com tal remuneraçaõ, o esforço, e valor, com que pela Fé, que professava, e serviço de seu Rey, e patria, perdéra a vida taõ gloriosamente na occasiaõ mais honrosa, que teve a conquista de Portugal, deixando raro exemplo a seus descendentes, em que se conserva a nobreza de seu illustre sangue; porque (conforme o Conde D. Pedro) era este fidalgo filho de Moninho Osoris de Cabreira, e neto do Conde D. Osorio, que veyo a Portugal em companhia do Conde D. Henrique.

Foy casado Martim Moniz com Dona Tareja Afonso, da qual houve a Pedro Martinz da Torre, Joaõ Martinz Salça, e Martim Martinz, que foy Arcediago de Braga. Casou Pero Martinz da Torre com Dona Tareja Soarez, e tiveraõ por filho a Joaõ Pirez de Vasconcellos, de que se derivaõ os fidalgos desta nobre familia, de que há hoje as casas titulares dos Condes de Castelmelhor, e Figeiro-o, e houve a de Penella, e outros Morgados, e casas calificadas.

O segundo filho de Martim Moniz, chamado Joaõ Martinz Salça, casou com Dona Orraca Viegas; dos quaes procede a geraçaõ dos Aluelos. E se nos faltára o livro do Conde D. Pedro, naõ tiveramos noticia da descendencia deste fidalgo, a quem Lisboa deve tanto, por perder a vida no dia, em que foy libertada do jugo Sarraceno.

Faz o mesmo Conde D. Pedro menção de Payo Delgado, que se achou nesta tomada de Lisboa, dizendo delle, que fora bom, e honrado Cavalleiro, e casara com Dona Joni, e fizera a Albergaria, chamada de seu nome, que o P. Fr. Antonio Brandaõ conjectura estar na freguezia de S. Bartho-

(1) *Idem tit.* 68.

Bartolomeu desta Cidade; a qual possuíraõ seus descendentes até o tempo delRey D. Joaõ o primeiro, chamandose Soares de Albergaria, tomando este appellido, porque foraõ senhores della. Teve este Payo Delgado dous filhos, o mayor dos quaes foy Martim Paes, do qual vem os Rebellos.

Conforme ao mesmo Conde D. Pedro, o primeiro Alcaide, que teve Lisboa depois, que ElRey D. Affonso a ganhou aos Mouros foy Pero Viegas, que o tinha antes sido de Palmella, pelo que conjectura o P. Fr. Antonio Brandaõ, com bom fundamento, que se achou com ElRey na conquista de Lisboa. E quando naõ houvera outras noticias de sua nobreza podiamos prezumir ser muy grande pela importancia do cargo, que lhe ficou.

Provase mais esta verdade com que fallando o Conde D. Pedro em particular titulo de D. Ligel, hum dos fidalgos Estrangeiros, que se acharaõ com ElRey na restauraçaõ desta Cidade, diz elle; *Que o casou com* Dona *Dordia filha de Pero Viegas Alcaide de Lisboa por longos annos.* E remunerando ElRey com tanta liberalidade os serviços, que os Estrangeiros lhe fizeraõ nesta restauraçaõ, conforme a qualidade de suas pessoas, se segue, que a havia de ter muy grande Pero Viegas, pois casava sua filha com D. Ligel.

Em quanto á geraçaõ de Pero Viegas, entende o D. Fr. Antonio Brandaõ, que falla nelle o Conde D. Pedro em hum §. do titulo 40. de D. Arnaldo de Bayaõ; o que nos parece carecer de bastante fundamento, porque neste titulo se diz sómente, que houve Pero Viegas de sua molher Dona Maria Pirez, que por outro nome chamaraõ Pero Paes, a Dona Tareja Pirez, que foy casada com Mem-Viegas, e naõ se lhe attribue filha chamada Dona Dordia. Pelo que naõ acho mais razaõ, para se cuidar, que Pero Viegas Alcaide de Lisboa seja o do titulo 40. do Conde D Pedro, que outro do mesmo nome, em que elle falla no tit. 36. no §. de D. Pero Viegas, filho de D. Egas Affonso; mas que seja hum, ou outro, senaõ pode affirmar com fundamento.

(1) *Ildem tit. 6.*

Repartio ElRey com todos os que ſe acharaõ cóm elle neſta empreza, naõ ſó das riquezas, que nella foraõ ganhadas, maş ſignalou a cada hum, conforme ſeus merecimentos, as cazas da Cidade, e as herdades, e terras de ſeu contorno, para que as lavraſſem, e cultivaſſem; e para que ſe pudeſſem ajudar dos Mouros rendidos, lhes permittio, que viveſſem juntos em hum bairo, em que permaneceraõ alguns annos, e delles tomou o nome da Mouraria: E hum certo Author noſſo, entre outras couſas jocoſas, que eſcreveo foy huma, que o nome de C,aloyos da gente do termo de Lisboa, lhe ficou de C,alá dos Mouros, que entre elles ficaraõ povoando, como por ElRey lhes fora concedido; o qual ficou reſidindo muitos dias em Lisboa, dando ordem ás couſas; como ſe colhe da memoria da fundaçaõ do Moſteyro de S. Vicente.

CAPITULO XXX.

Das mercês, que ElRey fez aos fidalgos, e mais Eſtrangeiros, que ficaraõ neſte Reyno.

GAnhada a Cidade quiz o generoſo Rey D. Afonſo pagar aos Eſtrangeiros o ſerviço, que lhe tinhaõ feito; e ſatisfazerlhe a promeſſa, cóm que os obrigára a ajudalo naquella guerra, pelo que lhes offereceo a parte da Cidade, que elles naõ quizeraõ a ceitar, ſenaõ os deſpojos, e riquezas, que houveraõ dos Mouros, que conta a hiſtoria antiga, ſerem muitos panos de ouro, ſeda, e aljofar, com outras joyas, e peças de grande preço: as quaes repartio entre todos, conforme as qualidades de ſuas peſſoas, de que elles ficàraõ contentes, e ſatisfeitos, exalçando a magnificencia, e animo liberal delRey, o qual os mandou prover de tudo o neceſſario para a viagem, que diſpuzeraõ logo, o brigados, e agradecidos.

Aos que ſe quizeraõ ficar, naõ ſó repartio elRey parte das riquezas, que ſe ganhàraõ no ſacco: mas para que

(1) *Miguel Leitaõ in Miſcel.*

que o fizessem com mais commodidade offereceo, e deu terras, em que vivessem com grandes exempçoens, e privilegios: o que elles aceitaraõ, povoando as Villas de Almada, Villa-franca, Villa-Verde, Azambuja, Arruda, e Lourinhaã; e nelles, e seus descendentes se continuaraõ as mercês, que por elRey D. Afonso, e seus successores, lhe foraõ concedidas, e se lhe guardaõ até o presente.

Hum dos principaes Estrangeiros, que ficàraõ em Portugal, era D. Ligel de naçaõ Framengo, que Manoel Sueyro diz, haverse de chamar Ligerio, mas (conforme a meu juizo) se enganou, seguindo a Duarte Nunez de Liaõ, em quanto a dizer, que acabada de ganhar Lisboa, o fizera ElRey Alcayde mór do Castello: cousa naquelles tempos de grande confiança, porque ainda, que este Cavalleiro era muy esforçado, como bem o mostrou, sendo hum dos companheiros de Gonçalo Mendez d'Amaya, chamado o Lidador, quando pelejou com aboleimar, e Hali Boacem: com tudo naõ achamos no Conde D. Pedro, que elle fosse Alcayde de Lisboa, senaõ Pero Viegas, com cuja filha elle casou. Provasse com as mesmas palavras do Conde, no titulo 69. que saõ estas. *Este Dom Ligel de Frandes, cazou ElRey D. Affonso depois, que temou Lisboa, com Dona Dordia, filha do Alcayde D. Pero Viegas, que foy o primeiro Alcayde de Lisboa, & foy o por longos tempos, & teve a Palmella ante, que Lisboa fosse tomada.* E parece conforme a isto, que Duarte Nunez, e todos os que o seguiraõ se equivocáraõ, chamando Alcayde de Lisboa a D. Ligel, sendo, que o foy seu sogro Pero Viegas, e cahindo neste engano o P. Fr. Antonio Brandão suspendeo o juizo, deixando de tocar a materia.

Muito cazo fazem nossos historiadores de Chide Rolim, hum dos principaes Capitaens Estrangeiros, que ficou neste Reyno: ao qual Argote de Molina, e o Conde D. Pedro (que nelle dá principio ao titulo 70.) fazem natural de Frandes. Deulhe ElRey D. Affonso Henriquez a Villa da Azambuja, em cujo senhorio succedeo Fernaõ Gonçalves

(1) *Argote de Molina lib. 12. c. 85. da nobreza de Andaluzia. C. D. Pedro in 70.*

ves ſeu neto, filho de ſua filha Dona Maria Rolim, e de Gonçalo Fernandes de Tavares. Em ſeus deſcendentes ſe perpetuou a geraçaõ dos Rolins, que promiſcuamente ſe chamaõ tambem Mouras, ambos appelidos dos mais antigos deſte Reyno.

O D. Fr. Antonio Brandaõ foy achar na torre do Tombo a doaçaõ d'Azambuja, feita por ElRey D. Sancho I. do nome em Portugal, treze annos depois, que Lisboa ſe ganhou aos Mouros, pelo que poem em duvida, ſe eſta doaçaõ foy feita a Childe de Rolim, ou a outro do meſmo nome, que ſe acharia nas guerras do Algarve com ElRey D. Sancho, e ſupoſto, que o meſmo Author deixa eſte ponto indeciſo, cada hum póde julgar delle, o que lhe parecer.

No tit. 69. falla o C.D. Pedro em D. Guilherme, e D. Roberto de Lacorni ambos irmãos, aos quaes deu ElRey D. Affonſo a Atouguia de que foraõ Alcaydes, e ſenhores por ſe acharem com elle na tomada de Lisboa; e morto D. Guilherme ſem ſucceçaõ, ficou o ſenhorio a ſeu irmaõ: em cujos deſcendentes ſe continuou. Ao numero dos fidalgos Eſtrangeiros, que ſe acharaõ na reſtauraçaõ de Lisboa; junta o P. Chroniſta mór a D. Jordaõ primeiro povoador, e ſenhor da Villa de Lourinhaã. E tambem a D. Ulardo de naçaõ Francez, a que ElRey fez doaçaõ de Villa Verde, de que ficou memoria nos archivos da torre do Tombo, e nós a fizeramos dos mais Portuguezes, e Eſtrangeiros, que ſe acharaõ no accedio deſta illuſtriſſima Cidade, ſe o tempo, e falta de hiſtoria nos naõ tivera obſcurecido ſeus feitos; e nomes: mas na ſegunda parte ſe ſuprirà algum tanto eſta falta com a noticia, que ſe acha nas Chronicas eſcrituras, doaçoens, e ſepulturas, animandonos a proſeguila (com o favor divino) ſe o conhecimento do muito, que trabalhamos neſta primeira, der lugar a conſiderar ſe o grande ſerviço, que fizemos a noſſa patria, reſuſcitando ſuas mais remotas antiguidades, e aſſim eſperamos, que ſe naõ moſtrara ingrata na remuneraçaõ delle, ſe ſouber reconhecer, que

(1) Fr. *Ant. Brandaõ lib.* 10. *cap.* 29. (2) *C. D. Pedro tit.* 69.

que saõ estas grandezas suas, e quando o naõ faça: os homens doctos o saberaõ avaliar aplicandonos, o que Pedro Crinito, parece escreveo a este proposito. *Quod si nulla sint præmia in civitate nostra constituta bonis ingeniis, propter adversam rerum fortunam, & incredibilem hominum ambitionem spero tamen fore ut multi gratiam aliquam sint habituri nostris laboribus; quod in tam sæva conditione studiorum gradum servavi, ac re maxime inclinata minimè desperandum putavi, quod, ut cumque; acceptum æstimulatumque; sit in tam vario, & ancipiti judicio hominum: haud equidem vehementer laboro; semel enim constitui, honestius esse famam præclaris studiis quærere quam turpem quæstum malis artibus consectari.*

F I M.

TABOA.

TABOADA DOS CAPITULOS,

QUE SE CONTEM NESTE LIVRO.

Livro primeiro.

Livro segundo.

Cap.

Livro terceiro.

Cap.

Cap.

Livro *Quarto.*

FINIS. LAUS DEO.